

COLECCÃO DE OBRAS CLÁSSICAS  
DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

Anselmo de Andrade

PORTUGAL ECONÓMICO  
E OUTROS ESCRITOS  
ECONÓMICOS E FINANCEIROS

---

1911-1925

---

---

BANCO DE PORTUGAL

**PORTUGAL ECONÓMICO E OUTROS ESCRITOS  
ECONÓMICOS E FINANCEIROS**

Colecção de Obras Clássicas  
do Pensamento Económico Português

18

**ANSELMO DE ANDRADE**

**PORTUGAL ECONÓMICO E OUTROS ESCRITOS  
ECONÓMICOS E FINANCEIROS**

**(1911 - 1925)**

Introdução e Direcção de Edição  
David Justino

Lisboa • Banco de Portugal • 1997

© copyright Banco de Portugal, Lisboa, 1996  
Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

Capa e orientação gráfica de A. Pedro  
Fotocomposição, impressão e acabamento de Mirandela — Artes Gráficas S.A.  
Tiragem: 1750 exemplares  
ISBN: 972-9479-37-2  
Depósito Legal n.º 119910/98

COLECCÃO DE OBRAS CLÁSSICAS  
DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

*Concepção e realização:* **CISEP** (Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa).

*Coordenador Geral:* **José Luís Cardoso.**

*Consultor Principal:* **Manuel Jacinto Nunes.**

*Patrocínio Financeiro:* **Banco de Portugal e Fundação Calouste Gulbenkian.**

1. *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal, e suas conquistas* (1789-1815). Tomos I a V.

Direcção de Edição: José Luís Cardoso.

2. Joaquim José Rodrigues de Brito, *Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações, e principalmente de Portugal*. (1803-1805).

Direcção de Edição: José Esteves Pereira.

3. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias* (1794).

Direcção de Edição: Jorge Miguel Pedreira.

4. M.J.R., *Economia Política* (1795).

Direcção de Edição: Armando Castro.

5. José da Silva Lisboa, *Escritos Económicos Escolhidos* (1804-1820). Tomos I e II.

Direcção de Edição: António Almodovar.

6. Manuel de Almeida, *Compêndio de Economia Política* (1821).

Direcção de Edição: Maria de Fátima Brandão.

7. D. Rodrigo de Souza Coutinho, *Textos Políticos, Económicos e Financeiros* (1783-1811). Tomos I e II.  
Direcção de edição: André Mansuy Diniz Silva.
  8. Domingos Vandelli, *Aritmética Política, Economia e Finanças* (1770-1804).  
Direcção de Edição: José Vicente Serrão.
  9. José Ferreira Borges, *Sintelologia e Economia Política* (1831-1834).  
Direcção de Edição: António L. Sousa Franco.
  10. Adrião Forjaz de Sampaio, *Estudos e Elementos de Economia Política* (1839-1874). Tomos I e II.  
Direcção de Edição: Alcino Pedrosa.
  11. Francisco Solano Constâncio, *Leituras e Ensaios de Economia Política* (1808-1842).  
Direcção de Edição: José Luís Cardoso.
  12. António de Sousa Horta Sarmento Osório, *A Matemática na Economia Pura: a Troca* (1911).  
Direcção de Edição: Manuel Farto.
  13. Silvestre Pinheiro Ferreira, *Textos Escolhidos de Economia Política e Social* (1813-1851).  
Direcção de Edição: José Esteves Pereira.
  14. J. J. Rodrigues de Freitas, *Obras Económicas Escolhidas* (1872-1889). Tomos I e II.  
Direcção de Edição: António Almodovar.
  15. José Frederico Laranjo, *Princípios de Economia Política* (1891).  
Direcção de Edição: Carlos Bastien.
  16. A. Oliveira Salazar, *O Ágio do Ouro e Outros Textos Económicos* (1916-1918).  
Direcção de Edição: Nuno Valério.
  17. José Ferreira Marnoco e Sousa, *Ciência Económica* (1910).  
Direcção de Edição: Maria de Fátima da Silva Brandão
  18. Anselmo de Andrade, *Portugal Económico e Outros Escritos Económicos e Financeiros* (1911-1925).  
Direcção de Edição: David Justino
- Próxima obra a editar:
19. Ezequiel de Campos, *Textos de Economia e Política Económica*.  
Direcção de Edição: Fernando Rosas

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO. David Justino .....	IX
<b>Portugal Económico. Teorias e Factos [1918] .....</b>	<b>1</b>
Advertência .....	3
I. Território .....	5
II. População.....	7
III. Divisões Administrativas .....	13
IV. Aspectos Físicos .....	18
V. Terrenos Cultivados (Terrenos incultos) .....	22
VI. Regime das Terras .....	27
VII. «Deficit» de Subsistências .....	35
VIII. Produção e Capital .....	40
IX. O Custo da Vida .....	44
X. O Custo da Vida (Continuação) .....	53
XI. A Terra .....	62
XII. Cereais .....	66
XIII. Açúcares .....	76
XIV. Culturas Irrigadas .....	83
XV. Interesses Comerciais .....	90
XVI. Balança do Comércio .....	95
XVII. Marinha Mercante .....	103
XVIII. Comércio e Riqueza .....	110
XIX. Circulação Monetária .....	117
XX. Banco e Notas .....	123
XXI. Banco e Notas (Continuação) .....	131
XXII. Economia de Moeda .....	138
XXIII. Capitais Estrangeiros .....	143
XXIV. Actividades e Passividades Económicas .....	147
XXV. Passivo e Activo do Estado .....	155
XXVI. Passivo e Activo do Estado (Continuação) .....	160
XXVII. Passivo e Activo do Estado (Continuação) .....	166
XXVIII. A Fortuna Particular .....	173
Notas .....	181

<b>Relatórios e Propostas de Fazenda [1911]</b> .....	187
Explicações .....	189
Banco de Portugal .....	197
Direitos Pautais em Ouro .....	213
Mobilização de Valores do Estado .....	227
Contribuição Predial .....	233
Contribuição de Registo .....	251
Anotações .....	267
<b>Política, Economia e Finanças Nacionais Contemporâneas</b>	
<b>[1925]</b> .....	271
I. Nos Últimos Anos da Monarquia - de 1905 a 1909 .....	273
II. No Princípio da República - 1911 e 1912 .....	305
III. Depois da Guerra .....	323
IV. Oitenta Anos de Banco de Portugal .....	333
V. Riqueza Pública e Fortuna Particular .....	337
Índice onomástico .....	339
Índice temático .....	343

## INTRODUÇÃO

David Justino

Nascido em 1844, Anselmo de Andrade poderá considerar-se como mais um membro da mais distinta geração que marcou a sociedade portuguesa da segunda metade do século XIX e primeiras décadas do nosso século. Quando o consideramos como mais um membro não o fazemos por desprimor nem menosprezo da sua obra e do seu papel, muito menos o fazemos para desvalorizar a referida geração. Contemporâneo de Oliveira Martins, Antero de Quental, Eça de Queirós, Jaime Batalha Reis, Rodrigues de Freitas e tantos mais a que se convencionou chamar Geração de 70, com eles privou, mas raramente lhes é associado. Escolheu um trajecto próprio, alimentou o distanciamento crítico em relação aos nomes mais destacados dessa geração e só bem tarde emergiu para o que viria a tornar-se o seu maior legado para a história do pensamento económico em Portugal. Coursou Direito, mas dedicou-se apaixonadamente à história e à etnologia. Passou largos anos da sua vida nas redacções de jornais, mas foi à economia que dedicou o último terço da sua vida. Foi o último Ministro da Fazenda da Monarquia, mas nem por isso deixou de influenciar a República e o Estado Novo. A sua vida intelectual não foi nem linear, nem sujeita a qualquer trajecto pré-concebido. A sua obra foi mais reduzida do que os seus projectos anunciavam, mas nem por isso deixou de ser sólida, profícua e marcante na compreensão da economia e da sociedade portuguesas.

### *Os primeiros escritos*

A mais conhecida obra de Anselmo de Andrade, *Portugal Económico*, que justifica a sua selecção entre os mais destacados economistas portugueses, nasceu do desenvolvimento de uma outra, talvez menos conhecida, mas não menos importante, *A Terra*<sup>1</sup>, publicada em 1898.

<sup>1</sup> Lisboa, Manoel Gomes – Editor, 1898, 376 páginas.

Até então não se lhe conhecia outro trabalho que tratasse dos problemas da economia portuguesa, salvo os artigos publicados no jornal *Correio da Noite*<sup>2</sup>. Este livro configura como que um despertar tardio do autor — tinha então 54 anos — para a investigação e a reflexão em torno dos problemas da agricultura, em particular, e os da economia portuguesa em geral. Até então, as obras publicadas não deixavam antever um dos mais importantes contributos para o pensamento económico nacional.

No ano em que concluiu a sua formatura em Direito, pela Universidade de Coimbra, Anselmo de Andrade publicou o seu primeiro trabalho: *Epopeias da Historia*<sup>3</sup>. Dezasseis anos mais tarde, publica a primeira parte do que se esperaria ser uma obra mais vasta intitulada *Sciencia prehistorica*, dedicada às *Populações Lacustres*<sup>4</sup>. Em 1885, publica o que considero ser um dos melhores relatos de viagem da literatura portuguesa oitocentista sobre Espanha. *Viagem na Espanha*<sup>5</sup>, é, segundo o autor, «uma descrição de logares, de populações, de costumes e de monumentos»<sup>6</sup> que um estilo agradável e rigoroso nos reporta para uma sociedade bem diferente da que «os poetas imaginam nas suas aérias phantasias»<sup>7</sup>.

Na contracapa da primeira edição Anselmo de Andrade anuncia uma obra dedicada à *Sociedade Espanhola* que nunca viria a ser publicada, mas que revela um traço comum ao conjunto dos seus primeiros trabalhos: a preocupação com o estudo dos povos a partir da sua história e da abordagem etnográfica. Este seria, até então, o domínio privilegiado dos seus estudos, plenamente confirmado pela proposta apresentada em 1891 ao Governo de Mariano de Carvalho, para redigir uma obra dedicada à Etnologia portuguesa e que viria a ter parecer favorável da Academia das Ciências, num relatório deveras elogioso, redigido por Manuel Pinheiro Chagas<sup>8</sup>. Infelizmente o tão promissor trabalho nunca viria a conhecer a forma de livro nem a chegar ao público. Pelo anúncio ficou ainda uma obra que pretendia analisar as teses de Gabriel de Mortillet, arqueólogo francês que pela primeira vez propôs uma cronologia para o desenvolvimento cultural do homem pré-histórico<sup>9</sup>.

<sup>2</sup> Moses Bensabat Amzalak, *Anselmo de Andrade*, Lisboa, 1944, p. 10

<sup>3</sup> Lisboa, Tipografia Universal, 1866, 221 páginas.

<sup>4</sup> *Sciencia prehistorica. Primeira parte. Paleontologia humana. As populações lacustres*. Lisboa, Typografia do Commercio, 1882, 127-2 páginas.

<sup>5</sup> Lisboa, Typographia Mattos Moreira, 1885, 335 páginas. Conhecem-se mais duas edições desta obra datadas de 1903 e de 1918, que atestam a boa aceitação que tiveram entre o público.

<sup>6</sup> *Idem*, Dedicatória à sua Mulher.

<sup>7</sup> *Idem*, p. 331.

<sup>8</sup> M.B. Amzalak, *ob. cit.* p. 11.

<sup>9</sup> Contracapa da primeira edição de *Viagem na Espanha*.

*Intervenção política e a revelação da economia: A Terra.*

Anselmo de Andrade, considerando a temática presente nas suas primeiras obras, andaria aparentemente longe das preocupações reveladas nos trabalhos que publicará posteriormente. *A Terra*, marca o início de uma nova fase do escritor a que não será estranho o seu crescente envolvimento na vida política do país e as responsabilidades governativas que veio a assumir, como Ministro da Fazenda, nos governos de Hintze Ribeiro (1900) e de António Teixeira de Sousa (1910), por sinal o último do regime monárquico.

Quando em 1875 Anselmo de Andrade transfere a sua residência para Beja, onde contrai matrimónio, passa a administrar as explorações agrícolas que herdara dos seus tios maternos, inicia uma colaboração regular com a imprensa e chega a Presidente da Câmara daquela cidade<sup>10</sup>. Estas três experiências não são decerto estranhas ao trajecto intelectual que mais tarde evidenciará. Em 1887 é eleito deputado às Côrtes e a partir de então torna-se regular a sua participação na vida política nacional<sup>11</sup>.

Desde que deixara Coimbra, Anselmo de Andrade manteve um contacto estreito com alguns dos seus antigos colegas e amigos, em especial Antero de Quental — «o mais completo representante do movimento intelectual do século no nosso país»<sup>12</sup> — e o seu grupo, a que se juntaria, mais tarde, Oliveira Martins. Contemporâneo dessa notável geração, nunca apareceu associado às suas iniciativas, notando-se algum distanciamento crítico, bem expresso no texto de homenagem a Antero de Quental: «Compreende-se bem que não eram esses os melhores preparatórios para os triunfos da vida prática, e é desse modo que se explica ter-se inutilizado para a carreira pública uma grande parte da mocidade mais inteligente daquele tempo. A geração anterior não valia por certo mais, e a seguinte também não. Contudo elas deram para a vida prática muito maior número de homens distintos e proeminentes do que aquela que fez realmente no país uma revolução nas ideias e no pensamento. Esse defeito acompanhou sempre nos seus destinos a maior parte dos que mais conviveram com Antero, e dos que mais colaboraram com ele nessa memorável revolta dos novos contra os velhos. Os teóricos do Cenáculo, jacobinos idealistas, foram por isso mesmo fracos homens de acção»<sup>13</sup>. Por essa busca do «sentido prático», aproximava-se mais de Oliveira Martins cuja influência está bem presente em *A Terra* e nos escritos posteriores a que poderemos associar o

<sup>10</sup> M.B. Amzalak, *ob. cit.* p. 9.

<sup>11</sup> É eleito para as legislaturas de 1887-1889, 1890, 1890-1892, 1901, 1904 e 1905.

<sup>12</sup> Anselmo de Andrade, *Alguns Homens ilustres de Portugal*, Lisboa, Imprensa da Livraria Ferin, 1929, p.79. Texto biográfico publicado previamente em 1896 na obra colectiva de homenagem a Antero de Quental — *In memoriam*, Porto, e redigido em 31 de Março de 1894.

<sup>13</sup> *Idem*, p. 71.

paralelismo do trajecto político, nomeadamente quando da adesão ao Partido Progressista de José Luciano de Castro e à aceitação para o desempenho de cargos ministeriais, bem como dos mais importantes referenciais teóricos presentes nos dois autores.

A escolha dos dez personagens que figurariam no plano da sua obra *Alguns Homens illustres de Portugal* traduz bem os referenciais políticos e intelectuais que adoptara, entre os que deixaram uma marca na história da sociedade portuguesa: Marquês de Pombal, Visconde de Santarém, Alexandre Herculano, Henrique da Gama Barros, Oliveira Martins, Antero de Quental, José Luciano de Castro, Hintze Ribeiro, Emídio Navarro e António Ennes. Entre historiadores e políticos, Anselmo de Andrade sacrificara alguns que lhe eram próximos ou a quem havia dedicado algumas das suas obras como Jaime Batalha Reis, amigo de Coimbra, ou António de Oliveira Salazar, revelação tardia que a idade avançada já não pode confirmar.

Ao publicar *A Terra* Anselmo de Andrade pretendia iniciar um conjunto sistemático de estudos sobre a economia e a sociedade portuguesa vertidos para os tomos dedicados à população, o trabalho, o comércio, a riqueza pública, a fortuna particular e, por último, a sociedade portuguesa. Um plano de uma obra global cujo objectivo era o de procurar «elucidar, como se souber e puder, a complexa questão da riqueza nacional, em todas as suas formas e relações»<sup>14</sup>. Daí que o autor titulasse essa obra global como estudos de *economia nacional e comparada*. A expressão revela desde logo a identificação com as escolas europeias da teoria económica que se afirmaram por meados do século XIX, nomeadamente a escola histórica de Roscher e a da economia política nacional de F. List. Não obstante as «tendências no sentido do socialismo catedrático» de Schmoller, Adolph Wagner e Laveleye, Marnoco e Sousa situa Anselmo de Andrade claramente entre os que se identificam com as doutrinas da economia política nacional<sup>15</sup>. Afasta-o, assim, de Oliveira Martins e Rodrigues de Freitas mais próximos daquela escola.

A preocupação com a perspectiva comparada acaba por reforçar o carácter empirista das suas abordagens em claro desfavor das concepções mais teóricas que a escola clássica inglesa havia promovido. Fundamenta essa opção no destaque dado à análise quantitativa. Na introdução à edição de *A Terra*, escreve Anselmo de Andrade: «São os números que falam e comandam em muitas destas páginas. A melhor contribuição é por certo a desses denominadores do mundo, e quando outra coisa não seja, ao menos essa contribuição de alguma coisa poderá servir aos que tiverem de resolver, sob pena de morte nacional, os complicados problemas do nosso fomento»<sup>16</sup>. Esta preocupação quantitativista é reafirmada

<sup>14</sup> *Ob. cit.*, p.6.

<sup>15</sup> *Economia Nacional*, Coimbra, França Amado Editor, 1909, p. 171-2.

<sup>16</sup> *Ob. cit.*, p.6.

na edição do *Portugal Económico*, de 1902: «São os números que regem o mundo, feito escravo obediente e submisso da sua brutal soberania. Substituíram nos tempos modernos a fatalidade antiga. As nações caminham cegamente à sua voz, ignota, e é por eles que se avalia a força ou a fraqueza dos povos, a prosperidade ou a decadência das civilizações»<sup>17</sup>.

É nesta perspectiva que Anselmo de Andrade se revela bem próximo da chamada «escola histórica» que Marnoco e Sousa identifica a partir das posições de Roscher: «O que nós queremos, (...) é a simples descrição da natureza económica e das necessidades de um povo, bem como das leis e das instituições que são destinadas à satisfação destas necessidades e do maior ou menor resultado que elas têm produzido». Conclui o professor de Coimbra que «a escola histórica põe de parte toda a teoria, limitando-se a fazer indagações minuciosíssimas sobre as diversas instituições económicas, deixando para os vindouros a missão de estabelecer os princípios teóricos dos factos recolhidos numa longa série de anos. Deste modo, a economia não pode deixar de ter um carácter relativo e profundamente local. É neste sentido que os escritores da escola histórica empregam a expressão — economia nacional.»<sup>18</sup>

Entretanto, é na análise dos problemas sectoriais e na defesa das políticas económicas que o alinhamento teórico com algumas das escolas europeias sobressai. A partir de *A Terra*, esse posicionamento é já referenciável.

Escrito em 1898, aquele trabalho pretende contribuir para a reflexão e a discussão em torno de problemas estruturais da sociedade portuguesa que a conjuntura de final do século acaba por ampliar. Um dos mais presentes é o do protecçãoismo cerealífero. A forte concorrência que o trigo americano produzia nos mercados europeus, fazia-se sentir desde a década de 70 e no caso particular de Portugal com uma incidência bem mais pronunciada pelas baixas produtividades registadas em comparação com outras regiões europeias. Os indícios das dificuldades sentidas revelavam-se pela baixa continuada dos preços, pela retracção da produção e pela ineficácia das políticas pautais face à competitividade das importações<sup>19</sup>. Como demonstrou Jaime Reis, a pressão dos interesses agrícolas sobre o Governo iniciou-se durante a década de 80, motivou a adopção da lei de 1889 e propiciou o seu reforço com a lei cerealífera de 1899. A forte confrontação política que os dois diplomas motivaram, opondo os produtores, nomeadamente os do sul, aos moageiros e os porta-vozes do público consumidor<sup>20</sup> marcaram o final do

<sup>17</sup> Lisboa, Manuel Gomes Editor, 1902, p. VI-VII.

<sup>18</sup> *Ob. cit.*, p.33.

<sup>19</sup> David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*. Vol. II, Lisboa, Veja, 1989, pp. 208-209.

<sup>20</sup> *O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica: Estudos sobre a Economia Portuguesa na Segunda Metade do Século XIX, 1850-1930*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, p.50.

modelo regenerador e a emergência do nacionalismo republicano. Anselmo de Andrade foi claro ao denunciar a «ineficácia da protecção especialmente concedida à nossa cultura do trigo»<sup>21</sup>, em grande parte devido ao mau sistema que adoptava, o qual se traduzia num ónus muito elevado para os consumidores e numa discriminação pouco justa para os produtores. «Não se quer dizer com isto que se não deva à agricultura em geral, e designadamente à cerealífera, favor e protecção. Deve-se, e mais até do que se lhe tem dado». O princípio proteccionista para a lavoura é claramente defendido, o que fundamentadamente denuncia é a sua má aplicação: «Este nosso sistema proteccionista, empírico, primitivo, e mais fiscal do que económico, tem produzido apenas esses resultados. Sob o ponto de vista agrícola não tem feito aumentar valiosamente a produção, nem diminuir o seu custo. Sob o ponto de vista económico faz pagar pelo pão um excedente de preço, cuja importância total é desproporcionada ao benefício dos agricultores»<sup>22</sup>.

O déficite cerealífero e a situação particular do Alentejo mereceu ainda de Anselmo de Andrade largas páginas concluídas pela necessidade de se aumentar a produção agrícola a partir de um maior investimento: «Aumentar artificialmente os preços não pode ser nunca uma solução. Não é por aí que se há-de chegar à eliminação do nosso *déficite* económico. É produzindo. É essa a questão como se diz numa tragédia, em que os personagens podem ser mais sombrios, mas em que a situação não era mais grave. Produzir o essencial à subsistência dos seus habitantes é o recurso das nações que não podem ser industriais nem comerciais. Os dias de Portugal estariam contados, se esse recurso lhe faltasse, mas com perto de 2 hectares de terra agrícola por habitante, não é certamente impossível reconstruir-se um país economicamente. Terras e produtividade são condições necessárias à formação dessa individualidade económica, e nem as terras faltam, nem há terras improdutivas quando as fertilizem adubos químicos»<sup>23</sup>. À semelhança de muitos autores portugueses do século XIX, Anselmo de Andrade não põe em causa a dotação de recursos, nomeadamente a terra, mas sim o seu mau aproveitamento. A mecanização, a maior utilização dos adubos e custos de mão-de-obra e de transporte mais acessíveis, seriam suficientes para eliminar a estrutural dependência cerealífera de Portugal. Para que isso fosse possível tornava-se imperioso «facilitar capitais, distribuir melhor a população e corrigir os defeitos do regime predial», enquanto «meios de fomento» que a intervenção pública deveria privilegiar para resolver o estrutural problema do desaproveitamento dos recursos<sup>24</sup>.

<sup>21</sup> *A Terra*, p. 354.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 355.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 356.

<sup>24</sup> *Idem*, p. 396.

### O primeiro Portugal Económico

O êxito alcançado com a edição de *A Terra* motivou a sua reedição reformulada quatro anos depois, sem que o plano da obra mais vasta tivesse concretização. Anselmo de Andrade reformulou o título, o conteúdo e o próprio plano. Surge assim a primeira edição do *Portugal Económico*, em 1902. «O título de *Terra* que então se lhe deu, sendo por um lado demasiadamente extensivo, não se ajustava bem a tudo quanto nele se continha, e muito menos ao que desta vez se lhe acrescentou. Era de mais para economia rural, e de menos para exposição de factos económicos, em que a agricultura tem principal quinhão, mas de que são inseparáveis outras formas de actividade e outros factores de produção. Chamou-se-lhe por isso agora *Portugal Económico*, correspondendo talvez melhor ao seu assunto o nome da crisma que o do baptismo»<sup>25</sup>. Da mesma forma, a designação dada ao conjunto dos estudos a publicar, «economia nacional e comparada», desapareceu, anunciando-se em nota de pé de página os tomos que se seguiriam: «*Portugal financeiro*, para as questões referentes às finanças públicas e à fortuna nacional, e *População portuguesa* destinado ao estudo da sociedade e das suas ocupações. Nesses volumes, e no que se dá agora à estampa, será compreendida a análise de todo o nosso domínio económico, financeiro e social»<sup>26</sup>.

No que respeita ao novo conteúdo da obra, Anselmo de Andrade manteve o fundamental da análise feita sobre o território, a população, a propriedade e as actividades ligadas à agricultura, ao crédito e ao comércio externo. Introduce, entretanto, algumas páginas dedicadas às crises económicas, aos problemas da emissão e da circulação de moeda e, com maior destaque, às finanças públicas. Significativamente, as poucas páginas dedicadas à indústria transformadora, à semelhança do que de forma mais lógica havia feito em *A Terra*, revelam um único objectivo: a defesa da tese da inaptidão industrial da economia portuguesa. «Não se deve pensar, portanto, em fazer de Portugal um país de indústrias, em que nunca poderá competir com os países estrangeiros. O que se deve, nas nossas excepcionais circunstâncias, é pensar na agricultura, que é a única e verdadeira riqueza nacional»<sup>27</sup>.

A impossibilidade do desenvolvimento de uma indústria competitiva entre nós é justificada por Anselmo de Andrade pelo facto de «onde as matérias primas faltam, e onde o carvão de pedra não existe, as indústrias só podem medrar à sombra de protecções caras». Mesmo a pequena indústria existente, «como tem de ser a nossa, está destinada a morrer às mãos da grande»<sup>28</sup>. Os incentivos ao desenvolvimento indus-

<sup>25</sup> *Ob. cit.*, p. VI.

<sup>26</sup> *Idem*, p. VI n.

<sup>27</sup> *Idem*, p. 314.

<sup>28</sup> *Idem*, p. 312.

trial teriam assim o inconveniente de retirar a mão-de-obra e os escasos capitais à agricultura, fomentando, por outro lado, o crescimento de um grave problema: o risco de uma revolução social, decorrente do facto de se ter criado uma excessiva população operária para indústrias que nunca deixarão de ser mais ou menos raquíticas, e todos sabem o que pode ser uma multidão de operários na rua, sem trabalho e com fome.<sup>29</sup>

### *O irrealizado Portugal Financeiro*

A circulação fiduciária em Portugal foi um dos aspectos que mereceu maior atenção e desenvolvimento por parte de Anselmo de Andrade. A tese central do autor é a de considerar que o excepcional crescimento da oferta de moeda na última década do século XIX teve muito mais a ver com a necessidade de satisfação da procura pública do que resultante de uma satisfação do crescimento da actividade produtiva. Ainda que não esqueça o papel desempenhado pelo entesouramento do ouro, associado à subida do seu ágio e à inconvertibilidade das notas do Banco de Portugal, Anselmo de Andrade centra as suas críticas sobre a excessivo financiamento do sector público e na promiscuidade entre o Estado e o Banco de Portugal: «Estão ambos presos ao mesmo destino, amarrados pelas mesmas responsabilidades como se fossem uma entidade única, e repetindo assim a fábula de Lacoonte, sufocado e asfixiado pelas serpentes, que o enleiam e apertam»<sup>30</sup>. A partir deste diagnóstico o autor acaba por enunciar a tese da criação de um banco emissor do Estado, à semelhança do defendido pelos socialistas catedráticos, e nomeadamente por Wagner<sup>31</sup>. «O Banco de Portugal não é assim um banco do Estado, mas é um banco para o Estado, o que é pior. Em virtude da sua capacidade emissora, vai sucessivamente emitindo notas para o tesouro, e recebendo juros, no uso dos direitos soberanos de emissão, que o Estado lhe concede de graça. Nestas condições, por mais que se espantem os estadistas que não vão além das capacidades tributárias do país, está aconselhada mais do que nunca, e do que em qualquer outra parte, a instituição de um banco do Estado, onde a política já não poderá entrar mais fundo, e donde ao menos viria para o tesouro uma receita, em troca de uma despesa»<sup>32</sup>.

A tese do Banco do Estado já Anselmo de Andrade havia defendido quando, no exercício do cargo de Ministro da Fazenda, apresentou uma

<sup>29</sup> *Portugal Económico*, p. 313.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 195.

<sup>31</sup> Mamoco e Souza, *ob. cit.*, p. 171.

<sup>32</sup> *Portugal Económico*, 1902, p. 196.

proposta de reforma do banco emissor, em 1900. Sob o pretexto de liquidar a conta do Tesouro para com o banco, defendeu a experiência já desenvolvida noutros países, nomeadamente na Rússia, Suécia, Bulgária e Roménia, ou, em regime de comandita com particulares, o Banco da Alemanha.

A nacionalização da função emissora não colheu os apoios necessários, mas lançou sobre Anselmo de Andrade a imagem de radical e esquerdista muito próximo das posições socialistas. Mais tarde, em 1910, quando da apresentação de uma nova proposta mais moderada, teve oportunidade de comentar as reacções: «Chamou-se a isto socialismo do Estado. Seria, mas que importava que fosse? Aos modernos governos dos povos estão incumbidos problemas, que só podem ser resolvidos por soluções socialistas. Hoje todos somos mais ou menos socialistas. Radicais, reformistas, colectivistas, oportunistas, socialistas do Estado, com Marx, ou diferentes de Marx, todos que pensam, e acompanham na sua formidável trajectória o mundo das ideias, são alumados por um espírito novo, que tanto, ou mais do que nas repúblicas, se tem infiltrado nas monarquias e nos impérios»<sup>33</sup>.

Ao contrário de um aparente alinhamento com as teses marxistas, Anselmo de Andrade reivindica e defende o maior pragmatismo na acção governativa, mesmo que esse pragmatismo incorra no pecado da heterodoxia ideológica: «Transigir para governar é máxima política antiga, e por isso, com constrangimentos melhor ou pior dissimulados, vai-se recebendo no velho palácio das instituições conservadoras o hóspede revolucionário»<sup>34</sup>.

Ao desprendimento ideológico associa Anselmo de Andrade idêntica atitude relativamente ao sistema político. A forma distanciada como criticava a classe política manteve-se, mesmo quando desempenhou cargos governativos, colocando o seu discurso a par das pretensas necessidades do país e acima do posicionamento partidário. Esta postura é quase levada ao extremo quando, após a sua demissão decorrente da implantação do regime republicano em 1910, ele escrevia: «Monarquia ou república importa pouco. A questão moderna não é de forma de governo. É económica e social, e bem apoucado deve ser o espírito dos que pensam que esse problema, grande, mas também medonho, se pode resolver com formas de governo, politicamente interessantes, mas socialmente estéreis»<sup>35</sup>. No caso português, a questão económica passava necessariamente pelo pleno aproveitamento dos recursos e pelo papel central que o Estado teria que assumir no desenvolvimento. Nesta perspectiva, as dificuldades estruturais das finanças públicas eram o principal obstáculo. A emergente questão social, essa

<sup>33</sup> *Relatórios e Propostas de Fazenda*, presente edição, p. 199.

<sup>34</sup> *Idem*, p. 199.

<sup>35</sup> *Idem*, p. 96.

augurava-lhe o mais receado destino, a instabilidade das instituições perante o alastrar da pobreza e da contestação popular. A situação política descrita por Anselmo de Andrade, resumia-se, por enquanto, a «uma anarquia mansa, que neste meio de impulsivos meridionais se manifesta muitas vezes pela indisciplina em baixo, e pela desunião em cima»<sup>36</sup>. O risco da ruptura e a consequente «revolução social» era cada vez maior, preocupação já presente na edição de *A Terra* e na primeira do *Portugal Económico*.

Relativamente às finanças públicas — com a promessa de um tratamento mais desenvolvido num tomo exclusivamente dedicado — a crítica de Anselmo de Andrade dirige-se para os excessivos gastos em despesas correntes, nomeadamente com o funcionalismo, e com o incontrolável recurso à dívida. Segundo o autor, quer um quer outro problema dificilmente se poderão resolver sem uma profunda alteração do sistema político — que não de regime! —, origem primordial do agravamento do déficite e da desorganização do aparelho de Estado, com directas implicações no que designa de «corrupção social»<sup>37</sup>. Os escritos posteriores matizaram o radicalismo da análise e das propostas avançadas, mantendo-se, contudo, as ideias axiais do seu pensamento.

O volume dedicado às finanças públicas não chegou a ser publicado. Entretanto, a experiência no desempenho do cargo de ministro da fazenda e um conjunto de medidas financeiras consideradas fundamentais na sua acção, justificou uma nova publicação, *Relatórios e Propostas de Fazenda*<sup>38</sup> onde reproduz as propostas relativas ao Banco de Portugal, aos direitos pautais em ouro, à mobilização dos valores do Estado, à contribuição predial e à contribuição de registo.

O ponto de partida é, desde logo, reafirmado no prólogo da obra: «Não é o nosso país apoucado de recursos, sendo-lhe pelo contrário favoráveis todas as manifestações de riqueza, mas por tal maneira andam enleadas as finanças públicas, não chegando nunca o que se tem para o que se gasta, que a todos deve inspirar cuidados, senão terror, o perpétuo desequilíbrio dos orçamentos do Estado»<sup>39</sup>. A história financeira portuguesa, desde, pelo menos o século XVI, quando Portugal se abalançou na epopeia dos descobrimentos, sintetizava-se em «gastar mais do que se tem, fazer déficite e pagar mais tarde com empréstimos»<sup>40</sup>. Estes eram periodicamente e coercivamente reconvertidos e consolidados, resultando o desafoço momentâneo na repetição

<sup>36</sup> Cf. p. 194.

<sup>37</sup> *Ob. cit.* p.478. Em torno do funcionamento do sistema político, Anselmo de Andrade denuncia o estado de «anarquiação de costumes, que se traduz numa sensível diminuição do senso moral, onde se encontra explicação para o estado das nossas finanças, da nossa economia e dos nossos costumes».

<sup>38</sup> Incluída nesta edição.

<sup>39</sup> Cf. p. 190.

<sup>40</sup> *Idem*, p. 191.

das políticas conducentes ao aumento do déficite. As causas reprodutoras deste círculo vicioso, no contexto histórico da economia portuguesa, apontava-as Anselmo de Andrade às «guerras, as aventuras marítimas, o estímulo das grandezas alheias, a paixão do fomento, o progressivo alargamento da acção do Estado» e «a diminuição do poder comprador da moeda»<sup>41</sup>. Só a produção, nomeadamente a proveniente da agricultura, poderia romper com os grilhões do atraso. A crítica implícita ao modelo regenerador, assente na preocupação do fomento e no endividamento público, nem por isso isenta de responsabilidades o pós-fontismo iniciado pelo Partido Progressista de José Luciano de Castro. O primeiro conduziu à ruptura financeira, o segundo à descrédibilização do sistema político e ao agravar das tensões sociais.

Os problemas de ordem cambial são outro dos temas abordados em *Relatórios e Propostas de Fazenda*, nomeadamente na proposta de cobrança dos direitos pautais em ouro. A propósito do prejuízo que o Estado e os consumidores sofrem relativamente às operações especulativas no mercado cambial, depois da crise de 1891, Anselmo de Andrade traça-nos um quadro rigoroso dos fluxos de capitais que sustentam a economia portuguesa, com especial destaque para o papel desempenhado pelas remessas dos emigrantes no Brasil e para os investimentos estrangeiros em Portugal. A preocupação com a redução do déficite das contas públicas, leva-o ainda a propor a alienação de valores mobiliários em posse do Estado, sob a forma de acções e obrigações das mais importantes companhias ultramarinas e ferroviárias, com o objectivo de reduzir a dívida flutuante externa.

Por último, no capítulo dedicado à contribuição de registo, uma das mais importantes medidas fiscais que incidiu sobre as transacções a título gratuito ou oneroso, de bens mobiliários e imobiliários, que requeiram registo notarial, é apresentada com um estudo exaustivo sobre a propriedade, a sua transacção e o complexo problema da sua tributação.

### *O segundo Portugal Económico*

Mais uma vez ficou incompleta a obra, mais uma vez se penitenciou o autor. O segundo *Portugal Económico* de 1918 foi concebido para dois tomos: o primeiro dedicado ao que Anselmo de Andrade designou por *economia descritiva*, o segundo, nunca concretizado, de *economia social*. Desapareceu a terminologia da edição de *A Terra*, de *economia nacional* e *economia comparada*, mas manteve-se o tipo de abordagem, a preocupação com o quantitativo e a perspectiva histórica. Consuma-se a desvinculação progressiva relativamente às escolas euro-

<sup>41</sup> Cf. p. 193.

peias do pensamento económico, identificando esta edição refundida e acrescentada como «páginas de história contemporânea» escritas «como se fossem história antiga, sem me preocupar com debates doutrinários, que tantas vezes tolhem a justeza das apreciações»<sup>42</sup>.

A esta preocupação crescente de desvinculação teórica associa-se uma crescente preocupação com o futuro do país. O assumido pessimismo de Anselmo de Andrade está presente desde *A Terra*, mas nesta edição de 1918 assume contornos cada vez mais nítidos e com objectivos cada vez mais precisos. A alusão aos «elementos de desordem», à inquietação e «desassossego em que se vive», traduz não só o posicionamento do autor face ao regime político republicano, mas também a sua esperança em que uma outra alternativa possa restabelecer o enfermo: «...não falta quem tenha contado os dias à pátria, e lhos dê por findos. Não chega a tanto o nosso pessimismo. Não é certamente o nosso país um moribundo, para quem somente se tenham de pedir sacramentos e orações. É porém um doente de gravidade»<sup>43</sup>.

A esta instabilidade, Anselmo de Andrade reafirma, mais uma vez, a vocação agrícola e comercial do país, em contraponto às políticas de incentivo ao desenvolvimento industrial, este sim, em grande parte responsável pelo agudizar da situação social nos meios urbanos. Este é um dos temas que, relativamente à edição anterior, o autor desenvolveu, nomeadamente através dos dois capítulos dedicados ao «custo de vida» (capítulos IX e X), bem como o capítulo XXIV titulado de «actividades e passividades económicas». É precisamente neste último capítulo que Anselmo de Andrade retoma, numa abordagem mais elaborada, o problema da inexistência de vocação industrial e o da superioridade do modo de vida rural sobre alguns dos modos de vida urbanos, especificamente o dos grupos sociais mais pobres, cuja proletarianização constituía a principal ameaça à indispensável estabilidade política e social. O confronto das estatísticas socio-demográficas extraídas dos censos permite-lhe destacar o excessivo crescimento da população ocupada no comércio, na indústria, na administração pública e, acima de tudo, os inactivos (ou passivos, na sua expressão), quando a população agrícola cresce menos que o total. A situação preocupante de Portugal, nesta particular perspectiva, era retratada pela «correlação entre emigração e a passividade económica do nosso povo que emigra para o Brasil, o que é mau, ou dos campos para as cidades, o que é pior, ou da actividade para a passividade, o que ainda é pior, quando o melhor de tudo seria reconstituir o primado da nossa agricultura pelos meios de fomento»<sup>44</sup>.

Os dois capítulos relativos à evolução do custo de vida, são em parte decorrentes da subida generalizada de preços e salários durante a

<sup>42</sup> *Vd.* Advertência, p. 3.

<sup>43</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>44</sup> *Cf.* p. 154.

Guerra Mundial de 1914-1918, centrando a sua análise sobre os seus efeitos entre o proletariado urbano. A velha questão das subsistências — associada sempre ao déficit alimentar estrutural e à tributação indirecta — e a do arrendamento urbano, são destacadas para fundamentar as suas teses.

Comparando orçamentos domésticos, Anselmo de Andrade não hesita em afirmar que ao nível alimentar o operário português não dispõe de uma «ração», antes de um «dieta», que o seu parco salário permite, agravado ainda pelo elevado custo relativo da habitação.

Na cidade o operário torna-se escravo das compras a crédito — o «fiado» — e a miúdo, limitando-lhe as escolhas a que se associa uma menor eficácia dos mecanismos de entreatajuda comunitária. No meio rural, para além de uma melhor e mais diversificada ração decorrente do autoconsumo, beneficiam as populações das redes locais de solidariedade.

No domínio da habitação a situação descrita é idêntica: «Procura-se a casa num desses numerosos *pátios*, que há em Lisboa, ou nas fétidas espeluncas, a que no Porto chamam *ilbas*, sem ar e sem luz, mas aí mesmo sai cara a renda do péssimo casebre. É conforme à boa economia política. A procura eleva o preço das coisas, e num meio onde a miséria abunda, são as casas chamadas baratas as mais procuradas, e por isso mesmo as mais caras relativamente»<sup>45</sup>.

Da análise económica dos consumos e despesas o autor passa, no capítulo seguinte, para o problema social e moral dos grupos sociais urbanos mais pobres, expresso sob o tema da «decadência fisiológica da raça» e da «desmoralização na família». Das manifestações mais graves daquela eleger a tuberculose e o alcoolismo, das causas da segunda o recurso ao trabalho feminino como forma de compensar os escassos rendimentos do agregado familiar, o que, segundo o autor conduz, ao analfabetismo e à degradação moral dos filhos<sup>46</sup>.

Um outro tema que é introduzido é o das divisões administrativas, que na edição anterior foi apenas a florado. Depois de uma descrição rápida das circunscrições administrativas, Anselmo de Andrade passa à discussão do problema da urgente reforma do Estado, não deixando de manifestar a sua simpatia pelo que designa de «socialismo de estado», invocando a influência de Lassale, a experiência alemã de Bismarck e a obra de Wagner. A identificação com esta corrente de pensamento já se havia manifestado quando abordara a necessária nacionalização da função emissora, com a proposta de criação de um Banco do Estado. Agora torna-a extensiva a um vasto domínio da actividade social — transportes, comunicações, instrução, regime das águas e das florestas, circulação económica e assistência -, por um lado porque são funções

<sup>45</sup> p. 45.

<sup>46</sup> pp. 53-61.

já parcialmente assumidas pelos estados da época, por outro lado porque, citando Spencer, «se alguma vez vingar o socialismo, não tardará a vir o despotismo militar» e se «o socialismo tiver de se resolver em cesarismo, não será pequena fortuna para a sociedade que a força do poder militar possa ser substituída pela força do poder civil»<sup>47</sup>.

### Os últimos escritos

Em 1923 Anselmo de Andrade publica em Coimbra um novo trabalho com o título *Evolução da Moeda*<sup>48</sup>. Na sua origem estão os artigos publicados a convite de Marnoco e Sousa na Revista da Universidade de Coimbra e no Boletim da Academia das Ciências de Lisboa<sup>49</sup>, devidamente actualizados e desenvolvidos. Trata-se de um autêntico compêndio de história da moeda, em que Anselmo de Andrade manifesta o seu profundo conhecimento da história económica e das teorias monetárias, entre as quais vai introduzindo os exemplos, ora de economias europeias ora da economia portuguesa.

A colaboração de Anselmo de Andrade com o velho mestre de Coimbra tinha já alguns anos. A forma elogiosa como Marnoco e Souza se referiu à primeira edição do *Portugal Económico* — «o melhor trabalho de economia nacional que tem sido publicado no nosso país»<sup>50</sup> — parece ter sido o início de uma colaboração que se prolongou na participação de ambos no governo de António Teixeira de Sousa, conduziu ao prefácio do *Tratado de Sciencia das Finanças*<sup>51</sup> e à referida publicação dos artigos sobre moeda na Revista da Universidade de Coimbra.

Quando é publicado a *Evolução da Moeda* já Marnoco de Souza havia falecido e é ao seu sucessor na Faculdade de Direito que Anselmo de Andrade dedica a obra: António de Oliveira Salazar. Alude o autor ao grande apreço por Salazar e justifica a dedicatória como «testemunho de gratidão por valiosos obséquios», provavelmente no âmbito de uma relação pessoal que se iniciara pelo reconhecimento dos dois primeiros trabalhos do jovem docente — *Questão Cerealífera. O Trigo e O Ágio do Ouro, sua natureza e suas causas (1891-1915)* -, mas acima de tudo pela posição pública tomada por Anselmo de Andrade em defesa de Salazar quando da sua suspensão da actividade docente em 1919<sup>52</sup>.

<sup>47</sup> p. 17.

<sup>48</sup> Coimbra Editora, 1923.

<sup>49</sup> *Boletim da 2ª Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, fasc. Nº2, de Fevereiro de 1910, vol.III, p. 124. «História Económica do Ouro».

<sup>50</sup> *Ob. cit.* p. 171.

<sup>51</sup> Coimbra, F. França Amado Editores, 1916.

<sup>52</sup> Vd. Franco Nogueira, *Salazar - I - A Mocidade e os princípios (1889-1928). Estudo biográfico*. Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1986, p. 208.

Na advertência à publicação da *Evolução da Moeda*, Anselmo de Andrade volta a referir-se ao projecto de uma história financeira de Portugal, «desde muitos anos em preparação, interrompida muitas vezes, outras tantas recomeçada», de que esta serviria de introdução. O projecto não foi concretizado, mas uma nova publicação saiu do prelo dois anos mais tarde.

*Política, Economia e Finanças Nacionais Contemporâneas*<sup>53</sup> foi a sua derradeira publicação, coligindo vários artigos publicados desde 1905 e alguns estudos inéditos. Uma parte significativa dos temas abordados já no *Portugal Económico*, são aí retomados, outros são reproduzidos.

Falecido em 1928, foi postumamente publicada uma obra incompleta de um projecto que havia delineado: *Alguns Homens ilustres de Portugal*<sup>54</sup>. Nela desenvolvia, como já atrás aludimos, a dez personagens que em sua opinião marcaram a sociedade e a cultura portuguesas. Os perfis completos, recuperavam artigos e conferências. Ficaram por escrever os de Hintze Ribeiro, Oliveira Martins e Rebelo da Silva.

### *Uma particular maneira de pensar*

O que há de novo na obra económica de Anselmo de Andrade?

Esta parece ser a questão central, a merecer remate nesta apresentação de um conjunto de trabalhos do autor. Abordámos as possíveis influências teóricas, a riqueza das problemáticas escolhidas e desenvolvidas, a importância das suas ideias e propostas, o sentido de um trajecto pessoal, mais ou menos reflectido nos seus escritos, mas entretanto, falta-nos destacar as características que lhe conferem a distinção face aos muitos trabalhos de idêntica projecção realizados na época. A generalizada aceitação da obra, atestada pelas sucessivas edições, a que se associaram os elogios de alguns destacados economistas, confirmam essa posição de destaque. Tentemos compreender porquê.

Trata-se, em primeiro lugar, da melhor síntese sobre a economia portuguesa para a época considerada. Muito do que é apresentado, pouco tem de novo. Oliveira Martins, Rodrigues de Freitas e tantos outros economistas da segunda metade do século XIX, tinham, melhor ou pior, introduzido a maior parte dos temas tratados. Só não o fizeram da forma sistemática, exaustiva e coerente, como o fez Anselmo de Andrade.

Em segundo lugar, toda a obra está sujeita a uma ideia central, a da má afectação dos recursos disponíveis e a do seu elevado potencial, ideia cara às paixões nacionalistas da época, sustentada pela crítica obsessiva ao déficit estrutural das nossas contas com o exterior e à não menos obsessiva defesa da vocação agrária da economia portuguesa.

<sup>53</sup> Coimbra Editora, 1925, agora reeditada, pp. 271-338.

<sup>54</sup> *Ob. cit.*

Em terceiro lugar, Anselmo de Andrade consegue inovar pela forma prolixa como integra os contributos da economia, da demografia, da sociologia e da geografia, numa particular maneira de pensar os problemas da sociedade portuguesa. Entre todos esses contributos, o destaque vai para a forma como recorre à história para os cimentar numa única perspectiva. Por isso, assume que a sua obra «são páginas de história contemporânea» que procurou escrever «como se fosse história antiga». Poderemos sempre considerar os seus trabalhos como de economia histórica, se quisermos atender às duas valências axiais da sua obra, mas teremos de ter sempre em atenção o seu ecleticismo disciplinar, enquanto marca distintiva da sua obra.

Por último, não esqueçamos a relativa heterodoxia das suas propostas, das explícitas ou implícitas no seu trabalho, bem como das que o distinguiu enquanto ministro da fazenda. A sua crítica aos efeitos perversos do protecționismo não colidem com a defesa de uma maior intervenção pública na vida social. À proposta de nacionalização do banco emissor associa a defesa da sua autonomia institucional. Apelando ao maior investimento na agricultura, nem por isso deixa de revelar o seu conservadorismo no apego aos valores tradicionais e quase míticos da vida rural. O seu pragmatismo leva-o à desvalorização do regime político como dinamizador da mudança idealizada. O seu distanciamento crítico dos principais referenciais doutrinários, leva-o a admitir da inevitabilidade de algumas soluções socialistas à afirmação de princípios económicos nacionalistas e conservadores. O risco assumido, distinguiu-lhe a obra, sujeitou-o, por outro lado, à cumplicidade de um regime político que ele mal viu nascer.

### *Crítérios da presente edição*

Como o leitor terá tido oportunidade de perceber, a obra mais destacada de Anselmo de Andrade começa com *A Terra* e desenvolve-se em torno das duas edições do *Portugal Económico*. Uma parte significativa dos textos da primeira, repetem-se nas seguintes edições, enquanto outros são sacrificados, refundidos ou ampliados. A irrealizada, mas anunciada, obra global, nunca chegou ao prelo. Porém, muitos dos seus textos acabaram por ser integrados nas sucessivas edições. Por isso, optámos pela última edição do *Portugal Económico*, porque mais diversificada na abordagem das diferentes problemáticas e reveladora de uma maturidade que a experiência de anos de actualização e reflexão permitiu.

A acompanhar o seu mais importante trabalho escolhemos duas outras publicações que revelam, na unidade do pensamento, os diferentes contextos em que são produzidas. *Relatórios e Propostas da Fazenda* retrata a forma como, ao desempenhar funções governativas,

não abdicou da reflexão e da investigação para sustentar as medidas preconizadas. Como o próprio autor explica, pretendia colmatar o irrealizado *Portugal Financeiro* que havia prometido.

Com a publicação de *Política, Economia e Finanças*, pretendemos dar conta de uma actividade que Anselmo de Andrade privilegiou: o jornalismo. Tratando-se de uma colectânea de artigos, corremos o risco de alguns excertos poderem ser repetidos, dado o aproveitamento que o autor deles fazia, integrando-os nas sucessivas edições. Porém, dá-nos o sentido da conjuntura, o confronto de uma perspectiva estrutural dos problemas com os desafios do curto prazo.

Os limites de uma edição como a que apresentamos, não permitiram a inclusão de um outro trabalho, não menos importante que os seleccionados. *Evolução da Moeda* revela uma preocupação mais académica e ao mesmo tempo mais pedagógica do autor. Facilmente o poderíamos tomar como um excelente manual para qualquer disciplina de Moeda e Crédito leccionada até há bem pouco tempo nas universidades portuguesas. É um pequeno tratado de história e teoria da moeda que uma oportunidade futura poderá revelar aos leitores interessados. Por ora, a frustração do sacrifício inerente a qualquer escolha só poderá ser aliviada pela qualidade do autor e dos textos seleccionados para esta edição.

**PORTUGAL ECONÓMICO. TEORIAS E FACTOS**

TOMO PRIMEIRO (ÚNICO)

ECONOMIA DESCRITIVA

(2ª Edição: 1918)

## ADVERTÊNCIA

Vai esta nova edição por tal modo refundida e acrescentada que mais parece livro novo que publicação repetida. Em dois tomos se divide este moderno *Portugal Económico*. No que sai agora a lume descreve-se a nossa situação económica, e até certo ponto a financeira, comparando países e épocas diferentes, e fazendo ressaltar desse confronto o progresso ou o atraso em que vamos. Por isso se lhe pôs o nome de *Economia Descritiva*, por mais acomodado aos assuntos que nele se versam, e à maneira como se expõem. No que se lhe vai seguir trata-se do movimento da população, da formação dos capitais, da organização do trabalho, do crédito, das sociedades e companhias, das receitas e despesas públicas, dos impostos, dos monopólios fiscais e da questão social, alastrada por quase todo o mundo, e de que o nosso país, já terrivelmente ameaçado, também não escapará. É economia política aplicada à sociedade portuguesa, cabendo-lhe por isso justamente, o subtítulo de *Economia Social*. Alguns dos assuntos, num e noutro volume, são tratados agora de novo, e outros, vindos já da anterior edição, saem agora mais desenvolvidos e remozados, restituindo-se-lhes a perdida actualidade.

São páginas de história contemporânea as que se seguem, mas procurei escrevê-las como se fossem história antiga, sem me preocupar com debates doutrinários, que tantas vezes tolhem a justeza das apreciações. Talvez esta nova edição pareça mais pessimista do que a anterior. Não é minha a culpa. São as lágrimas das cousas, como disse o latino. Não se pode duvidar de que se está agora pior do que então se estava. Muitos elementos de desordem, que já vinham de longe, continuam-se melhor do que se contiveram depois. Agora, andando mais à solta, trazem o país tão inquieto e perturbado que ninguém sabe já se alguma vez terá fim o desassossego em que se vive, e se voltará ao que foi a confiança no dia seguinte, sem o que não é possível a prosperidade das nações, nem a felicidade dos povos. O sobressalto de todas as horas substituiu o repouso doutros tempos. Talvez este não fosse um sinal de vitalidade sadia e fecunda, e antes produto doentio da inércia ou da indiferença. São dois males, mas é sem dúvida mais grave, pela sua agudeza, o mal presente. Por isso, entre desgostos, de que muita

gente tem sido acometida, e saudades que a tantos punge, não falta quem tenha contado os dias à pátria, e lhos dê por findos. Não chega a tanto o nosso pessimismo. Não é certamente o nosso país um moribundo, para quem somente se tenham de pedir sacramentos e orações. É porém um doente de gravidade. Não se intenta neste livro receitar medicinas, mas apenas expor teorias e factos, como no seu rosto se lê. A cura pertence aos políticos, tomados estes no grande significado da palavra, mas ser-me-ia agradável saber que as minhas observações, com alguma cousa tinham contribuído para lhes facilitar a auscultação e a terapêutica.

## PORTUGAL ECONÓMICO

### I

#### TERRITÓRIO

Portugal continental. Sua extensão. Comparada às outras partes do mundo e países da Europa. Terras ultramarinas. Destino colonial e agrícola.

A superfície continental do nosso país está calculada em 8.910.640 hectares. O seu comprimento de norte a sul é de 561 quilómetros, e a sua maior largura de 218. Mede o seu perímetro 2054 quilómetros, sendo 1209 de fronteiras e 845 de costas marítimas. Esta diminuta fracção do mundo, que teve na história grande renome, ocupa assim na geografia lugar modestíssimo. Sendo de 13.630 milhões de hectares a extensão de todos os continentes do globo<sup>1</sup>, vê-se que a superfície total das terras é 1535 vezes mais extensa do que todo o Portugal continental, que relativamente à Europa está na proporção de um para 112, à Ásia na de 472, à África na de 334, à Oceania na de 126, à América do Norte na de 279 e à América do Sul na de 198. Com relação aos diversos países da Europa, está cada um deles para Portugal nas seguintes proporções, representada também por um a nossa superfície continental:

Rússia .....	54,12
Áustria-Hungria.....	7,24
Alemanha .....	6,10
França .....	6,00

<sup>1</sup> A superfície do globo está calculada em 51 mil milhões de hectares, mas, cobrindo os mares quase três quartos dessa superfície, ficam aproximadamente 13.630 milhões de hectares de terras. Segundo estes dados geográficos, que são do *Bureau des longitudes*, pode a extensão continental do nosso país, relativamente a todo o globo, ser representada por este quebrado 1/5.740.

Espanha .....	5,60
Suécia .....	5,00
Noruega .....	3,57
Grã-Bretanha .....	3,54
Itália .....	3,18
Roménia .....	1,46
Bulgária .....	1,07
Sérvia .....	0,74
Grécia .....	0,73
Suíça .....	0,46
Dinamarca .....	0,45
Holanda .....	0,36
Bélgica .....	0,33

Temos assim, na Europa, onze países superiores ao nosso em extensão territorial, e seis que nos são inferiores. A superfície das nossas terras continentais é ligeiramente inferior à da Bulgária, igual à da Suíça e da Sérvia reunidas, quase o triplo da Holanda e o triplo da Bélgica. Se porém se acrescentasse à extensão do nosso continente a das ilhas adjacentes e das possessões ultramarinas, os resultados do confronto seriam bem diferentes, pois que todo o território português tem assim mais de 200 milhões de hectares, ou 23 vezes a extensão da metrópole<sup>2</sup>. Ocuparíamos então o sexto lugar entre as nações do mundo, não havendo senão a Grã-Bretanha, a Rússia, a França, a Alemanha e a Bélgica, tão pequena no velho mundo, com domínios ultramarinos mais dilatados do que os nossos.

Dentro da Europa, e contraído ao continente, é o nosso lugar entre as pequenas nações europeias, mas o território português, por uma singular disposição corográfica, abrange no seu perímetro continental tantas zonas agrícolas como outros países de superfície umas poucas de

<sup>2</sup> No quadro seguinte designam-se os países da Europa que possuem mais extensos territórios, compreendidos todos os seus domínios nas diferentes partes do mundo. Os números indicam milhares de quilómetros quadrados.

Grã-Bretanha .....	30.085
Rússia .....	12.396
França .....	10.649
Alemanha .....	3.454
Bélgica .....	2.412
Portugal .....	2.093
Holanda .....	2.078
Império Otomano .....	1.846
Itália .....	1.584

Deste modo a fracção portuguesa do mundo, que para o continente é de 1/5.740 como se diz na nota antecedente, eleva-se a 1/235 quando às nossas terras continentais se juntem as ultramarinas.

vezes maior, e uma vastidão de litoral proporcionalmente mais extensa que a de quase todos os outros países. Pela constituição do território, e disposição dos litorais, foi assim Portugal fadado para a agricultura e para a navegação. Determinou-lhe a geografia física os destinos coloniais. Da sua economia, quer no pouco em que sobressai às outras nações, quer no muito em que dista dos progressos estranhos, intenta-se dar mostra nas seguintes páginas, destinadas a resumir e comentar os factos económicos do nosso país.

## II

### POPULAÇÃO

A população portuguesa em diferentes épocas. Taxas de crescimento. Densidades comparadas. Composição da população portuguesa. Agricultores e navegantes. Causas de enfraquecimento. Influências estranhas. Indisposição para o trabalho. Passividade. Política absolutista. Falta de iniciativas. Dependência do Estado. Protecçãoismo.

Está descrito a largos traços o território. Segue-se descrever a população. Depois do *habitat* o habitante. A terra faz o homem, mas o homem faz também a terra. Multiplica por cem mil as suas forças produtivas. Tem-se dito que no regime dos povos caçadores são precisos 38 quilómetros quadrados de terreno para um habitante<sup>3</sup>. Em mediano regime agrícola um quilómetro sustenta uns poucos, e em pleno desenvolvimento industrial e comercial é possível uma densidade de muitas centenas<sup>4</sup>. O número e o génio dos habitantes, dobrando a natureza ao seu esforço, fazem o destino dum país.

Tudo quanto se refere a remotas estatísticas da nossa população é puramente hipotético. Mal se pode por isso apreciar numericamente a população portuguesa, à data da fundação da monarquia. Diz-se vagamente que não excederia 500 mil habitantes, não se podendo atribuir a este cálculo mais do que simples valor conjectural. Nos seus primeiros tempos, com toda a gente em guerra, não eram possíveis os recenseamentos. Parece que a primeira resenha dos habitantes do reino, feita indirectamente, e calculando a totalidade da população pelo número dos besteiros do conto, tem a data de 1417, e acusa um milhão e cem mil povoadores<sup>5</sup>. Depois mostram os

<sup>3</sup> Schmoller e Gide.

<sup>4</sup> Levasseur, *La Population française*, t. III, pág. 476.

<sup>5</sup> No fim do 1º volume das *Memórias Económicas da Academia* vem o mapa, onde se contém a resenha que serviu ao recenseamento de 1422.

sucessivos recenseamentos, em milhares de habitantes, as seguintes populações:

1527 .....	1550
1732 .....	2143
1768 .....	2410
1801 .....	2932
1841 .....	3397
1864 .....	3829
1878 .....	4170
1890 .....	4660
1900 .....	5016
1911 .....	5548

De todos estes recenseamentos só merecem alguma confiança os posteriores a 1864. Entre esta data e a do seguinte recenseamento, em 1878, foi de 6,2 por mil a taxa anual do crescimento, entre 1878 e 1890 de 8,9, entre 1890 e 1900 de 7,3, e entre 1900 e 1911 de 9. Com esta última taxa de crescimento ocupa Portugal um lugar médio entre as nações europeias. Está calculado que em 1000 habitantes haverá 175 mulheres em idade de procriar, havendo 1/7 de casamentos estéreis, o que reduz aquela percentagem a 150 por mil<sup>6</sup>. Tem sido calculada a duração do período de fecundidade entre 12 e 22 anos, equivalente a uma média de 17 anos. Contando três nascimentos por matrimônio teríamos por 1000 habitantes  $150 \times 3 / 17 = 26,5$  nascimentos por ano, de que haveria a descontar a mortalidade, cuja média europeia está calculada em 17,5 por milhar. São os 9 por 1000 do aumento actual da nossa população.

Mostra o último recenseamento uma densidade de 63 habitantes por quilómetro no continente português<sup>7</sup>. Temos assim na Europa, abaixo de nós, a Sérvia com 60 habitantes, a Romênia com 55, a Bulgária com 45, a Grécia com 41, a Espanha com 40, a Rússia com 24, a Suécia com 12 e a Noruega com 7. Estão acima de nós a Dinamarca com 71, a França com 74, a Suíça com 91, a Áustria com 80, a Alemanha com 120, a Itália com 121, a Grã-Bretanha<sup>8</sup> com 145, a Holanda com 182 e a Bélgica com 255. Desta variedade resulta uma média geral de 46 habitantes para toda a Europa, sobre a qual o nosso país sensivelmente se avanta. Lentamente se está assim desenvolvendo a população portuguesa.

Não é somente pelo número que a população influi na força e na economia dos povos. É também pelas qualidades de raça, e pela

<sup>6</sup> Rumelin, *Problèmes d'économie politique et de statistique*, pág. 181.

<sup>7</sup> Contando a população insularia seriam 65.

<sup>8</sup> Separando a Inglaterra propriamente dita e Gales é de 239 habitantes.

maneira como se formam os organismos sociais. Não se fazendo neste livro trabalho de história, apenas se dirá sumariamente como a população portuguesa se compôs. Não será um estudo. É uma simples notícia. Sabe-se que no território, que veio a ser Portugal, diversas raças se sobrepuseram, formando com o seu variado matiz outros tantos factores de povoação. A sua resultante social foi quase sempre a recíproca assimilação de costumes e tendências. Por isso, de todos os elementos preexistentes à formação da nacionalidade, nos ficou sempre um pouco, mas por tal maneira diluído e confundido que nenhum logrou imprimir-lhes feição manifestamente predominante. Fisicamente e moralmente os modernos habitantes de Portugal são herdeiros de todas as raças que o vieram povoar. No físico há numerosos retratos seus. Moralmente há também muitos estados mentais herdados dessas raças. A esses elementos de população antiga outros se acrescentaram depois, atraídos pela moda das cruzadas, e mais ainda pela ambição de terras. Vieram ao nosso país numerosos franceses, biscaínhos, alemães, dinamarqueses, normandos, lombardos, genoveses e marroquinos. Abundam nas constituições foraleiras os nomes de estrangeiros contemplados com terras. O francês Guilherme Descornes, e os seus homens, receberam as terras de Atouguia, um tal Jourdan escolheu a Lourinhã, Alardo, provavelmente alemão, fundou Vila Verde, Raulin a Azambuja, e outras agregações de estrangeiros se foram estabelecendo, Tejo acima, até Ponte de Sôr<sup>9</sup>. À Flandres mandou buscar D. Sancho I a gente com que povoou uma parte do Ribatejo, tendo-lhe sobejado colonos para irem até Sesimbra. Algumas municipalidades se criaram com elementos de origem franca, e franco tinha sido também o fundador da independência de Portugal. Com tantos e tão variados elementos se construiu o nosso edifício étnico, devendo-se ainda acrescentar, para que não fique muito incompleto este elenco dos povoadores de Portugal, uma forte imigração de mouros e judeus, e ainda uma numerosa população de cor, de que se conserva a sucessão em alguns lugares do país<sup>10</sup>.

Escreveu-se no anterior capítulo que a geografia física tinha preparado Portugal para a navegação e para a agricultura. O habitante fez o resto. Na ascendência da nossa população contavam-se os melhores mareantes da antiguidade, e da reunião desses dois factores, raça e localização geográfica, tinha de resultar a atracção para os mares, manifestada primeiramente em combates navais, na indústria da pesca, no tráfico comercial da nossa cabotagem, e mais tarde na grande epopeia das aventuras marítimas. Por outro lado havia entre os colonos do reino troços de população sedentária, que se estabeleceram em Portugal a convite dos reis, e em troca de terras, que lhes eram doadas com mão

<sup>9</sup> Rebello da Silva, *Memória sobre a Agricultura e a População de Portugal*, pág. 29.

<sup>10</sup> Na aldeia de S. Brissos, por exemplo, no concelho de Beja.

larga. Já antes da fundação do reino mostravam numerosos actos de transmissão de bens por venda, doação, testamento, ou outros títulos, que no território compreendido entre o Minho e o Mondego, se continha tudo quanto pressupõe a existência duma população agrícola e sedentária<sup>11</sup>. Assim a raça e o meio, que nos tinham feito navegantes, fizeram-nos também lavradores.

Dessa dupla proveniência de povoadores, aventureiros uns e sedentários outros, resultou naturalmente o feitio do português, contraditoriamente ousado e tímido, empreendedor e rotineiro, dado aos mares ou vinculado à terra. Tudo isso foi o nosso povo alternadamente. Teve assim diversas fases a população portuguesa. Terminada a guerra de conquista, e fixada a população nacional e estrangeira nas terras doadas, foi a agricultura a sua primeira ocupação. Depois, quando as armadas, levando mais gente do que as guerras, traziam riquezas que custavam pouco a ganhar, as artes rurais, menos lucrativas e mais trabalhosas, entraram num período de decadência, durante o qual se abandonaram muitas fazendas, e se despovoaram muitos campos. Por isso, quando essas fontes de riqueza secaram, e a necessidade obrigou a trocar o navio pela enxada, havia nas cidades um vasto proletariado, mais providencialista do que trabalhador, e nos campos estavam incultos três quartos pelo menos das terras, com o resto pessimamente cultivado. De tudo isto se ressentia ainda o estado actual da nossa população, em que se assinala claramente uma pronunciada tendência a fugir dos labores do campo e das fábricas para as profissões liberais, ou para os empregos públicos. Em número e qualidade estava a população portuguesa sensivelmente depauperada. A expulsão dos mouros e dos judeus privava o reino dos seus braços mais laboriosos, e a multidão de escravos, vindos da África e da Ásia em troca da gente válida saída para as conquistas, ainda mais enfraquecia o país<sup>12</sup>.

Disse-se que não só pelo número e qualidades de raça, como também pela maneira como se constituem os organismos sociais, influi a população na força e na economia das nações. Ilogicamente se formaram entre nós esses organismos. Não se encadeiam os motivos morais, políticos e económicos da vida portuguesa. Não há uma ideia nacional bem definida a presidir aos destinos da monarquia em todo o seu lento desenrolar, como não houve também uma raça, que sobre as outras tivesse prevalecido no desenvolvimento da nossa população. Do estrangeiro se assimilou tanto em administração pública, como em povoadores se tinha importado para o reino. As ideias, como a gente, vieram-nos quase sempre de fora. Muito devia ter isto contribuído para

<sup>11</sup> Gama Barros, *História da Administração Pública de Portugal*, t. II, pág. 13.

<sup>12</sup> A população escrava chegou a ser na capital mais de 12 por cento da população livre. No recenseamento da cidade de Lisboa, mandado fazer por Cristóvão d'Oliveira em 1552, contavam-se 80050 habitantes livres, e 9950 escravos.

a nossa falta de iniciativas nacionais. O português, costumado a viver do esforço alheio, entrega-se aos outros. Faz-se facilmente homem de outro, como se dizia na sociedade feudal. Não houve no nosso país feudalismo propriamente dito, mas de Portugal fez-se, desde o seu princípio, um feudo pontifício. Fomos o foreiro, Roma o senhorio. Logo à sua nascença a nação entregava-se<sup>13</sup>. Depois muitas vezes se viu o poder eclesiástico sobranceiro à política real, dominando-a pelo direito canónico e pelo ensino.

Atingira-se o fastígio das nossas grandezas, quando o povo português, naturalmente inclinado para os mares, enriqueceu a coroa com as jóias dos seus descobrimentos. O momento culminante da nossa história foi esse. Passou acima de todos a sua estatura de nação. Depois, postos de mal com o trabalho pela riqueza fácil que nos traziam as naus da Índia, viemos pendendo para o ocaso. A luta da nossa vida nacional é comparável ao trajecto que se tivesse de fazer para galgar uma montanha. Em trabalhosas jornadas fomos subindo encosta acima até às cumeadas, para logo descermos ladeira abaixo, e descendo vamos. Tudo se apropriava para o desfalecimento do nosso povo. Aquelas riquezas julgadas sem fim tinham-nos indisposto para o trabalho. Amoleceram-nos. A educação eclesiástica indispos-nos para a acção. Foi outra causa deletéria. Uma dispensou de trabalhar. A outra dispensou de querer. Completaram-se.

Vimos que de tantos povos, que entraram na formação do reino, nenhum foi bastante forte para sobre os outros prevalecer como dominador e dirigente. Dessa variedade, poderia mesmo dizer-se anarquia, resultou não haver no nosso povo um carácter bem definido, e da impotência de cada uma das raças, para absorver as outras, resultou também não haver tão acentuadas diferenças regionais como na Espanha, onde o fundo natural hispano-godo, sendo mais forte, pôde resistir melhor à influência de populações forasteiras. Há um carácter espanhol, não há um carácter português. Isto explica em parte a passividade do nosso povo, demonstrada em tantos lances da sua vida colectiva. No português a vontade é fraca. Tem arrancos, ímpetos levados por momentos ao rubro da violência, mas dobra-se logo à vontade alheia. A tenacidade, que faz o êxito, está banida do seu feitio. Estas condições foram uma excelente atmosfera para o absolutismo, que o costumou a viver à lei dos outros, quebrando-lhe as energias, já amolecidas pelos ócios do tempo feliz, em que as graciosas riquezas lhe vinham do Oriente.

Examinando as cousas por miúdos, vê-se bem como se criou o absolutismo na política portuguesa, que absolutista continua sendo, mal envolta no manto transparente da liberdade, e porventura com alguma diferença para pior no moderno regime. O número, mandando nas

<sup>13</sup> Com o censo anual de quatro onças de ouro se ofereceu D. Afonso Henriques por feudatário da Santa Sé.

democracias, multiplica os defeitos aos sistemas absolutos. Individualmente não são raros os assomos de independência, e até os actos de ferocidade, talvez atavismos dalgumas das raças da nossa ascendência. Passada porém a primeira onda, acalmado o terror em que se é fácil e vezeiro, a colectividade submete-se, e como se é muitas vezes inteligente, obedece-se capitulando, mas murmurando. É o seu desforço mental. O português murmura, e deixa-se ir. Quando as multidões desvairam, é ainda pelo mesmo motivo. Deixam-se ir, sobressaindo muitas vezes o selvagem à multidão dos inconscientes. Reflectidamente, e por motivos de interesse colectivo, bem definidos e concertados, não se agitam. Os seus actos ou são deficientes, ou são excessivos. Por isso as nossas revoluções têm sido desastradas, feitas sempre fora de tempo. Foi assim a do constitucionalismo, e foi também assim a de 5 de Outubro. O liberalismo, em que se diz, e se pensa viver, é uma ficção. A opinião pública é uma quimera. Os governos não governam contra a opinião, porque não há opinião, mas governam sem ela, que é pior. Governam como querem, e não poucas vezes às avessas do que o país quer, quando, na rara compreensão das suas verdadeiras necessidades, alguma vez quer. Tem-se visto isso, e agora mais claramente do que nunca se está vendo. Em Portugal não se queria a guerra, mas um governo, mesmo sem explicações ao país, mandou tropas para a guerra, e as tropas foram com uma passividade que fazia pena, no meio da mais completa, e talvez inesperada indiferença pública. Ao nosso lado, na vizinha Espanha, quando se tem suspeitado da quebra de neutralidade, as suas populações, divididas entre a paz e a guerra, manifestam logo bem alto a sua vontade. Aqui nem a voz do ódio se ouviu, e sabe-se como era grande o ódio à nossa intervenção militar na guerra. Do norte ao sul do país alguns lhe chamaram loucura, havendo quem lhe chamasse crime, mas falando todos baixinho para que se não ouvisse. Quando uma vez houve opinião pública foi assim.

Compreende o nosso povo, na sua inteligência nem sempre obcecada, o meio em que se definha, mas a herança do seu passado, étnica, política e educativa, pesam sobre ele como um chumbo. A sua vida económica é por isso em muitos pontos artificial. Sustenta-se do mais exagerado protecçionismo que há no mundo. Quando aos povos falta um carácter colectivo, que faça deles espécies psicológicas bastante fortes para lhes assinarem destinos próprios, o Estado é o seu melhor destino. Pode dizer-se isto do nosso país. A indústria, a agricultura e o comércio vivem menos de alentos próprios que da força, que lhes empresta o Estado à custa de todos, porque todos nós somos o Estado. Dá-se e tira-se, tudo do mesmo cofre, que é o círculo vicioso onde se move todo o protecçionismo, desfavorecendo às vezes mais do que beneficiando. O caso da mão direita e da mão esquerda, contado por Bastiat nos seus preciosos *Sofismas*, explica suficientemente a ilusão económica, em que se tem debatido, e está debatendo, a descuidada população portuguesa.

## III

## DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

Distritos, concelhos e freguesias. Extensão das divisões administrativas. Comparação com as divisões de outros países. Organização municipal. Sua degeneração. Feitio democrático das paróquias. Influência dos párocos. Sua diminuição pelas leis da separação. Ilusões republicanas. Tendências socialistas. Sua resolução pelo Estado.

Administrativamente está o continente de Portugal dividido em 17 distritos, que se subdividem em 260 concelhos, subdivididos ainda estes em 3649 freguesias. A superfície média dos distritos é de 522.000 hectares, mas com desigualdades, que vão desde 1.025.500 hectares no distrito de Beja até 222.000 no de Viana. São maiores estas desigualdades dos nossos distritos comparadas às dos departamentos da França, e das províncias em que se dividem a Bélgica e a Holanda, mas são menores do que as existentes nos cantões da Suíça e nas províncias da Espanha.

O maior departamento da França é o da Gironde com uma extensão de 974.000 hectares, sendo de 279.000 o de superfície menor, que é o do Rhodan<sup>14</sup>. A superfície média das províncias da Bélgica é de 327.800 hectares, tendo a mais extensa 441.800 hectares, e a menos extensa 241.200. Menor é ainda a superfície média das províncias da Holanda com a sua quota de 300.700 hectares, elevando-se porém a área do Brabant setentrional a 512.400 hectares, e descendo a 138 mil a de Utrecht. A extensão média das províncias da Espanha é maior que a de todas as outras divisões territoriais referidas, elevando-se a 1.029.720 hectares, mas com desigualdades, que vão desde 2.184.800 hectares na província de Badajoz a 185.500 na de Guipuscoa. São os cantões da Suíça as divisões de menor superfície média, limitando-se esta a 165.400 hectares, mas as desigualdades de cantão para cantão são maiores do que as notadas entre as divisões territoriais dos outros países comparados, medindo o cantão de Berna 688.800 hectares, e apenas 24.200 o de Appenzell. Os desvios na extensão territorial das grandes divisões políticas dos países citados, e que por mais de um motivo são comparáveis ao nosso, expressam-se numericamente pelas seguintes proporções:

Suíça .....	1:28,4
Espanha .....	1:11,6
Portugal .....	1:4,6
Holanda.....	1:3,7

<sup>14</sup> Exclui-se o do Sena, onde está a cidade de Paris, e a parte do território de Belfort que ficou na França depois do desmembramento da Alsácia.

França.....	1:3,5
Bélgica.....	1:2,8

As desigualdades, que vão notadas, mais se acentuam ainda nos concelhos. É a sua superfície média de 34.468 hectares, mas ao passo que o concelho de Odemira tem uma superfície de 171.880 hectares, é apenas de 200 a do concelho de Espinho, cabendo este dentro daquele 853 vezes. Não se encontrando na geografia explicação natural para os distritos, também se não encontra para os concelhos. As sete províncias, em que o continente de Portugal antigamente se dividia, tinham em grande parte os seus limites naturais. Não raramente a linha das suas fronteiras seguia o curso dos rios ou das ribeiras, e as cumeadas ou contrafortes das serras. Além de corresponderem estas divisões políticas a divisões físicas, muitas vezes as caracterizavam sensíveis diferenças nos costumes, que frequentemente mais serviam para alimentar ódios do que para entreter amizades. As províncias podiam ter assim uma individualidade. Os distritos não. As suas linhas divisórias não são linhas naturais. São traços de convenção. O seu todo também se não distingue pela natureza dos produtos regionais, nem resulta de qualquer tradição nacional. Não são os nossos distritos como os departamentos da França, que na sua generalidade correspondem geograficamente às soberanias feudais saídas dos distritos das Capitulares<sup>15</sup>. Desse modo somente obedeceu a razões de ordem política ou administrativa, e porventura também de ordem pessoal algumas vezes, o lápis que tracejou na carta do país as suas grandes divisões actuais.

A repartição em concelhos, não tendo por si a geografia, e não se podendo estabelecer a correspondência dos actuais com os antigos, por não virem declarados nos velhos forais os seus limites, tem contudo uma tradição, e esta mais antiga do que a própria monarquia. No condado, que veio a ser Portugal, eram já numerosos os concelhos, pautados todos pelos tipos de Ávila e Salamanca, e instituídos para atrair população aos lugares ainda ermos. Sendo um meio de povoamento, as cartas de foral eram doadas a povoadores, e estes quase sempre em pequeno número para melhor divisão das terras. Dava-se foral a dez pessoas, e ainda a menos muitas vezes. A oito homens foi doado o foral de Paredes, e a uma família única o de Fousim. A intenção era povoar, reunir colonos, fixar população, viesse ela donde viesse. Assim se multiplicaram os concelhos, e por tal modo que no meado do século XIV já todo o país se tinha repartido em concelhos<sup>16</sup>. A organização municipal estava implantada.

Eram os novos concelhos focos de povoação, e também tentativas de liberdade. Da sua multiplicação resultou um certo afloramento

<sup>15</sup> Michelet, *Histoire de France*, t. II, pág. 2.

<sup>16</sup> Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal*, t. II, pág. 110.

democrático na sociedade portuguesa, então bem rude por certo, e o advento do povo à vida política da nação, fundamentalmente absolutista. Assim vieram até aos nossos dias as instituições municipais, com mais ou menos alterações na sua primeira pureza. Todos os poderes públicos tendem para a unidade na razão directa da sua multiplicação. A essa regra se tiveram de dobrar as liberdades e prerrogativas municipais. O que caracteriza as sociedades antigas é o feitiço local, a tendência particularista. A acção do tempo altera-lhes essa feição. Diminuir a vida local em proveito da vida geral é o problema da sociabilidade humana. Os Estados têm assim tomado conta das sociedades locais, cada vez mais separadas pela diversidade dos interesses, e pela contradição das opiniões. Descentralização quer dizer muitas vezes dissolução. As democracias, destruindo a coesão dos Estados, só têm remédio na centralização. Divisão, anarquia, ditadura, são as três estações, mais ou menos distanciadas, de muitas jornadas políticas. É da história. Os cônsules romanos criavam um ditador para as circunstâncias difíceis. A tutela central é por isso geralmente o termo das instituições locais, e assim correspondem os modernos aos antigos concelhos, mas transfigurados por essa lamentável necessidade. São por isso organismos sociais degenerados os nossos actuais municípios.

Termina a paróquia o processo da fragmentação administrativa. A nossa paróquia, sendo a expressão minúscula do nosso sistema administrativo, tem uma extensão média superior à das comunas francesas. Ao passo que em França se contam 36120 comunas com uma superfície de 1450 hectares, são as nossas freguesias em número de 3649 com 2423 hectares. Os concelhos instituíram-se para atrair população. As freguesias eram já centros populosos. No norte do país, onde a população foi sempre mais densa, multiplicaram-se os povoados com fraco desenvolvimento do regime municipal, desnecessário onde não havia extensos ermos a povoar. Ainda hoje correspondem a esses antigos povoados muitas das freguesias em que os concelhos do norte se repartem. São numerosos os nomes de antigos lugares, e alguns anteriores à monarquia, a que correspondem muitas das actuais sedes de freguesia<sup>17</sup>. A paróquia conserva melhor do que o concelho a feição popular, tendo sido também instituição quase cosmopolita. Floresceu na Inglaterra, não lhe regateou elogios na Alemanha o código do grande Frederico, e às comunas rurais da América, parecidas em muito com as nossas paróquias, se devem algumas das prosperidades da grande república.

Mais do que os municípios tiveram as paróquias influência moral nos seus moradores, todos mais ou menos familiarizados com o respectivo pároco, que os guiava nos transes da vida, e espiritualmente

<sup>17</sup> No *Portugalia Monumenta* citam-se mais de 200 nomes de lugares dos séculos X e XI, a que correspondem hoje lugares que são sedes de freguesia.

os confortava. Podia este nexo puramente moral ter afrouxado, mas havia também um nexo material, resultante de direitos e deveres colectivos<sup>18</sup>, que mais se aclimam nas pequenas circunscrições do que nas grandes, e que por isso melhor se conservaram nas paróquias. Assim ao passo que a vida municipal se fazia individualista, tomava feições mais ou menos colectivistas a da paróquia, e pena foi que as leis da separação, vindas antes de tempo, tivessem bruscamente perturbado a paz da vida paroquial. A influência dos párocos nos seus paroquianos ia sensivelmente diminuindo, mas ainda não eram raras as freguesias, onde o seu pastor espiritual conservava predomínios, que muito contribuíam para a manutenção da ordem pública, que hoje se vai perdendo à falta de noções do dever, supridas às vezes pela religião. Tem a experiência demonstrado sobejamente que os teóricos da república se enganaram, supondo a população portuguesa capaz de um progresso, para que não estava suficientemente apercebida. Falta por isso agora ao nosso sistema administrativo, para o estabelecimento da disciplina social, o concurso daqueles focos minúsculos de obediência e submissão, tão avessos às perturbações, que a questão social, armada em Nemesis vingadora das desigualdades de classe, vai cegamente levando a toda a parte.

Alastra pelo mundo fora a questão social. Ir ao seu encontro, ante-por-se-lhe, pode ser uma solução, e é sem dúvida a mais incruenta. É grande exemplo a política de Lloyd George. Travou uma revolução, passando adiante dela. Por isso o Anticristo, como todos lhe chamaram às suas primeiras investidas contra a tradição, é hoje o ídolo do povo inglês, que lhe deve a paz actual, e acaso a paz futura, na questão social. Não se pode duvidar de que os futuros Estados económicos não-de ser cousa muito diferente dos Estados actuais, e para lá vamos todos, monárquicos ou republicanos, sem distinção de formas de governo<sup>19</sup>. Antes da guerra iam começando a mandar os partidos socialistas, e durante ela rompeu-se, quase de um dia para o outro, a formidável cratera moscovita, vomitando as escórias acumuladas desde os tempos do nihilismo, e cobrindo com a lava arremessada do fundo daquele Averno social metade da Europa, subitamente transfigurada. É provável que depois da guerra continuem aqueles partidos a mandar por algum dos dois processos, revolucionando ou reformando. No nosso país não há partido socialista bem organizado. Há fracções.

<sup>18</sup> Gama Barros, *obra citada*, pág. 90.

<sup>19</sup> É interessante inquirir se a forma republicana é indispensável à constituição do novo Estado económico, ou Estado popular do trabalho, como lhe chamou Menger. O problema foi posto, e são conhecidas as respostas dos mais graduados representantes do socialismo. Responderam que sim Morelly, Babeuf, Owen. Julgaram pelo contrário que na monarquia se pode resolver a questão social Saint-Simon, Fourier, Cabet e Rodbertus, parecendo-me que em nenhuma das 1700 longas páginas do *Capital* de Marx, o fundador da Internacional, se alude a monarquia ou república.

Tanto pior. A divisão gera a anarquia, ou a impotência. Contudo o socialismo, quer seja um bem, quer seja um mal, será, pelo que se tem visto, um bem ou um mal necessário. No nosso meio, pela fraqueza e desorganização das forças socialistas, malavindas umas com as outras de mais a mais, terá de ser um mal, que só o Estado pode combater, fazendo ele mesmo socialismo<sup>20</sup>, e distribuindo a justiça, de que é órgão, entre os egoísmos individuais em conflito<sup>21</sup>. Não se podendo travar a marcha do mundo, poderá ao menos evitar-se que ela se faça entre nós tão desordenadamente como tudo faz supor. Não são de bom presságio os factos, que nos cercam e dia a dia nos oprimem, mas é preciso que a mão, que lançou imprudentemente o carro no espaço, tenha agora firmeza bastante para o sustentar no despenhadeiro por onde vai. Pode assim o Estado socialista praticar algum bem, e impedir muitos males do socialismo radical. Não será uma solução definitiva, mas neste nosso meio, tão perturbado, e tão cheio de contradições, não há, perante a divisão de todos, e a consequente fraqueza geral, senão essa solução provisória, doutamente ensinada nas escolas superiores da ciência económica, e que não deixará de influir, por alguma maneira, no nosso sistema administrativo, e fundamentalmente em toda a nossa economia.

Dirão que o Estado é mau administrador, e lamentavelmente o está confirmando a maneira desastrada como entre nós se procurou resolver a grave questão das subsistências, de bem fácil solução no seu princípio. Será assim, mas nas cousas de interesse geral ainda se não descobriu melhor administrador. Moeda, pesos e medidas, transportes, comunicações, segurança, instrução, justiça, regime das águas e das florestas, tudo isso é função indeclinável da actividade do Estado. É ainda para o Estado que todos apelam nos lances mais difíceis e arriscados. Nele se concentram todos os órgãos da circulação económica e da assistência. Deste modo vê-se bem que o socialismo do Estado não fica já muito longe do Estado actual. Confundem-se o Estado proteccionista e o Estado socialista. Escreveu Spencer que se alguma vez vingar o socialismo, não tardará a vir o despotismo militar. Se o socialismo tiver de se resolver em cesarismo, não será pequena fortuna para a sociedade que a força do poder militar possa ser substituída pela força do poder civil.

<sup>20</sup> Reconhecidas as dificuldades práticas das doutrinas socialistas, é o socialismo do Estado uma transacção entre o ideal e a realidade, de que Lassale foi o mais eloquente propagador, Bismarck o mais poderoso político, e Wagner o mais autorizado doutrinário.

<sup>21</sup> Num inquérito, a que se procedeu na Austrália do Sul lê-se entre os depoimentos que os colonos são em tudo como os capitalistas, simplesmente com a diferença de serem mais egoístas.

## IV

## ASPECTOS FÍSICOS

Variedade de aspectos. Terrenos geológicos e terrenos agrícolas. Comparação das terras por distritos do continente. Percentagens. Altitudes. Aptidões culturais. Suficiência de terras produtivas.

Portugal não está, como a Itália, partido ao meio, do norte ao sul, por uns Apeninos, semelhantes aos que ali dividem pelo alto os seus dois planos inclinados, um de pousios, de florestas e de torrentes, com pendor para o Adriático, e outro de campos de trigo, vinhas, oliveais, hortas e pomares, com pendor para o Mediterrâneo. Não há uma serra-nia ou cordilheira, a que se possa chamar apropriadamente a espinha dorsal do nosso país. O que porém não fazem os montes do norte ao sul, faz o Tejo, obliquamente, de leste a oeste. O aspecto dos dois lados do grande rio é assim completamente diverso.

Ao norte são os soutos de castanheiros, as vinhas plantadas em socalcos no Douro, dispostas em anfiteatros na Beira, ou trepando pelas árvores no Minho como o tirso do mitológico deus das vinhas, os milharaes desfaldando nos vales as suas bandeiras verdes, as plantas das hortas cultivadas em toda a parte, quer sozinhas, quer metidas como intrusas pelo meio das outras culturas, as florestas toucando as encostas dos montes, as árvores de fruto povoando as baixas, o litoral aveirense recortado pela formosa franja das suas rias, e as águas dos regatos e dos ribeiros, repartidas umas pelas hortas e pomares, serpenteando outras pelos declives e pelas fragas, inutilizadas e perdidas às vezes. Ao sul fica a região das pastagens extensas, dos campos de trigo planos e monótonos, das serras tão desnudadas nos flancos como nas cumeadas, das matas de sobre e azinho, das charmeças denegridas, das solidões intermináveis e dos horizontes largos e abertos, mosqueado tudo de alguns oásis, onde as vinhas verdejam e as oliveiras abundantemente frutificam.

Estas duas metades, diferenciadas por variadíssimas condições físicas, oferecem por isso, nos seus aspectos agrícolas, as variedades que ficam rapidamente tracejadas, e que uma cultura mais cuidada e desenvolvida poderá ainda multiplicar, estendendo-se as cem léguas do território português numa latitude de cinco graus, enquanto a Espanha, com uma superfície cinco vezes e meia mais extensa, e a França, seis vezes maior, só abrange mais dois graus a primeira daquelas nações, e mais três a segunda. Desta consequente variedade de climas, junta à variedade da estrutura dos terrenos, resulta poderem cultivar-se no nosso país quase todas as plantas da Europa, encontrando-se na nossa superfície terrestre, de nove milhões escassos de hectares, tantas variedades de terrenos como nos cem milhões de hectares da França e da Espanha.

É ponto assentado na geologia agrícola que a variadas formações geológicas correspondem naturalmente variadas aptidões culturais. Exceptuando-se os tractos de pequena extensão, onde a camada arável é principalmente constituída por depósitos de aluviões diversos dos terrenos subjacentes, provém sempre o solo cultivável da desagregação lenta das rochas que lhe servem de base. Uma carta agrícola é portanto um corolário da carta geológica da respectiva região, podendo assim deduzir-se da composição mineral do solo as propriedades culturais das terras agrícolas, do mesmo modo que destas se pode concluir para a natureza do solo. A terra vegetal é portanto um transparente véu da geologia, e por isso escreveram os autores da carta geológica da França que bastavam a geólogos experimentados as produções agrícolas, para estas lhes revelarem exactamente a qualidade dos elementos minerais do solo correspondente.

Sendo portanto um facto incontestável a estreita relação entre o terreno geológico e o terreno agrícola<sup>22</sup>, pode concluir-se que quanto mais variada for a composição do solo, mais variadas podem também ser as culturas e mais ricas e proveitosas as explorações agrárias. Ora neste ponto não tem o nosso país nada que invejar às nações estranhas. Na composição do solo de Portugal entram quase todas as composições geológicas conhecidas, repetindo assim a nossa pequena carta geológica, com pouca diferença, as grandes cartas geológicas da Espanha, da França e da Europa central.

Geologicamente o terreno paleozóico é o dominante em Portugal. Ocupa pouco mais ou menos um terço da sua extensão. No distrito de Bragança mosqueiam-no apenas alguns granitos em Miranda do Douro, no Mogadouro e em Carrazeda. O de Vila Real divide-se em partes aproximadamente iguais, predominando ao sul, na sua melhor região vinhateira, o paleozóico, e ao norte, desde a capital até Ribeira de Pena e desde Boticas até à fronteira, o granítico.

O Minho é quase todo granítico, com excepção de uma faixa compreendida entre Valença e Barcelos, e de outra situada entre Esposende e Marco de Canavezes. O terreno destas duas faixas é paleozóico, menos a estreita tira de terreno moderno que vai desde Esposende até à Póvoa, e que, correndo paralela ao mar, reaparece em Espinho, seguindo depois costa abaixo até à Nazaré, com uma largura inferior muitas vezes a um quilómetro. Ao sul do Tejo, desde a barra até às proximidades do Cabo Espichel, alonga-se ainda essa faixa com uma largura quase sempre inferior a meio quilómetro. Estas apertadas faixas, e aquela que se espraia pelas margens do Tejo desde Alcochete até à Barquinha, perfazendo todas aproximadamente 200 mil hectares, é o que principalmente constitui a parte do terreno moderno em Portugal.

<sup>22</sup> Na grande obra de Risler, *La Géologie agricole*, comprova-se esta relação com grande cópia de observações e exemplos.

O distrito de Aveiro, exceptuadas a faixa descrita e mais três manchas, uma granítica, outra terciária e outra jurássica, é também geralmente paleozóico, mas os distritos de Viseu e da Guarda são quase todos graníticos, com excepção de uma outra pequena mancha e da faixa paleozóica que parte de Lamego, e que vai alargando sempre para leste, de modo que, perto da fronteira, tem já toda a largura que separa Pinhel da Pesqueira e de Moncorvo. Ainda na Beira, metade do distrito de Castelo Branco é paleozóico. A outra metade é granítica, exceptuando apenas os terrenos que estanciam a leste da capital do distrito, que são terciários.

O distrito de Coimbra é dividido em duas partes desiguais por uma faixa triássica, que desce em linha recta da Anadia, e que vem cair, quase perpendicularmente, sobre Tomar. A leste pode dizer-se que o terreno é uma massa paleozóica ininterrupta. A oeste alterna o paleozóico com o terciário, com o cretáceo, com o jurássico e com o moderno, que ladeia as sinuosidades do Tejo. Geologicamente o distrito de Leiria é apenas o prolongamento do de Coimbra. A leste fica o paleozóico. A oeste estão os terrenos modernos no litoral, os terciários em seguida, os cretáceos a leste da capital do distrito e ao sul da Batalha, e os jurássicos desde o Rabaçal até às Caldas, contornando a larga mancha cretácea que vai desde Leiria até Vermoil, Albergaria e Ourém.

O distrito de Santarém, na sua parte ocidental, é ainda o prolongamento dos de Leiria e Coimbra, continuando a zona jurássica até Rio Maior e a cretácea até ao limite meridional do distrito, ficando o Cadaval no centro dessa zona. Os restantes terrenos do distrito são todos terciários, exceptuando somente o da faixa moderna já mencionada, que se estende Tejo abaixo em uma e outra margem. O distrito de Lisboa continua a oeste, geognosticamente falando, o de Santarém, predominando contudo os terrenos cretáceos, mosqueados de basaltos, ao redor da capital. A leste e ao sul do Tejo são os terrenos terciários, com excepção da faixa jurássica de Sesimbra, e do paleozóico ao sul de Grândola até Santiago do Cacém, onde reaparece uma outra nódoa jurássica de pequenas dimensões.

Não tem o Alentejo menos variada constituição geológica. Onde acabam os terrenos terciários da Estremadura começam os graníticos e os paleozóicos do Alentejo, que dominam em partes iguais nos dois distritos de Portalegre e Évora, com manchas dioríticas muito salientes em Cabeço de Vide, Alter, Monforte, Campo Maior e Elvas. O resto da província, que é todo o distrito de Beja, pode dizer-se formado de terreno paleozóico, modificado por calcários lacustres e pórfiros, com pequenas aflorações graníticas em Serpa e Vidigueira, e com uma grande mancha diorítica, de 50 ou 60 quilómetros de comprimento, dilatando-se em forma de crescente desde Serpa até às Alcáçovas, e abrangendo os arredores de Beja, afamados na produção de cereais.

Uma outra mancha terciária ao sul de Alvito até às proximidades de Odemira, e eis nas suas linhas gerais a geologia agrícola de todo o Alentejo.

A província do Algarve continua a do Alentejo. Nos seus dois extremos, tanto ao sul de Odemira como ao sul de Mértola, os terrenos são compostos de xistos pertencentes à extensa série paleozóica e rotos pela serra de Monchique, constituída por um acervo de rochas eruptivas de aspecto granitóide. A divisão geológica da província é feita por uma faixa ondulada, de formação triássica, que vai do Cabo de S. Vicente até Vila Real de Santo António, no extremo oposto. Ao sul desta faixa estão os terrenos jurássicos e cretáceos em que se reparte a província, com predomínio assinalado dos primeiros<sup>23</sup>.

Nos seus principais lineamentos é esta a constituição física do território português. Da comparação da carta geológica com a superfície dos concelhos, em que o país se divide, resulta que a distribuição das terras, segundo a natureza geológica, se pode aproximadamente calcular nas seguintes proporções para cem.

Paleozóico .....	33,0
Granítico .....	25,0
Terciário .....	20,0
Jurássico .....	5,0
Cretáceo .....	4,0
Moderno .....	2,0
Pórfiros, diorites .....	2,0
Triássico .....	1,0
Basaltos .....	1,0
Outras composições .....	7,0
	100,0

Como se vê, é variadíssima a natureza dos nossos terrenos, sendo de notar que essa grande variedade se encontra frequentemente aglomerada, o que favorece a prática de culturas diversas tanto nos mesmos lugares como às maiores distâncias. É porém certo que um xisto ou um granito a 100, a 500 ou a 1000 metros de elevação, tem aptidões culturais totalmente diversas, o que é factor agrícola capitalíssimo num país de grande e variado relevo orográfico como o nosso<sup>24</sup>. Metade da província de Trás-os-Montes e uma parte da Beira estão acima de 500

<sup>23</sup> Vejam-se a Carta geográfica e geológica de Portugal na *Geografia e Estatística* de Gerardo Pery, a de Nery Delgado e Choffat no *Portugal au point de vue agricole* e nas *Notas sobre Portugal* do sr. Silva Telles, o Relatório acerca da arborização do país, a Memória sobre as águas no Alentejo, os trabalhos da comissão geodésica e as Cartas elementares e florestais de Bernardino de Barros Gomes.

<sup>24</sup> *Carta Agronómica* de Bernardino de Barros Gomes, na colecção das referidas *Cartas Elementares e Florestais*.

metros. Metade do Minho e outra parte da Beira estão a uma altitude compreendida entre 200 e 500 metros. A Beira Litoral, a maior parte da Estremadura e quase todo o sul do reino, estão abaixo de 200 metros. Não haverá talvez grande erro em avaliar em 700 mil hectares a extensão dos terrenos que estão acima de 500 metros, em 2 milhões os que se elevam a uma altitude entre 200 e 500, e conseqüentemente em mais de 6 milhões os que estão abaixo dessa cota, sendo este facto de grande importância, sob o ponto de vista agrícola, por serem considerados aptos para a cultura das plantas alimentares quase todos os terrenos cotados abaixo de 250 metros<sup>25</sup>. Desta exposição das condições físicas do nosso país resulta, por natural consequência, que não é, à falta de terras aptas para a produção de substâncias alimentícias, que todos os anos se eleva a muitos milhares de contos o *deficit* de subsistências no consumo nacional.

## V

### TERRENOS CULTIVADOS

#### *Terrenos incultos*

Área cultivada e cultivável. As percentagens cultivadas nos diversos países da Europa. Esforço holandês e alemão. Progressos agrícolas na Itália. Repartição das culturas. Progressiva diminuição dos nossos incultos. De 1868 à actualidade. Disponibilidade de terras para a agricultura.

Para determinar a área cultivada e cultivável do nosso país, tem de se deduzir dos seus 8.910.640 hectares a parte do domínio social, e as terras improdutivas das cumeadas e areais. Em 1875 era a superficie

<sup>25</sup> Diz-se no *Relatório acerca da Arborização do País* (pág. 317) que o solo inculto se divide em duas categorias distintas, uma própria para a cultura das plantas alimentares, e outra que só pode e deve ser destinada à silvicultura. Na primeira categoria comprehendem-se:

1º O solo aluvial e os salgadiços.

2º A maior parte do solo da época quaternária cotado abaixo de 250 metros.

3º A maior parte do solo das formações secundárias também cotado abaixo de 250 metros.

4º A parte dos terrenos paleozóicos e das regiões graníticas abaixo da curva de nível de 375 metros nas províncias ao sul do Tejo, e abaixo da curva de 500 metros no resto do país, para o norte daquele rio.

Na segunda categoria contam-se os areais da costa marítima, uma parte do solo formado pelas camadas arenosas do período quaternário, a maior parte do solo das formações secundárias, e as encostas e cumeadas das serras compostas de rochas xistosas ou graníticas.

social avaliada em 138 mil hectares, e nessa mesma época contavam-se 154 mil hectares improdutivos, sendo 94 de cumeadas e encostas frágias, e 60 de areais<sup>26</sup>. Ao todo seriam 300 mil hectares, em números redondos. Já então devia ser mais, e actualmente ainda mais será. Uns poucos de anos antes tinha Rebello da Silva avaliado em 400 mil hectares a área das cidades e vilas, leitos e embocaduras de rios, leitos das estradas e vias férreas, caminhos municipais ou vizinhais, e espaços roubados pelos esteiros das dilatadas costas de Portugal<sup>27</sup>. Alguma cousa deverá ter crescido de então para cá ao domínio social pela construção de novas estradas e alargamento de povoações, não se cometendo talvez grande erro em reduzir toda a nossa superfície cultivada e cultivável a 8,5 milhões de hectares.

Segundo os cálculos oficiais mais recentemente publicados, a parte cultivada do continente do país era em 1902 de 5.067.762 hectares. É uma percentagem de 59,6 por cento de toda a área cultivável, inferior à de todos os países europeus, com excepção apenas da Bulgária, Rússia, Espanha, Sérvia e Noruega, se o primeiro destes países nos não tiver já excedido, tão diligente se tem mostrado no aproveitamento do seu solo. Na mesma época, ou com poucos anos de diferença, a proporção dos terrenos cultivados expressava-se em tantos por cento, nos diversos países da Europa, pelos números seguintes:

Holanda .....	94,4
Alemanha .....	93,2
França .....	88,3
Bélgica .....	82,8
Áustria-Hungria .....	81,2
Suíça .....	74,6
Dinamarca .....	74,2
Itália .....	68,1
Grécia .....	65,8
Roménia .....	65,7
Inglaterra .....	65,5
Suécia .....	60,5
Portugal .....	59,6
Bulgária .....	58,2
Turquia .....	56,2
Rússia .....	52,5
Espanha .....	46,2
Sérvia .....	32,6
Noruega .....	24,0

<sup>26</sup> Pery, *Geografia e Estatística*, pág. 108.

<sup>27</sup> Rebello da Silva, *Compêndio de Economia Rural*, pág. 29.

Vão compreendidas neste mapa todas as culturas e todas as superfícies arborizadas<sup>28</sup>. De outro modo a Espanha, que tão em baixo fica, passaria para cima da Rússia e da Suécia. Os dois países, que vão à frente, conquistaram os seus lugares de primazia agrícola à custa dos maiores esforços, a Holanda enjugando os mares, a Alemanha apropriando as mais variadas culturas aos seus 54 milhões de hectares de território, com 1/3 de terrenos áridos. Este poderoso império, combatido agora por quase todas as nações, fez-se à força grande país agrícola, antes de ser o colosso industrial, que estava ameaçando todos com a sua formidável expansão. A isso deve em parte o seu poder de resistência essa estranha nação de sábios e de negociantes. O núcleo maravilhoso de teorias, que tinha feito da Alemanha, na primeira metade do século passado, o foco de maior saber do mundo, foi completado pelo feitio admiravelmente prático, que a monarquia prussiana imprimiu a todos os estados do império. Nenhum povo se tinha comprazido tanto em abstrações, mas nenhum foi ao mesmo tempo tão positivo nas suas cousas. Ao passo que na Alemanha se professava a mais transcendente filosofia, e as suas aristocracias intelectuais se deleitavam nas nebulosidades de Kant e de Hegel, ensinava-se a agronomia na sua forma mais útil, demonstrando como de um país de terras pobres se pode fazer um farto país agrícola. É um consolador exemplo, que se nos dá. Sendo melhores as condições do nosso solo, será mais fácil para nós, do que foi para a Alemanha, realizar a sua percentagem de terrenos cultivados. Teríamos então perto de 8 milhões de hectares produtivos, e passaríamos de tributários sempre empenhados a bem aprovencionados fornecedores do estrangeiro.

As iniciativas particulares, congregadas com a protecção dos Estados, têm acrescentado ultimamente a área cultivada da Europa com importantes tractos de terreno, sendo talvez a Itália o país que mais tem aproveitado com os favores do Estado. A percentagem dos seus terrenos cultivados é agora superior à que vai designada, sendo por isso já hoje o seu lugar à frente das nações agrícolas. Contavam-se então 4,5 milhões de hectares incultos, dos quais 2 milhões, pelo menos, se supunham cultiváveis. Já estão. No sul da Itália, menos cultivado, foram autorizados os municípios a comprar terrenos, que ficaram constituindo propriedade social. A colonização interna acompanhou aí o fomento agrícola. Parece um programa agrário para o nosso Alentejo. É principalmente típico o que se fez com o bosque de Mantelo na província de Treviso. O bosque tinha ao todo 5.912 hectares. Metade foi dividida pelas famílias pobres da região. A outra metade vendeu-se por 1,5 milhões de liras, tendo esta soma sido emprestada, ao juro de 3 por cento, aos novos agricultores para os seus granjeios<sup>29</sup>.

<sup>28</sup> Os números, que apresentamos, são conformes aos do senhor António Mendes d'Almeida na sua conferência sobre valorização dos terrenos incultos.

<sup>29</sup> Lemonon, *L'Italie économique et sociale*, pág. 285.

Foi esta acto de fomento agrícola um arremedo feliz do que tinha feito a Prússia, onde os mais desfavorecidos da fortuna puderam ser proprietários rurais, quase de um dia para o dia seguinte. Abolida a servidão foram ali atribuídos aos servos 2/3 dos terrenos que cultivavam. O preço foi estipulado, e o pagamento feito em apólices emitidas pelo *Rentenbank*, de juro módico e amortização lenta, que os antigos servos ficaram pagando aos antigos senhores. De uma população de servos fez-se rapidamente uma população de pequenos proprietários. Se esse acto de política agrária tivesse sido imitado em Portugal, quando foi da venda dos bens nacionais, e da desamortização da *mão-morta*, só estaria a estas horas inculta a parte dos nossos terrenos absolutamente incultivável. A produção agrícola nacional daria com sobras para todos os consumos, e não teria lugar neste livro o capítulo que adiante leva por título *deficit de subsistências*.

Os 5.067.762 hectares, em que a Estatística agrícola avalia o domínio das nossas culturas, reparte-se, em hectares, da maneira seguinte:

Cereais .....	2.337.775
Vinhedos .....	313.164
Olivais .....	329.155
Pomares .....	131.221
Soutos de castanheiros .....	83.987
Montados de azinho .....	416.670
Montados de sobre .....	366.000
Carvalhos.....	47.011
Pinhais.....	430.200
Culturas diversas.....	612.574

Esta área cultivada excede em 470 mil hectares a que tinha sido contada em 1875, correspondendo a 17 ou 18.000 hectares metidos à cultura em cada um dos 27 anos decorridos. Se nos últimos anos se tiver mantido a mesma razão progressiva no amanho das nossas terras, a superfície cultivada deverá ser actualmente de 5.350.000 hectares. Assim se vai reduzindo a extensão dos nossos incultos, que há 50 anos ocupavam metade de todo o território português, segundo os cálculos do Relatório acerca da arborização geral do país. É de 1868 este trabalho de larga e copiosa informação. A nossa superfície continental inculta vem aí calculada em 4.314.000 hectares. Era uma percentagem de 49 por cento. Como era natural, a distribuição geográfica desses incultos oferecia grandes desigualdades, tendo sido calculada a proporção das terras incultas para as cultivadas em 30 por cento no Minho, em 40 nos distritos da Beira, e na parte da Estremadura que fica ao norte do Tejo, em 57 no Alentejo e Estremadura meridional, em 63 no Algarve, e em 64 em Trás-os-Montes. O cálculo, feito pela comissão geodésica naquele seu relatório, não sofreu sensível alteração durante

muito tempo<sup>30</sup>, porque doze anos depois eram os seus algarismos repetidos pela Administração geral das matas, e mais tarde ainda pela comissão encarregada de estudar as condições da província do Alentejo<sup>31</sup>.

Ao mesmo tempo as respostas dos concelhos acerca da progressão no arroteamento dos incultos não informavam de modo muito diferente. Respondiam 118 concelhos do continente a um questionário para o estudo da emigração portuguesa, onde se dizia que em 79 desses concelhos se tinham feito alguns arroteamentos de terras incultas, em 35 nenhuns aumentos de cultura se notavam, e em 4 teriam ficado de pousio algumas terras até aí cultivadas<sup>32</sup>. Nos primeiros 79 concelhos só 15 confessavam diferenças superiores a 10%, e em 40 dizia-se ser esse aumento inferior a 5 por cento. Se se tomar a percentagem de 10% como tipo médio das extensões cultivadas, teriam sido metidos à cultura 430 mil hectares dos incultos anteriormente calculados, devendo ser portanto de 3.800.000 hectares aproximadamente a extensão dos nossos incultos e maninhos há 30 anos, o que representaria 44 por cento da superfície do país. Pelo que fica dito parece que entre 1868 e 1875 pouco ou nada se adiantou no desbravamento de terrenos, e que desta última data a 1886, em que se publicou o referido inquérito, ter-se-ia diminuído em 8 a 10 por cento a percentagem dos nossos incultos, que a Estatística agrícola<sup>33</sup> mostra reduzida em 1902 a cerca de 3,5 milhões de hectares, compreendidos 1.935.777 de pousios, pastagens e charnecas produtivas, e 1,5 milhões de charnecas desaproveitadas, pântanos, rochas, etc. Se os progressos feitos nos arroteamentos das nossas terras tiverem continuado, e a hipótese que vai acima exposta for uma realidade, como parece, não deverá já hoje exceder 3 milhões de hectares a extensão dos nossos incultos, abrangendo-se nestes muitos pousios mal utilizados, e vastas charnecas aproveitáveis. É ainda uma percentagem vergonhosa, sendo de mais a mais susceptível de cultura a sua maior parte. A porção de solo inculto, que abrange as zonas central e ocidental do país entre a serra do Algarve e os vales do Tejo e Sado, é calculada em 1.300.000 hectares. Exceptuado o tracto, que tem por ponto culminante a serra do Monfurado a 420 metros, e se dilata numa extensão de 290 mil hectares quase todos acima de 250 metros, é a cota média dos restantes tractos inferior a 200 hectares, estando por isso estes compreendidos

<sup>30</sup> Numa proposta de lei do falecido ministro António Augusto d'Aguiar, incumbiam-se comissões distritais da organização de cadastros das terras incultas, que em cada distrito devessem ser cultivadas, mas essa tão recomendada providência nunca chegou a ser executada.

<sup>31</sup> Memória publicada em 1885 acerca do aproveitamento de águas no Alentejo.

<sup>32</sup> Os concelhos, que responderam, foram os dos distritos de Bragança, Viana, Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Guarda, Portalegre e Faro.

<sup>33</sup> Fascículo primeiro, pág. 12.

nos terrenos julgados aptos para a cultura de plantas alimentares<sup>34</sup>, e todos os restantes nos adaptáveis à silvicultura, de prometedor futuro, e agora especialmente recomendável em frente das ameaças de uma desarborização geral do país, de que parece não se terem ainda previsto todas as funestas consequências.

## VI

### REGIME DAS TERRAS

Conquista de terras para a lavoura. Sua relativa facilidade em Portugal. Antiguidade das nossas leis de fomento agrícola. Morgados e extensão das propriedades. Origem da densidade das populações. Sistemas de povoação. Vícios de constituição e administração das propriedades. Métodos de cultura e regime das terras por províncias. Mau passo da extinção da subenfitense. Divisão e cultura por expropriação. Coupons agrários.

Uma das conclusões a tirar do que fica exposto é que uma parte da nossa superfície inculca, acaso menos de metade da sua actual extensão, bastaria a produzir as substâncias alimentícias, que todos os anos nos custam alguns milhares de contos em ouro. Não seriam necessários para isso nenhuns trabalhos de Hércules. As conquistas da terra para a lavoura não teriam de assumir entre nós as proporções quase épicas, a que outros países têm sido obrigados.

Desde o século XVI para cá tem a Holanda conquistado aos mares mais de 400 mil hectares de território, e prepara-se ainda para enxugar todo o Zuiderzee, e poder assim trazer à cultura mais de 200 mil<sup>35</sup>. É um trabalho incessante, à custa do qual se diz que a superfície agrícola daquele país cresce todos os dias três hectares<sup>36</sup>. Na Noruega, onde a conquista das terras aráveis não é mais fácil, estão fazendo os agricultores todos os anos arroteamentos de dez mil hectares, tirados aos pântanos e aos *fjordes*<sup>37</sup>. Os areais secos das landes da Gasconha, estéreis e

<sup>34</sup> *Relatório acerca da Arborização do País*, pág. 317.

<sup>35</sup> Há meio século todo o Harleem era um mar, que muitas vezes ameaçou submergir Leyden, Amsterdão e muitas outras povoações da Holanda. Enxugá-lo foi obra de pouco tempo. Três poderosas máquinas absorveram perto de mil milhões de metros cúbicos de água, e fizeram desaparecer esse mar, pondo em seu lugar uma província nova de 18.500 hectares de terreno, próprio para todas as culturas. Tendo sido o custo deste trabalho 7 milhões de florins, saiu cada hectare de terra nova a 820 francos, e como o seu valor é hoje de 7 a 8 mil, vê-se que aquela obra representa uma valorização de 900 a mil por cento.

<sup>36</sup> Smissen, *La Population*, pág. 212.

<sup>37</sup> Reclus, *La Terre*, t. II, pág. 683.

despovoados ainda há pouco tempo, foram transformados em glebas cultiváveis, por meio do transporte hidráulico dos terrenos fertilizantes das encostas dos Pirinéus<sup>38</sup>, e na Argélia multiplicam-se as explorações agrícolas em pleno deserto. Na Inglaterra está-se vendo todos os dias transformarem-se em vicejantes prados as areias do litoral marítimo. São os milagres da drenagem. Diz-se que as galerias de drenagem medem ali dez milhões de quilómetros, tanto como 250 vezes a circunferência terrestre<sup>39</sup>. Do outro lado do Atlântico, no estado da Florida, adquiriu uma sociedade agrícola 400 mil hectares de terrenos pantanosos, que daí a pouco estavam dando excelentes produções de tabaco, plantas sacarinas e cereais. O terreno tinha custado um milhão de francos. O seu arroteamento custou 5 milhões. Cada hectare arroteado ficou por 15 francos. Pouco tempo depois o seu valor variava entre 25 e 200<sup>40</sup>. Hoje valerá mais.

Este trabalho agrícola é colossal, quando a terra falta e é preciso conquistá-la ao mar, aos lagos ou aos pântanos. Em Portugal sobeja. Nas províncias do sul principalmente a charneca chega quase ao termo de algumas povoações. Pode-se dizer que fora da península escandinava e das enormes vastidões moscovitas, em país nenhum há tão grande disponibilidade de terras.

Numa relação, onde se mencione a quota de terreno inulto que se pode atribuir, nas nações europeias, a cada um dos seus habitantes, só tem Portugal abaixo de si, nessa desagradável capitação, a Rússia, a Suécia e a Noruega, mas nestes países toda a quota territorial por habitante é respectivamente de 5,8 e 13 hectares, não se podendo por isso estranhar que a percentagem das suas terras incultas seja também grande. É a consequência do *deficit* da população. Aí as terras sobejam, mas a gente falta. Do nosso país não se pode dizer a mesma cousa. A sua quota territorial por habitante é de hectare e meio, estando inculta aproximadamente uma terça parte<sup>41</sup>. Vê-se que a quota individual de terra agrícola não é excessiva, mas que ainda assim sobeja. Este facto é

<sup>38</sup> Veja-se acerca da transformação desta zona antigamente improdutivo o capítulo intitulado *Les non valeurs de la terre*, no livro de Edmond About *Le Progrès*.

<sup>39</sup> Reclus na obra citada.

<sup>40</sup> Keratry, Estudo sobre a crise agrícola nos Estados Unidos publicado na *Revue des deux mondes*.

<sup>41</sup> A objecção de Leroy-Beaulieu (*Traité théorique et pratique d'économie politique*, t. IV, pág. 458) contra o remédio, proposto por Stuart Mill para a extinção da indigência, tem no exemplo do nosso país uma resposta que a destrói. O economista inglês propunha uma grande operação nacional de colonização, combinada com o estabelecimento de um regime de pequena propriedade, em que vastos espaços de terra fossem divididos em glebas de 5 acres, e distribuídas pelos que as pedissem, supondo que isto deveria concorrer para acabar com a indigência e com o pauperismo. O economista francês julgava inaplicável o remédio por falta de terras disponíveis, mas os nossos 3 milhões de hectares incultos dariam, segundo a divisão proposta por Stuart Mill, para milhão e meio de lotes, o dobro dos necessários para acomodar toda a população indigente do seu país. (Contavam-se naquele tempo na Inglaterra e País de Gales 754.485 indigentes).

um triste significado da pobreza nacional. Num país como o nosso, onde as fábricas não precisam recrutar nos campos numerosos exércitos de operários, como na Inglaterra ou na Bélgica, onde a fragmentação da propriedade e o seu preço permitem aos pouco abastados a aquisição de um bocado de terra, e onde o ideal do grande número dos habitantes é ser proprietário e agricultor, não se explica que o abandono das terras seja tão grande, senão por condições verdadeiramente excepcionais. Possuir terras tem sido sempre uma das felicidades mais apetecidas da nossa população. Quem tiver percorrido as nossas províncias, tanto do norte como do sul do país, sabe bem como isto é verdade. O peso e o custo das contribuições, e os mais encargos da lavoura, podem fazer vacilar o habitante das províncias, mas a tentação de ser lavrador domina todas as vacilações. Seria proprietário e agricultor, se tivesse dinheiro, ou houvesse quem lho emprestasse. É isso o que lhe falta, porque a terra está ali ao pé dele, inútil e desaproveitada, fazendo-o padecer as penas de Tântalo.

Há quase três séculos, já Luiz Mendes de Vasconcellos deplorava o desaproveitamento de superfícies incultas, que aradas poderiam enriquecer os celeiros do país, emancipando-o da necessidade de exportar todos os anos espécies metálicas para se fornecer de trigo em França e na Alemanha<sup>42</sup>. Muito antes disso tinha a lei das sesmarias de 1375 imposto aos donos das terras a obrigação de as cultivarem ou de as transferirem a quem as cultivasse, sendo função do sesmeiro repartir as terras desertas ou bravias pelos povoadores que as devessem romper e habitar, e servindo ao mesmo tempo de juiz arbitral na determinação das pensões, devidas ao proprietário pelas terras que o lavrador abandonasse. A ineficácia desta disposição legislativa, e de outras ordenações promulgadas com o mesmo fim<sup>43</sup>, demonstrou a inutilidade das medidas simplesmente coercivas, quando estas sejam desacompanhadas de outras providências. De nada serviram também, em tempos já menos afastados, os alvarás de 21 de Maio de 1764, de 1 de Junho de 1765, de 20 de Junho de 1774 e de 27 de Novembro de 1804, que concediam aos rendeiros garantias de conservação nas herdades, em troca das benfeitorias e amanhos que nelas introduzissem. Nem a ameaça nem a promessa foram meios práticos de fomento rural. Não foram, nem são.

As leis de 30 de Julho de 1860 e de 19 de Maio de 63, abolindo finalmente os morgados, também não corrigiram os vícios da propriedade latifundiária, nem melhoraram sensivelmente os sistemas culturais.

<sup>42</sup> *Do Sítio de Lisboa, sua Grandeza, Povoação e Comércio.*

<sup>43</sup> Desde D. Fernando até D. João IV foram numerosas as provisões dos nossos reis, para que os corregedores fizessem cultivar as herdades desertas e os maninhos, que houvesse nos lugares das suas correições. Nos capitulos das cortes de Tomar, e nas disposições do Código Filipino, abundam as concessões de privilégios aos lavradores como incitamento ao cultivo das terras, e desenvolvimento da indústria pecuária.

Pouco ou nada influiu no aproveitamento das terras a extinção dos vínculos<sup>44</sup>. Nos distritos do norte, a sua constituição moral era a mesma dos vínculos situados nos distritos do sul, e contudo foi sempre bem profunda a diferença entre a propriedade vinculada das províncias setentrionais e a das províncias meridionais do reino. Isto mostra que as culpas, atribuídas aos morgados, são menos da instituição condenada que de outras causas. As emigrações de forasteiros foram sempre mais aproveitadas para a colonização e cultura agrária ao norte do que ao sul, sendo além disso certo que na região, que se dilata desde o Mondego até ao Minho, estanciava já muito antes da fundação da monarquia uma numerosa população agrícola e sedentária, pela qual se achava muito repartida a propriedade<sup>45</sup>. Os actos de transmissão de bens, vendas, posses, doações ou testamentos, que nesse tempo se realizavam entre pessoas particulares, fazem pressupor essa existência, e bastariam a demonstrar como a propriedade já então estava dividida naquela região, se a diminuta superfície dos pequenos quinhões, designada nos actos de compra e venda, não fornecesse directamente as provas completas dessa divisão<sup>46</sup>, que as leis do tempo favoreciam. Aquelas populações regiam-se pelo código visigótico, e isso bastava para que as partilhas das heranças produzissem a divisão, visto que naquele código se não estabelecia o direito de avoenga, que foi a instituição jurídica donde nasceram os morgados<sup>47</sup>, que encontrando a propriedade já dividida ao norte do país, tomaram aí uma feição muito diversa da que tiveram no sul.

Não era portanto a instituição vincular que principalmente determinava a maior ou menor extensão dos prédios rústicos, e os seus sistemas de cultura. Harmonizou-se sempre a pequena propriedade com as instituições vinculares nas províncias do norte, e nenhuns caracteres especiais imprimiu também às vastas propriedades alodiais do Alentejo

<sup>44</sup> Estudos de Alexandre Herculano sobre os vínculos, no vol. IV dos seus *Opúsculos*.

<sup>45</sup> Sobre a divisão da propriedade nos dois séculos anteriores à fundação da monarquia, veja-se todo o primeiro capítulo do segundo volume da *História da Administração Pública em Portugal* do sr. Gama Barros, que aí trata magistralmente o assunto.

<sup>46</sup> No *Portugalia Monumenta* estão publicados numerosos actos de venda de propriedades e de alienação de fracções de domínios. Nas pequenas propriedades dos séculos X e XI, que ali se mencionam, citam-se muitas com 14 *passales* de comprimento e 2 de largura, e como o *passal* era igual ao côvado, segundo um documento de Grijó citado por Santa Rosa de Viterbo no seu *Elucidário*, vê-se que essas parcelas rurais apenas mediam 42 palmos por 6,0 que correspondia a 14 metros quadrados, ou 1/710 de hectare. Essas pequenas parcelas ainda eram divididas e subdivididas por motivo de herança, testamento e doação, como se mostra em muitos documentos citados nos *Diplomata et Chartae*.

<sup>47</sup> Diz João Pinto Ribeiro que os morgados nada tinham com a avoenga, porque aqueles herdavam-se gratuitamente, ao passo que para adquirir a preferência aos bens de avoenga era preciso pagá-los, mas foi justamente dessa preferência que se originou a constituição vincular, substituindo-se mais tarde o preço dos bens por encargos impostos aos sucessores dos vínculos.

uma constituição material diversa da dos seus latifúndios vinculares. Não há vila nem aldeia do Minho, onde se não encontrem casas ornamentadas de pedras de armas atestando a existência de antigos morgados. Os seus vínculos eram porém casais, bouças e campos, que se não podiam comparar sequer às mais pequenas herdades do Alentejo. Eram às vezes bem escassos os meios com que se procurava perpetuar o esplendor de nomes ilustres. Para os efeitos da lei, que aboliu os vínculos, foi atribuído o valor de 12.990 contos a 725 morgados registados<sup>48</sup>. Eram apenas 18 contos de capital a cada um. A divisão da propriedade era assim compatível com o regímen dos vínculos, que mais se dividiam ainda no seu cultivo pela parceria e pela locação. Ao sul do Tejo são menos numerosos os solares dos morgados. A vastidão dos latifúndios separavam-nos por enormes distâncias. Dos que restam pode dizer-se que estão todos ou quase todos desabitados. A pequena densidade da população agravou-se com o absentismo dos grandes proprietários. Os efeitos da lei, que permitiu as subrogações dos vínculos por apólices<sup>49</sup>, fizeram-se sentir principalmente no Alentejo, onde os administradores em decadência faziam frequentes transacções dessa natureza com capitalistas de fora, que não iam residir nas propriedades que adquiriam, e donde os vendedores, já completamente desinteressados, se ausentavam<sup>50</sup>. Manteve assim a divisão territorial as mesmas características, predominando a pequena propriedade no norte, e a latifundiária no sul. A diferença está apenas em que onde ela era pequena está hoje retalhada e pulverizada, e onde era grande tornou-se enorme, e concentrada em latifúndios mais vastos ainda<sup>51</sup>.

Estas situações tão diversas não podiam deixar de ter origens também diversas. A densidade da população, avantajada no norte do país, mínima ao sul, tem muitas causas, mas foi principalmente devida aos diversos sistemas de povoação seguidos pelos nossos primeiros reis<sup>52</sup>.

<sup>48</sup> Rebello da Silva, *Compêndio de Economia Rural*, pág. 116.

<sup>49</sup> Alvará de 13 de Maio de 1897.

<sup>50</sup> A Irlanda, país de morgados, oferece na sua história agrária contemporânea exemplos de fases agrícolas parecidas. De 5 milhões de habitantes, em 8 milhões de hectares de território, não há 70 mil proprietários, e a maior parte deles ausente dos seus domínios.

<sup>51</sup> Xavier Cordeiro, *O Problema da Vinculação*, pág. 41.

<sup>52</sup> Se fosse verdadeira a opinião de Soares de Barros (*Memórias Económicas da Academia*, t. I, pág. 128) e de Rebello da Silva (*Memória sobre a Agricultura e População de Portugal*, pág. 45) teria sido o Alentejo nos séculos XIV e XV muito mais povoado do que o Minho. Esta opinião tinha somente por base o número dos besteiros do conto, para o qual a totalidade dos habitantes era calculada na proporção de 213 para um. Admitida essa proporção, corresponderiam a 1701 besteiros no Alentejo 302.313 habitantes, ou 377 por légua quadrada, e aos 590 do Minho apenas corresponderiam 125.670, ou 262 por légua. Esta base é porém arbitrária, e quando o não fosse, não seria provável que a proporção se mantivesse igual em todo o reino. Além disso a proporção foi estabelecida na hipótese de serem todos os besteiros tirados de certas classes, para as quais se supôs estar o resto da população como 213 para um, mas sendo essas classes insuficientes para

No Minho dividiam-se os terrenos em casais, que se distribuíam pelos povoadores mediante um foro pago em produtos da terra ou em dinheiro. Morrendo o colono, todos os terrenos lavrados entravam em partilha, sendo cada um dos herdeiros obrigado a pagar ao foreiro *encabeçado* o seu quinhão de foro, e revertendo para o directo senhor as terras incultas. No Alentejo predominavam as grandes doações<sup>53</sup>. As bases de dois sistemas opostos de propriedade e de cultura foram lançadas por estas formas também opostas de colonização. As leis que vieram depois adaptaram-se ao regime que encontraram estabelecido, e que reaparece, através de todas as transformações, ao sul na forma latifundiária, e ao norte na da extrema divisão. Já se dizia por isso, há três séculos, que os homens não tinham terras para cultivar, porque as províncias de Entre-Douro e Minho estavam muito povoadas, não havendo nelas lugar para se fundarem mais povos, e estava, por outro lado, o Alentejo dividido em herdades de tal grandeza que se não podiam povoar nem cultivar<sup>54</sup>. A própria herdade não vinculada ficava sendo explorada nesta província entre os herdeiros *pro indiviso*, obstando-se assim à dificuldade das partilhas da grande propriedade latifundiária, e tolhendo-se portanto a sua divisão<sup>55</sup>. Não se diferenciava por isso sensivelmente a grande propriedade vinculada da grande propriedade não vinculada.

As leis, com que no começo deste século se procurou desenvolver a cultura alentejana pela divisão das herdades, permitiram o aforamento de parcelas feito pelos administradores dos morgados, sem dependência de qualquer confirmação<sup>56</sup>. Entendiam já nesse tempo os legisladores, na sua concepção precursora da extinção dos vínculos, que era necessário dar liberdade à terra. Não havia porém gente para a tomar, e por isso o benefício só era aproveitado nas proximidades das povoações. Assim, nos lugares da região transtagana onde mais se adensava a população, foi a propriedade excessivamente dividida, dominando em volta dos lugares povoados o regime da pequena propriedade numa zona de terrenos divididos, senão até ao extremo da pulverização como

delas se tirarem todos os besteiros, recorria-se a outras classes, e bastaria esse facto para transtornar todas as proporções. Veja-se a nota ao 2º volume da obra já citada do sr. Gama Barros, e comparem-se os numeramentos da população portuguesa, publicados um século depois por João Pinto Ribeiro, onde se contam para o Alentejo 232 habitantes por légua quadrada, e para o Minho 1.051. Seria absurdo acreditar que num século se pudessem assim inverter os algarismos, em que se expressam as densidades das suas populações.

<sup>53</sup> Dantas Pereira, *Nota sobre a Legislação e Cultura de El-rei D. Dintz*, nas Memórias da Academia.

<sup>54</sup> Severim de Faria, *Notícias de Portugal*, t. I, pág. 18.

<sup>55</sup> Discurso sobre a agricultura e população da província do Alentejo por António Henriques da Silveira, nas *Memórias Económicas da Academia*, t. I, pág. 47 e seguintes.

<sup>56</sup> Pelo alvará de 27 de Novembro de 1802 não deviam exceder essas parcelas dez geiras de terra.

em muitos lugares do norte, pelo menos até à parcela de um hectare, ou ainda à de metade disso. O da grande propriedade ficou predominando para além dessa faixa mais ou menos larga. O número das colectas e das inscrições matriciais referentes à primeira é assim naturalmente muito maior que o das referentes à segunda<sup>57</sup> em que os prédios são poucos, e a extensão ocupada é grande.

Há pois, em todo o Alentejo, um pequeno número de propriedades de grande extensão, que ocupam talvez nove décimos da província, de par com um grande número de parcelas, que ocupam o resto<sup>58</sup>. Os grupos da pequena propriedade, aglomerados em volta das povoações, destacam-se no meio de vastos desertos, onde muitas vezes se andam léguas sem se encontrar uma aldeia, uma pessoa, uma árvore ou um regato. A geografia da grande propriedade alentejana é quase toda assim, o que não quer dizer que essas enormes extensões se não possam desatar, e se não desatem com efeito muitas vezes, em messes feracíssimas, e não estejam também cobertas de espaço a espaço por largas manchas de azinhais e sobreirais, espessos e copados. Deste modo, a constituição da propriedade alentejana conserva ainda o carácter, que lhe imprimiu o sistema empregado por D. Sancho, e seguido depois por D. Afonso III e por seu filho D. Dinis, na distribuição das terras. Essa primeira distribuição deu em resultado impedir a criação de novos centros de população, e obstar muitas vezes ao desenvolvimento dos já existentes. Para além da parte dividida em quinhões pelos moradores dos principais lugares, o termo dos antigos concelhos alentejanos foi sucessivamente repartido em herdades, mas ficando geralmente, nos confins desses termos, grandes extensões de terreno pertencendo ao município ou ao senhorio da povoação, quando se não reservavam para a coroa, e assim ficavam constituindo coutadas reais<sup>59</sup>. Em tais condições não era fácil, nem povoar, nem cultivar. As faixas mais distantes dos centros da população ficavam naturalmente desertas e incultas, e dentro das herdades demoravam ordinariamente reideiros de poucas posses, que nem podiam pelos seus minguados recursos, nem queriam por conveniências próprias, distribuir glebas a quem as viesse habitar e cultivar, para que as plantações e benfeitorias não servissem de motivo para acrescentamento nas rendas<sup>60</sup>. Destes vícios, que tanto

<sup>57</sup> Em todo o Alentejo contam-se proximamente 78 mil colectas, das quais pertencem 5345 à grande propriedade, cabendo assim mais de 72 mil à pequena propriedade.

<sup>58</sup> Nos concelhos do baixo Alentejo, onde a propriedade está mais dividida, que são talvez os de Cuba e Vidigueira, mede a pequena propriedade no primeiro 24 por 100 da extensão total, e no segundo 21. No de Beja não chega a medir 20, e no de Alvito pouco passa de 80. Nos restantes concelhos do distrito a parte territorial da pequena propriedade é muito menor, não chegando a ser em alguns de 3 por 100.

<sup>59</sup> Vejam-se os estudos sobre a propriedade em alguns concelhos do Alentejo nas *Estatísticas Agrícolas* de Gerardo Pery.

<sup>60</sup> Era esta uma das causas da falta de gente no Alentejo, que Manuel Severim de Faria já apontava em 1624 nas suas *Notícias de Portugal*.

provinham da constituição como da administração da propriedade, resultava ficar inculta a maior parte do território, e mal cultivado o restante. Os meios de subsistência, que a terra, sem capitais e sem braços que a ajudassem, poderia ainda assim oferecer, não chegavam por isso para a desfalcada população.

Os métodos de cultura nas regiões do norte não corriam tão atrasados. A propriedade estava aí muito dividida, e sobrava gente para a cultivar. Existem documentos, que nos habilitam a formar juízo do seu grau de desenvolvimento prático no amanho das vinhas, oliveais, hortas e pomares, e no fabrico das terras de pão<sup>61</sup>. O regime da propriedade favorecia esse desenvolvimento. A reversão dos incultos para o directo senhor das propriedades que se partilhavam, numa região onde abundavam agricultores que os aforassem ou arrendassem, era um meio naturalmente conducente ao seu amanho e granjeio<sup>62</sup>. A geografia das nossas terras incultas difere por isso muito de província para província, conforme a densidade das populações e o sistema tanto constituinte como administrativo da propriedade. No Minho, onde a densidade da população é de 130 habitantes por quilómetro quadrado, e onde a divisão e o aparceramento têm sido regra geral, não há 200 mil hectares incultos em mais de um milhão. Em Trás-os-Montes, onde o sistema dos aforamentos colectivos predominou sobre o dos aforamentos singulares usado no Minho, e onde a densidade é de 40 habitantes, contaram-se 600 a 700 mil hectares incultos num milhão e cem mil. No Alentejo, de velha tradição e prática latifundiária, e onde a densidade média é de 19, está talvez ainda inculto 1/3 de toda a sua superfície<sup>63</sup>. Pode dizer-se portanto que uma parte do nosso país está ainda como se estivéssemos no regime das terras vagas, mas com a diferença, para pior, de que essas terras se não podem distribuir na metrópole com tanta facilidade como nas colónias, por existirem aqui no regime da propriedade particular. É uma dificuldade a mais, que se complica com a de não haver ocupantes.

Vem para aqui o que noutro lugar se escreveu dos terrenos incultos. Poderiam alguns ser trazidos à cultura pela subenfitense, repetindo-se os benefícios dessa disposição jurídica imprudentemente abolida. Não se deve porém contar muito com a vontade dos proprietários das terras, nem sempre dispostos a fragmentar os seus domínios. A utilidade pública é uma razão de Estado, e ninguém duvida de que o arroteamento dos incultos alentejanos se pode bem capitular de utilidade verdadeiramente nacional. Mais de uma vez tem sido por isso lembrada a sua expropriação por utilidade pública. A expropriação é uma violência, mas é sempre

<sup>61</sup> Rebello da Silva, *História de Portugal*, t. IV, pág. 440.

<sup>62</sup> Sistema de povoação do Minho, a que anteriormente se fez referência.

<sup>63</sup> Definindo os diversos regimes de propriedade do nosso país nas suas relações com a população, dizia Oliveira Martins que os aforamentos singulares do Minho tinham ali multiplicado a população, que a haviam duplicado em Trás-os-Montes os aforamentos colectivos, e que no Alentejo tinha-a paralisado e diminuído o sistema latifundiário.

a violência que se encontra na base de toda a propriedade<sup>64</sup>. Tem o Estado o direito de expropriar, mas coincide com esse direito o interesse dos proprietários em utilizarem de algum modo o que de pouco ou nada lhes serve. A persuasão poderá assim suprir muitas vezes a expropriação, e dela poderão advir consórcios, em que os proprietários entrem com os seus terrenos incultos, repartidos por acções do valor que se lhes atribuir, e pelos quais seriam proporcionalmente repartidos os lucros das explorações agrícolas que se organizassem. Este processo, pelo qual grandes tractos de terra inculta podem ser divididos em *coupons*, e a que noutro lugar se fará demorada referência, é talvez, nalguma provável evolução agrária, uma das formas de fomento rural mais apropriada a concorrer para a supressão de uma parte essencial do *deficit* de subsistências, a que se vai referir o seguinte capítulo.

## VII

### «DEFICIT» DE SUBSISTÊNCIAS

Os tratados com a Inglaterra na balança do nosso comércio. *Deficits* comerciais comparados. *Deficit* de matérias-primas e de produtos alimentares. Avaliação da produção agrícola. Capitação de riqueza agrícola. Quota de terra por habitante. Metrópole e colónias.

Do grande *deficit* de subsistências, que tanto pesa na balança do nosso comércio, e que tão caro sai aos consumidores, pode-se dizer que é mal crónico do país, agravado desde o tratado de Methuen. Já então a Inglaterra nos dominava mercantilmente<sup>65</sup>, mas foi só depois daquele acto que o poderio britânico começou a dispor de nós como de cousa quase sua. As nossas indústrias não prosperavam, mas viviam. Antes do tratado mandavam anualmente as fábricas portuguesas para as nossas possessões ultramarinas 30 a 50 milhões de cruzados de produtos manufacturados. Depois não mandávamos dez. As importações do estrangeiro subiam, e as exportações baixavam duas vezes mais. O comércio estava arruinado, e não havendo comércio nem indústria, também quase se pode dizer que não havia agricultura. A população tinha sido desfalcada pelas guerras, e contudo, havendo menos bocas, era preciso importar três ou quatro vezes mais trigo do que anteriormente. Em tudo o mais era assim. Mostram as estatísticas<sup>66</sup> que antes

<sup>64</sup> Anton Menger, *L'Etat Socialiste*, pág. 346.

<sup>65</sup> Tratados de 1642 de Carlos I, e de 1654 do tempo de Cromwel.

<sup>66</sup> Publicadas por Teixeira de Moraes, Contador-geral do balanço do Comércio do Reino.

dos tratados de 1810 resultavam por vezes das nossas balanças comerciais saldos apreciáveis. Depois a fortuna mudou de rosto. Em vez de saldo a nosso favor tínhamos 20 a 24 milhões de perdas, que um século de *deficits* quase constantes tem multiplicado umas poucas de vezes. Actualmente paga este país de necessitados, pelas mercadorias que importa do estrangeiro, 30 a 40 mil contos mais do que exporta. Somos a nação de comércio externo mais desequilibrado. Demonstram-no os seguintes números, indicadores da percentagem de *deficit* comercial em cada um dos países europeus comercialmente devedores, e respeitante à totalidade do seu comércio.

Espanha .....	1,5 por cento
Áustria-Hungria .....	4,3 por cento
Suécia .....	6,5 por cento
Dinamarca .....	7,5 por cento
Alemanha .....	8,0 por cento
Bélgica .....	10,6 por cento
França .....	10,7 por cento
Grécia .....	11,2 por cento
Inglaterra .....	11,5 por cento
Holanda .....	14,4 por cento
Noruega .....	20,6 por cento
Itália .....	21,1 por cento
Portugal .....	33,0 por cento

Como se vê, a parte deficitária do nosso comércio é a maior de todas as nações europeias<sup>67</sup>, chegando a ser vinte vezes mais que a da nossa vizinha Espanha, tão parecida connosco em aptidões produtivas. Nenhum povo paga assim proporcionalmente tanto aos países estrangeiros pelo que come e veste. São os produtos alimentares que mais avultam na composição do nosso *deficit* comercial, mas é também importante o *deficit* de matérias-primas, que a agricultura e a pecuária poderiam suprir. A produção de linho, noutros tempos tão copiosa na Beira, no Minho e na Alta Estremadura, decaiu quase de todo, sendo hoje raras as leiras de terra, onde se faz a sua cultura. Contudo todos os anos se importam do estrangeiro 350 a 400 contos de linho em rama. Não chegam também as lãs do país para abastecimento da nossa indústria têxtil, sendo necessário importar anualmente 2,5 milhões de lã estrangeira, no valor de 1400 a 1600 contos. Seria fácil à nossa agricultura pecuária extinguir esse *deficit*. Acusa o último recenseamento de gados a existência de 3 milhões de cabeças ovinas, correspondentes a 34 cabeças por quilómetro<sup>68</sup>, e produ-

<sup>67</sup> Não se contam a Rússia, a Romênia e a Sérvia, por serem países mais exportadores do que importadores.

<sup>68</sup> *Estatística Agrícola*. Fascículo III, pág. 144.

zindo aproximadamente 5 milhões de quilogramas de lã. É uma produção média de 1650 gramas por cabeça. Com uma parte das nossas terras ainda incultas, e com vastos pousios, parece que a nossa agricultura poderia sustentar mais numerosos rebanhos de gado lanígero, e também se não pode duvidar de que, à custa de mais cuidados e melhores tratamentos, se deveria obter maior capitação de lã. Resulta assim dos dois motivos expostos um *deficit* de 2000 contos de matérias-primas importadas do estrangeiro para o fabrico nacional. Serão estes mais dois dos muitos postulados que se oferecem à solução da economia rural portuguesa. Onde porém o nosso *deficit* comercial mais avulta é no que a pauta aduaneira denomina *substâncias alimentícias*. Este país agrícola, com gente de menos e terras de mais, tem de ir buscar fora o pão que come.

Tem sido avaliada por diversas maneiras a nossa produção agrícola. Um antigo documento oficial<sup>69</sup> atribuiu-lhe um valor de 85 mil contos, que avaliações posteriores elevaram a 110, a 120 e a 130 mil contos, e mais recentemente a 200 mil, tendo sido este o cálculo publicado na Memória destinada a acompanhar as nossas produções à Exposição do Rio de Janeiro em 1908<sup>70</sup>. Alguma cousa tem adiantado a Estatística portuguesa nos últimos anos, mas são ainda muito incompletos os elementos em que pode assentar o tombo da nossa propriedade rústica, e do seu rendimento. Duzentos mil contos talvez seja valor exagerado, mas das razões alegadas na referida Memória deduz-se que mais se aproximará da verdade esse cálculo do que outros mais acanhados, e porventura excessivamente avarentos. Serviu-lhe de base a soma de todas as despesas representativas do custo da produção agrícola, em que são parcelas essenciais o que se gasta em salários, a importância do trabalho animal e mecânico, a renda da terra, o juro dos capitais de exploração, as sementes, as amortizações, os impostos, tendo de sair tudo do produto bruto da agricultura, ainda acrescentado com os lucros dos proprietários ou dos rendeiros<sup>71</sup>. Ressentem-se as avaliações anteriores de se ter tomado para seu fundamento o produto agrícola comercial, desatendendo a que uma parte importante do que a agricultura produz vai directamente para o consumo, não exercendo função comercial, e fingindo assim à estatística<sup>72</sup>. Por tudo isto deverá ser de

<sup>69</sup> Relatório publicado em 1875 pela Repartição do Comércio.

<sup>70</sup> *Notas sobre Portugal*, vol. I, pág. 125.

<sup>71</sup> O salário de quase 1,5 milhões de trabalhadores rurais foi calculado por Sertório do Monte Pereira, prematuramente perdido para a ciência agronómica que tanto ilustrava, em 70 mil contos, a importância do trabalho animal em 40 mil, e a renda da terra em 30 mil. São 140 mil contos, que os juros de capitais, as sementes, as necessárias amortizações ou renovações, os impostos e a parte dos lucros poderão elevar a 200 mil contos.

<sup>72</sup> Na nossa anterior edição vinha calculado em 110 mil contos o produto bruto da nossa agricultura, mas tendo já passado 15 anos, tem de se registar um aumento de produtos, que juntamente com a sua valorização pela alta dos preços muito havia de modificar aquele cálculo, ainda que outra causa de erro, como a que vem no texto, não tivesse de ser emendada.

mais confiança o processo indirecto, que levou a fixar em 200 mil contos a produção agrícola do país. Corresponde este valor a 23\$000 réis por hectare e 34\$000 réis por habitante. É ainda uma fraca capitação de riqueza agrícola. A produção da agricultura francesa está avaliada em 19 bilhões de francos<sup>73</sup>. São 76\$000 réis por hectare, e 95\$000 réis por habitante. Mais que triplica a nossa capitação, e não se tiram para nós conclusões mais agradáveis do confronto com outros países.

Desta deficiência de produção agrícola provém o enorme *deficit* das nossas subsistências. Para suprir esse *deficit* importam-se anualmente substâncias alimentícias num valor médio de 18 mil contos, que os direitos aduaneiros elevam a 30 mil. Não é porque as não possam produzir que as nossas terras não dão todas, ou quase todas as substâncias alimentícias necessárias à subsistência da população portuguesa. É simplesmente porque lhas não pedem pela cultura. A Bélgica, por exemplo, que tem 255 habitantes por quilómetro quadrado, e que não é mais favorecida do que nós por aptidões agrícolas, importa do estrangeiro um quarto dos produtos necessários à sua alimentação. A agricultura belga sustenta assim 190 habitantes por quilómetro. Na mesma proporção deveríamos sustentar 17 milhões. Mal sustentamos 5. Quase todas as nações da Europa padecem deste *deficit* de subsistências. O capitalismo tem dado à civilização um feitio, que a faz desviar do cultivo das terras e da produção alimentar para a indústria e para o comércio, mas entre nós nem a agricultura nos sustenta, nem o capitalismo serve a indústria ou o comércio por tal modo que estes factores de riqueza dêem para pagar o que importamos.

Quando se lêem as estatísticas do nosso comércio, são profundamente melancólicas as impressões, que a sua leitura nos deixa, ao ver que num país de tão variadas aptidões culturais como é Portugal, e onde a indústria fabril não constitui ocupação predominante, é necessário pedir às nações estrangeiras um tão avultado suprimento de substâncias para uma população sóbria, pouco numerosa, e onde a capitação de território agrícola, sendo de hectare e meio, é muito mais do que o necessário, em sistema de cultura apenas regular, à sustentação de cada habitante<sup>74</sup>. Na Suíça, na Holanda, na Alemanha, onde também é grande o *deficit* das subsistências alimentares, representa este capítulo do seu comércio, relativamente ao total das importações, percentagens que raras vezes excedem 20 por cento. Em Portugal excedem sempre. Somente a Inglaterra se nos avanteja, mas a Inglaterra tem apenas 80 ares de território por habitante, e paga os produtos, que compra ao resto do mundo, com produtos manufacturados. Nós temos que pagar em ouro.

<sup>73</sup> Thery, *La fortune publique de la France*, pág. 62.

<sup>74</sup> Num bom regime de cultura intensiva supunha Thäer que um hectare cultivado poderia dar para a sustentação de 68 pessoas. Já atrás fica dito que na Bélgica 100 hectares dão para 190. Entre nós não dão para 50.

Em todos os países é menor o *deficit* relativo das subsistências, e são maiores os meios de pagamento. Contudo é cousa que preocupa seriamente todos, quantos mais ou menos pensam nos destinos sociais, estarem as mais ricas potências da Europa vivendo dos excedentes da América e da Ásia em troca de produtos industriais, que estes países cada vez vão dispensando mais pelo desenvolvimento das suas indústrias locais. A própria Inglaterra, que viveu durante muito tempo alheada dessas dificuldades, já começou a assustar-se, ao ver que as importações de cereais da Índia se multiplicaram vinte vezes, e que esse mercado lhe vai ao mesmo tempo fugindo, batido pela indústria indígena, e pela depreciação da prata que tanto o defende da concorrência britânica<sup>75</sup>.

Estes temores, um pouco malthusianos, têm a sua razão de ser em países de população densa e progressão rápida, de 238 habitantes por quilómetro como na Inglaterra, de 255 na Bélgica, de 182 na Holanda, de 120 na Alemanha, e onde o quinhão de terra susceptível de dar produtos naturais, correspondente a cada habitante, é pouco, e ainda com tendências para diminuir pelo crescimento rápido das populações, cujo aumento médio anual é, nos referidos países, de 9 a 12 por milhar. Entre nós, porém, com uma densidade de 63, e hectare e meio de terra por habitante, ao passo que em nenhuma das outras nações comparadas, exceptuadas a Rússia, a Suécia e a Noruega<sup>76</sup>, excede um hectare a quota de terra por indivíduo, não há razões naturais que justifiquem o enorme *deficit* de produtos alimentares, que constantemente perturba a nossa economia. Sem dúvida figuram nas nossas estatísticas de comércio produtos importados no valor de muitos milhares de contos, que a nossa agricultura poderia produzir sem milagres de esforço ou de capital. Entre as substâncias alimentícias importadas contam-se cereais e farináceos no valor de 8.000 contos<sup>77</sup>, e açúcar em mais de 3.000. Só estas duas parcelas somam 11.000 contos, que se exportam, numa grande parte, em ouro, com progressivo depauperamento da nação, para pagar produtos, que a nossa agricultura pode e deve produzir.

Já se disse que para suprir o nosso *deficit* de subsistências se importavam anualmente do estrangeiro 18.000 contos de produtos alimentares, que o *deficit* das matérias-primas acima referidas, e susceptí-

<sup>75</sup> Allard, *Dépréciation des richesses*, pág. 27.

<sup>76</sup> Concorre nestes países para a diminuição da quota de terra por habitante o seu vastíssimo domínio florestal insusceptível de ocupação.

<sup>77</sup> A nossa importação média de cereais e farináceos é de 168 milhões de quilogramas no valor, também médio, de 7960 contos. Quantidade e valor decompõem-se assim:

Trigo — 92 milhões quilogr. — 3406 contos  
 Milho — 41 milhões quilogr. — 1296 contos  
 Centeio — 7 milhões quilogr. — 228 contos  
 Arroz — 28 milhões quilogr. — 3030 contos

veis de produção pela agricultura interna, eleva a 20.000, e acaso elevaria a 25 ou 30.000 se contássemos outras matérias-primas, que a agricultura colonial também poderia e deveria produzir. Importa-se todos os anos do estrangeiro 5 a 6.000 contos de algodão em rama, e estão demonstradas desde muito tempo as aptidões de uma grande parte da nossa África para as explorações gossipinas<sup>78</sup>. Parece que a província de Angola poderia produzir sozinha, com grandes sobras, toda aquela quantidade. Produz apenas 1/2 por cento do que importamos dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Alemanha, do Egipto e de outros países. Num pagamento de 6.000 contos costuma entrar toda a nossa produção colonial com 30 contos.

Pode-se resumir tudo o que neste capítulo se contém em duas conclusões, tão breves como desconsoladoras. Com capacidade territorial dentro do país para alimentar 15 milhões de habitantes, não alimentamos a terça parte. Com um domínio ultramarino vinte vezes mais extenso do que a metrópole, por tal maneira estão estabelecidas as suas mútuas relações que nem as colónias servem a metrópole, nem esta serve as colónias<sup>79</sup>. Estas duas fórmulas exprimem, na sua melancólica concisão, o que economicamente somos, e o que poderíamos ser. Não há dúvida. Com toda a sua alegre filosofia, o próprio doutor Pangloss, se aqui estivesse, fazia-se pessimista.

## VIII

### PRODUÇÃO E CAPITAL

Exigências monetárias da produção nacional. Empate de capitais. Comércio. Indústria. Agricultura. Trabalho e capital. Condições de produção. O capital perante os negócios. Pulverização do comércio. Sua influência nos preços.

Não é só do *deficit* de subsistências que padece a economia portuguesa. É também do excessivo custo da produção nacional. O trabalho, em todas as suas manifestações, comercial, industrial e agrícola, precisa aqui, para o seu desenvolvimento, de mais capital fixo e circulante do que os outros países. Nas linhas seguintes vai dar-se sumariamente a razão das exigências monetárias do trabalho nacional.

<sup>78</sup> Entre muitos atestados era bem expressiva uma carta do doutor Welwitsch, dirigida, em 1861 ao então ministro da marinha Carlos Bento da Silva, e depois publicada em folheto.

<sup>79</sup> Sobre o que poderia ser a nossa produção ultramarina, leia-se o que diz o senhor Álvaro de Noronha e Castro no seu interessante livro *Algumas Palavras sobre a Agricultura e Indústrias nas Colónias Portuguesas*.

Não é a nação portuguesa essencialmente comercial, e por outro lado, nem as circunstâncias, nem a educação do nosso comércio, podem dispensar para as suas transacções quantidades de numerário relativamente grandes. Muitos dos nossos negociantes conservam antigos hábitos de rotina. A rapidez nos meios de transporte chegou-nos tarde, e alguns comerciantes, lembrados do tempo em que o sistema de conservar mercadorias, à espera da alta de preços, dava grandes lucros, persistem nesses antiquados processos, que uns vão abandonando, e que outros não tardarão a abandonar, convencidos pela experiência, e pela ilustração, de que esse meio de enriquecer fez o seu tempo. Os caminhos-de-ferro e os telégrafos, estabelecendo o equilíbrio e a uniformidade dos preços, vieram acabar com os grandes desvios que antigamente se prestavam à especulação, e que faziam com frequência a fortuna dos negociantes. Hoje uma grande diferença de preços, quando a houver, pode-se dizer que é quase sempre de origem cambial. É mais questão monetária do que propriamente comercial<sup>80</sup>. Noutro tempo ganhava quem mais podia esperar, e só podia esperar quem tinha capitais para empatar. Isto não fica longe, podendo-se mesmo dizer que entre nós é costume de ontem, e que por isso alguns fiéis deverá ter ainda a velha escola. Actualmente o nosso comércio está-se transformando. Tem a classe comercial aprendido talvez mais do que as outras classes, mas a utilidade de realizar economias de moeda, tão bem exemplificada noutros países, é ainda aqui desaproveitada. Na forma das liquidações comerciais ainda não entrou amplamente a novidade dos pagamentos por compensação, e tanto os velhos usos do comércio, ainda não totalmente extintos, como a necessidade de um giro excessivo de meios de troca, são desfavoráveis condições, de que resulta ser entre nós necessário mais dinheiro do que deveria ser para a liquidação das transacções e dos negócios<sup>81</sup>.

Além do comércio, são outros grandes motivos de procura de dinheiro a indústria e a agricultura. É a indústria uma forte consumidora de capitais, mas estes são aplicados para fins industriais diversos, e com resultados económicos também diversos. Uma parte é imobilizada nas instalações e nos maquinismos. A outra serve principalmente para compra de matérias-primas. Constitui uma o capital fixo. É a outra capital circulante, que se reproduz logo em produtos fabricados. Os capitais, que têm esta segunda aplicação, não determinam grandes empates, quando as matérias-primas sejam prontamente manufacturadas e vendidas. A imobilização dos outros capitais é porém mais duradoura pela lentidão das amortizações, e assim as indústrias nascentes, que são

<sup>80</sup> Não se contam, já se vê, os tempos de excepção, em que estamos, e trazem tudo transtornado.

<sup>81</sup> No excelente livro de Avenel, *Le mécanisme de la vie moderne*, faz-se uma descrição muito interessante e elucidativa da vida comercial moderna.

aquelas que mais quantiosas somas precisam imobilizar nas suas instalações, determinam uma procura de capitais, só tarde reembolsados. Deste modo, sendo justamente este período inicial e dispendioso o das nossas indústrias, têm estas de pedir aos mercados do dinheiro tudo o que precisam empatar no seu capital fixo, a que a moeda é por isso assimilável<sup>82</sup>. As indústrias adiantadas, e já dotadas com todo esse capital, não carecem de procurar nos mercados senão o que lhes é indispensável para as transacções rápidas e de realização imediata, e esses capitais circulantes liquidam-se como os do comércio. As nossas indústrias não estão, porém, nestas condições de facilidade. Só agora começam a desenvolver-se, precisando para o seu estabelecimento imobilizar mais capitais do que os países de indústria adiantada e desenvolvida.

A agricultura é outra grande consumidora de capitais. É mesmo a maior consumidora de capitais que existe. O seu poder de absorção é ilimitado, e não parando nunca a drenagem do dinheiro para a terra, toda a sua acção no quantitativo de moeda, e respectivo juro, é para o fazer subir<sup>83</sup>. De resto as liquidações não são prontas nem fáceis na agricultura, e o capital é um agente que tem pressa de se desembaraçar do seu emprego. Enquanto o comércio não consome capitais, enquanto as indústrias já montadas os dispensam em parte, e só por espaços curtos os imobilizam, a agricultura consome-os e imobiliza-os, e as indústrias fazem o mesmo no seu período inicial. Ora o nosso país é velho agricultor, e industrial principiante. Como país agrícola tem Portugal necessidades quase ilimitadas de capitais, como país industrial está no período em que as indústrias mais precisam de dinheiro, e como país comercial, além de se não reduzir aqui internamente a quantidade dos meios de troca pela simplificação dos pagamentos, é-se obrigado, pelas diferenças de moeda, a empates de capital para as transacções externas, que não seriam necessários em regime de paridade monetária.

O que levamos dito explica suficientemente as singulares e excepcionais condições da produção nacional. Mais capital empregado, e consequentemente maior despesa em juros, são factos que pesam sobre o produto. É certo que em toda a parte vai sendo cada vez maior a extensão do capital relativamente ao trabalho. Nos próprios Estados Unidos, que trabalham com matérias-primas suas, aumentou o capital das indústrias 105 por cento nos primeiros dez anos deste século, tendo o valor dos produtos aumentado apenas na razão de 81 por cento. Nós, além dos motivos que ficam expostos, e nos obrigam a um excessivo

<sup>82</sup> Hector Denis, *Doctrines économiques et socialistes*, t. I, pág. 272.

<sup>83</sup> Sobre a acção da agricultura no mercado dos capitais, veja-se *La diminution du Revenu* de Paul Bureau. Mostra-se aí como a grandes desenvolvimentos na agricultura costuma corresponder uma alta de juro, costumando pelo contrário determinar a sua baixa o desenvolvimento do comércio. Todos os países que exportam capitais distinguem-se como países comerciais, e importam-nos os que são exclusivamente, ou quase exclusivamente, agrícolas.

consumo de capital, importamos anualmente do estrangeiro 30 a 40 mil contos de matérias-primas. Essa saída de ouro, com a sua natural repercussão nos câmbios, mais agrava as nossas despesas de produção.

Haverá dentro do país o dobro do numerário que havia há meia dúzia de anos, mas não vai para as empresas industriais, e à parte algum que se entrega à especulação bolsista, muito do agrado do português, o que não fica parado, e que é muito, emprega-se, por todo o preço, em valores de segurança. Deve-se dizer que neste ponto não difere muito o capital português do capital estrangeiro. Cá e lá desconfia dos negócios, e sobretudo dos negócios que lhe aparecem de novo. Em toda a parte costumam estes ser apresentados ao público em prospectos tentadores, mas a experiência tem demonstrado a falibilidade das promessas, e o capital, quando o não desvaira a paixão dos grandes lucros, ouve os conselhos da experiência, tendo aprendido, à custa de muitas quedas no caminho das aventuras, que os lucros enormes são raros, e sobretudo breves. A estatística dos negócios é difícil de fazer, mas está coberta com autoridades da Lombard Street a opinião de que na Inglaterra haverá, por cada centena de empresas novas, 25 malogros em 5 anos, 50 em 10, e 67 em 15. Na França calcula-se que em 100 negócios caem 20 logo à nascença, arrastam-se 50, e só 15 a 20 caminham folgadoamente<sup>84</sup>. No nosso país não há nenhuma estatística, onde se possa aprender qual é a parte das empresas falidas e a das empresas que vingam, mas parece que do seu confronto não resultaria motivo para dar mais afouteza ao capital nacional.

Precisando a nossa indústria para a sua laboração, dentro e fora do país, relativamente de mais capital do que as outras nações, sendo a agricultura, essa insaciável devoradora de capitais, a nossa principal função de trabalho, e estando o nosso comércio por tal modo pulverizado<sup>85</sup>, que só muito encarecidos podem os produtos da agricultura e da indústria chegar, através da multidão dos intermediários, à posse dos consumidores, tudo isto, agravado pela circunstância de não oferecer o nosso mercado consumo bastante para a produção em grande, explica as excepcionais condições da vida portuguesa na questão das relações do capital com o trabalho. O seu retraimento, as suas imobilizações, a sua desvalorização, maior na falsa pletera de moeda em que se está, são motivos para se agravarem ainda mais as despesas de produção. De todas as causas, que ficam apontadas, resulta ser a vida em Portugal talvez a mais cara de toda a Europa. Vamos ver no capítulo seguinte quais são as condições de existência, a que obrigam o nosso *deficit* de produtos alimentares, e o elevado custo de toda a produção interna.

<sup>84</sup> Smart, *La répartition du revenu national*, pág. 174, e Leroy-Beaulieu *Repartition des richesses*, pág. 304.

<sup>85</sup> As mercearias dos 4 bairros de Lisboa são em número de 1611. É uma mercearia para 260 habitantes. Está-se a ver o que será preciso acrescentar ao valor dos géneros vendidos para poderem subsistir.

## IX

## O CUSTO DA VIDA

Tempos excepcionais. Previsões. Orçamentos dos pobres. Os *pátios* de Lisboa e as *ilbas* do Porto. Um *menu*. A tenda. Exemplos de orçamentos domésticos. A cidade e a província. Situação do trabalhador português comparada à dos outros. A classe operária de hoje e a de há 50 anos. O que dizem estatísticas estrangeiras. Números indicadores. O fisco e os preços. Capitações do consumo de carne na alimentação portuguesa. Comparações. Um significado de miséria económica.

Não se vai escrever propriamente dos tempos que vão correndo. São períodos de excepção no calendário do mundo. As previsões mais pessimistas não podiam contar com o que se está passando. Estava fora de todos os cálculos sobre o futuro o preço actual das cousas. São preços de bloqueio com dinheiro à farta. A paz não fará voltar logo tudo à antiga, e porventura não se voltará nunca mais ao que era, mas também se não pode supor que o estado de perturbação e loucura, a que se chegou, venha a fixar-se numa normalidade de vida, que só poderia ser suportada em meio de uma harmonia económica, que as leis naturais poderão preparar, mas cuja realização tardará. Sem dúvida quem tiver que vender poderá compensar, com o alto produto das suas vendas, a carestia dos seus consumos, também a elevação dos salários dará talvez para o encarecimento da vida, mas quem só tiver rendas fixas, ou vencimentos certos, sofrerá de um desequilíbrio entre as receitas e as despesas, que não deixará de produzir a angústia de muita gente, podendo também ser um novo pomo da Discórdia atirado para o meio das classes sociais.

Deve levar seu tempo antes que o restabelecimento das harmonias económicas proporcione os proventos aos gastos, quer os preços se mantenham em alta, como é provável, quer se volte a uma depreciação, que por ora nada faz prever. Seria porém desacerto grande calcular o custo da vida, tomando para elemento de cálculo a enormidade dos preços actuais. É por isso o custo médio da vida portuguesa, excluídos os exageros da actualidade, que fugitivamente procuraremos determinar. Derivam assim estas páginas dos dois capítulos que as antecederam. Tem o *deficit* das subsistências de ser suprido pela importação estrangeira, sempre onerada pelos câmbios e direitos aduaneiros, e saem caros, pelas dispendiosas condições do trabalho nacional, os consumos de produção interna. Dão estes factos, em toda a sua generalidade, a razão do elevado custo da vida no nosso país.

É o custo da vida no proletariado que mais interessa investigar. Nos orçamentos dos pobres podem ser contados os de quase todos os operários de Portugal. Nos últimos vinte anos anteriores à guerra os seus

salários aumentaram, mas o preço das subsistências, e o do aluguer das casas, andaram mais depressa. A medida do salário não é o seu quantitativo. É o que se pode comprar com ele. Alguns operários têm apenas 500 ou 600 réis diários, mas não falaremos desses. Falemos só dos que recebem um salário médio de 900 réis, que em tempos normais se pode considerar avantajado. A esses operários, descontados os Domingos, dias feriados, e outros em que, por diversos motivos, não trabalham e não ganham, só lhes ficará do seu salário uma média diária de 700 réis escassos. É certo que o operário não tem as mesmas obrigações de sociedade que tem o empregado público, mas precisa alimentar-se melhor, ou antes precisaria se pudesse. Não pode. O seu *menu*, comparado com o do operário inglês, belga ou americano, é de uma desconsoladora pobreza. Não é uma ração. É uma dieta. Com 700 réis por dia, sendo-se solteiro vive-se, mas sendo-se casado, e tendo filhos, a vida desse trabalhador, sozinho a ganhar, é um dos mistérios da vida de Lisboa, que só encontram explicação nas crónicas da miséria, e nos sucessos trágicos, que os jornais quase todos os dias publicam.

Para exemplo supunhamos quatro pessoas, marido, mulher e dois filhos. É a média das famílias portuguesas. Vamos ver como essas quatro pessoas resolvem o problema da existência. Calculemos um mínimo de refeição. Conte-se para o almoço 45 réis para cada pessoa, ou 180 para toda a família, e leve-se ao dobro a despesa com o jantar e a ceia para todos. Não ficarão bem alimentados, mas o que têm não dá para mais. Actualmente não chega tudo isso para nada, mas em tempos normais poderá matar a fome. Gastando com a alimentação 540 réis diariamente, restam ao nosso operário 160 réis para todas as outras despesas da vida. Uma dessas despesas é a da renda da casa. Não se pensa nas condições de salubridade, e muito menos em conforto. O que se quer é a barateza. Procura-se a casa num desses numerosos *pátios*, que há em Lisboa, ou nas fétidas espeluncas, a que no Porto chamam *ilbas*, sem ar e sem luz, mas aí mesmo sai cara a renda do péssimo casebre. É conforme à boa economia política. A procura eleva o preço das cousas, e num meio onde a miséria abunda, são as casas chamadas baratas as mais procuradas, e por isso mesmo as mais caras relativamente. Segundo um inquérito oficial, era a média das rendas nos *pátios* da capital de 2500 réis por mês<sup>86</sup>. São 83 réis por dia, mas como as posses dos inquilinos não dão muitas vezes para trazer os pagamentos em dia, vêm-se obrigados a andar em constantes mudanças. Isso eleva pelo menos a 90 réis a despesa diária com a renda da casa, o que deixa o nosso operário apenas com 70 réis para acudir a todas as outras despesas. Descontando para a água e luz um mínimo de 20 réis, é agora

<sup>86</sup> Inquérito aos pátios de Lisboa, onde vem o parecer do Conselho de Melhoramentos Sanitários, acompanhado de numerosos mapas sobre as condições higiénicas das casas de Lisboa.

somente o saldo do nosso operário de 50 réis, se ele tiver conseguido eliminar das suas despesas o tabaco, que é a distração do pobre. Ficam-lhe assim sobejando 50 réis. É o resto. Desses últimos 50 réis tem de sair o vestuário para todos, a roupa branca, o calçado, os gastos com as doenças, todas as despesas imprevistas e a educação dos filhos. Ora como 50 réis não chegam para tudo isto, algumas destas despesas são abolidas. Os filhos não se educam, as doenças não se tratam, e como há outras despesas imprescindíveis, furta-se ao jantar, quando houver que furtar num jantar para quatro pessoas, em que se não pode gastar mais de dezoito vinténs.

Pode-se supor o que será o *menu* dum jantar para quatro pessoas, obrigado àquela verba de despesa. De alguns orçamentos domésticos, que conhecemos por informações particulares, destacamos um com os preços em frente, não os de agora, mas os que se podem considerar normais.

Pão .....	120 réis
Sopa .....	40 réis
Bacalhau .....	100 réis
Batatas .....	30 réis
Azeite .....	20 réis
Diversas.....	50 réis
Soma. ....	360 réis

Isto fica muito longe daquele mínimo de ração fisiológica fixado por Atwater para um adulto que trabalha. É porém o que pode ser. Na sua composição não entra carne(\*). O orçamento dos operários raras vezes dá para esse luxo de alimentação. É verdade que há as cozinhas económicas, mas estas, além de corresponderem mal aos seus fins, ficam muitas vezes distantes, e a mulher não pode gastar tempo nessas jornadas diárias. Depois não é só isso. Nas cozinhas paga-se, e na tenda fia-se. Não há então outro remédio senão ir à tenda comprar fiado aquilo de que se precisa. No fim da semana se pagará até onde a fêria chegar.

A necessidade faz assim do operário um prisioneiro da tenda. É esse um dos males do operariado. Compra sempre em condições desfavoráveis. Tem de se contentar com o que lhe dão, porque, não podendo pagar à vista, perde o direito à escolha. Compra também mais caro, porque na qualidade ou no peso dos consumos, senão nos seus preços, vão logo descontados os riscos da insolvência. É um freguês certo amarrado pela necessidade de comprar fiado, e como tal se trata. Se o nosso operário lhe quizer fugir, indo comprar a outra parte, tem de levar dinheiro, mas como este é raro, compra por fracções, aos vinténs, e portanto com os preços acrescentados, porque a parte dos lucros e dos impostos pesa sempre mais fortemente sobre os géneros

vendidos em porções mínimas. Num dos casos as compras a crédito, e noutro caso as compras por miúdo, produzem assim o mesmo efeito, que é comprar-se pior e mais caro do que aqueles que pagam à vista. Já por isso se disse, em palavras aparentemente paradoxais, mas fundamentalmente verdadeiras, que nem a todos os ricos é permitido o luxo de comprar nas condições de carestia, em que os pobres compram. Esta frase de Watts, tristemente expressiva, define com ironia e humorismo, mas com pungente realidade, a situação do pobre comparada com a do rico, em frente da grande legião dos revendedores.

O que fica escrito demonstra a ilusão dos operários, que supõem ir encontrar na cidade a fortuna que a província lhes nega. Muitas vezes lhes acontece passarem de remediados a indigentes. De alguns inquiridos, feitos nas províncias do norte e do centro do país, resultam as seguintes despesas mensais com a alimentação de famílias de operários, ou de pequenos empregados:

Bragança		Braga		Viseu	
	Quilos		Quilos		Quilos
Pão .....	80	Pão .....	65	Pão .....	60
Bacalhau .....	7	Bacalhau .....	8	Batatas .....	60
Batatas .....	30	Peixe fresco .....	3	Toucinho .....	5
Toucinho .....	6	Batatas .....	30	Sardinhas .....	30
Arroz .....	7	Toucinho .....	4		
		Arroz .....	7		Litros
	Litros			Azeite .....	5
Azeite .....	10		Litros		Réis
	Réis	Azeite .....	8	Caldo, hortaliza .....	1\$200
Diversos .....	2\$400	Diversos .....	3\$000	Diversos .....	2\$400

A despesa diária com alimentação resultante destes orçamentos, que às vezes são mais nominais do que efectivos, por não dar sempre o que se ganha para o que se precisa, é aproximadamente a mesma que resulta do orçamento doméstico, que acima vai atribuído ao operário de Lisboa, com a diferença, a favor do operário das províncias, de que as outras despesas são menores, e de realização mais fácil, e mais barata. Na província a humanidade dos abastados, despertada pelo conhecimento pessoal dos vizinhos, suaviza muitas vezes a sua situação, mas nas cidades não existem essas atenuantes. Esta vantagem, que tem para os pobres a freguesia rural sobre os grandes centros tão apetecidos pelas populações enganadas, descreve-a numa bela página, e em toda a sua realidade, o senhor Bazílio Telles<sup>87</sup>. De resto, nem na quantidade, nem na qualidade, diferem muito os pequenos orçamentos rurais dos pequenos orçamentos das famílias urbanas, sendo quase sempre de uma grande uniformidade o tipo de existência das nossas classes subalternas<sup>88</sup>. É o que demonstra

<sup>87</sup> A página 34 da *Carestia da Vida nos Campos*.

<sup>88</sup> Bazílio Telles, *obra citada*, pág. 125.

a média dos orçamentos domésticos das populações rurais de muitos concelhos de quase todos os distritos do continente do país, comparados com os das respectivas populações urbanas<sup>89</sup>. É também o que demonstram os raros estudos, que possuímos sobre os salários e alimentação dos nossos trabalhadores rurais. Quando em 1909 foi Ministro das Obras Públicas o sr. Alfredo Barjona de Freitas, intentou este nosso ilustre amigo proceder a um inquérito sobre a vida rural portuguesa (\*). Dessa obra, que denunciava o estadista, deviam resultar estudos monográficos, que a nossa costumada instabilidade ministerial não deixou passar de raras amostras<sup>90</sup>. Sem o insucesso dessa atilada tentativa, estariam hoje esclarecidas muitas das incógnitas que complicam o estudo das classes trabalhadoras em Portugal, que à falta de elementos certos e gerais só imperfeitamente se pode agora bosquejar.

Mal alimentado, deixa o trabalhador português muito a desejar fisicamente. Moralmente, a sua cultura é as mais das vezes pouca, faltando-lhe quase todos os meios de se instruir. Não dando o que ganha para a alimentação, não tem o nosso operário sobras, que lhe permitam inscrever no rol das suas despesas qualquer verba para livros, jornais, viagens e quotas a sociedades de instrução ou recreio, como faz o operário de outras nações, principalmente o americano, que é por isso, materialmente, moralmente e intelectualmente superior a todos<sup>91</sup>. Da insuficiência de meios, e não da falta de aptidões, resulta a inferioridade do operário português, pouco alimentado, e muitas vezes analfabeto, ou mal e erradamente instruído, o que ainda é pior. A boa alimentação faz o bom trabalhador. O inglês é por isso o melhor trabalhador europeu. Na indústria algodoeira, ao passo que na Itália são precisos 13 homens para mil teares, bastam na Alemanha 8 ou 9, e na Inglaterra apenas 3. Por isso o fabricante inglês costuma dizer que o essencial é a qualidade do trabalhador, sendo para ele coisa secundária a questão do salário. No nosso país, com os consumos mais caros, é a alimentação que paga todas as diferenças. Furta-se-lhe quanto é possível, e no que se chama despesas de sociedade nem sequer se pensa.

Em geral a classe operária vive hoje melhor do que há 50 anos. É a confissão dos próprios socialistas<sup>92</sup>. Em todos os países de estatísticas bem organizadas se faz a comparação do estado actual com estados anteriores, e por maneira a fazer sobressair a proporção em que aquele movimento ascensional se opera. Na Itália, onde se é mestre em estatísticas, demonstra-se que a média dos salários em milésimos de lira, e por

<sup>89</sup> Devemos ao favor de amigos nossos podermos fazer a comparação de muitos orçamentos domésticos das classes trabalhadoras das províncias.

<sup>90</sup> É muito interessante o estudo, que o ilustrado agricultor Pedro Ferreira dos Santos publicou com o título de *Aspectos da Vida Rural no Dão*.

<sup>91</sup> Cauderlier, *L'évolution économique au XIXe Siècle*, pág. 226.

<sup>92</sup> Kautsky, *Le Marxisme et son critique Bernstein*, pág. 221.

cada hora de trabalho, se elevou de 171 a 274 nos últimos anos do século findo. No mesmo período baixou o preço do trigo de 31 libras a 22 por cem quilogramas, de modo que as horas de trabalho necessárias para, com o seu produto, obter 100 quilogramas de trigo, ter-se-iam reduzido de 183 a 89. O preço dos outros consumos não tem baixado na mesma proporção, e o aluguer das casas tem aumentado, reduzindo-se por isso a importância efectiva do salário nominal, sem contudo deixar de resultar um saldo apreciável a favor do operário, comparando-o com o de há 30 ou 40 anos<sup>93</sup>.

Na França não se é tão apurado em estatísticas como na Itália, mas calcula-se que tendo as despesas duma família de operários aumentado, nos últimos 40 anos, 20 a 25 por cento, terá aumentado no mesmo tempo a generalidade dos salários nominais 80 a 100 por cento. Deste modo deveria ter aumentado o ganho efectivo dum operário, durante o mesmo tempo, 50 a 75 por cento<sup>94</sup>. Será optimismo, mas dentro dele contém-se por certo a expressão duma sensível melhoria. As estatísticas dos salários e dos preços das subsistências na Inglaterra demonstra também uma situação melhor no operariado inglês, exceptuando-se os desprovidos de instrução profissional, que continuam a afundar-se no mais sombrio pauperismo. Nalguns Estados da Alemanha, onde a estatística dos salários é mais esmerada, consideram-se separadamente os salários inferiores a 800 marcos, e os que excedem esse limite. Na primeira categoria, e num período de 25 anos, verifica-se apenas um aumento de 17 por cento, sendo de 116 por cento na segunda. Calculando-se o custo médio da vida em mais 15 a 20 por cento, vê-se que a situação económica dos trabalhadores de pequeno salário é quase a mesma, tendo porém melhorado sensivelmente a sorte dos operários mais fartamente remunerados, que são quase todos<sup>95</sup>.

Dos outros países europeus, à falta de estatísticas próprias, fala claro o *Index Number* de Sauerback<sup>96</sup>. Sabe-se o que é o trabalho de estatística mercantil assim denominado. Estabelecem-se nele os preços de determinadas mercadorias em diversas épocas, adicionam-se uns aos outros, e depois comparam-se as somas. O termo de referência escolhido foi o preço médio dessas mercadorias no decénio de 1868-77, tendo-se-lhe atribuído para o efeito da comparação o valor de 100. As diferenças para mais ou para menos indicam as altas ou as baixas nos

<sup>93</sup> Bodio, *Annuario statistico italiano* de 1899, pág. 131.

<sup>94</sup> Leroy-Beaulieu, *Essai sur la repartition des richesses*, pág. 451.

<sup>95</sup> Kautsky, *obra citada*, pág. 168.

<sup>96</sup> O *Census* dos Estados Unidos apresenta o total dos salários e o número dos salariados para todos os recenseamentos de 1860 a 1900, dando 247 dólares por operário em 1860, 347 em 1880 e 437 em 1900, o que corresponde quase à duplicação em 40 anos, sendo de notar que essa duplicação incide sobre um salário, que já de si era bem elevado.

preços das cousas. Ora representando-se por 100 os preços por grosso das mais usuais mercadorias no fim do terceiro quartel do século passado, expressam-se esses preços, no século em que estamos, pelos seguintes números:

1900 .....	75
1901 .....	70
1902 .....	69
1903 .....	69
1904 .....	70
1905 .....	72
1906 .....	77
1907 .....	80
1908 .....	73
1909 .....	74
1910 .....	78
1911 .....	80
1912 .....	85
1913 .....	86

Mostram estes números que os preços das cousas vieram baixando até 1903 na proporção de 30 por cento, tendo-se elevado depois até vésperas da guerra na de 16. Nos países de paridade monetária, e de livre-câmbio, o nivelamento dos preços pode considerar-se um facto, apenas com a diferença do custo dos transportes duns países para os outros, e das despesas de seguro e comissões, mas como os salários têm aumentado no mesmo período, e em toda a Europa, numa proporção maior, não se pode duvidar de que as condições do trabalhador europeu estão geralmente melhoradas.

As estatísticas no nosso país, no tocante a preços e salários são quase nulas<sup>97</sup>, e os índices de Sauerback só nos poderiam ser aplicáveis acrescentados com o prémio do ouro, direitos de importação e impostos de consumo. Seria muitas vezes a duplicação do preço. Todo o país sofre deste mal, que na cidade de Lisboa pesa por tal modo no custo da existência que cada habitante, incluindo mesmo as crianças, paga em média mais de 10 escudos por ano de impostos lançados sobre os géneros de primeira necessidade<sup>98</sup>. Sendo escassos os elementos para o estudo comparativo, em duas épocas afastadas, dos orçamentos de receita e despesa domésticos, vai-nos servir a erudição do professor Bento Carqueja. Recorrendo à tabela de preços por que a Misericórdia

<sup>97</sup> A Estatística ultimamente publicada, contendo os elementos para o estudo do custo da vida em Portugal, somente se refere ao movimento de 13 produtos, e aos anos de 1914 a 16.

<sup>98</sup> Bento Carqueja, *O Povo Português*, pág. 476.

do Porto pagou vários géneros em 1866, e comparando esses preços com os que vigoravam em 1914, mostram-se as seguintes diferenças para mais em tantos por cento:

Arroz, quilogramas .....	31,8
Açúcar, idem .....	15,2
Bacalhau, idem .....	34,7
Carne bovina, idem .....	32,2
Carne de vitela, idem .....	52,7
Pão de trigo, idem .....	5,0
Unto, idem .....	15,4
Feijão, litros .....	60,0
Azeite, idem .....	41,5

Do exame dos preços fornecidos à Misericórdia de Lisboa conclui-se que o que nesta cidade tinha custado 115 em 1860, custava 167 em 1900. Era um aumento médio geral de 45 por cento, que em 1913 seria de 50, e hoje de muito mais. Lendo os algarismos do *Index Number*, e remontando à mesma época de partida, vê-se que ao passo que a média dos preços na Europa baixou 14%, subiu entre nós a uma média, que não será inferior a 40. São os efeitos do ágio do ouro<sup>99</sup> e dos direitos de importação para os produtos de origem externa, e dos impostos de consumo, e motivos de carestia da produção nacional<sup>100</sup> para os de origem interna.

Ambos de mãos dadas, o protecçionismo e o fisco contribuem por tal modo para a carestia da vida que às nossas classes trabalhadoras deverá parecer opulento *menu* qualquer dos cem modestos orçamentos, pacientemente coligidos por De Queker na Bélgica<sup>101</sup>. A carne, sendo a principal compensadora dos trabalhos fatigantes, está quase completamente eliminada dos seus orçamentos. Em todo o país é de 4600 gramas a capitação do consumo de carne. São 88 gramas por semana. As duas cidades de Lisboa e Porto estão excluídas deste cômputo, mas aí mesmo não tem aumentado o consumo de carnes na proporção do crescimento de habitantes, o que lhe reduz a capitação, e como não foram certamente as classes abastadas que reduziram o seu consumo, tem de se atribuir essa diminuição a percentagens cada vez menores daquele alimento no consumo dos operários e trabalhadores. Por tudo isto é regra geral, entre os trabalhadores rurais de todo o país, a abstinência de carne nos seus con-

<sup>99</sup> O ágio do ouro, que depois da crise de 91 chegou, mesmo antes da guerra, a perto de 90%, é muito atenuado pelos factores antagonicos apontados pelo senhor Bazilio Telles na *obra citada*.

<sup>100</sup> Capitulo anterior.

<sup>101</sup> *Cent budgets ouvrieres à Bruxelles*.

sumos, podendo-se dizer que tão mal como ele, senão pior, é alimentado o operário das cidades. Nos orçamentos domésticos dos operários de Lisboa é sempre mínima, quando não é nula, a verba referente a carne nas despesas alimentares. O fisco, obrigando a um imposto de 120 réis por quilograma, leva uma terça parte do seu preço de venda. A despesa relativa ao consumo médio de carne de um operário de Paris, com mulher e quatro filhos, é de 584 francos, correspondentes a 365 quilogramas à razão de 1,60 francos por quilograma, e equivalendo assim a 1 quilograma por dia para seis pessoas<sup>102</sup>. Na composição das rações diárias das cozinhas populares em Bruxelas, Grenoble, Essen e Dresden, entram geralmente 140 gramas de carne por indivíduo, umas poucas de vezes mais do que o consumo dos nossos operários e trabalhadores, que é ainda inferior ao consumo dos próprios presos na França e na Alemanha, que têm quase todos os dias na ração, que lhes é distribuída, 50 a 60 gramas de carne. Este mínimo, que se não nega aos que lá fora estão nas cadeias expiando crimes, não é sequer atingido no nosso país pelas classes trabalhadoras. Individualmente é isto uma causa de empobrecimento físico, resultando socialmente não poder ser bom produtor de riqueza pública quem se alimenta tão mal.

A tudo isto se deve ainda acrescentar que, sendo Portugal um país importador de quase tudo que consome, é exportador de carnes. A carne produzida é pouca, mas ainda sobeja. O seu consumo é mínimo, simplesmente por faltarem às nossas classes pobres os meios de a comprar. Em gado vacum importam-se novilhos para recriar, mas exportam-se as reses adultas. De 6983 ficaram para consumo interno 1197, e foram para o consumo externo 5787 (\*). Não se importou nenhum gado ovino, mas exportaram-se 64178 carneiros e ovelhas, e tendo-se importado apenas 49 cabeças de gado caprino e 89 suíno, exportaram-se para consumo alheio 8283 e 5415 respectivamente<sup>103</sup>. Neste país de escassa produção de carnes, e de gente trabalhadora mal alimentada, a exportação de animais vivos é o exacto significado da miséria económica do nosso povo.

<sup>102</sup> Ver as *Enquêtes* de Marmoussen.

<sup>103</sup> São números oficiais tirados do *Boletim do Comércio*.

## X

## O CUSTO DA VIDA

*(Continuação)*

Decadência fisiológica da raça. A tuberculose. Salários em géneros. Salários em dinheiro. Receitas domésticas subsidiárias. Sua desastrosa influência. O desgosto da vida. A taberna. Associação e cooperativa. Habitações. Influência do êxodo de gente no custo da produção. Desequilíbrio entre os preços e os meios de existência. Uma fase da questão social. Sua resolução pela greve. O despovoamento. Aplicação do conto de Rabelais.

Merecem ser lidas e atentamente meditadas as páginas, em que o professor Lino Neto descreveu a decadência fisiológica da nossa raça, posta de manifesto na curta duração da vida, na enorme percentagem dos defeitos de corpo e espírito, e na espantosa propagação da tuberculose. Por isso se tem reclamado, nos congressos efectuados em Portugal contra a tuberculose, o barateamento das subsistências e víveres, pois que a defeitos de alimentação se atribui a depressão orgânica, que traz e rapidamente desenvolve aquele mal<sup>104</sup>.

Prepara-se a tuberculose desde a infância. Uma vez, de 500 crianças examinadas verificou-se que 365 só tinham almoçado pão e café. Depois, pela vida adiante, não se emenda o regime deficitário da alimentação das classes pobres. Pelo contrário vai-se sempre cultivando a tuberculose. Comparado o habitante de Paris com o de Lisboa, mostra-se contra este um *deficit* diário na alimentação de 2,213 gr. de albumina, 3,07 gr. de gorduras, e 1,11 gr. de hidratos de carbono<sup>105</sup>. Depauperam-se a própria pobreza.

A propagação do regime monetário e capitalista trouxe à questão dos salários grandes modificações, e também consequentemente à das subsistências. Os salários agrícolas pagos em produtos naturais, que antigamente eram quase todos, são agora os menos. Lavradores e criados perderam com a mudança. O salário pago em géneros escapa a todas as alterações no valor das subsistências. Nenhuma das causas que influi nos preços — prémio do ouro, direitos pautais, impostos de consumo, salários em dinheiro — perturba a sua fixidez. O proprietário paga conformemente ao valor dos seus produtos, e o criado nessa mesma conformidade recebe o seu salário. É a natureza fazendo justiça

<sup>104</sup> Lino Neto, *A Questão Agrária*, primeiras páginas.

<sup>105</sup> Trigueiros Martel e Madeira Pinto respectivamente no *Boletim do Trabalho Nacional*, e no livro das *Aposentações Operárias*.

na distribuição dos pagamentos. O que actualmente se está passando põe na maior evidência as vantagens do pagamento em géneros. O conflito entre o salário e os preços seria assim evitado. O salário em géneros é quase uma parceria. Há uma certa participação no valor dos produtos.

Como se disse, o salário em dinheiro é agora a regra, mas ainda são frequentes os pagamentos em géneros aos criados de lavoura, tanto no Alentejo como no Ribatejo. Em quase todas as lavouras há criados contratados aos anos, alguns com alimentação directamente fornecida pelo lavrador, e outros, em maior número, recebendo em géneros, e aos meses, o seu salário, que raramente sai dos seguintes limites:

Trigo, milho ou centeio .....	5 a 6 alqueires
Feijão ou grão de bico .....	7 a 10 litros
Azeite .....	3 a 4 litros
Dinheiro .....	3 a 4\$000 réis.

No fim do ano recebe mais cada criado alguns sacos de trigo, milho ou centeio, a que no calão das lavouras se chama o *ensacado*, além das quantias estipuladas para manta, sapatos e outras miudezas, mas tudo regulado pelo preço dos mercados, de modo a anular o efeito da alta ou da baixa nos preços das subsistências.

Escapam também à influência dos preços alguns caixeiros com alimentação e dormida em casa dos respectivos patrões, e quase na sua totalidade os criados e criadas de servir. É esta a classe que mais tem melhorado de situação. Sem greves, pacificamente, não se dando quase pela sua existência, conseguiu em 20 anos, ou talvez menos, triplicar os seus ordenados, e quanto ao preço da vida é isso completamente indiferente para os criados e criadas de servir, porque todas as despesas correm por conta dos respectivos patrões. Passam-lhes ao lado todas as dificuldades da vida sem lhes tocarem. Por isso se lhes chamou já a classe mais privilegiada da civilização moderna, e a mais favorecida de todos os progressos<sup>106</sup>.

As estatísticas oficiais não nos fornecem os meios de apreciar a progressão dos salários dos nossos operários e trabalhadores. Só por informações, a custo obtidas nalgumas repartições de obras públicas ou de câmaras municipais, e por esclarecimentos prestados por antigos mestres de obras, se pode ajuizar do que tem sido no nosso país o movimento dos salários. São porém de tal modo contraditórias as notícias provenientes desses órgãos de informação, e são tamanhas as diferenças por localidades e profissões, que só muito *grosso modo*, e sem risco de grande erro, se poderá dizer que a média dos salários deve ser actualmente um terço mais do que era há 30 ou 40 anos. Sendo porém esta

<sup>106</sup> Avenel, *Découvertes d'histoire sociale*, pág. 151.

diferença muito excedida, como antecedentemente fica dito, pela diferença também para mais no custo das subsistências mais necessárias à vida, o trabalhador português, para suprir o seu *deficit*, só tem um de três meios, qual deles mais desastroso para si e para a sociedade. Ou terá de acrescentar com algum rendimento novo as suas pobres receitas, ou de reduzir os seus já apertados consumos, ou de compensar com diminuições nalgumas das suas despesas o excedente de outras.

Estas três hipóteses são todas acompanhadas de um triste cortejo de consequências desgraçadas. No primeiro caso o meio, que mais vezes se adopta na vida dos operários, é o trabalho da mulher na fábrica. Acrescenta-se assim ao salário do homem o salário da mulher. Ora ninguém ignora as funestas consequências, que traz ao regime doméstico a deserção do lar para a oficina. Sai muito cara esta minúscula receita subsidiária. É a poucos passos a desordem no domicílio, e a desmoralização na família. Abandona-se ao acaso a educação dos filhos. Nunca mais se trata da mobília nem do vestuário. A cozinha é feita à pressa e mal, com prejuízo da saúde de todos. O chiqueiro substitui a casa. A família desagrega-se. Perturba-se a paz conjugal. Da indiferença do marido pela mulher passa-se ao aborrecimento. O lar muda-se para a taberna. Os filhos fazem na rua a aprendizagem do crime e os preparatórios para a cadeia. A doença, com todo o seu cortejo de misérias físicas e morais, põe geralmente a este estado de cousas o seu fúnebre epílogo, que por isso se passa as mais das vezes no hospital.

A segunda hipótese é a redução nas despesas alimentares. Fisicamente é talvez pior. Com uma alimentação insuficiente para compensar as perdas de força vital, pode-se supor o que serão as consequências, individuais e sociais, de uma redução na minguada verba para alimentação no orçamento das despesas domésticas dos trabalhadores. São a miséria e o vício. É a redução forçada na alimentação uma das causas do alcoolismo. Muitas vezes o trabalhador bebe para enganar a fome, mas não pode tardar a sua incapacidade para o trabalho, e também as perturbações domésticas, e a desagregação da vida da família. Conduz assim esta hipótese ao mesmo fim desgraçado da anterior.

Resta apreciar a terceira hipótese. É a do sacrificio das outras despesas à da alimentação. Sabe-se que a importância proporcional da alimentação no orçamento das despesas domésticas é tanto maior quanto mais módico for esse orçamento<sup>107</sup>. É ao mais urgente que se acode. *Primo vivere*. Frequentemente absorve a alimentação todo o salário, mas pode-se calcular uma média de 70 por cento para essas despesas, e atribuir 10 às do vestuário e roupas, e 15 a 20 às de renda de casas. Não se

<sup>107</sup> Um inquérito feito em Hamburgo mostrou que as famílias, cujos rendimentos excediam 6000 marcos, só gastavam 5 a 10% do seu rendimento no aluguer das casas, as de 1200 a 6000 marcos 17 a 21%, e as de rendimento inferior a 1200 marcos 21 a 32%. Idêntico inquérito em Amsterdão deu percentagens entre 13 e 30 por cento.

reduzem sem grandes inconvenientes as despesas com vestuário e roupas, mas esses inconvenientes sobem de ponto quanto se trata da habitação. Todos os inquéritos, a que nestes últimos tempos se tem procedido, demonstram o que tem sido a funesta influência da casa insalubre nas classes trabalhadoras. Já alguém disse que a mortalidade pela tuberculose é proporcional ao número de portas e janelas. Por isso se lhe tem chamado a doença da obscuridade<sup>108</sup>. Casas péssimas, e aglomerações excessivas em cada uma delas, contam-se entre as principais origens da tuberculose, e da maior parte das misérias sociais. Mais que nos campos, onde os ares são puros, é esse mal sentido nas grandes cidades. Em quase toda a parte metade da população está em más condições de habitação<sup>109</sup>, mas também em quase toda a parte se vão remediando essas condições, posto que de modo nem sempre isento doutros males. Não há muito tempo 40 por cento da população de Berlim habitava em casas com um só compartimento, não tendo melhorado as condições de habitação senão à custa dum sistema, lamentavelmente generalizado, e que não dista muito da promiscuidade das famílias. Cinco por cento da sua população aluga um compartimento, e 17 dão quartos para pernoitar. Hóspedes e hospedeiros encontram nessa comunidade o meio de resolver o problema das casas baratas. Contudo por um modo ou por outro ficam sempre as classes pobres mal alojadas. A casa insalubre propaga a doença infecciosa. As muito povoadas favorecem ainda por cima a imoralidade. Em 1890 havia em Amsterdão 12548 habitantes por quilómetro quadrado, em Londres 19500, em Berlim 24900 e em Paris 31000. Com tais aglomerados de gente, o problema das habitações faz parte da questão social, havendo quem tenha proposto a fixação, pelos poderes públicos, dum limite legal para o número de pessoas a alojar num determinado cubo de ar. É um mandamento da higiene. Demonstrou uma estatística médica que nas habitações, com um só compartimento ocupado por 5 a 10 pessoas, não vai além de 37 anos a idade média de cada ocupante, ao passo que esta média se eleva a 47 anos, quando no mesmo espaço são apenas uma ou duas pessoas<sup>110</sup>. Por tudo isto não se deve supor menos funesta, do que as outras hipóteses já consideradas, a de furtar às despesas com a habitação alguma cousa, com que se possa prover melhor aos outros gastos. A maioria dos nossos trabalhadores, tendo de procurar um suplemento de receita para cobrir o seu *deficit* de existência, poucas vezes encontram esse suplemento, senão tirando-o alternadamente das suas próprias necessidades, alimentos, vestuário ou habitação.

Já se disse que muitas vezes não chega o salário para a alimentação, e são de tal modo apertadas as despesas com o vestuário, e mais

<sup>108</sup> Juillerat citado por Caeiro da Matta.

<sup>109</sup> É o parecer do *Office central des oeuvres de bresifaisance*.

<sup>110</sup> Resultado das investigações de Baudran em França.

gastos miúdos, que raramente serão susceptíveis de diminuição. Ficaria depois, em último recurso, a verba do aluguer de casas para nela se pouparem alguns centavos, com que se pudesse compensar o *deficit* das outras necessidades da vida. Está posta de manifesto a impossibilidade desta hipótese. Viu-se que o mínimo de renda de casas para o operário de Lisboa é de 2\$500 réis por mês, ou 600 réis por semana. Noutros países, contando em marcos, e às semanas, paga em média de aluguer de casa o operário

alemão .....	1,56
suíço .....	1,91
belga .....	2,10
francês .....	2,30
inglês .....	3,52
norte-americano .....	6,08 <sup>111</sup> .

O alojamento do operário português, geralmente pior, é também às vezes mais caro. Do inquérito, iniciado pela comissão dos melhoramentos sanitários, apurou-se que em 1048 casas do Porto, compreendendo 11129 fogos, viviam 50 mil pessoas, competindo a cada uma 6 metros de cubagem. Em Lisboa limitou-se o inquérito aos *pátios* da capital, mas a mortalidade é índice bastante do estado das habitações. Na freguesia da Madalena, onde as ruas são largas e arejadas, a mortalidade é de 25 a 30 por 1000. No Socorro, onde há o bairro da Mouraria, eleva-se a 60 ou 70, e nas freguesias de S. Miguel e Santo Estêvão, onde está Alfama, sobe a 85 por mil<sup>112</sup>. Em alguns bairros novos a mortalidade desce abaixo de 20<sup>113</sup>, mas não são estes os bairros onde moram as classes trabalhadoras, que têm de subordinar ao que podem tirar da alimentação o preço da casa.

As nossas classes trabalhadoras alimentam-se mal, vestem-se mal, e alojam-se mal, repercutindo-se esta miséria social, individualmente na vida e saúde do trabalhador, e socialmente na produção do trabalho. Nem a associação por iniciativas próprias, nem a assistência, melhoram eficazmente a sua situação. Não se pode dizer que dos cofres públicos não tenha saído muito dinheiro para afrouxar o passo à miséria. Tem, mas tem servido de pouco. Estão acrescentados os serviços da assistência, mas continuam tão más como até agora, senão piores, as condições de vida das classes pobres. Gasta também a mãos largas a caridade particular, mas fazendo pena que não sejam melhor norteadas as suas iniciativas. É bom curar o mal, mas melhor seria evitá-lo. Têm sido incansáveis os esforços da caridade para curar a tuberculose, institu-

<sup>111</sup> Halbwach, *La classe ouvrière et les niveaux de vie*, pág. 483.

<sup>112</sup> Caeiro da Matta, *Habitações Populares*, pág. 94.

<sup>113</sup> Podendo assim a mortalidade média de Lisboa ser de 23,27 por 1000.

indo hospitais e sanatórios. Simplesmente tem-se pensado menos em a destruir, facilitando em preço e qualidade a alimentação, e melhorando as habitações. Funda-se o hospital, mas o chiqueiro fica. Multiplicam-se os sanatórios, mas deixam-se acumuladas nas choças as famílias dos trabalhadores. Distribuem-se remédios, mas escasseiam os alimentos. Ao lado dos focos da tuberculose estão os sanatórios recebendo tísicos, mas ao lado desses sanatórios conservam-se, em meios indigentes e mal alimentados, os viveiros da tísica. O dinheiro dos contribuintes, dotando a assistência, serve para tratar dos tuberculosos, mas serve também, sob a forma de impostos de consumo, para os fazer. Desfaz assim o fisco o que a assistência pública e a caridade particular intentam fazer, podendo atribuir-se-lhe, em grande parte, o mal-estar das nossas classes trabalhadoras, a diminuição da sua capacidade de trabalho, a tuberculose, o alcoolismo, as deficiências de instrução, e a desagregação da vida de família.

O que a assistência pública e a caridade particular não sabem fazer, também o não faz a associação. O operário português não se associa, e muito menos o trabalhador dos campos. As cooperativas de consumo principalmente, quando assentam em poderosas federações de compradores, se não suprimem, reduzem ao menos aquelas misérias sociais. Chame-se-lhes socialismo, se quiserem. O nome pouco importa. Socialistas havemos de ser nós todos. Melhores preços, melhores géneros alimentícios, e ainda por cima aquele suplemento de quantidade, que resulta do peso exacto do pão, da carne e de todos os outros consumos, são conquistas certas da associação. Uma cooperativa é, ou pelo menos pode e deve ser, um mercado barato, e ao mesmo tempo uma instituição de higiene social, com influência certa na economia das famílias, na produção do trabalho, na saúde pública, e também consequentemente na diminuição da tuberculose, tantas vezes gerada pela deficiência da alimentação, ou pela falsificação dos géneros. Evitar as falsificações tem sido um dos melhores efeitos das cooperativas. A nenhuma classe podem elas servir tanto como ao operariado, de forte e rude trabalho.

Tem-se convencido disto o operariado de todo o mundo. Assim em toda a parte se vão multiplicando as sociedades de consumo<sup>114</sup>. Actualmente não há menos de 15 mil em toda a Europa, fora as de construção, agrícolas, urbanas, de crédito, e outras que elevam o seu número a mais de 100 mil. Contam-se naquelas 15 mil cooperativas de consumo 6 milhões de associados, mas como estas unidades são quase sempre famílias, e famílias numerosas, pode-se dizer que são 30 a 35 milhões os interessados na cooperação. Em Portugal, proporcionalmente à sua população, não deveria haver menos de 400 mil coo-

<sup>114</sup> Veja-se o que diz Charles Gide do seu movimento no breve e conciso livro intitulado *Les Sociétés Cooperatives de Consommation*.

peradores, e 200 cooperativas. Não há talvez um terço, e a maior parte das existentes funciona mal. Em tempo contavam-se 90, mas hoje são talvez menos, porque algumas delas dissolveram-se. Este abandono do próprio interesse, esta falta de espírito associativo, a inércia de uns, e a sua exploração por outros, tornam difícil a vida de todos, e singularmente depauperante a do trabalhador. Note-se que Lisboa era já antes da guerra a cidade mais cara da Europa. Em Paris comprava-se o pão a 35 cêntimos cada quilograma, ou 70 réis. Era mais barato 20 réis do que em Lisboa. O petróleo custava em Bruxelas menos do que se paga aqui de direitos. Estão nesta desproporção com os preços lá de fora os principais consumos do nosso trabalhador. Sem dúvida a alimentação em todo o nosso país, e muito designadamente na capital, não pode ser barata. O consumidor tem de sentir no seu orçamento doméstico a repercussão de excessivos direitos aduaneiros e de barreira, que é preciso, nalguns dias de governo útil, tornar pelo menos suportáveis.

É essa a difícil questão, como se diz na tragédia. Vai-se ver com que vontade cederá o fisco a sua parte. Compare-se o valor de algumas substâncias alimentícias importadas com o que delas se paga de direitos. Seja o arroz, o açúcar e o bacalhau, que são géneros de primeira necessidade. Foi de 8300 contos o seu valor declarado, num ano que se pode considerar de importação média. Pagaram-se 5587 contos de direitos aduaneiros. São 68 por cento, mas se adicionarmos o real d'água sobre o arroz, e todas as mais alcavalas sobre os restantes géneros, será quase tanto o que o fisco leva como o preço das mercadorias, de que mais se serve o povo português na sua alimentação. Assim, enquanto alguns dos géneros de maior consumo entre as classes trabalhadoras pagarem tanto ao fisco como a equivalência do seu custo, nem o fisco largará a sua presa, nem as condições de vida dos nossos trabalhadores, relativamente às dos seus companheiros de trabalho dos outros países, poderão melhorar, não sendo para estranhar que do sentimento dessa inferioridade, e das atribulações da existência, resulte esse desgosto da vida para que se vai buscar muitas vezes na taberna o remédio do esquecimento. É nas angústias da família, e no desespero dos que a têm de sustentar, que se costumam gerar os conflitos entre o lar e a taberna, e em que esta, sai muitas vezes vencedora<sup>115</sup>. Deve-se dizer que não raramente tem a caridade as suas culpas nesta calamidade social. Como se disse, a caridade é imperfeita. Por muitos benefícios que distribui alguns males espalha também. Não possuímos elementos para ajuizar da forma como a nossa assistência faz a partilha dos seus favores, mas temos à vista uma nota estatística muito minuciosa dum Estado alemão, que nos elucida sobre algumas injustiças da

<sup>115</sup> É significativo o número de tabernas, que há no continente do país. São 29035, correspondendo a uma taberna para 190 habitantes.

caridade. Mostra essa nota que os motivos da assistência são aí, em tantos por cento, as seguintes:

Filhos muito numerosos .....	19,96
Insuficiência de salário, ou faltas de emprego .....	18,52
Idade avançada .....	17,70
Doenças crônicas .....	15,91
Enfermidade física ou mental .....	10,22
Morte do chefe de família .....	5,11
Acidentes .....	2,64
<i>Preguiça, embriaguez, mau comportamento</i> .....	9,94
Total .....	100,00

Quando num país disciplinado se alimenta o vício ou a ociosidade em 10 por cento dos assistidos, pode-se supor qual será a sua percentagem na distribuição feita pela nossa assistência, de proverbial parcialidade e favoritismo. A miséria faz o vício, mas também a caridade algumas vezes anima o vicioso.

Evidentemente refere-se tudo o que até aqui fica dito ao custo da vida em tempos normais, aos anteriores à guerra. Agora tudo mudou, e em toda a parte também tudo vai degenerando no absurdo, mas o que acontece lá fora está aqui singularmente agravado por culpas várias. Caminhou-se desordenadamente, movido por impulsos, a que uns chamaram generosos e outros interesseiros, mas sem antes tomar o pulso ao país. O que está sucedendo é a expiação desse erro. Paredes-meias com a fartura da nossa vizinha Espanha, está a nossa penúria de subsistências. Sacrificando gente reduziram-se os meios de produção, entregando navios perderam-se os meios de transporte. Com menos de casa, e só podendo trazer pouco de fora, abriu-se a era de angústias em que estamos. A emigração leva mulheres, leva menores, leva também muitos inválidos, mas desta vez foram os braços mais robustos e laboriosos que partiram. Na emigração troca-se também gente por capital, mas agora não se sabe o que virá em troca do que vai. O que todos sentem, e bem fundo, é o que resulta da perda de tantos braços (\*). É o custo da vida triplicado.

Foi a agricultura que mais sofreu, tendo sido os trabalhadores rurais os mais dizimados. Faltando os braços para a lavoura, os serviços agrícolas fizeram-se mal, e por altos preços<sup>116</sup>. Nunca os salários

<sup>116</sup> Tiramos de entre muitos um exemplo do que foi a intervenção dos motivos da guerra na agricultura. Sabe-se que a sementeira de trigo se faz principalmente em Outubro e Novembro. Pois em Outubro de 1916 foram obrigados os lavradores do Alentejo e Ribatejo, que são as melhores regiões de trigo, a entregar os seus gados a comissões, que deles se apossaram, retendo-os durante um mês ou mês e meio, e restituindo-os, estropeados e incapazes de serviço imediato, quando a melhor época da sementeira já tinha passado.

rurais subiram tanto. O custo da produção, correspondendo à raridade e carestia do trabalho, foi também como jamais se tinha visto. As conseqüências tinham de se conter num dilema fatal. Se o preço dos produtos não acompanhasse as despesas na sua formidável ascensão, muitas terras seriam abandonadas, e para que esta calamidade não sobreviesse, era necessário que os meios de trabalho se elevassem até ao limite das compensações. O Estado optou pela calamidade menor, mas intervindo mal e a desoras. O resultado foi o que era fácil de prever. Nem a agricultura aproveitou, porque perdeu no aumento das despesas o excedente do preço das vendas, nem tão-pouco o trabalhador, que tem de pagar os seus consumos por um preço que lhe leva todo o salário. Na grande questão do custo da vida, poderão estar assim equilibrados o produtor e o assalariado, mas há mais gente na labuta da vida. São os consumidores que não têm que vender. São estes os imolados a todas as imprevidências. Sem nenhuma compensação têm de pagar tudo pelo que lhes pedem. O desfecho estava previsto. As classes que não ganham mais do que ganhavam, e têm de pagar os seus consumos por duas ou três vezes mais do que lhes custavam, só têm um recurso, que é a greve. A questão social é uma questão de estômago, disse Lassale, e entre nós foi na forma de greve que se pôs a questão social. Tinha de ser. É o direito ao mínimo de existência posto em acção, legitimamente por muitos, abusivamente talvez por muitos outros. Quem concorreu para o encarecimento do custo da vida, furtando os melhores trabalhadores aos nossos campos (\*) e às nossas fábricas, semeou as greves, fazendo a rarefacção do trabalho. Já lá estão fora 50 mil, 60 mil desses trabalhadores. Amanhã serão 100 mil, 120 mil, e talvez mais, entre os que são remetidos para as trincheiras, e para os quais há, pelos menos, as razões de guerra, boas ou más, e os que vão moirer no trabalho estrangeiro, furtados estes, sem nenhuma razão confessável, ao trabalho nacional. Ainda se não sabe quando terminará a fúnebre procissão, e o que será daqui a algum tempo o problema das subsistências, produzindo-se cada vez menos, e faltando cada vez mais às importações os meios de transporte. Aos que foram, desviados do trabalho português para o estrangeiro, outros se vão seguindo<sup>117</sup>, sabendo tanto do seu destino como aqueles carneiros de Panúrgio do fino conto pantagruélico. A poucos países será tão aplicável como a Portugal a engenhosa fábula de Rabelais. Nesta estreita gleba ocidental pastam os carneiros de Panúrgio.

<sup>117</sup> Quando isto se imprimia (Outubro de 1917) anunciavam os jornais a partida de mais 1740 trabalhadores nossos para Inglaterra, onde iam ser empregados no corte de lenhas.

## XI

## A TERRA

Irregular distribuição geográfica da população. Terra, capital e trabalho. Desvio dos campos para as cidades. População urbana e população rural. População e subsistências. Entre nós e no estrangeiro. Retorno à terra. Receita de Mèline e de Oliveira Martins.

A densidade da população portuguesa excede a densidade média da população europeia, mas à custa do favor da Noruega, da Suécia e da Rússia, todas de população largamente disseminada. Eliminando do cômputo geral algumas superfícies desertas e inóspitas daqueles países, fica sendo a densidade da população da Europa superior a 80 habitantes, excedendo assim em mais de 17 por cento a média da densidade portuguesa. Esta deficiência na quantidade não faz grande mal. O pior é a irregular distribuição geográfica da nossa população, porque a média de 63 habitantes, ou 65 contando as ilhas, resulta de números, que vão desde 294 no distrito do Porto a 19 no de Beja, e até mesmo a 9 ou 10, como em Alcácer, Coruche e Ponte de Sôr. Congestão nuns pontos, anemia noutros.

Como todas as sociedades têm por fim realizar a maior soma possível de fortuna para os indivíduos que a compõem, a fórmula economista de uma nação deverá ser a que melhor estabeleça uma justa proporcionalidade entre a terra, o capital e o trabalho, de modo que cada um destes elementos de produção receba o seu máximo desenvolvimento, e não esteja ocioso nenhum desses três factores de riqueza<sup>118</sup>. É escusado dizer-se que em Portugal se está muito longe desta solução economista. O capital parece de menos, a terra é demais e a população, escassa relativamente ao território, parece também que é de mais, porque emigra.

Num capítulo de Oliveira Martins, em que se apreciavam os resultados de um inquérito, pouco menos de platónico, sobre a emigração portuguesa, e a que anteriormente já fizemos referência, terminava assim aquele eminente pensador:

Convém que o povo emigre?

Não.

Como evitar que emigre?

Dando-lhe que comer.

De comer o quê?

Terra<sup>119</sup>.

<sup>118</sup> Esta fórmula, e a concepção social que nela se expressa, são desenvolvidas por Arsène Dumont no seu livro *Dépopulation et Civilisation*.

<sup>119</sup> *Portugal e o Socialismo*, pág. 246.

Na sua maior simplicidade, e à parte o figurado da expressão, o problema poderá assim resolver-se, mas uma cousa é o seco enunciado de um problema, e outra cousa são os meios de tornar prática uma solução, para que falta o capital, sem o que a terra é inútil e os braços escusados, e a população, pouco densa como é, continuará assim mesmo a ser demais. O sentimentalismo pode inspirar louvores e aplausos às providências adoptadas contra a emigração, mas a razão fria e esclarecida tem de taxar de absurdas todas as medidas restritivas, quando estas sejam desacompanhadas de outras, que tenham por fim estabelecer a justa proporção do trabalho com os habitantes.

Não é porém nas concepções sentimentais que se há-de encontrar a fórmula dessa solução. O sentimentalismo é primorosa qualidade pessoal, mas nem sempre é bom conselheiro das colectividades. Costuma sair caro às nações, e educa-as mal. Tem-se visto que pelo ministério do fomento, em vez de se resolver a questão do trabalho pela fórmula economista, acima referida, da proporcionalidade dos três factores, terra, capital e trabalho, se tem antes procurado adiar o problema de uma maneira artificial, extremamente dispendiosa, e quase sempre com resultados de utilidade pública muito duvidosa, senão em prejuízo geral. Com o tesouro apurado como está, e como pelos modos continuará a estar, nem sempre há nas obras públicas meios de pagamento, mas como as legiões dos desocupados são numerosas e fazem barulho, e os governos não se lembram de Santa Bárbara senão quando fazem trovões, é preciso inventar trabalho, e então inventa-se. Repete-se o milagre da multiplicação dos pães, mas desta vez à mesa do orçamento, e por mão de pecadores. O que se poderia dar à terra com proveito para todos dá-se a poucos sem nenhuma utilidade pública.

As dificuldades do capital e do trabalho resolvem-se assim muitas vezes pelo Estado, tendo esta falsa solução como resultado moral e económico desviar as nossas populações dos campos para as cidades. Notam-se por isso nos últimos censos da nossa população grandes acréscimos de população urbana sobre a rural. De 1864 para 1878 foi o aumento na população total de 8,6 por cem, e na urbana de 16,1, em 1890 de 10,9 e 49,6, em 1900 de 7,6 e 12,8, e em 1911 de 2,3 e 14,7. Nos 48 anos decorridos desde 1864 a 1911 o aumento na população total foi de 44 por cento, e na urbana de 112. É verdade que este fenómeno do êxodo dos campos para as cidades se assinala em todos os países, mas também é certo que esse facto só pode ter proveitosos resultados económicos, quando o desenvolvimento das indústrias ofereça trabalho útil às populações adventícias, e onde o aumento do número de habitantes for bastante para que os progressos das cidades se alimentem sem que os campos padeçam, e sem que o equilíbrio económico das produções e dos consumos se perturbe. Só assim podem convir à economia pública as grandes acumulações de população nas chamadas cidades tentaculares, como disse o poeta dos *Cam-*

*pos Alucinados*. Pode então não ser perigoso o hipnotismo das cidades, favorecendo até a agricultura a criação de grandes centros industriais de consumo. A nação normal não deve ser exclusivamente agrícola ou manufactureira. Tem de ser ambas as cousas. Fornece a agricultura à indústria uma grande parte das matérias-primas, que ela transforma. Assegura a indústria à agricultura o mercado para essas matérias-primas. É a feliz interdependência das duas naturezas de produção.

A Inglaterra tem 50 cidades com mais de 100 mil habitantes. São 20 milhões numa população de 45. A Alemanha tem igual número de cidades com população também superior a 100 mil habitantes. São 15 milhões em 65<sup>120</sup>. Uma terça parte da população desses dois países é urbana, mas a taxa do seu crescimento é galopante, e a sua produção industrial dá para alimentar um comércio externo, que supre muitas deficiências da produção interna. Não é porém este o nosso caso. A natalidade portuguesa é de 34 por milhar. A mortalidade é de 20. Aplicadas estas taxas à nossa população, pode-se calcular em 190 mil o número dos nascimentos em cada ano, e em 110 mil o dos óbitos. O excedente anual dos nascimentos sobre os óbitos será portanto de 80 mil, devendo deduzir-se deste número 1/3 aproximadamente equivalente ao número dos emigrados, descontadas as repatriações. Não se pode negar a vantagem de populações numerosas, mas para que uma nação prospere é necessário que a população se desenvolva em proporção com as subsistências, ou com o comércio. Adiante se dirá do comércio. Das subsistências, sabe-se já que o território português poderia alimentar um número de habitantes duas ou três vezes maior do que o actual<sup>121</sup>, mas provam os factos, com uma exactidão desconsoladora, que não pode sequer alimentar os que tem. O exame estatístico demonstra que em todos os países da Europa moderna tem a progressão nas subsistências excedido sempre a das populações, e que os consumos improdutivos por um lado, e o pauperismo por outro, são consequências necessárias da forma viciosa da distribuição das riquezas, e não do aumento das populações.

No começo do século passado a população da Inglaterra era de 9 milhões de habitantes, e a sua riqueza estava calculada em 1.500 milhões esterlinos, ou 166 libras por indivíduo. Actualmente é a população de 45 milhões, e a riqueza avalia-se em 11 mil milhões, ou 245 libras por habitante. A população quintuplicou, mas a riqueza multiplicou-se, no mesmo espaço de tempo, mais de sete vezes. Em França elevou-se a população, em igual número de anos, de 25 milhões a 39, mas a produção agrícola, que era calculada no princípio da revolução em

<sup>120</sup> Em toda a Europa contam-se 180 cidades com uma população superior a 70 milhões de habitantes.

<sup>121</sup> Em proporção da Bélgica, Holanda, Grã-Bretanha, Itália, Alemanha, França e Suíça, a população de Portugal poderia ser respectivamente, e em números redondos, de 20, 16, 13, 11, 11,7 e 8,5 milhões.

2.750 milhões de francos<sup>122</sup>, é actualmente mais de 19 mil milhões. A população aumentou na razão de 76 por cento, e a produção na de 590. A parte dos cereais, que nesse inventário da riqueza agrícola da França em 1789 era computada em 31 milhões de hectolitros, tem-se elevado recentemente a 112, o que corresponde a ter-se multiplicado quase quatro vezes. Na Bélgica, que é país essencialmente industrial, também a produção agrícola adianta mais do que a população. Os alimentos vegetais, produzidos em três decênios sucessivos, demonstram que a parte da agricultura nacional na alimentação da população belga é cada vez maior<sup>123</sup>. O mesmo se pode dizer da Dinamarca, da Holanda e da Espanha, onde sobejam da sua produção agrícola produtos alimentares para exportação dum valor superior ao dobro dos importados<sup>124</sup>. Parece que nos últimos 50 anos, ao passo que a população da Europa aumentou 25 por cento, terão aumentado as subsistências na proporção de 30. Em Portugal as duas progressões também não correm paralelamente, mas não é a das subsistências que caminha mais depressa.

Comparando a importação dos produtos agrícolas nas suas relações com a população, vê-se que o *deficit* desses produtos cresce mais do que a população, sem que esse facto se possa explicar por sensíveis diferenças para melhor na alimentação do povo português<sup>125</sup>. Em 1878 atribuíam-se ao continente português uma população de 4.160.315 habitantes, que no censo de 1911 se elevava a 5.547.768, tendo havido assim um aumento de 1.387.453 habitantes. A importação de substâncias alimentícias, que no primeiro desses anos foi de 7.400 contos, excede actualmente 18 mil contos. São mais 140 por cento. Dividindo estes números pelos correspondentes à população, vê-se que a capitação dos produtos importados, tendo sido em 1878 de 1.778 réis, é agora de 3.600, e se se fizer a mesma operação para os produtos de igual natureza exportados, vê-se também que a sua capitação, tendo sido na primeira das épocas comparadas de 2500 réis, apenas se eleva na segunda a 2900. A diferença para mais é assim por cada habitante de 1822 réis nos produtos alimentares importados, e somente de 400 réis nos exportados. A população cresceu, o comércio aumentou, mas o que mais cresceu e aumentou foi o *deficit* de alimentação.

Tem-se dito que a história é uma vasta galeria com numerosos quadros, mas onde há poucos originais e muitas cópias. A história da economia política não faz excepção. O que foi o movimento fisiocrático

<sup>122</sup> Lavoiser, *De la richesse territoriale du royaume de France*, pág. 142.

<sup>123</sup> Hector Denis, *Histoire des systèmes économiques et socialistes*, t. II, pág. 102. O solo belga, que em 1860 alimentava 70% da população, 30 anos depois alimentava 74, e como esta se elevou de 5 a 7 milhões, vê-se que a agricultura belga alimenta agora mais um milhão e 700 mil habitantes do que alimentava.

<sup>124</sup> Em 1913 foi de 170 milhões de pesetas o valor das substâncias alimentícias importadas pela Espanha, e de 3.880 o das exportadas.

<sup>125</sup> Recorde-se o que noutra lugar se escreveu acerca da carestia da vida.

para o mercantilismo tem-se repetido, e mais vezes se repetirá. Os excessos do industrialismo são corrigidos pelo retorno à terra. A divisão do trabalho é excelente princípio económico, mas demonstram os factos, com uma brutalidade de meter medo, os perigos do seu internacionalismo. Nunca a experiência pôs tão de manifesto como agora a necessidade de ser cada país um todo económico que baste à sua alimentação. A guerra, abrindo a ferro e fogo um formidável parêntese ainda não encerrado, fez alastrar a fome na Europa. A todas as nações europeias tem faltado o pão. Os países ricos, industriais ou comerciantes, vão comprá-lo onde o há com o ouro que têm. Nós, sendo uma nação principalmente agrícola, não temos ouro, mas poderíamos ter pão. Não temos. Todos os anos nos sustenta, durante uns poucos de meses, o pão estrangeiro, não se tendo pensado até agora em que alguma vez nos poderia faltar. A tremenda lição dos factos, que a pavorosa actualidade nos está dando, vem demonstrar mais uma vez a necessidade de uma vida nova. Quando um país não tem condições que lhe permitiam ser francamente industrial, o que lhe está aconselhado é a concentração na exploração das riquezas da terra. A penúria das indústrias, ou a sobreprodução industrial, são dois males opostos, que se curam pelo retorno à terra. É a receita de Mèline num livro célebre, que Oliveira Martins prenunciou trinta anos antes na fórmula, que vem posta no começo deste capítulo, e onde se contém a solução dos problemas agrícolas, a que sobressai, entre todos, a questão dos cereais<sup>126</sup>.

## XII

### CEREAIS

A questão do pão. Sua importância. Lição da actualidade. Consumo, produção e importação de cereais. Feias perspectivas. O trigo. Produção nacional. Produções comparadas. Europa e América. Necessidade de fazer de Portugal um todo económico. Sua relativa facilidade. A máquina. O Alentejo celeiro do país. Protecção para os trigos. Os benefícios das leis contrariados pela sua má execução. Incentivos. O exemplo da Argentina.

A questão dos cereais é a questão do pão. Nenhuma outra é de tão grande alcance e gravidade. Haver pão, ou não haver pão, é o problema, em que o Hamlet é todo o mundo. A falta de pão é a fome, e é a fome que está na raiz das maiores perturbações sociais. Tiveram largo preparo, e prolongados antecedentes, as revoluções da França e da

<sup>126</sup> *Le retour à la terre de Mèline.*

Inglaterra, mas foi a fome a causa ocasional de ambas elas. O rastilho vinha de longe, mas só a fome o acendeu. Não há questão mais geral, e que tanto interesse à sociedade. Repercute-se a sua acção na vida e na morte.

Mostram as estatísticas que as oscilações no preço dos cereais se reflectem no número dos casamentos, com manifesta influência na constituição das famílias. Ainda hoje se vê nas nossas populações rurais serem os anos de boas colheitas os de mais casamentos. São pelo contrário de retraimento os de pequena produção. Demonstram também as estatísticas uma estreita relação entre a mortalidade e a abundância ou escassez de cereais. Viu-se em Paris ser no século passado de 16850 a média dos óbitos nos anos de pão barato, e de 20895 nos de pão caro. Em Londres, com o trigo a 58 shillings, registaram-se 20500 óbitos. Com ele a 113 subiram a 25670. Nos cantões da Suíça ainda maiores diferenças se notaram. No de Lucerne, por exemplo, em anos de pão caro verificaram-se 3511 óbitos, e somente 1550 nos de pão barato<sup>127</sup>. Os transportes acelerados de mar e terra modificaram tudo isto, proporcionando às nações exportadoras de cereais os meios de acudir rapidamente às nações deficitárias, mas estão demonstrando os actuais acontecimentos que nem sempre se pode contar com a solidariedade comercial, e que não costuma corresponder o movimento dos preços ao das produções.

O que os antigos economistas idearam para sujeitar a leis fixas os fenómenos económicos falhou em grande parte. Pretenderam os velhos teóricos da economia política estabelecer uma relação certa entre a quantidade de cereais produzidos e os seus preços, calculando que a uma diferença do 1/10 para menos na produção correspondia 1/3 na elevação do preço, e que para uma diferença de metade seria o preço cinco vezes maior. Esta falsa tabela de correspondências, organizada por fantasiosos economistas do século XVII, não pode ter a invariabilidade que lhe atribuíram, mas demonstram factos repetidos que as diferenças para menos na produção, correspondem sempre nos preços, com sensível exagero, desproporcionadas diferenças para mais. Modernamente Took, historiando os preços, cita factos que mostram ter-se elevado o preço dos cereais 100 e 200 por cento, sendo respectivamente a diferença na produção apenas de 1/6 e 1/3 da normal. São os efeitos da especulação por um lado, e também por outro lado do medo, que é poderoso gerador de crises. O que se está agora passando em todo o mundo, e que tão dolorosamente se faz sentir em volta de nós, repete, por modo terrível e violento, o aviso, que há muitos anos nos está dando o desequilíbrio económico produzido pelo *deficit* de cereais, mas vindo desta vez na forma de tão tremenda lição, que só rudes entendimentos deixarão de a aprender.

<sup>127</sup> Das notas, tão cheias de erudição histórica, da *Economia Política* de Roscher.

A nossa estatística de cereais está feita por diversas maneiras, mas quase sempre incompletamente, e muitas vezes com resultados contraditórios. Talvez indirectamente se possa fazer estatística menos inexacta. Pode calcular-se por aproximação a quantidade de cereais produzidos no país, contando a diferença entre as quantidades necessárias para o consumo e as importadas. Essa diferença deve ser a produção nacional. Para a sua avaliação vai-se pôr em confronto, com as importações de 1890, 1900 e 1910, a população do continente do país correspondente a esses anos, que era respectivamente de 4.660.000 habitantes, 5.016.000 e 5.548.000. Se por outro lado calcularmos o consumo médio por habitante em 146 quilogramas, ou sejam 400 gramas por dia, o que parece boa média, teremos para a população do primeiro período 680 milhões de quilogramas, para o segundo período 732, e 810 para o terceiro, e como as importações médias foram respectivamente de 119, 166 e 148 milhões de quilogramas, vê-se que a quantidade de cereais produzida no continente devia ter sido também respectivamente de 561, 566 e 661 milhões de quilogramas. Deste modo deverá o solo nacional ter alimentado respectivamente 82, 77 e 81 por cento da totalidade dos seus habitantes, sendo portanto os respectivos *deficits* de 18, 23 e 19 por cento. Evidentemente não se responde pela exactidão destes números, mas é talvez este o meio menos falível de calcular a nossa produção de cereais. Há pelo menos uma quantidade certa, que é a importação, e outra provável, que é o consumo, parecendo que se não cometerá grande erro supondo-o conforme ao que vai calculado.

Assim, nos melhores anos, mais de 1/6 da população portuguesa não tem pão de sua casa para comer. Já antes da guerra era isto uma grave cousa. Todos os anos se complicava a nossa situação económica com grandes saídas de ouro para compra de cereais no estrangeiro<sup>128</sup>. Agora crescem as dificuldades da própria compra, e as consequentes perturbações sociais vindas a complicar ainda mais o terrível problema. É o perigo iminente da fome com todo o sou esqualido cortejo. Sabe-se o que foi o ano que está a findar, e acaso mais adensado se afigura o que vai começar. Oprime-nos a grandeza dos pagamentos, e mais nos oprime a falta de transportes. Sem dúvida todas as nações da Europa estão sofrendo mais ou menos deste mal. Como se costuma dizer, passam todas elas o seu mau bocado. Das nações beligerantes, não contando a Rússia, a Alemanha e a Áustria, de que pouco se sabe, as outras três grandes nações europeias, a Inglaterra, a França e a Itália precisam de 115 milhões de quintais de trigo para suprir o *deficit* dos consumos do ano. O seu custo será de 6000 milhões de francos, mas o pior é que o seu transporte vai exigir, desde o primeiro de Outubro corrente até 31 de Julho de 1918, uma tonelagem quotidiana de 38333 toneladas<sup>129</sup>.

<sup>128</sup> Numa média de 8000 contos, mas que em 1913 atingiu 13410.

<sup>129</sup> *Economiste européen* de 27 de Julho de 1917.

A importância destes Algarismos demonstra a gravidade do problema a resolver. Já a estas horas têm feito os respectivos governos provisões e encomendas de cereais, para que a fome se não venha reunir ao flagelo da guerra. Não sabemos o que se terá feito no nosso país para conjurar os previstos perigos. Supomos que nada, a ajuizar por deploráveis precedentes, mas o que todos sabem é que não temos ouro para pagar os cereais que nos faltam, e que deixámos fugir, em proveito alheio, a presa de navios, que nos pôs em guerra.

Há males que fazem às vezes o ofício de bens, e seria agora a vez desse mal, se a tremenda lição nos servisse para fazermos de Portugal um todo económico, que contivesse dentro de si todos os elementos de vida interna. Não deve um país agrícola ser outra cousa, sobretudo quando lhe não faltam terras para a lavoura, e lhe escasseiam outros meios de enriquecer. Como noutra capítulo se disse, quase metade de toda a nossa superfície cultivada está adstrita à cultura dos cereais, mas o sistema dos afolhamentos nalgumas terras, e os pousios forçados noutras, restringem muito a extensão aproveitada. Predominam o milho e o centeio nas regiões do centro e norte do país, e o trigo ao sul. É o trigo o cereal das culturas extensas, das regiões de população rara, e da grande propriedade. Pelo contrário é o milho cereal de cultura intensiva, das zonas de mais numerosa população, e da propriedade dividida. Cultiva-se o centeio nas terras pobres e acidentadas, que não podem produzir trigo ou milho. A alimentação dos habitantes conforma-se à dos cereais cultivados. Ao sul do Tejo alimenta-se a população de pão de trigo. Ao norte come-se pão de milho ou centeio. Dos mapas, publicados em tempo pelo Mercado de produtos agrícolas<sup>130</sup>, deduzia-se por aproximação qual era a parte da população portuguesa alimentada a pão de trigo. Nos distritos de Viana, Viseu e Guarda seriam 12 por cento da sua população total, nos de Aveiro, Braga, Bragança, Vila Real, Coimbra e Castelo Branco 18, nos do Porto, Leiria e Santarém 36, no de Faro 80, e nos de Lisboa, Portalegre, Évora e Beja 95. Ao todo seriam 42 por cento. Isto era em 1900. Passaram 17 anos. A expansão do uso do trigo tem-se feito do sul do país para as províncias do norte, e das cidades para os campos. Deste modo vai o trigo conquistando lentamente os velhos redutos do milho<sup>131</sup>.

Não deve ser actualmente a sua percentagem no consumo total inferior a 45 por cento. Serão 2,5 milhões de habitantes que se alimentam de trigo. A sua produção média dos 5 anos anteriores à guerra está calculada em 2.215.000 hectolitros, ou 168 milhões de quilogramas, attribuindo ao hectolitro o peso de 76 quilogramas. A importação média de trigo no mesmo período foi de 92 milhões de quilogramas, somando

<sup>130</sup> As populações rurais e urbanas, que foram separadas no documento publicado, vão aqui englobadas.

<sup>131</sup> Dr. Oliveira Salazar, *O Trigo*, pág. 36.

assim as duas parcelas 260 milhões, que apenas correspondem a um consumo de 104 quilogramas de pão por ano e por habitante. São menos 42 quilogramas do que a média calculada para todos os cereais panificáveis, e certamente, no caso do trigo, será essa média excedida por se aplicarem todos os anos alguns milhões de quilogramas deste cereal à fabricação de massas e bolachas, e aos usos industriais e de cozinha. Desprezando porém esses milhões de quilogramas, e contando apenas 400 gramas de pão de trigo por habitante e por dia, como vai calculado o consumo médio de pão no país, teríamos um consumo total de trigo de 365 milhões de quilogramas, para que o trigo importado teria concorrido com 92 milhões. A diferença deve ser a produção interna do país, mas essa diferença é de 273 milhões de quilogramas, que excede em 105 milhões a produção declarada nas nossas estatísticas agrícolas. Ao que parece produzimos mais trigo do que se diz, mas certamente não produzimos todo o que se pode e deve produzir.

Das nações europeias é Portugal uma das que menos trigo produz relativamente ao número dos seus habitantes. Demonstram-no as seguintes captações em quilogramas.

Roménia .....	400
França .....	248
Espanha .....	185
Rússia .....	154
Itália .....	114
Sérvia .....	107
Áustria-Hungria .....	100
Portugal .....	55

A produção de trigo tem aumentado em toda a Europa, mas tão lentamente que não acompanha sequer o crescimento da sua população. A produção por habitante, que no decénio de 1881-90 tinha sido de 126 quilogramas por habitante, desceu a 117 no de 1901-10. Resulta este desequilíbrio entre a produção e o consumo de dois factos económicos, que mais demonstram o progresso do que o atraso da Europa. São por um lado o aumento da sua população, talvez três milhões por ano<sup>132</sup>, e por outro lado a melhor alimentação dos seus habitantes.

A questão do trigo tem sido uma das mais graves e complicadas dos últimos tempos. A crise agrícola, que há mais de trinta anos se alastrou por toda a Europa, comunicando-se rapidamente de nação a nação como uma epidemia, teve a sua origem em diversos factos económicos e sociais, mas foi sem dúvida causa principal a baixa dos preços. A concorrência americana foi o maior factor dessa baixa. A agricultura europeia

<sup>132</sup> Cálculo do último Congresso Demográfico de Budapeste.

queixou-se e defendeu-se, mas continua a ser essa concorrência uma das maiores necessidades da Europa, que é assim a tributária forçada da América. A América exporta os cereais que lhe sobram. A Europa importa os que lhe faltam. É perfeitamente natural. De outro modo haveria uma crise lá e a fome cá. Onde a produção não chega para o consumo a necessidade procura sempre um mercado. Onde o consumo não chega para a produção, o excesso produzido transborda e deriva por uma corrente natural para esses mercados. O equilíbrio entre as produções e os consumos estabelece-se por essa forma. É indispensável para o mundo que assim seja. Ai da Europa se a América lhe não viesse trazer todos os dias as migalhas que lhe sobejam dos seus banquetes, e ai também da América, se não tivesse onde vender os seus restos.

Do consumo dos Estados Unidos, do Canadá e da Argentina sobejam todos os anos para exportação 100 a 150 milhões de quintais de trigo, com que a Europa se alimenta durante alguns meses do ano. Assim se ia vivendo descansadamente no Velho Mundo, até que os actuais acontecimentos vieram demonstrar à Europa esfomeada a necessidade de produzir dentro de si tudo o que puder produzir para a sua alimentação. Esse equilíbrio normal da vida estabelece-se aumentando as áreas de cultura, ou recuando o limite da produtividade pela aplicação de adubos químicos. Onde há grandes extensões incultas está aconselhado o seu arroteamento. Diz-se que poderão ser cultivados 65 por cento de todos os continentes, e alimentar assim 190 mil milhões de habitantes, ou 120 vezes a população actual do globo. Contudo, na velha Europa, de terras cansadas, é pelos adubos que ela terá de se refazer. Já se disse que o azote a 25 cêntimos cada quilograma é o fim de toda a miséria fisiológica. O nosso país tem terras novas para abrir, e terras velhas a melhorar, não se podendo dizer que tenha estado completamente ocioso nesses trabalhos de fecundação. A quantidade de adubos transportada para as terras alentejanas, que em 1902 tinha sido de 38 milhões de quilogramas, elevava-se dez anos depois a 63, sendo nesse decénio de 9,5 hectolitros a nossa produção média de trigo por hectare<sup>133</sup>. É mais do que era, mas é menos do que todas as outras nações europeias, exceptuada a Rússia. Os números seguintes designam hectolitros.

Dinamarca .....	39,8
Bélgica .....	32,2
Holanda .....	31,4
Inglaterra .....	28,7
Suíça .....	28,1
Alemanha .....	27,0
Suécia .....	27,0

<sup>133</sup> Dr. Oliveira Salazar, *obr. cit.*, pág. 24.

Noruega .....	21,7
França .....	18,0
Áustria-Hungria .....	15,8
Roménia .....	15,1
Bulgária .....	13,7
Itália .....	13,0
Sérvia .....	12,0
Espanha .....	11,4
Portugal .....	9,5

Do que fica exposto conclui-se que não será difícil produzir-se internamente todo o trigo necessário para o nosso consumo, quer aumentando a produção por sementes, quer acrescentando a área cultivada. Ora sendo de 92 milhões de quilogramas o nosso *deficit* médio de trigo, e sendo de 9,5 hectolitros, ou 720 quilogramas, a nossa produção média, bastará, para resolver a questão, pôr em cultura 128 mil hectares, ou o dobro dessa extensão, contando-se com as culturas bienais. Tudo se reduz portanto a apartar nas dilatadas superfícies alentejanas 250 ou 300 mil hectares, e não será necessário para isso entrar pelos espaços cobertos de chaparraís, que deverão ser no futuro ricas florestas de azinho e sobre. O campo é largo, porque uma grande parte da província está ainda inculta. É verdade que a gente é pouca, e a povoação de tamanhas extensões, ou sequer de uma parte delas, não se poderá fazer senão com grande dificuldade e devagar. Pouco importa. Nos estados americanos do Nebraska e do Kansas, que são grandes centros produtores do trigo, é de 9 habitantes a densidade da sua população, e no Kentucky, afamado pelo tabaco, não excede 19, tanto como no nosso Alentejo.

Nas vastas planícies alentejanas, onde a cultura do trigo tão bem se adapta às condições da grande propriedade, pode a máquina suprir muitas vezes a gente. A máquina agrícola repete nos campos a fábula de Briareu. Centuplica os braços. Uma ceifeira mecânica faz num dia o trabalho de 20 homens. Uma charrua movida por um locomóvel da força de 8 cavalos lava 3 a 4 hectares de terra, para que seria preciso o trabalho de 30 homens com 30 juntas de bois. Duzentas máquinas de lavoura de 1600 cavalos, supondo cada cavalo-motor equivalente, como potência, a 20 homens, representaria a força de 32 mil trabalhadores<sup>134</sup>. Uns poucos de anos de colonização não dariam ao Alentejo um número de colonos igual em força e trabalho a essas criaturas de ferro e aço. Não é preciso o homem senão para dirigir e encaminhar, alimen-

<sup>134</sup> A força dum cavalo-vapor pode calcular-se em 3 cavalos de tracção, e a de cada cavalo de tracção na de 7 homens. O esforço dum locomóvel de 8 cavalos corresponde assim ao que poderiam fazer 168 homens, activos, pacientes e sem interrupção no seu trabalho.

tar de combustível o ventre do colosso, mandar o gigante, pô-lo em movimento. Cada homem tem assim uns poucos de escravos às suas ordens, submissos, infatigáveis, trabalhando sempre, e não se enganando nunca nos seus serviços.

Mais se diz que no Alentejo falta a água. Pouco importa também. Nem a raridade da população, nem a secura do clima, são causas impeditivas do aproveitamento das suas terras para cereais<sup>135</sup>. Não precisa de ser irrigada a grande cultura cerealífera. Nos arredores das povoações, onde os braços escasseiam menos, e onde pela subenfitense se puderam estabelecer numerosos proprietários, predomina sem dúvida a pequena cultura sobre a grande, mas não é nesse regime que as culturas cerealíferas se recomendam. É na grande cultura, onde com pouca gente, sem irrigações, quase de um ano para o outro, e sem trabalhos preparatórios extremamente difíceis ou dispendiosos, se poderão tirar de regiões com pouca gente, e sem regas, os milhares de contos de cereais, que são precisos para a vida interna do país. Porventura de todos os meios de fomento, nenhum haverá mais prático, mais útil, mais barato e mais necessário, do que fazer do nosso Alentejo o farto celeiro do país.

Toda a Europa, advertida pela experiência de quanto lhe custam os seus *deficits* de trigo, procura desenvolver o seu cultivo, cobrindo-o com fortes direitos de importação para os cereais exóticos. No último ano antes da guerra o *deficit* europeu de trigo foi de 148 milhões de quintais<sup>136</sup>, que a América vendeu à Europa por mais de 700 mil contos da nossa moeda. Agora não se sabe bem por que preço virá, nem se poderá vir. O transporte é raro e incerto. O frete de cereais de Nova York para Liverpool, que em 31 de Julho de 1914 era de 3 1/3 shillings, elevava-se a 11 em 31 de Janeiro de 1916. Está-se a ver que estas impressionantes perspectivas poderão ser de mais eficácia do que todas as passadas leis protectoras. Vai talvez o espectro da fome conseguir o que as diligências dos governos, e as iniciativas dos particulares, não têm até agora conseguido. O pânico é às vezes um poderoso meio de fomento. A Itália não é a mais necessitada das nações deficitárias, mas o deputado Giacomo Ferri, perante uma crise de subsistências que não é comparável à nossa, propunha ao parlamento que se punissem todos os proprietários, que não cultivassem de cereais as suas terras susceptíveis de os produzir<sup>137</sup>. Não estarão menos apreensivos todos os que virem com clareza o perigo cerealífero.

Em nenhum país parece tão fácil de resolver a questão dos cereais como em Portugal, sendo apenas para admirar que a esta adiantada

<sup>135</sup> Ver o que disse em 1913 do *Dry-farmer* o sr. Ezequiel de Campos (*Conservação da Riqueza Nacional*) e já neste ano o sr. Pequito Rebelo (*Novos Métodos de Cultura*).

<sup>136</sup> *Economiste européen* de 1914, pág. 682.

<sup>137</sup> Notícia do *Sole* de Milão de 30 de Junho de 1916.

hora seja ainda um postulado. Antigamente arrotear terras para semear trigo podia ser uma arriscada aventura. Muitas vezes custava o trigo mais na eira do que valia no mercado. Nem sempre recolher significava ganhar. Trabalhava-se sem se saber por que preço, e gastava-se sem a certeza do reembolso. Depois, na evolução dos direitos protectores, chegou-se à fixação dos preços, podendo-se dizer que se criou para os capitais empregados na cultura do trigo uma verdadeira *garantia de juro*<sup>138</sup>. Sabe-se que o capital é egoísta e desconfiado, mas por mais desconfiado que seja não pode deixar de se fiar numa garantia mais sólida do que qualquer outra, porque é constituída num género de primeira necessidade, e sobre um preço mínimo fixado para além do que se pode chamar remunerador. Não falta terra, porque a terra sobeja, e nem a falta de braços, nem a escassez de água, são estorvos que se não vençam. Não pode faltar o capital, porque há para ele a mais firme de todas as garantias de juro, e também não pode faltar mercado, porque a produção não chega para o consumo. Nenhum país tem para os seus trigos uma forma de protecção tão eficaz. Agora mesmo, perante a alta dos salários, as leis protectoras dos cereais recusaram o limite dos seus preços de venda, proporcionando-os ao custo da produção, e pena foi que o governo não tivesse parado aí. Produtores, consumidores e intermediários, todos se teriam entendido. O Governo porém, nas melhores intenções certamente, quis ir mais longe do que podia ou sabia, e entremeteu-se na distribuição dos cereais, que outros fariam melhor do que ele. Dessa impertinência resulta a confusão em que se está, e de que sofrem os lavradores, de que sofrerá o público, e de que o governo terá de pagar avultadas custas pelo labirinto em que a todos meteu, e onde já não há fio de Ariadna, que nos ajude a encontrar uma saída.

Não faltando no nosso país os meios de assegurar vantagens à cultura cerealífera, o resto é com a sua técnica, mas essa está fora do plano deste livro. Se assim não fosse, teríamos, num trabalho recentemente publicado, preciosos suprimentos para todas as nossas deficiências. Muito nos haviam de facilitar o passo os *Novos Métodos de Cultura* do senhor José Pequeto Rebelo. É um livro da mais moderna ciência agronómica, escrito com verdadeiro amor à terra. O seu autor, podendo escolher outros títulos, adoptou o de lavrador. Assim condecorado trouxe a público o seu livro, onde diz como se pode e deve fazer tudo o que nas páginas do nosso se diz que é preciso que se faça. Pessimista do passado, talvez pessimista mais ainda do presente, é um crente na futura felicidade do seu país pela agricultura. Ensina e exorta, desfazendo nalgumas das suas passagens o preconceito de que a agricultura é sempre mais ruínosa do que lucrativa.

<sup>138</sup> Sobre o regime cerealífero veja-se a exposição e crítica, que dele faz o Dr. Oliveira Salazar na sua obra já citada.

Presta-se a considerações, para nós muito interessantes, o posto alcançado pela República Argentina entre as principais nações exportadoras de cereais<sup>139</sup>. Citamos o seu exemplo para fecho deste capítulo. Todos se lembram do que era essa república há 25 ou 30 anos. Contava-se entre os países de finanças mais avariadas. Era uma nação falida. Hoje é uma nação reabilitada. O peso das suas enormes dívidas está diminuído. O serviço das amortizações, suspenso durante muitos anos, restabeleceu-se. O prémio do ouro, que chegou a ser de 427%, tem sido reduzido sucessivamente. As garantias de juro, que se deviam por caminhos-de-ferro e se não pagavam, já se pagam. O comércio passou de 950 a 3800 milhões de francos, sendo as exportações mais do dobro das importações. Finalmente o *deficit* financeiro, que chegou a ser de 135 milhões em 1898, pode-se dizer extinto<sup>140</sup>. É todo um povo transfigurado.

Quando se considera que bastaram alguns anos de acertadas iniciativas para operar esta transformação, não se pode deixar de pensar no nosso país, que não carecendo de tamanhos esforços para se levantar, porque ainda se não afundou tanto na desgraça pública, pode hoje invejar à República Argentina as prosperidades que ela possui, e que parece andarem fugidas de Portugal. Por mais de um título são comparáveis os dois países, posto que o não sejam em extensão territorial. Têm população quase igual, são ambos exclusivamente agrícolas, e de origem, em grande parte, à má situação de ambos eles o peso de dívidas enormes, criadas cá e lá por motivo, ou a pretexto de obras públicas. Durante muito tempo correram paralelamente os destinos dos dois povos pelo plano inclinado do descrédito público, mas a Argentina tem-se desempenhado, e Portugal tem-se endividado mais. Não foram as indústrias, nem uma situação geográfica privilegiada, nem as riquezas do seu subsolo que a fizeram medrar. Tem-se dito que a Argentina se salvou do abismo onde esteve afundada, mercê de sucessivas reformas na sua circulação. Nada disso. Em 31 de Dezembro de 1896 o ouro valia 281% papel, e em igual dia de 1900 apenas valia 231. O papel tinha ganho 50 pontos, e contudo a circulação era a mesma. O que tinha melhorado era a situação económica. Não é nas medidas financeiras que se deve procurar a origem da sua nova fortuna. É no fomento agrícola. A Argentina refez-se pela agricultura, e principalmente pela agricultura cerealífera<sup>141</sup>. As finanças públicas compuseram-se, mas enriquecendo-se primeiramente a nação. A obra de fomento precedeu

<sup>139</sup> Em 1914 as disponibilidades da Argentina para exportação foram de 18 milhões de quintais de trigo, tendo concorrido para a nossa importação de cereais com 43 milhões de quilogramas.

<sup>140</sup> O orçamento de 1916 fechou com um *superavit* de 5 milhões esterlinos.

<sup>141</sup> O valor da produção agrícola na Argentina em 1912 foi calculado em 213,5 milhões esterlinos, correspondentes a uma riqueza agrícola por habitante de 30 libras esterlinas. Nessa produção entra o trigo com 4,5 milhões de toneladas.

a obra financeira. É essa a verdadeira cronologia económica. Alguns exemplos de fortunas individuais feitas pela agricultura, e constituindo assim excepção à regra que lhe atribui mais probabilidades de ruína que de fortuna, podem não ser incentivos bastantes, mas o exemplo de um país inteiro salvo pela agricultura, demais a mais tão parecido com o nosso em passados infortúnios, demonstra pelo menos que não há países perdidos.

### XIII

#### AÇÚCARES

A parte dos açúcares nas nossas importações. Extensão da cultura da beterraba na Europa. Portugal continental uma excepção. Fábricas de açúcar de beterraba. Sua produção. Dualidade agrícola e industrial. Sistemas protectores. Suas vantagens e inconvenientes. Exemplo para seguir. Experiência dentro do país. Compensações para o fisco. Múltiplas vantagens da cultura da beterraba. Dosagens nacionais. Propostas adiadas. Consumo de açúcar. As nossas colónias. Exemplo da Holanda. Não nos faltariam mercados.

Pela ordem da sua importância, tanto sob o ponto de vista do consumo como do valor importado, tem lugar imediato ao dos cereais, na estatística das nossas importações alimentícias, o açúcar. Entra na sua totalidade com uma percentagem de 12 por cento. Não há muito tempo ainda, era de importação todo o açúcar consumido na Europa. As nações europeias tinham de o pagar à América e à Ásia. Há meio século, apenas se produziam no Velho Mundo 160 mil toneladas<sup>142</sup>. Actualmente produzem-se 8 a 9 milhões<sup>143</sup>. A Alemanha, a Áustria, a França, a Rússia, a Holanda, e a Bélgica deixaram de ser importadoras, e não só produzem todo o açúcar necessário aos seus consumos, mas ficam-lhes ainda alguns milhões de toneladas para exportação<sup>144</sup>.

Em toda a Europa semeiam-se anualmente mais de dois milhões de hectares de beterrabas. Segundo números oficiais cultivam-se na França 210 mil hectares, na Bélgica 54 mil, na Holanda 60 mil, na Alemanha 530 mil, na Áustria 445 mil, na Rússia 750 mil, na Suécia 65 mil, e na Dinamarca 40 mil<sup>145</sup>. Depois destes países, que se podem já chamar

<sup>142</sup> *Statistique agricole de la France.*

<sup>143</sup> A colheita da beterraba em 1914 produziu 8211 milhares de toneladas de açúcar, e a de 1912 tinha produzido 8976.

<sup>144</sup> O consumo anual dos seis países mencionados no texto é de 4 milhões de toneladas, em números redondos, e a sua produção é de 7 milhões.

<sup>145</sup> Por causa da guerra teve a campanha de 1914-15 uma redução de 25 a 30 por cento na superfície cultivada, que provavelmente terá sido ainda excedida na de 915-16.

velhos produtores de açúcar, vieram os outros. Cultivam também a beterraba a Itália, a Espanha, a Roménia, a Sérvia, a Bulgária, a Grécia e a Turquia. A própria Inglaterra, que ainda recentemente não cultivava beterraba para açúcar, parece ter mudado de orientação, porque fundou já a sua primeira fábrica em Yarmouth. Deste modo é Portugal o único país da Europa que a não cultiva<sup>146</sup>. As fábricas de açúcar de beterraba, que há quarenta anos não chegavam a trezentas em toda a Europa, são agora em número de 1309, assim distribuídas:

Alemanha .....	341
Rússia .....	294
França .....	244
Áustria-Hungria .....	201
Bélgica .....	56
Itália .....	39
Espanha .....	32
Suécia .....	21
Holanda .....	17
Dinamarca .....	9
Roménia .....	5
Outros países .....	50
Europa .....	1309 <sup>147</sup>

No mesmo período a produção do açúcar de beterraba, nas diversas nações europeias, multiplicou-se quase dez vezes, tendo-se elevado de 878 mil toneladas em 1870 a 1520 em 1880, a 3570 em 1890, a 5055 em 1900, e a 8211 em 1914<sup>148</sup>. Deve-se dizer que não foi somente das fortes iniciativas particulares que resultou esta transformação na agricultura europeia. Em toda a parte as tem acompanhado, com mais ou menos fortuna, o favor do protecçãoismo. Esta questão dos açúcares de beterraba é extremamente complexa. É agrícola e industrial ao mesmo tempo.

Não valeria a pena a agricultura cultivar a beterraba sacarina sem haver a certeza de mercados para a sua venda. Não valeria também a

<sup>146</sup> Antes da guerra hispano-americana, as colónias espanholas exportavam regularmente 900 mil toneladas de açúcar por ano. Perdidas essas colónias para a Espanha, que delas recebia todo o açúcar dos seus consumos, deu-se largo desenvolvimento na metrópole à cultura da beterraba, que ali tinha sido começada 10 ou 12 anos antes. Em Granada, onde o seu cultivo mais se tem concentrado, existem 14 fábricas, havendo mais de outras tantas no resto do país. No relatório, apresentado às cortes pelo Ministro da Fazenda Villaverde, calculava-se em 65 mil toneladas de açúcar a produção do seu fabrico. Actualmente é de 160 mil, além de 10 mil de açúcar de cana, cultivada nos arredores de Málaga.

<sup>147</sup> São números tirados, na sua maior parte, do *Génie civil* de 31 de Julho de 1915.

<sup>148</sup> As principais nações produtoras são a Alemanha, a Rússia e a Áustria, que em 1914 produziram respectivamente 2718, 1740 e 1685 milhares de toneladas de açúcar.

pena à indústria estabelecer-se, sem a certeza de ter matérias-primas. Tem de se garantir a coexistência das duas manutenções, de modo que o cultivador tenha assegurada a venda do seu produto agrícola, e o fabricante a aquisição de matérias-primas para a sua labutação. A esta dualidade tem de obedecer a cultura da beterraba de açúcar.

Com vantajosas concessões, e à sombra de prémios de produção e exportação, se tem conseguido, em quase todos os países, prover às necessidades dos consumos internos, e facilitar ainda, nalguns, a concorrência dos seus excedentes aos mercados externos, por preços cada vez mais baixos<sup>149</sup>. Um desses mercados é a Inglaterra, que sendo, entre todos os países do mundo, o maior consumidor de açúcar, pode fazer as suas importações por preços às vezes inferiores ao custo da produção, avaliando-se em 40 a 50 milhões de francos o presente que lhe fazem todos os anos as outras nações europeias em prémios de exportação. Isto, que é um verdadeiro benefício para a Inglaterra, que paga as suas importações com produtos manufacturados, e que não tem a sua principal riqueza constituída na agricultura<sup>150</sup>, não aproveita do mesmo modo às nações, que têm de saldar por forma diversa os seus pagamentos, e muito menos ainda a Portugal, onde o prémio do ouro faz subir de tal maneira os preços dos produtos importados, que todos os processos de barateamento se anulam e desfazem, vencidos ou excedidos por ele.

Não tem assim o nosso país as vantagens das nações produtoras, porque não produz. Não se aproveita também da baixa dos preços, porque tem de compensar a depreciação da moeda com subidos prémios do ouro, não sendo fácil prever ao que poderá chegar um dia a diminuição do seu poder comprador, se não se acudir de pronto a esta situação difícil, não com expedientes mais ou menos artificiosos, mas procurando produzir internamente tudo quanto se pode produzir em território português. Se em países de boa moeda bastou o desequilíbrio, que a importação dos açúcares produzia no seu comércio, para que se cuidasse por todos os modos da produção indígena, de maior urgência é sem dúvida esta solução em Portugal, onde aquele desequilíbrio sai mais caro, e é incomparavelmente mais custoso de saldar. A maneira de resolver o problema pode não ser fácil, mas não será ao menos necessário inventá-la. São produtoras de açúcar muitas nações,

<sup>149</sup> Os prémios de exportação saem caros às nações que os pagam, e aproveitam mais aos países importadores do que aos exportadores. São meios protectores de má politica económica. Não se concedendo prémios aos produtores senão pelos açúcares, que exportam, podem estes ser vendidos nos mercados estrangeiros por preços inferiores aos do mercado interno, como tem acontecido na Inglaterra relativamente à França.

<sup>150</sup> A propriedade territorial já não é como antigamente a maior parcela da riqueza britânica. O valor de toda a propriedade imobiliária na Grã-Bretanha está actualmente avaliado em 4300 milhões esterlinos, dos quais pertencem 2600 à propriedade edificada, e apenas 1700 à propriedade rústica.

que a isso se viram obrigadas por motivo de economia nacional, e que não são mais favorecidas do que nós de condições culturais. Basta escolher entre o muito que nelas se acha exemplificado na cultura da beterraba, e adaptar ao nosso meio o que mais aplicável lhe for.

Tem-se dito que entre nós não prospera a cultura desta planta industrial, e cita-se para prova desta afirmação o exemplo de duas tentativas malogradas<sup>151</sup>. Isto tem simplesmente o defeito de não provar nada. Não há exemplo de exploração agrícola ou industrial, por mais florescente e lucrativa que seja, sem revezes e ruínas na sua história. Ora o que não deve admirar, nem surpreender ninguém, nas culturas mais experimentadas, menos deverá surpreender nos primeiros ensaios, que entre nós se fizeram. Mais numerosas foram as experiências, que lá fora se malograram<sup>152</sup> antes do cultivo da beterraba resgatar a Europa duma tributação de muitos milhares de contos, paga anualmente às outras partes do mundo, e contudo foi também por essas experiências malogradas e custosas, mas repetidas, que se começou uma exploração agrícola, que na Europa ocupa em cada ano mais de dois milhões de hectares, produzindo em média 30 mil quilogramas de beterraba por hectare. De resto há experiências recentes a demonstrarem a existência no nosso país de muitas terras aptas para a cultura da beterraba sacarina. Em Coruche, nos campos de Coimbra, e em diversas regiões do norte do país, obteve-se ultimamente uma produção igual ou superior às dos outros países, com dosagens de 12 a 17 por cento. São atestados, de que se não pode duvidar. Passam-nos um agricultor inteligente, e um químico abalizado<sup>153</sup>.

Diz-se também que o fisco, perante um desfalque de 3000 contos nas receitas do tesouro, reclamaria os seus direitos pautais ameaçados. Era uma razão de Estado. Com efeito entram anualmente no tesouro esses 3000 contos de direitos pagos pela importação dos açúcares, mas também é certo que esta importância sai dos consumidores, que os compram pelo seu custo no estrangeiro acrescido da importância de fretes, seguros, comissões e lucros dos intermediários, além da referida tributação alfandegária para o Estado. De tudo isto se deve concluir que a fabricação do açúcar indígena pode com um imposto equivalente àqueles direitos de importação, ficando ainda a favor dos fabricantes as despesas poupadas em fretes, seguros, comissões, etc., mas quando esse imposto tivesse de ser menor para favorecer uma indústria nascente, ficaria o

<sup>151</sup> Uma em Torres Novas e outra em Coimbra.

<sup>152</sup> Quando Delisse fundou em Lille a primeira fábrica de açúcar de beterraba não encontrou senão incrédulos e detractores, tanto na agricultura como na indústria. O abastecimento de açúcar de produção indígena foi considerado durante muito tempo na Europa como um sonho daquele utopista, mas o utopista veio a ser recompensado como um benemérito, por ter dotado o mundo com a cultura industrial mais rica e mais útil.

<sup>153</sup> O senhor Mário Mendonça, lavrador e proprietário no Ribatejo, e o conhecido químico Charles Lepierre.

saldo económico para balancear o desfalque do tesouro. Não deve o Estado, na sua função protectora, cuidar mais do seu erário que dos interesses gerais, parecendo de mais a mais fáceis de compensar as perdas do fisco. Está feita a operação. Num estudo recente calcula-se que, estabelecida em Portugal a indústria do açúcar de beterraba, e excluída toda a importação estrangeira, se poderá elevar a 3600 contos o imposto, que até agora só rendeu 3044 no ano de maior produtividade<sup>154</sup>.

Diz uma máxima agrícola que a beterraba leva a fortuna a toda a parte onde a cultivam. Em poucas culturas é com efeito tão grande o rendimento bruto, e não sendo este o que às vezes mais aproveita ao explorador, é contudo o que mais proveitoso é sempre para as populações trabalhadoras, e portanto o que mais importa à economia das nações. Na verdade em nenhuma cultura se reparte tanto o seu produto em salários como na beterraba sacarina. É uma das riquezas que mais e melhor se distribui. Calcula-se um operário por oito toneladas de açúcar, o que representaria, em 25 a 30 mil toneladas produzidas, ocupação certa para 3500 a 4000 operários, e para mais outros tantos trabalhadores rurais. A população agrícola e industrial de ambos os sexos<sup>155</sup> encontra assim naquela remuneradora exploração, duplamente útil à economia pública e à economia particular, apropriadas ocupações, e bem repartidos meios de subsistência.

Outras riquezas se devem contar ainda na exploração agrícola da beterraba, porque não param no que fica dito os benefícios resultantes do seu cultivo. Servem os resíduos daquela rica planta industrial de substancial alimentação para os gados, e demonstra a experiência que é essa cultura excelente preparação para a dos cereais. Em todos os países, onde se cultiva a beterraba, desenvolve-se paralelamente a criação e engorda de gado bovino, e cresce também o rendimento em cereais<sup>156</sup>. Numa nação, como a nossa, onde a questão das carnes é grave, e a do pão gravíssima, mal se compreende que tão precioso meio de fomento continue desaproveitado, e se percam as contribuições de riqueza, que ele, por tão variadas maneiras, profusamente reparte na economia das nações.

Continua-se porém a repetir, como um dogma agrário, que a cultura da beterraba sacarina está ensaiada entre nós, e por tal maneira que mais justifica desalentos do que esperanças. Este argumento é

<sup>154</sup> Ezequiel de Campos, *Conservação da Riqueza Nacional*, pág. 417.

<sup>155</sup> Na Rússia contou Lastrade, em 90 mil operários, 76 mil do sexo masculino e 14 mil do sexo feminino.

<sup>156</sup> Em muitas terras da França tem duplicado a produtividade do trigo, alternando-se a cultura deste cereal com a da beterraba. Na Alemanha são mais largos os afolhamentos, seguindo-se geralmente à beterraba trigo, batatas, aveia, centeio, ervilhas e forragens, voltando-se depois à beterraba. Assim se tem conseguido uma produção de açúcar superior a 4500 quilogramas por hectare, e grandes colheitas nas outras culturas alternadas. A Alemanha, que era país industrial rico, mas país agrícola pobre, tem também enriquecido agricolamente, mercê, em parte, da cultura da beterraba.

como a cabeça de Medusa, que petrificava os que a viam. Diante dele não se têm mexido os mais resolutos. Se nas outras nações, onde a economia pública tem o primeiro lugar no pensamento dos que governam, se tivesse feito o mesmo, não perante duas experiências malogradas, mas perante dezenas delas, a Europa teria de importar ainda hoje quase todo o açúcar que consome. Contudo parece demonstrado, como acima se refere, que há em diversos lugares do país terrenos admiravelmente aptos para a cultura da beterraba, onde a produção pode ser grande, e onde as percentagens de açúcar chegam a 17 por cento<sup>157</sup>, ao passo que na Alemanha e na Áustria raramente excedem 15, na Bélgica e na Holanda 14, e na França 12. O abastecimento dos nossos mercados de açúcar pela produção nacional, como fizeram todas as nações, ao verem quanto lhes custava o pagamento aos países estrangeiros desse produto alimentar, deve portanto contar-se entre os problemas, que mais se impõem aos cuidados e meditações dos homens públicos, e que estes, perante as nossas dificuldades económicas, e em frente de um dos motivos que mais obrigam a saídas de ouro, devem pelo menos tentar resolver<sup>158</sup>.

Talvez se diga que a nossa produção colonial poderá bastar para o consumo da metrópole, e acaso viria ainda a sobejar, se em Angola e Moçambique se desse mais largo desenvolvimento a essa produção. Parece que Moçambique já produz 30 mil toneladas e Angola 6000. Com a produção da Madeira e Açores chega para o consumo actual do país. Vai porém aumentando espantosamente no mundo o consumo do açúcar, não sendo por isso para temer as crises de abundância. A Inglaterra consome 41 quilogramas por ano e por habitante, a Dinamarca 38, a Suíça 34, a Suécia 26, a Alemanha 22, a Holanda e a Noruega 21, a França 20, a Bélgica 18, a Áustria-Hungria 14, a Rússia 10, a Espanha 7, a Itália 5 e o mesmo a Roménia<sup>159</sup>. Em Portugal é de 6,5 quilogramas a

<sup>157</sup> Depois do interessante artigo do ilustre professor de botânica, senhor Pereira Coutinho, intitulado *Culturas Sacarinas*, outro professor também muito distinto, o senhor Rebelo da Silva, verificou pela análise química percentagens largamente remuneradoras, e apontou vários lugares do país como idóneos para a cultura da beterraba sacarina. Diversas análises demonstraram percentagens de 5 a 17 por cento, confirmadas pelas recentes demonstrações antecedermente referidas.

<sup>158</sup> Em 1897 Ressano Garcia, então Ministro da Fazenda, apresentou em cortes uma proposta acerca do açúcar de beterraba. Não sendo isenta de defeitos, tinha um pensamento, e mostrava uma inteligente iniciativa, mas por isso mesmo ficou no papel, como tinha ficado a de Emídio Navarro em 1888. Nenhuma delas chegou mesmo a ser apreciada, tendo acontecido o mesmo recentemente a um projecto de lei de 1913, também destinado ao cultivo da beterraba e fabrico do seu açúcar.

<sup>159</sup> Estes números são do senhor Ezequiel Campos na sua *Conservação da Riqueza Nacional*. Nos países de maior capitação, como a Inglaterra e a Suécia, deve-se descontar uma parte reexportada em artigos de confeitaria, e que, diminuída dos respectivos consumos internos, deverá crescer aos dos países de menor capitação. Isto porém não altera sensivelmente os resultados gerais, e se algumas diferenças podem ser assim atenuadas, nem por isso deixa de haver grandes desigualdades no consumo das diversas nações.

capitação do consumo de açúcar. Com tais desigualdades oferece ainda o mundo grande margem para a produção do açúcar. As tendências manifestadas em todos os países, e até mesmo ultimamente no nosso, que elevou as suas importações de 33 mil toneladas em 1910 a 39 mil em 1913, mostram que, do mesmo modo que nas outras nações, também o nosso consumo aumentará, se as condições da vida normal, que se vão tornando insuportáveis pela carestia das cousas, não tolherem de todo o desenvolvimento dum consumo, que é já em toda a parte civilizada gênero de primeira necessidade e sinal de bem-estar e de fortuna. O perigo da sobreprodução não ameaça portanto os açúcares, pelo que nos não faltaria colocação para as sobras das nossas colônias, quando as houvesse.

A capitação média do açúcar em toda a Europa é de 18 quilogramas, mas deverá elevar-se a muito mais, quando os países, que estão abaixo daquela média, e que representam mais de metade da população europeia, aumentarem os seus consumos, embora a sua taxa progressiva seja inferior à que se tem observado até agora. Sendo de 9 a 10 milhões de toneladas todo o açúcar de cana actualmente produzido<sup>160</sup>, vê-se que a produção total de açúcar no mundo, compreendido o de beterraba, é de 18 milhões de toneladas, que mal chegarão para o consumo mundial, quando as populações e os consumos tiverem os aumentos previstos. Assim, se alguma vez a produção interna chegasse para o consumo da metrópole, não fazia mal que nos sobejasse todo o açúcar colonial, podendo este concorrer aos mercados universais. Permite-lhe o seu custo de produção afrontar todas as concorrências. É o que acontece com a Holanda. O açúcar da sua grande colônia de Java é todo exportado para as diversas nações do mundo, produzindo-se na metrópole mais do que o bastante para o seu consumo interno. Este exemplo da Holanda deve ser para nós mandamento económico. O que esse país faz é o que Portugal poderia fazer, acaso com maiores vantagens, e certamente com mais necessidade de o fazer. Nas colônias holandesas o açúcar sai a 45 réis cada quilograma, ao passo que em Moçambique, com terrenos novos, abundância de água e salários baratos, diz-se que poderá sair a 35 réis, ou pouco mais. Melhor que o da Holanda, pode assim o nosso açúcar colonial concorrer aos mercados estrangeiros, deixando à cultura de beterraba no continente o abastecimento da metrópole. É escusado encarecer o que isso representaria para a riqueza da nação. As nossas colônias receberiam em ouro o pagamento dos seus açúcares, e a metrópole produziria o que todos os anos tem de importar à custa de grandes somas, algumas delas também em ouro.

<sup>160</sup> No ano passado foi de 9850 milhões de toneladas, sendo 4900 na América, 4100 na Ásia, 350 na Austrália e 500 na África. Os maiores produtores são Cuba com 2600 e Java com 1300.

## XIV

## CULTURAS IRRIGADAS

Hidráulica agrícola. Trabalhos inutilizados. Canais e albufeiras. Avaliação das suas águas. Irrigação e população. Forma de contratos. O nosso Alentejo. Culturas hortícolas. Prados permanentes. Recenseamentos pecuários. A nossa pobreza em gado bovino. Como o seu aumento pode influir na riqueza do país e na produção do trabalho. Arrozais, o seu passado e o seu presente. Desenvolvimento do seu consumo e do seu cultivo.

Podem os trabalhos de hidráulica agrícola apressar o desenvolvimento doutras culturas além das que vão apontadas nos antecedentes capítulos. São as culturas irrigadas<sup>161</sup>. Nas províncias do norte, no Minho principalmente, as águas são sofregamente utilizadas. Disputam-nas à força os proprietários ou rendeiros das pequenas leiras de terra, sendo por isso avultado o número dos que as rixas por motivos de águas levam ao banco dos réus. No sul do país é tudo bem diferente. Os cursos de água, que constituem a rede hidrográfica, não estão regularizados. De longe em longe ordenam-se estudos, e fazem-se planos. Fazem-se e desfazem-se. São novos trabalhos de Penélope. Dão-se os primeiros passos, que ficam quase sempre perdidos. Somente se encontra o seu rasto na *Revista de Obras Públicas e Minas*. É esse o arquivo de muitas cousas, excelentes por certo, mas inutilizadas<sup>162</sup>.

Entre os trabalhos preparatórios do nosso fomento rural, contam-se os que se referem ao aproveitamento das águas. Como noutro lugar fica dito, procedeu-se em tempo a esses estudos por iniciativa e determinação de António Augusto de Aguiar, constando os seus resultados duma interessante e erudita Memória<sup>163</sup>. A hidráulica agrícola aplicada a alguns dos nossos incultos, e ainda às terras actualmente aproveitadas em grangeios menos ricos, pode concorrer eficazmente para a resolução do problema das subsistências. Nos mencionados estudos, especialmente referidos à economia hidráulica

<sup>161</sup> O sr. José Thomaz de Souza Pereira publica em Vila Franca um boletim mensal, que intitula *Culturas Irrigadas*. A sua distribuição é gratuita, parecendo ao seu benemérito autor ser esse o meio de vulgarizar a confiança em culturas que se lhe afiguram, com razão, destinadas a fazerem a fortuna agrícola de Portugal.

<sup>162</sup> Relativamente ao regime das águas do Tejo e seus afluentes são notáveis os *Estudos da Bacia do Tejo* de Júlio Guerra, as *Memórias do Regimen do Tejo* de Almeida d'Eça e Henrique Moreira, e o Relatório duma comissão presidida por Adolfo Loureiro, e datado de 1910.

<sup>163</sup> É a Memória que já foi citada na pág. 26.

das nossas regiões ribatejanas e transtaganas<sup>164</sup>, aconselhava-se a construção do canal do Sorraia, das albufeiras de Veiros e do porto de Baeta. A superfície beneficiada por estas obras hidráulicas devia ser do 1440 hectares, e o seu orçamento foi calculado em 300 contos<sup>165</sup>. Sendo assim, o benefício custaria 210 mil réis por hectare, mas os autores do projecto avaliavam em 1.200\$000 réis cada hectare de terreno depois de beneficiado, e como atribuíam à terra de charneca, por igual superfície, o valor de 100\$000 réis, concluíam que haveria uma valorização imediata de 800\$000 réis em cada hectare, deduzidas as despesas.

Esta avaliação poderia ser exacta, ou mesmo apoucada, num sistema intensivo, onde as águas fossem aproveitadas em sucessivas culturas, mas para isso seria necessário contar com uma população densa, que por ora não existe na zona que se pretendia irrigar, e que não existirá tão cedo, porque a colonização do Alentejo não é problema, que se possa resolver em poucos anos. Na Lombardia, que é um dos países citados pelos autores do projecto, têm com efeito os terrenos irrigados extraordinários valores, mas a população excede aí 200 habitantes por quilómetro, prontos a associarem-se, com sistemas culturais dos mais intensivos, e alternando-se as culturas, ou duplicando-se e triplicando mesmo em cada ano. Na região portuguesa a irrigar não é, nem pode ser assim. Não há uma forte e numerosa população agrícola que trabalhe nos campos, nem há espírito de associação como na Lombardia, que politicamente fez a Liga Lombarda, e economicamente fundou os melhores exemplares de associações de crédito, nem meios de transporte rápidos, fáceis e baratos, para levar os produtos aos grandes centros.

O canal do Sorraia, por exemplo, poderá irrigar 800 hectares de terreno, mas a densidade da população é aí de 8 habitantes por quilómetro quadrado, e nas zonas a beneficiar com as albufeiras de Baeta e de Veiros não chega a ser de 20. Estas condições de inferioridade foram esquecidas ao comparar o valor dessas terras, depois de irrigadas, com as da França, da Itália e da Bélgica. Com efeito, em qualquer destes países valem as terras irrigadas 6, 8, 10.000 francos e mais por hectare, não tendo geralmente senão 1/3 desse valor antes de beneficiadas, mas nesses países há gente e capital, sendo portanto fácil a divisão das ter-

<sup>164</sup> As providências sobre o regimen das águas, vulgares nos primeiros tempos da monarquia, estendiam-se também à região transtagana. Ainda hoje se encontram restos de represas e albufeiras, destinadas a irrigações, em sítios ermos, e actualmente cobertos de matagais, o que denota antigas culturas irrigadas, onde hoje não existe nenhuma.

<sup>165</sup> O canal do Sorraia deveria irrigar 800 hectares de terrenos, e as albufeiras de Veiros e Baeta 500 e 140 respectivamente. Veja-se a Memória citada nas pág. 22 e seguintes. Na mesma Memória está calculada a despesa com a primeira daquelas obras em 137 contos, e com as albufeiras em 162. Total, em números redondos, 300 contos.

ras em pequenas glebas, que assim se valorizam pela procura, e se aproveitam em culturas extremamente intensivas. Na região portuguesa<sup>166</sup>, a que o benefício de tais obras hidráulicas mais deve aproveitar, desprovida de numerosos habitantes, e estes desprovidos de capital, as terras beneficiadas só poderiam ser tomadas na sua maior parte pelos grandes proprietários, que as arroteassem em cultura extensa à falta de trabalhadores, ou as repartissem por populações de imigrantes proletários trazidos doutros lugares, como fez José Maria dos Santos nas terras do Pinhal Novo<sup>167</sup>. Esta divisão em glebas vendidas, aforadas ou arrendadas, seria um desastre para o governo que a empreendesse e para os colonos que as tomassem. Um proprietário, como foi aquele benemérito da agricultura, que se chamou José Maria dos Santos, pôde fazê-lo com proveito seu, porque, distribuindo uma parte das suas terras por famílias de colonos, estabeleceu uma legião de trabalhadores para os seus serviços rurais ao lado das suas propriedades, e também com proveito dos colonos, que alternando o trabalho próprio com o trabalho alheio, encontravam, sempre que precisavam e queriam, salários certos, com que supriam o que as suas glebas muitas vezes lhes não davam.

Nesta questão das irrigações, e na zona que por este meio se tem pretendido beneficiar, só é verdadeiramente prático o contrato com particulares, sociedades ou empresas, mediante a concessão de direitos e a imposição de obrigações, que se estipularem num acordo de interesses individuais e nacionais. No projecto de fomento rural de Oliveira Martins, propunha-se que o governo fosse autorizado a adquirir a construção do canal do Sorraia e das albufeiras de Veiros e Baeta, e quando não houvesse concorrentes, poderia então o governo dispender 350 contos nessas obras<sup>168</sup>. O que porém se não diz é o que o governo havia de fazer, depois das obras concluídas e do dinheiro gasto. No excelente relatório, que precede o projecto, é o seu autor pouco explícito na exposição dos seus motivos, e a Memória, que serviu de guia aos trabalhos mais de uma vez interrompidos, também nada diz, nem tinha mesmo de dizer, pela simples razão de não terem sido encomendados aos seus autores quaisquer projectos de cultura agrícola, ou de legislação agrária. Indicam-se ali as primeiras obras a executar, calcula-se o seu custo, avaliam-se os benefícios feitos à terra pelo aproveita-

<sup>166</sup> Os trabalhos de hidráulica ordenados pelo governo foram começados no distrito de Portalegre e confins de Santarém, devendo prosseguir nos de Beja e Évora. Pouco tempo depois paravam, e se alguma vez recommçaram, foi para de novo pararem.

<sup>167</sup> O opulento proprietário, que foi ao mesmo tempo o maior agricultor de Portugal, e o homem de mais largas iniciativas agrícolas deste país, distribuiu nas extremas das suas grandes propriedades, ao sul do Tejo, cerca de 2.000 hectares por mais de 300 trabalhadores beirões, que ali se estabeleceram com suas famílias pagando moderadas rendas, e cultivando a terra por suas próprias mãos.

<sup>168</sup> Oliveira Martins, *Projecto de Fomento Rural*, pág. 38.

mento das águas<sup>169</sup>, apontam-se os seus efeitos prováveis na economia da região beneficiada, estipula-se o preço da água, aprecia-se o aumento do valor da terra, mas não se diz qual deva ser a forma prática de aproveitar as águas.

Em nenhuma nação da Europa se tem descuidado tanto o regime das águas públicas como em Portugal, e contudo é nos países meridionais e montanhosos como o nosso, onde a elevação da temperatura em determinadas épocas produz evaporações esterilizantes do solo, que mais necessário se torna o aproveitamento das águas. Está bem neste caso o nosso Alentejo, em geral pouco arborizado, e em alguns pontos insalubre, mas onde se encontram águas a pequena profundidade, sobretudo no grande tracto do terreno formado pelos depósitos lacustres do Tejo e Sado. É esta a região que a nossa hidráulica agrícola mais tem estudado.

Aproveitam as irrigações principalmente às culturas hortícolas, mas estas só podem ser lucrativas em regiões de população densa e propriedade dividida, e não se pode supor que a seguir à construção de quaisquer obras hidráulicas se transformem logo em regiões de população densa, e de pequena propriedade, os tractos de terreno que aquellas obras devem beneficiar. Em tais condições não é prática a exploração de culturas hortícolas, que ainda por cima não seriam remuneradoras para quem as praticasse, apartadas umas das outras as pequenas glebas, e separadas todas dos centros de consumo, não por distâncias grandes, mas por transportes demorados, incertos e caros. Ao que a hidráulica agrícola mais pode aproveitar no sul do país é aos prados permanentes, de que pouco se tem cuidado com manifesta perda da nação. Nenhum país tem na sua agricultura pecuária recursos tão minguados de carne bovina como Portugal. Nos recenseamentos pecuários dos diversos países europeus, as cabeças de gado bovino expressam-se em milhares pelos números seguintes<sup>170</sup>:

Alemanha .....	22.000
França .....	14.800
Inglaterra .....	12.180
Áustria .....	9.160
Hungria .....	6.200
Espanha .....	2.880
Roméia .....	2.590
Dinamarca .....	2.460
Bélgica .....	1.830

<sup>169</sup> Computando em 7% o serviço de juros e amortização do capital empregado na construção da albufeira de Veiros, foi calculado o preço da água necessária para a rega de cada hectare em 15\$413 réis. *Memória cit.*, pág. 27.

<sup>170</sup> Tirados dos *Statesman's Year book* de 1914, 15 e 16.

Suíça .....	1.450
Portugal .....	713

Nenhum país é tão pobre de gado bovino. Temos 140 cabeças por 1000 habitantes, e 7,89 por quilómetro quadrado. Também se não pode dizer que o país seja mais farto doutros gados. Toda a nossa massa pecuária pouco excede 6 milhões de cabeças, com um valor de 38000 contos<sup>171</sup>. Destes algarismos tiram-se duas consequências, ambas de significado pouco agradável. Uma é a pobreza da alimentação do povo português. A outra é a deficiência da produção animal na nossa agricultura. Por maneira diversa são ambos estes factos de capitalíssima importância na economia duma nação. Vale um país pelo número dos seus habitantes o pelas somas de trabalho produzido, e nenhum desses fins se consegue com um regime alimentar manifestamente deficiente, e com uma natalidade de 34 por milhar, sendo 27 absorvidos pela mortalidade e pela emigração. As diligências, que se fizerem para desenvolver a criação de gado bovino, e aumentar a produção de carnes destinadas aos matadouros, constituirão por certo uma das mais fortes contribuições para o conseguimento daqueles fins, sejam elas pagas à população portuguesa pelos poderes públicos, ou pelas iniciativas particulares, ou por ambas estas acções, quer separadamente, quer entendidas e combinadas.

Já noutro lugar se tinha dito que o consumo de carnes na alimentação do nosso povo era mínimo. Repete-se agora essa desconsoladora verdade. Há porém mais e pior. É que ainda sobeja do seu consumo o pouco que se produz. Isto significa a miséria das nossas populações. Faltam às classes subalternas os meios de compra. Nos três últimos anos, de que há estatísticas completas, 1912, 13 e 14, as importações e exportações de animais para matadouro foram as seguintes, em número de cabeças:

Gado caprino .....	8 630 imp. — 131 950 exp.
Gado ovino .....	60 679 imp. — 619 594 exp.
Gado vacum .....	23 159 imp. — 33 629 exp.

Sendo Portugal o país da Europa que menos gados produz, é contudo mais exportador do que importador. Tem pouco, mas sobra-lhe. Não se pode porém negar que o aumento de riqueza pecuária se havia de reflectir na fortuna de todo o país, acrescentando os seus meios de compra, e tornando acessível às populações menos favorecidas um consumo maior de carnes pelo seu barateamento. Deste modo o capítulo de fomento agrícola, em que se tratasse dos meios de promover a cultura de prados permanentes, seria duplamente útil, acrescentando

<sup>171</sup> *Estatística Agrícola*, pág. 139.

por um lado a riqueza agrária com valores novos, e melhorando por outro lado a deficiente qualidade da alimentação da maior parte dos seus habitantes.

Conclui-se do que vai apontado que a hidráulica agrícola, numa região pouco povoada, e num país onde é mínima a produção de forragens, diminuta consequentemente a riqueza pecuária, e pobre a alimentação pública, não poderá ter desde já melhor préstimo do que a sua aplicação ao desenvolvimento dos prados permanentes, raros no sul do país, mas que se poderão dilatar por uma superfície acaso superior a 6 mil hectares<sup>172</sup>. Com este meio de fomento ganharia a economia pública, criando-se pela agricultura pecuária uma riqueza nova, e não ganharia menos a economia alimentar, alargando-se pela produção interna, com manifesta vantagem da produtividade do trabalho, o consumo duma subsistência, que tão pequena parte tem agora na depauperada alimentação do povo.

Viu-se nos capítulos antecedentes como a agricultura nacional poderia abastecer todo o país de cereais e açúcar, dois géneros de primeira necessidade que todos os anos nos levam muitos milhares de contos em ouro. É outro género de primeira necessidade o arroz, e alguns milhares de contos nos leva também. O seu consumo é cada vez maior. Em 50 anos triplicou, tendo-se elevado de 9500 toneladas a 30 mil<sup>173</sup>. Tem sido por ora diminuto o concurso da produção nacional, mas nestes últimos anos tem-se dado à orizicultura notável desenvolvimento. Nenhum ramo da nossa agricultura tem adiantado tanto. Em 1912 os arrozais ocupavam 5200 hectares. Dez anos antes não ocupavam metade, mas actualmente serão talvez o dobro. Sendo cereal de cultura irrigada distribui-se pelas bacias hidrográficas do país, cabendo a sua maior produção aos distritos de Lisboa e Santarém. Deve-se contar entre as nossas mais prometedoras culturas irrigadas a do arroz. Não ocupando numerosos braços senão na época das mondas, pode esse serviço ser feito por trabalhadores adventícios, que venham suprir temporariamente as deficiências das populações locais, e associa-se por outro lado a produção de forragens à do arroz, quer deixando as terras livres para pastagens durante mais de metade do ano, quer alternando a sua cultura com luzerna, beterraba e outras forragens<sup>174</sup>. Assim se consegue dar um intensivo desenvolvimento às culturas irrigadas, entre as quais tem a do arroz as suas provas dadas, principalmente, na região ribatejana.

Não há ainda muito tempo foram os arrozais classificados de culturas malditas. Dizia-se que multiplicavam as enfermidades, e traziam

<sup>172</sup> Está calculada uma área de 6400 hectares, e uma despesa de 986 contos.

<sup>173</sup> Rasteiro, *Culture du riz en Portugal*, pág. 7.

<sup>174</sup> É assim, por esses processos de afolhamento, que estão sendo cultivadas muitas terras da Companhia das Lezírias. De 7 hectares em 1913 elevou-se a irrigação em 1914 a 54, em 1915 a 480 e em 1916 a 2000. Veja-se o Relatório da Companhia de 1916, pág. 10.

consigo a morte. A sua extinção julgou-se uma necessidade pública, a que veio acudir a lei de 1 de Julho de 1867. Ordenava-se nesse mandamento de salubridade pública a destruição de todas as culturas nocivas, em que se dizia primar a do arroz. Foi uma questão muito discutida, mas venceu a agricultura.

As informações vindas de toda a parte, os inquéritos repetidos, as estatísticas inspiradas nas influências mefíticas atribuídas aos arrozais, afeiavam por tal modo os seus efeitos na saúde pública que aquela lei foi acolhida como um grande favor do Estado, espécie de redenção da morte, destinada a despir o luto das regiões infestadas. A cultura do arroz, se não foi extinta, foi consideravelmente reduzida, e durante muitos anos esteve-se pagando às nações estrangeiras pelo arroz anualmente importado 1500 a 2000 contos, que os direitos pautais e outros elevavam ao dobro. Em meio século pode-se fazer a conta ao que custou o presumido favor. Não foi barato, mas teve-se a ilusão do seu benefício na saúde e vida das populações. Essa ilusão desfez-se, e o que em tempo pareceu enlutar os lugares onde se cultivava o arroz, está agora alegrando esses mesmos lugares, e todos os mais com que se tem acrescentado o feliz domínio dos arrozais do país, demonstrando agora as estatísticas obituárias que só o pântano inculto era insalubre, tendo deixado de o ser depois de cultivado<sup>175</sup>.

São duas culturas ricas a do arroz e a das forragens. Admiravelmente associadas pela irrigação, influem ambas na fortuna do país, e na alimentação das suas populações. Tem aumentado muito o consumo do arroz, mas a sua importação do estrangeiro, que desde muitos anos vinha crescendo sempre, já em 1914 passou de 30696 toneladas a 27306, continuando o decréscimo em 1915. Consome-se cada vez mais, e importa-se cada vez menos. Enriquece duplamente o país a sua cultura. Das forragens já se disse o bastante para se não poder duvidar da sua influência no aumento da riqueza nacional, nas condições de existência das classes menos abastadas, na produtividade do trabalho, e também na produção de adubações que restituam as forças às nossas cansadas terras. Do que pode ser a cultura do arroz, quando for ajudada dos benefícios da hidráulica agrícola, são fiadores os progressos realizados nestes últimos anos, e por ora somente devidos ao esforço de iniciativas particulares, tão afortunadas como audaciosas.

<sup>175</sup> No projecto de fomento agrícola do antigo Ministro Moreira Júnior, orientado, como era de esperar, por um alto espírito científico, promovia-se o desenvolvimento da cultura do arroz, obrigando a cultivar o pântano.

## XV

## INTERESSES COMERCIAIS

Ao que se deve atender nas relações comerciais. Parte das nossas importações e exportações no comércio dos diversos países. Estados Unidos, Argentina, Espanha, Inglaterra, Brasil e Alemanha. Outros países. O que na anterior edição se escreveu da Alemanha. A projectada *boycottage* e a sua provável ineficácia. Arte de procurar mercados. O que era, e o que provavelmente voltará a ser o nosso comércio com a Alemanha. Conjecturas.

O valor das nossas importações, referidas nos três anteriores capítulos, eleva-se a muitos milhares de contos. Conjuntamente se mostrou que o país tem recursos para produzir o que pelos motivos expostos precisa importar. Em todas as hipóteses essa substituição de produtos nacionais aos produtos estrangeiros seria um apreciável benefício, mas nem por isso se deve deixar de considerar alguma eventualidade, que possa prejudicar a troca de mercadorias essencial às nossas relações comerciais. Um dos elementos indispensáveis à navegação é a carga de retorno. Levar mercadorias dum porto para outro porto, donde não haja mercadorias a expedir, encarece o frete por maneira a tornar inevitável a interrupção desse comércio. Por maioria de razões poderia interromper-se o nosso comércio com os países para onde costumamos enviar os nossos produtos de exportação, se deles nada tivéssemos que importar. Se a produção desatender às necessidades, se for insuficiente ou excessiva em relação à procura, poderá produzir-se uma ruptura de equilíbrio de desastrosos efeitos na vida económica. Estudar o limite das produções é estudar a questão das crises. Nem o economista no estudo dos factos económicos, nem o político na aplicação das suas doutrinas, podem deixar de ponderar uma hipótese, que poderia ser de funestas consequências.

Sem dúvida um forte acréscimo de produção, que faça do nosso país um todo económico emancipado e contendo dentro de si todos os elementos de subsistência, é para onde devem tender todos os esforços duma nação, desprovida de ouro para os pagamentos externos, e que tão experimentada está sendo pelas dificuldades do seu abastecimento. Não seria contudo para desejar que um progresso nos nossos meios de produção, mal dirigido ou à falta de direcção, se assinalasse por maneira que, permitindo ao nosso país prescindir de algumas nações com que mais comerciamos, mas precisando doutras para alimentar o nosso comércio de exportação, tivesse de sofrer por isso o retraimento dessas nações, e a consequente dificuldade de collocarmos nos seus mercados os produtos que nos sobejam.

Os países, com que principalmente temos entretido relações comerciais, são mais credores nossos do que devedores. O comércio português de importação e exportação com esses países expressa-se, em contos de réis, pelos números seguintes:

Inglaterra .....	23490 imp. — 7601 exp.
Alemanha .....	15840 imp. — 3408 exp.
Estados Unidos .....	9892 imp. — 1224 exp.
França .....	7594 imp. — 1334 exp.
Argentina .....	5003 imp. — 248 exp.
Bélgica .....	4049 imp. — 1112 exp.
Espanha .....	3844 imp. — 5480 exp.
Noruega .....	2179 imp. — 208 exp.
Áustria .....	1889 imp. — 10 exp.
Holanda .....	1790 imp. — 700 exp.

Da soma destes números<sup>176</sup> resulta que as nossas importações representam 68,2 por cento da totalidade do nosso comércio, representando as exportações apenas 31,8. Pagamos mais do dobro do que recebemos, e por muito que a nossa produção agrícola aumente e reduza as importações, longe vem ainda o dia do equilíbrio da nossa balança comercial. Pagando-se mais do que se recebe, e saldando-se com ouro o que se não salda com mercadorias, não são para temer represálias comerciais. São os Estados Unidos, a Argentina e a Roménia os países que nos fornecem quase todos os cereais que importamos<sup>177</sup>. Ora o nosso comércio de exportação está para o de importação como 0,9 para 7,8 nos Estados Unidos, 0,2 para 3,9 na Argentina, e 0,1 para 0,9 na Roménia. Deste modo levam-nos esses países pouco mais do que ouro em troca do que nos vendem.

Dos países com que temos maior comércio só a Espanha nos compra mais do que nos vende. É o gado que constitui principalmente o motivo desse comércio, sendo o nosso país ao mesmo tempo importador e exportador. Estes dois países vizinhos precisam um do outro, mas tem-se visto nestes últimos anos que é a Espanha que mais precisa de Portugal, exportando nós mais do que importamos<sup>178</sup>. Nunca deixarão

<sup>176</sup> Referem-se a 1913, último ano completo antes da guerra.

<sup>177</sup> Em 1913, de 174 milhões de quilogramas de trigo, vieram 38 dos Estados Unidos, 60 da Argentina, e 23 da Roménia. De 104 de milho importaram-se 26 dos Estados Unidos e 68 da Argentina.

<sup>178</sup> Há um coeficiente de correcção a aplicar. No nosso comércio com a Espanha há uma parte de contrabando, a que convida uma fronteira quase desguarnecida, e portanto mal fiscalizada, e também recentemente uma diferença de câmbio toda a favor dos nossos vizinhos. A sua importância escapa à verificação estatística, mas aproveita à economia do país. Só perde o fisco. Pelo contrário há outras importâncias, que não escapam ao fisco, mas que se não contam na riqueza nacional. São os gados pertencentes a espanhóis, que pastando em terras portuguesas figuram depois nas nossas exportações de animais vivos.

porém os dois países de ser clientes um do outro neste género de comércio. No comércio marítimo deslocam-se com relativa facilidade as correntes comerciais, mas no comércio de animais vivos é sempre preferido o que se pode fazer pela raia seca, em que se não pagam transportes. Nos outros países que se mencionaram, excluindo-se a Inglaterra, a Alemanha e o Brasil, estão as nossas importações para as exportações na proporção de 89 para 11. Vendem-nos muito mas compramos pouco. É a Inglaterra que tem o primeiro lugar no nosso comércio, mas servindo-lhe o nosso país mais para a colocação dos seus produtos do que para a compra dos nossos. Quase 30 por cento das nossas importações provêm da Inglaterra, que não nos leva 10 das nossas exportações, se nestas se não compreenderem os vinhos do Porto e da Madeira, de produção nacional é certo, mas industrializada por ingleses.

Os outros grandes países, com que entretemos mais valioso comércio, são a Alemanha e o Brasil, sendo esta república o principal mercado dos nossos vinhos comuns, e aquele império o maior consumidor dos nossos produtos coloniais<sup>179</sup>. No capítulo das importações de substâncias alimentícias entra a Alemanha com álcool, arroz e açúcar, mas é nos capítulos de matérias-primas, manufacturas, aparelhos, instrumentos e máquinas, que o seu comércio com Portugal mais se tem desenvolvido, tendo-se multiplicado a sua importância umas poucas de vezes nos últimos anos. Se um dia deixarmos de ser consumidores do seu álcool, do seu arroz e do seu açúcar, nem por isso a balança do nosso comércio com aquela nação sofrerá desequilíbrio, que a crescente aceitação por nosso lado dos seus produtos fabricados, e por aquele império dos nossos géneros ultramarinos, não restabeleça e componha.

Era isto o que se escrevia, há catorze anos, na nossa anterior edição. Repetimos hoje o que então dizíamos. O interesse não deixa medrar o capricho. Prevalece mesmo contra o ódio. É o que acontecerá com a *boycottage*, que as nações aliadas estão preparando contra os impérios centrais. Esse projecto de formação de dois grupos opostos, com o fim de perpetuar a guerra no terreno económico, foi ditado pela paixão, que é má conselheira. Poderá constituir um programa, mas não se cumpre. Só dois meios haveria de o realizar. Um é a elevação das tarifas para os produtos de origem inimiga. O outro é o seu abaixamento para os países aliados. Demais sabem os governos que não podem fazer impunemente nem uma nem outra cousa. Têm fugido por isso os seus homens mais graduados às responsabilidades desse programa, que se pode tracejar em horas de mais acesa paixão, mas que é insubsistente perante a prudência, a reflexão e os interesses materiais

<sup>179</sup> Tem sido a Alemanha a principal importadora dos nossos cacaus, contra os quais fazia, e continua fazendo, a Inglaterra uma cerrada *boycottage* sob os mais fúteis pretextos, e a que os nossos governos de balde têm oposto, não os seus protestos, porque a isso não têm chegado, mas as suas desatendidas súplicas.

dos povos. Nem Asquith nem Lloyd George se pronunciaram ainda abertamente na Inglaterra a favor dessa campanha comercial, e viu-se que na França se alheou o seu governo dos trabalhos da comissão económica reunida em Paris.

Sendo os países aliados mais ou menos proteccionistas, pois que a própria Inglaterra se vai inclinando ao protecționismo, está-se vendo como todos se levantariam contra o abaixamento das suas tarifas, principalmente nesta ocasião em que vai ser necessário criar novos impostos para fazer face aos colossais empréstimos da guerra<sup>180</sup>. A outra hipótese é a grande elevação de tarifas sobre os produtos das nações inimigas. Seria então um verdadeiro imposto sobre as subsistências. Dessa hegemonia comercial só pode resultar para as nações aliadas a obrigação de comprarem caro o que as outras poderão comprar barato. Não se deve contar tanto com a resignação dos povos. Neste jogo de artificios económicos eram as nações aliadas as que mais haviam de perder. Os países neutrais ficariam em frente dos dois grupos adversos, e não se pode duvidar de que iriam todos para quem lhes oferecesse maiores vantagens. Era um golpe decisivo dado na *boycottage* pelo resto do mundo. Os impérios centrais teriam assim nesse resto do mundo o seu mercado. Perante uma aliança aduaneira dos países inimigos ficariam derrotados os que pretendessem excluir do comércio do mundo esses dois impérios e os seus aliados. Uma população de 130 a 140 milhões de habitantes, quase um terço da população europeia, havia de ter uma tamanha repercussão na divisão do trabalho, e nas formas de produção, que nesse embate económico não podiam deixar de sair frustrados os mais engenhosos e subtis manejos<sup>181</sup>.

Não cremos por isso na patriótica ilusão de eliminar a Alemanha das nossas relações comerciais. Não se repete a imposição do tratado de Methuen. Por muitas razões é a Alemanha que mais barato produz, e quaisquer que sejam as ofensas e os agravos recebidos, havemos de preferir sempre para as nossas compras quem mais barato nos vender. Todos se lembram do que o patriotismo trovejou contra a Inglaterra por ocasião do *ultimatum*. As injúrias então proferidas contra a nação aliada ainda não foram excedidas pelo que se tem agora clamado contra a Alemanha. Eram piratas os ingleses. Piratas são os alemães. Nem mesmo se mudou de nomenclatura. É provável que os primeiros tempos depois da guerra lhe corram ásperos e difíceis, mas as suas condições de trabalho, o meio em que opera e a sua arte inexcedível de procurar e fixar mercados, não podem deixar de lhe restituir o lugar de

<sup>180</sup> Numa das últimas sessões da Sociedade de Economia Política de Paris calculava-se que a importância dos impostos, por motivo das consequências da guerra, terá de ser duplicada, e não seria pequena fortuna que só isso fosse.

<sup>181</sup> Veja-se a propósito da guerra económica o *Economiste français* de 29 de Abril de 1916.

que está provisoriamente destituída, e de que em vão a pretendem esbulhar para sempre<sup>182</sup>.

Procurar mercados é uma arte. Aprendem-na os negociantes, e precisam também aprendê-la as nações. Esta arte não se sabe em Portugal, mas sabe-a a Alemanha. Sabe-a e pratica-a admiravelmente. É assombroso o seu poder de infiltração. Vai a toda a parte. Em toda a parte, amigos e inimigos dão preferência aos seus produtos e ao seu pessoal. Não é acolhido com simpatia, mas também o judeu não era, e contudo impôs-se ao mundo, dominando-o pela finança. O alemão domina-o pelo comércio. A própria França ia-se deixando desnacionalizar pela nação que mais a tinha afrontado. Era a Alemanha que principalmente lhe estava fornecendo produtos químicos, farmacêuticos, aparelhos científicos e eléctricos, máquinas e peças mecânicas, objectos de cutilaria e quinquilharias, tecidos comuns, vidros, e até o tabaco lhe comprava o governo francês em Bremen e em Hamburgo para a sua *régie*. Os estudantes liam por edições alemãs, e nas repartições públicas escrevia-se em papel alemão, com tinta alemã, e penas e lápis também alemães. A Alemanha estava servindo em França todas as classes e todas as idades. Era com quinquilharias de Nuremberg que brincavam as crianças francesas, e não eram estranhas às pompas fúnebres as importações alemãs. O valor das compras da França à Alemanha era quatro vezes mais do que vinte anos antes, tendo apenas duplicado o das vendas. Até os recrutas nos dias da inspecção militar se enfeitavam com medalhas de fabrico alemão, *made in Germany*<sup>183</sup>. A invasão do pessoal alemão acompanhava a dos produtos. A sua parte no serviço dos hotéis era de 70 por cento. Em Paris contavam-se 25000 casas austro-alemãs, e nas províncias, como em toda a parte, alastrava a onda invasora dos alemães.

Demasiadamente nos temos demorado em considerações sobre a Alemanha, mas era com este país que as nossas relações comerciais mais tinham progredido, sendo por isso para nós singularmente interessante. Há 15 ou 20 anos não passavam em média as nossas importações da Alemanha de 5000 contos, e as exportações de 2100. Estavam agora quase quadruplicadas as importações, e mais que triplicadas as exportações<sup>184</sup>. Com a Inglaterra eram em média de 13400 contos as importações e de 7800 as exportações. O valor das importações apenas duplicava, mas o das exportações, não só não tem aumentado, mas até diminui. Deste modo mais nos estava servindo a Alemanha do que a

<sup>182</sup> Não faz sentido procurar empobrecer uma nação, quando se pretende exigir dela indemnizações de guerra. Esta contradição foi posta de manifesto, numa sessão da Sociedade de Economia Política de Paris, por economistas da maior valia científica e do mais accentuado patriotismo.

<sup>183</sup> George Renard na *Revue de Sociologie* de Janeiro de 1917.

<sup>184</sup> Em 1913 foi o nosso comércio com a Alemanha de 18596 contos de importações e 6850 de exportações.

Inglaterra para os nossos abastecimentos, e colocação dos produtos nacionais. A persistência é virtude teutónica que se não perderá com a guerra. Pelo contrário de supor é que volte bem rediviva das provações sofridas. A necessidade obriga. Não acreditamos na eficácia dum bloqueio comercial em tempo de paz, parecendo-nos que as nossas correntes comerciais se não desviarão muito do que eram antes da guerra, e que a *boycottage*, que a Inglaterra nos faz contra os nossos produtos coloniais, não será agravada pela que se tenta fazer contra a Alemanha, onde Portugal tinha o principal mercado desses seus produtos, afrontosamente excluídos dos mercados ingleses.

Além dos países enumerados não se expressam os valores das nossas mercadorias, exportadas para todas as outras nações do mundo, em mais de 35 por cento do nosso comércio total de exportação. São 12 a 13000 contos, que repartidos por mais de trinta nações dão inapreciáveis quocientes. É difícil a arte de procurar mercados, principalmente quando não existe para os alimentar a reciprocidade dos interesses comerciais. Como se disse ao abrir este capítulo, um rápido progresso na nossa produção agrícola poderia perturbar essa reciprocidade, mas há no nosso país tanto a importar do estrangeiro em produtos industriais, que uma desprotecção pautal ao que internamente se produz mal e caro logo restabeleceria essa reciprocidade, com proveito do público, vantagens certas para a agricultura nacional e para o comércio, tudo sem prejuízo das indústrias merecedoras de favor pautal, e apenas com algum sentimento do *fisco*<sup>185</sup>. Há muito que pesar na balança dos nossos pagamentos.

## XVI

### BALANÇA DO COMÉRCIO

Confusão da questão económica e financeira. Inexactidão do *deficit* comercial. Teoria da balança do comércio. Sua falsidade. Exemplo tirado de Bastiat. Importações e exportações. Outros rendimentos. Como eles servem as outras nações, e como nos servem a nós. Empréstimos e dinheiro do Brasil nossos principais meios de pagamento. Significado da colocação de capitais portugueses no estrangeiro. A nossa balança do comércio definindo a nossa situação económica. Presságios.

Em país nenhum está a questão económica tão confundida com a questão financeira como em Portugal. Mostra o nosso balanço do Estado que a nação, gastando mais do que tem, perde sempre, e

<sup>185</sup> Cossa parecida se passa agora na Argentina. Por motivo do aumento da sua produção interna, desceram as importações de 84 a 43 milhões esterlinos, correspondendo a esta diminuição uma baixa nos rendimentos aduaneiros, que traz o tesouro em apuros.

demonstra o mapa das importações e exportações que o país, consumindo mais do que produz, também perde sempre. Perdemos constantemente. Entram e saem os anos, fechando-se em todos eles, com pavoroso *deficit*, às custas desta sociedade mercantil, que é a nação, tanto a política como a económica. Não é certamente o nosso *deficit* comercial o que mostram os algarismos oficiais das importações e exportações. Muitos erros de conta haverá nos seus números. É fácil calcular o valor do comércio pelo sistema dos direitos *ad valorem*, mas sendo actualmente específicos todos os direitos, torna-se difícil, senão impossível, determinar os diversos valores unitários. São por isso numerosas as causas de erro nas estatísticas comerciais, que o fisco antes agrava do que corrige, interessando-se mais pela verificação das mercadorias importadas, quase todas de pesados direitos pautais, do que pelas exportadas, apenas sujeitas a impostos pouco mais do que estatísticos. A diferença resultante destas causas de erro tem de ser umas vezes favorável, desfavorável outras, à balança do comércio.

Nesta hora tão adiantada da ciência económica, poderá talvez parecer estranho falar-se ainda da velha e já sentenciada doutrina da balança do comércio. Esta teoria fez o seu tempo. Justificava-se, quando os mercantilistas fizeram dela um sistema. Era então o movimento das importações e exportações que mais avultava nos recíprocos créditos e débitos das nações. O resto pouco valia. Não foi por isso sem razão que os teóricos do mercantilismo fundaram os ganhos, ou as perdas nacionais, no que eles chamaram balança comercial favorável ou contrária<sup>186</sup>. Enriquecer pelo comércio externo foi a tese mercantilista. A regra era comprar pouco ao estrangeiro e vender-lhe muito, para que o saldo em moeda entrasse para dentro do país. Consistindo a moeda de todas as nações civilizadas em espécies de ouro e prata, logicamente se formou a opinião de que só a posse desses metais constituía verdadeira riqueza<sup>187</sup>. Desta superstição financeira resultou ter sido contada, entre os principais mandamentos da economia política, a proibição das exportações de ouro e prata, tendo chegado a severidade das leis ao ponto de aplicar aos contraventores a pena de morte, nem sempre comutada<sup>188</sup>.

Nesta ordem de ideias dizia-se que a balança do comércio era favorável a um país quando a soma das suas exportações excedia a das importações. Pelo contrário demonstrava perdas quando se comprava mais do que se vendia. Um exemplo tirado de Bastiat demonstra por absurdo a falsidade da tese mercantilista. Um negociante exporta do

<sup>186</sup> Dr. Oliveira Salazar, *O Ágio do Ouro*, pág. 4.

<sup>187</sup> No pólo oposto colocaram-se os fisiocratas, sustentando estes que era um erro considerar a moeda como riqueza. Na composição do socialismo moderno, formado com elementos das mais diversas procedências, o contingente desta doutrina, mais ou menos exageradamente interpretada, tem sido dos mais perturbadores.

<sup>188</sup> Shaw, *Histoire de la monnaie*, pág. 12.

Havre para Liverpool um barril de vinho no valor de 50 francos, que no lugar de destino é vendido por 70. Em viagem de retorno o armador carrega com o produto dessa venda carvão, que à chegada ao Havre foi avaliado em 90 francos, sendo aí descrito pela alfândega, entre as importações, com esse valor. Da operação comercial assim efectuada deduz-se um ganho de 40 francos, mas pelo registo alfandegário demonstra-se um prejuízo na balança comercial de igual valor. O que os mercantilistas chamariam perda é justamente o lucro da operação comercial<sup>189</sup>. Factos como este, que vai citado para exemplo, e outros quotidianamente repetidos às centenas, demonstram a falsidade da balança do comércio. Se assim não fosse, a Inglaterra, que é o mais rico país da Europa, estaria completamente arruinada. Desde 1870 têm as suas importações excedido todos os anos as exportações em somas, que vão desde 50 a 250 milhões esterlinos. Em todo esse período a diferença entre importações e exportações não terá sido inferior a 5700 milhões esterlinos contra a Inglaterra. Ora a riqueza deste país, que tinha sido avaliada naquele ano em 153 biliões de francos, era calculada dez anos depois por Giffen em 223, e avalia-se hoje em mais de 400. No mesmo período reduziu-se a sua dívida pública de 808 a 707 milhões, fez-se toda a despesa com a guerra do Transvaal, saldou-se o *deficit* comercial, e triplicou-se a riqueza do país. De um balanço contrário fez-se um balanço favorável. A França estaria também arruinada, e o mesmo aconteceria a quase todas as nações da Europa, pois que também em quase todas elas é sempre o valor das importações maior que o das exportações. Tudo isto demonstra experimentalmente que na balança do comércio há mais cousas a pesar além dos objectos de importação e exportação. Há o que se vê e o que se não vê, como dizia Bastiat, sendo às vezes mais o que se não vê do que o que se vê.

De diversas proveniências são os rendimentos que servem de contrapartida aos valores importados. As importações constituem dívidas externas, mas não são as únicas. As exportações constituem créditos sobre o estrangeiro, mas também não são os únicos. Distintas das importações e exportações declaradas há as importações e exportações invisíveis. Da soma de todas elas resulta a balança económica, que é assim bem diferente da balança comercial. Referem-se nesta somente os valores de comércio que passam pelas alfândegas. Contam-se naquela todos os factos valorizáveis ocorridos entre as nações. É a balança das contas ou dos pagamentos. Nela se pesam todos os créditos e débitos. A diferença entre o *deve* e o *haber* tem de ser paga em metais preciosos, mas como ouro é o que ouro vale, são numerosos os meios de que as nações dispõem para pagarem essa diferença. Estes meios de saldo são, além das mercadorias exportadas, os empréstimos externos, o dinheiro dos emigrados, os fretes da marinha mercante, os juros, divi-

<sup>189</sup> Bastiat, *Sophismes économiques*, t. II, pág. 55.

dendos e amortizações de capitais colocados no estrangeiro, o dinheiro dos viajantes, os seguros, as comissões, e outros motivos de importância secundária, como são os lucros de banqueiros, os serviços de tesouraria, e até para a Itália o óbulo de S. Pedro<sup>190</sup>.

De propósito pusemos à frente os empréstimos externos, e o dinheiro dos emigrados. São os nossos principais meios de saldo. Andam enfeudados, como se disse, mais do que em qualquer outro país, os dois balanços, o financeiro e o económico. Salda-se este com a gente que se exporta. Paga-se aquele pedindo emprestado, e fazendo dívida. Não parecem inexauríveis estes dois recursos, mas são os que mais nos têm servido, e estão servindo. A exportação de gente continuará. Pode-se mesmo dizer que vai crescendo, tendo já chegado num ano a 70000 o número dos que emigram, para lá fora terem de comer<sup>191</sup>. O recurso aos empréstimos alguma vez acabará, mas vai dando, e sem dúvida uma parte do seu produto concorre para o pagamento do *deficit* comercial, repartida por ordenados a funcionários, pagamentos a fornecedores e despesas com obras públicas. É porem o ouro do Brasil, o penoso dinheiro dos emigrados que melhor nos serve. Com o Brasil, e com os empréstimos ao Tesouro, se cobre a maior parte do nosso *deficit* comercial. Esta maneira de saldar contas define a nossa situação económica. É um saldo feito de dois passivos, um de gente, que se renova, outro de crédito que se gasta. As verbas, que nos outros países costumam servir para a composição do seu activo, ou se voltam contra nós inscrevendo-se no passivo, ou são de valor mínimo no activo. É contra nós o dinheiro dos viajantes. Nos países muito frequentados por estrangeiros, e onde as indústrias do luxo estão mais desenvolvidas, é sempre a diferença favorável ao seu comércio. Em Portugal não é assim. As importações ocultas excedem as exportações, porque os estrangeiros não costumam fazer no nosso país avultadas compras, sendo pelo contrário os nacionais que nos seus regressos trazem importantes valores, que não são contados nas alfândegas, escapando facilmente à vigilância da análise económica mais perfeita. Na França e na Itália, onde o valor das exportações desta natureza excede muito o das importações<sup>192</sup>, representa manifestamente essa diferença grande saldo comercial positivo. Aqui é o contrário, e como nestes anos de guerra tem estado tolhido o movimento de viajantes, talvez este facto explique o aumento das vendas realizadas por um certo comércio de Lisboa, que as importações ocultas mais costumam prejudicar.

<sup>190</sup> Fontana-Russo, *Traité de politique commerciale*, pág. 56.

<sup>191</sup> A nossa emigração não cessa. Está apenas substituída, sucedendo à antiga emigração produtiva emigração improdutiva. Tem sido mandado para fora do país talvez o dobro da população que costuma emigrar, parte para a guerra, parte para trabalhar na agricultura alheia.

<sup>192</sup> As compras feitas anualmente por viajantes na França e na Itália são avaliadas respectivamente em mais de um *milliard* de francos, e em 700 a 800 milhões de liras.

Dos rendimentos, que principalmente avultam na composição do activo dos balanços económicos das grandes nações, são dos maiores os fretes das marinhas mercantes, e os juros ou dividendos de capitais empregados em países estrangeiros. É cada vez maior a expansão dos valores mobiliários e a internacionalização capitalista. Ao contrário do que escreveu Marx, são os capitais nacionais colocados no estrangeiro de grande utilidade para os países de origem<sup>193</sup>. De nações, que de outro modo seriam terrivelmente devedoras, fazem-se nações credoras, podendo pagar as mercadorias com o que cobram em juros, dividendos e amortizações. A Inglaterra tem um *deficit* comercial médio de 120 milhões esterlinos, mas os capitais ingleses colocados nos países estrangeiros são avaliados em 3500 milhões, e o seu rendimento em 165<sup>194</sup>. Transforma-se assim um débito de 120 milhões num crédito de 45, que se eleva a muito mais por ser uma grande parte desses capitais proveniente de fornecimentos da indústria inglesa<sup>195</sup>. A França também paga anualmente 1500 a 2000 milhões de francos pelas mercadorias que importa a mais do que exporta, mas os seus capitais, colocados fora do país em fundos de Estados, acções e obrigações, excedem 40 *milliards*, representando um ingresso anual de 2 a 2,5 *milliards*<sup>196</sup>. Na Holanda, que sucedeu às cidades italianas nos empréstimos ao comércio do mundo, já antes do grande desenvolvimento da sua riqueza colonial se calculava em mais de 60 milhões de florins o rendimento de capitais neerlandeses no estrangeiro<sup>197</sup>. A Suíça, além do que lhe leva anualmente o milhão dos seus hóspedes, possui também importantes capitais fora das suas apertadas fronteiras, a Bélgica estava espalhando largamente pelo mundo as suas sobras, e a Alemanha, posto que ainda não tivesse saído do período mais dispendioso da sua grande revolução industrial, ia acompanhando a maravilhosa expansão do seu comércio com os capitais, que colocava por todo o mundo nas mais variadas explorações<sup>198</sup>. Em todos estes países se saldavam com sobras as contas das mercadorias importadas, porque o que falta ao rendimento das exportações é coberto pelo rendimento dos valores estrangeiros. Nas outras nações, ou as mercadorias exportadas dão para as importadas,

<sup>193</sup> Karl Marx, *Le Capital*, t. I, pág. 279. O erro de Marx provém da confusão dos interesses gerais do país com os interesses das classes operárias. Em regra quem manda capitais para o estrangeiro é para obter lucros. Assim esses capitais, podendo parecer superfluos às classes operárias, são úteis à riqueza geral do país exportador.

<sup>194</sup> A avaliação do capital é de Edgar Speyer, numa recente conferência no *Liberal Colonial Club*, e a do rendimento é conforme a uma nota do *Statist*.

<sup>195</sup> Está calculado que 3/4 do capital inglês, colocado no estrangeiro, serviram para pagar produtos da indústria inglesa, máquinas, rails, material de caminhos-de-ferro, etc.

<sup>196</sup> Neymarck na sessão de 4 de Fevereiro de 1911 da Sociedade de Economia Política de Paris.

<sup>197</sup> *Anuários Neerlandeses*, cit. por Leroy-Beaulieu.

<sup>198</sup> Dionrich, *L'expansion des banques allemandes*, passim.

como na Áustria-Hungria, Rússia, Roménia, Sérvia, e às vezes na Espanha, ou dispõe-se de outros meios de pagamento, como acontece na Suécia, Noruega e Dinamarca, que recebem das suas marinhas mercantes, ao serviço do seu comércio e do comércio alheio, lauto produto de fretes marítimos.

Destes meios de saldo, e doutros, que não sejam os empréstimos e o dinheiro do Brasil, se pode dizer que estamos desprovidos. A marinha mercante, que pelos fretes vale a outros países comercialmente deficitários, é a vergonha deste antigo povo de navegadores. Mal se vê nos mares onde antigamente éramos os primeiros. Esta decadência fazia dizer a Mulhall, o célebre historiador inglês dos preços, que Portugal era o país mais pobre do mundo, e que a sua economia estava desconjuntada. Passaram já bastantes anos, e parece que desconjuntada continua. Diremos no capítulo imediato o que actualmente sobrevive do ciclo maravilhoso dos nossos feitos marítimos.

Também nos não ajudam os capitais nacionais colocados no estrangeiro. Pouco capital e de rendimento diminuto. Os motivos, que levam para fora o capital português, não são os mesmos das outras nações. O capital foge deste meio, suspeito para muitos de falência breve. Passa as fronteiras por medo. O que lá fora é emprego, é aqui expatriação. Provém da desconfiança, acaso exagerada, nos recursos do país, e mais ainda do temor do seu desgoverno, o êxodo do capital português. Antes da crise de 1891 emigrava gente, mas não emigravam capitais. Nada perturbava a negligência indígena. O ouro corria à farta, e tão costumado se andava aos favores da Providência, que ninguém suspeitava de que o preço de 4500 réis, taxado à libra, pudesse sofrer na sua dogmática imobilidade. Desfeita essa ilusão, gerou-se a crise do medo, e de então para cá todas as aberturas de menor câmbio têm sido aproveitadas para colocar lá fora as possíveis disponibilidades, sacrificando o rendimento a uma presumida segurança, de que os últimos acontecimentos terão demonstrado a fatuidade. A tributação dos títulos da nossa dívida, anteriormente supostos intangíveis pela boa fé jurista, e a bancarrota, que os mutilou, ainda mais desconfiados nos fizeram. Deste modo era natural que a obrigações do Estado português se preferissem as obrigações de Estados estrangeiros. E assim aconteceu. Entre depósitos a prazo ou à ordem em bancos, ou casas bancárias estrangeiras, e papel de outros Estados, se dividiu o capital português posto lá fora. A sua avaliação é difícil, mas não será inferior a 30 mil contos a soma dos capitais nacionais no estrangeiro, repartidos em depósitos a 1 ou 2 por cento, e fundos de Estados a 3 ou 3,5. Vê-se como é ínfimo o seu rendimento, mas o capital português não se aventura a colocações no estrangeiro, que não sejam essas. É a timidez dos desconfiados. Este destino do nosso capital é bem diferente do que lhe costumam dar os outros países. Nós pomos o capital no estrangeiro por motivo de segurança. Nas outras nações é por

negócio<sup>199</sup>. Entre nós procura-se principalmente a guarda de capitais. Lá fora pretende-se a sua máxima frutificação.

Do que fica exposto deduz-se a singular situação do nosso país em todas as suas relações externas susceptíveis de avaliação em dinheiro. Naturalmente nenhum documento põe melhor em relevo o nosso estado económico e financeiro do que o balanço geral das nossas contas. É a definição em números do que somos e do que valemos. Não pagamos as mercadorias importadas com as exportadas e reexportadas, porque importamos sempre mais do que exportamos e reexportamos<sup>200</sup>. Não possuímos marinha, que nos restitua em fretes o que nos levam as mercadorias. Não pende para o nosso lado a diferença entre as importações e exportações ocultas. Não nos favorece nenhum dos factores de ordem secundária antecedentemente nomeados<sup>201</sup>. Não recebemos tão-pouco do estrangeiro juros e dividendos de valor apreciável, que possam sensivelmente atenuar a nossa situação de perpétuos devedores. Falta-nos assim quase tudo o que os outros países têm de seu para saldar as suas contas externas. Em muitos deles andam as suas balanças comerciais tão desequilibradas como a nossa, mas encontram todas mais ou menos nos seus recursos próprios os necessários contrapesos para as equilibrar. A nós, o que nos serve para igualar a nossa balança de pagamentos é antes desfalque que rendimento. É desfalque de gente pela emigração. É dívida todos os anos acrescentada para suprir *deficit* também de todos os anos. Pode-se dizer por isso que as contas desta sociedade portuguesa se fecham sempre com *deficit*, não sendo outra cousa um saldo feito quase todo de dinheiro alheio. Ora sabe-se por experiência o que resulta de *deficits* económicos e financeiros acumulados. Ainda se sentem no país os efeitos da crise de 91. O mal dos câmbios não se curou, tendo-se até agravado em perigosas recaídas, sendo gravíssima a actual. Mais cedo ou mais tarde terá de explodir outra crise, para que não há nenhum remédio possível fora de uma vida nova, que todos vagamente desejam, e para que só falta quem meta mãos à obra reformadora da combalida sociedade portuguesa.

<sup>199</sup> E também às vezes para fins políticos. Sem as razões do capital, a Grécia, o Egipto, Marrocos, não seriam países interditos, e as nações europeias não se teriam envolvido nos negócios da China como se envolveram. Empréstimos políticos são os que os Estados Unidos estão agora fazendo à Europa. O que as nações fazem actualmente, fez também a Antiguidade, contendo-se no Deuteronómio um verdadeiro manual de política financeira. A todos se antecipou o hebreu na ciência do valor e da potência do dinheiro.

<sup>200</sup> O *deficit* anual médio é na estatística aduaneira de 41000 contos, em que a fraca vigilância da alfândega sobre os produtos exportados poderá influir, reduzindo-o numa percentagem talvez de 10 a 12 por cento.

<sup>201</sup> A Inglaterra recebe por serviços de Tesouraria, prestados a várias nações, somas que nalguns anos se têm elevado a 18 milhões esterlinos, sendo Portugal um dos seus contribuintes.

A balança comercial é uma teoria de que os economistas demonstraram já a insubsistência, mas a maneira como entre nós se obtém o seu equilíbrio faz dela uma doutrina, senão verdadeira, ao menos para nós interessante. Com os seus elementos anormalmente constituídos, com os seus eternos *deficits*, e com os artificiosos meios de passageiramente os saldar, é a expressão exacta de toda a nossa vida económica. Como se disse, decompõe-se sempre o activo do balanço de qualquer nação em muitas verbas, tendo cada uma delas a sua correspondência no passivo. Para as mercadorias vendidas há as mercadorias compradas. Para os transportes efectuados pela marinha nacional há os transportes feitos pelas marinhas estrangeiras. Para as comissões recebidas há as comissões dadas. Para os juros e dividendos cobrados há os juros e dividendos a pagar. Para as encomendas dos estrangeiros no país há as encomendas dos nacionais no estrangeiro. Para as exportações ocultas há as exportações também ocultas. Em todos estes motivos de receita e despesa cobre a grandeza do passivo, e muitas vezes do meio para cima, os recursos contados no activo.

Tudo o que temos não chega. O que é preciso pôr a mais todos os anos para suprir o que nos falta é emprestado. Não recebemos. Pagamos. Pagamos com o dinheiro dos empréstimos, que passando pelo tesouro vem depois espalhar-se nos mercados comerciais pela mão dos empregados públicos, dos empreiteiros ou dos fornecedores, e com o dinheiro vindo do Brasil em remessas periódicas, ou em fortunas feitas. Assim se tem vivido à custa alheia, umas vezes com a ciência financeira do Bei de Tunis, e outras com a economia política da Meia Idade. Agora, com aqueles recursos dificultados ou diminuídos uns, e tolhidos outros, não se avistam nos horizontes próximos melhores sinais, sendo por isso curto e apertado o prazo para a solução de problemas, que se impõem com uma evidência, que ainda seria permitido há alguns anos desconhecer, mas que hoje, na via dolorosa por onde vamos, em regime político novo, mas com pior economia política, e sem melhor ciência financeira, ninguém pode deixar de sentir e perceber. Vivem as nações com uma balança comercial desfavorável, mas é questão de tempo a sua falência, quando não podem, por outros meios, equilibrar a balança dos seus pagamentos e do seu capital.

## XVII

## MARINHA MERCANTE

A marinha mercante na economia nacional. Sua decadência. O nosso lugar na frota comercial do mundo. Número de navios e tonelagem. O que nos custa a falta de marinha mercante. Localização geográfica e aptidões pessoais. Parte das bandeiras nacionais e estrangeiras nos nossos portos, e no transporte de mercadorias. Auxílio dos Estados às suas marinhas mercantes. O frete dos emigrados. A presa dos navios alemães. Antes da guerra e depois da guerra.

É a marinha mercante um dos elementos de riqueza económica, que mais influem na balança comercial dos povos. Vamos ver qual é o seu peso na desta antiga nação da Índia. Não se pretendendo fazer aqui trabalho histórico, não se falará das grandezas da nossa marinha, nem da fama dos seus périplos. Isso pertence ao passado, e fica longe. Tratando-se da actualidade, só da sua decadência se tem de falar. É por isso um capítulo triste o que se vai escrever.

Nos países, que têm meios de transporte marítimo para fazerem em grande escala o serviço do seu comércio, ou ainda o das nações estrangeiras, toda a valorização dos produtos, pelas despesas acrescidas desses transportes, representa ganho nacional, e também consequentemente receita económica. Em tais condições a acção destes factores exerce-se com favor igual na balança do comércio, e na balança dos pagamentos. Por isso a concorrência dos pavilhões estrangeiros ao serviço dos transportes internacionais é cada vez mais activa. Não há muito tempo era a Inglaterra que o tinha quase monopolizado. Ainda hoje as diversas nações do mundo lhe pagam anualmente cerca de 300 mil contos, mais de 1/3 do seu passivo comercial, por esse serviço, que outras nações, com a Alemanha, à frente, lhe estão disputando. Não podemos nós entrar nessa contenda. Somos os fidalgos arruinados do morgadio dos mares. O frete marítimo, que alivia o passivo comercial de outros países, pesa assim sobre o nosso, agravando-o fortemente. O desequilíbrio da balança, propriamente do comércio, pode não ser tão grande como o que vem acusado todos os anos nas estatísticas alfandegárias, mas o que se não paga no estrangeiro ao comércio, paga-se-lhe em fretes, porque não temos marinha.

Deve ser por isso a marinha mercante ponto capitalíssimo da nossa política económica. Sem marinha mercante, além de não haver colónias que prestem e sirvam a metrópole<sup>202</sup>, não há também comér-

<sup>202</sup> «Colónias sem marinha não são colónias, são quimeras», escreveu Oliveira Martins.

cio que não seja onerado com um grande encargo de fretes a solver em ouro, e do nosso país, que à marinha deve principalmente as suas glórias e os seus brasões, pode-se dizer com verdade que a não tem. Com gente dotada das melhores aptidões para as artes de marear, com portos excelentes, e com uma localização privilegiada na Europa, mal se pode explicar a sua insignificante participação no nosso comércio. Por um lamentável abandono, em que tão culpados são os governos como os armadores, nem se pensa em imitar as outras nações, que tão desveladamente cuidam dos seus interesses, nem tão-pouco em repetir ao menos o que foi exemplificado, há mais de quatro séculos, na nossa velha e sábia legislação<sup>203</sup>, à sombra da qual se desenvolveu aquela marinha, que fez de Portugal o império dos mares.

A reorganização das marinhas mercantes é actualmente uma das preocupações de todos os Estados. Agora mesmo, em estado de guerra, prosseguem com a maior actividade as construções navais. Na Inglaterra, na Holanda, na Noruega, no Japão, a tonelagem dos navios mercantes construídos nos últimos dois anos excede a tonelagem média dos navios que se costumavam construir nos anos de paz. A própria Alemanha, tão absorvida, como deve estar, nos cuidados da guerra, está construindo grandes navios de comércio, parecendo que mais a preocupam as perdas da sua marinha mercante do que a própria guerra<sup>204</sup>. É ao mesmo tempo a nacionalização do comércio acto de política e acto de economia, e nesta ordem de ideias cresce para o nosso país o seu interesse e a sua importância, porque não temos ouro, e precisamos pagar com esse metal o serviço que os navios estrangeiros nos fazem. Ao contrário, porém, do que é para desejar, cada vez se acentua mais no nosso comércio esse predomínio das marinhas estrangeiras sobre a nossa, principalmente da alemã e da inglesa, que figuram nos últimos registos, a primeira, com 2013 navios<sup>205</sup>, e a segunda com 2418, cabendo assim a estas duas nações 4431 navios entrados nos nossos portos, número mais de 13 vezes maior que o das embarcações nacionais.

<sup>203</sup> Legislação comercial marítima do rei D. Fernando. Encontram-se aí, na rude forma do seu tempo, todos os tipos do actual protecçãoismo às marinhas mercantes, estabelecendo-se o que pela moderna nomenclatura se designa por prémios de construção e navegação, isenções de direitos, favores e privilégios conforme a tonelagem e andamento dos navios, seguros, bolsas, etc.

<sup>204</sup> Avalia-se em 700 a 800 mil toneladas a capacidade dos navios alemães construídos durante os dois primeiros anos da guerra.

<sup>205</sup> Há 40 anos não havia nos nossos portos um movimento de 200 navios alemães. Desde então para cá esse movimento tem vindo sempre a crescer. Em 1880 foi de 231 o número dos navios entrados, em 1885 de 487, em 1890 de 791, em 1895 de 1025, em 1900 de 1158, em 1910 de 1932, e em 1913 de 2031. Em pouco mais de 30 anos multiplicou-se por 10 o movimento dos navios alemães em Portugal.

Evidentemente a nossa marinha mercante decaí em número de navios e em tonelagem. Nos nossos estaleiros já se não armam navios de longo curso, porque a nossa navegação vai-se reduzindo à pequena cabotagem. A capacidade média dos navios construídos nos estaleiros portugueses, que em 1870 era de 140 toneladas, foi diminuindo progressivamente. Cinco anos depois contavam-se alguns navios mais, mas a sua capacidade média descia a 90 toneladas, e passados dez anos, não somente se tinha reduzido a menos de metade o número das construções navais, mas a sua capacidade tinha-se reduzido ainda mais, porque estava em 70 toneladas. Já não podia descer mais. No quinquénio imediato elevava-se a 164 toneladas a capacidade média dos navios construídos, mas estes eram em número cada vez mais diminuto, tendo sido apenas de quatro navios a média anual de construções durante aquele período<sup>206</sup>. De então para cá fecharam-se alguns estaleiros, não aumentou o número das construções navais, e o das toneladas de arqueação também não aumenta. Isto tem uma fácil explicação. Tudo vai para a cabotagem costeira, que o estrangeiro ainda não vem por ora servir, e para barcos de pesca, ou de carga e descarga, e quanto à navegação de longo curso, exceptuada a da nossa África, é quase toda feita pela marinha mercante estrangeira<sup>207</sup>.

Nenhum país paga proporcionalmente tanto às marinhas estrangeiras como este povo histórico descendente dos maiores navegadores do mundo. No resumo analítico dos quadros de navegação, publicados pela Direcção-geral da Estatística, e referentes a 1913, registavam-se 7402 embarcações entradas, das quais eram estrangeiras 7067, e apenas 335 portuguesas, exceptuando-se, já se vê, as de pequena cabotagem. A proporção no nosso comércio da marinha nacional para a estrangeira era pois de um para 22, distribuindo-se esta percentagem pela forma seguinte:

Inglaterra.....	32,7 por cento
Alemanha.....	25,8 por cento
Portugal.....	4,5 por cento
Outros países.....	37,0 por cento

Se, em vez de se contarem os navios entrados, se apreciar a tonelagem, ainda os algarismos das suas percentagens são mais desconsoladores. A das marinhas inglesa e alemã sobe, mas a da marinha

<sup>206</sup> Pereira de Matos, *Marinha Mercante*, t. I, pág. 167.

<sup>207</sup> Este mal vem de muito longe. A *Gazeta de Lisboa* (antigo *Diário do Governo*) publicava de vez em quando uns mapas do comércio de Lisboa com os portos estrangeiros, e por eles se mostra como é costume velho ser o nosso comércio externo servido pelos navios das outras nações. Mesmo nos tempos, em que a balança do comércio pendia para o nosso lado, mercê do Brasil, lamentava José Liberato no *Campeão Português* que os lucros fossem nulos, por serem feitos em navios estrangeiros todos os transportes.

portuguesa desce, não atingindo sequer 2 por cento num quadro, que se pode assim expressar:

Inglaterra.....	40,7
Alemanha.....	30,2
Portugal.....	1,8
Outros países.....	27,3

Nos últimos trinta anos do século passado aumentou a tonelagem dos vapores 530 por cento, tendo passado de 5,3 a 33,3, e figurando, no activo de todo o século, um acréscimo de 1800 por cento na capacidade total dos meios de transporte marítimo<sup>208</sup>. De longe, e ficando atrás de todos, se assiste do nosso país a este incessante progresso. Ao passo que relativamente à superfície territorial estamos para a Europa na proporção de 9 para 1000, à população na de 13, à extensão das nossas costas marítimas na de 30, à dos territórios ultramarinos dos outros países europeus na de 32, está Portugal, no tocante à tonelagem da marinha mercante europeia, apenas na de 1,8 por mil. A Europa toda tem 550 vezes mais navios do que este antigo povo de marinheiros. Mal se avistam os nossos navios nos mares, que dantes copiosamente lustrávamos.

Não são de fácil avaliação em dinheiro os efeitos desta decadência da nossa marinha mercante no comércio externo. O frete marítimo é a cousa mais caprichosa do mundo, causando enormes desvios no seu preço as circunstâncias em que a navegação se faz, as condições do navio, as distâncias a percorrer, a qualidade das mercadorias, a alta ou a baixa dos seus preços, o custo dos salários e dos materiais, a maior ou menor probabilidade de carga de retorno, as despesas nos portos de embarque ou desembarque, etc.<sup>209</sup>. Não são portanto de fácil determinação as somas pagas anualmente à marinha estrangeira pelo frete das nossas mercadorias importadas e exportadas. Como os fretes não são pagos *ad valorem*, os números que representam o preço das mercadorias não podem servir de indicadores, mas já não está nesse caso o seu peso, porquanto o frete é quase sempre calculado pelo peso, ou então por uma unidade, para a qual se pode encontrar sempre, com grande aproximação, um equivalente em peso.

Revendo nos boletins aduaneiros o mapa das quantidades carregadas e descarregadas, verifica-se que este movimento é de 4 a 4,5 milhões de toneladas, e aplicando a esta quantidade a taxa de percentagem das marinhas portuguesa e estrangeira no transporte dessas mer-

<sup>208</sup> Nogaro et Oualid, *Evolution du commerce*, pág. 385.

<sup>209</sup> Em Londres o *Shipping World* marca dia a dia, por assim dizer, as prodigiosas oscilações do frete marítimo. Mostram esses registos que os preços dos fretes da Inglaterra para S. Francisco, mesmo em tempos normais, variam entre 11 e 71 shillings, e de Calcutá para New York entre 3,5 e 12 dólares. Há portanto desvios de 545 e 243% respectivamente, acontecendo o mesmo, ou quase o mesmo, noutras linhas de navegação. Não nos referimos, já se vê, aos preços, que a guerra europeia veio agora multiplicar umas poucas de vezes.

cadorias, vê-se que, pelo menos, se terá de pagar anualmente à marinha dos outros países o transporte de 3,5 a 4 milhões de toneladas de mercadorias nossas, importadas e exportadas. Como fica dito, o frete é imensamente variável, mas parece que o preço de três escudos por tonelada, compensadas as grandes pelas pequenas distâncias, não será superior ao preço médio dos fretes, devendo até mesmo ser-lhe inferior<sup>210</sup>, e isso basta para se poder concluir que a desnacionalização da nossa frota comercial nos custa anualmente dez a doze mil contos, que temos de pagar aos armadores estrangeiros pelo tráfego dos nossos portos, e que temos de pagar em ouro, ou directamente, ou incluído no custo das mercadorias, o que vale o mesmo economicamente.

Este desfalque, que entre nós passa como se tal cousa não houvesse, está chamando a atenção de todos os governos do mundo<sup>211</sup>. Nos Estados Unidos também se atendia pouco a esta questão da marinha mercante, mas quando ali se viu que os fretes pagos às marinhas estrangeiras orçavam por 120 milhões de dólares, logo se começou a cuidar do seu desenvolvimento, pouco tardando que a grande república americana não fizesse em navios seus o transporte de 35 e 40 por cento de todas as suas exportações<sup>212</sup>. Os outros países vão fazendo o mesmo, considerando todos de verdadeira utilidade pública o fomento das suas marinhas. Pela comparação dos reportórios publicados em diversos anos na *Bureau Veritas*, vê-se bem que em toda a parte se tem desenvolvido esse fomento, exceptuando-se porém o nosso país, que ocupa naqueles reportórios o último lugar, como lhe acontece sempre, quando se trata de progressos ou adiantamentos. Calcula-se a marinha mercante, que actualmente constitui toda a frota do comércio, em 30316 navios com uma capacidade de 44600 milhares de toneladas<sup>213</sup>. Debalde se procura nesse numeramento o nosso lugar. Nem mesmo se ocupam de nós as estatísticas de navegação, incluindo-nos na rubrica das diversas nações. De primeira potência marítima passaram-nos ao anonimato.

<sup>210</sup> Há alguns anos avaliava Duprat em 25 francos por tonelada o custo médio dos fretes marítimos, chamando-lhe *prix très modéré*. Ao mesmo tempo avaliava Giffen em 80 milhões esterlinos o transporte de 84 milhões de toneladas de mercadorias. Eram 4200 réis por tonelada. Depois disso, mas antes da guerra, o frete marítimo barateou-se muito, parecendo que 15 francos, que foi o seu custo na França em 1913, não estará longe da média em tempos normais.

<sup>211</sup> Nos últimos 40 anos tem triplicado a tonelagem de toda a marinha mercante do mundo. O aumento da marinha inglesa era antes da guerra de 280% e o da alemã de 660.

<sup>212</sup> Antes do desenvolvimento dado nos Estados Unidos à marinha mercante de longo curso, já a grande república tinha desenvolvido a sua marinha lacustre, por maneira tão assombrosa, que se avaliava em mais de 100 milhões de dólares a economia, realizada nos fretes por essa navegação dos lagos.

<sup>213</sup> Estatística da marinha mercante do mundo publicado no *Lloyd's Register Committee* em 1913, último ano de paz completa. Nos 7 meses de 1914 anteriores à guerra, e ainda nos seguintes, algumas centenas de navios se teriam construído, mas é muito maior o número dos afundados, sendo estes à data da publicação deste livro em número de alguns milhares.

Quase 200 léguas de costas marítimas, excelentes portos de mar, marinheiros destros e ousados como os melhores do mundo, e a localização geográfica da nossa praia ocidental, são condições naturais, a que deveria corresponder uma forte marinha mercante. Sendo o desenvolvimento costeiro o característico, que melhor assinala a superioridade geográfica da Europa sobre os outros continentes, é Portugal um dos países onde essa superioridade mais se manifesta. Dos 33 mil quilómetros de costas marítimas pertencentes aos diversos Estados europeus, tem o nosso país perto de mil. Enquanto a sua superfície territorial, relativamente à Europa toda, está na proporção de um para 112, é a do seu litoral para todo o litoral europeu de um para 30. Esta vastíssima praia, abundante de portos, singularmente favorecida pelas marés, acompanhando todo o comprimento do país pelo lado ocidental em frente do Novo Mundo, e ao sul toda a sua largura, depois de dobrado o cabo de S. Vicente, em frente da África, e oferecendo assim condições excepcionais à navegação e ao comércio, está porém quase toda ela desguarnecida de navios<sup>214</sup>.

Diz-se que o comércio segue a bandeira, e assim é, sendo natural que os importadores e exportadores prefiram para as suas compras e vendas os países, cujos navios mais servem aos seus abastecimentos e transportes. Assim depende em grande parte da marinha mercante a expansão económica, o desenvolvimento das relações com os países estrangeiros, e também a prosperidade da política colonial. Por isso os governos de todas as nações promovem o seu fomento, nacionalizando os fretes, e levando para dentro dos seus países o rendimento da navegação. No quadro seguinte mostra-se qual é actualmente a proporção das bandeiras nacionais para as estrangeiras nalgumas nações da Europa.

	Pav. estrangeiro	nacional
Inglaterra.....	40	60
Alemanha.....	24	76
França.....	73	27
Holanda.....	51	49
Itália.....	22	78
Espanha.....	48	52
Suécia.....	51	49
Noruega.....	48	52
Portugal.....	90	10

<sup>214</sup> O trânsito dos nossos navios nos diversos mares está por isso reduzido a proporções mínimas. No movimento da navegação pelo Suez, a caminho da Ásia e da África Oriental, onde temos extensas possessões, só os navios gregos e românicos, que pouco ou nada têm que fazer naquelas paragens, costumam ser em menor número do que os nossos. Comparando a tonelagem dos nossos navios com a tonelagem total dos que, há alguns anos, transitavam pelo Suez, verificou-se uma proporção de 1 por 11000, que não se teria depois modificado muito.

Mais uma vez vem Portugal no fim. É o costume. Fomos adiante de todos nas épicas jornadas do mar tenebroso, mas também depois nos fomos deixando ficar ronceiramente atrás de todos, e atrás de todos vamos. Fizeram-nos navegadores o meio e a raça, e não temos marinha mercante digna do povo de navegadores que fomos. Saem caras aos Estados europeus as suas marinhas do comércio, mas são capitais postos a juro, e a bom juro. Não se poupam por isso os governos a subvenções. O que varia é a forma de subsidiar. Serve de motivo aos subsídios umas vezes a velocidade, outras a tonelagem, outras o número de viagens, outras o serviço dos correios, outras ainda o estabelecimento de linhas de navegação para países, onde se queira estrear ou intensificar o comércio. Está mesmo criado o crédito naval. Organizou-o a Itália, modificando algumas disposições do seu código de comércio, e autorizando a constituição de sociedades destinadas a fazer empréstimos a todas as indústrias marítimas<sup>215</sup>. Calculava-se, há pouco tempo, em 230 milhões de francos o que as sete principais nações europeias pagavam de subvenções às suas marinhas mercantes<sup>216</sup>. Não pode o nosso país dotar com mão tão larga a sua navegação mercante. Também não temos siderurgia<sup>217</sup>. Não nos faltam porém outras condições. Emigrando-se muito, teríamos nos emigrados importantes receitas. É o frete humano o mais caro de todos os fretes. Não o desperdiça a Itália, regulando o transporte dos seus emigrados por maneira a assegurar à sua marinha vantagens por nós desaproveitadas<sup>218</sup>. Não custará o transporte dos emigrados portugueses menos de 500 a 1000 contos, que as companhias inglesas e alemãs têm recebido anualmente em ouro das mãos dos emigrados, ou dos seus engajadores por nos levarem de cá a nossa gente. Nem mesmo esse subsídio pago pela miséria, ou pela aventura, falta a Portugal. Deste modo coexistem aqui condições de navegação que outros países não possuem. Simplesmente não temos marinha, tendo-se por isso de pagar o transporte de quase tudo o que importamos e exportamos.

De quanto fica dito conclui-se que a diferença entre o verdadeiro *deficit* comercial, e o que resulta dos números oficiais, é proveniente, em grande parte, da valorização dos produtos, que pelo frete lhes dá a

<sup>215</sup> Lei de 1 de Dezembro de 1910 da iniciativa de Luzzati.

<sup>216</sup> É a França o país onde os governos pagam maiores subsídios à navegação, e onde eles talvez menos aproveitam. A sua parte nos 230 milhões é de 53. A da Alemanha é apenas de 8 milhões. Isto prova que mais vale a actividade dos armadores e comerciantes do que o auxílio dos governos. As Companhias de transportes sacrificam ali os seus interesses directos aos progressos da navegação, sendo por isso, de todas as empresas industriais, as que naquele país menos dividendos distribuem aos accionistas.

<sup>217</sup> Várias tentativas têm sido feitas para o estabelecimento da indústria siderúrgica em Portugal desde o projecto do sr. Paulo de Barros, que propunha o monopólio do Estado, até ao do sr. Ezequiel de Campos, e ainda mais recentemente ao que ultimamente estava em discussão nas Câmaras.

<sup>218</sup> Lemonon, *L'Italie économique et sociale*, pág. 171.

marinha mercante estrangeira, e conclui-se também que apesar da gravidade desse mal, e das excepcionais condições de situação geográfica, notáveis aptidões da população costeira para a marinhagem, e da posse de um vasto domínio colonial, não há marinha, nem parece que se pense muito em a ter. Não havendo país nenhum europeu bem dotado de portos de mar, onde a marinha nacional não sirva uma grande parte do seu comércio, é triste e desconsolador que não caiba pelo menos à nossa marinha mercante a percentagem de outros países geograficamente menos felizes.

Era assim antes da guerra, e assim prometia continuar. Agora, no decorrer da espantosa tragédia, que se está representando perante todo o mundo horrôrizado, pôde-se eventualmente aumentar a nossa frota comercial, pela incorporação na marinha portuguesa de alguns navios alemães apresados. Nesta data, não tendo ainda findado a monstruosa campanha, mal se pode dizer o que ficará definitivamente do que por ora só como episódio pode ser considerado. Até onde levarão as condições da paz a reforma do mundo, é o que se não pode prever. Descreveu-se a situação da nossa marinha mercante, e o que da sua deficiência resulta para a economia do país. Não se pode porém dizer, antes da decisão final da guerra, que sorte será a de Portugal na projectada e problemática renovação do mundo. Se essa hora bater antes de se dar publicidade a este livro, será referida em capítulo final a acção dos acontecimentos no assunto tratado neste capítulo. Se não, é o que fica escrito a exposição do que tem sido a nossa marinha mercante, e do que a sua lamentável insuficiência tem custado ao país. Sem dúvida, alguma mudança nos trará a paz. Para melhor? Para pior? É segredo por ora. A Esfinge antiga propunha advinhações aos que passavam. É também uma advinção o sombrio problema, que nesta hora, já tão adiantada do formidável massacre, está ainda atirando ao mundo atônito a Esfinge ensanguentada da guerra.

## XVIII

### COMÉRCIO E RIQUEZA

Estatísticas do comércio e orçamentos do Estado. Os grandes progressos no comércio do mundo. Valores comerciais. Portugal e as outras nações. Progressões comerciais comparadas. Sua repercussão na economia nacional. Confronto dos números do comércio com os dos orçamentos. Riqueza económica e despesas públicas. Resumo.

Com empréstimos públicos se foram saldando durante muitos anos os nossos orçamentos do Estado, do mesmo modo que se saldavam os orçamentos do consumo da nação com os empréstimos das importações. Da acumulação destas duas séries paralelas de empréstimos resul-

taram as nossas duas crises, financeira e económica. A comparação dos dois orçamentos fazia de antemão prever o desenlace. Dão sempre os orçamentos da despesa pública a expressão do que um país pede ao tesouro para se alimentar. É por outro lado a soma das importações e exportações a expressão da sua riqueza natural e económica. Estes documentos combinados definem, melhor do que quaisquer outros, os estados económicos, financeiros e sociais de um país, expressando-os mais em números do que em dissertações, porque é também a linguagem dos números a que, substituindo as enfeitadas velharias da retórica e as artificiosas subtilidades da dialéctica, melhor se faz compreender, dizendo mais depressa, exprimindo-se com maior clareza, e fazendo ressaltar mais visivelmente os significados. Será por isso com algarismos, tirados das estatísticas comerciais, que se vai compor este capítulo.

Voam os números em que se expressa o comércio do mundo. Em menos de um século aumentaram 2200 por cento<sup>219</sup>. Nos últimos 40 anos o comércio especial passou de 57 biliões de francos em 1870 a 79 em 1880, a 91 em 1890, a 117 em 1900, a 170 em 1907, e será actualmente de mais de 200 biliões<sup>220</sup>. É uma capitação universal de 125 francos, calculando a população do globo em 1600 milhões de habitantes. Como adiante se verá, é a nossa quota inferior àquela média geral num concurso, em que entram todos os povos mais atrasados da terra. Não é de agradável significado esta conclusão, mas deve-se dizer que a Europa, que há 40 anos fazia 3/4 do comércio do mundo, não faz actualmente 2/3, tendo sido excedida pelos outros continentes, onde se contam países, que então não eram nada no comércio, e estão hoje nas primeiras filas. Ao passo que o aumento do comércio na Europa é de 51 por cento, foi de 87 na África, de 80 na Ásia, de 77 na América e de 73 na Austrália. Levantaram-se astros novos no horizonte. O Canadá aumentou o seu comércio em 310 por cento, a Argentina em 980, o México em 1300, o Japão em 2300.

Deixando porém os outros continentes e os seus países novos, vamos extrair das estatísticas comerciais alguma cousa do que elas dizem das nações europeias na actualidade, e do lugar que ocupamos em meio delas. Pela ordem da sua importância comercial, e expressando-se em biliões de francos o valor das importações e exportações, podem as nações da Europa ser classificadas pela ordem seguinte:

Grã-Bretanha .....	32,0
Alemanha .....	26,0
França .....	14,5
Holanda .....	14,3
Áustria-Hungria .....	10,4

<sup>219</sup> De 1820 a 1910.

<sup>220</sup> Nogaro et Oualid, *ob. cit.*, pág. 416.

Bélgica .....	8,2
Rússia.....	7,4
Itália.....	5,5
Suíça .....	2,7
Espanha.....	2,4
Suécia .....	2,3
Dinamarca .....	2,1
Turquia .....	1,8
Noruega.....	1,4
Roménia .....	1,3
Portugal.....	0,7
Grécia .....	0,3
Sérvia.....	0,2

É assim de 135 biliões de francos o valor declarado de todo o comércio externo das nações da Europa, compreendidas importações e exportações. Há, porém, um forte coeficiente de correcção a aplicar a esta soma. Os valores, atribuídos nas estatísticas aduaneiras ao comércio de cada uma das nações, têm de ser consideravelmente reduzidos, pois que todas as mercadorias, que saem dum país para entrarem noutro, figuram simultaneamente no montante das importações e exportações. São verbas repetidas. Deste modo o valor de todas as mercadorias importadas e exportadas, que constituem o tráfego internacional europeu, não sendo aproximadamente mais de metade do que mostram as estatísticas das alfândegas, poderá computar-se em 65 a 70 biliões, ou 13 a 14000 milhares de contos da nossa moeda ao par. Isso porém nada influi nas conclusões a tirar, visto que em todos os algarismos a comparar se compreendem as somas totais do comércio, e são justamente essas somas que, abrangendo produções e consumos, melhor definem o valor económico dum povo.

Não havendo um tomo da riqueza nacional, o processo aplicável ao estudo da questão económica em Portugal tem de ser todo indutivo, e em grande parte conjectural. É conhecido o comércio do país. É uma das poucas premissas certas. A sua expressão em números será um dos elementos que melhor pode servir para a formação do activo e passivo da nação. Contudo, para que se possa tirar o exacto significado desses algarismos, é necessário confrontá-los com outros que sejam indicadores da população, dos seus progressos comerciais, e também dos encargos com que as diversas nações estão respectivamente oneradas. Os 700 milhões de francos do nosso comércio, repartidos por uma população de 6 milhões de habitantes, correspondem a 116 francos por pessoa, apenas 39 por cento da capitação comercial média de toda a Europa, que é de 300 francos. Comparando a importância das transacções comerciais das diversas nações com a sua população, vê-se também que a Portugal cabe, nesse conjunto de dezoito nações, o décimo

sexto lugar. A nação, que vem à frente, e a grande distância das outras, é a Holanda, cujo comércio externo corresponde a 2500 francos por habitante. Depois segue-se a Bélgica com 1100, a Dinamarca com 870, a Inglaterra com 700, a Suíça com 690, a Noruega com 480, a França com 390, a Suécia e a Alemanha com 380, a Áustria-Hungria com 210, a Roménia com 185, a Itália com 170, a Grécia com 125, a Espanha com 120, Portugal com 116, a Sérvia com 82 e a Rússia com 70.

Demonstram estes números que, sob o ponto de vista do comércio externo, só temos abaixo de nós na Europa, em capitação comercial, a Rússia e a Sérvia, mas estes países, tendo sempre, ou quase sempre, saldos exportadores, possuem na sua produção interna recursos próprios, que os habilitam a pagar com mercadorias as suas dívidas aos países credores<sup>221</sup>. Excluídos esses países, ficamos então no último lugar, e como não temos excedentes de exportação para pagar o que devemos, pedimos todos os anos emprestado o que o dinheiro do Brasil, e a reexportação colonial não podem cobrir. Quase todos os países da Europa importam mais do que exportam, sendo mesmo os países mais ricos os que maior *deficit* comercial acusam nos seus balanços. Por isso o movimento internacional de capitais se opera quase sempre em sentido contrário ao das mercadorias<sup>222</sup>. Há sem dúvida uma estreita ligação entre os dois fenómenos. Os países ricos, possuidores de abundantes capitais no estrangeiro, podem mais desafogadamente comprar produtos exóticos, ao passo que os países, que não estão nessas condições, têm de aplicar os excedentes das suas exportações ao pagamento dos juros e amortização das suas dívidas.

O nosso país, que está, como se viu, num dos mais inferiores lugares da escala comercial, não tem a vantagem de poder pagar as mercadorias importadas com as exportadas, porque importa muito mais do que exporta, e também não dispõe no estrangeiro de outros meios de pagamento para saldar as diferenças, porque não tem, como alguns países, marinha mercante sua que lhe restitua em fretes o que lhe levam as mercadorias, nem recebe juros ou dividendos do estrangeiro visto que o rendimento do capital português, colocado fora do país, é atenuante de pouca monta num *deficit* comercial de muitos milhares de contos. Ora da soma de *deficits* comerciais acumulados, sem recursos doutra ordem que os excedam ou compensem, resultam fatalmente crises económicas, como foi a de 91, cujos efeitos iam desaparecendo, mas que, pelo que depois se viu, e pelo que se está vendo, terão de se repetir, e acaso com maior gravidade.

<sup>221</sup> O excedente das exportações sobre as importações foi desde 1901 a 1910 de 2490 milhões de rublos na Rússia, e de 2 milhões e 860 mil libras na Sérvia.

<sup>222</sup> Veja-se no *Economiste français*, de 27 de Janeiro de 1912, o resumo duma discussão, sobre o movimento internacional de capitais e mercadorias, na Sociedade de Economia Política de Paris.

Naturalmente, renovando-se as mesmas causas, e desenvolvendo-se no mesmo meio, não se pode duvidar de que os efeitos hão-de ser iguais ou parecidos, e por isso factos idênticos aos passados voltarão talvez a afligir-nos. A periodicidade das crises comerciais e financeiras tem sido afirmada por muitos economistas, mas o que eles têm procurado explicar engenhosamente tem acaso mais natural explicação na subsistência das causas gerais, que determinam essas crises. Expedientes e sacrifícios de ocasião podem remediar o mal temporariamente, mas não o curam. As causas ficam. Os efeitos voltam. Os factos observados, e que serviram para fundamentar a teoria da periodicidade das crises<sup>223</sup>, não são muitas vezes crises novas que resultem de causas também novas. É quase sempre a permanência das mesmas causas mal curadas, e só temporariamente conjuradas durante o mais agudo da crise, mas que continuam depois a produzir os seus naturais efeitos.

Pelo que fica exposto mostra-se que as contas do comércio português têm de ser saldadas todos os anos com *deficit*, e que para o seu pagamento no estrangeiro, sem contar mesmo com o *deficit* financeiro proveniente da dívida pública externa e mais encargos do Estado, não há fontes de receita que cheguem. A conclusão é fácil de tirar. Mais tarde ou mais cedo terá de se manifestar outra crise, se à riqueza económica da nação se não der o desenvolvimento de que ela é susceptível. São ainda os números que nos vão dizer qual tem sido o seu desenvolvimento, e o que há a esperar dele. É a soma do comércio externo o melhor indicador dessa riqueza, e se compararmos os algarismos, em que ela agora se expressa, com aqueles em que se expressava ao fechar o século passado, apenas se nota uma progressão de 30 por cento, correspondente a uma razão anual de 2 por cento. Vamos atrás de todos.

Para bem se apreciar o valor desta taxa progressiva, não pode haver melhores termos de comparação do que as taxas correspondentes nos outros países, e os orçamentos de despesa dos diversos Estados. É assim que se põe de manifesto o valor das riquezas naturais das nações, confrontando o que elas produzem com o que precisam pedir ao tesouro. Pelas estatísticas dos países, que em extensão, afinidades e população mais se parecem com o nosso, ou connosco mais se relacionam, mostra-se que a soma do comércio externo se expressava, há 15 anos, pelos seguintes números representativos de milhões de francos:

Inglaterra .....	20.000
Alemanha .....	13.000
França.....	8.950
Holanda .....	7.600

<sup>223</sup> Juglar, *Des crises commerciales*. Sobre este assunto escreveu também Rodrigues de Freitas interessantes artigos na *Revista Occidental*.

Bélgica .....	4.200
Espanha.....	1.550
Dinamarca.....	1.280
Portugal.....	520

Comparando estes números com os que ficam apontados no começo deste capítulo, vê-se que a progressão comercial tem sido a seguinte:

Alemanha.....	100 por cento
Bélgica.....	95 por cento
Holanda.....	88 por cento
Dinamarca.....	64 por cento
França.....	62 por cento
Inglaterra.....	60 por cento
Espanha.....	46 por cento
França.....	45 por cento
Portugal.....	30 por cento

Estes algarismos mostram a todas as luzes como as riquezas naturais se têm desenvolvido rapidamente em algumas nações, e como esse desenvolvimento tem sido pelo contrário difícil e moroso no nosso país. É porém ainda mais desconsolador esse confronto, se pusermos perante aqueles algarismos do comércio externo, que significam riqueza económica, os orçamentos de despesa, que representam o que o país pede ao tesouro para se sustentar.

Inglaterra.....	5000 milhões de francos
Alemanha.....	4600 milhões de francos
França.....	4300 milhões de francos
Espanha.....	1100 milhões de francos
Bélgica.....	900 milhões de francos
Holanda.....	520 milhões de francos
Portugal.....	460 milhões de francos
Dinamarca.....	230 milhões de francos
Suíça.....	105 milhões de francos

Comparando estes números orçamentais com os do comércio, vê-se que os orçamentos da despesa pública estão para as somas do comércio externo na razão de 4 por cento na Holanda e na Suíça, de 11 na Bélgica e na Dinamarca, de 15 na Inglaterra, de 17 na Alemanha, de 27 na França, de 41 na Espanha e de 67 em Portugal. Assim, enquanto na Suíça, na Holanda, na Bélgica e na Dinamarca, que são os países mais comparáveis ao nosso em área e população, não chega o orçamento da despesa dos Estados a representar 12 por cento da respectiva riqueza

económica, em Portugal representa 67 por cento. É o orçamento que aqui supre tudo, porque é também ao orçamento que todos se acolhem neste país, onde o emprego público é o destino comum, a aspiração geral e o derradeiro refúgio de quase toda a gente.

As impressões, que resultam deste quadro comparativo da riqueza económica com a despesa pública, são já de si bem melancólicas, mas se em vez de comparar números relativos ao mesmo ano, se puserem, em frente uns dos outros, os que expressam o desenvolvimento dessas riquezas e dessas despesas durante alguns anos, piores impressões deixa ainda esse confronto. Já no século passado tinham vindo em constante aumento as despesas de todos os Estados. São elucidativas as estatísticas de Mulhall<sup>224</sup>. Em 1810 os orçamentos de despesa das diversas nações da Europa cifravam-se em 3500 milhões de francos, e em 1889 elevavam-se a 17670 milhões. Tinha crescido as despesas públicas, num período de 79 anos, 14170 milhões, ou 179 em cada ano. Este acréscimo anual médio de despesas públicas foi ainda excedido nestes últimos anos. Seja o outro termo da série o ano 1914, último dos anteriores à anormalidade em que a guerra lançou temerariamente todos os Estados europeus. Eleva-se nesse ano a 36850 milhões de francos a soma de todos os orçamentos de despesa. São mais 19180 milhões do que em 1889, sendo portanto de 767 milhões o acréscimo anual médio das despesas públicas nos últimos 25 anos. Sem dúvida a riqueza pública tem aumentado, sendo por isso mais vasta a matéria colectável. Inquéritos directos, e ainda mais eficazmente as taxas sucessoriais, ensinam a conhecer os progressos da riqueza em quase todos os países. Entre nós, apesar do impulso dado ultimamente aos trabalhos estatísticos, ainda não há melhor indicador da riqueza nacional do que o comércio externo. Será pois esse meio de investigação que nos vai servir<sup>225</sup>.

O comércio total das nações europeias foi em 1889 de 66 biliões de francos, e em 1913 de 135. Houve portanto um aumento de 69 biliões em 25 anos, ou 2760 milhões por ano. Deste modo, ao passo que a riqueza geral aumentou 2760 milhões, tiravam-lhe os Estados para as suas despesas públicas 767. Não chega a 28 por cento. Vamos ver agora o que se passa em Portugal. Tomando os mesmos anos para termos de comparação, contamos 40193 contos em 1889 e 79446 em 1913. É um aumento de 39253 contos, ou 1570 contos por ano. O movimento comercial expressa-se no mesmo período por 74700 e 124270 contos respectivamente. É um aumento de 49570 contos, ou 1983 contos por ano. Assim o Estado tira destes 1983 contos 1570 para os seus gastos, ou 80 por cento. É quase o triplo da percentagem global da Europa. Enquanto nos outros países vão para as despesas públicas 28 por cento

<sup>224</sup> Publicadas no *Dictionary of Statistics*.

<sup>225</sup> O imposto sobre as transmissões das heranças em linha directa, que é um dos melhores elementos para avaliar fortunas, é de aplicação recente no nosso país.

do aumento da riqueza económica, o Estado tira em Portugal, para se poder sustentar, 80 por cento<sup>226</sup>.

As conclusões a tirar do que fica exposto resultam claramente dos números apontados. Vê-se, pela nossa capitação comercial, que estamos num dos lugares mais inferiores na escala dos países europeus, não tendo saldos exportadores, como os que nessa escala estão abaixo de nós. Vê-se que ao passo que noutros países adiantam rapidamente os progressos do seu comércio, é notável a lentidão com que a riqueza nacional caminha. Vê-se também, pela comparação dos mesmos orçamentos com as estatísticas do comércio, que em nenhum país são as despesas públicas tão absorventes de riqueza económica como no nosso. Vê-se mais, pelo conjunto dos progressos comerciais com os das despesas públicas, que para estas se tem de ir buscar à riqueza nacional mais de 3/4 do seu aumento, visto que as primeiras estão para a segunda na proporção de 80 para 100. Vê-se ainda que a nossa situação, em vez de se corrigir, tende a agravar-se, porque a taxa de progressão, caminhando desigualmente, tende a confundir cada vez mais os termos riqueza e despesa.

Põe tudo isto de manifesto a inferioridade da nossa situação e os defeitos do regime das nossas riquezas, não sendo difícil de predizer os resultados, a que, pela inflexibilidade lógica dos números, poderemos ser levados, nalgum repetido *dies irae* da nossa economia e da nossa finança. Poderá isto ser apreensão de espírito melancólico, mas essa melancolia, se o é, tempera-a docemente a fundada convicção de que não será por ora impossível abrir caminhos novos à nossa vida e actividade de nação, onde parece haver ainda alguns espaços também novos por lustrar.

## XIX

### CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Como antigamente se calculava a quantidade de moeda necessária a um país. Falsidade da teoria quantitativa. A moeda e a fortuna das nações. Capitações monetárias. A nossa circulação. A libra no nosso regime monetário. Uma falsa idade de ouro. O delírio da nota. Alta de preços. Suas consequências. Destino da circulação fiduciária. Estranha função dos nossos órgãos monetários. As crises.

Determinar as quantidades de moeda necessárias a um país, para o movimento das suas transacções, foi assunto que muito preocupou os economistas antigos. Pensava-se então que o valor da moeda devia

<sup>226</sup> Recorde-se que a soma dos orçamentos da despesa dos Estados europeus está para o seu comércio na proporção de 28 para 100, estando em Portugal, como se disse, na de 67.

igualar o de todos os bens em circulação. Deste modo a soma total do numerário de um país teria de ser equivalente à soma dos valores das mercadorias existentes no mesmo país, ganhando ou perdendo a moeda na sua potência, conforme aumentasse ou diminuísse a quantidade de mercadorias. Era esta a opinião de Davanzati, e de toda a economia política italiana do seu tempo<sup>227</sup>. Depois, tendo-se mudado de critério, supôs-se que a soma dos meios de circulação, num Estado qualquer, teria de ser igual à soma dos pagamentos, que se tivesse de efectuar durante um determinado espaço de tempo, feita a sua divisão pelo número de vezes que esses meios de circulação tivessem de ser empregados. Sobre estas bases avaliou Petty a moeda necessária à Inglaterra em metade da renda das terras, 1/4 do aluguer das casas, e 1/52 dos salários. Servia de fundamento a este cálculo o costume, então dominante, de se pagarem as rendas das terras aos semestres, o aluguer das casas aos trimestres, e os salários às semanas<sup>228</sup>.

Ao economista inglês do século XVII sucederam outros avaliadores, que mais ou menos empiricamente se entretiveram em calcular a quantidade dos meios de troca necessários aos Estados. Da falta de elementos para rematar essa avaliação derivaram as mais estranhas divergências. Assim foi sucessivamente calculado o valor da moeda necessária a um país em 1/5, 1/10, 1/20, 1/30 e até mesmo 1/80 dos respectivos rendimentos nacionais<sup>229</sup>. Demonstram estes grandes desvios a impossibilidade de se fixar o quantitativo da moeda necessária à vida dos Estados. Renunciaram por isso os economistas à solução dum problema com tantas incógnitas. A teoria quantitativa fez o seu tempo. Destruíram-na milhares de factos. Com uma vida económica regular, a quantidade de meios de troca limita-se automaticamente. Tanto podem ser reguladas as quantidades de moeda necessárias a um país como as quantidades de trigo, de algodão, de ferro, de carvão, ou de outras mercadorias<sup>230</sup>. É o que for preciso. O que faltar emite-se em metal, ou em papel. O que sobejar recolhe-se. É isto o que deve ser em estado de sanidade monetária. Se o movimento do numerário tivesse de ser pautado pela riqueza das nações, ou pelo valor dos produtos em circulação, não seria demais o cêntuplo de toda a moeda circulante. Contudo é sempre o valor da moeda uma fracção mínima da respectiva fortuna nacional. Tem sido calculado o valor do património da Inglaterra em 400 biliões de francos, o da França em perto de 300, e o da Alemanha aproximadamente no mesmo. São 1000 biliões em números redondos. Em tempos normais pouco passará de 20 biliões toda a sua

<sup>227</sup> Roscher, *Principes d'économie politique*, tom. I, pág. 299.

<sup>228</sup> Petty, *Quantulumque relatif à la monnaie* nas Obras Completas, tom. II, pág. 493.

<sup>229</sup> Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, tom. II, pág. 229.

<sup>230</sup> Jevons, *La monnaie et le mécanisme de l'échange*, pág. 278.

moeda metálica e fiduciária em circulação. É uma percentagem de 2 por cento. Entre nós é umas poucas de vezes mais.

Variam de país para país, e de época para época, as necessidades de numerário. O barão de Humboldt avaliou em 30 francos por indivíduo o numerário dos países do norte e leste da Europa, e em 55 nos do sul e sueste. Dividia o mundo em zonas monetárias. Mais tarde Rau, tratando da circulação dos bens<sup>231</sup>, calculava a capitação monetária de toda a Europa em 22 florins, mas com desvios, que iam desde 11 na Suécia, a 22 na Bélgica, a 30 na Alemanha, a 34 em Portugal, a 41 na Inglaterra, e a 52 na Holanda. Actualmente, com o movimento dos negócios multiplicado, está a quantidade de moeda circulante consideravelmente acrescentada. Antes da guerra o *stock* monetário da Europa era de 33 biliões de francos em ouro e prata, com uma circulação fiduciária de 26, que elevava a 59 biliões os recursos monetários do Velho Mundo, mas desigualmente repartidos pelas diversas nações. Seguem-se por ordem decrescente, e expressas em francos, as respectivas capitações monetárias<sup>232</sup>.

França .....	242
Portugal .....	139
Suíça.....	134
Alemanha.....	130
Holanda.....	126
Bélgica.....	123
Espanha.....	103
Dinamarca.....	78
Noruega.....	76
Roménia.....	68
Itália.....	63
Suécia.....	61
Áustria.....	56
Rússia.....	39

Teoricamente está Portugal no regime do ouro, mas de facto é a sua circulação constituída por papel inconvertível, e subsidiariamente por moeda de prata, níquel e cobre. O ouro é apenas luxo decorativo. A nossa circulação metálica, compreendida toda a moeda divisionária, deve ser aproximadamente de 41 mil contos, mas a nossa circulação fiduciária, que era de 98 mil contos antes da guerra, eleva-se actualmente a 180 mil<sup>233</sup>. A sua proporção por indivíduo dá-nos o segundo lugar entre as nações da Europa, mas considerando-a nas suas relações

<sup>231</sup> Rau, *Traité d'économie nationale*, t. I, pág. 233.

<sup>232</sup> São conformes às que Edmond Thery atribui aos países europeus nos seus estudos sobre bancos emissores, publicados em diversos números do *Economiste européen*.

<sup>233</sup> Dezembro de 1917.

com o comércio é a maior do mundo. Vai-se ver porquê, e dizer-se o uso que se faz de tão avultados meios de troca, conjecturando-se também o que se deve esperar de tamanho desacerto monetário.

Vem de longe a nossa prodigalidade monetária. No tempo da circulação metálica, em nenhum país corria tão perdulariamente o ouro. Em 1886 avaliava-se o nosso stock da moeda de ouro em 50 mil contos<sup>234</sup>, atribuindo-se 6 mil às novas moedas nacionais, 3 mil às antigas e 41 mil aos soberanos, a que a lei de 1854, fundamental do nosso sistema monetário, tinha dado curso legal, com o valor de 4500 réis. Depois de 1886 poucas moedas de ouro se cunharam. Ia entrar na agonia a nossa circulação metálica. Toda a moeda de ouro fabricada na nossa Casa da Moeda, desde essa data até 1891, está avaliada em pouco mais de mil contos<sup>235</sup>. Deste modo ter-se-ia elevado a 51 ou 52 mil contos toda a moeda de ouro em circulação, nacional e estrangeira. Eram 12000 réis por habitante. Exceptuada a Inglaterra, que era o mercado de ouro do mundo, nenhum outro país dispndia tão prodigamente a moeda de ouro como o nosso. Contando em francos, e reduzindo também a nossa quota a essa moeda, temos as seguintes capitações referidas aos últimos tempos da nossa circulação de ouro.

Roménia.....	3
Áustria.....	5
Rússia.....	.9
Suécia.....	14
França.....	17
Itália.....	18
Suíça.....	26
Espanha.....	29
Holanda.....	33
Bélgica.....	47
Alemanha.....	51
Portugal.....	66

Não tínhamos ouro, mas Londres despejava sobre nós as suas libras pela cornucópia da abundância. Era um negócio, em que a Inglaterra só podia ganhar, e nós só podíamos perder. Como o governo britânico apenas concedia uma tolerância de 2 por 1000 no peso dos seus soberanos, exportavam-se para Portugal as moedas retiradas da circulação, que vinham ter aqui curso forçado. A moeda rejeitada lá, era moeda boa cá<sup>236</sup>. Numa média anual de 760 mil libras alguma cousa era, mas o

<sup>234</sup> Ottomar Haupt, *Arbitrages et parités*, pág. 421.

<sup>235</sup> *Administration des monnaies*. Relatórios de 1900 apresentados aos ministros das finanças, pág. 320.

<sup>236</sup> Simões d'Almeida, *A Casa da Moeda*, pág. 4.

que dava maiores lucros era a diferença de valores, em volta dos 4500 invariavelmente atribuídos por nós à libra. Com o câmbio a 54 3/8, e valendo assim as libras 4413 réis em Londres, mandavam-se para Lisboa, onde tinham o valor autorizado de 4500 réis. Era um lucro certo de 87 réis em cada libra. Pelo contrário, baixando o câmbio a 52 1/8, e valendo assim a libra em Londres 4604 réis, fazia-se a operação inversamente. Iam as libras de cá, perdendo nós então 104 réis em cada libra. Deste modo se foi vivendo do ouro, que a Inglaterra alternadamente nos mandava para cá, e de cá nos levava.

Acabou pela bancarrota essa falsa idade de ouro. Agora, depois de sumido o ouro, é o delírio da nota. A função deste órgão monetário é simples e tentadora. Está nisso o seu maior perigo. Convida ao desperdício. O Banco é casa de moeda pronta e lesta. Com meia dúzia de traços de pena cria-se o dinheiro que se quiser. Não admira por isso que os governos, assediados de despesas e dificuldades, se tenham servido abusivamente desse meio simples e aparentemente barato. Está a nota prestando serviços quase gratuitos ao Estado, não lhe custando senão o módico juro pago ao Banco pela sua emissão. É um empréstimo forçado, e pode ser também um empréstimo perpétuo, dependendo do Estado a conservação do curso forçado da nota. Vão os governos tendo assim o dinheiro que querem, talvez barato para eles, mas caro para o público. É o público quem paga as custas deste lento processo de bancarrota. A superabundância de moeda, quando lhe não corresponde desenvolvimento de riqueza, traz a sua depreciação, e conseqüente alta de preços para os consumidores. Seria interessante calcular o que representa para o país a contribuição resultante do excesso do papel, que vai do Banco condescendente para o Estado insaciável. Talvez esse conhecimento sacudisse a indiferença pública, e acordasse muito espírito dormente.

A facilidade de fazer dinheiro não consente faltas. Por isso, com a imprevidência própria de providencialistas, que todos nós somos, não se tem resistido suficientemente à tentação desse maravilhoso recurso, afigurado já de inesgotável. De um pulo foi-se para 120 mil contos, de outro pulo para 145, e está dado o salto para 200 mil<sup>237</sup>. Bastaram as dez linhas dum decreto para se dar este último salto mortal. As sucessivas emissões, sendo feitas para os governos encherem a voragem das suas deficiências, e excedendo assim as necessidades normais da circulação, deixam naturalmente grandes sobras, que se acumulam. Estão por isso os bancos abarrotando de depósitos, e na mão dos particulares nunca houve tanta moeda de papel. Parecendo que a época vai para a fundação de indústrias novas, devia-se esperar que tantas disponibilidades existentes procurassem esse emprego. Pelo contrário fogem dele. O

<sup>237</sup> Respectivamente decretos de 26 de Agosto de 1914, 9 de Junho de 1916 e 28 de Dezembro do mesmo ano.

capital indígena tudo lhe prefere, até mesmo a quase esterilidade dos depósitos à ordem. Os fundos do Estado, e os valores mobiliários de reputação feita, são avidamente disputados pelos que se não afootam ao bilhete do Tesouro, ainda hoje de notória predilecção, ou a especulações bolsistas, que a tantos seduzem neste povo amantíssimo de jogo e lotarias. Nunca se viram cotações tão altas. Nalguns papéis capitaliza-se a menos de 3,5 por cento. Esta indecisão do capital nacional, oscilando entre a timidez e a aventura, exprime inactividade económica. É sabido que ao desenvolvimento dos negócios corresponde diminuição nos depósitos. Veja-se o que se passou na Alemanha no seu período de mais actividade económica. De 1894 a 1907 o montante das letras de câmbio elevou-se de 14 a 30 biliões de marcos. Ao mesmo tempo reduziam-se as reservas dos bancos, e os saldos credores dos depositantes eram transferidos para as pululantes empresas industriais. Em 1894, quando a actividade não tinha entrado ainda no período da grande febre, a cada marco de depósito correspondiam 295 marcos de negócios, sendo a cobertura monetária das obrigações à vista de 63 por cento. Em 1907, ano da máxima expansão, por cada marco de depósito contavam-se 516 de negócios, baixando então a cobertura a 40 por cento<sup>238</sup>.

É tudo isto conforme às leis económicas. Onde o quantitativo dos meios de troca excede as necessidades normais da produção e consumo, esse excedente, ou se recolhe, ou oferece-se aos negócios. Não é porém isto o que entre nós acontece. O excedente de circulação fica. Não se amortiza, nem cria valores novos. Quando as notas vão servir a actividade económica da nação, o seu regresso ao Banco é quase certo nas épocas de vencimento ou de liquidação, mas como as emissões são geralmente para os governos pagarem dívidas, os excedentes de circulação, cumprindo o seu destino, ficam em grande parte no mercado, constituindo disponibilidades. É capital desocupado. Medindo-se o quantitativo da circulação mais pelas necessidades dos governos do que pelas necessidades do país trabalhador, de tudo resulta exercerem-se aqui as funções dos nossos órgãos monetários tão prodigamente, como se em circulação fiduciária se dispusesse do infinito. O que para as outras nações tem sido recurso extremo, parece aqui sistema regular e sadio. A nenhum país falta na sua história uma página de descalabro financeiro. A própria Inglaterra passou por essas forcas caudinas. Simplesmente passou depressa. Nós vamos arrastando o passo, correndo o risco de não sairmos dele tão prontamente como os vencidos da Campanha. É bem extravagante a nossa situação monetária. Há dinheiro demais, mas não serve para o desenvolvimento económico da nação. Não é somente inútil. É prejudicial. Imobiliza-se, ou gasta-se mal, ser-

<sup>238</sup> Georges Levy, *La monnaie*, na *Revue internationale de la banque* de Março de 1913.

vindo para pouco mais do que para produzir uma alta de preços maior do que a determinada pelas razões de actualidade, que todos sabem. Tem assim o público de pagar os seus consumos por maiores preços do que os pagaria, se houvesse menos dinheiro, e não existisse tamanho desequilíbrio entre as necessidades da circulação e as massas monetárias. É esta a singular e curiosa situação dos nossos órgãos monetários e das suas funções.

Costumam resultar dos períodos de grande alta de preços crises económicas. São factos de política experimental. Em todo o país estão à vista os sintomas e prenúncios<sup>239</sup>. A extraordinária valorização de todos os produtos — terras, casas, fundos públicos, subsistências, salários — as excessivas e desproporcionadas despesas dos particulares, a desenfreada especulação, o gosto do jogo, as exageradas cotações, a consequente baixa do juro, tudo isso resulta, em grande parte, da superabundância da moeda, a que as necessidades do Estado, admiravelmente simplista em planos financeiros, tem obrigado o Banco. São estes os costumados sinais precursores das crises, podendo-se desde já soletrar em tão fatídicos pródromos o desfecho do inquietante estado de cousas, em que aliás se está vivendo despreocupadamente, e por certo com mais indiferença e desconhecimento do que resignação e patriotismo.

## XX

### BANCO E NOTAS

Origens do Banco de Portugal. Condições em que se fundou. O Banco e o governo. Confusão de emissões. A unidade e a pluralidade. A luta entre uma e outra. Capital bancário exagerado. Mau uso da nota. Desvarios da especulação. A crise de 76. Então e agora. Diferenças. O que resultou duma crise, e o que se deve esperar da outra. Projecto de reforma do banco. Celeuma. Banco emissor. Circulação metálica. O que ela custava. Condições apertadas em que o banco se fundou. Sua insubsistência. Emissões sobre emissões. Ameaças do seu descrédito. Defesa da nota.

O Banco de Portugal proveio da fusão do Banco de Lisboa com a Companhia Confiança<sup>240</sup> (\*). Fundou-se com o capital de 11000 contos, sendo 5000 do Banco, 3800 da Companhia, 1200 que os accionistas

<sup>239</sup> Sobre as causas das crises veja-se o que se diz em Juglar, *Des crises commerciales*, pág. 5 a 11. É interessante o que sobre o assunto escreveram Oliveira Martins na *Circulação Fiduciária*, Rodrigues de Freitas na *Revista Occidental*, e Ruy Ulrich nas *Crises Económicas Portuguesas*.

<sup>240</sup> Fundada em 1844. O Banco de Lisboa era de 1822.

desta se comprometeram a entregar, e 1000 de notas do Banco capitalizadas. A situação do Banco de Lisboa tinha sido de relativo desafogo, tendo convertido em metal 2/3 das suas notas, e possuindo créditos sobre o Tesouro de valor superior ao da sua emissão, mas o Banco estava esgotado, e a Companhia, que se lhe associara, mais para se salvar a si do que para fortalecer o Banco, não pôde satisfazer os seus compromissos, entrando o Banco por ela com os 1200 contos, a que se tinha obrigado. O novo Banco, desfalcado nas suas reservas metálicas, tendo principalmente no seu activo dívidas do governo, pediu o curso forçado para as suas notas, e o governo não lho pôde negar. Era ele o principal culpado da situação em que estava. O Banco tinha livrado o tesouro de formidáveis apuros, e como fez mais do que podia estava arruinado. Sobejavam fundamentos ao pedido. O governo, não lhe podendo pagar, e precisando até pedir-lhe mais, saldava assim o passado, e descontava o futuro. Deu-lhe o curso forçado, e tão forçado que foi preciso ordenar multas de 50 a 500 mil réis, e até pena de prisão, contra os que se recusassem a receber as notas, ou por elas exigissem qualquer ágio<sup>241</sup>. Foram estas as origens tormentosas do Banco de Portugal.

Nasceu assim o Banco numa crise económica, financeira e também política, pois que não só a perturbações de natureza económica e financeira, mas também a graves acontecimentos políticos se deveram os apuros do tesouro. A revolução de 46 tinha paralisado quase toda a vida social do país. O pânico alastrava-se, e os credores corriam ao Banco a exigir-lhe os capitais que lhe tinham confiado, mas em vão porque todos eles tinham sido empregados em empréstimos ao governo. O numerário metálico, aferrolhado ou exportado, desaparecera da circulação. O Banco não tinha com que acudir ao comércio e à indústria, nem tão-pouco ao governo, que todos os dias precisava de mais dinheiro. O único recurso era fazer muitas notas, e que estas valessem como dinheiro de metal. Era uma necessidade pública, que se satisfez pelo Banco de Portugal. Na sua primeira carta orgânica concedeu-se a este estabelecimento, pelo prazo de trinta anos, a faculdade da emissão de notas para valerem como dinheiro em todo o continente do reino, e sem limite declarado. O governo de então não subiu ao Capitólio, mas salvou-se da rocha Tarpeia. Os credores de dívida flutuante também tiveram os seus dias de desafogo. O que se está agora passando entre o Estado e o Banco é a nova edição piorada do acto de 47. A história repete-se, e não sabemos se o governo e o banco terão pensado suficientemente nesta grande verdade.

Durante muito tempo foram as nossas práticas bancárias de uma grande extravagância. Numa parte do país dominava o monopólio da emissão de notas, noutra parte havia a multiplicidade, e em todo ele

<sup>241</sup> Decreto de 14 de Novembro de 1847.

era a circulação fiduciária manifestamente inferior às exigências dum racional organismo económico<sup>242</sup>, parecendo querer agora o Banco desforrar-se dessa passada inferioridade nos actuais excessos das suas desconformes emissões. O Banco de Portugal, quando em 1876 findou o prazo da sua primeira concessão, tinha apenas 3306 contos de notas em circulação, mas a esse tempo tinham também a faculdade de emitir notas cinco bancos do Porto. Era a pluralidade de direito, sendo porém quase nada de facto, pois que a importância de todas as suas notas circulantes não passava então de 228 contos<sup>243</sup>. O modelo de um banco emissor, que viesse corrigir os defeitos da circulação, foi apresentado ao país numa proposta de fazenda do ministro António de Serpa em 1873. O seu pensamento era a reconstituição do Banco de Portugal por maneira a acabar com a anarquia bancária, e trazer à vida económica portuguesa os exemplos dos grandes Estados europeus. A questão da unidade ou pluralidade de bancos emissores era resolvida pela primeira forma. Em toda a parte se tem feito a evolução bancária partindo da pluralidade para a unidade. Antes do Acto de Peel havia na Inglaterra 279 bancos emissores. Pouco tempo depois renunciavam a esse direito quase todos os que por diversos motivos o não tinham já perdido. Na Alemanha contavam-se 33 bancos de emissão. Exceptuados quatro, que ainda gozam da faculdade emissora, todos os outros estão absorvidos no *Reichsbank*. Na Itália, depois da incorporação no Banco Nacional dos bancos toscanos de emissão, ficaram ainda 5 bancos, do que somente restam agora os de Nápoles e Sicília. Está assim por pouco em toda a Europa a aliança da concorrência com o privilégio.

Quando em 1872, quatro anos antes de findar o prazo da primeira concessão ao Banco de Portugal, se ensaiaram negociações para a renovação do seu contrato, era de tal modo apoucada a circulação fiduciária em todo o país, que mais se diria concessão sem importância, e direito sem valor, do que facto económico de primeira grandeza. Os bancos não sabiam, ou não podiam elevar a cifra da emissão às proporções que um bom regime económico exigia. Em tais condições parecia que o projecto de concentrar num só banco toda a emissão não teria grandes dificuldades a vencer, tendo só pela frente a opposição de estabelecimentos, que tão diminutamente usavam da faculdade emissora. Sabe-se que os capitais, com que trabalham os bancos, são provenientes das acções, dos depósitos e das emissões, e expressavam-se estas verbas, nos balanços de todos os 5 bancos do Porto, pela soma total de 15678 contos, dos quais apenas 228 cabiam, como se disse, à circulação de notas. Era 1,5 por cento de todo o capital bancário. Evidentemente não se fazia acertado uso do direito de emissão.

<sup>242</sup> Mariano de Carvalho, *Relatório e Propostas de Fazenda de 1886*, pág. 28.

<sup>243</sup> Oliveira Martins, *Reorganização do Banco de Portugal*, pág. 12.

Por isso se dava o caso estupendo de ser a moessa capitação de fundo bancário a maior do mundo. Expressando-se em réis, temos os seguintes números.

França.....	926
Itália.....	3946
Inglaterra.....	6114
Bélgica.....	7008
Estados Unidos .....	12344
Portugal.....	13305

Proporcionalmente tínhamos mais capital bancário do que a Inglaterra, do que os Estados Unidos, do que todo o mundo. Os balanços de 31 de Dezembro de 1876 mostravam ser de 53219 contos o capital de todos os bancos portugueses. Era mais do que todo o nosso comércio geral<sup>244</sup>. Sabe-se como esse capital era constituído. Convidado por altos juros, vinha para os bancos encastelar-se em depósitos, donde saía para os negócios. Como se pagavam os juros à custa do capital, podia-se ser generoso na distribuição do bodo. O capital, bem pago e contente, chamava por mais capital. Era a vocação do abismo. Para cada negócio, que se lançava, havia uma legião de subscritores. No Porto principalmente não se abria uma subscrição, que não originasse tumultos. Dava trabalho à polícia conter os subscritores nos seus assaltos. Segundo uma testemunha ocular parecia terem voltado os tempos de Law e do Regente, e estar-se na rua Quimcampoix<sup>245</sup>.

Alguna cousa do que se está passando faz recordar esses tempos de especulação, que tiveram por desfecho a crise de 76, e faz também pensar no que virá daqui a algum tempo. São muito semelhantes as duas épocas. Assinalam-se ambas pela plethora de capitais, e não eram os que naquela época circulavam menos fictícios e insubsistentes que os de agora. A diferença está em que naquele tempo fundavam-se bancos para se ter capital, e agora anda o capital à procura de empregos. A forma da quimera é outra. Não são precisos desta vez tantos esforços de engenho financeiro. A nossa circulação fiduciária, aos pulos de 2 e 3 mil contos por semana, chega para tudo. Na crise de 76 a ficção estava nos processos. Na de agora está no instrumento. O campo de acção é também diferente. Agora anda-se mais à solta. Além disso todo o jogo se está fazendo, por assim dizer, dentro de casa, podendo-se efectuar todas as liquidações com notas, que nunca faltam. Naquela época não era assim. Os fundos espanhóis tinham uma grande parte na especulação. Só no primeiro trimestre do ano, que precedeu a crise, se realiza-

<sup>244</sup> 53219 contos contra 52509 do comércio.

<sup>245</sup> Rodrigues de Freitas no seu estudo sobre as *Crises* publicado na *Revista Occidental*.

ram vendas, ou antes promessas de venda, na importância de 1500 milhões de reales de vellon<sup>246</sup>. Tendo de sair muito dinheiro para fora, os depósitos esvaziaram-se, e as *corridas* aos bancos e casas bancárias sucederam-se, tumultuárias e precipitadas. Muitos capitais então se afundaram. Houve estrondosas falências. Foi esse o epílogo da insensata jogatina.

Os manejos de bolsa, a que estamos agora assistindo, hão-de trazer muita desilusão, mas com resultados diferentes. Com uma circulação de notas, que vai parecendo ilimitada, não há o perigo da suspensão de pagamentos, e sem o aparato das *corridas* o pânico não se alastra. Estagna-se. Faz-se a alta inconsiderada de todos os valores, sem medo de que faltem os meios de pagamento, porque tudo se liquida a papel inconvertível. Simplesmente quando se estabelecer a equação entre o preço e o valor dos bens, a riqueza aparente de alguns dias terá de ser desfalcada em somas iguais pelo menos aos valores abatidos. Assim o que em 76 se resolveu por suspensão de pagamentos, deverá ter agora por desfecho a diminuição de muitas fortunas, com repercussão provável na riqueza nacional. Deixando porém estas conjecturas, que não deixarão de ser realidades próximas, voltamos agora ao nosso Banco.

Como já em 1846 fizera, teve ele também agora de acudir à nova crise, e para isso viu-se obrigado a mandar vir de Londres soberanos e mais soberanos. De tal modo eram apertadas as circunstâncias que se pediam pelo telégrafo. Em 12 de Fevereiro pediam-se 60 mil, e logo dois dias depois mais 100 mil, entrando ao mesmo tempo pelas reservas metálicas, que desciam apressadamente de 1795 contos a 471. Perante a iminência dum desastre maior, e longe ainda do absolutismo do papel, o governo, mais uma vez advertido da necessidade de um Banco que pudesse ser o dispensador do crédito, como então se lhe chamou, propôs às câmaras uma reforma do Banco de Portugal, em que avultava o exclusivo da emissão de notas em todo o país, mas de par com outras cláusulas, que haviam de fazer do Banco um instituto de crédito de verdadeira utilidade social.

Contra esse projecto se levantaram as oposições dos diversos bancos emissores, que não sabendo fazer uso das suas notas eram contudociosos do privilégio de as emitir. Sendo extremamente diminuta a percentagem das notas na composição do seu capital bancário, parecia que não deveriam os bancos do norte sentir-se muito incomodados com a apresentação de um projecto unificador da emissão. Desses bancos tinha o Comercial 3 contos em circulação, a União menos de 5, a Utilidade pouco mais de 9, o Mercantil 21, e 188 o Aliança, mas este com um capital de 4000 contos. Por isto se pode ajuizar da futilidade de tais oposições, mas os bancos do Porto, fazendo valer na imprensa, nos comícios e no parlamento, a força dos decretos legais, que lhes

<sup>246</sup> Relatório do Banco de Portugal de 1876.

concediam o direito de emissão, fizeram naufragar essa e outras tentativas de uniformizar a circulação fiduciária, e em 1887, tendo o Banco de Portugal completado 40 anos de existência, ainda o nosso regime bancário era aquele misto, a que acima se faz referência, de unidade ao sul, de multiplicidade ao norte, e de confusão em toda a parte.

Com melhor fortuna novamente se tentou nessa data a criação dum banco emissor único. Vingou então o projecto. Negociações prévias entre o governo e os bancos, para que estes desistissem, mediante indemnização modesta, dos lucros da sua pequena circulação de notas, desembaraçaram a operação das costumadas contrariedades. A emissão tinha aumentado sensivelmente nos últimos dez anos, mas estando muito dividida, era ainda de somenos importância. De 8185 contos de notas em todo o país somente cabiam 2002 aos bancos múltiplos, e repartidos nas seguintes proporções:

Comercial do Porto .....	145
Mercantil .....	255
União .....	399
Utilidade .....	475
Aliança .....	677
Banco de Guimarães.....	50

Como já se disse, os bancos faziam mau uso das notas. Por isso pesavam fortemente no país as despesas de uma exagerada circulação metálica. Quando foi apresentado às Câmaras o projecto do actual banco emissor, a nossa circulação monetária tinha a seguinte composição:

Ouro .....	49000 contos
Prata .....	8000 contos
Bronze .....	2000 contos
Notas.....	8185 contos

Faziam-se 88 por cento dos pagamentos em metal, e somente 12 em notas. Isto já seria mau se tivéssemos ouro nosso, mas tendo de se funcionar monetariamente com ouro estrangeiro, como é a libra esterlina, pior era ainda. A média anual das libras importadas estava sendo de 760 mil, ou 3420 contos ao par de 4500. Num ano só importava-se mais moeda de ouro estrangeira do que os 3415 contos cunhados em quinze anos na nossa Casa da Moeda. Avalia-se em 44 contos o que em cada ano gastava o Banco de Portugal com a importação de libras, em fretes, seguros e comissões. Por isso, quando em 1891 veio a crise, estava o país abarrotado de ouro. Desde essa data até 1895 exportou-se ouro no valor de 62306 contos, e importaram-se 8217. Pôde-se saldar com ouro um *deficit* de 54089 contos. Desprovidos do ouro, de que tanto se tinha abusado, tinha de se cair fatalmente no abuso da nota.

O claríssimo espírito do ministro da fazenda, que fundou o banco emissor, não anteviu que brevemente desapareceria o ouro da circulação, e que todas as contas se viriam a liquidar com notas inconvertíveis. Por isso, contando com uma circulação metálica de 50 mil contos, e feita atentamente a análise das circunstâncias da nossa vida interna, e do nosso movimento económico, calculou que o limite fiduciário de 27 mil contos dava larga margem para o desenvolvimento da circulação. Dentro desta cifra se havia de conter toda a nossa circulação fiduciária, e de tal modo se procurou defender este limite que a importância das notas emitidas nem sequer podia duplicar o capital social. Como este capital tinha de ser aumentado logo que a circulação excedesse 25 mil contos, apenas o poderia igualar em 85 por cento. Ninguém diria nesse tempo que a poucos passos de tamanha avareza de circulação estava a prodigalidade.

Em nenhum país foram tão apertadas as obrigações dos bancos. O Banco de França, com um capital de 182,5 milhões de francos, podia elevar a sua circulação a 5800 milhões, multiplicando-a assim quase trinta e duas vezes<sup>247</sup>. O Banco Nacional da Bélgica tem um capital social de 50 milhões de francos, mas a sua circulação fiduciária excede 900 milhões, dezoito vezes o capital. No Banco da Áustria a sua circulação de 800 milhões de florins é nove vezes o seu capital de 90 milhões, e o Banco da Holanda, com um capital de 20 milhões de guildens, traz em circulação 250 milhões de notas, doze vezes mais do que o capital. Em maior ou menor proporção era assim nos outros países. Entre nós nem mesmo o duplo podia ser, mas pouco tempo depois elevava-se ao triplo, e no ano seguinte punha-se de banda a relação entre o capital e a circulação, para livremente se elevar a 54 mil contos o limite das notas, que logo se rompeu para ir até 63 mil, e pouco depois a 72 mil. Aqui se fez uma pausa, depois de uma jornada difícil em que a passos de gigante se galgou de 27 a 72 mil contos.

Dentro deste último limite se conservou toda a nossa circulação fiduciária até ao fim do antigo regime. De então para cá sabe-se o que tem sido. Aos pulos viemos até aos 200 mil contos ultimamente decretados, e já hoje quase atingidos. Ninguém mais fez caso das reservas metálicas. Perdidas as relações com o capital, perderam-se também as relações com as reservas. Todas as disposições postas na lei, para que a circulação não viesse a exceder o seu triplo, foram frustradas. Agora não é o triplo. São vinte vezes mais. Este desprante de circulação começa a lançar suspeitas sobre a nota do banco, que até agora tem vivido numa atmosfera de plena confiança. Como se sabe, o grande público aceitou a nota como moeda de pura lei no próprio dia, em que subitamente se

<sup>247</sup> Em 1911, quando pela nona vez foram renovados os privilégios do banco de França, foi o limite de emissão elevado a 6800 milhões. É portanto agora 37 vezes o capital.

passou do regime metálico para o do papel, conservando nela uma confiança, que só agora começa a abalar-se por apreensões, em grande parte comunicadas de cima às classes baixas. O descrédito caminha depressa. Durante todo o tempo do regime do papel raras vezes se tem visto dar-se preferência à prata sobre a nota, mas ultimamente está-se vendo partir das classes superiores a opinião de que a prata, valendo pouco, vale ao menos alguma cousa, ao passo que a nota nada vale. Esta ideia é falsa e perigosa. É uma demonstração que é preciso fazer. Tem muitos defeitos a nossa circulação fiduciária, há talvez crimes no mau uso que dela se tem feito, mas não se deve deixar de pé esse erro funesto da opinião, capaz de produzir as mais graves perturbações sociais e de ordem pública. Tomemos para exemplo o ano de 1916, por ser o último de que temos completa documentação. Em 31 de Dezembro desse ano estava a nossa circulação fiduciária em 140378 contos. Quase toda essa importância se diz circulação a descoberto, mas respondem por ela todas as reservas e todos os valores do banco, próprios e de caução. Vamos ver a quanto montam.

Reserva ouro, amoadado e em barra .....	8557 contos
Dita de prata .....	3264 contos
Carteira própria do banco .....	7005 contos
Carteira comercial <sup>248</sup> .....	22684 contos
Cauções .....	79228 contos
Penhores.....	1347 contos
Soma .....	122085 contos

Os valores do Banco cobrem assim 87 por cento de toda a circulação fiduciária, mas como os valores, atribuídos no balanço à carteira própria do banco e às cauções, são muito inferiores aos valores efectivos, e com uma diferença que excede sensivelmente 10 por cento, pode-se dizer que a importância total das notas está coberta por valores realizáveis. A moeda de prata, no estado de depressão cambial em que estamos, poderá valer mais do que representa, mas não são as actuais condições de excepção do mercado dos metais que devem servir para as nossas contas. Certamente convém mais à ourivesaria pagar pelo seu valor nominal, e até com ágio, a nossa moeda de prata, do que importar o metal, tendo de o pagar no estrangeiro ao câmbio de 85 ou mais por cento. Não vai porém o nosso pessimismo até ao extremo de nos furtar a esperança de melhores câmbios, e bastará que estes passem a 30 ou 40 para que logo a prata perca relativamente à nota. A estes câmbios, que estão dentro da nossa normalidade, com dez gramas de prata em cada moeda de

<sup>248</sup> No relatório do banco contam-se 66738 contos na carteira comercial, mas como nela figuram 44054 contos de bilhetes do tesouro tomados ao governo, ou descontados, vê-se que a carteira verdadeiramente comercial é de 22684 contos.

500 réis, desce o seu valor efectivo a 400 réis, ou ainda a menos, e portanto apenas 80 por cento do seu valor de circulação. Deste modo vê-se que a cobertura da nota, fora de condições excepcionais de câmbio, é mais que o valor intrínseco da nossa moeda de prata. Ao passo que uma nota do valor fiduciário de 5000 réis tem a responder por ela mercantilmente valores equivalentes, só valem 4000 réis como mercadoria 5000 réis em moeda de prata. Esta conta está feita para uma circulação de 140378 contos. Actualmente são 180 mil, mas os 15562 contos que tem o banco, em ouro amoedado ou em barra, e em títulos de ouro, valem agora 30 mil. A proporção calculada não terá por isso de sofrer emenda.

A moeda de papel e a moeda de prata são ambas moeda fiduciária, e mal nos irá quando o crédito da nota for tido em menos conta, na opinião pública, do que o valor da prata fraca. A preferência dada ao ouro não se justifica na prata. Só o ouro tem o poder de liberar as nossas dívidas externas, mas dentro do país tanto poder liberatório tem a prata como a nota. Entre uma moeda fiduciária e outra igualmente fiduciária, a desconfiança no valor da nota, coberta pelo crédito do banco, pelas responsabilidades do governo, e por valores efectivos e realizáveis, é uma superstição financeira, que pode perturbar toda a vida económica da nação, e que por isso é bom desfazer.

## XXI

### BANCO E NOTAS

#### *(Continuação)*

Circulação fiduciária. Sua influência. Cá e lá fora. Destinos diferentes. Notas, carteira comercial e débitos do Estado ao banco. O que dizem os relatórios do banco. Necessidade de uma vida nova. Condições excepcionais da nossa circulação fiduciária. As exigências do Estado e a tolerância do banco. As responsabilidades de ambos. Soluções. A hipótese do banco do Estado. O que poderia resultar para o Banco de Portugal.

A nossa circulação fiduciária, com toda a sua enorme extensão, não tem entre nós a mesma influência, que costuma ter nos outros países. É mais um facto económico que temos de apreciar. A multiplicação, que a nota do banco faz da potência do dinheiro, tende geralmente a produzir facilidades de desconto, abundância de meios de troca e melhores condições de existência. Este facto é a consequência necessária, e por assim dizer automática, da substituição das espécies metálicas pelo papel fiduciário. Daí provém terem coincidido sempre com a fundação de bancos emissores sensíveis diminuições nas taxas de juro e maiores facilidades de vida.

Em todos os tempos e em todos os lugares tem sido assim. Nada prevalece contra a sua acção. Quando na Catalunha só os judeus emprestavam dinheiro com grandes usuras, o rei Jaime, no intuito de regular o comércio escandaloso dos capitais, fixou em 18 por cento a taxa legal do juro, mas nem as suas ordenações, nem a severidade das penas estabelecidas nas leis, nem as barbaridades praticadas contra os usurários, nada conseguiram, e a desenfreada usura foi sempre predominando contra tudo e contra todos, até ao estabelecimento de uma circulação fiduciária rudimentar, que sem ordenações régias, sem penas legais e sem violências bárbaras, fez descer rapidamente a taxa do juro, não só ao que se havia estipulado na ordenação régia, mas ainda a 8 por cento menos<sup>249</sup>. Ora se a circulação fiduciária, em toda a parte e em todos os tempos, faz baixar o juro, aumentando a oferta do dinheiro pela multiplicação da sua potência, e levando-o a toda a parte e a todas as classes, alguma razão especial deve haver para que entre nós não produza os mesmos efeitos. Há certamente. É que a circulação fiduciária, pelas condições em que se faz, tem de servir mais o governo do que o público. Aplica-se mais a suprir *deficit* governamental do que a satisfazer procura de negócios, e a servir funções de trabalho. Não é um sinal de riqueza pública. É antes um sinal da pobreza do tesouro, e também da pobreza do país, visto que a absorção de tamanha quantidade de notas, não tendo a explicá-la nem os grandes empreendimentos internos, nem mesmo a economia particular senão numa pequena parte, só tem explicação nas dívidas do Estado, no aumento de preços produzido pelos câmbios, a que naturalmente corresponde uma diminuição no poder comprador do papel, no sistema pouco económico do seu uso, e ainda acaso na maior facilidade com que a nota se gasta. Resulta destes factos não poder servir a circulação fiduciária o nosso país, como costuma servir todos os outros.

De todas as questões económicas e financeiras, que mais nos podem e devem interessar, nenhuma é tão importante para os destinos nacionais como esta da circulação fiduciária, que constitui, e constituirá ainda por largos anos, a nossa única moeda, e o nosso exclusivo meio de troca. Os documentos para a sua história, são os relatórios do Banco de Portugal, em que fugitivamente se anotam factos e números com visíveis propósitos de favor para os governos, mas nem sempre isentos de reparos e advertências<sup>250</sup>. Na verdade parecem esses factos, e esses números, mais apropriados a sugerir melancólicas observações do que a animar esperanças e desvanecer temores e desconfianças, que desde

<sup>249</sup> Roslan, *Histoire économique de l'Espagne*, pág. 300.

<sup>250</sup> Designadamente no relatório sobre o contrato de 4 de Dezembro de 1891, e no da gerência de 1898, ano de grande depressão cambial, e em que da parte do Banco se opuseram justificados reparos à elevação a 72000 contos da circulação fiduciária. O que então se achava perigoso está hoje multiplicado duas vezes e meia.

muito tempo sobressaltam os espíritos reflectidos, por mais apegados que ainda estejam a esse tão nosso e tão nacional critério do providencialismo nas cousas públicas. Não é mais censurável afeiar situações do que apresentá-las com disfarces e retoques enganadores. Os conselhos do pessimismo podem servir de aviso e prevenção. Os do optimismo levam naturalmente à pratica do *deixar ir*, que é a fórmula quietista mais esterilmente comprehensiva do viver económico e financeiro deste país, em cuja orografia política se destaca a montanha dos erros financeiros acumulados. Não faz por isso mal um pouco de austeridade neste assunto, e até será bom tirar alguma vez dos factos e algarismos publicados todo o mau significado que neles se contém.

Já se disse que a nossa circulação fiduciária tinha passado de 72 a 180 mil contos, podendo subir a 200 mil à voz do governo. Está porém ainda em 180 mil (\*). São mais 108 mil do que era, tendo assim aumentado em menos de vinte anos 150 por cento. No mesmo período a carteira comercial do banco somente se elevava de 15547 contos a 22684. Apenas crescia na proporção de 45 por cento<sup>251</sup>. Mostram estes números que a soma das notas circulantes está entre nós em notável desproporção com a dos valores industriais, comerciais e agrícolas, descontados no banco, e que as emissões, em vez de servirem o trabalho e a actividade do país, seguem outros rumos, e norteiam-se por maneira diversa. Assim a circulação fiduciária, que é meio de fomento em toda a parte, não é a mesma cousa no nosso país. As resmas de papel estampado saem do banco para outros fins.

Neste nosso exame não contaremos os 180 mil contos actualmente em circulação, visto desconhecermos os números, em que se expressam na mesma data os valores da carteira comercial e dos débitos do Estado ao banco, não se podendo por isso estabelecer confrontos certos. Serão as nossas referências feitas a 1916, por ser o último ano, como já dissemos, de que temos pleno conhecimento. Contamos assim para uma circulação fiduciária de 140378 contos uma carteira comercial de 22684, e débitos do tesouro na importância de 124460. O Estado deve pois ao banco cinco vezes e meia o que lhe deve todo o país industrial, comercial, agrícola e trabalhador. É esta a síntese mais perfeita da nossa situação económica.

Dessa absorção pelo tesouro de todas as disponibilidades da circulação tem resultado, para o banco emissor, a necessidade de limitar as suas operações de desconto. Desde o seu princípio tem vindo sempre em aumento a importância das suas notas, mas servindo para pouco mais, na sua acelerada progressão, do que para empréstimos ao governo. No quadro seguinte vamos pôr, em frente dos números indi-

<sup>251</sup> Como já fica dito numa nota, o saldo da carteira comercial do banco emissor figura no balanço de 1916 pela importância de 66738 contos, mas a parte verdadeiramente comercial é apenas de 22684 contos.

cadotes das notas circulantes em cada um dos últimos vinte e seis anos, aqueles em que respectivamente se expressam os débitos do tesouro, e a carteira comercial do Banco.

Anos	Circulação	Débitos	Carteira
1891.....	34760	23563	13526
1892.....	50217	34087	15043
1893.....	52253	39090	11610
1894.....	53132	38560	12258
1895.....	55921	36115	12920
1896.....	58934	41029	14773
1897.....	65059	48568	12623
1898.....	69655	54078	14858
1899.....	68568	55470	15547
1900.....	68136	55623	16982
1901.....	68757	55207	18345
1902.....	69021	55891	19544
1903.....	70560	56463	19341
1904.....	67807	54923	15071
1905.....	67814	53092	17204
1906.....	68602	52508	19565
1907.....	70967	56290	18600
1908.....	70162	59720	14257
1909.....	70032	56734	13166
1910.....	78071	66204	18380
1911.....	82421	71355	15288
1912.....	84603	72840	14403
1913.....	86559	71080	15170
1914.....	96458	72840	20147
1915.....	115020	101924	17542
1916.....	140378	124460	22484

Deste modo, enquanto a circulação se multiplicou 4 vezes, aumentaram os débitos do tesouro ao banco 5 vezes e meia, não chegando a duplicar os valores da carteira comercial. Produziram-se notas copiosamente, mas quase todas foram sofregamente absorvidas pelo Estado. O quociente resultante da divisão da carteira comercial pelo número de habitantes é de 3\$780 réis. Na França é de 41 francos, e na Bélgica de 96. Contando o franco ao par, a nossa capitação é de 21 francos, mas fazendo a conta ao câmbio de 810 por três francos, inferior ao que está, temos apenas 14 francos<sup>252</sup>. Esta capitação mínima é significativa de paralisia de negócios, sobretudo se atendermos a que entre nós se precisa de mais capital circulante do que nos países onde a circulação fiduciária é abundantemente auxiliada pela circulação metálica, onde o custo da produção e os câmbios não elevam tanto os preços das cou-

<sup>252</sup>A capitação por descontos, nas carteiras comerciais de outros bancos emissores da Europa, é de 25 francos na Espanha e Suíça, de 26 na Dinamarca, de 36 na Holanda, de 37 na Roménia, e de 40 na Suécia.

sas, e onde o sistema das compensações nos pagamentos poupa numérico, reduzindo o emprego do meio circulante.

Nos próprios relatórios do banco se reconhece e deplora este facto, resultante da absorção pelo tesouro de quase todo o papel emitido. Diz-se com razão, num desses documentos, que o Banco de Portugal, centro de todo o movimento fiduciário, *deveria ser a um tempo o propulsor de todas as indústrias e o mais forte, senão o único agente, de todo o fomento nacional*, mas que essa missão não poderá ser desempenhada, enquanto não melhorarem as condições financeiras do país, que *obrigam o tesouro a tirar na sua quase totalidade os deficits orçamentais dos aumentos sucessivos da circulação fiduciária*<sup>253</sup>. Deste estado de cousas, anormal e insustentável, resulta a necessidade inadiável de se mudar de vida, ou pagando o Estado ao banco uma parte, ao menos, do que lhe deve, ou acrescentando o banco ainda mais a sua circulação, ou voltando-se ao pagamento em espécie, ou tomando o Estado para si as funções emissoras, fazendo directamente e francamente o que o banco faz, menos por sua conta do que por conta do governo.

O pagamento das dívidas do tesouro ao banco é hipótese inverosímil, ou pelo menos tão aleatória, que nem merece ser considerada, e mais notas, havendo notas demais, desocupadas e inúteis, na sua maior parte, para a actividade da nação, é aventura em que nem o Estado nem o banco podem já pensar. De todas as lições do passado nenhuma são tão elucidativas como as que nos oferece a história bancária. São sempre as mesmas as causas das grandes crises financeiras, sendo o desregramento da circulação que se encontra na raiz de todas elas. A França teve a catástrofe de Law na Regência, e a dos *assinados* na Revolução, e quase ao mesmo tempo não era a Áustria menos experimentada de reveses provenientes de abusos de emissão. A circulação de papel moeda, que nesse império era de 47 milhões de florins em 1796, elevava-se a 800 milhões em 1800 e a 1064 em 1811. A depreciação foi espantosa, tendo chegado o papel a valer apenas doze vezes e meia menos do que a prata fraca. O governo, querendo pôr um travão na formidável queda, reduziu a 1/5 o valor da nota, ordenando ao banco que trocasse por notas novas, com a redução de 4/5, todas as notas antigas, retirando estas da circulação. Foi esta a solução violenta, a que tiveram de submeter-se os portadores das notas, que nenhuma culpas tinham tido na tremenda derrocada.

Este exemplo, mostrando, com uma evidência de arrepiar, até onde podem conduzir as emissões fiduciárias galopantes, quando a estas não correspondam valores novos, é uma grande lição de finanças, que todos os povos devem aprender, e que nós aqui devemos saber de cor. Num regime monetário regular são as exigências do trabalho nacional que estabelecem o limite das emissões. Na derrocada, por onde vamos, são

<sup>253</sup> O que vai sublinhado é transcrito textualmente do que escreveu a direcção do Banco de Portugal no relatório da gerência de 1899.

as necessidades do Estado que o determinam. Disto resulta a forçada redução da carteira comercial do banco, a que ainda por cima se justapõem, como já se disse, repetidas incrustações de papel do Estado. É esta a situação criada pelas necessidades do tesouro, e pela tolerância do banco, que não podendo lançar mais notas num mercado já saturado delas, não pode também exercer as funções de desconto e redesconto tão largamente, como no relatório se *diz que muito seria para desejar*.

O ideal das nações, que alguma vez, por motivo de apuros financeiros, tomaram no regime do curso forçado das suas notas, é voltar ao pagamento em espécies, mas tão difícil é este remédio como é fácil o processo simplista do papel-moeda. Custa muito, e é quase sempre oneroso para todos, acabar com um regime monetário assim constituído. Por isso aconselham muitos economistas que melhor é para os Estados satisfazer os seus encargos financeiros por meio de empréstimos, do que recorrer ao papel-moeda, que é, rigorosamente falando, moeda falsa<sup>254</sup>. Já se viu até onde pode chegar a depreciação do papel, quando se abusa da sua emissão. Essa depreciação cessa retirando-se da circulação todo o papel excedente, e voltando-se ao pagamento em espécies, mas este regresso, quando se não tenha ouro próprio, somente se obtém por uma balança comercial favorável, ou por meios fiscais como são os direitos em ouro. A Inglaterra, a França e os Estados Unidos, depois de prolongados períodos de curso forçado, voltaram, sem grandes sacrifícios das suas populações, ao pagamento em espécies, mas outras nações menos felizes não puderam consolidar o valor da sua moeda, sem que os portadores das notas tivessem de sofrer as consequências duma bancarrota parcial. A Áustria, para voltar a um pagamento em espécies, que ainda não passou de teórico, em vez de 2,5 francos por florim, teve de estabelecer a equivalência de 2,1, e a Rússia reduziu o valor do seu rublo de 4 francos a 2,66 (\*).

Do exame dos factos resulta não podermos contar para tão cedo com o restabelecimento da convertibilidade da nota. Não possuímos minas de ouro, e tendo-nos fugido a melhor oportunidade para o pagamento dos direitos pautais em ouro<sup>255</sup>, não se avista nos horizontes próximos a possibilidade do nosso regresso ao pagamento em espécies. Assim, não pagando o Estado a sua dívida ao banco, não se podendo andar mais no caminho perigoso da emissão de notas, e sendo por ora utopia financeira a convertibilidade da nota, resta a última das hipóte-

<sup>254</sup> Perreau, *Cours d'économie politique*, t. 1, pág. 419.

<sup>255</sup> A melhor oportunidade teve-a o autor, quando em 1910 foi Ministro da Fazenda. Nas suas propostas estava incluída a do pagamento dos direitos pautais em ouro, mas o ministério, de que fazia parte, caiu antes da sua apresentação às cortes. Estava então o prémio do ouro a 3 ou 4%, o que tornava quase insensível o novo encargo. Anteriormente tinham os seus antecessores Mattoso Santos e Teixeira de Souza apresentado propostas análogas, e depois, já no novo regime, também o senhor Sidónio Pais, quando foi ministro das finanças, apresentou uma proposta no mesmo sentido.

ses consideradas, que é tomar o Estado para si as funções emissoras. Seria então o banco do Estado. Diz-se que a política se havia de introduzir nos seus negócios, e é esse o fulminante argumento. Em primeiro lugar mostram alguns exemplos que tanto podem os bancos do Estado, como os mais livres bancos, servir os interesses públicos e particulares. Em segundo lugar, se é o mal da política no banco que mais se deve temer, esse mal está feito, e parece não ter cura. Quando se compara a razão progressiva da circulação com a dos débitos do Tesouro ao banco, vê-se bem que uma acompanha quase paralelamente a outra. O Banco de Portugal não é assim um banco do Estado, mas é um banco para o Estado, o que é pior. Nestas condições estaria aconselhada a instituição do banco do Estado, se os abusos de circulação fiduciária não tivessem demonstrado o desvairamento dos governos em administração bancária. A todos por isso deve preocupar a ameaça que se tem feito ao Banco de Portugal de se lhe cassar o privilégio da emissão (\*), ficando com ele o governo. Faz medo pensar no que seria o abuso das notas sem esse mínimo de resistência que o banco ainda alguma vez opõe ao desregramento dos governos, e de que somente se deve lamentar a inexplicável frouxidão, sendo absolutamente inofensiva a espada de Damócles que o governo tem feito impender sobre o banco.

Parece-nos que a forma de liquidação dos bancos emissores não está claramente prevista senão para o banco da Áustria. Ao expirar o seu privilégio pode o Estado resgatar as suas acções, que são de 1400 coroas, por 1520, distribuindo mais aos accionistas os dividendos não pagos e os fundos de reserva<sup>256</sup>. Vejamos o que resultaria para o nosso banco duma forma de liquidação semelhante. Supunhamos o resgate ao preço actual das cotações. O Estado pagaria 27000 contos pelas acções ao preço de 200 mil réis, e como os dividendos a pagar e os fundos de reserva eram pelo último balanço 3689 contos, o governo substituir-se-ia ao Banco de Portugal mediante 30689 contos pagos aos accionistas, recebendo portanto estes 240140 réis por cada acção. Deste modo, passando o banco a ser credor de si mesmo, poderia anular os seus débitos, o que lhe permitiria soltar das cações perto de 200 mil contos nominais, mas teria de ficar com todo o peso da circulação fiduciária representativa de débitos do Tesouro. Com esta operação, não se pode duvidar de que era o banco que ficava melhor, e não ficaria também pior se o Estado liquidasse pagando-lhe a sua dívida. Vejamos em que situação ficava o banco depois de desapossado por essa forma do seu privilégio. Continua a servir-nos o último balanço publicado, que é o de 1916. O banco responde por 140378 contos de notas, mas o banco tem 11908 contos em metal amoedado ou em barra, 7005 contos em valores de ouro na sua carteira de títulos, 22684 contos da carteira comercial, 1347 contos de penhores, 3565 contos das reservas, e

<sup>256</sup> Servais, *Banques d'émission*, pág. 39.

124460 contos de créditos sobre o Tesouro. Perfaz tudo isto 170869 contos, de que resulta um saldo de 30491 contos a favor do banco, e a que haveria ainda a acrescentar a diferença dos valores em ouro, e outros valores que não vão contados. Na primeira hipótese os accionistas não teriam razão de queixa, e na segunda também não, se o banco preferisse a dissolver-se prosseguir antes na sua vida bancária, porque neste caso caberiam, dentro do seu saldo, capital e elementos de trabalho bastantes para continuar a ser, à parte a circulação fiduciária, o instituto de crédito que é o Banco de Portugal.

## XXII

### ECONOMIA DE MOEDA

Preços altos e preços baixos. Quotas de circulação comparadas. Percentagens de numerário empregadas. Meios de pagamento. Os *clearings* e as câmaras de compensação. Generalização do sistema. Abdicação do ouro no papel. Grandeza das operações por compensação. Os nossos dispêndios de moeda. O que resultaria de a poupar. Antiguidade do processo. Sua universalização.

Quando a alta dos preços resulta duma superabundância de moeda fazem-se lucros imaginários. Quando a baixa dos preços provém da sua raridade experimentam-se perdas também imaginárias. Do primeiro facto resultam despesas excessivas, do segundo economias. Assim o conjunto da comunidade deverá ser mais rico depois de um período de raridade do que a seguir a outro período de superabundância de moeda<sup>257</sup> (\*). Sustentam por isso alguns economistas que mais valem para a fortuna das nações preços baixos do que preços altos. Esta opinião não tem por si as melhores razões. Nunca deixam os altos preços de ser acompanhados da elevação dos salários e de uma valia maior dos produtos, resultando sempre da conjunção destes dois factores de riqueza uma agitação de capitais favorável aos negócios. Pelo contrário tolhe o seu movimento a escassez de numerário. São sempre os dois extremos fatais para a vida das nações, resultando de ambos eles perturbações económicas, que se evitam economizando moeda, para que a sua superabundância não produza as funestas consequências do costume, e facilitando os meios de a suprir quando ela falte. Quase todos os países têm hoje essa novidade introduzida nos seus meios de pagamento. Fazem uso dela os particulares, e também os governos. Nos balanços das liquidações por compensação não são raras as que se

<sup>257</sup> Pierson, *Traité d'économie politique*, t. II, pág. 236.

referem a obras públicas, e é escusado encarecer o que poderia resultar para nós dum sistema em que o Estado, tão dissipador de moeda, pudesse usar dela com mais parcimónia.

Escreveu-se noutro lugar que em país nenhum é relativamente tão grande a quantidade de meios de troca como em Portugal. Já no tempo da circulação metálica éramos um dos países de maior capitação monetária, e o mesmo tem sido depois no regime exclusivo da nota. Antes da guerra a quota correspondente a cada habitante, na soma das notas em circulação, era de 25 francos na Inglaterra, de 38 na Alemanha, de 42 na Áustria, de 56 na Suécia, de 61 na Roménia, de 62 na Itália, de 64 na Noruega, de 67 na Suíça, de 84 em Portugal, de 88 na Dinamarca, de 110 na Holanda, de 134 na Bélgica e de 152 na França<sup>258</sup>. São maiores as capitações da França, da Bélgica, da Holanda e da Dinamarca, mas o índice verdadeiro das necessidades de numerário não resulta só da sua comparação com o número de habitantes, mas principalmente das suas relações com a importância dos negócios e das transacções comerciais. Neste ponto a importância das circulações estava para o comércio da França na proporção de 38 por cento, para o da Bélgica na de 11, para o da Dinamarca na de 10, e para o da Holanda na de 5. Em Portugal a proporção era de 68 por cento. Hoje é de mais de cem. A importância das suas notas em circulação excede o valor de todo o seu comércio<sup>259</sup>. É uma situação única no mundo. As despesas da guerra obrigaram a Rússia a multiplicar mais de cinco vezes a sua circulação fiduciária, a França quase quatro, a Alemanha mais de quatro, e contudo a circulação fiduciária de toda a Europa está longe de ser metade do valor do seu comércio. Em Portugal é o dobro.

Esta formidável percentagem caracteriza perfeitamente o nosso estado de excepção, visto não bastar a explicá-lo o exclusivo da nota, pois que na maior parte dos países comparados é a convertibilidade um direito de que pouco se usa. A moeda metálica é considerada peso morto, que custa caro, e que se dispensa nos usos da vida, o mais que se pode. Por isso, quando se compara o numerário circulante com o valor das transacções efectuadas nos outros países, é notória a sua diminuta percentagem. Na França representa em tempos normais 15 a 20 por cento, mas na Inglaterra é muito menor. Este país, com um volume de negócios muito superior ao da França, poupa a imobilização dos seus encaixes sem recorrer mesmo à emissão. O cheque é o mediador dos seus negócios, mas o cheque, que o português paga com notas do banco, salda-se quase sempre naquele país por meio de contas correntes. Muitas vezes se transmitem os capitais por meio de ordens de

<sup>258</sup> Estas capitações são as que resultam da situação dos diversos bancos emissores em 31 de Julho de 1914, data imediatamente anterior à guerra.

<sup>259</sup> Para um comércio, que só uma vez excedeu 120 mil contos, uma circulação de 141000.

bolsa, ou de arbitragens entre os mercados financeiros. Basta um simples jogo de escrituração para saldar uma infinidade de operações, sem intervenção de espécies metálicas ou de notas. Não há ali depósito estéril ou enquistado, nem as resmas de notas se desfolham, com problemática utilidade como no Banco de França, ou perdidamente como entre nós. Mais de 90 por cento dos grandes negócios, que se fazem na Inglaterra, são liquidados com instrumentos de crédito, e nos Estados Unidos calculava-se, há pouco tempo, que na composição dos mais importantes pagamentos entravam 0,80 por cento em ouro, 0,14 em prata, 4,06 em notas, e 95 em cheques e compensações. O próprio comércio de retalho saldava as suas contas com 58 por cento em cheques, e 42 em dinheiro<sup>260</sup>.

Entre os diversos meios de realizar estas economias de moeda figuram em primeira linha os *Clearing-Houses*, onde se compensam, uns pelos outros, os pagamentos, tornando-se por esse modo quase ínfimos os saldos a pagar em notas ou espécies metálicas<sup>261</sup>. Já antes disso faziam as vezes de numerário as letras de câmbio. No começo do século passado era feita assim quase toda a circulação no Lancashire, de modo que no dia do vencimento contavam algumas letras 150 endossos<sup>262</sup>. Em Londres o movimento dos *Clearings* tem oscilado nos últimos anos entre 10500 e 14500 milhões esterlinos, resultando deste sistema não só a diminuição do numerário circulante, mas também uma notável baixa na emissão de notas, cuja capitação é na Inglaterra, e talvez por isso, a menor do mundo. A Câmara de compensações dos banqueiros de Paris, de fundação muito mais recente<sup>263</sup>, faz em média operações no valor aproximado de 19 bilhões de francos, representando os efeitos compensados 80 a 85 por cento daquela soma contra 15 a 20 em espécies. A comparação destes estabelecimentos de crédito dos dois países, além de mostrar o adiantamento da Inglaterra sobre a França nos meios económicos de saldar contas, demonstra também os efeitos do sistema na redução das emissões. No mesmo ano em que a França pagava por meio de compensações contas no valor de 19 bilhões, compensavam-se na Inglaterra 187, sem que para isso tivessem de correr senão algumas libras. Esta diferença, reflectindo-se nas circulações fidu-

<sup>260</sup> Estes números resultavam das respostas dadas ao questionário dirigido, há alguns anos, nos Estados Unidos a 2106 bancos, dos quais responderam 1966.

<sup>261</sup> A maneira, como funcionam estes estabelecimentos, está descrita com toda a clareza por Howorth no seu livro *Our clearing System and Clearing-Houses*.

<sup>262</sup> MacLeod, *The Theory of Credit*, t. II, pág. 178.

<sup>263</sup> Fundada em 1872, quase um século depois do Banker's clearing-house de Londres, que data de 1775. A forma rudimentar precursora dos *clearings* encontra-se nos pagamentos antigamente aprazados para as feiras. Os comerciantes, que se reuniam nessas feiras, faziam aí troca de documentos, compensando desse modo os seus créditos recíprocos, e pagando somente as diferenças em dinheiro. No código comercial francês de 1909 ainda se encontra a cláusula do *pagamento na feira*, também usada na Alemanha e na Bélgica.

ciárias dos dois países, fazia que o Banco de França precisasse, ainda em tempos normais, de emitir notas na importância de 6000 milhões, ao passo que menos de uma quinta parte desta soma bastava à Inglaterra para um movimento de negócios umas poucas de vezes maior.

Este sistema de compensações tem-se generalizado nos últimos anos, existindo já hoje numerosos clearings na Alemanha, na Áustria, na Rússia, na Holanda, na Bélgica e na Itália<sup>264</sup>. Fora da Europa, há perto de 200 clearings em todos os Estados Unidos, no Canadá, na Austrália. A soma de efeitos de comércio e de banca, que anualmente se compensam em todas essas oficinas do crédito, não será inferior a 1500 *milliards*, quase sem intervenção de moeda metálica. O ouro serve para trocos. Está destronado. Abdicou no papel, que é hoje o rei do mundo. Do outro lado do Atlântico é onde a importância dos efeitos compensados é mais assombrosa. No Clearing de New York o montante das somas a liquidar anualmente excede 90 biliões de dólares, que se elevam a 170, contando os 141 clearings existentes em toda a grande república<sup>265</sup>. Como fica dito, 95 por cento daquela formidável soma são geralmente liquidados por compensação, pagando-se escassos 5 por cento em notas e metal, e como as liquidações feitas por esta forma somente correspondem em cada dia, sobre 500 ou 600 milhões de dólares, a 25 ou 30, vê-se que esta quantidade de numerário basta à liquidação de negócios na importância de 160 a 180 biliões, o que equivale a multiplicar 5 a 6000 vezes a potência do dinheiro. Faz vertigens ler os algarismos, em que se expressam os balancetes dos clearings de Londres e New York, mas seriam outras câmaras de compensação mais modestas, como são muitas das espalhadas actualmente pela Europa, as que nos poderiam servir de modelo nas tentativas que fizéssemos de economizar moeda.

Esta forma de realizar economias de moeda tem feito mudar completamente as relações entre o capital e o trabalho nos países que sabem, melhor do que nós, produzir riqueza e criar valores. É porém lamentavelmente certo que de nada nos têm servido essas lições de fora. Continua-se a gastar umas poucas de vezes mais dinheiro do que seria preciso, se o soubéssemos poupar nas liquidações e nos pagamentos. Tem assim por vezes a ilusão da riqueza este povo de pedintes. Não estão ensaiados em Portugal os novíssimos métodos de liquidação, não havendo talvez nenhum país onde eles mais se recomendem, e de tanta utilidade possam ser. Por um lado, estando em muitos pontos as condições da nossa produção no seu período inicial, precisa-se empatar maior capital do que noutros países de indústrias adiantadas e desenvolvidas, e por outro lado está a emissão fácil das notas convidando à prodigalidade, e atraindo para o abismo. Realizando economias de moeda,

<sup>264</sup> Emmanuel Vidal, *Les Clearing-bouses*.

<sup>265</sup> *Marché financier de 1912 e 1913*.

e simplificando os pagamentos (\*), o sistema das compensações poderia servir melhor o trabalho, e travar a emissão de notas do banco, entrada num excesso, que poderá ter os mais funestos resultados, se mão firme o não atalhar. Não se pode por isso duvidar de que a aclimação ao nosso país desse instituto de crédito, evitando desperdícios de meios de troca, onde tão necessário é poupá-los, havia de ser de uma prestante utilidade. A nenhum país aproveitaria tanto como ao nosso essa redução de meio circulante, em toda a parte facilitada pela nacionalização dos *clearings*. Havia de influir nos câmbios pelo restabelecimento duma proporção mais justa e mais tranquilizadora entre as reservas metálicas e a circulação, e limitaria ao seu mínimo de dinheiro os grandes pagamentos, entre nós tão absorventes de moeda.

Isto não é certamente uma utopia, e não será talvez mesmo uma dificuldade. Faziam-no os feirantes de Lyon há três séculos<sup>266</sup>, praticou-se em Edimburgo há mais de dois, em Londres há mais de um, faz-se há muito tempo nos Estados Unidos e na França, e de alguns anos para cá nas principais cidades do mundo. Reduzindo ao seu mínimo as despesas de moeda, e elevando ao máximo o seu poder liberativo e consequente produtividade dos capitais, o sistema das compensações está realizando o ideal do crédito. Dentro da sua órbita se faz já o giro dos negócios de uma grande parte da Europa, e não é por certo em vão que se pensa no Clearing universal<sup>267</sup>. Certamente a escolha da sua capital monetária na geografia financeira havia de encontrar dificuldades, mas não terá de ser tão largo esse passo como foram os que se andaram da moeda metálica para a moeda representativa, e desta para os diversos instrumentos de crédito, letras de câmbio, cheques, e toda a variedade de valores mobiliários. Não é assim esse instituto internacional de crédito a poesia da finança, e bom seria que o nosso país não esperasse por esse progresso alheio para acompanhar os outros, que menos precisam do que nós de reduzir as suas despesas de moeda, e aumentar o volume dos seus negócios.

Esta questão do serviço internacional de *clearings* não é utopia abandonada. É mesmo uma questão actual, com princípio de realização. Não é outra cousa o serviço de cheques<sup>268</sup> entre as caixas postais da Áustria e da Hungria, e entre estas e os bancos alemães. Sem dúvida a completa internacionalização de capitais encontra grandes dificuldades nas diferenças de unidade monetária, e nas oscilações cambiais, mas foram já lançadas as bases desse Instituto, destinado a realizar grandes economias de dinheiro e de tempo, num Congresso da Associação Económica da Europa Central, ultimamente reunido em Viena<sup>269</sup>.

<sup>266</sup> Calculava Boisguilbert em 80 milhões de libras os negócios que aí se efectuavam.

<sup>267</sup> Stanley Jevons, *La monnaie et le mécanisme de l'échange*.

<sup>268</sup> Sobre a utilização do cheque é muito interessante o que escreveu o Dr. Lobo d'Ávila Lima no seu livro *Do Cheque*.

<sup>269</sup> Kobatsch, *La politique économique internationale*, pág. 474.

## XXIII

## CAPITAIS ESTRANGEIROS

Política económica da atracção de capitais. Sua errada compreensão. O patriotismo e o capital estrangeiro. Internacionalização capitalista. Razões contra o êxodo de capitais. Mais vale uma boa imigração de gente e de capitais do que uma forte natalidade. Elementos estrangeiros nas diversas nações. Deve Portugal procurar por todos os modos trazer riquezas de fora. Do jogo como função económica. Vantagens da sua legalização para a moral, para a economia e para o fisco. Sua contribuição para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos. Pequena imigração em Portugal.

Poupar moeda nos pagamentos é uma das ordenações da moderna economia política, mas atrair os capitais estrangeiros é também preceito de boa política económica das nações pobres e atrasadas. Uma nação só é feliz quando for materialmente rica, e não se pode dizer de Portugal que seja um país rico. Contudo o capital estrangeiro, que as nações pobres ou depauperadas atraem e afagam, parece enfiar aqui medos nas almas tímidas e falsamente patrióticas. É um factor certo de riqueza, que todos os países procuram e cobiçam, mas que nós desperdiçamos e despedimos. Está actualmente o nosso patriotismo susceptível até ao exagero, e tem melindres de sensibilidade irritável, que são tanto mais para estranhar quanto é certo que sempre Portugal tem vivido mais ou menos de capitais alheios. A diferença estaria em que até agora têm vindo para cá os capitais sob a forma de empréstimos ao tesouro, e que de outro modo poderão vir sob a forma de empréstimos ao trabalho nacional, ou de consumos e despesas de viajantes.

O patriotismo, mais sentimental que reflectido, revolta-se muitas vezes contra a vinda de capitais estrangeiros a Portugal. Com frequência se publicam artigos de jornais, que o indígena inconscientemente aplaude, em que se demonstra com indignação que tudo quanto de melhor possuímos a dinheiro estrangeiro se deve. Lamenta-se que assim seja, opondo-se ao internacionalismo dos capitais deletérias teorias de jacobinismo capitalista. É economia política bárbara. Simplesmente acontece que sem o capital estrangeiro não teríamos caminhos-de-ferro, nem instalações eléctricas, nem mesmo estradas ordinárias, pois que até para estas foram contraídos empréstimos lá fora, estando uma parte deles englobada hoje na nossa dívida externa. Diziam os economistas clássicos que os capitais se prendiam naturalmente ao solo nacional. Assim era no tempo de Adam Smith. Tem-se feito porém uma verdadeira revolução no movi-

mento dos capitais. A sua internacionalização é hoje lei do mundo. O capital vai a toda a parte servir amigos e inimigos. Deixou de ser patriota para ser cosmopolita. Esteve durante muito tempo a França fornecendo à Alemanha os capitais, de que este império precisava para se armar industrialmente e militarmente. São factos dos últimos trinta anos a decadência económica da França e os progressos económicos da Alemanha, podendo-se dizer que foi a oligarquia financeira que armou a Alemanha contra a França. Com tal exemplo compreende-se bem a oposição ao êxodo do capital nacional, mas não se justifica o mau acolhimento do capital estrangeiro, quando ele venha servir os interesses nacionais.

A desnacionalização pela imigração estrangeira é um preconceito, que só cabe em espíritos irreflectidos e apoucados. Alega o falso patriotismo que a conglomeração de numerosos habitantes, com proveniências diversas, pode deteriorar as populações, mas nunca a fusão de raças foi considerada causa de degenerescência. Nem a invasão dos Francos na Gália, nem a dos Normandos na Inglaterra, comprometeram o futuro desses dois países, e os imigrantes de todas as nações nos Estados Unidos também não comprometem, com a sua mescla de nacionalidades, os destinos da grande república americana<sup>270</sup>. Pelo contrário deverá antes atribuir-se a superioridade de muitas indústrias à influência de trabalhadores de todos os países, que levam consigo para os grandes focos de produção o concurso das suas aptidões e da diversidade dos seus génios.

O perigo da desnacionalização por imigrantes vigorosos e trabalhadores tem portanto a débil consistência dos fantasmas, e se a imigração de trabalhadores estrangeiros é útil sob o ponto de vista do desenvolvimento do trabalho<sup>271</sup>, a imigração de viajantes ricos não é menos útil sob o ponto de vista da introdução de capitais. A riqueza e a força de uma nação faz-se à custa dos capitais, e mais vale que estes sejam trazidos por imigrantes, sob a forma de actividade, de aptidões, de trabalho ou de despesas, do que aumentar a população indígena, sem que a soma das fortunas particulares cresça paralelamente. A França não é país de forte natalidade, não faltando por isso Jeremias que a lamentem, mas uma densidade de população, como a da Holanda ou a da Bélgica, não a teriam enriquecido tanto como as centenas de milhares

<sup>270</sup> O número dos imigrantes nos Estados Unidos desde 1820 até 1910 foi de 24 milhões. É quase um quarto da sua população. Para esta imigração concorreram todos os países da Europa, sendo maiores contribuintes a Inglaterra e a Alemanha, e seguindo-se por sua ordem a Suécia, a Noruega, a Áustria, a Itália, a Rússia, a França, a Suíça, a Dinamarca, a Holanda, a Bélgica, a Espanha e Portugal.

<sup>271</sup> A valorização das faculdades do imigrante pelo trabalho é sempre de presumir. Ninguém se desloca voluntariamente do seu país para outro, sem levar o propósito de melhorar de condições e de criar uma riqueza, que revertendo em seu proveito não pode deixar de reverter também em proveito do país onde se estabelece.

de estrangeiros que levam para lá o seu trabalho, ou que vão gastar os seus rendimentos em Paris ou em Nice. Economicamente pode mesmo dizer-se que uma boa imigração aproveita mais a um país do que uma forte progressão de natalidade. Se a França, em lugar de receber dentro das suas fronteiras um milhão de estrangeiros, que lhe preenchem o *deficit* da sua população, tivesse produzido, sustentado e educado todo esse milhão de trabalhadores, ter-lhe-ia custado mais caro, e não teria importado com ele os capitais levados pela população adventícia. Não contando mesmo com esses capitais importados, nem com as perdas representadas pela mortalidade dos indivíduos, antes de terem atingido a idade do trabalho e da produtividade, o valor da população estrangeira, imigrada em França, é calculado por Molinari em 3.500 milhões de francos. Esta enormíssima soma pode considerar-se poupada pela França com a importação de trabalhadores já feitos e que nada lhe custaram, não se podendo negar que essa economia concorre poderosamente para a expansão da sua riqueza pública, e composição das suas fortunas particulares. É verdade que muitos desses imigrados voltam aos seus países, mas não o fazem senão quando as suas faculdades produtivas começam a declinar, e depois de terem deixado, no país de onde regressam, uma soma de riqueza muito superior à dos salários ganhos e à das fortunas feitas.

Não se compreende por isso a obstinada resistência da opinião em Portugal contra os meios de atrair riquezas, que outros países admitem e promovem. É sem dúvida um desses meios o jogo, que sendo um vício pode ser também uma função económica<sup>272</sup>. Existiu sempre o jogo. Não acaba nem acabará nunca. Não há forças que produzam a sua eliminação. Podem os poderes públicos legislar à vontade, estender a rede policial por toda a parte, sentar o próprio Argus em pessoa à porta de cada casa, introduzir os mais rigorosos castigos nos códigos penais, aplicá-los com a crueldade dos inquisidores, porque o jogo continuará sempre, às claras quando o deixarem, clandestinamente quando o perseguirem. É uma paixão humana, como as outras, que também, como elas, se não suprime. É um mal terrível, é uma desgraça quase sempre, mas as outras paixões também o são muitas vezes. O desejo de dominar o acaso, e de provocar a fortuna, é uma tentação irresistível de muitas naturezas, que nem as leis, nem a catequese religiosa, nem a pregação dos moralistas, nem o exemplo dos arruinados, poderão nunca dominar e vencer. O jogo não se suprime, e perante esta verdade incontestável, o melhor que os poderes públicos têm a fazer é vigiá-lo primeiro, para que ele seja simplesmente uma paixão ruim, e não chegue a ser um

<sup>272</sup> Os concessionários do jogo pagam no Mónaco 70 mil libras de renda anual ao Estado, aumentando 10 mil libras de 10 em 10 anos, até sé perfazerem 100 mil libras em 1937.

roubo ou uma espoliação, e tirar dele em seguida a maior soma de vantagens<sup>273</sup> (\*).

É isso com efeito o que se está fazendo em toda a parte. A moralidade tem pedido a supressão do jogo, e algumas vezes tem ela sido atendida nas suas queixas e reclamações. Proíbe-se o jogo, mas ele, ou fecha as portas e continua a funcionar às escondidas e longe de toda a fiscalização, o que faz redobrar os perigos e tornar mais funestas as consequências do vício, ou vai a outra parte deixar os capitais, que sempre costuma profusamente espalhar nos lugares onde está. A moral perde o seu pleito com o vício, e as condescendências e os escrúpulos dos poderes públicos apenas conseguem desviar para outros pontos, mais ditosos e afortunados, as correntes da imigração dos ricos e opulentos, que levam consigo o seu ouro, e às vezes as suas fortunas. Não tarda por isso geralmente o arrependimento desses escrupulosos poderes públicos, que algumas vezes farão voltar com os seus capitais os pródigos imigrantes, mas que em outras muitas não conseguirão recuperar a riqueza que deitaram fora. Foi o que aconteceu em Spa, e ultimamente em Ostende, onde os viajantes iam de todos os lugares do mundo deixar fabulosas riquezas. A moral gritou. Parece que a religião fez coro, pedindo para as duas cidades belgas os castigos das cidades pecadoras da Bíblia, e a Bélgica, fundamentalmente católica, expulsou o jogo das deliciosas estações que depressa se viram desanimadas e entrustecidas. Deixaram de ser as cidades do prazer e do vício, mas por mais que a indústria se tivesse desenvolvido no interregno do trabalho e da virtude, provou-se bem que não havia riqueza que chegasse ao ouro dos milhares de viajantes ricos, que ali iam gastar todos os anos os seus milhões, e consumir algumas fortunas. Estes exemplos, combinados com os das notáveis prosperidades trazidas pelo jogo, ou dele derivadas, mostram bem que é grave erro económico a sua incondicional e completa proibição, principalmente em países desprovidos de ouro, e com a sua economia desequilibrada como o nosso<sup>274</sup>.

<sup>273</sup> A Revolução, com a intransigência do seu direito jacobino, proibiu o jogo em França, mas Napoleão, mais prático, autorizou a reabertura das casas jogo, com taxas de pagamento ao Estado. A exploração dessas casas foi, pela lei de 19 de Julho de 1820, transformada na *Ferme des jeux*, mediante uma anuidade de 5,5 milhões para o tesouro, além de uma percentagem dos lucros para as comunas. Este regime vigorou até 1837, em que o governo francês prescindiu dessa receita, mas em 1907 foi criado um imposto sobre o jogo, que tem rendido o seguinte em milhares de francos:

1908 .....	4312
1909 .....	5618
1910 .....	6566
1911 .....	7203

<sup>274</sup> O artigo sobre o jogo, no *Dicionário de Economia Política*, de Léon Say, termina com estas palavras: *il est hors de doute qu'en morale et en économie politique l'interdiction du jeu ne s'impose.*

Não se pode duvidar de que a imigração de gente e de capitais muito deveria concorrer para a reconstituição das nossas condições económicas e financeiras, influndo nos rendimentos do Estado, no desenvolvimento da fortuna nacional, e também nos câmbios, que tanto nos têm feito sofrer. Em tais condições é certamente grande erro desaproveitar as parcelas de fortuna estrangeira, que tanto podem concorrer para aquela solução, impedindo-as em vez de as chamar e acolher, seja qual for a sua forma, e venham elas donde vierem. Pelo confronto com as estatísticas demográficas de outras nações mostra-se que Portugal é um dos países da Europa de menor população estrangeira (\*), sendo a sua percentagem apenas de 7 por milhar. Na Bélgica são os estrangeiros 36 também por milhar, na França 28, na Roménia 26, na Alemanha 19, na Holanda 12, elevando-se na Suíça a 140<sup>275</sup>. É manifesta a influência da imigração estrangeira nestes países, e sabe-se como na América lhe devem os Estados Unidos a sua grandeza, e a Argentina lhe está sendo devedora das suas crescentes prosperidades. A pequena parte, que têm os estrangeiros na composição das nossas populações, sente-se desfavoravelmente na economia nacional. Falta-lhe essa causa importante de desenvolvimento, que tanto tem servido as outras nações. É o nosso país pobre de capitais, e fazendo-se a riqueza e a força das nações à custa de capitais, seria para desejar que estes corressem mais abundantemente para dentro de Portugal, trazidos por imigrantes, sob qualquer forma que fosse, dinheiro, trabalho ou despesas<sup>276</sup>.

## XXIV

### ACTIVIDADES E PASSIVIDADES ECONÓMICAS

Gravidade da situação económica. Não somos nação fabril. Perigos da industrialização. Censo da população segundo as profissões. Conservantismo das populações agrícolas. A tradição nos campos. Apego à terra. Emigração e assistência. Entre o emprego público e o Brasil. Passividade económica. Terra, capital e trabalho.

É sempre grave, na vida económica de um povo, o facto de não bastar o território nacional a fornecer a indispensável alimentação dos seus habitantes. Quando isto acontece por serem insuficientes os produtos do solo, o mal somente não é de morte, mais ou menos próxima, para as nações que puderem pagar o seu *deficit* de subsistências com

<sup>275</sup> Números tirados do *States man's yearbook* de 1914 e 15.

<sup>276</sup> As últimas linhas foram escritas pelo Autor para fecho de um capítulo, que o saudoso doutor Marnoco tinha deixado incompleto, na sua *Economia Política*.

os produtos da sua indústria, com os lucros do seu comércio, ou com os proventos dos capitais que tenham nos outros países. A Inglaterra pode fazer isso, distribuindo pelo mundo inteiro os produtos das suas fábricas, a Holanda explorando as suas excepcionais vantagens de país comercial, a Alemanha colhendo os proventos da sua universal expansão, e a Suíça vivendo do dinheiro que lhe deixam os seus hóspedes. É só com a condição de se possuir valores de troca bastantes, para com eles se procurar fora o que a produção da agricultura nacional não dá, que uma população pode, sem perigo social, aumentar em progressão mais rápida do que os produtos alimentares, e fugir assim à fatalidade da lei de Malthus. A indústria fabril, comercial e capitalista supre então o *deficit* agrícola, e a densidade das populações pode atingir assim os elevados números, com que essa densidade se exprime nos países industriais e comerciais<sup>277</sup>.

Não se adapta porém à qualidade das riquezas naturais, que temos a explorar, o carácter de nação fabril, e não chega o saldo de alguns produtos agrícolas que nos sobram para cobrir o *deficit* dos que nos faltam. Portugal, não sendo por ora o país comercial que a sua localização geográfica promete, também não é país industrial. Onde as matérias-primas faltam, onde o carvão de pedra não existe, e onde a hulha branca é ainda um problema<sup>278</sup>, as indústrias só podem medrar à sombra de protecções caras. Por isso, quando entre nós se promove à toa o desenvolvimento de algumas indústrias de êxito mais que duvidoso, fazendo desviar dos campos para as cidades populações trabalhadoras, corre-se o risco de se colher apenas o arrependimento. Faz-se um grande mal ao país tentando transformar em fabril uma indústria, que verdadeiramente só pode ser agrícola, e preparam-se acaso para o futuro crises industriais, que não têm por certo tão fácil e pronto remédio como as agrárias. Quando a população rural não tem trabalho, e isso acontece muitas vezes, o governo, as associações e mesmo os particulares, acodem-lhe proporcionando-lhe o trabalho a que ela está costumada. Quando porém falta o trabalho industrial ao operariado, e essas crises terão de ser frequentes, o remédio não é tão fácil, porque os operários das fábricas não podem ir trabalhar com uma enxada ou com uma charrua. Há-de ver-se então, mas talvez a desoras, que se criou imprudentemente uma demasiada população de operários para indústrias que nunca deixarão de ser mais ou menos raquíticas, e todos sabem o que é uma multidão de operários na rua,

<sup>277</sup> Levasseur, estabelecendo um certo número de graus de densidade correspondentes a diversos estados de civilização, considera boa média de densidade rural 40 habitantes por quilómetro, três ou quatro vezes isso no estado industrial, e mais ainda no estado comercial. — *La Population française*, t. III, pág. 476.

<sup>278</sup> O senhor Ezequiel de Campos (*Conservação da Riqueza Nacional*), lamentando o desleixo dos poderes públicos, escreve que se poderá obter energia hidroeléctrica para todo o terreno português do aproveitamento dos nossos principais rios e seus afluentes.

sem trabalho e com fome. Não nos têm faltado as amostras. Assim, saindo sempre cara a produção na maior parte das nossas indústrias, ou o governo protege os nossos produtos industriais de modo que os estrangeiros não possam concorrer com eles, e isso representará um imposto enorme pago pelo público sob a forma de preços, ou não protege, e então poucas indústrias nacionais se poderão sustentar. É esse o dilema.

Deste modo não se deve pensar em fazer de Portugal um país de indústrias, que nunca poderão competir com as dos países estrangeiros. É a agricultura<sup>279</sup> a nossa legítima função de trabalho. Acudir-lhe, dilatar a sua acção, é salvar o país da encoberta indigência, em que se vai arrastando a sua mendicidade mais ou menos lantejoulada, e é também tomar o passo a uma revolução social, que numa crise, fatalmente resultante da desproporção do número dos operários com a quantidade de trabalho fabril, não deixaria de se levantar, ao dobrar o cabo dos nossos males, como um Adamastor, do qual se não pode bem prever nem a loucura nem os desmandos. É perigoso erro económico fazer a industrialização de um país, quando lhe faltam as apropriadas condições. É verdade que, em quase toda a parte, o recenseamento das diversas profissões aumenta à custa da população agrícola, mas essa transformação de populações rurais em urbanas só pode convir a países de grande indústria e grande comércio. Nesses países, o número dos comerciantes tem aumentado, nos últimos trinta anos, 50 a 60 por 100, e o dos industriais 35 a 40. A percentagem da população agrícola vai assim diminuindo em sentido inverso ao do desenvolvimento do comércio e das indústrias<sup>280</sup>.

Dos Pirinéus para cá, e mesmo no sul da França, não é ainda tão geral a regra europeia das infiltrações industriais. Tirando as províncias espanholas do levante, onde a população industrial e comercial tem aumentado consideravelmente à custa da população agrícola, em todo o resto da península, e ainda na parte meridional francesa, não tem sido excessiva a transformação da gente rural em urbana, tendo-se conservado em muitos lugares a agricultura como um lausperene, e o exercício da sua profissão como uma casta. Quando em 1866 se procedeu em França a um inquérito agrícola, o relator de uma das comissões fez a comparação da carta de Cassini, de há mais de um século,

<sup>279</sup> E consequentemente as indústrias que se lhe referem, como a das conservas de azeitonas, frutas e hortaliças, a que já se tem dado um certo desenvolvimento atestado pelos registos das exportações, mas que são susceptíveis de se multiplicar ainda umas poucas de vezes.

<sup>280</sup> Na Inglaterra tem a população rural diminuído nos últimos trinta anos mais de 50 por 100, tendo aumentado a comercial na razão de 59, e a industrial na de 43. Num discurso proferido na Câmara dos Comuns lamentava Arnold a soledade dos campos de Inglaterra. *In that lovely land (sudoeste britânico) I have often passed miles without seeing a human being.*

com a carta actual do estado maior, e pôs em evidência o facto característico de uma região agrícola do meio-dia, onde as famílias dos lavradores, que tinham habitado as casas de campo assinaladas na velha carta, habitarem ainda agora as mesmas casas assinaladas na moderna. É a demonstração do zelo quase religioso, com que essas famílias agrícolas conservam os seus patrimónios e as suas tradições<sup>281</sup>. O mesmo se observaria ainda em alguns lugares das nossas províncias, se aqui se pudesse fazer igual confronto. As famílias agrícolas portuguesas tendem a conservar-se quase dinasticamente. São porém muitas vezes dinastias de pobreza. O lavrador nem sempre pode entregar intactas aos seus sucessores as jóias da sua coroa, que são as alfaias da granja, os celeiros cheios e as arcas bem providas. Faz, porém, todos os esforços para continuar a lavoura das suas terras. Atrasa-se no pagamento das rendas ou dos foros. Endivida-se. Cultiva mal por absoluta falta de meios, começando por despedir trabalhadores, e acabando por se empregar, durante uma parte do ano, no trabalho dos outros, para assim se poder sustentar. A tudo se sujeita, mas continua. Só a malvada da sorte o faz desistir, mas como ela é vezeira e persistente, muitas vezes se tem de resolver o problema da vida por outra maneira. Foge-se então da *terra mater*. Emigra-se, custando menos as saudades da pátria do que as saudades da modesta leira da terra que se cultivou, e se teve de abandonar. Esta emigração de rendeiros, ou de proprietários arruinados, arrasta consigo numerosos trabalhadores sem trabalho, que durante muitos anos não conheceram fora do burgo, onde se criaram, senão o Brasil, mas nestes últimos tempos tem-se aprendido outro caminho novo, talvez menos incerto, mas sem dúvida mais deprimente do carácter das nossas populações. É o caminho da assistência oficial. O trabalho, que a agricultura não pode dar, dá-o o governo. A burocracia tem especiais encantos neste nosso país. É uma Circe que enfeitiça o indígena. O trabalhador vai-se fazendo quase um burocrata, e hoje quer viver também do orçamento como toda a gente. O exemplo é sempre contagioso, e no desnorteamento das carreiras do trabalho é esse contágio principalmente funesto. Antigamente o brasileiro-português, que voltava enriquecido à sua aldeia, aguçava os apetites e convidava à emigração para o Brasil. Agora são os trabalhadores imigrados nas cidades que oferecem os exemplos de uma vida urbana, onde a miséria campestre não sabe que vai encontrar uma miséria ainda maior. O excedente de população rural, enganado pelas falsas miragens da vida urbana, foge dos campos. Procura colocação nas cidades. Está sendo essa a aspiração indígena. Colocar-se é o destino que todos procuram, e *colocar-se* quer dizer alcançar um emprego, um modo de vida pago pelo Estado, quer seja numa secreta-

<sup>281</sup> Relatório de Granier de Cassagnac, publicado em apêndice ao *Morcellement de Foville*.

ria, quer seja nas obras públicas. A felicidade indígena consiste em ter um *lugar*, mas o Estado não dispõe de meios bastantes para acudir a todas as legiões de pedintes. Formam-se por isso viveiros de vadiagem com os desfavorecidos e com os despedidos. Os operários sem trabalho, e os vagabundos das cidades e dos campos percorrem o país às centenas mendigando, e contudo a sua população é apenas metade ou uma terça parte do que poderia ser, e mais de um terço das suas terras estão incultas. A população parece escassa, e contudo é ainda excessiva. A terra parece também demasiada, mas de facto não chega para a subsistência dos seus habitantes. Nunca é demais repetir esta triste verdade económica.

Quando um país não tem outra riqueza natural senão a que lhe oferece o seu solo, um número excessivo de habitantes, com profissões que não sejam as agrícolas, é sempre prejudicial a essa nação. Está bem nesse caso Portugal. Uma industrialização impensada, os pequenos comércios divididos até à pulverização, e as profissões liberais atulhadas até ao cúmulo, estão numa extraordinária desproporção com a riqueza eficaz do país, que lhes não pode dar que fazer, tornando assim mais numerosa a classe dos improdutivos. Uma população pequena é um mal, mas é um mal mais grave ainda a sua má distribuição pelo país, e principalmente a sua má distribuição pelas profissões.

As nossas estatísticas profissionais estão feitas por maneira que pouca confiança podem inspirar. Se os algarismos, em que elas se expressam, fossem verdadeiros, Portugal seria o país mais trabalhador do mundo. Em pouco mais de 5,5 milhões de habitantes no continente passariam de 5 milhões os economicamente activos. Nenhum país tem oficialmente uma tão diminuta população passiva. Em toda a parte, onde há estatísticas bem feitas, metade, ou mais de metade da população, é considerada economicamente passiva, compreendendo-se nesta categoria todos os indivíduos que não aplicam as suas forças físicas ou intelectuais a produzir riqueza. Evidentemente pode-se trabalhar sem que estatisticamente se tenha uma profissão, mas a actividade, não se devendo limitar a utilidades particulares em benefício das próprias pessoas, tem de ser exteriorizada, e publicamente manifestada, para se poder apreciar a sua capacidade produtiva<sup>282</sup>. A idade, a doença, o meio e o sexo influem na contagem das passividades económicas. Há os ociosos voluntários, mas há também os impossibilitados de trabalhar por motivos biológicos ou sociais, e há as mulheres, quase sempre em maior número do que os homens, e que sendo pouco contadas nas estatísticas profissionais dos outros países, contam-se aqui na sua quase totalidade.

<sup>282</sup> D'Ambrosio, *La passivité économique*, pág. 28.

A seguinte estatística mostra, em tantos por cento, qual é a percentagem das pessoas economicamente passivas nalguns Estados europeus.

Bélgica.....	49
Áustria.....	50
Itália.....	50
Alemanha.....	51
França.....	53
Suíça.....	56
Inglaterra.....	57

No nosso país a percentagem da população passiva, segundo o censo de 1900 era de 2,6 por cento, e em 1911 de 5,5. Não pode ser. Com metade da população feminina, e 1/6 de menores de 15 anos e de excedentes a 60, não será muito inferior a três milhões toda a nossa população passiva. É talvez uma percentagem de 50 por cento, dez vezes mais do que a deduzida da nossa estatística. Como porém não temos outra, vamos tirar dela o significado, que se contém nos seus números. São principais funções de trabalho a agricultura, a indústria e o comércio. Vai-se ver qual é a percentagem dos habitantes empregados nessas diversas ocupações relativamente à população total, e segundo os censos de 1890, 1900 e 1911.

Anos	mil. hab.	ag.	ind.	com.
1890.....	4660	61,1	18,4	4,9
1900.....	5016	61,4	19,4	6,2
1911.....	5547	57,1	21,1	6,5

Ao contrário do que seria para desejar, a percentagem dos indivíduos empregados na agricultura diminui, aumentando a dos empregados na indústria e no comércio. O número em que se expressa a sua razão progressiva, independentemente das suas relações com a população, ainda é mais significativo. Comparados os dois últimos censos com o de 1890, temos as seguintes taxas progressivas para a indústria e comércio, e degressiva para a agricultura.

Agricultura.....	8,6 — 2,7
Indústria.....	13,5 — 19,6
Comércio.....	35,3 — 14,2

Os trabalhadores agrícolas não acompanham a população do país no seu crescimento. Os empregados na indústria e no comércio exceedem-no. A nossa população economicamente activa vai deixando a agricultura, que é a nossa mais legítima ocupação, e entregando-se à

indústria, para que nos faltam condições naturais, e ao comércio, que os economistas teimaram durante muito tempo em considerar modo de trabalho improdutivo de riqueza. Tinham razão os economistas no seu antigo ponto de vista, mas o comércio das lojas, vendendo a retalho, é também uma produção no sentido económico. Dá às cousas um estado novo. O mesmo se pode dizer do comércio externo. A diferença entre o valor dos produtos no lugar da produção e o seu valor à porta dos consumidores é função desse comércio, que assim cria valores novos.

A população, sendo uma resultante da actividade e passividade humana, reflecte na dualidade desses dois factores a sua actividade económica. Assim o problema da economia política, e da demografia, é aumentar as actividades e reduzir as passividades. Deste modo se obtém o máximo de produtividade duma população. Entre nós, se os algarismos das nossas estatísticas de profissões estivessem certos, estaria sendo resolvido às avessas aquele problema. No censo de 1900 contavam-se 58894 pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos, e 69768 classificadas de improdutivas, ou de profissão desconhecida. Eram percentagens de 1,2 e 1,4 da população total. No censo de 1911 contavam-se 190814 da primeira categoria, e 114251 da segunda. Passaram assim respectivamente as percentagens da nossa população passiva de 1,2 a 3,5, e de 1,4 a 2,1.

Comparando o Censo de 1900 com o de 1911 segundo as profissões, mostra-se para as diversas categorias de pessoas, em que ele se decompõe, as seguintes taxas progressivas:

Agricultura .....	2,7
Indústria.....	9,5
Comércio .....	14,2
Administração pública .....	16,1
Vivendo de rendimentos próprios .....	54,2
Improdutivos.....	63,7

No mesmo período aumentava a população total do continente na razão de 9,5 por cento. Só a população agrícola tinha uma taxa progressiva inferior. De todas as categorias de população se podem formar três grupos, o dos produtores de verdadeira riqueza económica, o dos produtores de utilidades, e o dos improdutivos. Pertencem à primeira classe os empregados em trabalhos agrícolas e na indústria, à segunda os empregados no comércio, na administração pública e nas profissões liberais, sendo o terceiro constituído pelas pessoas vivendo só dos seus rendimentos, ou classificadas de improdutivas. As respectivas taxas de progressão para cada um desses agrupamentos é a seguinte:

1º grupo .....	+ 6,8
2º grupo .....	+ 15,4
3º grupo .....	+ 137,1

A população economicamente activa aumenta, mas devagar. A população economicamente passiva multiplicava-se quase duas vezes e meia. É o que diz a estatística. Os seus números poderão ser inexactos, e talvez sejam, mas não mente a nossa emigração, e desta alguma coisa também se pode deduzir sobre as actividades e passividades económicas da nossa população.

Houve um ano em que passou de 70 mil o número dos nossos emigrantes, mas não contaremos esse ano de excepção. Tirando a média do século são 32 mil. Correspondem a um emigrante por 278 hectares da superfície do país e por 185 habitantes, excedendo assim a média geral europeia em 76 por cento relativamente à superfície, e em 24 relativamente à população. São quase 6 por 1000 dos nossos habitantes que emigram anualmente. Este facto não pode deixar de influir nas nossas actividades económicas, reduzindo-as, e nas passividades, aumentando-as. Os válidos e os adultos partem, ficando cada vez em maior número os inábeis, as crianças, os velhos e as mulheres. A emigração é assim uma selecção às avessas. Diminuindo as forças mais vivas, e as energias mais fecundas, e aumentando por outro lado a população economicamente passiva, a emigração tem consequências, não só no mercado nacional do trabalho e na formação das famílias, mas ainda na futura constituição demográfica do país<sup>283</sup>. Não vem para aqui fazer o balanço entre o que a emigração nos leva em gente e o que nos traz em dinheiro. Esse mal é o nosso bem, como se diz numa passagem do poema de Milton. É com o ouro enviado para Portugal pelos emigrados, que de aqui vão rotos e esfomeados, que pagamos os nossos encargos externos. Estaríamos falidos, se não fosse esse auxílio que nos dá a miséria. O que só importa assinalar agora é a correlação entre a emigração e a passividade económica do nosso povo que emigra para o Brasil, o que é mau, ou dos campos para as cidades, o que é pior, ou da actividade para a passividade, o que ainda é pior, quando o melhor de tudo seria reconstituir o primado da nossa agricultura pelos meios de fomento, que mais depressa estabelecessem a proporcionalidade dos três factores, terra, capital e trabalho, que atrás se apontaram como essencial condição do desenvolvimento da riqueza nacional<sup>284</sup>.

<sup>283</sup> D'Ambrosio, *obra citada*, pág. 252.

<sup>284</sup> A questão da emigração tem o seu lugar no segundo tomo destinado à nossa *Economia Social*.

## XXV

## PASSIVO E ACTIVO DO ESTADO

Generalidade do passivo dos Estados. Antiguidade da dívida portuguesa. Direito canónico e direito civil. Como a dívida começou em Portugal. Respondiam por ela os bens da coroa. Sua insuficiência. Quebra de moeda. Primeiros padrões. Ao que se chamou primeiro empréstimo. Padrões convertidos. Seu valor. Bens nacionais e sua venda. Dinheiro de Londres. Grande peso da dívida. O *non possumus* dum conselho de ministros. Conversão.

Têm acompanhado sempre o Estado português, desde a fundação da nossa nacionalidade, dificuldades financeiras, que o tempo mais tem complicado que resolvido. A *boule de neige* fez-se *avalanche*. É interessante poder assistir à sua formação. Esboça-se por isso neste capítulo um pouco de história para se mostrar como da molécula se gerou o bloco enorme.

Na sua história do passivo das nações, Dudley-Baxter, passando em revista, há cinquenta anos, os Estados civilizados do mundo, só contava, sem dívida pública, a Sérvia na Europa, a Bolívia na América e a Libéria na África. Eram apenas três excepções à regra geral<sup>285</sup>. Actualmente nem mesmo essas excepções existem já. Passado algum tempo a Libéria ia receber dos banqueiros americanos esse baptismo de civilização, a Sérvia fazia a sua primeira dívida, e a Bolívia, não só aprendeu depressa a fazer uso do crédito, mas até a calotear os seus credores, porque daí a poucos anos fazia bancarrota.

Dos países mais endividados, Portugal, se não é o decano, também não foi o que mais se atrasou em se servir do crédito público. Cedo se lhe afreguesou, e tão devotada e insistentemente, que nunca mais deixou de prestar culto a essa divindade dos interesses materiais. Tem sido um verdadeiro lausperene. Escreveu-se no primeiro relatório de fazenda da monarquia constitucional que em Portugal não tinha havido dívida pública antes da guerra do Roussillon, tendo só então começado a era dos nossos empréstimos. Há nisto um manifesto equívoco. Nesse tempo era já velha a dívida pública portuguesa. A forma de pedir emprestado é que era nova. Antigamente não permitiam as nossas leis empréstimos de dinheiro com vencimento de juros. Dominava o direito canónico, e as leis eclesiásticas sobre o juro eram de grande rigor e severidade. Juro, usura, agiotagem, tudo era a mesma cousa. Para os canonistas o juro era um ganho parasitário, indevido e iníquo, que o credor tirava fraudulentamente ao devedor. Era o

<sup>285</sup> Dudley-Baxter, *National Debts*, pág. 111.

mesmo que levar dinheiro pelo tempo, que é de todos, como disse o teórico da usura S. Tomás de Aquino, pontificando sobre o assunto. Opunha-se-lhe, com toda a sua autoridade divina, uma célebre passagem do Evangelho de Lucas. Interdito o juro pela religião, foi primeiramente a sua proibição apenas extensiva aos eclesiásticos. Depois estendeu-se aos leigos, mas ainda por intermédio da Igreja. Mais tarde a legislação civil, cedendo às influências eclesiásticas, e abandonando de todo o direito romano, proibiu absolutamente o juro. A esta doutrina, que prevaleceu numa grande parte da Europa durante alguns séculos da Meia Idade<sup>286</sup>, obedeceram os nossos piedosos reis mandando decidir por direito canónico todas as controvérsias sobre juros, e ordenando, sob penas severíssimas, que fielmente se cumprissem as determinações da Santa Madre Igreja, para a qual o juro era *cousa que trazia pecado e cargo de consciência*. Eram as próprias palavras das Ordenações do Reino. Não se podendo pedir dinheiro a juro, por ser crime contra as leis civis, além de pecado contra a religião, e não chegando o que havia para as despesas públicas, a necessidade, que é engenhosa, rompeu o dilema. Fez dívida sofismando. Não se pediu. Vendeu-se. A venda dos juros e dos censos foi o meio de obter dinheiro sem pecado, e sem violação das leis. Salvavam-se as almas e os princípios, embora nesta fórmula purificada coubessem as mais excessivas usuras.

A dívida pública começou em Portugal, como na Espanha, pelas tenças, que desde antigos tempos eram impostas nas rendas da coroa a favor de determinadas pessoas, comunidades e congregações, e assentadas nos almoxarifados, alfândegas e casas de direitos reais do reino, para serem pagas em cada ano pelos seus rendimentos<sup>287</sup>. Respondiam por elas os bens da coroa, confundindo-se nesse tempo o Príncipe com o Estado, as dívidas dos reis com as dívidas da nação. Mais de uma vez os nossos monarcas deixaram apartados, por disposição testamentária, os bens que julgavam necessários para pagar as dívidas feitas nos seus reinados, ou herdadas dos reinados anteriores. Assim legou a primeira dinastia à de Aviz uma grande dívida a que, D. João I obrigou uma parte dos seus bens, e que seu filho D. Duarte, tendo reconhecido que eram insuficientes, com outros bens próprios teve de acrescentar. Empenhava-se a coroa, e desempenhava-se quando podia, e como podia. A quebra da moeda foi muitas vezes meio de pagamento, de que abusaram fraudulentamente os soberanos estrangeiros, e de que algumas vezes também os nossos reis se aproveitaram. Quebraram moeda os reis da primeira dinastia. Quebrar moeda era um direito dos reis, parecendo que de sete em sete anos se renovava esse direito<sup>288</sup>,

<sup>286</sup> Bohm-Bawerk, *Théorie de l'intérêt des capitaux*, t. II, pág. 26.

<sup>287</sup> *Collection législative de deuda pública de España*, t. I, cap. 1º.

<sup>288</sup> Herculano, *História de Portugal*, t. III, pág. 68.

que as cortes gerais mais de uma vez impugnaram, chegando os reis a desistir dele mediante derramas sobre as fortunas e outras taxas tributárias, quando se não dispunha da prata das igrejas ou do dinheiro das arcas dos órfãos<sup>289</sup>.

Não sendo contratos de crédito, nem operações financeiras, e consistindo as antigas tenças em actos de doação, pode-se dizer que as dívidas públicas bem caracterizadas somente se devem contar desde a data em que foram emitidos os primeiros padrões. Até aí os juros, que se fundaram entre nós, tinham sido estabelecidos apenas para pagamento de propriedades adquiridas pelos reis, para gastos com os casamentos e dotes dos fidalgos e damas, que compunham a corte, para resgate das dívidas da coroa, ou para as embaixadas que frequentemente se mandavam a Roma e aos concílios, tendo ficado memorável, pelo que nela se gastou, a de Basileia. Verdadeiras operações de crédito, com o fim de obter recursos para fazer face às necessidades públicas, só pela primeira vez apareceram com a venda dos padrões. Não se tomava dinheiro a juro pelas razões teológicas e jurídicas, que ficam ditas, mas emitiam-se títulos para venda de juros. Realmente a diferença entre essa forma antiga e a moderna não é muito grande. A criação de inscrições leva as mesmas voltas, como se costuma dizer. Emitem-se e vendem-se. Também então se vendia. Somente se não transmitiam, em caso de venda, por endosso ou pertence, como se faz com as inscrições de assentamento<sup>290</sup>.

Parece que os primeiros padrões reais de juro datam do tempo de D. Manuel. Desses títulos se gerou a nossa dívida actual. Emitidos os primeiros padrões, a série nunca mais teve descanso. Entrara-se na via dolorosa, por onde fomos andando, e andando vamos, embrenhando-nos cada vez mais na selva escura. Os primeiros padrões venderam-se bem. A 5 e 6 por cento. Daí a pouco nem a 20 se vendiam já. Não havia quem desse cinco por um de renda. Só os judeus da Flandres os compravam a 25, dobrando o dinheiro em quatro anos, como se dizia na linguagem do tempo, repetida por frei Luiz de Sousa<sup>291</sup>. Compravam um de renda por quatro de capital. Desde 1500, que é a data do primeiro padrão conhecido, até quase ao fim do século XVIII, em padrões reais consistiram todos os diplomas da dívida pública portuguesa. Pela primeira vez, no texto do empréstimo de 1796, se estipulou o vencimento de juros aos semestres, pelo que se lhe ficou chamando o *primeiro empréstimo*. A fórmula nova substituiu a fórmula antiga, e os títulos, constituídos em padrões, foram desaparecendo, transformados ou convertidos. A quota hereditária dessas dívidas passivas veio assim

<sup>289</sup> Como depois se fez no tempo de D. Afonso V.

<sup>290</sup> Costa Gomes, *Dívida Pública Portuguesa*, pág. 18.

<sup>291</sup> *Anais de D. João III*, pág. 416.

pesar sobre a geração actual<sup>292</sup>. Em 1836 foi calculado em 5130 contos o valor dos padrões então existentes<sup>293</sup>, que a lei de 9 de Janeiro de 1837 mandou converter, e que desde essa data ficaram representados por 3652 contos em inscrições de 4 por cento. Deixando porém os padrões reais, e toda a série de operações financeiras, que vieram engrossando a nossa dívida até aos tempos modernos, vai-se ver agora como esta se expressava no recenseamento organizado pela primeira comissão interina da Junta do Crédito Público.

Foi em 1833. Esta data é um marco notável na história da nossa dívida pública. Passava-se do regime absoluto para o constitucional. Era então a nossa dívida de 38585 contos, sendo 24540 com juro, 5746 sem juro, e 8299 de papel-moeda<sup>294</sup>. Naquela soma se reuniam as dívidas a cargo da junta e do tesouro. Como se sabe, os tempos correram ásperos e difíceis para o governo constitucional. Não havia dinheiro, e o papel valia cada vez menos. Havia porém uma grande massa de bens nacionais, que mesmo desbaratados davam para acudir às primeiras aflições financeiras. Era o espólio do Antigo Regime. Os adventícios não demoraram por isso o seu confisco. Fez-se o que tinha feito a França republicana, e até com igual, senão maior desbarato. Os bens dos conventos, capelas, comendas, e mais propriedades da Coroa, da patriarcal, da casa da rainha e do infante, com tudo isso, vendido ou quase dado, se foi acudindo às maiores necessidades do tesouro, ao mesmo tempo que se satisfazia o apetite da clientela liberal e voraz, vinda, com o novo regime, à superfície social. Os vencidos foram assim expropriados pelos vencedores, servindo uma parte do despojo os interesses públicos, e servindo outra, acaso maior, os interesses particulares. No primeiro ano venderam-se 5266 contos de bens nacionais, mas no tesouro só entraram 2157 em dinheiro<sup>295</sup>. O grosso dos pagamentos fazia-se em papel, títulos de dívida por valores fictícios, recibos de ordenados vencidos, papel-moeda e títulos de indemnização. De 1835 a 1838 o produto da venda elevou-se a 7584 contos, não tendo sido menor a percentagem do papel, depreciado quase todo, falso o restante. Assim se continuou pelos anos fora, vendendo mais a papel do que a dinheiro. Os bens de 380 conventos e freades foram todos vendidos. Os de freiras, em número de 130, converteram-se em fundos públicos, o que valia o mesmo. Deviam uns e outros render 23 a 24 mil contos, sendo de 1162 o seu rendimento

<sup>292</sup> Escreveu o falecido contador da Junta do Crédito Público, José da Costa Gomes, que os juristas possuidores das inscrições de 100 mil réis com os números 10299 a 10302; e a de 500 mil réis, com o número 5848, estão ainda recebendo uma parte da tença do juro de 400 mil réis anuais, concedida a Vasco da Gama pelo padrão de 20 de Fevereiro de 1504.

<sup>293</sup> Silveira Pinto, *Dívida Pública Portuguesa*, pág. 3.

<sup>294</sup> Bulhões, *A Dívida Portuguesa*, pág. 58.

<sup>295</sup> Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, t. II, pág. 13.

anual<sup>296</sup>. Pouco mais de metade teriam rendido, e uma grande parte em papelada. Vender era queimar, mas com as migalhas que entravam no tesouro, e com o papel-moeda que se amortizava, tinha-se a ilusão duma passageira fortuna. Dos 8299 contos de papel-moeda, legados pelo velho ao novo regime, já não havia, dois anos depois, senão 3733. Isto dava a impressão de que não tardaria a cumprir-se a promessa, em tempo feita, do pagamento em espécies. Como porém as espécies não entravam, e só entrava papel, era preciso que elas viessem doutra parte. E vinham. Adiante se verá como.

Não foram os interesses públicos que iluminaram os primeiros governos liberais, porque estes, muito mais que do país, cuidaram dos seus sectários, entregando-lhes, em troca de muito papel e pouco dinheiro, uma massa enorme de bens, de que só uma parte foi avaliada em 14000 contos. Fizeram bem? Fizeram mal? Para os seus fins políticos talvez tivessem feito bem, porque, não havendo dinheiro, não havia quem por outro modo pudesse comprar. Assim foi-se amortizando dívida, e contentando ao mesmo tempo a clientela faminta. O ministro, a quem chamaram uma espécie de Law, foi hábil no seu egoísmo, não se importando com quem viesse atrás. Os outros que fechassem as portas. Ele abria-as, e de par em par. Tendo encontrado o país exausto de dinheiro, aproveitou os bens, que as leis de Mouzinho e Aguiar punham a sua disposição, para amortizar as resmas de papelada, porque, para as despesas públicas, tinha lá fora os seus correctores à caça de dinheiro. O ponto estava em não fazer questão de juros, que na verdade não precisavam ser excessivos, porque tomando nós aos banqueiros cada soberano, que então valia 3750 réis, por 4120, já nisto ia um lucro de 10 por cento. Assim, e sem grandes dificuldades, porque o reino ainda era bom penhor, o dinheiro foi vindo de Londres, contado pela agiotagem, e a nossa dívida, que em 1834 estava em 44285 contos, elevava-se a 61146 em 1836. Depois foi subindo, subindo. Em 1840 já estava em 71780 contos, e em 1846, como se não pudesse obter mais dinheiro lá fora, tão escarmentados estavam os nossos credores externos dos cortes em capital e juros com que os fraudávamos, decretou-se, como anteriormente fica dito, o curso forçado das notas do Banco de Lisboa. O público ainda repontou, mas teve de se conformar. De propósito se criaram leis para o obrigar<sup>297</sup>. Uma papelada nova sucedia a uma papelada velha. O governo já não podia pagar nem os juros da dívida nem os ordenados dos empregados públicos. Uma quase total suspensão de pagamentos foi onde nos levou essa comprida rua da amargura em que a finança portuguesa se ia arrastando, já desamparada de Londres, e sugada cada vez mais pela agiotagem. Em 1852 pesava sobre o tesouro uma obrigação anual de 4000 contos de juros e anuidades. Era quase metade das

<sup>296</sup> Bulhões, *obr. citada*, pág. 60.

<sup>297</sup> Decreto com força de lei de 14 de Novembro de 1847.

receitas anuais tangíveis. O país não podia com esse encargo, e um resolutivo conselho de ministros do fim desse ano proferiu o seu *non possumus*<sup>298</sup>, donde proveio a redução do juro de 5 a 3 por cento. Estava então a nossa dívida pública em 88211 contos. Sobre este capital se fez a conversão, reduzindo-o em 31 de Dezembro desse ano a 85740 contos, e passando os juros de 3491 contos a 2573.

Foi este um dos passos mais afortunados da nossa história financeira. Empenhados dentro do país, empenhados fora dele, e quase completamente desprovidos de recursos, foram consumadas contra todas as resistências, internas e externas, as duas operações de capitalização e juros. Este milagre financeiro não fez cessar logo a campanha do nosso descrédito, mas passado pouco tempo regularizava-se a nossa situação perante os credores externos, e os nossos fundos, que estavam ignominiosamente excluídos das Bolsas, voltavam a ser cotados no Stock-Exchange, que antes parecia ter-lhes fechado para sempre as suas portas.

## XXVI

### PASSIVO E ACTIVO DO ESTADO

#### (Continuação)

A Regeneração. Meio financeiro favorável. Política de fomento. Aumento da dívida. Dívida pública dos Estados europeus. Inexactidões na parte que nos toca. Ao que ela se reduz. Defeitos de contagem e de emissão. As emissões ao par e longe do par. Uma longa série de empréstimos portugueses. Diferença entre o capital em dívida e o capital realizado. O empréstimo dos tabacos. Reincidência no último convénio sobre a nossa dívida externa.

Tinha-se entrado na época, que a nossa história política chamou Regeneração, e regeneração financeira foi com efeito. Ao governo de então não faltavam vontade e decisão, e lá fora os mercados de dinheiro eram favoráveis. Um aumento extraordinário na produção de ouro na América e na Austrália determinou a abundância de moeda. Houve uma febre de produção. As sociedades e as companhias fundavam-se às centenas. Os empréstimos repetiam-se, cobertos umas poucas de vezes em poucas horas. Foi assim em todo o terceiro quartel do século passado. Aproveitando essa plethora, estreou Portugal o mercado de Paris com um empréstimo de 12 milhões de francos<sup>299</sup>, e assim se

<sup>298</sup> Ferreira Lobo, *As Confissões dos Ministros de Portugal*, pág. 95.

<sup>299</sup> Ferreira Lobo, na obra citada, pág. 95.

foi usando das facilidades, que a Europa nos dava, e até abusando. A dívida pública regularizou-se, e à sombra desse acto de reabilitação, mais se animou o governo a empreender novas operações financeiras do que a entrar no caminho das economias, porventura mais aconselhado.

Estava porém no programa da Regeneração a obra do fomento nacional. Dominava na Europa a economia política dos melhoramentos materiais<sup>300</sup>, e Fontes, ministro novo e audaz, foi o seu portador. Dez anos depois a dívida fundada estava em 185 mil contos, que 6 mil de dívida flutuante elevavam a 191 mil. As emissões sucediam-se umas às outras desesperadamente, mas em conformidade com o novo programa, era pelo Ministério das Obras Públicas, de recente criação, que se applicava o produto dos empréstimos. Numa conta, apresentada ao parlamento em 1864, lia-se que durante aquele período tinham sido empregados 45419 contos em estradas, caminhos-de-ferro, telegrafia eléctrica e subsídios a obras públicas<sup>301</sup>. Ia-se cumprindo, com melhor ou pior administração, o programa do fomento. Depois as emissões continuaram, mais repetidas e também mais volumosas, e quando em 1910 tombou a monarquia, atribuíam as estatísticas internacionais ao nosso país uma dívida pública de 4860 milhões de francos, correspondente a uma capitação de 810 francos. Era a maior de todas, excedendo muito o dobro da capitação média da Europa. A nossa situação financeira, comparada à dos outros países, punha-se de manifesto na seguinte lista referida a 1910, e onde vai designada em milhões de francos a importância das dívidas, levando em frente a das respectivas capi-tações em francos.

Alemanha .....	26440	.....	395
Áustria-Hungria .....	19800	.....	385
Bélgica .....	3740	.....	490
Bulgária .....	900	.....	200
Dinamarca .....	495	.....	180
Espanha .....	9950	.....	200
França .....	31540	.....	796
Grã-Bretanha .....	17950	.....	380
Grécia .....	980	.....	370
Holanda .....	2390	.....	390
Itália .....	13430	.....	385
Noruega .....	490	.....	205
Portugal .....	4860	.....	810
Roménia.....	1650	.....	225
Rússia.....	23600	.....	175

<sup>300</sup> *Leçons d'économie politique* de Michel Chevalier.

<sup>301</sup> Bulhões, obra citada, pág. 85

Sérvia .....	660 .....	220
Suécia .....	840 .....	150
Suíça .....	115 .....	30
Turquia .....	3050 .....	495
Dívida da Europa.....	162840	Capitação europeia 390

Os algarismos, que nos tocam nesta relação, e nos dão o lugar de primaz entre as nações mais endividadas, são inexactos. Deverão ser reduzidos a menos de metade, mas as estatísticas indígenas muitas vezes os têm repetido, parecendo até saboreá-los. Tem destas idiossincrasias o patriotismo. Aqueles 4860 milhões de francos são aproximadamente a tradução em francos de 875870 contos, em que se expressava, sem nenhuma consideração atenuantes, a nossa dívida pública, em 30 de Setembro de 1910, mas como nesta soma estavam incluídos 218080 contos na posse da fazenda, a 657790 contos se tinha de reduzir o valor nominal dos títulos em circulação, e como o valor efectivo destes títulos era pelas suas cotações de 404505 contos, a esta soma se terá ainda de contrair toda a dívida pública interna e externa, consolidada e flutuante, nos últimos dias da monarquia. Tem esta conta a sua confirmação no relatório, apresentado às Câmaras legislativas em 1913. Era portanto a nossa dívida efectiva menos de metade do que os números aparentam, e as estatísticas inculcam. Onde está 4860 milhões de francos deverá pôr-se 2250. O peso da dívida sobre cada português fica assim reduzido de 810 francos a 375, inferior à capitação média de toda a Europa, que era de 390 francos.

Passavam para cima de nós em capitação de dívida pública cinco países, e ficávamos igualados com quatro. Mudávamos para melhor lugar, mas provindo esta deslocação no nosso número de ordem da subtracção dos títulos na posse da fazenda, e da redução do valor nominal dos que andavam em circulação ao seu valor efectivo, poderá supor-se que, feita a mesma operação às dívidas dos outros países, se deverão neles produzir efeitos iguais ou parecidos. Acontece porém que os outros países não contam nas suas dívidas os títulos na posse da fazenda, e são geralmente de pouca monta os desvios entré os seus valores ao par e os valores cotados. O 5 por cento austríaco e o 3,75 italiano estavam acima do par, a renda francesa andava-lhe rente, os fundos suecos e noruegueses cotavam-se a 99, os espanhóis a 97,5, os belgas a 96,5, os russos a 95, e os outros, quando não rastejassem pelo par, pouco se distanciavam dele<sup>302</sup>. Não haverá por isso muito que diminuir nos valores que lhes vão atribuídos, ao passo que em Portugal, estando o seu fundo externo a 64, como estava, perdia-se nele 36 por cento, e muito mais ainda no consolidado interno, então cotado a 38 ou 39. É o que nos custa a teima em fazer dívida de juro falsamente baixo de dívida de juro realmente alto.

<sup>302</sup> Eram as cotações publicados semanalmente no *Economiste français*.

A questão das emissões é ponto muito controvertido, mas a boa doutrina financeira é contrária às emissões abaixo do par, que somente servem para dar lucro aos intermediários, e pôr em juros altos a máscara dos juros baixos, tolhendo assim as futuras vantagens das conversões. Um empréstimo emitido a 60 por cento pode fazer-se ao juro de 3 por cento, porque corresponde a 5, quando seja emitido ao par, mas se o empréstimo for de 100 contos, ter-se-ão recebido apenas 60, ficando-se a dever 100, e pagando-se 30 contos de juro, justamente o mesmo que se pagaria por 60 contos a 5 por cento. No juro não haverá aparentemente prejuízo, mas se de aí a algum tempo as condições dos mercados de capitais melhorarem, e o dinheiro estiver a 4 por cento, tudo aconselharia a conversão da dívida. Simplesmente essa conversão havia de sair muito cara, porque tendo-se recebido apenas 60, ter-se-ia de efectuar a operação sobre 100, e aos credores, que exigissem o reembolso, teriam os devedores de dar 100 por 60 recebidos.

Tem estas consequências a emissão dos empréstimos muito abaixo do par. Por isso todos os Estados estão hoje renunciando às emissões por essa forma efectuadas. A Inglaterra, a Bélgica, a Holanda, a Suíça, a Noruega, têm feito os seus últimos empréstimos ao par. O grande empréstimo chinês foi realizado a 99,20, e o grego a 100,50. Nos empréstimos deve pensar-se tanto no futuro como no presente, no encargo anual como na possibilidade das conversões, que são tanto mais custosas, quanto maior for a diferença entre as somas realizadas e as somas a reembolsar. Havia de ser muito interessante a estatística que mostrasse a diferença entre o capital nominal e o realizado, em todos os empréstimos da Europa e da América no século passado. Não temos elementos para estabelecer esse confronto, mas podemos fazê-lo para o nosso país e sem dúvida por maneira bem desagradável. Vamos pôr em frente dos números, que designam dívida feita, o preço por que foram emitidos os títulos, e adiante as somas realmente cobradas pelo Estado.

Anos	Capital de dívida mil contos	Preço de emissão		Capital realizado
1873 .....	2034	67950	réis	1527
1873 .....	38000	43,25	%	15599
1874 .....	1755	77000	réis	1491
1875 .....	2097	86000	*	1987
1875 .....	1767	89112	*	1744
1876 .....	3724	87000	*	3435
1876 .....	1378	65274	*	997
1877 .....	1800	50	%	8663
1877 .....	3558	87000	réis	3293
1878 .....	11250	49,5	%	5318
1878 .....	1832	86500	réis	1698

Anos	Capital de dívida mil contos	Preço de emissão		Capital realizado
1879 .....	6759	75030	réis	5283
1880 .....	39150	49250	.	18466
1881 .....	18385	80000	.	16048
1881 .....	2744	80050	.	2400
1881 .....	2220	80500	.	1953
1883 .....	8460	50625	.	4066
1884 .....	37710	50485	.	18011
1886 .....	12920	76734	.	11026
1889 .....	37800	84380	.	35229

Conclui-se destes números que em 17 anos se fizeram vinte empréstimos, pelos quais ficou devendo o Estado 251547 contos, tendo recebido apenas 158244. O preço médio da emissão foi de 62,9 por cento, não tendo chegado a 2/3 a parte do capital emitido que entrou no tesouro. Durante aquele período fez-se em média, em cada ano, dívida de 14800 contos, de que somente se aproveitaram, bem ou mal 9308, tendo ficado pelo caminho das negociações, também em cada ano, 5492 contos. Era de empréstimos que o Estado se alimentava, como depois se tem continuado a alimentar, e acaso com mais apetite e maior imprevidência.

O último dos mencionados empréstimos, negociado a 466 francos, que corresponde a mais de 93 por cento, parecia indício de que se iria entrar num regime de operações realizadas mais na proximidade do par, mas logo veio a operação dos tabacos fechar em 1891 uma longa série de empréstimos, quase todos desastrosos, com outro empréstimo ainda mais desastroso. Nenhum dos outros nossos empréstimos se efectuou em condições tão angustiosas como esse. Fez-se dívida sob pena de morte. As cortes reuniram-se à pressa, e apertadas num pavoroso dilema, em que estaria de um lado a bancarrota e do outro a votação imediata e incondicional de um empréstimo, fosse ele como fosse, votaram por assim dizer no desconhecido, tantas eram as suas incógnitas. Fez-se tudo quanto os banqueiros quiseram. Era positivamente a bolsa ou a vida. O preço estipulado para as obrigações tinha sido de 402 francos, mas deduzindo 5 francos para comissões, 1,25 de corretagens, e 1,75 de despesas, reduzia-se o preço a 394 francos. Era mau, mas o pior foi o resto. O grupo português, que se tinha comprometido a tomar firme 30 por cento do empréstimo<sup>303</sup>, veio declarar ao governo que só poderia manter as

<sup>303</sup> Os bancos e casas bancárias de Lisboa e Porto tinham tomado 30% do empréstimo, o *Comptoir d'Escompte* e Neufflize & C<sup>a</sup> 45%, tendo tomado os restantes 25% o grupo alemão.

condições ajustadas, se lhe fossem recompradas, a 415 francos, 63 mil obrigações dum anterior empréstimo, que as casas bancárias não tinham podido colocar, e que por isso conservavam em carteira. O Estado acurvou-se à exigência, e ao passo que vendia obrigações dos tabacos a 394 francos, comprava outras do mesmo valor a 415, resultando desta extravagante operação ter recebido o governo, em vez de dinheiro, 4711 contos em títulos de um empréstimo passado, e já anteriormente liquidado.

Não ficou ainda por aqui o desastre. O governo português tinha nesse tempo créditos abertos no *Credit Lyonnais* e na casa Baring de Londres, que aproveitaram a ocasião para exigirem o reembolso dos seus créditos, que eram respectivamente de 26 milhões de francos e 700 mil libras, e como se tudo isto não bastasse, foi ainda o empréstimo desfalcado em 450 contos, destinados a fazer calar os credores por títulos de D. Miguel, mas que de nada serviram, porque os cartazes de descrédito, em que éramos enxovalhados, continuaram afixados nas ruas de Paris<sup>304</sup>. A conta do que o Estado veio a receber em dinheiro pelo seu grande empréstimo, com hipoteca nos tabacos, e no valor nominal de 45 mil contos, é fácil de fazer. 500 mil obrigações a 394 francos deviam ter produzido ao par 35460 contos, mas deduzindo 4711 contos em obrigações anteriormente emitidas, 4680 contos que foram pagos ao *Credit* antes do seu vencimento, 3150 contos à casa Baring nas mesmas condições, e 450 perdidos na compra frustrada dos credores por títulos de D. Miguel, a 22469 contos se teria reduzido tudo quanto o Estado recebeu, se acaso não houve mais algum motivo de desfalque, que tivesse escapado a esta contagem.

Nunca houve empréstimo que tão rapidamente se tivesse sumido. Por isso a bancarrota, que ele devia conjurar, estalou daí a poucos meses, e durante alguns anos, até ao convénio de 1902, vivemos amarrados ao pelourinho do descrédito internacional, com o nome de Portugal inscrito no rol das nações falidas, e apontado no livro de desonra do *Council of foreign bondholders*<sup>305</sup>. Aquele convénio, que nos veio riscar da lista negra das nações caloteiras, foi talvez por isso um acto politicamente bom, mas não se pode dizer dele o mesmo financeiramente<sup>306</sup>. Emitir títulos de 3 por cento, com o crédito nacional a mais de 5, foi erro grande, de que se hão-de sofrer as consequências por largos anos. Nestes assuntos manda a boa ciência das finanças adoptar um tipo, que esteja abaixo da cotação nacional, deixando elasticidade bastante para os títulos poderem subir até ao par. Deste modo não se

<sup>304</sup> Marianno de Carvalho, *Planos Financeiros*, pág. 182.

<sup>305</sup> Portugal não figura já na sua *lista negra*, mas nem por isso deixa o *Council* de se ocupar todos os anos do nosso país, dando-lhe por companheiras, nas suas considerações, a Grécia, a Turquia e a República de S. Salvador, todas de finanças avariadas.

<sup>306</sup> *Relatórios e Propostas de Fazenda* do Autor, pág. 180.

exagera inutilmente o nominal da dívida, e tornam-se fáceis as conversões no futuro. Por maneira oposta se operou. A 3 por cento fez-se dívida de 140 mil contos, que ao juro de 4,5, mais conforme ao crédito nacional, teria sido apenas de 95 a 100 mil contos, e tornou-se impossível qualquer conversão, pois que seria necessário, para converter o 3 por cento, que o nosso crédito subisse a 2 3/4, o que não é de prever. Se porém o tipo adoptado tivesse sido 4,5 ou o 5 por cento, não seria difícil a sua conversão em 4 ou 4,5, com uma consequente diminuição em juros do 400 ou 500 contos em cada ano, além da mencionada redução de capital.

Veio assim esta última operação financeira acrescentar ainda mais a disparidade entre a nossa dívida nominal e o seu produto realizado. De então para cá tem-se vivido do que se vai sacando dia a dia sobre o futuro em bilhetes do tesouro, ou em notas do banco. Está aumentando vertiginosamente a dívida flutuante. Nestes últimos tempos cada mês que passa são mais alguns milhares de contos lançados sobre o passivo do Estado. Vamos ver agora, antes de somar as parcelas dessa pavorosa dívida flutuante, o que se pode inscrever no seu activo.

## XXVII

### PASSIVO E ACTIVO DO ESTADO

#### (Continuação)

O *deve* e o *baver* dos Estados. Domínio colectivo dos diversos países da Europa. O nosso domínio colectivo. Passivos e activos comparados. O que nos custam as amortizações. A parte realizada da nossa dívida. Correspondência entre os empréstimos e as utilidades públicas. Os progressos da dívida flutuante portuguesa.

Não basta o simples enunciado duma dívida para se lhe tirar o verdadeiro significado. O apreço das dívidas públicas tem de ser acompanhado do apreço dos bens próprios dos Estados, não sendo possível determinar a importância dos débitos sem conhecer a dos créditos. Para um Estado, como para um particular, a situação activa ou passiva resulta da comparação entre o *deve* e o *baver*. Deste modo, na exposição do estado devedor de um país, terá de pôr-se, em frente do que o Estado deve, o que o Estado tem.

Há em quase todos os países domínios colectivos mais ou menos compensadores dos seus passivos. Antes da guerra a Alemanha tinha já uma grande dívida, mas os encargos, que pesavam sobre alguns dos seus Estados, eram cobertos e até excedidos pelos seus rendimentos. A

dívida da Prússia era de dez biliões, a que correspondia um encargo anual de 400 milhões, mas os seus caminhos-de-ferro representam um capital de 11 biliões, com um rendimento de 800 milhões. Os caminhos-de-ferro dos outros Estados alemães valem 6 biliões, e rendem 230 milhões, sendo a totalidade das suas dívidas de 6,5 biliões com um encargo de 265 milhões. Além disso, é o Estado, na Alemanha, grande proprietário e grande industrial, explorando florestas e minas, e administrando fábricas<sup>307</sup>. Na Áustria-Hungria respondem por uma parte da sua dívida extensos domínios florestais, importantes salinas e propriedades rurais de 400 mil hectares<sup>308</sup>. Na Rússia, antes das perturbações sociais, que a estão comprometendo, era também grande a fortuna colectiva do Estado, sendo constituída por caminhos-de-ferro, extensíssimas florestas, e uma parte das terras ainda não repartidas pelas populações agrícolas. Estava calculado o seu rendimento em 780 milhões de rublos, quase tanto como os encargos da sua dívida pública, que antes da guerra eram aproximadamente de um bilião sobre 24 de capital<sup>309</sup>.

São estes os países, que oferecem maior contrapartida, nos seus activos, aos passivos do Estado, mas todos os outros têm alguma coisa nos seus patrimónios nacionais a descontar das suas dívidas. De origem histórica e política possuem os Estados as suas fortunas próprias, grandes ou pequenas, restos dos bens dos soberanos, incorporações de terras pelas guerras, e modernamente caminhos-de-ferro construídos ou resgatados pelos governos. A Itália está na posse de caminhos-de-ferro no valor de 5700 milhões de liras, e sendo de 300 a 400 milhões o valor da restante propriedade do Estado, eleva-se esta a 6 biliões. Na Espanha o domínio colectivo é composto de terras do Estado, minas de Almaden e Liñares, e salinas de Torreveja, calculando-se em 21,5 milhões de pesetas o rendimento desses bens<sup>310</sup>. A Bélgica, com uma dívida pública de 3700 a 3800 milhões de francos, tem caminhos-de-ferro no valor de 2300 milhões, e a Holanda está também na posse de caminhos-de-ferro, que oferecem, para os encargos da sua dívida pública, uma contrapartida de 20 a 25 milhões de florins. É na Inglaterra que a fortuna própria do Estado é relativamente menor. Mostram os factos que as nações mais prósperas são aquelas onde aos indivíduos mais larga esfera de acção cabe. Na individualista Inglaterra pouco mais conta o Estado, no seu activo de bens próprios, do que 176200 acções do Suez, compradas ao kediva para fins políticos, e que valiam antes da guerra, à cotação de 4900 francos, 860 milhões com o rendimento de 31.

<sup>307</sup> De Greef, *Economie publique et science des finances*, t. I, pág. 137.

<sup>308</sup> Bochart, *L'évolution de la fortune de l'État*, pág. 97.

<sup>309</sup> Colson, *Cours d'économie politique*, t. V, pág. 111.

<sup>310</sup> *Presupuestos par el año, 1911*, pág. 51.

Não está também Portugal desprovido de valores do Estado. Possui em valores mobiliários

61	acções do Banco de Portugal
3960	acções da Companhia dos Vinhos do Douro
68750	acções da Companhia de Moçâmedes
300000	acções do Caminho-de-Ferro de Benguela
700	acções da Companhia de Caminhos-de-Ferro Africanos
122221	acções da Companhia de Moçambique
125000	acções da Companhia da Zambézia
100	acções da Companhia de Gomas e Resinas
270	obrigações do Crédito Predial
72718	obrigações dos Caminhos-de-Ferro do Norte e Leste
20931	obrigações da Companhia das Docas e Caminhos-de-Ferro Peninsulares.

Poderão valer 6 a 7000 contos estes bens mobiliários. A esta pequena contrapartida do activo para o passivo do Estado tem de se juntar a massa de propriedade, na posse da fazenda, ainda não desamortizada. Não tendo havido nunca um tombo perfeito dos bens nacionais, também se não pode agora calcular o valor dos que existem, depois de tantos que se venderam ao desbarato. O que se deve ter por mais certo é que estão no fim, mas acrescentando àquele valor o das matas do Estado, e da rede dos seus caminhos-de-ferro, pode representar tudo um activo do Estado, que não será talvez inferior a 10 por cento do seu passivo. Uma parte desse activo, a proveniente dos bens nacionais, é o resto duma fortuna dissipada. Continuou o processo de dilapidação (\*). Expropriadas as ordens monásticas e abolidos os vínculos, restava vender os bens da *mão-morta*. Foi a obra das leis de desamortização. Já se viu como tinha sido desastrada a venda dos bens nacionais em 1834. Trinta anos depois não se fez melhor. Desaproveitadas as lições da experiência, foram as leis de desamortização mais apropriadas a servir a agiotagem do que a premunir contra ela os interesses da *mão-morta* e do Estado. Repetiu-se o erro, agravando-o talvez. Determinavam os regulamentos, prevenindo o caso de não haver compradores pelo preço da avaliação, que os prédios voltassem à praça com o abatimento de uma quinta parte, e quando assim não tivessem ainda lançador, se abatessem sucessivamente mais dois e três quintos, podendo-se realizar finalmente a venda com o abatimento de nove décimos. Nestas condições era certo que as primeiras praças haviam de ficar desertas, e que, perante a série dos abatimentos ordenados, todos esperariam pelo último. Supunhamos um prédio avaliado em dez contos. A sua venda em praça podia passar, e muitas vezes passou, pelas seguintes fases:

1ª praça .....	10 contos
2ª praça .....	8 contos

3ª praça .....	6 contos
4ª praça .....	4 contos
5ª praça .....	1 contos

Assim, e a convite da própria lei, é escusado dizer que a maior parte dos prédios foi vendida por preços mínimos. Teoricamente parecia que não deveriam faltar licitantes, supondo-se que a livre concorrência havia de favorecer as vendas. Não faltavam com efeito, mas eram fáceis entre eles os entendimentos. Por compra ou por compensação numerosas desistências se obtinham. Antes do primeiro pregão, ou durante as arrematações, muitas vezes corria abundantemente o dinheiro, não em proveito do Estado ou da *mão-morta*, mas para desafrontar a praça de concorrentes, e pagar assim o direito à compra das propriedades em praça pelos seus valores reduzidos. Valia a pena dar 3 ou 4 contos a um competidor, verdadeiro ou falso, para comprar por 1 conto o que valia 10. Afugentar esses competidores era uma questão prévia posta em todos os dias de arrematação de bens nacionais, e resolvida a dinheiro passado de mão para mão. Era a agiotagem triunfante à sombra da lei, que parecia feita para seu gozo e proveito. Só ela ganhou, tendo-se perdido uma excelente ocasião, como já anteriormente acontecera, de fundar um numeroso proprietário agrícola. A revolução feita na propriedade para dividir e libertar a terra, e que devia ter por consequência a multiplicação dos pequenos proprietários agrícolas, com repercussão certa na riqueza da nação e nos rendimentos do Estado, foi economicamente estéril. Quem tivesse paciência para comparar os preços de avaliação com os valores realizados havia de encontrar diferenças, que dão, em grande parte, a razão da pobreza do tesouro, e da míngua do seu *baver*.

Todos os países têm no seu activo, como se disse, maior ou menor contrapartida para o seu passivo, mas sendo necessário distinguir entre os bens que dão rendimento e os que o não dão, e principalmente entre os de valor realizável e os de alienação impossível ou difícil, não é pela importância dos patrimónios nacionais, quase sempre de realização difícil ou impossível, que melhor se poderão aferir os saldos devedores. É antes com a sua riqueza global que se deve comparar o passivo de cada povo, e para isso tem de se fazer o directo confronto da quota devedora com a quota crematística. É este o meio certo de verificar se o nosso país pode suportar o peso da sua dívida, sem maiores penas do que outros de grande dívida, como são a França, a Inglaterra e a Alemanha. Responde o resultado da comparação das dívidas com as respectivas fortunas. Uma dívida de 31 a 32 biliões, como era a francesa, antes da guerra, representa 11 por cento da fortuna total da França, que se avalia em 290 biliões. A dívida de 18 biliões, anteriormente atribuída à Inglaterra, era apenas de 4 por cento da sua riqueza, computada em 450 biliões. A de 26 biliões da Alemanha pouco excederia 7 por cento da sua

fortuna de 360 bilhões. A fortuna portuguesa não está avaliada à falta de elementos estatísticos, mas pode deduzir-se de diferentes indicadores que não se cometerá grande erro computando-a em 2000 a 2500 milhares de contos. Nesta hipótese representaria a nossa dívida actual declarada 20 a 25 por cento de toda a riqueza do país, e não se pode dizer que seja tranquilizadora a situação dum país, que deve uma quinta parte do que tem. No capítulo seguinte se procurará determinar por aproximação, e por novos métodos, a fortuna portuguesa.

Sem dúvida uma dívida reprodutiva, sendo um encargo presente, pode ser também uma receita futura. O ponto está na boa e útil aplicação dos empréstimos. Importa por isso averiguar, num estudo comparado do nosso activo com o nosso passivo, que destino tiveram os diversos empréstimos. Desde a Regeneração até 1891 foram emitidos 232382 contos de dívida interna de 3 por cento, mais 42699 mil libras de dívida externa também de 3 por cento, e ainda 104172 contos de dívida amortizável, ao que se tem de acrescentar a importância do empréstimo dos tabacos do valor nominal de 45000 contos. São ao todo 577300 contos. Juntando 81418 contos de dívida flutuante, perfaz-se a soma de 658718 contos. É esta, ressalvada alguma omissão, e não contando empréstimos com destino especial<sup>311</sup>, a importância das dívidas feitas desde a regeneração até se fechar, com o convénio, o ciclo máximo dos nossos empréstimos de consolidação, mas como naquela data se deviam 85740 contos, em 744458 estaria hoje a nossa dívida pública, se nada se tivesse amortizado. Sendo porém a dívida portuguesa, naquela última data, de 404505 contos, vê-se que em 50 anos se fizeram 658718 contos de dívidas novas, e se saldaram dívidas antigas na importância de 339953 contos. Pagou-se uma parte da dívida, mas à custa doutra dívida maior. Não podia ser de outra maneira. É o que fatalmente resulta de se fazer dívida amortizável com o orçamento em *deficit*. Paga-se dívida velha, mas fazendo dívida nova, e às vezes por maior juro.

Em país de boas finanças deve-se encontrar sempre para os empréstimos a sua correspondente capitalização em utilidades públicas. É nas obras de fomento que mais se deve procurar essa correspondência, visto terem sido os empréstimos principalmente destinados a obras públicas, e supor-se que para as despesas ordinárias bastariam as receitas também ordinárias. Saber o que se tem feito ao dinheiro dos empréstimos é por isso uma curiosidade legítima. Como se demonstrou, não é para a soma total dos valores emitidos que se tem de procurar a equivalência em melhoramentos públicos, ou obras do Estado. É para o seu produto realizado, o que é bem diferente. Já se disse que os governos não receberam as quantias, de que se constituíram devedores. Parece que 232382 contos de dívida interna teriam produzido 104571 contos, 42699000 libras esterlinas de dívida externa 86454 con-

<sup>311</sup> Como foi em 1893 o segundo empréstimo dos tabacos para navios de guerra.

tos, e 104172 contos de dívida amortizável 78129<sup>312</sup>. Juntando 35460 contos do empréstimo dos tabacos teríamos 304614 contos. Foi o que se recebeu de 573700 contos de dívidas feitas. Nas obras públicas, realizadas nos quarenta anos em que aqueles empréstimos se efectuaram, contam-se

1241 quilóm. de caminhos-de-ferro do Estado talvez a 45 contos.....	55845
11754 quilóm. de estradas ordinárias a 4 contos .....	47016
9064 quilóm. das linhas telegráficas a 100 escudos .....	906
Soma.....	103767

Se a esta soma se acrescentarem subsídios de construção e garantias de juro na importância de 15 a 18 mil contos, teremos em números redondos 120 mil contos dos 300 mil de empréstimos para obras públicas. Resulta da comparação destes números que só 40 por cento do que se pediu emprestado teve manifestamente a aplicação a que destinava. Os 60 por cento restantes pagaram muita cousa, erros de administração por certo, mas principalmente *deficit* do tesouro. Onde não chegava o imposto, e à falta de rendimentos próprios, tinha de chegar o empréstimo. É bom conselho de economistas aumentar a propriedade do Estado em vez de a reduzir, vendendo-a. As florestas, os bens rurais, as minas, os caminhos-de-ferro, todos estes bens na posse do Estado, podendo limitar a extensão do imposto, são de grande importância financeira e económica. Doutrina contrária se praticou no nosso país, vendendo-se, pela maneira como se viu, uma colossal massa de bens nacionais. Assim se empobreceu o Estado, reduzindo o seu activo, e aumentando-lhe cada vez mais o passivo à força de empréstimos. Fecha por isso todos os anos o Estado o seu balanço com um saldo negativo. A soma desses saldos devedores explica a grande diferença entre a totalidade dos empréstimos e a parte utilizada em obras públicas, que poderá não ser exactamente o que vai acima descrito, mas que é, em todo o caso, a expressão de um lamentável facto económico.

Com um *deficit* constante, e não havendo outro meio de equilibrar o *deve* com o *haver* do Estado senão o dinheiro emprestado, tem-se feito mais dívida, e mais dívida se continuará a fazer. Depois do travão posto pelo convénio aos nossos grandes empréstimos, não deixou a nossa dívida de crescer. Não afrouxou Mazepa a sua carreira. Antes terá redobrado de galope. A diferença está em que tudo se vai agora buscar à dívida flutuante. Tinha-a deixado a monarquia em 81418 contos. Estava ultimamente em 208476. São mais 127 mil contos. Em sete anos cresceu a nossa dívida flutuante na razão de 18150 contos por ano. Na

<sup>312</sup> Relatório de fazenda e discurso de Oliveira Martins proferido na Câmara dos Deputados, e neste ponto sem impugnação, no dia 6 de Fevereiro de 1893.

seguinte nota indica-se, em contos de réis, o seu estado no dia 30 de Junho de cada um desses anos.

1911 .....	82469
1912 .....	89052
1913 .....	90104
1914 .....	88702
1915 .....	116856
1916 .....	152855
1917 .....	208476 <sup>313</sup>

Não se estranha a dívida flutuante, mas espanta e mete medo a velocidade da sua marcha. Todos os países têm a sua dívida flutuante. É uma necessidade. Não coincidindo nas suas datas os rendimentos do tesouro com as despesas públicas, são os governos obrigados a antecipar receitas, e a contrair por isso empréstimos a curto prazo. É o meio de corrigir o desencontro das receitas e dos gastos. Em boas finanças as dívidas assim contraídas extinguem-se no fim das respectivas gerências, para se recommençar a operação no ano seguinte. A dívida flutuante deve ser assim. É como o pedregulho de Sísifo. Acaba o seu giro para logo recommençar<sup>314</sup>. Antigamente, quando a dívida flutuante excedia certos limites, consolidava-se. Trocava-se o sobressalto pelo repouso. Era um dever de administração. Em 1888, ao passar a nossa dívida flutuante de 13 a 16000 contos, desculpava-se o ministro da fazenda de não levar às Câmaras a proposta da sua consolidação, deixando-a passar pela primeira vez um limite, que ficava fora das nossas tradições financeiras<sup>315</sup>. Parecia nesse tempo grave erro conservar 16000 contos em dívida flutuante. Penitenciava-se o ministro dessa culpa. Veja-se como de então para cá tudo tem mudado, opiniões e tradições.

Sabe-se que aos motivos da guerra se deve principalmente o estado actual da nossa dívida, e por isso não procuraremos para tão monstruoso passivo a sua correspondente capitalização no activo. O futuro responderá por ele. Todos agouram um tremendo desastre. A teia urdiu-se nas trevas e secretamente. Não se sabe ao certo o que se deve, e muito menos o que se ficará devendo. Os que se têm metido a contabilistas, em tão estranha e complicada operação, falam vagamente em 500 mil contos. Esta soma, acrescentada à nossa dívida actual, precisará pelo menos de 30 mil contos de receitas novas. Onde se irão buscar esses 30 mil contos? É um sombrio problema, mas que foi certamente estudado e resolvido

<sup>313</sup> Nesta soma incluem-se 13647 contos da dívida flutuante no estrangeiro, mas como as libras, os francos e os marcos são contados ao par, respectivamente 4500, 180 e 225 réis, aquela importância eleva-se quase ao dobro.

<sup>314</sup> *Relatórios e Propostas de Fazenda* do Autor, pág. 96.

<sup>315</sup> *Relatórios de Fazenda* de Marianno de Carvalho.

por quem nos atirou para a guerra. Todos sabem já que estamos na grande conflagração europeia mais por vontade que por fatalidade, e não se deve supor que nela nos tenham envolvido, sem primeiramente se terem acautelado todas as eventualidades futuras. Não sabemos com que se conta. É segredo de Estado. Não se pode porém duvidar de que o governo se teria habilitado, dentro da capacidade tributária da nação, com todos os meios de satisfazer os compromissos tomados. Se assim não fosse, a nossa participação na guerra teria sido apenas um capricho de megalómano, ou uma aventura de loucos, como tantas vezes se tem dito. O governo que assim procedesse, podendo ter-se metido simplesmente e honradamente dentro dos tratados, não teria praticado um erro. Teria cometido um crime. Nos desígnios ocultos do governo, que nos pôs em guerra, está certamente a razão, ou pelo menos a desculpa do formidável sacrificio. Não lhe daremos por isso aquele nome, que escaldaria os lábios de quem o proferisse. Chamemos-lhe antes o mistério da guerra. Não se sabe o que ela nos tem custado, e não se sabe também que utilidades ou que desgraças virão corresponder ao enorme passivo, que ela faz pesar sobre a nação ignorante do seu destino. Um dia se desvendará o mistério, e oxalá que esse dia não seja, em vez da madrugada redentora que nos prometeram, a tarde de uma época de expiações.

## XXVIII

### A FORTUNA PARTICULAR

Domínio público e domínios particulares. Métodos de avaliação. Pelo rendimento e pelo capital. Ilusão socialista. Taxas sucessoriais. Mecanismo do sistema. Sua imperfeição. Correctivos. Sua insuficiência em Portugal. Exame dos livros da contribuição de registo. Repartição teórica. Capitalizações. Decomposição da fortuna particular. Observações que ela sugere. Lacunas da nossa estatística sucessoral. Necessidade de as preencher.

Não há problema de economia pública de tão difícil solução como o conhecimento da riqueza de um país. A avaliação dos bens de domínio público nem mesmo se pode tentar. A propriedade dos rios, das ribeiras, dos portos, dos navios, do material de guerra, dos arsenais, dos valores contidos nos museus, nos arquivos ou nas bibliotecas, tudo isso escapa a uma avaliação regular. Nenhum país tem organizado o tombo dessas riquezas, em que o cálculo fundamentado tem de ceder o seu lugar ao arbítrio. Sendo da maior importância para a economia pública, para as finanças e para a política geral, conhecer bem a riqueza do seu país, tem de se contentar o economista, o financeiro e o político, com o conhecimento das fortunas particulares, e ainda sem exigências que vão além das aproximações e das probabilidades.

Pode-se calcular indirectamente a soma das fortunas duma nação pelo montante dos seus rendimentos, multiplicado por um número que se deduza da situação do mercado dos capitais e das taxas de juro, ou directamente pela avaliação dos próprios capitais. Por qualquer desses meios se tem procurado determinar as fortunas nacionais, e a possibilidade das suas capitalizações. Empiricamente pode-se estabelecer um quantitativo. É o que for preciso a cada indivíduo para as suas despesas, multiplicado pelo número dos seus habitantes. Se fosse possível deduzir uma média dessas despesas, e essa média fosse em Portugal de cem mil réis por ano, a soma dos rendimentos das fortunas particulares seria o produto da multiplicação desse número pelos nossos seis milhões de habitantes, ou 600 mil contos, que à taxa de 5 por cento corresponderiam a um capital de 12000 milhares de contos, se não estivessem incluídas naquela soma numerosas duplicações, e se não se contassem muitas despesas feitas como receitas cobradas.

Evidentemente este processo não tem nada de científico. É um cálculo de probabilidades, em que o arbítrio entra por tal modo que não pode deixar satisfeito o estatístico menos exigente. A avaliação directa não tem produzido efeitos mais satisfatórios. Os resultados mais disparatados fizeram o seu descrédito. Quase ao mesmo tempo foi o montante dos rendimentos da França avaliado por Ballue em 8 biliões de francos, por Peytral em 16, e por Trésor de la Roque em 37. É quase um desvio do simples para o quintuplo. Avaliações tão contraditórias não podiam merecer confiança, mas há em todas elas um ponto a que se deve atender, e a que poremos aqui uma passageira anotação. Está demonstrando a estatística que a parte dos salários na produção, ao contrário do que ainda há pouco tempo acontecia, é muito maior do que a parte cobrada pelo capital. Este facto económico desmancha algumas superstições socialistas. Diz-se numa das numerosas estatísticas publicadas<sup>316</sup> que em 22,5 biliões de rendimentos atribuídos à França se consumiam 12 em salários. Distribuía-se assim o produto bruto da agricultura e da indústria na proporção de 46 por cento para o capital, e de 54 para o trabalho. Recentemente muitas outras estatísticas confirmam este facto económico. Em 25 biliões de francos, ultimamente atribuídos ao rendimento da França, contavam-se 7 para remuneração do capital e 9,5 para salários. Os restantes 8,5 biliões provinham dos rendimentos mistos, principalmente dos pertencentes aos que trabalhavam por sua conta, não chegando assim a 1/3 do rendimento total a parte dos capitais<sup>317</sup>. Vai perdendo o capital, e ganhando o trabalho. Não se pode dizer que seja ainda o seu produto integral, como quer a moderna escola socialista, mas é já a sua maior parte.

Deixam muito a desejar os processos de avaliação directa. Antes da aplicação das taxas sucessoriais à determinação das fortunas, o processo

<sup>316</sup> De Adolphe Coste, no *Journal de la Société de statistique*.

<sup>317</sup> Colson, *obr. cit.*, t. III, pág. 303.

mais adoptado consistia em calcular directamente o montante de todos os bens, mobiliários e imobiliários, tomando para base o imposto, e adaptando depois ao resultado obtido uma taxa de capitalização. Compreende-se bem que um cálculo feito por esta forma, com fundamento no imposto, de flagrante desigualdade em toda a parte, e tendo por coeficiente uma taxa também em toda a parte móvel e variável, só casualmente deixaria de sair errado. Outra base mais sólida, e a que todos os países dão preferência na avaliação das suas fortunas, é a que resulta da combinação dos valores sucessoriais com a duração média da geração humana, que é, demograficamente falando, a sobrevivência média dos filhos aos pais<sup>318</sup>. Todos os anos há sucessões por morte e doações entre vivos. Assim todas as riquezas possuídas por particulares passam, num determinado número de anos, pelo imposto sobre as transmissões, quando a lei fiscal as abrange a todas na sua rede. Deste modo, renovando-se as pessoas que possuem propriedades particulares, tudo o que se possui é como se fosse expropriado no dia da morte. Em cada ano passa das mãos da geração que parte para a geração que fica uma parte da riqueza pública. Que fracção é? Que valor terá? Respondem a estas interrogações um multiplicando e um multiplicador. Nos países, onde todas as transmissões passam pelo fisco, as massas transmitidas são o multiplicando. O número de anos decorridos entre a morte do herdeiro e a do seu *de cuius* é o multiplicador. Em qualquer país, se a fortuna transmitida em cada ano for toda registada, e o intervalo entre duas gerações se calcular em 35 anos, a sua fortuna total tem de ser igual ao produto daquela soma multiplicada por este número, visto que nesse caso devemos supor, em média, equivalente a 1/35 da fortuna total, a fortuna transmitida em cada ano. É este o mecanismo da aplicação das taxas sucessoriais ao cálculo das fortunas.

É escusado dizer que a anuidade sucessoral não pode ter a desejada uniformidade. Varia com a mortalidade, com as cotações dos valores transmitidos, e com o estado económico, comercial e financeiro. Um ano de grande mortalidade avoluma as sucessões. A alta ou a baixa das cotações aumenta ou diminui o valor dos títulos transmitidos. A situação económica influi favorável ou desfavoravelmente no movimento dos capitais, e por consequência nas suas capitalizações. Por isso um ano só, tomado isoladamente, não pode ser fundamento bastante de avaliação, mas este inconveniente corrige-se tomando as médias quinquenais ou decenais. Assim corrigida, a primeira condição para que a taxa sucessoral possa servir de base ao cálculo das fortunas é que ela abranja todos os valores. Portanto só nos países, onde as sucessões são totalmente colectadas, se pode traçar bem a curva dos valores transmitidos, e notar as vicissitudes e os progressos das fortunas. Deste modo, sendo a maior parte das heranças transmitida em

<sup>318</sup> Foville em artigos do *Economiste français*.

linha directa, só podem as taxas sucessorais servir de base ao cálculo das fortunas, quando essas heranças forem submetidas ao imposto. Este imposto está actualmente no direito fiscal de quase toda a Europa. A sua percepção é na verdade tão legítima como a das outras sucessões, não sendo menor o serviço prestado a esses herdeiros pelo Estado, assegurando-lhes a posse como a todos os outros. O imposto é também o preço da protecção social, e não é justo isentar do seu pagamento os herdeiros em linha directa descendente, contanto que a contribuição seja tão moderada que caiba dentro do rendimento dos bens herdados, e não vá perturbar a economia pública obrigando a tocar no capital.

O imposto em linha directa descendente é novo em Portugal<sup>319</sup>. Tem seis anos de existência, mas não temos estatísticas regulares da respectiva contribuição de registo senão relativamente aos anos de 1913-14 e 1914-15. Dois anos é pouco, mas à falta de mais elementos, vai-se fazer a aplicação dos que temos à solução do problema da fortuna. Analisando aquele documento, vê-se que o maior valor dos bens transmitidos foi de 56024 contos. Como se disse, não escapando nenhum valor transmitido ao imposto, bastará multiplicar aquela importância pelo número de anos, que se atribuir a uma geração, para se ter a fortuna total. Esse multiplicador varia, segundo as nações e as respectivas taxas de mortalidade, entre 33 e 36 anos<sup>320</sup>. Geralmente contam-se 35, e sendo assim, a fortuna do nosso país deverá corresponder ao produto daquele valor sucessoral de um ano multiplicado por 35. Feita deste modo a operação teremos 1960 milhares de contos. É este o número obtido pelo sistema sucessoral.

A sua repartição teórica por toda a população dá uma quota de 327 mil réis por habitante. É inferior à dos países europeus que mais se parecem com o nosso em território e população. Reduzindo a nossa quota a francos, para melhor se estabelecer o confronto com esses países<sup>321</sup>, temos as seguintes capitações:

Bélgica .....	5000
Holanda .....	4400
Dinamarca .....	2800
Suécia .....	1950
Portugal .....	800

<sup>319</sup> A tributação das sucessões em linha directa descendente fazia parte das propostas de fazenda do Autor, quando foi ministro em 1910. Tendo caído a monarquia ficou sem efeito, mas não tardou a ser posta em execução pelo primeiro governo da república, e o que teria sofrido antes forte oposição por causa da novidade passou depois, sem que se desse sequer pelo imposto novo.

<sup>320</sup> Turquan, *Evaluation de la fortune privée*, pág. 11.

<sup>321</sup> A fortuna das grandes nações é assim avaliada em biliões de francos:

França (Thery).....	290
Alemanha (Blondel).....	360
Inglaterra (Cauwés).....	450
Estados Unidos (Bourgerel).....	940

Como os valores declarados são geralmente inferiores aos efectivos, deve-se supor mais elevada a quota crematística dos países mencionados<sup>322</sup>. Pelos mesmos motivos também a nossa estará. Sem dúvida a soma de todas as fortunas particulares do nosso país excede aquela importância. Claramente se demonstra. Os 56024 contos de valores transmitidos decompõem-se pela forma seguinte:

Imobiliários .....	37516
Móveis .....	10100
Semoventes .....	165
Títulos .....	7098
Que não produzem contribuição.....	1145

Perante estes números nota-se logo a desproporção entre os valores imobiliários e os mobiliários. Antigamente era assim. Os bens imobiliários constituíam a maior parte das fortunas. Agora é o contrário. São os valores mobiliários que estão primando sobre os imobiliários. Pelo rendimento, pela comodidade, pelas facilidades de mobilização, está sendo esse o emprego preferido pelo capital. A composição das fortunas não é já como era, e em Portugal, posto que seja ainda grande o apego à terra, principalmente nas províncias, é também para os valores mobiliários que a economia particular se vai inclinando mais. É por isso estranhável que a 37000 contos de imóveis correspondam apenas 7000 em títulos. Por outro modo se faz a demonstração de que não pode ser assim. Aplicando a cada uma das categorias de bens o multiplicador adoptado, temos, para designar a fortuna total, os seguintes números, em milhares de contos:

Imobiliários .....	1313
Móveis .....	353
Semoventes .....	5
Títulos .....	249
Pequenos valores.....	40
Fortuna total.....	1960

Uma simples observação basta a demonstrar que a parte dos valores mobiliários deve exceder muito a que vai declarada. Quase toda a dívida interna, mais de metade da dívida externa, as acções dos bancos portugueses na sua quase totalidade, uma grande parte do papel dos caminhos-de-ferro, tudo isso está em Portugal na mão de portugueses, e a soma desses valores excede sem dúvida os 249 mil contos, que resultam da anuidade sucessoral. Se ainda se acrescentasse àqueles

<sup>322</sup> Além disso não são também muito recentes os números de que nos servimos. Não temos porém à vista senão os que nos dá Turquan na França, e Nitti na Itália.

valores a parte do capital português empregado nos 80 valores mobiliários cotados na bolsa de Lisboa, ver-se-ia que a fortuna declarada é sensivelmente inferior à realizada, pelo menos na parte referida a valores mobiliários, que ainda por cima fogem facilmente, sob a forma de valores de bolsa, às investigações do fisco.

Tendo-se dito que o método fundado nas taxas sucessoriais só pode dar garantias de segurança, quando for aplicado a médias decenais, ou pelo menos quinquenais, não admira que as conclusões tiradas de premissas tão escassas, como são as que a nossa estatística por ora nos oferece, saiam ainda tão imperfeitas. De aqui a algum tempo se fará melhor, e então se poderá conhecer pela primeira vez a riqueza do país, o seu poder de capitalização, os recursos de que se dispõe, e o fardo de impostos com que se pode. Não é somente o valor da fortuna pública que ao estadista convém saber. É também a razão dessa fortuna, porque quase sempre tem de ser ela a reguladora dos seus actos. Devem as taxas sucessoriais dar os meios de avaliar, não só a soma de todas as fortunas particulares, mas também de poder estudar o seu movimento, e os factos que o acompanham e determinam. Só em muitos anos pode a estatística coligir elementos bastantes para a formação de juízos seguros. De 1883 a 1898 passou na França a anuidade sucessoral de 6174 milhões a 6706. Foi um aumento de 532 milhões, que multiplicado por 35 anos representa 19620 milhões de acréscimo de capital nacional, ou 1318 milhões em cada ano. Na Inglaterra elevou-se, quase no mesmo período, o valor das transmissões de 6900 milhões a 7340. Foram 440 milhões, correspondentes a um aumento de riqueza de 15400 milhões, ou 1027 por ano. A Inglaterra é mais rica, mas a França ia enriquecendo mais. Porquê? É uma série de problemas a estudar, derivados todos da análise das anuidades sucessoriais.

O que neste capítulo fica exposto é apenas uma tentativa. Não tardará porém que se possa fazer estudo mais acabado do que não passa agora de simples ensaio. Tem ainda muitas lacunas a nossa estatística da contribuição de registo. Não se discriminam as sucessões positivas das negativas, ocultando-se assim os passivos, de que algumas vão certamente oneradas<sup>323</sup>. Também se não compara o número das sucessões registadas com o dos óbitos, para se poder apreciar a percentagem dos deserdados, e a parte do proletariado na fortuna pública<sup>324</sup>. Não se refere tão-pouco a nossa estatística aos valores das sucessões estabelecendo para elas uma escala, que permita verificar como as fortunas

<sup>323</sup> Num ano contaram-se na França, em 426920 sucessões, 15345 com o activo totalmente absorvido pelo passivo.

<sup>324</sup> É interessante em todos os países essa estatística. Na França apura-se que 1/3 da população não tem absolutamente nada de seu, e na Inglaterra maior é ainda a percentagem dos proletários. São informações de Nogaro e Brouilhet nas suas *Economias Políticas*.

estão distribuídas, e se estão concentradas ou divididas. Não se mostra também, com a necessária clareza, como as sucessões se repartem pelos distritos e concelhos, para que se possam determinar as diferenças regionais da riqueza. Enquanto estes factos, com outros mais ou menos relacionados com a fortuna nacional, e em que verdadeiramente se expressem os recursos económicos e financeiros do país, forem ignorados dos poderes públicos, parece que não poderá haver inteira justiça na administração do Estado, principalmente na distribuição do imposto, que a todos interessa.

## NOTAS

### *Página 46*

«Na sua composição não entra carne».

Vem de longe essa forçada abstinência. *Nenhuma carne, pão mau e de trigo mal joeirado*, escreveram da alimentação do povo português os dois embaixadores Tron e Lippomani, quando em 1530 vieram de Veneza a Lisboa cumprimentar Filipe II pelo seu advento ao trono de Portugal.

### *Página 48*

«Quando em 1909 foi ministro das obras públicas o sr. Alfredo Barjona de Freitas, intentou este nosso ilustre amigo proceder a um inquérito sobre a vida rural portuguesa.»

No programa para o concurso anual de monografias das freguesias rurais continha-se o esboço histórico da localidade, o estudo da composição étnica da população, do regime e extensão da propriedade, da variação das culturas, dos gados, das indústrias, do comércio, e finalmente das relações sociais e económicas da região, tanto internas como externas. Do cumprimento deste programa havia de resultar a estatística rural e social do país, se os trabalhos incumbidos aos agrónomos distritais não tivessem sido sustados, quando apenas os tinham iniciado, e por maneira muito prometedora, os agrónomos de Ponta Delgada (Faria e Maia), de Aveiro (Vasco Carvalho), de Braga (Agostinho Pereira), de Coimbra (Couto Almeida), de Faro (Coelho de Bivar), do Porto (Palma de Vilhena), e do Funchal (Braga Gomes). As suas monografias estão publicadas nos nº 5, 6, 7 e 8 do undécimo ano do Boletim da Direcção Geral de Agricultura.

### Página 52

«De 6983 (reses bovinas) ficaram para consumo interno 1198, e foram para o consumo externo 5787.»

Esqueceu dizer no texto que estes números se referiam ao ano 1913, mas tomando uma série de anos, vê-se que a exportação de gado vacum é sempre maior que a importação, neste país onde a carne só entra na alimentação das classes trabalhadoras em proporções mínimas. Os números citados a página 197 esclarecem esta questão.

### Página 60

«O que todos sentem, e bem fundo, é o que resulta da perda de tantos braços.»

Num jornal, que sempre recomendou a guerra, escreveu Mayer Garção, com grande bom senso, o seguinte: «Fazer marchar exércitos, deixando atrás de si uma sociedade desprovida de garantias de alimentação, é levá-los à derrota antes de darem o primeiro tiro... Nós temos dois inimigos, a Alemanha e a fome. Vamos combater um no estrangeiro, e deixamos que o outro nos dilacere dentro da nossa própria casa.»

### Página 61

«Furtando os melhores trabalhadores aos nossos campos.»

Ao mesmo tempo, na Inglaterra, o presidente do *Board of trade* anunciava na Câmara dos Comuns que o Conselho de Guerra, reconhecendo as necessidades da agricultura, autorizara a requisição da mão-de-obra para os serviços agrícolas.

### Página 123

«O Banco de Portugal provém da fusão do Banco de Lisboa com a Companhia Confiança.»

Fundou-se com 1914 accionistas em 1846. Como simples curiosidade publicamos os nomes dos seus dez maiores accionistas, com o valor das suas acções em contos de réis.

Manoel da Costa S. Romão.....	446
Marquês e Marquesa de Faial.....	210
Visconde de Ferreira.....	162
Manoel Cardoso dos Santos .....	132

Thomaz Bessone .....	131
José Maria Eugénio d'Almeida .....	130
João Ferreira dos Santos Silva .....	127
Barão de Folgosa .....	106
Carlos Morato Roma .....	100
Joaquim Pereira da Costa .....	94

### *Página 133*

«Está porém ainda em 180 mil contos a nossa circulação fiduciária».

Escrevíamos isto em Novembro. Agora, passados dois meses, está a circulação em 194000 contos. São mais 54000 contos do que em igual dia do ano anterior. Tínhamos também escrito que os valores do Banco respondiam suficientemente pela nota, restando agora saber se ainda se poderá dizer o mesmo. Vamos por isso ver a quanto montam actualmente, em contos de réis, esses valores.

Reservas de ouro.....	8570
Prata .....	12577
Carteira própria do Banco .....	7235
Carteira comercial <sup>325</sup> .....	24472
Cauções.....	79443
Penhores .....	839
Soma.....	133136

O prémio do ouro e a diferença nas cotações elevam esta soma a 150 mil contos. Ficariam assim a descoberto 43000 contos, mas como o Banco tem 86000 contos de bilhetes do tesouro, descontados ou tomados ao governo, seria necessário que o Estado não pudesse responder por 50% dos seus compromissos, para se dever considerar a nota pouco garantida. Pelo caminho que as cousas levam lá se há-de chegar, mas por ora, e posto que diminuídas as garantias, ainda não têm grande razão os terroristas da nota.

### *Página 136*

«A Áustria, em vez de 2,5 francos por florim, teve de estabelecer a equivalência de 2,1, e a Rússia reduziu o valor do seu rublo de 4 francos a 2,66.»

Cousa parecida se fez em Portugal no século XIII, decretando-se que as moedas novas perdessem 25 por cento do seu valor, e que 16

<sup>325</sup> O Relatório diz 101401 contos, mas, descontado o papel do governo, fica reduzido a 24472 contos o que é propriamente papel comercial.

destas valessem como 12 das antigas. Não se diferenciando muito este processo do usado modernamente pelos governos da Áustria e da Rússia, vê-se que os nossos rudes antepassados já praticavam, naquela época de barbaridade e rapina, os processos da moderna finança.

### Página 137

«A todos deve preocupar a ameaça que se tem feito ao Banco, de se lhe cassar o privilégio da emissão.»

Essa ameaça parece estar conjurada. Estava já impresso este livro, quando soubemos que entre o actual ministro das finanças, sr. Santos Viegas, e a direcção do banco se estava tratando de assentar as bases de um novo contrato. Parece que o privilégio emissor será prorrogado até 1937, que o banco emprestará ao governo o que lhe for preciso durante a guerra, que a toda a dívida do Estado ao Banco será atribuído o juro de 1 por cento, e que a partilha de lucros entre o Banco e o Estado será contado a partir do dividendo de 6 por cento. Outras cláusulas haverá certamente, de que não temos conhecimento nesta data em que escrevemos (primeiros dias de Fevereiro). Dentro deste mês reúne a assembleia geral do banco, sendo provável que o novo contrato seja aprovado, e talvez com razão para ficarem contentes as duas partes contratantes, governo e accionistas, fáceis de contentar de mais a mais. Pelos efeitos que uma circulação ilimitada pode ter no público, resultantes do seu reflexo em todas as cousas, é que nem o Estado nem o Banco podem responder. Frequentemente tem lugar o sabido *Tertius gaudet*, mas pode desta vez o gáudio transformar-se em desgosto público.

### Página 138

«...o conjunto da comunidade deverá ser mais rico depois de um período de raridade do que a seguir a outro período de superabundância de moeda.»

Os efeitos da superabundância de moeda sentem-se beneficemente nos primeiros tempos, resultando assim mais tarde as crises que se lhe costumam seguir. Pelo contrário os da escassez de moeda actuam mais intensamente, mas não costumam ter por desfecho uma sucessão de crises. Em 1857 faliram em Hamburgo negociantes que possuíam milhões em mercadorias, mas que não podiam pagar aos seus credores por falta de dinheiro. Antes disso, também numa época de falta de moeda, venderam-se em Londres todos os bilhetes do tesouro, vencíveis no dia seguinte, com 2% de desconto, e na França em 1848, para se obter 1000 francos de ouro amoedado, dava-se o prémio de 120

pelos 8 dias que levava a casa da moeda a efectuar a cunhagem. As crises provenientes da escassez de numerário sentem-se fortemente no momento em que se declaram, mas curam-se mais depressa que as da superabundância, cujos efeitos rebentam ao longe.

### *Página 142*

•O sistema das compensações, realizando economias de moeda, e simplificando os pagamentos.»

Os *clearings* e as câmaras de compensação foram a aplicação de princípios consignados em todas as legislações. Autoriza os pagamentos por compensação o nosso código civil, (artigos 765º e 766º) e já os autorizavam as antigas ordenações do reino. Em direito civil não se estende a compensação legal a mais de duas pessoas, mas nas operações comerciais podem estabelecer-se compensações, como sucede especialmente nas transacções bancárias, que abrangem às vezes um grande círculo de indivíduos. A compensação funda-se na utilidade comum das partes. Dias Ferreira, *Código Civil Português Anotado*, vol. II, pág. 265.

### *Página 146*

•O jogo não se suprime, e perante esta verdade incontestável, o melhor que os poderes públicos têm a fazer, é vigiá-lo primeiro, para que ele seja simplesmente uma paixão ruim, e tirar dele em seguida a maior soma de vantagens.»

Depois de escritas estas linhas foi elaborado um projecto de regulação do jogo, pelo qual ficaria este proibido em Lisboa, autorizado durante todo o ano no Estoril, no Funchal e parece que em Angra, e apenas nas épocas de banhos e termas durante as respectivas estações. Ao escrever esta nota, lê-se nos jornais que o assunto está sendo tratado em diversas comissões, não parecendo fácil harmonizar as opiniões dos representantes das localidades interessadas com as do Conselho do Turismo.

### *Página 147*

•Pelo confronto com as estatísticas demográficas doutras nações, mostra-se que Portugal é um dos países da Europa de menor população estrangeira.»

Lê-se no último Censo de 1911 que os estrangeiros residentes em Portugal eram 41197. Em 1900 contavam-se 41728, e no Censo anterior tinham-se contado 41339. No quadro seguinte mostra-se a composição

das populações estrangeiras imigradas em Portugal, conformemente aos três Censos de 1890, 1910 e 1911.

Nacionalidades	1890	1900	1911
Espanhóis .....	27207	27029	20517
Brasileiros .....	6192	7594	12143
Ingleses .....	2264	2292	2516
Franceses .....	2559	1841	1832
Alemães .....	819	920	969
Belgas .....	228	188	170
Norte-americanos .....	-	646	1645
Outros países .....	1208	648	858
Total .....	41339	41728	41197

### Página 168

«Continuou o processo de dilapidação».

Posteriormente à composição destas linhas, em que se lamentava a maneira como se alienaram os bens nacionais, publicou-se pelo Ministério das Finanças um decreto, em que se estabelece que nenhuma cessão de bens imóveis do Estado se faça senão mediante o preço da avaliação. Esta providência, que denota boas intenções e a compreensão de um dever de boa administração, pouco aproveita já, por ter vindo tarde, e quando a dilapidação é facto quase consumado.

**RELATÓRIOS  
E  
PROPOSTAS DE FAZENDA**

**(1911)**

## EXPLICAÇÕES

Escrevia eu no *Portugal Económico*, em 1902, que a seguir à sua publicação, e a servir-lhe de complemento, sairia o *Portugal Financeiro*. Decorreu já, depois disso, quase tanto tempo como o que Horácio julgava necessário para os frutos literários saírem bem sazoados da mão do escritor, e contudo, desse prenunciado livro, estão ainda repousando nos cadernos, que lhes servem de jazida, à espera de quem os alinhe e lhes ponha ordem, apontamentos e anotações nem sempre legíveis, e por ora incapazes de apresentação. Se me deleita respigar notícias para satisfação de uma errante curiosidade, passando de livro para livro, da investigação de um facto para a de outro facto, variando o trabalho e fugindo dos assuntos continuados, mal se compraz o meu espírito em ordenar o que gostosamente aponto e anoto. Custa-me e afadiga-me a obra da paciência. Sem dispor desta força, que é o maior poder do mundo, tem-se-me frustrado o apetecido intento de compor para o grande público, em muitos pontos iludido, e tão crédulo umas vezes como desconfiado outras, o estudo, tão acabado como eu quisera, das *Finanças Públicas* em Portugal.

Pareceu-me porém agora, tendo sido o último Ministro da Fazenda da monarquia, e tendo eu fechado o ciclo da administração financeira do regime passado, que poderia, sem ofensa grave à modéstia, tomar para mim a função de seu inventariante, metendo de novo mãos a uma obra, tantas vezes interrompida, e outras tantas recomeçada, para trazer à luz pública, coordenado e esclarecido, tudo quanto me seja dado apurar de finanças portuguesas. Outros se desempenhariam melhor desta função, com maior cópia de saber e mais apreciáveis qualidades de estilo, mas a poucos será dado escrever tão desapaixonadamente do assunto, desprovido, como sou, da paixão política, que tanto faz luzir e realçar as prendas dos homens públicos, mas que muitas vezes é desleal conselheira, e não raramente obriga a pecar no julgamento dos factos e das pessoas. Os deveres da gratidão, de todos os mais exigentes e recomendáveis, também me não forçarão a pena, pois que nunca solicitei dos poderes públicos graças ou mercês, que me obriguem, seja para quem for, ao reconhecimento de favores recebidos, que nesse

caso bem poderiam, por motivo de sentimento, quebrar austeridades ou influir na maneira de julgar. Não suprimirão estas vantagens, que em mim se reúnem, mais por natural inclinação do que por virtude própria, outras deficiências talvez maiores, mas nem por isso deixam de ser apreciáveis qualidades as que permitem, melhor do que a outros mais fartamente dotados, apreciar com independência, e julgar sem parcialidade.

Será essa a obra do resto da minha vida, e nela terei ocasião de apurar a parte da fatalidade nas nossas finanças, que é grande, e de apontar os erros, que de muito longe vêm, repartindo-os e comentando-os. Era propósito meu reservar para então o que tivesse a dizer da minha justiça, não porque mereça capítulo especial a minha fugitiva passagem pelo Ministério da Fazenda, mas para não deixar correr à revelia a opinião de que o último governo da monarquia pôs a inércia onde devera ter posto a diligência. Não me furtarei porém a antecipar ao que mais tarde possa desenvolver, em quadro mais amplo, algumas propostas de fazenda, a que estas considerações, postas à sua frente, servem de apresentação. Ficará ao menos registado que o equilíbrio orçamental, velha questão primaz das nossas finanças, desde muito tempo temida e cada vez mais grave, seria assegurado por maneira eficaz, à custa de receitas, hauridas algumas delas em fontes de riqueza ainda inexploradas, mas todas inofensivas das classes menos abastadas, e nenhuma perturbadora da economia pública ou particular. Alguma cousa era.

Não é o nosso país apoucado de recursos, sendo-lhe pelo contrário favoráveis todas as manifestações de riqueza, mas por tal maneira andam enleadas as finanças públicas, não chegando nunca o que se tem para o que se gasta, que a todos deve inspirar cuidados, senão terror, o perpétuo desequilíbrio dos orçamentos do Estado. O *deficit* é a dívida de cada ano, e não se pode viver, por muito tempo, só de fazer dívida. Sabem-no os particulares, e melhor o deveriam saber os estadistas. Não quer isto dizer que a questão do *deficit* não tenha preocupado quantos nesta terra foram Ministros da Fazenda. Relendo os diversos relatórios de toda a época constitucional, neles se encontra sempre, e versada com particular atenção, a questão do *deficit*, de idade tão protracta que já em séculos bem apartados tinha feito o assombro de cronistas nossos. Tornou-se assim este monstro das nossas finanças um familiar do país, sendo talvez por isso que para muitos passam ainda os seus perigos por inventos de espíritos melancólicos e pessimistas. Depois, as outras nações também possuíam dentro delas esse macróbio mais ou menos voraz, e isso tem servido para desviar cuidados, e animar, neste país de providencialistas, o optimismo nacional. Era a sabida consolação dos companheiros na desgraça, mas até essa se nos vai. Aprende-se depressa a costumada invocação dos males alheios para desculpar a teimosia do nosso *deficit*, mas tem-se geralmente mais rude

o entendimento para conhecer que essa consolação fez o seu tempo. Dos países europeus, que viviam no regime de finanças doentes, uns equilibram já os seus orçamentos, e outros procuram por todos os modos os meios de os saldar, compreendendo que se não pode viver em permanente regime de *deficit* sem a bancarrota no fim, e trocando o batido, e já desconceituado regime do segredo, pelo da clara apresentação das respectivas situações financeiras. De modo diverso se foram passando as cousas em Portugal, onde os algarismos, em que se costuma expressar o estado das nossas finanças, têm servido muitas vezes para encobrir desconsoladoras realidades, no propósito ingénuo de trazer contente o público cá dentro, e descansado o crédito lá fora. Tem-se para isso dissimulado, como tantas vezes se faz nas sociedades de finanças comprometidas para trazer contentes os seus accionistas, e accionistas do Estado somos nós todos, que pagamos o que nos pedem, e recebemos em dividendos, parcos muitas vezes, os serviços que nos querem prestar. Neste regime do equívoco se tem vivido, com excessiva confiança na duração da boa fortuna e nos favores da sorte, gastando, pedindo e pagando.

É de uma grande monotonia a nossa história financeira. Nas suas linhas gerais cifra-se em gastar mais do que se tem, fazer *deficit* e pagar mais tarde com empréstimos. Tal é o seu lacónico sumário. As primeiras centenas de cruzados, que constituíram a parcela inicial da grande conta de somar da nossa dívida pública, serviu logo para pagar *deficit*. Tem quatro séculos de existência, e começou logo com bons juros, dobrando o dinheiro em quatro anos, como se dizia na forte linguagem do tempo. No fim de cada gerência saía-se sempre empenhado, pagando-se mais tarde, quando se podia. Fechava-se uma série, e abria-se outra. Quando a dívida flutuante, que era o recurso de cada dia, não dava para mais, consolidava-se, se alguma aragem de crédito permitia a sua consolidação. É da história, e nunca ela foi tão conforme à fatalidade das leis de Vico. De longe em longe cortava a monotonia alguma bancarrota, mas até essa vinha regrada pela mesma pauta. Dividiam-se sempre as contas da falência entre o Estado e os seus credores. Em 1852 reduziu-se o 5 por cento externo a 3, e subordinou-se a dívida interna a uma razão correspondente. Era a repetição, mas com menos cerimónia, do que se tinha feito em 41 e 48, e que mais alguma vez se havia de repetir. Sem dúvida isto era um roubo, como o são todas as conversões que não sejam facultativas, mas comandava-o a força maior da necessidade, e amnistiava-o a intenção de assegurar por ele o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas.

Ao tempo estava ao leme o nóvel estadista Fontes, apaixonado do fomento e entusiasta do capitalismo, que veio para o governo com a economia política de Michel Chevalier, mas que se mostrava aterrado, como ele próprio confessou num histórico conselho de ministros, diante do abismo que os *deficits* acumulados de muitos anos tinham

produzido, e que diante dele, apavorado, se abria. O produto do que então impropriamente se chamou conversão, e o dinheiro, que ele, sendo ministro, foi pessoalmente buscar a Londres, mal chegaram para encher esse abismo. Daí a pouco o *deficit* não renascia, porque não tinha chegado a morrer, mas recuperava todas as forças, que perdera. Imitava no orçamento do Estado a fábula de Anteu. Ao cabo de poucos anos tinha-se quase triplicado, mas às finanças portuguesas tinha chegado uma era de *vacas gordas*, que as compunha, ao menos aparentemente. Os mercados do dinheiro, que lá fora estavam repletos, transbordavam para cá. Era conforme à lógica capitalista. Os capitais, errantes e desocupados, vinham a Portugal oferecer-se voluntariamente, à procura de colocação que nos seus países não encontravam, nem mesmo quase de graça. Fez-se então dívida à vontade, e por essa maneira se alargou a distância de bancarrota a bancarrota, demorando 40 anos a nova explosão. Durante esse tempo, ia-se pagando o *deficit*, segundo o costume, com dívida flutuante, que de anos em anos se consolidava. Com o ouro, que vinha de fora a rodo, teve-se a ilusão de que o tesouro estava rico. Não é porém a persistência qualidade essencial da fortuna, e por isso, quando o período da abundância se fechou, foi-se forçado a solver os débitos no estrangeiro — os do tesouro e os do comércio — com o ouro circulante, substituindo-o por papel. Ao dilúvio das libras seguiu-se, como todos sabem, a mais completa estia-gem. As que escaparam do êxodo forçado aferrolharam-se, e dessas saíram depois muitas convidadas por altos prêmios de 80 e mais por cento. Sem ouro, com pesados compromissos no estrangeiro, e com as condições dos mercados europeus mudadas, a bancarrota, por muitos anos demorada, veio então, reduzindo-se, como de outras vezes, o juro, e passando o 3 por cento externo para 1, e o interno para 2,1.

Esta imposição aos credores do Estado alargou as suas garras, e fincou-as em toda a gente, nos proprietários, nos industriais, nos capitalistas, nos empregados públicos, nos militares, agravando os impostos a todos os contribuintes. O governo de então, na urgência de equilibrar o orçamento, que ele considerava primeiro e imprescritível passo da nossa reconstituição financeira, econômica e até moral, pediu ao país todos esses sacrifícios em nome da honra nacional, e o país não lhos regateou. Simplesmente o *deficit* teimou em reviver. Passado pouco tempo, a hidra de Lerna tinha novamente todas as suas cabeças. Voltava-se ao mesmo, pagando-se como de outras vezes *deficit* com dívida flutuante, e também como de outras vezes teria de ser o seu desfecho uma nova consolidação, quando esta fosse possível, ou outra bancarrota, quando o nosso crédito não tivesse já capacidade para mais dívida. Seguiu-se na jornada do Calvário. Os anos, que depois vieram, foram novos passos dolorosos duma prolongada Paixão financeira. O que não vinha era a Ressurreição. Anunciavam-na todos os relatórios fazendários, mas o seu dia não chegava nunca. Por culpa dos homens?

Talvez, mas principalmente por culpa das cousas. O poder era uma herança, que vinha de mão em mão sempre sobrecarregada de passivo, e sabe-se o que custa desempenhar fazenda endividada.

Preconizam-se geralmente os cortes nas despesas públicas como meio de equilibrar o orçamento. Está ensaiado o sistema, e demonstra sobejamente a experiência a sua ineficácia. Passando à superfície dos serviços, mal se fica conhecendo o seu rasto. Indo mais fundo, anarquiza-os. Pelo contrário, as despesas públicas terão de crescer, entre nós como em toda a parte, mais impelidas do que sustidas pelas modernas democracias. Não correm porém tão leves as receitas. Tem de ser por isso a diferença suprida por dívida, e é notória a enormidade dessa diferença no nosso país. Mete-se pelos olhos dentro, como se costuma dizer, num singelo confronto. É de 4.560 milhões de francos em 145.000 milhões o quinhão de Portugal na dívida pública de todos os Estados europeus. São 314 por 10 mil. É uma percentagem grande, mas parecerá ainda maior posta em frente doutros termos de comparação. Sendo de 9 por mil no nosso quinhão na superfície da Europa, é de 56 por 4 mil na população, e de 73 por 10 mil na riqueza comercial. Reduzindo todos estes quebrados ao mesmo denominador, tem-se proporcionalmente 90 de superfície, 140 de população, 73 de riqueza e 314 de dívida. Não é uma conclusão agradável, mas é a que ressalta implacavelmente dos números, mais poderosos nas sociedades modernas do que os chefes dos Estados.

Causas de ordem económica, e causas de ordem política, explicam esta desagradável situação. As guerras, as aventuras marítimas, o estímulo das grandezas alheias, a paixão do fomento, o progressivo alargamento da acção do Estado, a diminuição do poder comprador da moeda, foram causas económicas de aumento de despesas, e da consequente acumulação de dívida. Acrescentem-se as causas de ordem política, como são as tendências a considerar coisa alheia o dinheiro do Estado — como se o Estado não fôssemos nós todos — e a geral ambição de melhorar as condições da vida, tão própria do nosso país como de outros, sem distinção de território, de clima, de população ou de forma de governo, e está explicada a persistência do *deficit* orçamental, e a grandeza da nossa dívida pública. Não era capaz de prevalecer contra essa corrente a mais robusta vontade. Nem cá, nem lá. Subiu, e vai subindo em toda a parte, com a maré das despesas de civilização, não se podendo calcular onde chegará o praia-mar. Prever é cada vez mais difícil, tão complicada vai sendo a vida moderna. Os povos não caminham já, como antigamente, à voz imperativa de ministros como Sully, Richelieu, Colbert ou Pombal. Então sabia-se de antemão que política norteava esses poderosos da terra, e conheciam-se os caminhos por onde haviam de ser conduzidas as nações. Eram eles que faziam o destino. Agora é outra cousa. Neste regime novo de democracias, já muito diferente do regime da Revolução, e debaixo da influência de ideias

socialistas por toda a parte infiltradas, está-se operando um movimento, que obriga os governos a reformas cada vez mais dispendiosas. Não é já a vontade de um, ou de poucos, que dirige as nações. É a vontade de muitos. São as legiões que mandam, imensas nos desejos, insaciáveis nas aspirações. Ninguém pode medir a extensão das suas reivindicações, justas umas, excessivas outras, tresloucadas algumas. A fatalidade substitui a vontade dirigente, e não se pode saber, mesmo de perto, até onde essa fatalidade levaria os orçamentos dos Estados, se eles se tivessem de encher somente à sua voz. Precisam por isso de mais pulso os estadistas de hoje que os de outros tempos, em que as multidões não pensavam ainda em ser qualquer cousa, e muito menos em ser quase tudo. Aos seus naturais exageros, às suas opiniões extremas, e às contradições económicas que delas resultam, têm os modernos estadistas de opor soluções médias, que só costumam vingar à custa dos orçamentos dos Estados.

Porventura estas despesas novas não pesariam ainda tanto no nosso país como noutros de maiores obrigações sociais, mas nem por isso deixam de influir já muito sensivelmente na sua administração, complicando-a e dificultando-a. Não é Portugal, na estreiteza do seu território europeu, menos difícil de governar do que outras nações de maior quinhão na carta do mundo, sendo deveras complicado o seu organismo nacional. Na sua composição entraram tão variados e opostos elementos, sem nenhum preponderante a dominá-los e a dirigi-los, que logo desde o seu princípio lhe faltaram a coesão e a unidade, que o absolutismo lhe emprestava, mas que nunca veio propriamente a adquirir, e portanto o espírito de associação e solidariedade, que são as suas conseqüências. Da falta destas qualidades, indispensáveis para que uma nação seja um todo bem composto, resultou uma anarquia mansa, que neste meio de impulsivos meridionais se manifesta muitas vezes pela indisciplina em baixo, e pela desunião em cima. Há muitas faltas de administração a desculpar num país assim constituído, e onde aos orçamentos se tem de ir buscar muitos meios de composição. Estão-no reconhecendo a estas horas os novos governantes, já convencidos por certo de que, havendo muitas responsabilidades a lançar na conta da monarquia, há também muitas outras a eliminar das que lhe têm sido atribuídas, com excesso de proselitismo e manifesta injustiça.

Foi o perigo financeiro que mais inspirou a propaganda contra o regime. Havia de ser essa a nossa *porta inferi*. Pois o perigo financeiro estava afastado. A situação apresentava-se despejada das nuvens, que mais enturvada a traziam. Bem o sabe o senhor José Relvas, actual Ministro das Finanças. Ao tomar conta da herança, que há pouco mais de um mês recebeu, e que em boas mãos está, viu logo certamente que ela não ia tão empenhada, como se afirmara, com escândalo máximo, em comícios, em conferências e na imprensa, quase sem contestação dos próprios monárquicos, porque estes, entretidos as mais das vezes

com questões de política caseira, enquanto cá fora se abalavam as instituições, faziam polémica egoísta de partidos, tão despreocupadamente como os teólogos de Bizâncio questionavam sobre futilidades, despercebidos de que em volta deles caía estrondosamente um império. Reflecte-se nas Bolsas o crédito dum país, e não se pode negar que eram significativas de confiança, tanto as cotações dos fundos do Estado, como os preços dos câmbios, não se podendo, por outro lado, taxar de afogada uma situação financeira, em que, mais de três meses antes do seu vencimento, estava preenchida nas praças estrangeiras a importância de todo o *coupon* da nossa dívida externa, e em que a reforma de todos os contratos por dívida flutuante externa se fazia a 5 por cento, cousa até então nunca vista entre nós.

Há-de levar seu tempo primeiro que na república seja deste teor a situação financeira do país. Nem admira. Um período de transição, como este que por ora se está atravessando, não pode deixar de ser intranquilo. Nunca o desacompanham a incerteza e a desconfiança, funestas aos valores dos Estados e às cotações da Bolsa. É por isso desacerto grande, senão futilidade risível, tentar a prova de que estão melhoradas as nossas condições financeiras. Não estão, e não se podia esperar que estivessem. Tanto erram os republicanos indo à procura de popularidade com falsas demonstrações, como erram os monárquicos tirando significados em seu favor de desvalorizações reconhecidas. Valem o mesmo a presunção de uns e o engano dos outros. O nosso 3% externo, que em Setembro se cotava a 68,5, está agora a 66, apesar de mais próximo do juro, e o câmbio sobre Londres, que então estava a 51 5/8, mal atinge actualmente 49 1/4, correspondendo esta diferença a uma desvalorização de 5% do nosso papel relativamente a valores de ouro. Ao espírito de um pensador, a quem a obcecação de seita não perturbe a clareza do entendimento, só parecerá naturalíssimo que assim seja nesta fase ainda revolucionária, mas aquela anterior situação, que só era do conhecimento de poucos, e acaso escurecida por alguns, conservava-se propositadamente em segredo, não se apontando ao público alvoroçado senão as calamidades do velho regime, sobresaindo a todas o *deficit*, como pecado financeiro, para que não havia já remédio senão na república.

Pois a questão do *deficit* estava também resolvida. Num orçamento honesto, cuidadosamente elaborado, talvez avarento nas receitas, mas não furtando nada aos encargos, foi o *deficit* do ano corrente avaliado em 2.323 contos (\*). Renunciando, como era já tempo, a fazer mais dívida fundada, ou se teria de repetir indefinidamente dívida flutuante, ou se equilibrava o orçamento, ou se continuava por estrada larga no caminho da bancarrota. Ora como a hipótese de fazer indefinidamente dívida flutuante não era de receber, sobretudo quando pesavam sobre o país, por esse motivo, mais de 82.000 contos, a questão ficava posta entre a bancarrota donde era preciso fugir, e o equilíbrio orçamental

para onde apontava o dever. A dúvida não era já possível, principalmente não nos desfavorecendo as condições externas. Equilibrar urgentemente as receitas e as despesas públicas para que se não viesse a cair na outra ponta do dilema posto, e amortizar pela melhor maneira a actual dívida flutuante externa (\*), eram os dois principais mandamentos de uma regular administração financeira. A eles obedeceram as propostas que vão agora publicadas, e donde havia de resultar, a meu parecer indubitavelmente e sem equívoco, a extinção total do *deficit*, tirando de receitas novas, mas poupando quanto possível à tributação o trabalho e a riqueza ganha (\*), o que pelo empréstimo se não podia, ou não devia já suprir.

Constituam estas propostas, já adoptadas pelo ministério, com outras, que ficaram mais ou menos imperfeitamente delineadas, a parte financeira do plano geral do passado governo. Não posso antever como o público as acolheria, nem isso me preocupava muito. O Ministro da Fazenda deve antes de tudo renunciar à popularidade, não a cortejando nunca, tendo de ser muitas vezes avaro, outras tantas intransigente, e desagradando quase sempre a todos, pelo que faz e pelo que não faz, conforme ao retrato que dele tracejou Bastiat. Não me parece porém que a justiça tivesse razão de queixa, e também não creio que se pudesse encontrar forma de tributação, que para os contribuintes fosse mais leve ou menos sensível.

Pelos outros ministérios não era menos copioso, e tinha por certo maior valia, o que se aprestava para que dentro da monarquia se fizesse em liberdades públicas, e em garantias sociais, tudo quanto numa república se possa cumprir, sendo boas promessas, senão já atestados, os actos com que o senhor Manoel Fratel, Ministro da Justiça, prefaciava a sua obra manifestamente liberal. Não pretendo com isto defender a monarquia. Suponho que ela se foi para mais não voltar. Não defenderei também a república. Não estou fazendo trabalho de polémico. Somente repetirei o que sempre tenho pensado, e mais de uma vez tenho escrito. Monarquia ou república importa pouco. A questão moderna não é de forma de governo. É económica e social, e bem apoucado deve ser o espírito dos que pensam que esse problema, grande, mas também medonho, se pode resolver com formas de governo, politicamente interessantes, mas socialmente estéréis.

Novembro de 1910.

Anselmo de Andrade

## BANCO DE PORTUGAL

Mais uma vez se vai submeter à apreciação das Câmaras uma proposta tendente a melhor consolidar as condições de existência do Banco de Portugal, e a novamente assentar sobre bases diversas as suas relações com o Estado. Nestas relações tem principalmente consistido a história deste Banco. Os governos, quase sempre apurados de finanças, ao seu Banco foram mais ou menos recorrendo, pedindo-lhe os meios de vida. Com eles trocava o Banco os seus serviços pecuniários, nem sempre isentos de agiotagem. Quando o Banco de Portugal nasceu das núpcias do Banco de Lisboa com a Companhia Confiança, os accionistas destas duas instituições tinham entregado ao Estado grandes somas pertencentes a particulares, e tomadas a juro por notas promissórias. Chegou assim a dever o Estado a esses accionistas 13.000 contos, consumidos quase todos nas despesas públicas de dois anos, desde fins de 1844 a fins de 46. Serviram para preencher *deficit* do tesouro, e assim se tem continuado na paz o que nesses anos revolucionários melhor se legitimava. Do que foi então um recurso fez-se depois um sistema. Com ele se tem vivido, dando o Estado ao Banco, e o Banco ao Estado, o que podem ou querem dar.

Sem querer também hoje do Banco mais do que ele possa ou deva dar, e sem privar o Tesouro de quantas vantagens se possam colher dos privilégios em tempo concedidos, intenta-se agora, conciliando os legítimos interesses de ambos, pôr em condições mais claramente definidas, e melhor ajustadas às necessidades públicas, o Estado e o Banco. Assim como a lei de 29 de Julho de 1887, constituinte do Banco Emissor, veio corresponder a uma exigência de ordem pública, pondo termo à anarquia bancária resultante da pluralidade desordenada dos estabelecimentos emissores, mal remediada em tempo pela referida incorporação da Companhia Confiança no Banco de Lisboa, assim também agora se me afigura de boa política financeira fechar o Governo novo contrato com o Banco, em termos que permitam a este meter-se dentro da sua lei orgânica, como a todos convém, ao mesmo passo que o Estado possa aproveitar melhor, sem grandes sacrifícios para o Banco, que seria loucura exigir, as vantagens que for de justiça atribuir-lhe.

Mais de uma proposta de reorganização do Banco tem sido apresentada nestes últimos tempos, sem que nenhuma se tenha por ora convertido em lei, e a este respeito permita-se-me uma fugitiva referência pessoal. Também eu, quando em 1900 fui Ministro da Fazenda tentei a reforma do Banco de Portugal, e por um modo sobremaneira radical, que tinha por fim liquidar definitivamente a conta do Tesouro com o Banco, que então montava já a 55.000 contos de réis. Era, nesse tempo, um Banco do Estado que eu propunha. Certamente um Banco do Estado não era uma novidade. Era apenas uma adaptação ao nosso país de um tipo de regime bancário já muito experimentado.

É um Banco do Estado o da Rússia, dirigido pelo Governo, e a ele se deve, debaixo da direcção do ministro Witte, a reforma monetária do império, que pôde, mercê principalmente desse Banco, resistir, sem grandes abalos financeiros, às provas trágicas da sua última guerra. É também um Banco do Estado o da Suécia, e nenhum outro Banco tem por certo na Europa melhores créditos. Do Banco imperial da Alemanha pode dizer-se igualmente que é um Banco do Estado, comanditado por particulares. É ainda um Banco do Estado o da Bulgária, cujo ressurgimento da nação muito lhe deve, e o Banco da Roménia, se não é inteiramente um Banco do Estado, é um Banco misto, pois que é do Estado um terço do capital social do Banco. E não teve a ideia do Banco de Estado a sanção dos representantes das nações na conferência de Algeciras?

Ainda hoje não está cientificamente posta de banda esta doutrina dos Bancos do Estado. Alguns economistas, e entre eles Knies, exagerando os perigos da emissão de notas, sustentam que esta função essencialmente colectiva deve ser proibida aos Bancos, e que só o Estado a deve exercer. Melhor justificavam esta teoria as condições em que então estava o nosso Banco. Certamente, com uma circulação metálica efectiva, e num regime de convertibilidade da nota, mal aconselhado andaria quem pensasse na formação de um Banco do Estado. Depois não era já a mesma cousa. O ouro tinha desaparecido, e o papel tinha-se multiplicado. O Banco ia emitindo, emitindo notas, numa progressão que nem as repúblicas de finanças avariadas do outro lado do Atlântico igualavam.

Fazemos a demonstração por números, expressivos, todos eles, em contos de réis, das emissões effectuadas:

Em 1891 .....	34.760 contos
Em 1892 .....	50.200 contos
Em 1893 .....	52.250 contos
Em 1894 .....	53.130 contos
Em 1895 .....	55.900 contos
Em 1896 .....	58.930 contos
Em 1897 .....	65.000 contos
Em 1898 .....	68.600 contos
Em 1899 .....	69.560 contos

Era uma média de 4.000 contos por ano, que o Banco lançava no mercado. Com todo esse papel, que o Banco produzia somente porque o Estado lho deixava produzir, se constituiu o Banco credor de uma soma portentosa, cujo peso me pareceu excessivo, e cuja liquidação se me afigurou de urgência indiscutível.

Essa dívida colossal do Estado ao Banco, feita à custa do próprio Estado, e a inconvertibilidade das suas notas em frente de uma reserva de ouro, que não chegava a ser de 1:19; sem melhores perspectivas nos horizontes próximos, foram os dois factos, perante os quais me pareceu que, dada a hipótese provável de não poder o Banco de Portugal regularizar a sua situação nos termos da sua lei orgânica, colocando-se dentro dela, poderia e deveria o Estado retomar para si todas as vantagens da função emissora, oferecendo-se aos accionistas, e à sua escolha, mais de uma maneira de se compensarem do que lhes fosse devido.

Chamou-se a isto socialismo do Estado. Seria, mas que importava que fosse? Aos modernos governos dos povos estão incumbidos problemas, que só podem ser resolvidos por soluções socialistas. Hoje todos somos mais ou menos socialistas. Radicais, reformistas, colectivistas, oportunistas, socialistas do Estado, com Marx, ou diferentes de Marx, todos que pensam, e acompanham na sua formidável trajectória o mundo das ideias, são alumados por um espírito novo, que tanto, ou mais do que nas repúblicas se tem infiltrado nas monarquias e nos impérios. Batendo às portas da Inglaterra abriu-lhas Gladstone, e batendo às da Alemanha fez-lhe o mesmo Bismarck. Transigir para governar é máxima política antiga, e por isso, com constrangimentos melhor ou pior dissimulados, vai-se recebendo no velho palácio das instituições conservadoras o hóspede revolucionário.

Não é porém um Banco do Estado que eu venho agora propor, certo de que iria com isso irritar muita sensibilidade financeira, de ânimo assustadiço, vista curta e alma desconfiada, e também porque alguma maneira haverá de conciliar os interesses do Estado com os do Banco, sem lesão para nenhum, tirando somente dos princípios, que regem os bancos do Estado, o que for necessário para normalizar uma situação, em que a parte do Estado nas responsabilidades do Banco não é a menor, sendo por isso justo que também a tenha grande nas vantagens, senão na interferência.

Tem-se dito que muitos agradecimentos devem os governos ao Banco por serviços prestados, mas o que nem sempre se diz é o preço desses serviços. Para os engrandecer é costume dizer-se que se o Banco deve ao Estado o privilégio emissor, também o Estado deve ao Banco algumas dezenas de milhares de contos. É assim, mas se o Banco pôde produzir essas dezenas de milhares de contos, foi porque o Estado lhas deixou produzir, dispensando-o sucessivamente dos encargos correlativos. O Tesouro foi recebendo do Banco o que o Estado poderia ter fornecido a si mesmo, independentemente do Banco.

É costume também encarecer os serviços do Banco ao Governo e ao país, durante a crise de 1891. Ora foi justamente a crise que fez a felicidade do Banco. Com efeito, se se comparar a situação do Banco antes e depois da crise, vê-se que a era das suas prosperidades se deve datar do momento em que a crise estalou. O que foi calamidade para todos foi fortuna para o Banco. A lei de 29 de Julho de 1887 não o tinha fadado para destinos muito propícios. Poucos bancos se terão fundado em condições de tanto rigor. Um capital de 13.500 contos de réis para uma circulação máxima de 27.000 contos, e que teria ainda de ser elevado logo que essa circulação excedesse 25.000 contos de réis, era desproporcionado a tudo quanto até aí, e de então para cá, se tem decretado para bancos de emissão. O valor das notas emitidas nem sequer podia duplicar o do capital social. Apenas o podia exceder em 85 por cento.

Em país nenhum é assim.

O Banco de França, com um capital de 182,5 milhões de francos, pode elevar a sua circulação a 5.800 milhões, multiplicando-o assim quase trinta e duas vezes. O Banco Nacional da Bélgica tem um capital social de 50 milhões, e a circulação fiduciária excede desde muitos anos 750 milhões, quinze vezes o seu capital. No Banco da Áustria, a sua circulação de 800 milhões de florins é nove vezes o seu capital de 90 milhões, e o Banco da Holanda, com um capital de 20 milhões de florins, traz em circulação 250 milhões de notas, doze vezes mais que o capital. Com esta multiplicação por dez e mais vezes dos respectivos capitais, podem os bancos emissores da Europa auferir grandes lucros, e servir ao mesmo tempo o público de capitais baratos, descontando ou redescotando efeitos comerciais a pequeno juro.

O nosso Banco de Portugal, enquanto não começou a emitir papel por graça do Estado, e que o Estado pagava, nem uma nem outra coisa pôde fazer. Durante o tempo em que funcionou nos termos da sua lei orgânica, ainda pôde no seu primeiro ano distribuir 6,5 por cento, mas porque o capital, sobre que esse dividendo incidiu, não era ainda de 13.500 contos de réis, pois que ao tempo não estava integrado. No segundo ano já não pôde dar senão 5,5 por cento, e no terceiro, para distribuir 5 por cento, foi preciso recorrer ao fundo de reserva, embora a taxa do desconto tivesse atingido nesse ano 7 por cento.

Depois veio a crise, começando então a era afortunada do Banco. O ouro foi-se, e o papel ficou sozinho em campo, desafrontado da circulação metálica, que até aí predominava em Portugal com reconhecida prodigalidade. Em 1896 avaliava o falecido estadista Barros Gomes em 50.000 contos a moeda de ouro então existente no nosso país, Ottomar Haupt, de aí a alguns anos, em pouco mais do que isso, e Mulhall, o clássico historiador dos preços, em 14.000.000 esterlinos, ou 63.000 contos. Era evidentemente uma circulação metálica excessiva.

Com a população desse tempo, eram 14\$000 réis por habitante. Não é porém com a população que somente se deve comparar a quantidade dos meios de troca. É com a riqueza, e esta tem a sua principal expressão no comércio. Ora comparando aquela capitação monetária com a capitação comercial desse tempo, vê-se que a riqueza estava nos diferentes países, para a moeda, nas seguintes proporções:

Holanda e Dinamarca .....	100:9
Suécia .....	100:10
Roménia .....	100:20
Inglaterra .....	100:22
Bélgica .....	100:23
Alemanha .....	100:41
Itália .....	100:42
França .....	100:71
Portugal .....	100:90

Exceptuada a França, onde a abundância da circulação metálica era proverbial, em nenhum outro país atingiu a capitação metálica metade do correspondente valor do comércio, em poucos a quarta parte, e em alguns nem mesmo um décimo, mas em Portugal quase o igualava, sendo de 90 por cento, mais 20 por cento do que na própria França.

Foi no meio deste defeituoso regime monetário que se organizou o nosso Banco emissor, obrigado a um capital excessivo para uma circulação fiduciária apertada, e a que nem mesmo podia dar toda a expansão permitida, enquanto concorresse com ela a circulação metálica. Esta porém estava desde muito condenada, e um dia havia de vir em que de todo acabaria, ficando então o Banco de Portugal simultaneamente Banco emissor e casa de moeda.

Uma série de *deficits* económicos e financeiros vindos de longe, sem outros meios de saldo senão as repetidas importações, e as não menos repetidas exportações de ouro, que por isso tornavam a sua circulação ora excessiva, ora insuficiente, e sempre cara, porque girava, com todas as suas oscilações, em volta de um preço de 4\$500 réis, absurdamente taxado à libra esterlina, havia de ter por efeito necessário primeiramente a carestia da moeda, depois o desaparecimento do metal, e por fim a sua total substituição pelo papel. Ora como os encargos do Tesouro, desprovido de metal, se agravassem pela crise, as necessidades de papel cresceram, e desses dois factos conjugados proveio a fortuna do Banco, que viu as suas notas desafrentadas da concorrência metálica, e teve do Estado todas as facilidades, visto que o Estado tinha por único recurso pedir notas e mais notas ao Banco, sucedendo-se por isso os contratos.

Esses contratos derivaram de uma longa correspondência trocada entre o Governo e o Banco, e em que, de parte a parte, se faziam senti-

das queixas pelos tempos que iam correndo. Lamentava-se o Banco, lamentava-se o Governo. Ambos pediam incessantemente, e ambos deferiam também incessantemente. Por fim caíram nos braços um do outro, e nas epístolas trocadas há mais de um madrigal financeiro.

Seguiu-se então a série dos contratos.

Em Maio de 1891, quando a circulação excedia já os 27.000 contos de réis concedidos, e prometia elevar-se ainda mais, o Governo autorizou a sua elevação a 38.000 contos, e como este limite cabia dentro do triplo do capital social, estabeleceu-se que a circulação fiduciária, em vez de se limitar ao duplo, pudesse elevar-se ao triplo.

Cabia ao tempo, mas no ano seguinte já não cabia, e então, em portaria de 4 de Abril de 1892, autorizou-se o aumento da circulação até 54.000 contos, mas sem modificação no capital, e para mais clareza, e não serem possíveis as dúvidas, um mês depois, em 6 de Maio, dizia-se que as cláusulas do contrato de 1891, que estabeleciam as relações entre o capital e a circulação de notas, não eram aplicáveis à elevação do seu quantitativo a 54.000 contos.

Depois em 1895 houve novo aumento de circulação, que então foi elevada a 63.000 contos, mas temporariamente, devendo voltar aos anteriores 54.000 contos, e *temporariamente* foi, não para descer, mas para se elevar ainda mais, porque em 30 de Junho de 1898 houve novo aumento, elevando-se a 72.000 contos o limite da circulação. Foi este o termo de uma jornada de sete anos, em que a passos de gigante se galgou de 27.000 a 72.000 contos.

Deve-se dizer que, no mesmo período, a conta corrente gratuita do Estado com o Banco se elevou de 2.000 contos, conforme ao primeiro contrato, a 27.000 contos conforme ao actual, mas a isso veio todos os anos correspondendo paralelamente um aumento de circulação que excedia sempre a parte destinada a satisfazer as necessidades do Tesouro, e que assim constituía circulação produtiva para o Banco. É fácil de comprovar.

No primeiro contrato a conta corrente estava fixada em 2.000 contos, como fica dito, sendo de 27.000 contos o limite posto à circulação. Em 4 de Dezembro de 1891 foi elevada a conta corrente a 4.000 contos, e o limite da circulação a 40.500 contos. Por mais 2.000 contos para o Estado foram mais 13.500 contos para o Banco, isto é, houve um saldo de circulação produtiva para o Banco de 11.500 contos. Em 4 de Abril de 1892 foi a conta corrente elevada a 12.000 contos, e o limite da circulação a 54.000 contos. Por mais 8.000 contos para o Estado mais 13.500 contos para o Banco, ou um saldo de circulação a favor deste de 5.500 contos. Novamente se elevou a conta corrente gratuita em 1895, e desta vez a 21.000 contos com uma circulação de 63.000 contos. Por mais 9.000 contos para o Estado outros 9.000 contos para o Banco, não havendo para este nenhum aumento ou diminuição de circulação produtiva. Finalmente em 1898 elevou-se a conta corrente a

27.000 contos e a circulação a 72.000 contos, correspondendo 6.000 contos ao Estado e 9.000 contos ao Banco, havendo assim um saldo de 3.000 contos de circulação produtiva a favor do Banco.

Por esta série de contratos obrigou-se o Banco a entregar gratuitamente ao Estado 25.000 contos, mas em troca permitiu-lhe o Estado que acrescentasse à circulação mais 45.000 contos, ficando um saldo de circulação produtiva a favor do Banco de 20.000 contos. Pode dizer-se, por isso, que de todos os negócios que o Banco emissor tem feito, nos vinte e dois anos da sua existência, o melhor, o mais lucrativo, foi o da conta corrente gratuita com o Estado. Deu-lhe para o seu activo mais 20.000 contos de circulação produtiva, sem lhe lançar no seu passivo nenhuma obrigação nova, nenhum encargo a mais.

Poderia acontecer que os juros pagos pelo Tesouro ao Banco fossem diminutos, e justificarem-se deste modo os sucessivos saldos a favor do Banco. Mas não. Pelo primeiro empréstimo das classes inactivas pagaram-se 5 por cento. Pelo segundo 6 por cento. Pelo empréstimo de 7.000 contos de 1891 também 6 por cento. Pelo empréstimo de 14 de Janeiro de 1893 de 8.000 contos 3 por cento. Pelos do Museu, Escola Politécnica e posto de desinfecção, 5,5 por cento.

É um juro médio de 4,90, o que não é por certo juro de grande favor, e assim terá o Banco recebido do Tesouro, por juros dos seus contratos, nos vinte e dois anos da sua existência, cerca de 21.000 contos, o que corresponde a 950 contos por ano, que para um capital de 13.500 contos representam justamente 7 por cento. Por tudo isto, vê-se que é pelo Tesouro que mais se alimentam os dividendos do Banco, tendo-se estes elevado de 674 contos a 1.350, ao passo que os lucros passaram no mesmo período de 812 a 2.260 contos.

\*\*\*

Nas linhas que antecedem vai fugitivamente tracejada a história contemporânea do Banco de Portugal nas suas relações com o Estado, resultando sempre, em conclusão deste breve estudo, saldo evidentemente favorável ao Banco. Não constitui esta situação de dependência uma singularidade nossa. Para servir os governos, mais que para servir a actividade da nação, foram criados alguns dos mais opulentos bancos. Ao de Inglaterra devia o Estado, nos primeiros tempos da sua existência, 240 milhões de francos, sendo o seu activo de 260, e a Caixa de descontos, antecessora do Banco de França, tinha, em 15 milhões de capital, 10 de bilhetes do Tesouro.

Razões de sobra há portanto para que o Governo, nas suas justas diligências para sair dos apuros que trazem desde muito tempo amargurada a nossa vida de nação, procure todos os meios de recompor as suas finanças, e vá pedir ao Banco de Portugal, não tanto como em outros contratos se lhe tem pedido, mas somente o que ele lhe pode

dar, sem perturbações para o seu crédito, cada vez mais vincado ao crédito do país.

Demonstra-se este seu direito pela exposição de motivos, que nas precedentes linhas imperfeitamente se esboçou, e em que se balanceia o que os governos concederam com o que o Banco entregou, por maneira a não se poder duvidar do lado para onde inclinou a balança dos favores. Por isso, em todas as propostas de reforma dos contratos do Banco, se tem procurado fundadamente acrescentar o quinhão do Estado.

A proposta trazida à Câmara em 1897 foi um pedido de autorização para reformar os diversos contratos com o Banco, servindo de base essencial a condição de que em todos eles haveria redução de encargos para o Tesouro, e estipulando-se ao mesmo tempo que a duração dos privilégios não seria prorrogada. Depois, por decreto de 1901, o Governo ficou autorizado a modificar os contratos com o Banco, elevando-se a conta corrente gratuita a 41.000 contos, e incorporando-se nesse débito os empréstimos de 1891 e 1893, que venciam juros, este de 3 por cento e aquele de 6 por cento. Era uma importante redução nos encargos anuais, e sem dúvida superior à diminuição na partilha de lucros, que segundo esse contrato só começaria a contar-se acima do dividendo de 8 por cento.

Mais tarde, pelo projecto do contrato de 1904, mantinha-se a partilha de lucros tal qual está, deixando-se de pagar juros pelo empréstimo de 8.000 contos, e finalmente, pela proposta de 1905, a conta corrente gratuita era elevada a 40.500 contos, incorporando-se nela os dois empréstimos de 1891 e 1893, e reunindo-se num só empréstimo de 9.851 contos todos os restantes débitos do Estado ao Banco, que ficariam vencendo juros de 5,5 por cento, com amortização em noventa semestres. Foi esta a ideia geradora do projecto de amortização a longo prazo, estabelecido na proposta de 1907, com a diferença de que nesta proposta ter-se-ia de operar, para remir a dívida em 1927, ano em que termina o privilégio emissor, sobre perto de 40.000 contos de réis, ao passo que na de 1905 teria saído mais barata a remissão.

Em todos estes projectos se procurou melhorar os contratos do Estado com o Banco, quer reduzindo os encargos, quer acrescentando os lucros. Todos eles oferecem, por um ou por outro modo, vantagens sobre o regime actual, e mal zelaria os interesses do Tesouro o Governo que delas se descuidasse nalgum novo contrato. Deve-se porém ser justo, e para isso é obrigação do Governo pôr bem de manifesto os serviços que o Banco de Portugal lhe tem prestado nestes últimos tempos, e continua a prestar, sobrelevando a todos o contrato de 21 de Maio último, pelo qual o Banco facilita ao Estado o serviço de toda a sua dívida flutuante externa.

Com um governador exemplaríssimo, e uma direcção que distintamente com ele coopera, o Banco de Portugal tem adquirido créditos europeus de estabelecimento bancário de primeira ordem, com assina-

lado lustre para o país. Desses créditos participa o Estado, e na partilha de lucros entre ambos não é esse dom o de somenos importância. Empenha-se por isso o Governo, tanto como o próprio Banco, em que se aperte cada vez mais, entre as duas entidades, o que se poderá talvez já hoje chamar *amizade financeira*.

A isso se destinou este projecto. Afere-se o crédito de um estabelecimento bancário pela cotação do seu papel, e por isso as condições que neste contrato se estipulam não são, nem tão suaves, nem tão duras para qualquer dos contratantes, que não tragam para o Estado importantes vantagens, deixando por outro lado ao Banco os meios de manter os seus dividendos, reguladores do valor das suas acções, e sem dúvida inferiores aos de outros Bancos emissores, designadamente o Banco de França. Vão por isso calculadas as vantagens para o Estado e para o Banco por maneira que aos encargos novos, que a este se impõem, correspondam vantagens também novas e suficientemente compensadoras.

Contam-se nas vantagens para o Estado a incorporação na conta corrente gratuita do empréstimo de 8.000 contos, e a sua elevação a 36.000 contos, o que representa 290 contos em cada ano, a redução do juro do empréstimo de 7.000 contos, agora limitado a 4.600 contos, representando uma economia de 46 contos, e ainda o adiamento da sua amortização, sendo por este motivo 150 contos anualmente deferidos.

É certo que deste deferimento não resulta nenhuma diferença sensível para o Tesouro, visto tratar-se duma amortização feita por venda de títulos em caução, e sendo igual pagar juros por dívidas ao Banco, ou por títulos postos em circulação. Afigura-se-me contudo que para o crédito do país bom será pôr um resistente travão na venda de títulos, sendo por isso propósito meu, com todo o Governo em plena concordância, desistir definitivamente do cansado e refervido recurso de lançar no mercado títulos de dívida pública na posse da fazenda, para com eles amortizar débitos ou pagar *deficit*.

Pensa-se lá fora que em Portugal é expediente pouco menos de quotidiano vender títulos de dívida para fazer dinheiro, sendo esta uma das razões de maior tomo do nosso descrédito no estrangeiro. Entendi que se devia dar inteiramente de mão a esse abusivo e mal ponderado recurso, e para que nenhuma excepção venha quebrar esse desígnio, em que todos deverão persistir para resgatar de quaisquer suspeições o crédito da nação, incluí na proposta o adiamento da referida amortização para depois de 1916, por ficar então o Tesouro livre do mais pesado encargo das classes inactivas, e assim melhor habilitado a prover, sem o recurso da venda de títulos, às amortizações agora deferidas.

Também para que o Estado não fique na dependência do Banco, no tocante à renovação dos seus contratos no fim de cada ano, como agora acontece, estabelece-se na proposta que o Banco não poderá

reclamar o pagamento dos seus créditos sobre o Estado, constantes deste contrato, antes de findarem os seus privilégios. Não pode o Banco estranhar esta cláusula, que é simplesmente trasladada do último contrato do Banco de França.

Em troca dá o Estado ao Banco facilidades para regularizar a sua situação anormal, e concede-lhe um condicional alargamento de circulação, toda representativa de ouro. Se o Banco tivesse de cumprir exactamente o disposto na sua lei orgânica, teria de elevar a sua reserva metálica a 24.000 contos em ouro, e mal se pode prever ainda hoje a data dessas calendas. Não é justo que assim seja.

Uma parte da circulação do Banco foi para o Estado, e conforme ao que vai estipulado nesta proposta, metade da sua totalidade em proveito do Estado continua a funcionar. Ao Estado compete por isso em boa lei garanti-la, e assim se desobriga o Banco por esta proposta da correspondente reserva metálica, substituindo-a por uma garantia do próprio Estado, constituída em títulos de dívida pública de valor efectivo sempre igual ao do montante da sua circulação. É o que vai expresso na proposta, fazendo-se cousa parecida com o que o Banco de Inglaterra faz para uma parte da sua emissão. Sabe-se que este grande estabelecimento de crédito foi, pela lei de Peel, autorizado a emitir 14 milhões esterlinos (metade da sua actual circulação) somente garantidos pelos seus créditos sobre o Estado, e sem nenhuma outra cobertura. Não se dirá que escolho mau exemplo.

Deste modo se desonera o Banco de um pesado encargo, que muito dificultaria o seu regresso ao regime da legalidade. De ora em diante a obrigação do Banco, no tocante às suas reservas, somente impenderá sobre os 36.000 contos que constituem propriamente a sua circulação produtiva, e deste modo se contrairá a 12.000 contos a reserva metálica obrigatória.

É certo que para se entrar em pleno regime de legalidade tem de ser essa reserva toda em ouro, mas ao Banco têm sido impostas pelos Governos tais quantidades de prata que as culpas de estar constituída neste metal quase metade da reserva devem ser repartidas, ao menos em partes iguais, entre o Estado e o Banco. Contudo pela primeira vez se poderá dizer, desde que o Banco saiu, pela força das circunstâncias, para fora do seu regime legal, que às suas notas corresponde um terço do seu valor na reserva metálica.

Como fica dito, não está essa reserva toda constituída em ouro, como é mister que esteja, e como há-de vir a estar, mas é já um grande passo que se adianta para a legalidade, apressando-se ainda o seu advento pelas sucessivas transformações de prata em ouro, cujos mínimos vão estabelecidos num dos artigos da proposta, e cujo aumento o próprio Banco promoverá, dada a boa orientação que preside aos seus destinos, e facilitando-o cada vez mais a crescente absorção da prata pelo provável desenvolvimento dos negócios no ultramar.

Nos termos que acima vão sumariamente indicados, é também concedido ao Banco aumentar a sua circulação. É ponto este mais de uma vez controvertido. A questão do limite da circulação fiduciária tem sido até agora resolvida entre nós por maneira empírica, tendo-se principalmente em vista as necessidades do Tesouro. Ao passo que estas iam crescendo, ia-se alargando paralelamente a circulação, até que em 1898, como já fica dito, se estabeleceu o limite, então decretado como definitivo, de 72.000 contos de réis. E nisto se ficou. Aí, na imobilidade desse número, foram postas as colunas de Hércules de uma circulação, sem que as necessidades do comércio, da agricultura e da indústria lhe tivessem servido de medida. Ora como essas necessidades são variáveis, atribuir à circulação um limite fixo é absurdo. A quantidade dos meios de troca tem de ser regulada pelo que for legitimamente necessário ao desenvolvimento da vida nacional. Assim deverá corresponder à natural elasticidade dos negócios a elasticidade da circulação. O seu limite, não podendo estar numa soma fixa, tem de ser regulado de uma banda pela capacidade da absorção monetária, e da outra pela capacidade emissora. A fixidez quantitativa da circulação, tal qual está determinada, é o leito de Procusto, trazido para nele se deitarem as finanças de um povo. Não pode continuar a ser assim.

É certo que durante algum tempo se pensou que o segredo do nosso crédito estava em não consentirem os Governos que o limite, assinado à nossa circulação, fosse excedido, e que da rigorosa observância deste mais que empírico preceito adviria a desejada diminuição do prêmio do ouro. Viu-se já que não é assim, demonstrando grande cópia de factos que essa crença é uma das muitas superstições financeiras. Melhor se funda em razões de outra ordem a teoria dos câmbios. Não tendo por si as melhores razões a fixação do limite quantitativo da emissão de notas, a circulação tem de ser o que for justamente necessário para os negócios. Tudo isso, e só isso. Enquanto a capacidade absorvente do meio industrial e comercial não for excedida, a noção do desenvolvimento contínuo das forças económicas aconselha a que se não ponham restrições antecipadas, nem limites empíricos, à faculdade emissora do Banco. A única regra aplicável à fixação do quantitativo necessário da moeda é a liberdade de se regular a si mesma. Tanto podem ser reguladas as quantidades de moeda necessárias a um país como as quantidades de trigo, de algodão, de ferro, de carvão e de outras mercadorias. Não há dúvida que ao tratar-se da moeda de papel se deverá exercer uma fiscalização bem rigorosa, para que se não produza a ilusão de riquezas que não existem, e seria falta imperdoável não impedir a liberdade indefinida de emitir notas, sendo a história dessa liberdade tão abundante em tragédias financeiras.

Por estes princípios se norteia a nossa proposta, no tocante à emissão de notas. Tem mostrado a experiência que a actual emissão basta geralmente para o desconto, mas também a experiência demonstra que

aquela quantidade de meios de troca não chega algumas vezes para o giro dos negócios. Não é isto de pequeno perigo. Muitas vezes, são as crises determinadas pela escassez de dinheiro. Na de 1857 faliram comerciantes na praça de Hamburgo, que sendo possuidores de milhões não puderam pagar aos seus credores por falta de meio circulante. O mesmo que aconteceu na Alemanha acontecia também na Inglaterra, onde se pagaram *bonds* do Tesouro, vencíveis no dia seguinte, com 2 por cento de desconto, e na França viu-se já, por esse mesmo motivo, dar 120 francos de prémio por 1.000 francos de ouro amoeado, só pelos oito dias, que a Casa da Moeda levava a efectuar a cunhagem. Há no nosso país algumas épocas do ano, em que uma procura mais forte de dinheiro vem bater à porta do Banco, que nem sempre pode dar ao melhor papel o acolhimento que deseja. Uma dessas épocas é a da compra de cereais. Em anos de produção abundante vem essa época mais cedo, porque os pagamentos aos produtores são feitos quase sempre na ocasião das colheitas. Em anos de produção escassa costumam vir mais tarde, e ao passo que as importações de trigo exótico vão sendo decretadas. A procura de dinheiro costuma ser então menos intensa, porque é mais dividida, mas em qualquer dos casos nem sempre pode ser satisfeita, sem que se forcem entradas, ou se retraia por outro lado o desconto, estando o Banco com a sua circulação no fim, ou perto do fim, e quando todos os jogos malabares, feitos com a prata, não bastam a satisfazer as legítimas pretensões do comércio.

Este defeito da nossa circulação tem de ser emendado, substituindo-se o marco fixo pelo limite variável, e dependendo o êxito dessa reforma da garantia do regulador e da sua oportunidade. Haverá doze anos teve-se por necessário elevar a circulação do Banco a 72.000 contos, e se assim foi então, hoje, com mais 400.000 habitantes, com um movimento de negócios que se expressa comercialmente por um aumento de 50 ou 60 por cento, e sem que tenham sido introduzidos nos costumes, como lá fora, novos meios de pagamento, aquele limite fixo aperta muitas vezes, por modo bem asfixiante, o campo de acção das transacções.

Em todos os países, que progridem e adiantam, tem sido reconhecida a necessidade de alargar a circulação fiduciária, que por isso vai sempre acompanhando o movimento dos negócios. Os diversos Bancos emissores da Europa, onde em 1900 havia 15.400 milhões de francos de notas, tinham no fim do ano passado 21.470 milhões. É um acréscimo anual médio de 607 milhões, sendo de notar que este acréscimo não tem sido num país só. Tem sido em todos.

Algumas vezes se tem dito que a nossa circulação, longe de ser apoucada mesmo periodicamente, é pelo contrário excessiva, e para demonstrar esta proposição, compararam-se as emissões dos diversos países, referindo-as à população. É incompleto este meio de prova. Depende dos costumes, da educação comercial, e dos modos de vida

de cada povo, poupar ou desperdiçar moeda nos pagamentos. Um milhão de negócios faz-se na Inglaterra com metade do dinheiro que custa em França.

Num país agrícola, onde a moeda gira mais devagar do que nos países industriais e comerciais, é necessária uma quantidade maior de meios de troca, e Portugal, tendo sido e continuando a ser país essencialmente agrícola, precisa de mais dinheiro do que outros de circulação mais rápida. Por isso, no tempo das espécies metálicas, não era inferior à importância das notas, actualmente em giro, a quantidade da nossa moeda circulante, compreendidas as duas espécies de ouro e prata. Além disso influem no quantitativo dos meios de troca o preço dos consumos, a densidade da população e o custo dos transportes, e não se dirá que estas condições sejam entre nós favoráveis à economia de moeda.

Deve-se ainda acrescentar que nem sempre a comparação das emissões nos diversos países demonstra que Portugal esteja a esse respeito mais provido do que outros. A nossa capitação de moeda fiduciária é de 13\$000 réis, ao passo que a da França é de 22\$000 réis, a da Bélgica de 18\$000 réis, a da Holanda de 17\$000 réis e a da Espanha de 15\$000 réis, sendo para notar que em todos estes países anda a circulação fiduciária mais acompanhada de circulação metálica do que entre nós. Deste modo, nem absoluta nem relativamente, nem teórica nem praticamente, se pode considerar a prefixa soma de 72.000 contos em notas como um limite, para além do qual ficaria a saturação monetária.

Demonstram periodicamente os legítimos pedidos de dinheiro ao Banco que aquela soma, se muitas vezes chega, e nalgumas até sobeja, noutras falta. Para evitar esta dificuldade não raramente prejudicial aos negócios e impeditiva do progresso económico, poderá ser concedida ao Banco a faculdade de emitir notas acima do limite agora fixado à circulação normal do Banco, mas só até à concorrência do ouro ou valores em ouro que possuir, excluía a reserva correspondente à circulação normal. Deste modo se logra conciliar o são princípio de que a nota deve ser tão somente um sinal representativo de ouro, com a necessidade de uma circulação, a que por ora não pode corresponder o ouro na sua totalidade. Estabelecida por esta maneira a capacidade emissora do Banco, ficará cabendo a quem tiver a seu cargo os destinos bancários ordenar a capacidade de absorção do país. Nesta dupla capacidade está o regulador seguro de uma boa, sã e justa emissão.

De quanto fica exposto, e por vezes numericamente comprovado, deduz-se, em legítima conclusão, que sobram razões para atribuir ao Estado, em novo contrato, mais farta percentagem na repartição dos lucros, dando-se porém ao Banco vantagens suficientes para que não sofra na sua situação financeira, nos meios de bem servir a actividade da nação e nas agradáveis manifestações do seu crédito. Procurou-se esta fórmula conciliadora na proposta que apresento. A Câmara dirá se ela corresponde à intenção com que se elaborou.

## PROPOSTA DE LEI

### ARTIGO 1º

A circulação normal de notas do Banco emissor continua a ser limitada a 72.000 contos.

### ARTIGO 2º

A conta corrente gratuita do Tesouro é elevada a 36.000 contos, incorporando-se nesta conta o empréstimo de 8.000 contos de 14 de Janeiro de 1893, que deixará de vencer juros desde a data da publicação da lei, e as responsabilidades do Estado para com o Banco ainda não liquidadas.

### ARTIGO 3º

O Banco não poderá reclamar o reembolso da conta, a que se refere o artigo antecedente, enquanto durar o seu privilégio.

### ARTIGO 4º

O débito do Tesouro ao Banco de 4.600 contos, resto em Setembro próximo do empréstimo de 7.000 contos de 4 de Dezembro de 1891, ficará vencendo o juro de 5 por cento, e será amortizado em dez prestações anuais e iguais, a principiar em 1917 (quando termina a amortização do 2º empréstimo das classes inactivas) e a terminar em 1926.

### ARTIGO 5º

O Governo deposita no Banco para garantia dos 36.000 contos, que constituem circulação para serviço do Estado, nos termos do artigo 2º desta proposta, títulos de dívida pública interna de valor efectivo igual.

### ARTIGO 6º

O Banco, para garantia dos restantes 36.000 contos, que constituem propriamente a sua circulação produtiva, terá sempre nas suas reservas 1/3 do valor em espécies metálicas, metade das quais, pelo menos, será desde já constituída em ouro.

### ARTIGO 7º

O Banco, até que a totalidade da sua reserva metálica obrigatória esteja toda constituída em ouro, acrescentará em cada ano a sua reserva

de ouro com 500 contos, podendo reduzir numa importância igual a da prata, e regressando assim o Banco à normalidade da sua lei orgânica.

#### ARTIGO 8º

Acima do limite fixado no artigo 1º, poderá o Banco emitir notas, mas só até à concorrência do ouro ou valores em ouro, excluída a reserva metálica estabelecida no artigo antecedente para garantia da sua emissão normal, e por maneira que a esse excedente de circulação corresponda sempre igual valor em ouro, ou valores de ouro.

#### ARTIGO 9º

Por este contrato fica o Banco desobrigado de aumentar o seu capital social, mas quando o queira aumentar só o poderá fazer por acordo com o Governo e aprovação do poder legislativo.

#### ARTIGO 10º

As notas do Banco de Portugal continuam a ser isentas do imposto do selo, ficando também o Banco isento de contribuição de juros pelas suas operações.

#### ARTIGO 11º

Ficam subsistindo, as condições dos contratos anteriores entre o Estado e o Banco, que não sejam expressamente modificadas nesta proposta.

## DIREITOS PAUTAIS EM OURO

Uma das verbas, que nestes últimos tempos mais tem pesado nos orçamentos das despesas do Estado, é a do prêmio do ouro.

Desde 1891 foram pagos por este motivo 41.045 contos, a que corresponde uma média anual de 2.160 contos gastos em câmbios. No mesmo espaço de tempo somaram os *deficits* orçamentais, contando receitas e despesas extraordinárias, 74.768 contos, que repartidos pelos dezanove anos comparados dão uma média anual de 3.920 contos.

Nos números, que vão a seguir, expressa-se o *deficit* total de cada ano, levando em frente a parte que nele tem o prêmio do ouro.

Anos	Deficit	Despesas cambiais
1891-1892 .....	16.303.874\$812	2.200.000\$000
1892-1893 .....	6.137.529\$591	2.591.413\$435
1893-1894 .....	356.849\$171	1.682.422\$051
1894-1895 .....	2.163.227\$255	1.867.928\$469
1895-1896 .....	1.366.680\$166	1.975.112\$018
1896-1897 .....	7.464.883\$359	2.736.413\$173
1897-1898 .....	4.451.506\$319	3.838.502\$455
1898-1899 .....	3.376.084\$947	3.866.019\$192
1899-1900 .....	7.599.243\$471	3.785.771\$319
1900-1901 .....	398.544\$801	3.184.215\$761
1901-1902 .....	4.467.693\$327	2.321.040\$270
1902-1903 .....	1.694.757\$722	2.349.653\$948
1903-1904 .....	874.950\$250	2.319.999\$413
1904-1905 .....	1.424.142\$980	1.562.133\$319
1905-1906 .....	4.759.117\$211	649.755\$802
1906-1907 .....	846.215\$788	407.014\$572
1907-1908 .....	6.052.898\$597	889.147\$917
1908-1909 .....	1.721.717\$551	1.633.849\$687
1909-1910 .....	3.308.789\$483	1.185.101\$695
	74.768.706\$801	41.045.494\$496

Atestam estes números, por maneira para muitos surpreendente, que mais de metade do nosso *deficit* provém das despesas cambiais, que em menos de 75 mil contos tiveram um quinhão de mais de 41 mil contos. Esta formidável percentagem de 55 por cento basta a demonstrar a necessidade de uma providência, que venha dar remédio a esta causa perturbadora das finanças públicas.

Os encargos, que o Tesouro tem anualmente de pagar em ouro, são os seguintes:

Empréstimo da Câmara de Lisboa .....	459 contos
Primeiro empréstimo dos tabacos .....	2.565 contos
Segundo dito.....	221 contos
Dívida externa amortizável .....	4.600 contos
Dívida flutuante externa (13.400 contos a 5 por cento).....	705 contos
Outras despesas em ouro .....	1.250 contos
Soma.....	9.800 contos

Em números redondos poderão elevar-se a 10 mil contos, em cada ano, as obrigações do Estado a saldar em ouro. Sendo actualmente o prémio do ouro de 8 por cento, como vai calculado no orçamento deste ano, custarão os câmbios ao Tesouro cerca de 800 contos. Comparado com anos anteriores, é um prémio moderado. Com os câmbios de 1897 a 1900 custaria este encargo ao Tesouro cinco vezes mais, e ao câmbio médio de todo o período estudado, não seria inferior a duas vezes e meia. Em todos os países de finanças doentias se tem procurado acudir a este mal, demonstrando o exemplo de outras nações, financeiramente desafortunadas, que é o recurso ao pagamento de direitos pautais em ouro o mais eficaz de entre todos. Um país com dívida externa a saldar em ouro, sempre com avultado *deficit* comercial, e com escassos rendimentos no estrangeiro, não está nunca assegurado de que pode satisfazer pontualmente os seus compromissos, sem agravar os câmbios até limites imprevistos, senão pela cobrança dos direitos pautais em ouro.

Fez isso a Rússia em 1876, assegurando por esta forma, e por assim dizer automaticamente, todas as despesas da sua dívida externa. Dois anos depois fazia o mesmo a Áustria, com efeito imediato no prémio do ouro, e da Itália é bem sabida a acção benéfica sobre os câmbios da lei do ministério Sonnino, que ordenou o pagamento de todos os direitos pautais em ouro. Mais tarde também a Espanha pôs em execução a cobrança dos direitos em ouro, e se o resultado não correspondeu imediatamente ao que se esperava, mais se deve atribuir o insucesso a erros de aplicação que a defeitos de doutrina, e ainda do outro lado do Atlântico, a República Argentina, que durante muito tempo foi tida por nação falida, é já hoje nação próspera e de opulento futuro, mercê em grande parte de análogos providências.

Também entre nós se tentou empregar esta já experimentada terapêutica financeira. Os meus ilustres antecessores Mattoso Santos e Teixeira de Sousa, inspirados na feliz exemplificação dos países referidos, e fazendo obra de estadistas, incluíram nas suas propostas de Fazenda a obrigação do pagamento dos direitos aduaneiros em ouro, restringindo porém a sua aplicação, o primeiro a 30 por cento, e o segundo a metade, com excepção ainda para matérias-primas e substâncias alimentícias.

Não se faz agora nenhuma restrição. Em primeiro lugar não seriam atingidos os fins desta proposta, bastando talvez qualquer daquelas percentagens ao pagamento da nossa dívida externa, mas não chegando para as outras despesas em ouro do Estado, como agora se pretende. Em segundo lugar de nada servem restrições, se das melhoras cambiais, que são de prever, e muito de esperar, resultam sem dúvida favor, e não prejuízo para os consumidores. Por isso vão francamente declarados na proposta todos os direitos pautais em ouro, sem qualquer restrição, que nenhuma vantagem económica tinha, e que só viria tolher a acção financeira da proposta, que assim difere, na sua amplitude, das propostas anteriores, nunca discutidas sequer, e contra as quais se levantaram protestos e clamores, a que não foram estranhos manejos de pequena política. O argumento de que direitos em ouro significam agravamento de preços era de molde a impor-se ao grande público, e a fazer explodir os efeitos desejados pelos especuladores das duas ordens, política e comercial. Nesse tempo estava o prêmio do ouro a mais de 20 por cento, não sendo talvez essa situação cambial favorável à novação proposta. As anunciadas perspectivas de um agravamento de preços, correspondente ao prêmio do ouro no pagamento dos direitos pautais, determinavam apreensões, e serviam à maravilha os manejos da especulação política, que logrou vencer uma parte da classe comercial de que sobre ela ia impender desastre grande. Perante esta ameaça, numerosos comerciantes aderiram ao protesto, acaso sem o mais leve exame, fechando as portas das suas lojas, como em dia de luto por calamidade pública. No dia seguinte luzia o iris da bonança, e as oposições triunfantes podiam dizer ao comércio iludido, rindo talvez da sua ingenuidade, que o tinham salvo.

Não estará já hoje o comércio português tão inexperto como então, e por isso me parece que a proposta, que nestas linhas se pretende justificar, o encontrará mais apercebido contra a renovação provável dos antigos e mal intencionados manejos. Mais uma vez se lhe repetirá que os preços das cousas vão subir, mas seria necessário, para que assim acontecesse, que do ouro pago ao Estado por direitos pautais não resultasse diminuição de câmbios. Só assim a importação portuguesa sofreria, mas no caso provável, senão certo, de melhoras cambiais, reduzirão essas melhoras, pelo menos numa proporção equivalente, o preço em réis de todas as mercadorias compradas no estrangeiro.

Teoricamente assim deve ser, e sabe-se experimentalmente o que tem acontecido em todas as nações, que previdentemente adoptaram este recurso. Não se pode presumir que entre nós aconteça cousa diferente, e que as consequências sejam aqui opostas às que, noutros países, derivaram naturalmente da aplicação dos direitos em ouro. Deverá antes entender-se que o câmbio, agora a 8 por cento, descerá progressivamente até ao par, mas como essa descida tem de ser lenta, como é natural, e como convém que seja, contaremos somente uma diferença para menos de 2 por cento, e portanto um prêmio do ouro de 6 por cento.

Sobre 15.000 contos de direitos de importação, excluídos cereais e tabacos, pagará o comércio mais 900 contos do que paga actualmente, mas por outro lado pagará também menos 2 por cento sobre o custo das mercadorias importadas, e como o valor destas se eleva a 64.000 contos, virá a pagar menos, na hipótese estabelecida, 1.280 contos, o que representaria para o comércio um saldo a seu favor de 380 contos. É de uma evidência a toda a luz.

O comércio, tendo de pagar em ouro o custo de todas as mercadorias importadas, e sendo o valor destas, como fica dito, 64.000 contos, terá de pagar ao câmbio actual 5.120 contos pelo prémio do ouro, e portanto 69.120 contos em réis. Pagando de direitos 15.000 contos também em réis, somam estas duas parcelas 84.120 contos.

Na hipótese, que consideramos, é isto o que o comércio agora paga.

No regime proposto, e dando de barato que a diminuição nos câmbios seja apenas de 2 por cento, o comércio terá de pagar pelo custo das mercadorias importadas 67.840 contos e pelos direitos pautais 15.900 contos, ou uma totalidade em réis de 83.740 contos. Com estes ou com outros números, evidentemente variáveis conforme ao valor das importações e à taxa cambial, demonstra-se sempre que as mercadorias, vindas do estrangeiro, deverão custar menos ao comércio pelo regime proposto do que pelo regime actual.

Seria pois necessário, para que se justificassem as pessimistas previsões acerca dos resultados do pagamento dos direitos em ouro, que estas providências, já tão experimentadas, nenhuma acção exercessem sobre os câmbios, o que seria contrário a tudo o que se tem passado em países estrangeiros de más finanças. Seria uma extraordinária e inadmissível inércia. Não se pode supor que os importadores se desinteressassem dos câmbios, e antes procurarão por todos os modos, e em seu proveito, baratear o preço do ouro, prevenindo-se e regulando as suas operações, com vantagens certas para eles, mas de que aproveitará também o Tesouro.

É sem dúvida a clientela do Tesouro que principalmente alimenta a especulação. Os especuladores, conhecendo bem a importância das necessidades do Tesouro, e a data dos seus pagamentos forçados, aproveitam-se, na sua função de negociantes, dessas circunstâncias de manifesta inferioridade, para fazerem o seu jogo. Ora excedendo a importância dos direitos pautais a dos pagamentos que o Estado tem de efectuar no estrangeiro, a sua cobrança em ouro, ou réis-ouro, importa a total eliminação da procura de ouro pelo Estado, cessando deste modo a intervenção dos especuladores. É este o ponto de vista estático da proposta.

Perderá assim a especulação a clientela do Tesouro. É certo que terão os importadores de procurar o ouro, que o Estado tinha até agora de procurar para si. É porém muito diferente a situação dos negociantes, que estão neste ponto em condições de grande vantagem, tendo em seu

favor a experiência dos negócios, o conhecimento dos mercados e a responsabilidade pessoal das operações. Não têm as suas necessidades o carácter imperioso das necessidades do Estado, podendo, segundo as circunstâncias, aumentar ou diminuir à vontade as suas compras, e prorrogar os seus prazos. Deste modo, e sendo o comércio, como colectividade, um todo anónimo, infinitamente dividido, pode fugir à especulação como um Proteu, dispondo de facilidades incomparavelmente maiores que as do Tesouro, que tem prazos fixos e inadiáveis para os seus pagamentos, e que a especulação conhece e aproveita, fechando ou abrindo, conforme às suas conveniências, a carteira das suas cambiais.

Por tudo isto o comércio não terá de comprar por maior preço as mercadorias importadas, e também por isso mesmo não deverão elas ser vendidas por maior preço aos consumidores. Se assim acontecer, se o comércio vender mais caro aos consumidores os seus consumos, a diferença é para ele. Não pode haver nisto dúvida nenhuma. Será a repetição, com um pretexto novo, e acaso mais injustificado, do que tem acontecido com os câmbios.

De que tem servido ao grande público a melhoria cambial?

Esse grande público pode saber pelas cotações a como estão as libras, e calcular assim o custo no estrangeiro das mercadorias importadas, mas por mais que rebusque no rol das suas despesas diárias não será capaz de encontrar qualquer diferença sensível. Pouco tem importado para o preço das cousas que o prémio do ouro esteja a 8 por cento, a 80, ou que rasteje pelo par. Contudo, se em frente das nossas taxas cambiais de cada semana, de cada mês ou de cada ano, se puserem os números em que se expressa no *Index-number* o preço das mercadorias, ver-se-á que qualquer melhora de câmbio, a que naturalmente deveria corresponder melhora de preço, é para o consumidor tão indiferente como se tudo isso se passasse noutro planeta. Se os câmbios se agravam, os preços sobem, como é natural, mas se descem, ficam. Se de novo se agravam, tornarão os preços a subir, mas se de novo descerem, também de novo aumentados ficarão. Ficam sempre. Tem sido esta a regra.

A desunião comercial, na luta individualista pela vida dos negócios, transforma-se na mais completa solidariedade, quando se trata do consumidor. Parece a realização tácita, pelo comércio, da famosa teoria do Contrato social. Dirão por isso que o pagamento dos direitos em ouro se fará talvez sentir, contra o consumidor, no custo dos seus consumos. Viria assim essa nova especulação do comércio substituir a clientela do Tesouro, que lhe vai ser agora tolhida, mas onde as melhoras cambiais se hão-de fazer sentir por força, é nos pagamentos do Estado a efectuar no estrangeiro, que serão todos feitos ao par, visto que a importância em ouro, ou em réis-ouro, dos direitos pautais é recebida como ouro pelo Banco, onde fica às ordens do Estado para todos os seus pagamentos externos.

\*\*\*

Poderá perguntar-se se o comércio encontrará ouro bastante para efectuar o pagamento dos direitos aduaneiros pela forma proposta. É este um ponto capital a esclarecer.

Em primeiro lugar não terá o comércio de procurar esse ouro, porquanto pode pagar em réis, acrescida a sua importância do prêmio do ouro, o que dispensa o importador de qualquer dificuldade ou fadiga. Em segundo lugar, se o comércio encontra actualmente o ouro necessário para pagar mercadorias de valor quatro ou cinco vezes maior que o dos direitos a pagar, não lhe será também difícil encontrar esta parcela de valia relativamente diminuta.

Mas haverá esse ouro? Teoricamente sim, e praticamente ver-se-á que também.

Os multiplicados recursos do país oferecem o ouro necessário para os seus pagamentos externos. Nem outra cousa podia ser. Se assim não fosse, já sobre nós teria estalado outra bancarrota. Durante poucos anos, mesmo em regime de papel-moeda, ainda se poderia evitar esse desastre, mas passados eles não teria sido possível, sem ouro, outra forma de liquidação que não fosse, para o Tesouro, a de grandes empréstimos externos, que se não fizeram, e para o comércio a de estrondosas falências, que não houve.

Antes da crise de 1891, em que se afundou a circulação metálica, os grandes empréstimos para tudo davam, para as despesas do Tesouro e para os pagamentos do comércio. O ouro vinha de fora, e espalhando-se por todo o país, pelos funcionários, pelos fornecedores, pelos empreiteiros, gastando-se à larga e prodigamente em obras úteis ou inúteis, sumindo-se algum em ignorados abismos, e perdendo-se outro pelas numerosas veredas por onde era conduzido ao seu bom ou mau destino, alimentava com sobras o Tesouro, e servia o comércio. Esse tempo passou, extinguindo-se a fonte dos empréstimos, que tão copiosamente tinha corrido durante muitos anos de vida farta e descuidada. Mas onde se vai buscar agora o ouro para pagar o *deficit* comercial, os encargos do Tesouro e o que as companhias têm de pagar no estrangeiro? Por estes motivos paga-se anualmente:

De <i>deficit</i> comercial.....	32.000 contos
De encargos do Tesouro.....	10.000 contos
Da Companhia do Norte e Leste .....	3.000 contos

São 45.000 contos aproximadamente, que vários factores de ordem económica saldam com excedentes. Começo pelo *deficit* comercial. É de 32.000 contos, calculado pelo movimento dos últimos anos. Desta soma tem de se abater em primeiro lugar 12.500 contos de reexportação colonial, ficando assim reduzido aquele *deficit* a 19.500 contos. Por

outro lado não exerce a alfândega sobre os produtos exportados vigi-  
lância tão austera como sobre os produtos importados, havendo quem  
calcule em 15, ou mesmo em 20 por cento, a diferença entre as quanti-  
dades e valores declarados e as quantidades e valores efectivos. Supo-  
nhamos porém 12 por cento apenas de desvio, e teremos, em 30.000  
contos de exportação, 3.600 contos a nosso favor na balança comercial.  
Já não ficam senão 15.900 contos.

É sabido que nas mercadorias importadas se inclui a importância do  
frete marítimo, e verifica-se que mais de 150.000 toneladas de mercadorias,  
anualmente importadas para consumo, são trazidas em navios portu-  
gueses. A importância desse frete deverá ser deduzida da totalidade  
dos pagamentos em ouro, visto ser o frete compreendido no valor das  
mercadorias importadas. Ora calculando 6\$000 réis por tonelada, haverá  
mais 900 contos a descontar, ficando assim o *deficit* do comércio redu-  
zido a 15.000 contos. Também nas importações para consumo se con-  
tam muitas mercadorias vindas das nossas possessões, que se pagam em  
moeda portuguesa, não sendo talvez já hoje inferior a 4.000 contos o  
valor anual médio desses produtos. De 32.000 contos aparentes fica  
deste modo reduzido a 11.000 contos o nosso *deficit* comercial efectivo.

Agora o Estado e as companhias.

Poderá elevar-se a 10.000 contos o que o Estado tem de pagar em  
ouro, conforme ao que vai calculado, mas esta soma é numa grande  
parte nominal, porquanto metade de toda a dívida externa, consolidada  
e flutuante, e da proveniente das obrigações dos tabacos, está em mãos  
de portugueses, que recebem a importância dos seus juros em réis,  
repatriando-se o ouro, ou servindo este para saldar no estrangeiro con-  
tas do Tesouro ou do comércio. Tem-se por isso de abater da soma, em  
que se expressam os encargos do Tesouro, 2.600 contos das dívidas  
externas e 1.400 das obrigações dos tabacos, ficando assim aqueles  
encargos reduzidos a 6.000 contos. A Companhia do Norte e Leste tem  
de pagar anualmente 16 a 17 milhões de francos de juros e amortiza-  
ções, contando já com a integração do juro do 2º grau, mas como se  
atribui a nacionais a posse de metade do seu papel, haverá a deduzir  
do cômputo feito 1.500 contos. Assim, a conta a pagar em ouro no  
estrangeiro, englobando os saldos devedores do comércio, do Tesouro  
e das companhias, ficará reduzida ao seguinte:

Do comércio .....	11.000 contos
Do Tesouro .....	6.000 contos
Da Companhia do Norte e Leste .....	1.500 contos
Total.....	18.500 contos

Destá soma, já bem diminuída, haverá a deduzir o rendimento dos  
capitais portugueses no estrangeiro, e ainda a importância com que a  
dívida flutuante externa tem concorrido anualmente para as despesas  
em ouro do Estado.

Não é possível avaliar a importância dos capitais portugueses colocados lá fora, quer em depósitos, quer em fundos de Estados, principalmente russos, egípcios, otomanos, espanhóis e brasileiros. Sabe-se, porém, que a colocação de capitais no estrangeiro tem aumentado consideravelmente, escolhendo, com acentuada preferência, essa forma de capitalização, não só a grande, mas até a pequena economia. Não será, pois, exagerado, avaliar em 600 contos, como se faz mais ou menos empiricamente na nossa *Lombard-Street*, o rendimento anual dos capitais portugueses postos lá fora.

A este contingente de ouro, modesto ainda, mas já apreciável, deverá acrescentar-se o da nossa dívida flutuante externa. Sendo a importância dessa dívida em 1900 de 6.490 contos, e estando hoje elevada a 13.400 contos, mostra-se ter havido um aumento de quase 7.000 contos, resultando da sua divisão por dez anos um quociente de 700 contos, que deverão ter concorrido, em cada ano, para os pagamentos em ouro do Estado. Haverá portanto, por estes dois motivos, mais 1.300 contos a subtrair do *deficit* geral em ouro, que assim teria ficado desta vez reduzido a 17.200 contos.

Depois destas complicadas operações ficavam ainda a descoberto, como se vê, 17.200 contos. Cobre-os, e porventura com avultadas sobras, uma enorme receita, a que se pode chamar clandestina, ou pelo menos de difícil determinação. É o dinheiro do Brasil, cujas remessas se tinham reduzido a um mínimo inquietador no tempo dos câmbios proibitivos, mas que depois, ao firmarem-se na taxa, já para nós favorável, de 15, novamente começaram a correr com abundância, e são também os capitais estrangeiros vindos a explorar indústrias, ou a entrar no giro dos negócios.

Não é fácil calcular o valor destes capitais estrangeiros ultimamente empregados no nosso país, mas não se pode duvidar de que uma forte corrente de capitais alemães, ingleses, franceses e belgas, tem vindo para Portugal, empregando-se na fundação de fábricas e em explorações industriais ou comerciais. Está aumentando todos os dias, por maneira muito notável, a percentagem dos estrangeiros na nomenclatura das matrizes da contribuição industrial e dos registos do comércio, com protestos de nacionais, é certo, mas com decisiva influência no abastecimento de ouro, que aqui nos deixam esses capitais vindos afoutamente ao nosso país procurar fortuna.

É, porém, o dinheiro do Brasil que mais nos serve para saldar a parte do nosso *deficit* geral em ouro, que o dinheiro das outras proveniências deixa a descoberto. Avalia-se em 18.000 contos de réis em ouro o que o Brasil nos está mandando em cada ano, podendo, por isso, dizer-se que é a emigração a nossa melhor riqueza, e esse mal, como se diz em Milton, o nosso maior bem. São os 600 ou 700 mil emigrados, que daqui partiram rotos e famintos, que mais abastecem de ouro o país, que os enjeitou, e que nem pão lhes dava. Estando redu-

zido a 17.200 contos de réis, como fica dito, o *deficit* geral do país em ouro, vê-se que chega à larga o dinheiro do Brasil para o saldar, ficando a nosso favor, na balança dos pagamentos internacionais, todos os capitais estrangeiros que se movem em Portugal, e que porventura se elevarão a muitas centenas de contos. Não se pode, pois, duvidar de que as disponibilidades em ouro de tantas proveniências, como as que vão apontadas, cobrem com importantes excedentes as quantiosas somas que o país tem de pagar no estrangeiro, tanto pelo seu *deficit* comercial, como pelo serviço da dívida externa, como pelas despesas do Estado e das companhias. O ouro sobeja, e é assim que se explica a repatriação cada vez maior da nossa dívida externa, e a crescente capitalização em fundos estrangeiros.

Há um forte ingresso de ouro no país, mas há também um pequeno êxodo, que demonstra a existência de verdadeiros saldos positivos. Parece por tudo isto que não deveria haver prêmio do ouro. Teoricamente assim é, mas a especulação, tendo em frente de si o Estado com fatais necessidades de dinheiro, faz dele a sua presa. Espreita as melhores ocasiões de se lançar sobre ela. Abre ou fecha as mãos, que tem cheias de cambiais, muito à sua vontade, e conforme às suas conveniências e às necessidades do Tesouro. É por isso que não raramente coincidem melhoras cambiais com falta de dinheiro. Especula bem quem pode guardar o seu papel sobre Londres ou Paris, à espera de monção favorável para a venda. Prepara o salto de longe. Pelo contrário, tem a especulação de capitular, quando a falta de recursos a obriga a abrir mão das cambiais que possui, para se prover do dinheiro que precisa. Este facto, muitas vezes repetido, é outra prova de que a especulação faz os câmbios, sustentando porfiadamente o prêmio do ouro, quando pode aguentar nas suas mãos o papel de que dispõe, e afrouxando-o, quando se vê forçada pela necessidade a abrir mão dele.

É a inalterável lei da procura e da oferta em plena acção.

Estas miúdas e fatigantes considerações demonstram que não falta ouro ao país para saldar os seus compromissos externos, e que também não influirá nos preços o pagamento dos direitos pautais em ouro, devendo até progressivamente reduzi-los, ao passo que os câmbios forem por esse motivo melhorando, como terá certamente de acontecer, se as regras da boa economia política, e as razões da experiência, não tiverem entre nós inesperada e singular excepção.

De recomendável prudência será, contudo, bem acautelar todas as hipóteses, em que possa ser prejudicado o mecanismo da operação proposta, e poderia ser uma delas a accidental conjura da especulação ofendida. Não se lhe faltará por isso com a necessária prevenção.

Ao comércio serão facultados todos os meios de pagamento, pondo-se à sua disposição cheques ou livranças com o prêmio do ouro que as circunstâncias e a concorrência determinarem, e que o Tesouro e o Banco regularão, impedindo por acção isolada ou conco-

mitante, em partes iguais ou desiguais, quaisquer manobras dos especuladores.

É verdade que ao comércio cabe o recurso do pagamento em réis, mas este recurso, permitido em benefício dos importadores para seu cômodo, e também para maiores facilidades de pagamento nos postos fiscais mais apartados, sairia caro ao Tesouro, ao comércio e consequentemente aos consumidores, se na proposta se deixassem escapar os meios de impedir que sejam por quaisquer meios, embora durante poucos dias, ou mesmo curtas horas, prejudicados os fins a que a proposta justamente se destina. Contra isso se adoptaram as disposições, que vão expressas nos artigos 5º e 6º da proposta. Por essa maneira se procurou facilitar a aquisição de meios de pagamento, fiando-se parte do Banco, e parte da concorrência. Nem se concentraram no Banco para não tolher a acção de outros estabelecimentos e de particulares, nem se fiam apenas da concorrência, fácil nas artes do conluio, os meios, que ela poderia negar, submetendo os comerciantes a injustificadas exigências.

Conjuga-se também com o pagamento dos direitos em ouro, não só o serviço da dívida externa, mas também o de todos os outros pagamentos do Estado em ouro. Contém-se, porventura, neste capítulo da proposta a sua melhor vantagem para o Tesouro. Poderá assim eliminar-se totalmente das despesas do Estado a verba para câmbios, de importância máxima nos nossos orçamentos, como ficou demonstrado, com números verdadeiramente formidáveis, no começo deste relatório.

Continuando a serem exercidos pela Junta do Crédito Público os serviços da nossa dívida externa, que pela lei do convênio lhe foram incumbidos, e cujos termos se repetem em mais de um artigo da proposta, ficará contudo o seu pagamento a cargo do Banco, autorizado para esse fim a criar agências em países estrangeiros, e que, no desempenho dessa função, empregará a importância dos direitos pautais, que dia a dia for recebendo, quer em espécies, quer em cheques ou livranças, quer em réis ao câmbio do dia. Todas as somas assim recebidas são no Banco escrituradas em ouro à ordem do Estado, desaparecendo deste modo todas as diferenças cambiais, visto ser em ouro arrecadado no Banco que o tesouro, no regime desta proposta convertida em lei, ordenaria os seus pagamentos externos.

Chega esse ouro? Falta? Sobeja?

Sem dúvida sobeja. Não será inferior a 15.000 contos a soma cobrada por direitos de mercadorias importadas, exceptuados cereais e tabacos, e não excederá 10.000 contos, como fica dito, a importância das obrigações do Estado em ouro. Sobejarão pois, nesta hipótese, mais que provável, 5.000 contos aproximadamente, que serão aplicados às outras despesas do Estado. Como porém essas despesas se fazem em réis, estabelece-se no último artigo da proposta que do *reliquat* em ouro se aparte a soma, que constituir a diferença entre a moeda corrente e o seu valor em ouro, destinando-se a parte em réis às despesas

gerais do Estado, e o excedente, que se atribuir ao prémio do ouro, à constituição de um tesouro do Estado.

Não é o exemplo do tesouro da Alemanha, ou dos Estados Unidos, que inspira a ideia deste tesouro do Estado português. Seria pretencioso querer arremedar centenas de milhões com alguns contos de réis, mas se foi a previdência que aconselhou aqueles grandes países, abarrotados de ouro, a prevenirem-se contra más eventualidades do futuro, é também essa mesma divindade das eras modernas que aconselha Portugal a prevenir-se, por todos os meios, contra a repetição de acontecimentos que possam perturbar, como tantas vezes, a sua paz financeira.

Serão bem modestos os princípios desse tesouro, mas se ele vier a constituir-se, e no são regime em que as despesas do Estado se metam bem dentro das suas receitas, como tem de ser, e como há-de ser, não duvido que essa reserva em ouro do Estado, todos os anos acrescentada, nos trará pelo menos um folgado armistício financeiro.

\*\*\*

Tal é a economia da proposta, que à apreciação da Câmara se submete. Da sua adopção nas leis do país não resultará, nem para o comércio, nem para o consumidor, agravamento de qualquer ordem, e poderá o Estado, pela primeira vez depois da crise de 1891, eliminar do orçamento das nossas despesas uma verba, que em todo o período, decorrido desde aquele *dies irae* das nossas finanças públicas, tem levado ao Tesouro 41.000 contos.

## PROPOSTA DE LEI

### ARTIGO 1º

Os direitos pautais sobre mercadorias importadas do estrangeiro, exceptuados cereais e tabacos, serão pagos em ouro.

### ARTIGO 2º

Para pagamento dos direitos em ouro são admitidos pelo seu valor ao par:

- a) Moedas de ouro portuguesas;
- b) Soberanos e moedas de ouro das nações da união latina;
- c) Notas do Banco de França e Inglaterra;
- d) Cheques sobre Paris, Bruxelas, Londres, Berlim e Amsterdão, sendo respectivamente em francos, libras, marcos ou florins, e devidamente garantidos com o visto do Banco de Portugal;
- e) *coupons* da dívida externa portuguesa.

### ARTIGO 3º

É também permitido aos importadores efectuarem o pagamento dos direitos de importação em réis, acrescida a sua importância do prémio do ouro, que pelo câmbio for devido.

### ARTIGO 4º

Para execução do que fica disposto no artigo antecedente, será fixado o câmbio pela forma que entre o Governo e o Banco de Portugal se combinar.

### ARTIGO 5º

O Governo poderá contratar com Bancos e banqueiros a emissão de cheques ou livranças representativas de réis-ouro, e destinadas ao pagamento dos direitos pautais.

§ 1º Esses cheques ou livranças serão vendidos aos tomadores com o prémio do ouro que as circunstâncias e a concorrência determinarem, e aceites sem reserva no pagamento de direitos nas alfândegas do reino.

§ 2º As entidades, que os emitirem, liquidarão todas as semanas com o Tesouro directamente, ou por intermédio do Banco de Portugal, o seu débito, devendo essa liquidação ser feita pela entrega de cheques, contra ordem do Tesouro ou do Banco, em moeda esterlina e na base de 4\$500 réis por libra, sem nenhuma outra comissão ou despesa.

§ 3º Os cheques ou livranças, de que trata este artigo, são isentos de selo, ou de qualquer outro imposto.

### ARTIGO 6º

O Tesouro abrirá uma conta corrente em ouro, no Banco de Portugal, em que será escriturado todo o movimento de cobranças dos direitos pautais, e as somas em ouro que de qualquer outra proveniência forem cobradas ou recebidas.

§ 1º Os balancetes do Banco descreverão em rubrica especial o saldo dessa conta.

§ 2º Quando esse saldo atingir soma assaz elevada, de que o Tesouro não careça para encargos imediatos, poderá o Governo contratar com o Banco o estabelecimento de um fundo regulador de câmbios, destinado a impedir as grandes oscilações ou desvios cambiais, e podendo as operações realizadas para esse fim serem de conta do Tesouro ou do Banco, em partes iguais ou desiguais.

§ 3º Esses contratos terão sempre prazos curtos e quantias determinadas, e neles se estabelecerá também qual o desvio entre compras e

vendas que deverá ser mantido, e qual o máximo e o mínimo em relação à divisa Londres sobre que se deve operar.

§ 4º Diariamente dará o Banco nota desenvolvida ao Tesouro das operações realizadas no dia anterior.

#### ARTIGO 7º

As somas, cobradas nos termos que ficam indicados, serão todas recebidas pelo Banco como ouro, e como ouro escrituradas nas suas relações com o Tesouro, ficando este acreditado em cada dia pelo valor em ouro recebido.

#### ARTIGO 8º

Das somas, que tiverem sido cobradas e arrecadadas pela maneira indicada no artigo antecedente, o Banco apartará todos os dias em primeiro lugar a quantia bastante para perfazer a tricentésima parte do total necessário para os encargos anuais da dívida externa, e despesas do serviço da mesma dívida.

#### ARTIGO 9º

Quando as receitas aduaneiras de um dia forem inferiores à quantia fixada no artigo antecedente, será o *deficit* preenchido com as receitas do dia ou dias seguintes.

#### ARTIGO 10º

Se por qualquer circunstância as entregas feitas no Banco durante qualquer semestre não tiverem preenchido metade da quantia total, em ouro, necessária para os encargos da dívida externa, o Governo preencherá o *deficit* com as demais receitas e rendimentos do Tesouro.

#### ARTIGO 11º

Uma nota das somas reservadas no Banco de Portugal para o serviço da dívida externa será enviada diariamente à Junta do Crédito Público.

#### ARTIGO 12º

O Governo porá à disposição da junta nas praças estrangeiras, por intermédio do Banco de Portugal, as somas em ouro necessárias para o pagamento dos coupons externos.

**ARTIGO 13º**

O Banco encarrega-se de efectuar o pagamento em ouro de todas as mais despesas, a que o Governo está actualmente obrigado no estrangeiro, applicando a esse serviço as somas em ouro recebidas nos termos desta proposta, depois de deduzida a parte destinada ao serviço da dívida externa.

**ARTIGO 14º**

Para os fins dos antecedentes artigos é autorizado o Banco a criar agências em países estrangeiros.

**ARTIGO 15º**

Do excedente sobre o necessário ao serviço da dívida externa, e mais despesas em ouro no estrangeiro, separar-se-á da parte avaliada em réis, e que ficará para as despesas gerais do Estado, a parte que se attribuir ao prêmio do ouro, a qual será arrecadada pelo Banco, como seu depositário, para com ela sucessivamente se constituir o Tesouro do Estado, ou a reserva em ouro do Estado.

**ARTIGO 16º**

É revogada a legislação em contrário.

## MOBILIZAÇÃO DE VALORES DO ESTADO

Muitas ocasiões tem havido, e outras voltarão por certo, em que os Governos poderiam ter realizado vantajosas operações com alguns dos valores contados no activo do Estado. Sem dúvida, algumas dessas oportunidades terão sido desaproveitadas à falta de uma autorização expressa na lei, que assim cobrisse os Governos que dela fizessem uso.

O Estado possui no seu activo em valores mobiliários:

- 72.718 obrigações do Caminho-de-Ferro do Norte e Leste 1º grau
- 116.666 acções da Companhia de Moçambique
- 115.000 acções da Companhia da Zambézia
- 250.000 acções da Companhia dos Caminhos-de-Ferro de Benguela
- 60.500 acções da Companhia de Moçâmedes
- 700 acções da Companhia dos Caminhos-de-Ferro Africanos
- 20.930 obrigações da Companhia das Docas e Caminhos-de-Ferro Peninsulares.

Além das obrigações do Caminho-de-Ferro do Norte e Leste, nenhuns outros valores constituintes da carteira do Estado são de rendimento, mas alguns deles têm cotação importante nas bolsas nacionais e estrangeiras. São valores realizáveis. Uma sociedade comercial, a que por tantos títulos é comparável o Estado sob o ponto de vista dos seus gastos gerais, tem sempre os meios de negociar os seus valores flutuantes. Se assim não fosse, teria de desperdiçar as boas ocasiões, que se lhe deparassem, umas vezes para valorizar a sua carteira, outras para evitar a sua desvalorização, e outras ainda para negociar os seus valores quando as circunstâncias a isso aconselhassem. O Estado, possuidor de valores, que constituem, como os de qualquer sociedade comercial, substância de carteira, não usa dessa faculdade à falta duma disposição expressa, que conceda ao Governo, administrador desses bens, as faculdades de que dispõem as sociedades comerciais.

Poderá dizer-se que o Governo, querendo efectuar as operações, para que pede agora autorização, melhor faria submetendo às Câmaras as respectivas propostas. Não é assim. Em primeiro lugar nem sempre

as Câmaras estão abertas, e as boas ocasiões fogem depressa. É preciso aproveitá-las, e segurá-las pelo cabelo, porque a ocasião é como a Fortuna da fábula. São duas gémeas. Em segundo lugar depende muitas vezes o êxito duma operação do seu segredo, e não pode ser duvidoso para ninguém que uma demorada discussão nas Câmaras havia de ter, como repercussão externa, adversos manejos de bolsa, em que os Governos se não devem envolver. Não há por isso senão um meio de poder o Estado tirar dos valores, que possui, as vantagens que o meio e a ocasião lhe forem proporcionando. É conceder-se ao Governo as autorizações, que no texto desta proposta vão estabelecidas.

Com muitas hipóteses se poderia demonstrar a utilidade, que de tal concessão por vezes resultaria. Dessas hipóteses escolherei uma, que vai considerada no texto da proposta. É a do pagamento da dívida fluante externa. Elevava-se esta dívida em 30 de Setembro último a 13.460 contos. Entravam nessa quantia 7.380 contos com caução em 19.810 contos nominais de títulos de dívida interna, que em dívida interna se poderiam sem custo transformar. Ficavam assim 6.080 contos de dívida fluante externa. Servem-lhe de caução 72.718 obrigações do Caminho-de-Ferro de Norte e Leste, e 4.590 contos nominais de dívida externa. Como fica dito, tem o Estado no seu activo, além desses e doutros valores, 166.666 acções da Companhia de Moçambique, e 115.000 da Zambézia. Suponha-se agora que se aproveitavam sucessivamente as ocasiões em que fossem cotadas a 370 francos as obrigações do Norte e Leste, a 70 a nossa dívida externa, a 40 francos as acções de Moçambique, e a 28 as da Zambézia. Não é isto uma hipótese de fantasia. Seria apenas o regresso a estados anteriores não muito apartados. Ora 72.718 obrigações do Norte e Leste a 370 francos produziriam 26 milhões 905.000 francos, e 4.590 contos de dívida externa, à cotação de 70, produziriam 16 milhões e 65.000 francos. Somam estas duas parcelas 42 milhões 970.000 francos, ou 7.735 contos-ouro. Tem ainda o Estado no seu activo, como se disse, 116.666 acções de Moçambique e 115.000 da Zambézia, que às cotações ainda recentes de 40 e 28 respectivamente produziriam 7 milhões 888.000 francos, ou 1.419 contos em ouro. Seria portanto uma totalidade de 50 milhões 858.000 francos, ou 9.154 contos em ouro. Deste modo se demonstra que por meio duma operação efectuada com os valores disponíveis do Tesouro, e somente com uma parte deles, conseguiria o Governo pagar toda a sua dívida fluante externa, e ainda por cima com grande redução de encargos.

Vai-se ver como.

É de 7.380 contos em ouro a parte da dívida fluante externa caucionada com 19.810 contos nominais em títulos de dívida interna. Para a sua conversão em dívida interna, ou para o seu pagamento em réis, terá de ser aditada àquela soma o prémio do ouro, que evidentemente se agravaria, se esse pagamento fosse feito por uma só vez, e se das

propostas de Fazenda, que apresento, designadamente a dos direitos pautais em ouro, não devesse logo resultar sensível melhora cambial, e com ela a progressiva marcha dos câmbios para o par. Dou porém de barato que seja de 7 por cento o prémio do ouro. Custaria assim o pagamento de 7.380 contos em ouro 7.896 contos em réis. Como fica dito, caucionam esta soma 19.810 contos nominais de dívida interna, e com eles se liquidaria o correspondente débito, quer pela conversão dessa parte da dívida externa em interna, quer pelo seu pagamento à custa dos títulos que para esse fim se vendessem. Sem dúvida, muito teriam de sofrer esses títulos no seu preço, se bruscamente fossem lançados no mercado, mas é escusado dizer que não podia ser esse o meu pensamento, nem poderia ser o de qualquer outro Ministro da Fazenda. Ninguém iria tentar a sua venda em prazo tão apertado que tivesse de padecer o valor desses títulos.

Suponha-se para os efeitos da operação a efectuar a cotação de 39,6, que é ainda inferior à actual. A caução em títulos internos produziria 7.845 contos, apenas 51 contos menos do que o bastante para liquidação total, e que facilmente se completava pelas disponibilidades do Tesouro. Ficaria então restando o pagamento dos 6.080 contos em ouro, caucionados com títulos também representativos de ouro, no valor de 9.154 contos, e que deixariam, depois de paga a dívida, um saldo na posse da Fazenda de 3.074 contos em ouro, constituído no que ao Governo mais aprouvesse conservar, caminhos-de-ferro, dívida externa, Moçambique ou Zambézia. Disse também que, além do integral pagamento da dívida, resultaria para o Tesouro grande redução de encargos. Não pode haver dúvida. Suponha-se que os títulos escolhidos para pagamento são todos os da dívida externa, no valor de 2.892 contos-ouro, completados por 3.188 contos em 47.838 obrigações do Caminho-de-Ferro, e ficando assim livres na posse da Fazenda as restantes 24.880 obrigações, e todo o mais papel do activo actual do Estado. Se se computar toda a nossa dívida flutuante externa a 5,5 por cento, que é aproximadamente a taxa de juro actual, tem-se um encargo de 740 contos, que acrescidos do selo das letras no estrangeiro, e de outras despesas, não ficará inferior a 760 contos em cada ano, e em ouro. Efectuando-se a operação nos termos indicados, deixava-se de receber os juros de 47.838 obrigações do Caminho-de-Ferro, ficava-se pagando os da dívida externa, que passassem do penhor para a circulação, e ficava-se ainda a pagar os juros dos títulos internos, que tivessem servido à conversão da dívida externa em interna, ou ao seu pagamento.

Vai-se ver quanto representa tudo isto.

Pelas obrigações do Caminho-de-Ferro alienadas deixaria o Estado de receber anualmente 120 contos, e ficaria pagando 137 contos também anualmente pelos títulos de dívida externa tirados da caução para a circulação. No tocante à parte da dívida externa transformada em interna, deveriam ser contados os juros a pagar pelos 19.810 contos de

títulos internos soltos da caução, que se elevavam a 416 contos, reduzidos a 386 pelo desconto do prêmio do ouro. Somam estas três parcelas 643 contos, a que montariam todos os encargos resultantes da amortização e substituição da dívida flutuante externa, e como se não podem computar em menos de 760 contos, como se disse, os seus encargos actuais, vê-se que a operação teria como resultado certo, além de acabar inteiramente com a nossa dívida flutuante externa, uma redução anual, nas despesas do Tesouro, de 100 a 120 contos de réis. Seria a realização, coberta ainda com apreciáveis lucros, do que geralmente se considera utopia financeira, pois que outra cousa se não ajuíza do pagamento da nossa dívida flutuante externa.

Todos os países têm a sua dívida flutuante. É uma necessidade. Não coincidindo nas suas datas os rendimentos do Tesouro com as despesas públicas, são os Governos obrigados a antecipar receitas, e a contrair para isso empréstimos a curto prazo. Nos países de boas finanças, as dívidas assim contraídas extinguem-se no fim das respectivas gerências, ou igualam-se os saldos no fim de cada ano, para se recommençar a operação no ano seguinte. A dívida flutuante tem de ser assim. Deve morrer com o ano económico que finda, e só reviver no ano económico que começa. Entre nós porém dura sempre. Vai andando e subindo. Quando estão já muitos milhares de contos acumulados, e o crédito pára, consolida-se como se pode, para logo recommençar. É como o pedregulho de Sísifo. Nunca chega ao fim. Tem sido esta a história da nossa dívida flutuante externa, mas esse ciclo fechou-se. O convénio foi um limite posto à dívida pública fundada, travando-a na sua desenfreada carreira. Para alguma cousa havia de ser bom (\*).

Devo dizer, abrindo neste relatório um parêntese, que me não assusta a nossa dívida flutuante externa. Uma dívida de 13.460 contos, onde estão ainda contidos saldos credores, e que tem a caucioná-la títulos de valor efectivo muito superior, não dá cuidados, nem a credores nem a devedores. Estão garantidos uns, e providos outros. Mal parece contudo perpetuar uma dívida flutuante externa tão avolumada para os recursos do nosso país, tão grande como entre nós nunca houve, e que não é sequer legitimada pela sua aplicação. Com efeito mostra-se pela maneira como ela se tem engrandecido e acumulado, que foi para cobrir *deficits* permanentes, e não para corrigir o descontro eventual das receitas com as despesas, que essa dívida se criou, e tem medrado. Assim, não sendo possível a sua consolidação, como noutros tempos se fazia, e não querendo conservar nas contas do Tesouro um sinal de pobreza financeira, e de desleixo administrativo, que é preciso apagar, porque é falso, parece-me que da proposta que apresento, para a mobilização dos valores do Estado, poderia resultar, além de outras vantagens, que as oportunidades fossem oferecendo, a do pagamento da nossa dívida flutuante externa.

Em outras hipóteses poderão ainda as autorizações pedidas ser utilizadas com assinalado proveito do país. Citei um exemplo entre vários, que tão bem como ele serviriam de justificação à proposta, que, pelos fundamentos apontados neste relatório, me parece merecedora da vossa aprovação. Não é só para este Governo que a venho solicitar. É uma regra geral, obrigada a todas as responsabilidades, escusado é dizê-lo, que pretendo estabelecer. É para este e para outro qualquer Governo, por ser de interesse público que se não tolha aos administradores dos bens do Estado os meios de realizar para o Tesouro a maior soma de lucros. Tal é o fim da seguinte

### PROPOSTA DE LEI

#### ARTIGO 1º

É o Governo autorizado a trocar os valores mobiliários, que o Estado tem no seu activo, por outros valores também mobiliários, ou a pagar, com o produto da sua venda, a dívida flutuante externa.

#### ARTIGO 2º

O Governo dará conta às Cortes do uso que fizer desta autorização.

#### ARTIGO 3º

É revogada a legislação em contrário.

## CONTRIBUIÇÃO PREDIAL

Entre os recursos mais apontados para cobrir as despesas do Estado, e remediar as adoentadas finanças públicas, conta-se, acima de todos, o da contribuição predial. São 3.467 contos, que no orçamento deste ano vão atribuídos a esta fonte de receita. Era com efeito uma percentagem bem moderada, se não fosse o que sobre ela se acumula. Há primeiramente os adicionais, que a elevam ao dobro, mas isso não bastaria ainda para lhe tirar a qualidade de moderação. Não seria excessivo o peso de 6.448 contos, em que no último ano foram debitados os recebedores, relativamente à contribuição predial e seus adicionais. Outros encargos duplicam novamente, e mesmo mais que duplicam, esta verba ainda suportável. Um desses encargos é a contribuição de registo. Inscrevem-se por este motivo no orçamento 3.280 contos, que pesam quase todos sobre a propriedade. Sejam porém  $\frac{2}{3}$  apenas, e ficarão 2.186 contos. O rendimento do selo foi calculado para este ano em 3.042 contos. Sabe-se que uma parte deste imposto não incide sobre a propriedade, talvez nem mesmo metade, mas incide com certeza  $\frac{1}{3}$ . Haverá por isso que aditar mais 1.014 contos.

Dos capitais mutuados, de que se paga décima de juros, muitos deles não representam encargos da propriedade, mas outros há que os representam, e por sinal bem pesados. Sem elementos, que sirvam para distinguir uns dos outros, calcule-se apenas  $\frac{1}{3}$ . Não será demais. Assim, estando descritas no orçamento do corrente ano, para esta verba de receita pública, 545 contos, tem de se lançar mais 182 contos de encargos a débito da propriedade. A contribuição de renda de casas, e seus adicionais, está fixada para este ano em 1.177 contos, que pesam de certo modo sobre a propriedade urbana, visto que os senhorios têm de atender ao peso desta contribuição nos arrendamentos dos seus prédios, sendo até em muitos casos por ela responsáveis. É mais essa parcela a aditar.

O real de água, e os multiplicados impostos de consumo das diversas câmaras municipais, são contribuições indirectas, mas que recaem sobre os produtos agrícolas, devendo ser por isso incluídos nos encargos, que pesam sobre a propriedade rústica. Haverá assim que acres-

centar 1.890 contos do real de água, e adicionais com ele cobrados, e mais 1.200 contos, em que estão calculados os impostos de consumo das câmaras municipais. Não ficam porém nisto os impostos de consumo, havendo ainda o de Lisboa, que figura separadamente nos nossos orçamentos, em grandes e vistosos algarismos. Pode-se dizer que de todos os 43 artigos constantes da pauta dos direitos de consumo em Lisboa, nenhum há que não represente, directa ou indirectamente, encargos sobre a propriedade rústica. São por isso mais 2.736 contos na conta da propriedade. Somam estas parcelas 16.833 contos, que a propriedade paga de encargos fiscais.

Outros encargos há porém, que não sendo fiscais, nem por isso pesam menos sensivelmente sobre a propriedade. São os encargos hipotecários, mais difíceis de avaliar do que os fiscais. São estes encargos o mistério das conservatórias, parecendo que não há meio de quebrar esses selos apocalípticos. São conhecidas as dívidas hipotecárias dos diversos países europeus. No volume, onde foram publicados os documentos e relatórios apresentados ao último Congresso da propriedade fundiária em Paris, estão contidos importantes elementos estatísticos, que nos esclarecem sobre este importante assunto, mas de Portugal nada se disse, porque nada se sabia. Hoje, passados já alguns anos, apenas se sabe qual é a dívida ao Crédito Predial. Da restante dívida hipotecária, mal se pode conjecturar o que seja. Em 1862 avaliou-se, não se sabe como, toda a dívida hipotecária portuguesa em 32.730 contos. Vai meio século volvido. Será hoje mais? Será menos? Tudo faz supor que seja mais. A dívida hipotecária ao Crédito Predial tem crescido. Nos últimos dez anos passou de 13.231 contos em 1900 a 15.927 em 1909, e até onde as informações particulares e os inquéritos officiosos podem ir, sabe-se também que as somas dos capitais, mutuados por particulares sobre propriedade, está aumentada.

De resto é isto perfeitamente conforme ao que se passa em toda a parte. No mesmo tempo dobrou a dívida hipotecária na Prússia, triplicou na Áustria, e multiplicou-se mais de quatro vezes na Itália. Supondo porém a hipótese mais favorável ao passivo da propriedade, dou de barato que a dívida hipotecária portuguesa não tenha crescido. Sejam assim, em números redondos, 33.000 contos. Calculando 6,5 por cento sobre esta importância, compreendidos juros e amortizações, são 2.145 contos de encargos anuais sobre a propriedade, que se deverão adicionar aos 16.833 contos de encargos fiscais. Completa-se assim uma soma de 19.000 contos, que repartidos por 37.132 contos, em que se avalia o rendimento de todos os imobiliários do reino, representa um encargo anual médio sobre a propriedade de 46 por cento. Sem dúvida é muito superior ao que vai calculado o rendimento da propriedade fundiária portuguesa, mas seja o dobro, e talvez assim mais aproximado da verdade, e será ainda o encargo anual de 23 por cento. Seja mesmo o triplo, e pagará ainda a propriedade mais de 15 por cento.

Sabe-se que 10 por cento é a norma das velhas décimas, e essa taxa é ainda hoje considerada pelos economistas como o limite de percentagem que não paralisa a criação de riqueza. Por isso, nem mesmo que à propriedade imobiliária do país se pudesse atribuir tão grande valor, como o que vai em último lugar calculado, estaria aconselhado o recurso a um agravamento de contribuição predial, como terapêutica aplicável às finanças públicas. Se porém for considerada separadamente a propriedade rústica, e se lhe atribuir o que dela se cobra por direito fiscal e por direito hipotecário, ver-se-á então que mais agravada está ainda a situação do proprietário de terras. Isto dá em parte a razão da agricultura enriquecer pouco. As suas capitalizações são infinitesimais em comparação do que o comércio e o capitalismo anualmente acumulam. Nestes últimos quinze anos têm sido construídos em Lisboa mais de 3.000 prédios. Digam-me quantos terão sido feitos com o dinheiro da agricultura? Talvez nenhum. Andam por isso enganados os que pensam que a tributação predial, principalmente no tocante à parte rústica, é susceptível de produzir para o Tesouro maior rendimento do que produz. Não tem por ora elasticidade para mais. A verba principal, que nos orçamentos se lhe atribui, é modesta, mas o que vem depois multiplica-a umas poucas de vezes. Ora se o meio de concertar as finanças públicas é criar riqueza, não é pelo esgotamento das forças produtivas que essa riqueza se cria.

Limito-me por isso nesta proposta a remodelar a contribuição predial, incorporando na sua verba principal o crescido apenso dos adicionais, e aditando, respectivamente à contribuição predial urbana e à contribuição predial rústica, a contribuição de renda de casas e o real de água, pelo modo como adiante vai explanado. Não podendo pedir mais à contribuição predial, contento-me com o que deverá trazer ao Tesouro a simplificação dos serviços e a eficácia nas cobranças, e não podendo por outro lado atender tão completamente, como era meu desejo, e como o poderia fazer com finanças menos apuradas, às reclamações dos contribuintes, também me contentarei com uma repartição melhor dos encargos, tornando-os mais fáceis de solver a todos. É este o pensamento da proposta, que nas seguintes linhas explano e justifico.

\*\*\*

A contribuição predial foi dividida em contribuição predial rústica e contribuição predial urbana pela lei de 29 de Julho de 1899, conservando-se para a primeira o sistema de repartição, e estabelecendo-se para a segunda o sistema de quota, quando se organizassem as novas matrizes prediais urbanas segundo os preceitos da mesma lei. Depois, pelo artigo 2º da lei de 27 de Julho de 1903, tornou-se extensivo o imposto de quota ao rendimento colectável dos prédios urbanos, que anualmente fossem construídos de novo, reedificados ou melhorados, em todo o país.

Decorreram já onze anos depois da publicação da citada lei de 1899, e somente em Lisboa está em vigor o imposto de quota para a totalidade dos prédios urbanos, e no resto do país para os prédios que têm sido construídos, ou melhorados, posteriormente à lei de 1903. Contra os votos pela quotidade, continua assim o sistema de repartição a ser aplicado a toda a contribuição predial rústica, e ainda a mais de metade da contribuição predial urbana, não excedendo por ora uma percentagem de 15 por cento toda a contribuição predial cobrada por meio de quota. Por isso me parece que enquanto se não completar a organização cadastral da propriedade, ao menos da urbana, preferível será a um regímen, ainda de excepção, o regresso à uniformidade no modo de tributar. Muitas desigualdades serão por esta maneira evitadas.

Não alongarei este relatório pleiteando com argumentos de polemista por qualquer dos dois sistemas. É costume designar com a classificação de bárbaro o sistema de repartição, antepondo-se-lhe o de quotidade, como sendo mais adequado a eras civilizadas e a povos esclarecidos. É talvez mais histórica do que fiscal, mais teórica do que prática, esta razão justificativa, devendo-se lembrar que foi em nome da liberdade, e dos direitos do homem, que a Revolução proclamou na sua assembleia geral o sistema de repartição anteriormente preconizado por Turgot. Continua-se porém a declamar contra ele no livro e na tribuna. É como um tributo de guerra lançado sobre o país, dizem uns. São taxas bárbaras, só dignas de Governos atrasados, acrescentam outros. Poderia compor-se um vasto e formidável libelo, respigando tudo o que, em boa e má ciência de finanças, se tem escrito contra o sistema de repartição.

Não cabe nas contadas linhas deste relatório a discussão de um assunto, que só me compete versar aqui praticamente. Não me furtarei porém a dizer que me parece mais conforme à liberdade individual, e aos direitos dos cidadãos, fixar o Estado o montante das receitas que lhe são precisas, e devolver aos contribuintes a faculdade de repartirem livremente os impostos fixados pelo poder legislativo. Nem a liberdade nem o direito ficam devendo mais ao sistema de quota que ao de repartição, e nem sempre este será fiscalmente mais pecador do que o outro. De resto melhor se acomoda a repartição do que a quotidade aos orçamentos de Estados, como o nosso, de finanças melhoradas sim, mas ainda convalescentes, onde é necessário pôr em frente de despesas certas receitas também certas, e que a repartição mais eficazmente assegura do que a quota, a não ser que esta se abaixe ou eleve, conforme às exigências várias do Tesouro. Deverá porém reconhecer-se nesse caso que não serviria então melhor os interesses públicos a quota do que a repartição.

Resultam entre nós os defeitos da repartição das imperfeições das estatísticas, que servem para determinar as somas a repartir, mas não é menos defeituosa a quotidade assentando sobre essas mesmas estatísti-

cas. Sendo reconhecidamente falso o rendimento colectável das nossas matrizes prediais, e por tal maneira que variam do simples para o triplo as percentagens applicadas, mal se pode justificar em tais condições o sistema da quotidade. Com matrizes defeituosas na sua contextura, e erradas nos seus cálculos, se as correcções são difíceis no sistema de repartição, não serão por certo menos arriscadas no de quota. Uma taxa geral em todo o país produziria escandalosas desigualdades e justificadas reclamações. Modificada de distrito para distrito, e sendo ainda variáveis essas taxas dentro de cada um deles, como variáveis são as percentagens agora applicadas, não valerá então a pena trocar a repartição, adaptada desde muito tempo aos nossos costumes, pelo sistema de quota, entre nós desamparado ainda de bons motivos que justifiquem essa forma de imposição.

Por tudo isto me parece que num país sem receitas de sobra, e com serviços ainda mal dotados, preferível será ainda ao regime da dualidade, e dentro dele ao regime de quota, adoptar-se o sistema de repartição, em que o Estado possa prefixar, ao menos na contribuição predial, as somas de que carecer para as suas despesas, e em que os contribuintes melhor se possam fiscalizar uns aos outros. Com efeito o sistema de quotidade, sujeitando o Tesouro às flutuações do rendimento tributável, torna incerto o produto das receitas, não se coadunando esta incerteza com as nossas exigências financeiras, que obrigam a fixar, quanto possível, a soma do imposto, com que o Governo tem de contar anualmente.

Além disso a quota fixa, para ser applicada com exactidão e justiça, deve, na falta dos elementos de correcção que o modo de repartição oferece, recair sobre a soma exacta do rendimento de cada contribuinte, e não se pode ainda supor que, exceptuada uma parte da propriedade edificada, tenha sido possível até hoje determinar, com rigor e com verdade, o rendimento de cada prédio e de cada contribuinte, sem o que o preconizado sistema de quota será modo de imposição iníquo. Mantém-se por isso nesta proposta o sistema de repartição para toda a contribuição predial, rústica e urbana. Com o mesmo resultado, ou acaso com risco de desvantagem, não se deve hesitar entre um sistema antigo já provado, e tendo por si a tradição, que é grande força em matéria tributária, e outro sistema, em toda a parte consagrado, é certo, mas entre nós ainda desprovido de base em que assente solidamente.

Poderá dizer-se que o sistema de repartição é improgressivo, por não depender dos movimentos da riqueza pública, mas somente da vontade do legislador, a determinação das importâncias a repartir. Não é assim. Determina a lei de 27 de Junho de 1903 que todo o aumento de rendimento colectável, que acrescer às matrizes da propriedade urbana, seja tributado em separado do contingente ordinário. Deste modo, a um aumento de riqueza nova deverá corresponder

um aumento de contribuição também nova, ou uma diminuição no imposto, se tal permitir alguma situação mais folgada do Tesouro. Terá assim a sua dinâmica o sistema de repartição, e não só poderá ser aplicada à contribuição predial urbana esta teoria de política experimental, mas também à contribuição predial rústica, não sendo deste modo menos progressivo o sistema de repartição que o de quantidade, falto entre nós, pelo que fica exposto, de legítimo direito a preferências.

Também no intuito de descomplicar as contas públicas são englobados todos os adicionais do Estado na verba principal da contribuição predial urbana e rústica, e é ainda incorporado nesta última o imposto de consumo denominado real de água, e na primeira a contribuição de renda de casas, que assim ficará abolida. São dois impostos desde muito tempo condenados, e que além de serem mais vexatórios, mais desiguais e mais opressores do que outros, levam nas despesas de percepção, e nas perdas para o Tesouro, percentagens que excedem muito o que pode ser razoavelmente permitido em ciência de finanças.

\*\*\*

A contribuição de renda de casas somente se justifica como índice de riqueza. Pagar uma renda grande ou pequena é para os efeitos do imposto significado de ter grande ou pequena fortuna. Este erro, que vem de longe, é uma das muitas ilusões fiscais. Recorrendo a indícios e a presunções, o génio fiscal dos Governos tem de proceder por hipóteses, arriscadas muitas delas. Já Proudhon dizia que este sistema somente servia para demonstrar a insuficiência dos meios do fisco nas artes de tributar. É um regime de enganar, funestos muitas vezes para os contribuintes e para o Estado. O celibatário rico pode viver comodamente em casa de pequena renda, ao passo que o chefe de família numerosa, que viva apenas de escassos ordenados, terá de pagar mais renda, e certamente em habitação mais apertada e de menos conforto. A esse celibatário rico é mesmo fácil furtar-se inteiramente à contribuição de renda de casas vivendo em hotel, o que de modo nenhum é dado a quem tiver família, e for desacompanhado dos meios de fortuna.

Pode-se por isso dizer que pagar uma renda grande nem sempre é sinal de riqueza, e que até muitas vezes significará relativa pobreza. A forma progressiva, estabelecida para a contribuição de renda de casas, ainda mais agrava as condições de muitos contribuintes, obrigando a pagar mais quem mais família tiver. Deste modo será muitas vezes a contribuição de renda de casas um verdadeiro imposto sobre a família. É certo que na lei se estabelecem isenções, graduando-se o valor das rendas, mas como os limites estabelecidos ficam geralmente aquém da maioria das rendas efectivas, raramente aproveitam tais isenções ao

proletariado dos rendeiros. É portanto uma teoria falsa a da contribuição de renda de casas, e faltando-lhe as razões teóricas, vamos ver agora se a poderão cobrir as razões fiscais.

Também não.

O desvio entre a liquidação e a cobrança da contribuição de renda de casas, nos cinco anos económicos decorridos de 1904-1905 a 1908-1910, foi de 720 contos de réis aproximadamente. É uma média anual de 144 contos de réis. Quer isto dizer que há em todos os anos uma quebra de 13 por cento na arrecadação daquela receita, sem contar com as despesas de imposição e percepção, que não podem ser computadas em menos de 4 por cento. São portanto 17 por cento perdidos, e um imposto, de que apenas se utilizam 83 por cento, é imposto condenado. Bastava esta razão fiscal, quando outras não houvesse, para justificar a transformação dum imposto, que além de ser injusto e desigual sai caro, e é pouco produtivo.

Aquela elevada percentagem nas perdas de receita não significa que as taxas do imposto excedam as facultades tributárias do contribuinte, nem de modo algum corresponde ao coeficiente possível das falhas de cobrança, por efeito de insolvência, ausência ou falecimento dos devedores. Nada disso. O facto procede das numerosas e variadas fraudes com que os contribuintes, à sombra das deficiências da lei fiscal, vão prejudicando o Tesouro, furtando-se mais ou menos engenhosamente ao pagamento do que devem, e sem que a administração da Fazenda pública tenha podido pôr cobro a tais abusos.

É sem dúvida muito maior na contribuição de renda de casas do que nas outras contribuições o número dos contribuintes, que conseguem fugir ao pagamento do imposto. Aproveitam-se uns do trivial expediente de contratar os arrendamentos em nome de qualquer pessoa insolvente da família dos próprios locatários. Inculcam outros terceiras pessoas como proprietárias do mobiliário existente nas habitações, fiados em que a Fazenda só pelo valor desse mobiliário poderá embolsar-se das colectas em dívida. Alguns, como acontece nos contratos de locação a meses, mudam a miúdo de domicílio, o que dificulta sobremaneira aos agentes do fisco a descoberta da nova residência dos devedores, saindo o contribuinte quase sempre vencedor nessas corridas fiscais. Muitos outros, finalmente, apresentam, de comum acordo com os senhorios, e em proveito de ambos — uns no imposto predial, outros no de renda de casas — declarações inexactas, em que o valor locativo dos prédios figura com importância muito inferior à dos arrendamentos. É então a liga contra a fazenda dos senhorios e dos inquilinos, conciliados pelo interesse comum.

É certo que a inexactidão dessas declarações importa para os senhorios a responsabilidade do pagamento da contribuição dos inquilinos, segundo o preceito do art. 87º do regulamento em vigor, e que a falta de apresentação das mesmas declarações sujeita os proprietários,

em virtude da sanção penal do art. 8º da lei de 29 de Julho de 1899, a serem inscritos nas matrizes pela importância das colectas devidas pelos seus inquilinos. Tudo isto será assim, mas é praticamente como se não estivesse escrito, tendo a experiência mostrado a inanidade de tais providências para obstar à continuação das fraudes.

Torna-se, portanto, necessário estabelecer um regime fiscal, que assegure ao Tesouro a exacta percepção deste imposto. Entre outros expedientes adequados a esse fim, poderia adoptar-se a fiança ao pagamento das colectas, conforme ao que já está decretado em alguns casos, como por exemplo na contribuição de registo por título gratuito, na contribuição industrial e nos direitos de mercê, mas o processo da fiança, sobre ser excessivamente trabalhoso para as repartições fiscaes, tem ainda o inconveniente de provocar frequentes e inevitáveis desacordos entre os contribuintes e os agentes da Fazenda, sobretudo ao tratar-se de estabelecer a idoneidade ou capacidade dos fiadores.

Perante os motivos, que ficam expostos, pareceu-me forma de solução preferível incorporar a contribuição de renda de casas, com todos os adicionais que nela incidem, e pela totalidade da sua importância, na contribuição predial urbana. Não se queixará o inquilino, e não se deverá também queixar o senhorio, que pode, à sua vontade, contar ou descontar, no preço das rendas, o valor da contribuição de renda de casas.

Com esta solução ganhará o Tesouro eficácia na arrecadação do imposto, simplificação nos serviços, facilidade na cobrança e economia de tempo e de trabalho nas repartições fiscaes, resultando cumulativamente para o público justiça, igualdade e produtividade na distribuição dum imposto, até agora injusto, desigual e pouco produtivo. Talvez se diga que sobre a propriedade urbana vai pesar uma tributação excessiva. Numericamente se evidencia que não. O rendimento colectável de todos os prédios urbanos em todo o país é de 16.488 contos, e sendo o número desses prédios 1.416.385, o quociente da divisão daquele número por este expressa em 11\$650 réis o rendimento colectável médio de cada prédio, o que é inadmissível por diminuto. Se considerarmos separadamente os quatro bairros de Lisboa, teremos para 23.175 prédios urbanos um rendimento colectável de 8.167 contos, ou 352\$000 réis por cada prédio, ficando então para todos os prédios urbanos do país, exceptuada Lisboa, mas incluindo o Porto, um rendimento colectável médio de 5\$970 réis também por cada prédio. Bastam estes números a pôr bem de manifesto que o rendimento colectável declarado é muito inferior ao valor do rendimento, mesmo depois de feitas as costumadas deduções fiscaes.

Tendo Lisboa mais de 100 mil famílias repartidas pelos 23.175 prédios inscritos, há uma média de 4,26 por cada prédio de rendimento colectável de 352\$000 réis, ao que corresponderia uma renda de

82\$600 réis por família, ligeiramente acrescida do que o fisco leva em conta para o seu cômputo tributário, mas diminuída em proporções muito maiores por outros rendimentos a deduzir. Sem dúvida tem-se de contar no rendimento dos prédios urbanos da capital uma parcela, que não deriva da habitação. É a proveniente dos estabelecimentos comerciais e industriais. Calcula-se em 80 por cento dos prédios urbanos o número desses estabelecimentos, que desse modo serão 18.540, e como a renda média desses estabelecimentos se não pode computar em menos de 75\$000 réis, não será inferior a 1.400 contos o rendimento dessa proveniência. Deduzida esta soma dos 8.167 contos do rendimento colectável total, ficam 6.767 contos, que dariam então para renda média de cada família em Lisboa 68\$000 réis, o que evidentemente está muito abaixo da média efectiva. Não se pode por isso duvidar de que a contribuição predial urbana é lançada sobre a base de um rendimento colectável muito inferior ao rendimento cobrado.

De resto não se pagará mais no regime proposto do que actualmente se paga, porquanto a contribuição predial urbana será apenas a soma de duas parcelas, que sendo agora pagas em partes desiguais pelo senhorio e pelo inquilino, passam a ser pagas somente pelo senhorio, que poderá aumentar as rendas das suas casas, sem que por isso tenham de sair mais caras ao inquilino, se esse aumento não exceder o limite da respectiva contribuição. Cabe por um lado este reembolso ao senhorio, e tem por outro lado o inquilino, em sua defesa, a oferta cada vez maior de prédios urbanos na luta da concorrência ao aluguer.

Como é justo, não se deixará de atender nesta proposta ao futuro da propriedade urbana. Nos seis últimos anos foram construídos em Lisboa 2.779 prédios, e restaurados muitos outros. Vai ser matéria colectável nova. Necessário será portanto, para manter a igualdade tributária, acompanhar esse contingente novo com o que lhe competir por contribuição de renda de casas, e como esta é de 1.139.114\$987 réis sobre 16.314.858\$795 réis, o que corresponde a uma percentagem de 6,98 por cento, deverá, para os efeitos do englobamento da contribuição de renda de casas na contribuição predial urbana, acrescentar-se sempre essa percentagem, quaisquer que sejam os contingentes repartidos.

É escusado encarecer, com mais pormenores, as vantagens que poderão advir ao Tesouro da adopção do que proponho, assegurando-se, como já fica dito, a eficácia na arrecadação do imposto, a simplificação dos serviços, e a economia do tempo e do trabalho nas repartições públicas. Tudo isto se desatará praticamente em apreciáveis rendimentos para o Tesouro, sem que a contribuição predial urbana, pelo modo como nesta proposta se estatui, vá pesar mais sobre a propriedade do que actualmente pesa sobre inquilinos e senhorios.

\*\*\*

Resta-me justificar a parte da proposta referente à incorporação do real de água na contribuição predial rústica.

Num orçamento de 56.000 contos, deduzidas as compensações de despesa, que em orçamentos, por outra forma ordenados, se poderão omitir, apenas tem o Estado, do seu domínio colectivo, 5.000 contos. Pesa, portanto, sobre ele um encargo positivo de 51.000 contos, que se tem de pedir em cada ano ao imposto. O domínio colectivo fornece assim ao Estado apenas 9 por cento escassos do que precisa para a sua alimentação. Isto é um atestado da pobreza do Estado, o que não é o mesmo que atestar a pobreza do país, mas o pior é a composição do imposto, que mais pesa sobre as classes pobres do que sobre as ricas. Em números redondos, decompõem-se por este modo os impostos:

Directos .....	14.200 contos
Selo e registo .....	6.800 contos
Indirectos .....	29.000 contos
Adicionais.....	1.000 contos

Recai, deste modo, a maior parte da tributação sobre os consumos, e ainda, para maior agravo público, sobre os de maior necessidade.

Nesta ordem de tributação compreende-se principalmente o imposto de consumo em Lisboa, e o do real de água em todo o resto do país. São dois impostos, que é preciso abolir, mas não sem primeiramente compensar, por alguma maneira, o desfalque produzido pela sua supressão nas receitas do Estado, que é pobre, como se disse.

O imposto do real de água rendeu para o Tesouro, no ano económico de 1909-1910, a quantia de 1.890.469\$219 réis, compreendidos os respectivos adicionais. Desta soma foram arrecadados, nas alfândegas do reino, 380.454\$965 réis, e nas recebedorias dos concelhos 1.510.014\$254 réis. A verba arrecadada nas alfândegas é assim desdobrada:

a) Nas alfândegas do reino e ilhas, pelos géneros de importação estrangeira sujeitos ao real de água .....	6.031\$472
b) Na alfândega do Porto pelos géneros entrados nas barreiras .....	374.423\$493

Excluindo os géneros de importação estrangeira, cujo consumo menos carece de beneficio, e não permitindo, por ora, nem as economias que de pronto se possam fazer sem perturbações para a vida particular, nem tão pouco as novas receitas criadas, extinguir, de um lance, os impostos do consumo em Lisboa e Porto, posso, contudo, dentro do

orçamento equilibrado, abolir, em todo o resto do país, o imposto do real de água. Poderia, talvez, reduzir algumas taxas tributárias nas duas cidades, mas pareceu-me que mal aproveitava aos consumidores uma simples redução de taxas, quando ficasse subsistindo o pretexto para o revendedor, cobrindo-se com o fisco, sobrecarregar as mercadorias. Poderia também subtrair ao imposto alguns dos géneros actualmente tributados, mas pensando que me será permitido, à custa de novas reduções nas despesas, e de um aproveitamento mais rigoroso das receitas que ainda me oferece a riqueza nacional, abater de vez as barreiras das duas cidades, e dispensar o pessoal que as garante, poupando o que ele custa, ou aproveitando-o em serviços, que se traduzam em rendimento do Estado, pareceu-me também que será preferível o adiamento da obra completa a um tímido ensaio de eficácia duvidosa.

Por isso me limitarei agora, no tocante a impostos de consumo, a abolir o real de água. Nenhuma providência de ordem fiscal poderá influir tanto como esta na economia nacional. Com ela aproveitam todos, consumidores, produtores e comerciantes. Diz-se que o real de água tem por si uma larga tradição. Tem, não há dúvida, mas é um imposto, manifestamente iníquo. Padece de todos os defeitos. É caro, opressor e vexatório. As despesas com a sua cobrança e fiscalização não podem ser bem fixadas, porque estão englobadas com as de outros serviços a cargo do pessoal ocupado no real de água. Não deverão, porém, ser inferiores a 200 contos, o que corresponde a uma percentagem de 11 ou 12 por cento sobre o imposto cobrado. Não é precisa outra condenação. Poderá dizer-se que esta percentagem tende a diminuir com o aumento da cobrança. Sem dúvida, mas sendo para desejar o acréscimo de todas as receitas, não se pode querer a que for proveniente de uma contribuição injusta, opressora, iníqua e vexatória.

Há, contudo, pior do que isto. Mais insuportável do que o custo da cobrança é a prisão e o vexame. As exigências e os rigores dos regulamentos fiscais, ao passo que tolhem a circulação dos géneros sujeitos ao real de água, dificultam, sobremaneira, aos proprietários a venda dos produtos das suas propriedades, e envolvem os vendedores por grosso e a retalho desses produtos numa rede de tal modo apertada, que tornam um tal imposto insuportável e odioso. Os manifestos, as declarações de depósito, as guias, os varejos, a que estão sujeitos, em todas as horas, os contribuintes do real de água, sempre em risco de denúncias, de apreensões, de multas, de procedimentos fiscais de toda a ordem, e tudo isto à mais leve falta, à mais ligeira suspeita, sem contar com as delações, com os ódios e com as vinganças, são iniquidades e vexames a que é necessário pôr termo. É o que se intenta nesta proposta.

Não pode, contudo, o Estado prescindir da receita do real de água, e, sendo assim, só resta transformá-la. Adoptarei, por isso, nesta parte da minha proposta, a doutrina do meu amigo Augusto Fuschini,

quando foi, em 1893, Ministro da Fazenda. Proponho a incorporação do real de água, não em toda a contribuição predial, como pretendia aquele meu ilustre antecessor, visto que mal se ajusta um imposto sobre gêneros de produção agrícola à propriedade urbana, mas sobre a contribuição predial rústica. O real de água, recaindo sobre produtos agrícolas, e sobre carnes engordadas nas pastagens nacionais, indirectamente recai sobre a propriedade rústica. O intermediário, quando compra ao proprietário os seus produtos, leva em conta o imposto, descontando-lho na compra, e talvez engrandecido. Deste modo, o produtor, pagando o que o Estado recebe do real de água, não pode perder, e antes deve ganhar. Faço a demonstração com números.

Segundo as estatísticas oficiais, coligidas na Direcção Geral de Agricultura, a produção do arroz, azeite e vinho, no ano agrícola de 1909, foi de 167.443 hectolitros a do arroz, de 224.211 a do azeite, e de 5.769.438 a do vinho, havendo a deduzir desta última quantidade 1.992.000 hectolitros de vinho sujeito a direitos de consumo especiais, exportado para o estrangeiro, ou aplicado às diversas bebidas alcoólicas. Deverá, portanto, pagar-se o real de água de 3.777.000 hectolitros de vinho. Se a todas estas quantidades fossem applicadas as taxas vigentes do real de água, como se deve supor, adicionando-lhes ainda o produto do mesmo imposto sobre as carnes e as bebidas alcoólicas, deveria o Estado receber desta proveniência 4.244.717\$150 réis. Não recebe. Como fica dito, só produz o real de água, com todos os seus adicionais, e excluído o Porto e a importação estrangeira, 1.510 contos. É só isso que pretendo compensar. Assim, vai agora exigir-se dos produtores pouco mais de 1/3 do que os consumidores pagam do real de água, e que se perde no caminho para o Tesouro, repartindo-se entre os intermediários, os arrematantes do imposto e os agentes do fisco, menos solícitos que famélicos.

Talvez se diga que é difficil distribuir equitativamente o real de água pela contribuição predial rústica. Assim será, mas por isso se procura na proposta conjurar esse mal instituindo os grêmios paroquiais, para que estas colectividades populares possam repartir mais justamente pelos contribuintes a parte do real de água que lhes competir, atendendo melhor à relação deste imposto com as produções, e applicando assim os coeficientes de correcção, que lhes aconselhar o especial conhecimento das condições da propriedade nas pequenas áreas da sua jurisdição.

São os últimos artigos da proposta destinados a garantir a applicação de algumas receitas especiais. Entre os serviços com dotação própria concedida por lei, e por isso inscrita nos orçamentos, contam-se o imposto distrital para o Estado, o fundo para instrução e a verba para as obras na barra de Aveiro. Dá-se o foro de direitos adquiridos a estas concessões, e como tais são respeitadas na proposta. Assim completo, tão clara e exactamente como me foi possível, a sua justificação.

É escusado dizer que esta proposta me não satisfaz. Aproveita, sem dúvida, às populações rurais e favorece os produtores, pelos quais se repartem, com os benefícios correspondentes, os encargos, que até agora só impendiam sobre os consumidores. Pesa-me deixar as populações de Lisboa, tão sobrecarregadas com direitos de consumo, fora da área protectora agora criada pela abolição do real de água, mas as receitas provenientes de outras propostas que apresento, se chegam para extinguir o *deficit*, não me dão sobras para compensar o que rende o imposto do consumo em Lisboa. Não me furtarei, porém, a procurar os meios de substituir este imposto, que tanto encarece a vida, por outras receitas, para que o desenvolvimento da riqueza nacional me ofereça justa matéria colectável. Não terei eu tempo para o fazer, mas outros o farão por certo. Creio, porém, que é já um largo passo para a justiça tributária a seguinte

## PROPOSTA DE LEI

### ARTIGO 1º

A contribuição predial continua a ser dividida em contribuição predial urbana e contribuição predial rústica, mas uma e outra serão lançadas por meio de contingentes anuais de repartição, votados pelas Cortes.

### ARTIGO 2º

São abolidos, e englobados na contribuição predial urbana, e na contribuição predial rústica, os seguintes impostos adicionais, na parte em que respectivamente incidem sobre as mesmas contribuições:

- a) Imposto distrital para o Estado;
- b) Imposto distrital para a instrução primária;
- c) Imposto adicional de 6 p.c., pela lei de 27 de Abril de 1882;
- d) Imposto adicional para os extintos tribunais administrativos, por lei de 30 de Junho de 1887;
- e) Imposto adicional de 6 p.c., por lei de 30 de Junho de 1890;
- f) Imposto complementar por lei de 26 de Fevereiro de 1892;
- g) Imposto extraordinário de 5 p.c., por lei de 25 de Junho de 1898;
- h) Selo de arrendamentos e de conhecimentos, por lei e tabela do imposto do selo de 24 de Maio de 1902.

### ARTIGO 3º

Ficam abolidas as isenções de contribuição predial actualmente estabelecidas por lei.

#### ARTIGO 4º

É abolida a contribuição de renda de casas, e englobada a sua importância no contingente da contribuição predial urbana.

#### ARTIGO 5º

São abolidos os seguintes adicionais, na parte em que incidem sobre a contribuição de renda de casas:

- a) Imposto distrital para o Estado;
- b) Imposto distrital para a instrução primária;
- c) Imposto complementar, por lei de 26 de Fevereiro de 1892;
- d) Imposto extraordinário de 5 p.c., por lei de 25 de Junho de 1898;
- e) Selo de arrendamentos e de conhecimentos, por lei e tabela do imposto do selo de 24 de Maio de 1902.

#### ARTIGO 6º

A importância de todos os adicionais, constante do artigo antecedente, é englobada no contingente da contribuição predial urbana.

#### ARTIGO 7º

O contingente da contribuição predial urbana para o ano de 1911 é fixado na importância total de 3.146.465\$414 réis, correspondente às seguintes verbas liquidadas no ano de 1909:

Contribuição predial urbana e adicionais de repartição.....	1.081.919\$931
Contribuição predial urbana e adicionais de quota.....	925.430\$496
Contribuição de renda de casas e adicionais.....	1.177.642\$501

§ único: Além deste contingente ordinário de contribuição predial urbana, haverá anualmente um contingente suplementar, constituído pelo imposto correspondente ao rendimento colectável dos prédios urbanos construídos de novo, reedificados ou melhorados, depois de 1 de Janeiro de 1911, e lançado segundo a mesma percentagem.

#### ARTIGO 8º

O contingente de contribuição predial urbana, a que se refere o artigo antecedente, será dividido pelos distritos administrativos do reino e ilhas.

### ARTIGO 9º

O Governo dotará o fundo de instrução primária com a soma correspondente à média da cobrança, nos três últimos anos de 1906-7 a 1908-9, da parte do imposto distrital para instrução, que recaia sobre a contribuição de renda de casas.

### ARTIGO 10º

É abolido o imposto do real de água, com excepção do que é arrecadado na cidade do Porto e nas alfândegas do continente do reino e ilhas, sobre géneros de importação estrangeira.

### ARTIGO 11º

São abolidos os seguintes impostos e taxas adicionais do real de água:

- a) Adicional de 6 p.c., por lei de 30 de Junho de 1890;
- b) Adicional extraordinário de 5 p.c., por lei de 25 de Junho de 1898;
- c) Selo do conhecimento, por lei de 24 de Maio de 1902 e tabela anexa à mesma lei;
- d) Taxa adicional, por lei de 24 de Agosto de 1887, com aplicação às obras da barra de Aveiro;
- e) Taxas adicionais de 4,357 e 1,149 p.c. sobre o imposto do real de água da carne e do vinho no distrito de Coimbra.

§ único. Não são compreendidos na disposição deste artigo os adicionais, que recaem sobre o imposto do real de água cobrados na cidade do Porto, e nas alfândegas do continente do reino e ilhas, sobre géneros de importação estrangeira.

### ARTIGO 12º

O contingente de contribuição predial rústica para o ano de 1911 é fixado na importância total de 3.216.103\$146 réis, correspondente à importância deste imposto no ano de 1909, e será dividido pelos distritos administrativos do continente do reino e ilhas.

### ARTIGO 13º

Em cada um dos anos seguintes acrescerá ao contingente da contribuição predial rústica a importância de 1.510 contos de réis, cobrados no último ano como imposto de consumo, sob a denominação de real de água.

**ARTIGO 14º**

Quando as Cortes, até ao fim de Março de cada ano, não houverem determinado os contingentes de contribuição predial, subsistirá a divisão feita para o ano anterior.

**ARTIGO 15º**

Em cada concelho do reino compete à junta fiscal das matrizes repartir, pelas respectivas freguesias, a importância até agora cobrada como real de água, atendendo à constituição da riqueza predial de cada ano, e corrigindo as desigualdades que se reconhecerem nas matrizes.

**ARTIGO 16º**

Em cada freguesia será a importância do real de água repartida pelo respectivo grémio, tendo-se em vista a correcção das desigualdades entre os rendimentos colectáveis atribuídos aos contribuintes, segundo a natureza e valor dos prédios.

**ARTIGO 17º**

Para os efeitos do artigo precedente, será eleita, em cada freguesia, uma comissão de contribuintes denominada grémio predial.

§ único. Quando se não realizar a eleição de que trata este artigo, ou o grémio eleito deixar de proceder à repartição, passarão as suas funções para as juntas fiscais das matrizes.

**ARTIGO 18º**

Os grémios prediais são eleitos em cada freguesia pelos respectivos contribuintes, procedendo-se à sua eleição conjuntamente com a das juntas de paróquia.

**ARTIGO 19º**

Para os efeitos do disposto no artigo 10º do decreto de 6 de Agosto de 1892, o produto do imposto distrital para o Estado, abolido por esta lei, fica computado no equivalente à média das cobranças nos anos económicos de 1906-7 a 1908-9.

**ARTIGO 20º**

O Governo dotará o fundo de instrução primária com a importância do correspondente imposto adicional abolido por esta lei, fixando essa

importância pela média das cobranças dos anos económicos de 1906-7 a 1908-9.

#### ARTIGO 21º

O Governo dotará anualmente as obras da barra de Aveiro com a importância de 6.772\$000 réis, equivalente à média das cobranças da taxa até agora adicionada, para esse fim, ao imposto do real de água, abolido nos termos desta proposta.

#### ARTIGO 22º

Nenhuns adicionais, além dos votados pelos municípios para as suas despesas gerais e para as de instrução primária, poderão recair sobre a contribuição predial urbana ou sobre a contribuição predial rústica.

#### ARTIGO 23º

Fica revogada a legislação em contrário.

## CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO

Das propostas de Fazenda mais directamente destinadas a estabelecer o equilíbrio orçamental, é a da contribuição de registo que maior contingente de receita deverá trazer ao Tesouro. Inova-se entre nós a aplicação da contribuição de registo às sucessões em linha directa descendente, à maneira do que se tem feito em quase todos os países, e substitui-se, para os efeitos do seu pagamento, o valor constante das matrizes pelo valor correspondente ao imposto predial para o Estado. Com outras disposições, que vão na proposta, deverá o rendimento do Tesouro, por motivo da contribuição de registo, e pela maneira que menos pese ao contribuinte, ser anualmente acrescentado com mais de mil contos de réis. Vai fazer-se a demonstração.

Correspondem aos artigos, em que a proposta se divide, as seguintes disposições:

- a) Abolição de privilégios;
- b) Pagamento da contribuição de registo nas sucessões em linha directa descendente;
- c) Modificações nas outras taxas de contribuição de registo por título gratuito;
- d) Abolição de adicionais;
- e) Substituição no pagamento da contribuição de registo do rendimento colectável pelo valor correspondente ao imposto;
- f) Constituição do registo fiscal da propriedade;
- g) Modificação nas percentagens para os empregados fiscais.

No regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registo foram decretadas numerosas isenções. Eliminam-se nesta proposta. É acto de coerência. Intenta-se aplicar-lhe o mesmo que para as outras contribuições se propõe, recomendando-se porventura ainda melhor a abolição das isenções na contribuição de registo.

Paga-se quando menos custa o seu pagamento. Depois, tratando-se de operações de grande valor, mal se justifica a isenção em meio de tantos apuros financeiros, como são os do Tesouro, e sendo de valor mínimo, de pouco aproveita o favor aos contemplados. De resto ser-

vem muitas vezes as isenções para encobrir abusos. No fisco fazem-se prodígios de hermenêutica, e com boa vontade, e algum engenho, facilmente se encontra na multidão das isenções um lugar de absolvição para o imposto. Generoso pensamento foi o que presidiu ao decreto, que isenta de direitos aduaneiros muitas mercadorias importadas para estabelecimentos de beneficência. Não há dúvida, mas tem custado caro esse decreto, tantos outros despachos se fazem à sua sombra. Noutro diploma, que às Câmaras será também apresentado, expinho os abusos a que ele tem dado lugar, e proponho a sua revogação. Nesta ordem de ideias, conformemente ao que pretendo estabelecer para todas as contribuições, e para evitar abusos que todos os anos prejudicam o Tesouro em muitos contos de réis, se fundamenta o artigo 2º da proposta, que agora apresento.

Cousa parecida tenho a dizer dos adicionais.

Do mesmo modo que nas outras contribuições, também na contribuição de registo vai proposta a abolição de adicionais. Não havia porque se lhe não tornassem igualmente extensivas as vantagens da simplificação nos serviços e da economia de tempo, por aquele meio obtidas. Nas transmissões por título gratuito, é actualmente a contribuição de registo de 5 por cento a favor dos ascendentes, de 7,5 entre cônjuges, de 10 entre irmãos, e de 15 entre quaisquer outras pessoas. Estas taxas são porém elevadas pelos adicionais a 5,35 — 8,02 — 10,71 e 16,06 respectivamente. De acordo com o princípio, que procurei generalizar, da incorporação de todos os adicionais na contribuição principal, estabelece-se na proposta que seja respectivamente de 6, 8, 11 e 17 por cento a contribuição de registo por título gratuito, aplicável aos casos especificados no artigo 9º do actual regulamento. Vão assim incorporados nessas taxas todos os adicionais que até agora se contavam separadamente, não representando a totalidade da contribuição proposta agravamento sensível para o contribuinte, que continuará, como até agora, pagando em muitos casos menos do que noutros países.

Na Espanha pagam os colaterais para além do sexto grau e as pessoas estranhas 16 a 20% das heranças, na Itália 15 a 22, na França 18 a 29, e na Inglaterra, onde o imposto sobre as sucessões é lançado por maneira muito complicada, compreendendo-se nele o *estate-duty*, o *legacy-duty*, o *corporation-duty*, e ainda outras taxas successorais, representa a soma de todas elas, em muitos casos, 25 por cento das heranças. Vai-se assim pela estrada da confiscação levado pelas necessidades das despesas novas, mas tolhendo-se por este modo os principais estímulos à criação de riquezas. Muito mais para seguir é sem dúvida o exemplo de nações como a Bélgica, a Holanda, a Dinamarca, a Noruega e a Suécia, onde taxas mais moderadas de contribuição de registo favorecem a economia particular, e os progressos da capitalização. É porém certo que segundo o critério moderno, e conformemente às novas escolas socialistas, é o trabalho e a riqueza ganha, que mais se recomendam à

benevolência da tributação. Foi também esse o pensamento que presidiu à elaboração desta proposta, e das que com ela constituem o meu plano financeiro, mas não desconheço que são erradas algumas concepções fiscais dessas escolas, quando culpam o capital dos males do trabalho. Contudo são estes os dois elementos de produção, e ambos se resolvem em trabalho. Um é o trabalho presente. O outro é o trabalho passado, e será amanhã o trabalho futuro. São legítimos os direitos do trabalho, mas é também legítimo o respeito pelo capital.

Por isso nesta proposta, embora apertem as dificuldades do Tesouro, não me deixei atrair pelo prurido de pedir à contribuição de registo, exceptuada a que se propõe para a linha directa ascendente, mais do que por ela agora se paga. A transmissão dos bens imobiliários por título oneroso ficará totalmente aliviada dos seus adicionais, e bem quisera eu poder reduzir a sua taxa principal de contribuição, quase impeditiva da circulação da propriedade, contra as máximas modernas que tanto a recomendam. Não o permitindo as circunstâncias do Tesouro, vai calculada a contribuição por maneira que o seu produto vá cobrir o actual apenas com o bastante para que a soma das contribuições, até agora cobradas por título oneroso e por título gratuito, não sofra desfalque pela aplicação do regime, que nesta proposta se estabelece. Asseguram esse resultado as taxas que vão propostas.

\*\*\*

Um dos impostos mais antigos, e também mais legítimos, é sem dúvida o que incide sobre as sucessões. Pode-se mesmo dizer que é de todos os tempos e de todos os lugares. Na Roma de Augusto pagava-se a *vicissima hereditatum*, igual a 5% das heranças, mas antes disso, no Egipto dos Faraós, os bens transmitidos por sucessão, mesmo em linha directa, teriam sido taxados com 10 a 15 por cento, se é verdade o que diz Fournier de Flaix na sua história antiga do imposto. Sabe-se porém como são variadas, e também como é de todos os tempos a diversidade das concepções fiscais, não acrescentando as modernas escolas socialistas nada de novo ao que os antigos sobre o assunto discreteram. Nalgumas delas se reputa o Estado herdeiro único de todos os bens, e não faltam para defesa desta tese argumentos de economia política, de ciência do direito e de diplomas legislativos.

Não trarei para aqui o debate jurídico, a que tem dado lugar a questão da legitimidade das sucessões. Negam os radicais ao proprietário de bens, que acaba de falecer, o direito de dispor da sua fortuna, e consequentemente o direito de a possuir aos que lhe sucederem. É a teoria do Estado proprietário, ou pelo menos porcionista. Se é o Estado que autoriza e sanciona a transmissão dos bens, não poderá o Estado impor as condições da transmissão, estipulando o seu preço, ou mesmo reservando para si o montante dos bens transmitidos? É a dúvida revolucio-

nária. Com efeito herdar, suceder, não pode ser um direito natural. É obra da lei positiva, fundada numa delegação do poder soberano, e que o Estado tem o direito de fazer pagar como quiser. Quebram-se pela morte os laços que unem a propriedade ao proprietário. É a lei que os reata. A sucessão é portanto uma instituição civil, pela qual a lei transmite a um proprietário novo o que vem de perder o proprietário anterior. A essa instituição se deve principalmente a ordem no mundo. Tire-se da legislação esse estímulo à criação da riqueza, e a sociedade será abalada no seu mais sólido fundamento. Se ao rico se disser que a sua propriedade é apenas vitalícia, e que as suas economias irão para o primeiro ocupante, para toda a gente, para o Estado, esse proprietário, se não for avarento como Harpagão, deixará de acumular capitais, e de concorrer assim para a fortuna pública.

Sem dúvida exagera-se o princípio da família, quando se admitem nas sucessões sem testamento parentes até ao décimo ou duodécimo grau, como na Romênia, que geralmente se não conhecem, mal se compreendendo que haja herdeiros legítimos fora dos descendentes e ascendentes em linha directa, cônjuges, irmãos ou sobrinhos, e sendo talvez justo que a parentes mais remotos, e confundidos já com as pessoas estranhas, se anteponha a legitimidade do Estado como herdeiro. Com esse conselho se depara em mais de um tratado de finanças, e se não fosse a disposição do nosso código civil, que só manda deferir a herança à fazenda nacional depois do décimo grau, eu inclinaria desde já a minha opinião para que se eliminassem da sucessão legítima os transversais designados no número 5 do artigo 1.969, que assim deixariam o seu lugar ao Estado. Tendo porém de me conformar com as disposições da nossa lei civil, e limitando-me à questão fiscal, em que só me compete intervir, apenas inovarei no capítulo das sucessões a tributação das heranças em linha directa descendente, propondo para elas a moderada taxa de 2 por cento.

As taxas successorais estão tendo nos orçamentos modernos lugar cada vez mais avantajado. O aumento das despesas públicas tem obrigado os Estados a intervir nas sucessões, tirando para as suas receitas, na qualidade, por assim dizer, de co-herdeiros, uma parte das heranças transmitidas. Está sendo esse imposto um dos principais recursos dos Estados modernos, tendo a dupla vantagem de ser produtivo, sem ser impopular. Desinteressa-se dele quase toda a gente, não sentindo o seu peso senão um pequeno número de contribuintes, e podendo mesmo os que o sentem ter, como dizia Gladstone, um certo prazer em o pagar, tratando-se duma herança ou dum legado, que muitas vezes se não espera. De resto constituem os direitos successorais o meio mais fácil e mais poderoso, que se tem inventado, de tributar a fortuna realizada. Em nenhum outro imposto se reúnem concomitantemente tão apreciáveis condições de lançamento e cobrança. Por isso são cada vez maiores as tendências para se abusar dele, e não só na Europa, mas

também em quase toda a América. Algumas tarifas exorbitantes, que se estão impondo, constituem mesmo uma das mais insidiosas formas de ataque à propriedade, ao capital, e à economia. Contra elas se revolta justamente a ciência, na defesa das fortunas ameaçadas.

Não cometerei eu esse erro financeiro, e não menor erro económico, mas quando todas as nações recorrem preferentemente ao imposto sobre as sucessões para consertarem as suas finanças, não desperdiçarei eu também os recursos novos que esse imposto me possa oferecer, perante a urgência de acudir às dificuldades, que tão apurado trazem o Tesouro. Carecendo de rendimentos novos que me habilitem a equilibrar as receitas com as despesas públicas, não hesitei entre as diferentes matérias colectáveis que se me ofereciam — trabalho, propriedade, valores mobiliários ou sucessões. Poupei o trabalho, e poupei também a propriedade e os valores mobiliários, enquanto representam fortuna ganha, mas tributando-os desde que passam a ser fortuna herdada. Escolhi portanto as sucessões, e nelas vou procurar uma fonte de receita nova. Faço-o porém com moderação, conformando-me aos bons princípios, e pela maneira que menos afecta o capital. Como fica dito antecedentemente, e como se vê na proposta, não vão sensivelmente alteradas as actuais taxas de contribuição de registo, e a que vai proposta para a linha directa descendente é tão moderada quanto precisa ser, para que não sejam por maneira alguma perturbadores os seus efeitos.

Este imposto em linha directa descendente é a novidade da proposta. Não deve porém causar estranheza. Está já no direito fiscal de quase todo o mundo. A sua percepção é tão legítima como nas outras sucessões, não sendo menor o serviço prestado a esses herdeiros pelo Estado, garantindo-os, como aos outros, contra toda a evicção, e assegurando-lhes a posse. O imposto é o preço da protecção social, e não deverão ser isentos do seu pagamento os herdeiros directos. É porém justo, é mesmo necessário que ele seja moderado, reduzindo-o por maneira que caiba dentro do rendimento, e não obrigue a entrar pelo capital. Considero isto condição essencial da justiça deste imposto. Cabendo à larga dentro do rendimento de um ano, e porventura dentro de um semestre, a taxa de 2% não afectará a integridade das fortunas, poupando-as a qualquer desfalque. Esta taxa de 2% está compreendida nos limites da tolerância prefixados por Leroy-Beaulieu, que sendo adverso ao imposto sobre sucessões, reconhece a legitimidade da linha directa, contanto que o seu imposto não exceda aquela taxa, revoltando-se porém contra taxas maiores, e sobretudo contra o imposto progressivo, que chega a extremos inverosímeis em graus afastados de parentesco, mas que mesmo na linha directa vai na Itália até 3,60, na França até 6,50, e na Inglaterra não se sabe até onde irá no orçamento revolucionário de Lloyd George. Não adoptarei o imposto progressivo. Proudhon, o maior demolidor dos últimos tempos, chamou-lhe ilusão fiscal. É a sentença de um revolucionário. Atacando o capital, destru-

indo as reservas acumuladas, secando as fontes do rendimento particular, seca também as do rendimento público. Poderia realizar o ideal da lei agrária na velha Roma, mas não pode ser o ideal das sociedades modernas, que principalmente precisam de capitais com que alimentem o trabalho, ídolo das democracias. Desfavorece assim o trabalho quem não favorecer o capital.

Nestes princípios de boa e sã doutrina assenta a proposta para tributação da linha directa, tão moderada que não possa a sua aplicação perturbar a economia social, mas sendo indispensável o seu concurso, escolhido sem dúvida entre os que menos pesam ao contribuinte, para o necessário equilíbrio orçamental. Mas de quanto será esse concurso? Ignorando-se qual é a importância da fortuna nacional, não se pode calcular quanto deverá render para o Tesouro o imposto sobre as sucessões, compreendida a linha directa. Aquele valor global conhece-se nos países, onde os direitos de transmissão se estendem a todas as heranças, sem exceptuar as dos filhos. Não escapando assim nenhum valor transmitido ao imposto, basta multiplicar a importância das fortunas transmitidas num ano pelo número de anos que se atribuir a uma geração. Esse multiplicador varia segundo as nações e as respectivas mortalidades, entre 33 e 36. Geralmente conta-se 35, e sendo assim, a fortuna dum país será o produto dos valores sucessoriais de um ano multiplicado por 35.

Se esta proposta for convertida em lei, poderá saber-se, passados alguns anos, qual é a fortuna portuguesa, multiplicando por 35 o valor de todos os bens transmitidos por herança ou sucessão. É assim que nos outros países, onde a linha directa é tributada, e actualmente são quase todos, se avalia a riqueza nacional. A nós falta-nos esse meio de avaliação, e por isso se tem de recorrer, para calcular a quanto poderá montar o rendimento para o Tesouro, proveniente do imposto sobre as heranças de pais para filhos, a um processo indirecto que não induzirá talvez em erro grande. A contribuição de registo por título gratuito está calculada pela média dos últimos anos em 1596 contos. Sendo isentas dessa contribuição as transmissões em linha directa descendente, resulta aquele rendimento das transmissões de filhos para os pais, entre cônjuges, entre irmãos ou entre quaisquer outras pessoas. Estas transmissões não deverão representar mais de  $\frac{1}{4}$  de todas as somas transmitidas. É o que se depreende das informações oficiais, e não oficiais. Supondo porém que representam  $\frac{1}{3}$  — e não é certamente tanto — deverá, nesse caso, atribuir-se ao capital transmitido de pais para filhos o dobro do valor do que é agora por aquelas diferentes maneiras transmitido.

As taxas actualmente pagas por essas transmissões são diferentes, indo desde 5 por cento na linha ascendente até 15% entre estranhos, não contando os adicionais. Sem dúvida a média geral excede 10%, e até mesmo 12, mas supunhamos apenas 11 por cento, e teremos assim um capital de 14.500 contos, correspondente aos 1.596 contos de con-

tribuição de registo por título gratuito. Sendo a soma dos valores transmitidos em linha directa descendente o dobro pelo menos dos transmitidos por outro motivo, não poderá ser inferior a 29.000 contos o valor das sucessões de pais a filhos em cada ano, e portanto de 580 contos o que à taxa de 2% deverá render para o Tesouro, também em cada ano, a contribuição de registo em linha directa descendente.

A contribuição de registo por título gratuito será assim elevada de 1.596 contos, que neste ano se inscreveram no orçamento tirados pela média dos últimos anos, a 2.176 contos. Comparado com os de outras nações, é este rendimento notoriamente escasso. O produto dos direitos de sucessão expressa-se nalguns países pelas seguintes capitações:

Inglaterra.....	2.070 réis
França .....	1.830 réis
Holanda .....	860 réis
Bélgica .....	700 réis

Em Portugal, sendo actualmente de 285 réis, virá a ser depois da tributação da linha directa descendente de 380 réis, que na sua relativa modicidade bastará a trazer ao orçamento do Estado uma receita nova de quase 600 contos, concorrente para a extinção do seu *deficit*.

\*\*\*

Sabe-se que nos contratos de compra e venda de imobiliários são os prédios, na sua maior parte, vendidos por um preço muito superior ao da matriz predial, sendo contudo este último valor que geralmente serve de base à incidência da respectiva contribuição de registo. O Tesouro perde com isso todos os anos muitas centenas de contos. Não é raro pagar-se contribuição de registo por metade, ou ainda por menos de metade do preço da compra. A declaração falsa é punida, mas a sua prova é difícil, porque para enganarem o fisco entendem-se à maravilha vendedores e compradores. Une-os o interesse comum, porque tudo o que a Fazenda perde para eles é repartido em partes iguais ou desiguais.

Para evitar as fraudes seria necessário levar a inquirição a todo o país, visto que a declaração falsa acompanha em toda a parte, nas suas relações com o fisco, os actos de compra e venda. Muita gente, a quem repugnaria faltar à verdade, ainda nos actos de somenos importância, não tem nisso o mínimo escrúpulo, ao tratar-se do fisco. Ele é sempre o inimigo comum, tendo contra si a unanimidade dos ódios. Por isso todos se põem de acordo para o iludir, compradores, vendedores, testemunhas, e até os próprios empregados fiscais. A averiguação para os efeitos do procedimento legal é também morosa, de controvérsia difícil, e o julgamento influenciado muitas vezes pelo favor ou pela vingança, que não rara-

mente escolhe as contendas fiscais para campo de acção. Nem mesmo na Prússia, onde a declaração obrigatória se faz por assim dizer militarmente, é sempre eficaz o seu resultado, e nos outros países, ou não está em uso este meio de prova, ou não produz o efeito desejado, como na própria Inglaterra, de costumes austeros, mas onde Stuart Mill, o seu maior economista, chamava à declaração obrigatória um prémio dado à gente sem consciência, e um castigo infligido à gente conscienciosa.

Além disso a contribuição de registo por título oneroso é de tal modo pesada no nosso país que ou se paralisa o movimento da propriedade, ou se defrauda a Fazenda pública. Uma das duas cousas tem de ser. Não se podendo pagar o que a lei manda, engana-se a Fazenda. Por isso em toda a parte são combatidos os direitos exagerados sobre as vendas de imobiliários. Na França a todos parece exorbitante a taxa de 5,5 por cento, elevada com os adicionais a 6,87, e contra ela se reclama em nome dos melhores princípios económicos. Na Itália, quando Minghetti, em meio dos maiores apuros financeiros, quis, por todos os modos, aumentar as receitas públicas, apenas ousou elevar os direitos nas operações de compra e venda a 4 por cento, e noutros países, como na Inglaterra, são esses direitos pouco mais do que estatísticos.

Uma das principais características das sociedades actuais é ser tudo, dentro delas, muito mais móvel do que nas sociedades antigas. As propriedades mudam agora mais vezes de dono, e tanto mais rapidamente quanto maiores são as facilidades de transacção. Pelo contrário, restringem direitos elevados o mercado das terras e a circulação da propriedade, se assim se pode dizer. Além disso depreciam o seu valor, tanto em relação aos compradores, que em circunstâncias iguais não podem revender a propriedade adquirida pelo valor desembolsado, como em relação aos vendedores, que a não poderiam reaver, ou a outra do mesmo valor, e também em circunstâncias iguais, pelo preço recebido. Com estes fundamentos, em toda a parte se está reclamando contra a elevação dos direitos de mutação por compra e venda de imobiliários, e se em Portugal se não fazem iguais reclamações, e se não paralisam as vendas, é porque se engana o fisco. Com perto de 11 por cento de contribuição de registo, paga-se quase sempre menos do que se a taxa fosse de 6,87 como na França, e muitas vezes não se pagará mais do que na Itália com 4. Parece que a conclusão a tirar da doutrina exposta deveria ser a redução da taxa actual, mas isso, que poderia ter por efeito económico movimentar mais a propriedade, traria prejuízos certos ao Tesouro, continuando a contribuição de registo a ser liquidada pelas matrizes, como naturalmente havia de acontecer. Custa muito mudar os costumes, e mais ainda os maus costumes. Não confiando nas declarações dos contribuintes, geralmente de poucos escrúpulos nas suas relações fiscais, nem tão-pouco na eficácia duma inquirição permanente, que ainda por cima seria dispendiosa e vexatória, estabelece-se na proposta uma forma de liquidação para a contribuição de

registo, que serve melhor o Tesouro, e de que os contribuintes se não poderão queixar por a terem já aceite em princípio.

Pela legislação actual é a contribuição de registo liquidada conformemente aos valores que constarem dos respectivos títulos, ou que pelos contratantes forem declarados, contanto que esses valores não sejam inferiores aos que resultarem do rendimento colectável inscrito nas matrizes prediais. É o artigo 18º do regulamento vigente. Como fica dito, é quase sempre o valor da matriz que serve de base à liquidação, por ser também esse quase sempre o valor mínimo admissível. Ora na proposta substitui-se o rendimento colectável constante da matriz pelo valor correspondente à contribuição predial. Esta base é mais justa, e dela se não pode queixar o contribuinte. Vai pagar a contribuição de registo pelo mesmo valor de que paga contribuição predial, e com que se deve supor conformado. O rendimento colectável das matrizes prediais é oficialmente reconhecido como inexacto, e corrigido por taxas diferenciais de repartição, que são applicadas àquele rendimento como coeficientes de correcção. Pela lei de 17 de Maio de 1880 foi o contingente da contribuição predial fixado em 3.107 contos, correspondentes a 10% de 31.070 contos, que se consideraram como limite de rendimento predial, para além do qual a contribuição começaria a ser de lançamento, e sempre de 10% sobre qualquer valor que fosse. Essa importância está muito excedida, mas a contribuição predial continua a ser paga por meio de repartição, e não proporei eu outra cousa enquanto o cadastro predial, de execução mais fácil do que muitos cuidam, não estiver completado. Se as matrizes prediais fossem julgadas exactas, a percentagem a aplicar seria igual para todo o país. Não é. Difere de distrito para distrito, de concelho para concelho, corrigindo-se por diferenciais de repartição as desigualdades no cálculo dos rendimentos, mais favorecido nuns distritos ou concelhos do que noutros. Se a taxa da contribuição predial não deve ser applicada igualmente em toda a parte, por estar tão inexactamente calculado o seu rendimento que se lhe applicam percentagens desiguais de repartição, parece que pelos mesmos motivos se não deverão também applicar as taxas de contribuição de registo sem iguais correctivos.

O rendimento colectável, inscrito nas matrizes prediais nos diversos distritos do reino, é o seguinte, em números redondos e contos de réis:

Aveiro.....	1.150
Beja.....	1.493
Braga.....	1.407
Bragança.....	892
Castelo Branco.....	940
Coimbra.....	1.977
Évora.....	1.567
Faro.....	1.434
Guarda.....	1.145

Leiria.....	1.323
Lisboa.....	10.151
Portalegre.....	1.486
Porto.....	3.894
Santarém.....	1.968
Viana.....	1.069
Vila Real.....	887
Viseu.....	2.042
Angra.....	386
Horta.....	194
Ponta Delgada.....	902
Funchal.....	825
	37.135

Como fica dito, este rendimento de 37.135 contos, atribuído nas matrizes a toda a propriedade imobiliária, é oficialmente declarado inexacto pela aplicação de taxas diferenciais, julgadas necessárias para correcção de flagrantes desigualdades. Ora a contribuição de registo, incidindo, como quase sempre acontece, sobre o rendimento colectável, é paga sobre os valores prediais antes de corrigidos, ao passo que pela forma proposta vai incidir sobre esses valores, mas depois de corrigidos, com assentimento tácito dos contribuintes, pelas diferentes percentagens de repartição. A questão está em fixar a taxa aplicável, mas sabendo-se que 10% é a tributação considerada normal pelos antigos economistas, e que a citada lei de 1880 já estabeleceu para a hipótese do lançamento, não poderão os contribuintes queixar-se de que seja calculado o valor dos seus prédios pelo décuplo da contribuição predial que pagam. É a velha décima, de que não raramente se ouve falar com saudade. Calculando o valor dos prédios pelo décuplo da sua contribuição para o Estado, vai-se ver agora qual é, nos diversos distritos, o rendimento mínimo em contos de réis, sobre que deverá incidir a contribuição de registo.

Aveiro.....	1.919
Beja.....	1.659
Braga.....	2.883
Bragança.....	1.487
Castelo Branco.....	1.277
Coimbra.....	2.505
Évora.....	2.442
Faro.....	1.611
Guarda.....	1.559
Leiria.....	1.462
Lisboa.....	11.049
Portalegre.....	2.073
Porto.....	4.339

Santarém .....	3.493
Viana .....	1.763
Vila Real .....	1.799
Viseu.....	2.598
Angra.....	681
Horta .....	339
Ponta Delgada .....	1.288
Funchal.....	843
	49.065

Da comparação dos dois rendimentos resulta uma diferença de 11.930 contos a favor do que vai calculado pelo décuplo da contribuição predial para o Tesouro. São mais 32,1% sobre o rendimento colectável inscrito nas matrizes. Se no regime proposto se continuasse a pagar a taxa actual com os seus adicionais, o cálculo do que a mais adviria para o Tesouro era bem fácil de fazer. Sendo de 1.666 contos o rendimento médio do registo por título oneroso, e de 1.596 o cobrado por título gratuito, deveria o excedente do rendimento ser de 32,1 por cento da primeira daquelas importâncias, e porventura de metade da segunda, calculando-se que a outra metade é cobrada sobre mobiliários, excluídos deste cômputo. Resultaria assim um acréscimo de rendimento de 32,1% sobre 2.464 contos, ou 790 contos. Não será porém tanto, visto que pela proposta vai a contribuição de registo aliviada de adicionais. Tem por isso de ser feita a conta por outra maneira. Pagando-se actualmente 10,71 por cento de contribuição de registo, compreendidos os respectivos adicionais, correspondem 2.464 contos a um capital transmitido de 23.010 contos, que terá de ser acrescentado, conforme ao regime proposto, com 32,1%, resultando assim uma soma de 30.396 contos, de que haverá a pagar 10% de contribuição de registo, livres de adicionais. Serão portanto 3.039 contos, em vez de 2.464, o que representa um aumento de 575 contos, com que, pela adopção do sistema proposto, se vão acrescentar as receitas públicas. Deste modo irão assentar sobre a mesma base a contribuição predial e a contribuição de registo também predial, o que é mais conforme à justiça tributária, pesando a diferença sobre o contribuinte justamente numa ocasião, em que menos custoso é o pagamento do imposto, e em que mais fácil é a sua cobrança.

\*\*\*

Estabelece-se mais num dos artigos da proposta o registo fiscal de toda a propriedade, tanto mobiliária como imobiliária, que for transmitida por falecimento dos seus possuidores, ou ainda por doação. Vai suprir-se assim uma das maiores lacunas da nossa estatística. Será uma espécie de tombo da propriedade portuguesa. Enquanto as transmissões em linha directa não forem abrangidas pela contribuição de

registo, não se tomando por isso conta delas por nenhum acto público, a organização desse tombo será impossível por ficarem fora dele  $\frac{3}{4}$  pelo menos de toda a propriedade particular. Deixará contudo de ser assim pelo novo regime tributário, que vai proposto. A estatística interrogada não terá de ficar muda como até agora. Todas as fortunas, grandes ou pequenas, serão registadas. Começará então a fazer-se no nosso país o que desde muito tempo se faz em quase todos os países civilizados, onde a contribuição de registo na linha directa descendente é duplamente fonte de receita pública, e elemento estatístico.

As taxas successorais, impostas por maneira que nenhuma escape ao registo, dão-nos eficazmente os meios de avaliar, não só a soma de todas as fortunas particulares que constituem a fortuna nacional, mas também de estudar o seu movimento, e os factos que o acompanham e determinam. São elementos de avaliação que nos faltam agora absolutamente, de que dispõem quase todas as nações, e que o registo fiscal da propriedade, como vai enunciado no artigo 7º da proposta, amplamente deverá fornecer. Tal é o fim desse artigo, de carácter mais económico que financeiro. Muitas cousas, entre nós completamente ignoradas, e que em todos os países se estudam e sabem, deverão ser por esta maneira conhecidas, e utilmente aproveitadas na administração pública. Não é só o valor da fortuna nacional que aos estadistas convém saber. É também a razão dessa fortuna, porque muitas vezes deverá ela ser reguladora dos seus actos.

Actualmente não se sabe sequer qual é o número das sucessões em Portugal, e muito menos qual é o seu valor e significado económico. Sabe-se qual é a fortuna dos outros países. Não se sabe qual é a fortuna do nosso. Em França o número das sucessões foi no ano passado de 426.920, com o valor de 5.882 milhões de francos, ao que se deverá acrescentar 1.048 de doações. É uma totalidade de 6.930 milhões transmitidos, que multiplicados por 35 anos, conforme ao processo geralmente adoptado, e a que acima fiz referência, representam 242.000 milhões de francos. Será esta a fortuna da França. Na Inglaterra foi, no mesmo ano, de 6.732 milhões de francos o valor das sucessões, e de 500 aproximadamente o das doações, o que perfaz 7.232 milhões, que multiplicados igualmente por 35 produzem 253.000 milhões. Será essa a fortuna da Inglaterra. É portanto a fortuna da Inglaterra superior em 11.000 milhões, ou 4,5 por cento, à da França, mas a capitação da riqueza é maior neste último país, sendo de 6.050 francos ao passo que na Inglaterra é de 5.884. É o contrário do que muita gente supõe, mas essa inferioridade explica-se pela miséria, que na Inglaterra, e principalmente em Londres, é a maior do mundo, e pela Irlanda, onde a parte da fortuna britânica é apenas de 326 milhões para 4,5 milhões de habitantes, e portanto só de 72 francos por pessoa. Nada disto, que o Governo de qualquer país precisa conhecer, para que a sua administração seja científica e conscienciosa, se sabe, nem se pode saber em Portugal.

A tributação de toda a fortuna transmitida, completada, para os efeitos políticos e estatísticos, pelo seu registo fiscal, vai dar luz a muitos problemas de economia, que entre nós nem sequer podem ser agora postos. Debalde se procurará saber em que razão progride a fortuna portuguesa, não se sabendo ao menos qual ela é. Sabe-se dos outros países. Não se sabe de Portugal. Na França passou a anuidade sucessoral, em oito anos, de 6.365 milhões em 1902 a 6.930 em 1909. Foi uma diferença de 565 milhões, que multiplicados por 35 anos representam 20.275 milhões de aumento de capital nacional, ou 2.534 milhões de capitalização em cada ano. Na Inglaterra elevou-se, no mesmo período, o valor das transmissões de 6.900 milhões a 7.232. Foram 332 milhões, correspondentes a um aumento de riqueza de 11.620 milhões, ou 1.453 milhões por ano. A Inglaterra é mais rica, mas a França vai enriquecendo mais. Porquê? É uma série de problemas a estudar, derivados todos da análise das anuidades sucessoriais.

Exceptuada a Holanda, onde se pode dizer que não há pobres, é sem dúvida a França o país onde o número dos deserdados é menor. Das 426.920 sucessões, que vão acima contadas, 15.345 foram negativas, tendo sido o seu activo completamente absorvido pelo passivo. Ficaram portanto 401.575 sucessões positivas em 793.890 óbitos. É uma percentagem de mais de metade, mas os socialistas acham pouco, parecendo-lhes desolador que metade da população francesa seja de deserdados, não atendendo a que entre os falecidos se contam menores ainda sem fortuna própria, e indivíduos de maioridade que ainda não estavam na posse dos seus bens. Aquela percentagem de deserdados assim reduzida, mas considerada ainda pelo socialismo francês como indício de pobreza social, é maior em quase todos os outros países, e designadamente na Inglaterra, onde por outro lado mostra a decomposição da massa sucessoral que 72 por cento do valor de todas as sucessões são constituídos por fortunas superiores a 250 mil francos, ao passo que na França se contam apenas 44 por cento. Mais fortunas na França, maiores fortunas na Inglaterra, melhor divisão para cá da Mancha, maior acumulação para além. Por sete sucessões na França de mais de 10 milhões, no valor total de 106 milhões, houve na Inglaterra 29 no valor de 670. Esta proporção pode considerar-se a média dos últimos anos. Tudo isto é devidamente atendido nas contribuições directas dos diversos países para os efeitos da justiça distributiva do imposto. Digam-me se entre nós há elementos para fazer esse trabalho de progressão e equidade?

A composição das fortunas é outra incógnita do problema das riquezas em Portugal. Sabe-se que antigamente se capitalizava por esta ordem, terras, inscrições, casas, acções ou obrigações de Companhias. Esta ordem não é já a mesma. Está invertida. A desconfiança, motivada pelas repetidas crises, veio dar preferência à propriedade edificada sobre os papéis do Estado, mas a terra tem perdido também pouco a pouco o favor do capital, dando lugar a capitalizações cada vez mais

fortes em diversos valores mobiliários, de maior rendimento e mais comodidade. Foi-se na corrente, que aliás não tem podido vencer ainda nas províncias o apego à terra, que nas populações rurais vai conservando a sua tradição de segurança. O espírito de imitação e o espírito de resistência, que determinam muitos fenómenos económicos, influem no modo de colocar os capitais, prendendo-os uma dessas forças à rotina, e atraindo-os a outra para direcções novas. A maneira como essas forças actuam sobre o capital para que ele se incline ora para um, ora para outro lado, mudando assim o valor económico da fortuna nacional, é cousa que só poderá ser apreciada no grande livro do registo fiscal da propriedade. É esse livro que se pretende agora abrir, para nele se tomar nota das fortunas, que de mão em mão forem passando.

\*\*\*

Pela adopção da proposta, que nas páginas antecedentes fundamentamos, deverá a liquidação da contribuição de registo incidir sobre quantias muito mais elevadas do que actualmente, não se podendo duvidar de que o valor das transmissões por título gratuito deverá mais que duplicar, e acaso triplicará. Não é portanto justo que aos funcionários, que intervêm na liquidação da contribuição de registo, se mantenham as mesmas quotas, mas também não é propósito meu prejudicá-los, e antes me apraz melhorar a sua situação, propondo as quotas que vão estipuladas no artigo 8º da proposta, e que, pelas somas sobre que incidem, melhor remuneram sem dúvida os seus serviços, estimulando-os mais ao trabalho.

Tem sido longa esta exposição, e não é já cedo para lhe pôr ponto, parecendo-me que os motivos, que nela se explanam, bastam a justificar a seguinte

## PROPOSTA DE LEI

### ARTIGO 1º

São sujeitos à contribuição do registo por título gratuito todos os actos que representam transacções por título gratuito de bens mobiliários ou imobiliários de qualquer valor.

### ARTIGO 2º

Ficam abolidas todas as isenções de contribuição de registo por título gratuito.

### ARTIGO 3º

Nas transmissões por título gratuito a contribuição é:  
De 2 por cento de pais para filhos

- De 6 por cento de filhos para pais
- De 8 por cento entre cônjuges
- De 11 por cento entre irmãos
- De 17 por cento entre outras quaisquer pessoas.

#### ARTIGO 4º

Nas transmissões por título oneroso a contribuição de registo é de 10 por cento.

#### ARTIGO 5º

Sobre as taxas marcadas para pagamento de direitos de transmissão, tanto por título gratuito como por título oneroso, não incidem nenhuns adicionais.

#### ARTIGO 6º

Para os efeitos do pagamento da contribuição de registo, o rendimento colectável, inscrito nas matrizes prediais, será substituído pelo décuplo da respectiva contribuição predial.

#### ARTIGO 7º

Nas administrações dos concelhos ou bairros proceder-se-á ao registo dos bens transmitidos por herança ou sucessão, constituindo esse registo acto preparatório indispensável da liquidação dos respectivos direitos.

§ único. Desse registo se enviará cópia todas as semanas para a Direcção Geral de Estatística, onde se organizará o registo fiscal de toda a propriedade mobiliária e imobiliária transmitida.

#### ARTIGO 8º

As quotas aos empregados, que intervierem na liquidação da contribuição de registo, são de 1 por cento para o escrivão de Fazenda, 1/2 por cento para o agente do ministério público, e 1/4 por cento para o regedor e pároco, que tiverem feito as participações a que forem obrigados, não podendo exceder respectivamente a cada um, e em cada processo, 300\$000, 150\$000 e 50\$000 réis.

#### ARTIGO 9º

Ficam subsistindo todas as disposições sobre contribuição de registo, que não vão alteradas nesta proposta.

## ANOTAÇÕES

### *Página 195*

•Num orçamento honesto cuidadosamente elaborado, foi o *deficit* do ano corrente avaliado em 2.323 contos.•

No orçamento para o ano económico corrente, a que só faltava dar a última demão para ser definitivamente encerrado, iam calculadas as receitas em 71.580 contos, e as despesas em 73.903. *Deficit* previsto 2.323 contos. Nenhuma receita ia nele inscrita por importância superior às já cobradas em anteriores gerências, e até algumas, como a dos cereais, se inscreveram por muito menos, na previsão de que o seu rendimento pudesse sofrer quebra. Suponho por isso fundadamente que não havia a temer desfalque nas receitas calculadas, e que não dariam motivo a desilusões fiscais as contas do fim do ano. Também penso que me não sairia errada a conta das despesas. Computavam-se estas, pelos diversos ministérios, em menos 703 contos do que no ano anterior, reduzindo-se nas despesas extraordinárias 2.468 contos, mas aumentando-se nas ordinárias 1.765. Deste modo se fazia acto de probidade. Tirava-se onde se podia tirar sem prejuízo dos serviços, sendo principal economia a realizada pelo senhor Marnoco nas despesas extraordinárias do seu ministério, mas acrescentava-se onde a experiência tem demonstrado que as verbas inscritas não costumam chegar para o que é preciso gastar-se. Cortando-se assim pelas despesas extraordinárias, onde mais podem medrar os abusos, mas dotando-se melhor outros serviços de imprescindível execução, e contudo insuficientemente dotados, fez-se um orçamento, em que as previsões, ao revés do que tantas vezes costuma acontecer, não seriam agora dementidas. Suponho por isso que bastaria realizar com receitas novas os 2.323 contos calculados, para eliminar um *deficit*, que desaparecido uma vez, não deverá mais voltar. Foi esse o pensamento que presidiu à elaboração das propostas que vão publicadas, e que era já dominante do plano financeiro do ministro, que em 1900 deixou de fazer parte do Governo por não o ter podido realizar, e que a ele não teria

por certo voltado em Junho último, sem previamente se ter assegurado de que poderia cumprir desta vez o que então somente lhe foi dado tentar.

### *Página 196*

...donde havia de resultar a extinção total do *deficit*, tirando de receitas novas, mas poupando à tributação o trabalho e a riqueza ganha...

Essas receitas novas, que não deviam pesar nem sobre o trabalho, nem sobre a riqueza ganha, tiravam-se do Banco de Portugal dos direitos em ouro, da contribuição predial e da contribuição de registo, bastando sem dúvida o seu produto para cobrir o *deficit* de 2.323 contos, que proviriam da adopção das respectivas propostas, pela maneira e nas proporções que vão seguidamente expostas.

### *Banco de Portugal*

Pelo novo contrato deixava o Estado de pagar anualmente 240 contos de juros pelo empréstimo de 8.000 contos, incorporados na sua conta gratuita, compreendendo-se nesta mais 1.000 contos do que actualmente, o que representava ainda 50 contos por ano para o Tesouro. Resultaria também da redução de 1% no empréstimo de 4.600 contos uma economia de 46 contos. Somam todas estas verbas 336 contos em favor do Estado, sem que fossem por qualquer maneira pesar sobre os contribuintes, nem sobre o público, nem mesmo sobre os accionistas do Banco, pois que na proposta se compensam as obrigações novas com concessões também novas, não sendo nenhuma delas à custa dos contribuintes ou do público.

### *Direitos pautais em ouro*

Como se diz no relatório acerca destes direitos, a verba inscrita nos orçamentos para despesas cambiais será eliminada. Mostra-se aí que desde 1891 se tem pago em média, por esse motivo, 2.160 contos por ano. Actualmente não pesam já tanto os câmbios no orçamento. No ano corrente, ao câmbio de 8 por cento, não deverão essas despesas elevar-se a mais de 800 contos, mas seja como for, as despesas cambiais, qualquer que venha a ser o câmbio, ficam totalmente extintas pelo pagamento dos direitos pautais em ouro. Deixa de haver câmbio para o Estado, porque paga em ouro o que em ouro recebe, aliviando-se o contribuinte, e não pesando nenhum encargo novo no comércio, nem tão-pouco nos consumidores, como se demonstra no relatório. Relativamente a anos anteriores, esta forma de pagamento representaria para o Tesouro somas muito superiores a 1.000 contos, e algumas vezes supe-

riores mesmo a 3.000, mas relativamente ao ano corrente, não se devia computar em mais de 800 contos o que pela proposta se ia suprir. Era pois de 800 contos a parte do *deficit* que por efeito da proposta dos direitos pautais em ouro se havia de amortizar neste ano. Com 336 contos do Banco de Portugal, eram 1.136 contos a abater do *deficit* calculado de 2.323 contos, que assim ficaria em 1.187 contos.

### *Contribuição predial*

A proposta sobre contribuição predial não era destinada a acrescentar com grandes receitas novas o rendimento do Estado. Diz-se porquê no respectivo relatório. Não parece que a propriedade, sobrecarregada com múltiplos encargos fiscais, e ainda por cima fortemente endividada, possa com mais impostos, sem que se vá com isso estancar a riqueza nacional. O que se procurava obter com esta proposta era a simplificação nos serviços, a economia de tempo, e a redução nas despesas de percepção, não devendo ser estas inferiores a 200 contos, como vai calculado no relatório. Seriam pois 200 contos a acrescentar aos 1.136 transportados, e portanto 1.336 para opor ao *deficit* calculado.

### *Contribuição de registo*

Não deveria sofrer quebra o que vai calculado relativamente à contribuição de registo proposta. Avalia-se no relatório em 580 contos o que poderia trazer ao Tesouro a contribuição por transmissões de pais para filhos, e em 575 o aumento de receita que devia resultar da adopção da nova base para liquidações. Eram 1.155 contos. Com os 1.336 provenientes das receitas já contadas, somam 2.491, mais 168 contos do que o bastante para cobrir o *deficit* calculado. Era a verba para falhas.

### *Página 196*

«...amortizar pela melhor maneira a actual dívida flutuante externa...»

Obedecia a este mandamento financeiro o pedido de autorização para mobilizar valores do Estado, o que não quer dizer que para outros fins não pudesse servir essa autorização. Trocar valores poderia ter sido muitas vezes de grande utilidade, e devo dizer que ao considerar na proposta a hipótese de trocar valores mobiliários por outros valores também mobiliários, pensava eu numa operação, que talvez tivesse de ser o preliminar do resgate do caminho-de-ferro do Norte e Leste, que no meu plano de Fazenda tinha lugar preferente. Esta proposta para mobilizar valores do Estado havia de ser fortemente contrariada, e por-

ventura afundar-se-ia na viagem. Contudo tem a sua imobilização custado muito dinheiro ao Tesouro. Em duas linhas se dá um exemplo. A seguir ao convênio cotava-se o nosso externo a 63, e as obrigações do norte e leste a 366 francos. As 72.718 obrigações do activo do Estado teriam produzido 26 milhões e 600 mil francos, com que se teriam comprado 84.440 obrigações da nossa dívida externa. Por elas se tem pago em cada um dos 8 anos decorridos 1 milhão 266 mil e 600 francos, tendo-se recebido pelas obrigações do caminho-de-ferro 1 milhão e 16 mil francos. Tem custado assim ao Tesouro a imobilização dos valores do Estado 250.600 francos por ano, ou um pouco mais de 2 milhões em 8 anos, que adicionados dos respectivos juros e despesas cambiais, bastante mais seria. Talvez se diga que se ganhou no capital, mas não. As obrigações do Norte e Leste estavam em 1903 a 366 francos, e actualmente estão a 338, de modo que as 72.718 obrigações perderam 2 milhões do seu valor, passando de 26 milhões e 600 mil francos a 24 milhões 580 mil. Assim mais de 2 milhões de juros, talvez 2,5 milhões, e 2 milhões de capital, tem custado ao Tesouro a imobilização dos valores do Estado. As perdas no capital hão-de recuperar-se, e até com bons excedentes, mas a diferença de juros entre os dois papéis, o do activo e o do passivo do Estado, não se recupera já hoje com as obrigações do Norte e Leste a 400 francos, e daqui a alguns anos nem mesmo com elas ao par.

### *Página 230*

•Para alguma cousa o convênio havia de ser bom.▪

Isto carece de explicação. Não se pode duvidar de que o convênio influiu por maneira benéfica no crédito do país, mas também é certo que deixou muito a desejar financeiramente, começando pela escolha do tipo, que foi prejudicial aos interesses da nação. Emitir títulos de 3% com o crédito nacional a mais de 4 foi erro grande, de que se hão-de sofrer as consequências por largos anos. Nestes assuntos, manda a boa ciência das finanças adoptar um tipo que esteja abaixo da cotação nacional, deixando elasticidade bastante para os títulos poderem subir até ao par. Deste modo não se exagera inutilmente o nominal da dívida, e tornam-se fáceis as conversões no futuro. Por maneira oposta se operou. A 3% fez-se dívida de 140 mil contos, que ao juro de 4,5, mais conforme ao crédito nacional, teria sido apenas de 95 a 100 mil contos, e tornou-se impossível qualquer conversão, pois que será necessário, para converter o 3 por cento, que o nosso crédito suba a 2 3/4, o que não é de prever em anos próximos. Se porém o tipo adoptado tivesse sido o 4,5, poderia não estar para longe uma conversão em 4, e consequentemente uma diminuição nos juros de 500 contos aproximadamente em cada ano, além da referida diminuição de capital.

**POLÍTICA  
ECONOMIA E FINANÇAS  
NACIONAIS CONTEMPORÂNEAS  
(1925)**

# I

## NOS ÚLTIMOS ANOS DA MONARQUIA

1905

### *Futuro da Nacionalidade Portuguesa?*

Perante a civilização contemporânea, qual orientação deverá tomar Portugal, na resolução dos problemas da sua vida política e social, para prolongar a sua história e para exercer a sua influência mundial, se acaso as energias actuais e potenciais do seu organismo comportam ainda uma evolução normal de existência vigorosa e próspera?

(Dia de 31 de Dezembro).

A este inquérito, sobre o futuro da nacionalidade portuguesa, respondia o autor, no *Dia* da mesma data, com o seguinte artigo:

Dois problemas contém este questionário. O que se deverá fazer para prolongar a nossa história, pergunta-se no primeiro. Há uma grande falta de lógica na história portuguesa para que se possa dizer, a avaliar pelos antecedentes, como ela deverá ser continuada. Vê-se na história de quase todos os povos europeus como os factos descendem uns dos outros, mas desenrola-se de outro modo a nossa história. Não se encadeiam os motivos morais, políticos e económicos da vida portuguesa. Portugal não correspondeu a nenhuma situação política anterior, nem coincidiu com divisões naturais de território, nem houve, entre as raças que o povoaram, nenhuma que tivesse absorvido as outras, prevalecendo sobre todas como dominadora e dirigente. Pode-se dizer que Portugal nasceu da vontade de um soberano, tendo-lhe depois os seus continuadores imprimido diversamente o cunho das suas personalidades. Deste modo, e desde o princípio da nação, foi o poder, entre nós, mais real do que aristocrático. Nunca tivemos por isso feudalismo propriamente dito, e não teve a monarquia portuguesa a

concorrência de uma forte sociedade aristocrática, que a minasse e lhe reduzisse a influência.

Assim tem vindo até nós o poder real por uma tradição ininterrupta, sem que a tivessem perturbado, como lá fora, as revoluções populares, e tendo chegado ao fastígio da sua grandeza, quando o povo português, naturalmente inclinado para o mar, enriqueceu a coroa com as jóias dos seus descobrimentos. O momento culminante da nossa história foi esse. Depois, postos de mal com o trabalho pela riqueza fácil, que nos traziam as naus da Índia e do Brasil, viemos pendendo para o ocaso. A história da nossa vida de nação é comparável ao trajecto que se tivesse de fazer para galgar uma montanha. Em trabalhosas jornadas fomos subindo, encosta acima, até à sua cumeada, para logo descer ladeira abaixo, e descendo vamos. A meio, ou a dois terços, deste plano inclinado, pergunta-se agora o que será necessário fazer para prolongarmos a nossa história. É um exame de consciência nacional que se pede, e não se pode dizer, com verdade, que seja consolador o que dele resulta.

Em dois mandamentos nos parece que se poderá encerrar o nosso decálogo político-económico. Financeiramente deveria Portugal estabelecer, seriamente e a valer, o seu equilíbrio orçamentário, e economicamente deveria produzir, quanto possível, tudo o que para si precisa. Um todo financeiro, e um todo económico, têm de ser o ideal da nossa pátria, enquanto se não modificarem as circunstâncias extraordinárias, e ainda não explicadas, que fazem dela uma excepção à carta europeia.

Com capacidade territorial para alimentar 10 ou 12 milhões de habitantes, não alimentamos metade. Com uma agricultura deficitária, que obriga a importações de muitos milhares de contos, há por outro lado uma superabundância de produtos, que mal se podem exportar, por sair a sua produção mais cara do que nos outros países. Com um *deficit* económico constante complica-se uma crise de sobreprodução, que se não resolve. Com salários menores do que em outros países, é mais caro o preço das subsistências, e por isso mais difícil a vida, e menor a capacidade de trabalho. Com direitos protectores monstruosos, destinados a favorecer o trabalho nacional, vê-se, porém, que nem a agricultura nem a indústria medram, o que demonstra aproveitar o protectionismo mais à circulação do que à produção, e portanto mais aos comerciantes e aos intermediários, que não criam riqueza, do que aos agricultores e aos industriais, que a produzem. Com uma capitação tributária directa mais leve do que em outros países, pesa mais entre nós o imposto, por incidir sobre uma riqueza colectável menor, e mal distribuída. Com as ambições concentradas em Lisboa, esta cidade, que figura na metrópole de cabeça de gigante em corpo de pigmeu, mais parece cabeça de pigmeu em corpo de gigante, quando se considera o nosso domínio ultramarino, resultando daí a fraqueza das nossas pro-

víncias, e a anarquia das nossas colónias. Com um grande instinto descobridor, faltou-nos a capacidade administrativa, de modo que, tendo sabido fundar colónias em tempo, e defendê-las depois, não as soubemos administrar, nem então, nem hoje. Com um domínio colonial vinte vezes mais extenso do que a metrópole, por tal maneira estão estabelecidas as suas relações comerciais, que as colónias saem caras à metrópole, e a metrópole sai cara às colónias.

São estas, entre muitas outras, as actuais condições da nossa existência nacional, podendo e devendo todas elas constituir assunto de um inquérito, ainda nem sequer principiado até agora. Era o resultado desse inquérito, que nos havia de esclarecer acerca da orientação que Portugal deverá tomar para prolongar a sua história. Quanto à nossa influência mundial, que constitui o segundo ponto do questionário proposto, esse pertence ao passado, mas o que esse passado nos ensina, é que foi sempre sina nossa termos nós servido mais ao mundo do que o mundo nos tem servido a nós. É uma lição antiga, que nos está sendo muito preciso recordar no presente. De resto, está-nos parecendo que o que mais convirá a Portugal, nas suas relações externas, é contentar-se, como nação, com aquela *mediania feliz*, de que falava Horácio. Talvez assim se possa fugir à tempestade social que vai lá fora, e de que apenas se ouvem aqui os trovões. Não será pequena fortuna essa, mas para isso seria bom que os nossos governantes, tendo a necessária flexibilidade para condescenderem com as justas exigências do mundo que marcha, tivessem também a força precisa para reagirem contra os desvarios que travam aqui a marcha do mundo.

Pelo que fica dito, não se pode contar na sociedade portuguesa, influenciada desde o seu princípio por uma tradição individualista, e educada de mais a mais num regime semita, com fortes iniciativas próprias e intervenções espontâneas. Acção e cooperação, dois pólos sobre que tem de girar toda a vida social moderna, têm de vir de fora, têm de ser exercidas pelo Estado. É ele que terá de suprir a nossa inacção social. O Estado terá de fazer entre nós socialismo — palavra banida dos antigos vocabulários políticos das monarquias, e já hoje termo de bom-tom em todos eles — não do socialismo de Lassale, comanditado, nem de Marx, colectivista, mas um socialismo pacífico, em harmonia com as doutrinas económico-liberais, tão alastradas pelo mundo.

1906

*Câmbio médio sobre Londres — 53*

31 de Dezembro.

Um dos principais factos económicos do ano, que hoje finda, foi a diminuição do prémio do ouro, que sobrecarregava as nossas finanças públicas, e o nosso comércio, com despesas cambiais cifradas em muitos milhares de contos. Do mesmo modo que, alguns anos antes da crise de 91, poucos acreditavam no desaparecimento das libras, ou na extraordinária elevação do seu preço de compra, assim também se não esperava agora que os câmbios viessem caminhando tão depressa para o par, de onde teriam fugido, na opinião de alguns, para não mais voltarem. Deve-se dizer que ao espírito de um pensador mais devia ter ocorrido a previsão do primeiro facto que a do segundo. De uma série de *deficits* orçamentais vindos de muito longe, e que nalguns anos se expressaram por mais de 10 mil contos, e de outra série de *deficits* comerciais, que ainda mais pesavam que os do Estado na balança dos nossos pagamentos, a consequência a tirar era simplesmente o que sucedeu. A um desequilíbrio financeiro e económico, mal e custosamente remediado por constantes importações de moeda de ouro estrangeira, tinha de suceder uma crise monetária, quando essas remessas cessassem.

Estes factos, que todos poderiam ter previsto de longe, nem sequer foram pressentidos. O que em bom juízo devia somente parecer natural, o que estava na lógica das nossas finanças avariadas, e da nossa economia desconcertada, foi contudo um motivo para surpresas. Por isso, quando a crise de 91 estalou, houve espanto geral. Havia muito tempo que as nuvens se adensavam nos horizontes, enegrecendo-os, mas isso tinha acontecido já muitas vezes, sem ter havido procela de maior. Eram trovoadas que se repetiam, e que passavam. Já não assustavam ninguém, e aos que reparavam nos sinais de mau tempo respondia-se com as tantas vezes que assim tinha estado, sem que daí nos tivesse vindo mal nenhum. A libra esterlina era então invocada para exemplo e para prova. Costumava-se dizer, para demonstração de que tudo havia de correr daí em diante como até então tinha corrido, que sempre a libra tinha valido 4\$500 réis, e 4\$500 réis havia de continuar a valer. Era esta a expressão negligente da confiança no futuro, formulada no que havia de mais positivo na vida, no dinheiro. Era a teoria da Providência, dispensando de pensar e de reflectir.

Como não podia deixar de ser, o fim de tudo isto chegou. Quando, num *dies irae* da nossa vida política, as libras começaram a valer mais do que o seu preço legal, até aí julgado imutável, houve geral estupefacção. Era como se fosse uma cousa contra a natureza. Contudo, pas-

sado pouco tempo, mercê da índole descuidada das nossas populações, o que fora pânico, era já como se fosse cousa natural. A curva subia, marcando no seu ascensional desenvolvimento prémios para o ouro de 60, 70, 80 e mais por cento, mas os que tinham de suportar directamente o peso desses prémios faziam-se reembolsar, com fartas sobras, o Estado pelos contribuintes, o comércio pelos consumidores. Estes pagavam, e pagando ficaram, como nos tempos da libra a outros preços. Costumaram-se, depois de terem assistido, indiferentes ou resignados, como bons filósofos do inconsciente, segundo Hartmann, ao desaparecimento de toda a moeda de ouro existente no país. De 60 mil contos, que haveria em Portugal, 40 ou 45 mil tinham passado as fronteiras, e dos restantes era tudo como se não existisse. Guardaram-se, aferrolharam-se, esconderam-se. As libras que antigamente corriam abundantes neste nosso país, como em nenhum outro do continente europeu, nunca mais foram vistas. Pode-se dizer que, nestes últimos 30 anos, nunca 9/10 da população portuguesa viram uma libra. Durante eles, o público habituou-se ao papel, e esquecido da libra assistiu à sua reparação, ao princípio retraída e tímida, parecendo não dar sequer pelo que estava passando.

Os nossos câmbios, que durante o sexénio de 91 a 96 vieram do par, onde milagrosamente se tinham conservado desde muito tempo, para 40 sobre Londres, que nos dois anos de 97 a 98 desceram a 28, e que desde então até agora têm vindo a descer, mas com pulos por vezes desordenados, quase retomaram o par durante alguns dias, e nas suas proximidades se conservaram, para não parecerem só um câmbio errático. Contudo os nossos pagamentos no estrangeiro não eram menores, o *deficit* orçamental não se mostrava menos teimoso, e o desequilíbrio entre as importações e exportações não tinha diminuído, havendo portanto a saldar em ouro tantas diferenças contra nós, como havia no tempo dos 80% de prémio.

O que pesaria, pois, na balança dos nossos pagamentos, que a fazia equilibrar? Era o Brasil, era a África, era a dívida flutuante externa, e eram os capitais estrangeiros, que tinham vindo para Portugal explorar indústrias, ou entrar no giro dos negócios. Sem estes factores económicos, o câmbio estaria então como já tinha estado, quando não podia vir dinheiro do Brasil senão a 600 ou 700 por cento. Passava de 8.000 contos o que o Estado tinha de pagar anualmente no estrangeiro, e o *deficit* do comércio, sendo inferior ao declarado, não desceria, contudo, abaixo de 15 mil contos, ao que se teria de acrescentar ainda a importância dos fretes marítimos, e de outras despesas comerciais. Eram, pelo menos, 26 ou 27 mil contos de *deficit* financeiro e comercial a saldar em ouro.

Para pagar este débito anual e constante da metrópole, e suprir o que se paga no estrangeiro a mais do que se recebe, somente se vê a reexportação de produtos coloniais, com um valor aproximado de 11

mil contos, e é o que nos tem vindo da dívida flutuante externa, que nos últimos anos tinha sido em média de 800 a 900 contos. Perfazem estas duas verbas cerca de 12 mil contos. O mais é receita quase toda clandestina. Deve ter sido feita com dinheiro do Brasil, cujas remessas, tendo sido reduzidas ao indispensável, quando o câmbio do Rio sobre Londres estava a 7, ou ainda a menos, passaram a ser abundantes desde que veio para cima de 15, e além disso com capitais vindos de fora para negócios, pois que, tendo o nosso país condições de riqueza mal aproveitadas pelos nacionais, é a sua exploração industrial e comercial um apetite para a actividade estrangeira.

Não é fácil calcular o valor destes capitais estrangeiros ultimamente empregados no nosso país, mas não se pode duvidar da sua importância, nem da influência imediata do seu advento a Portugal sobre os câmbios. Não cabe dentro deste breve escrito apreciar qual poderá ser no futuro a sua acção, dependendo o seu bom ou mau influxo da fixação pessoal e capitalista dos concorrentes de fora, que tanto poderão capitalizar aqui como exportar os seus capitais, influenciando assim por modos opostos na fortuna interna do país, e portanto nos câmbios. Do que, porém, se não pode duvidar, é de que uma forte corrente de capitais alemães, ingleses e franceses, tem vindo nestes últimos tempos para Portugal, empregando-se aqui em fábricas, e explorações industriais ou comerciais. Está aumentando todos os dias, por maneira muito notável, a percentagem dos estrangeiros na nomenclatura das matrizes da contribuição industrial e nos registos do comércio, com protestos de nacionais, é certo, mas com decisiva influência nos nossos câmbios, por efeito da entrada no nosso país do capital estrangeiro.

É, porém, ao dinheiro do Brasil que maior influência nos câmbios se deve atribuir. Basta pôr em frente dos algarismos indicadores do prémio do ouro, no nosso país, aqueles em que se expressa o câmbio do Rio sobre Londres, para se ver como uma cousa está dependente da outra, e como o dois factos económicos são correlativos. Segue-se o seu confronto, indicando-se, para cada um dos anos de 1891 a 1904, na primeira linha o prémio do ouro em Portugal, e em frente o câmbio do Rio sobre Londres.

1891 .....	28.....	16,4
1892 .....	33.....	12,0
1893 .....	34.....	11,7
1894 .....	37.....	10,2
1895 .....	38.....	9,8
1896 .....	40.....	9,0
1897 .....	51.....	7,7
1898 .....	83.....	7,2
1899 .....	49.....	7,5

1900 .....	46.....	10,8
1901 .....	45.....	11,9
1902 .....	29.....	12,0
1903 .....	23.....	12,7
1904 .....	18.....	13,5

A comparação destes números demonstra como o dinheiro do Brasil supre as nossas faltas de ouro, e como os câmbios dos dois países se relacionam, correspondendo um ao outro com imperturbável regularidade. Mostra-se assim que é, à custa de elementos estranhos, que se completam os recursos para o pagamento dos nossos saldos fiscais e comerciais, e que, deste modo, a nossa situação cambial está numa tal dependência de elementos alheios à nossa vontade que torna incerta a sua permanência, e duvidosa a sua estabilidade. Está-se em 1906, e já decorreram alguns meses desde que a libra está quase ao par, sem que o signo da nossa situação cambial se nos mostre menos adverso. O que resta saber é como, debaixo da sua influência propícia, o público tem sido servido.

\*\*\*

É bem simples, e bem fácil responder a essa pergunta. De que terá servido ao grande público o câmbio ao par? De muito pouco, ou mesmo de quase nada. Esse grande público pode saber pelas cotações a como estão as libras, e calcular assim o custo no estrangeiro das mercadorias importadas, mas por mais que rebusque no rol das suas despesas diárias, não será capaz de encontrar nenhuma diferença sensível. Ora, pagando-se depois com 4\$600 réis o que antes se pagava com 6, 7 e 8 mil réis, esse facto estranho só teria explicação no caso do preço das cousas ter subido no estrangeiro. É o que nos vai agora dizer o *Index-Number* do mês de Outubro último. Demonstra esse documento uma alta no preço das matérias-primas, mas nos produtos alimentares, que mais interessam às populações, essa alta só muito frouxamente se manifesta, estando a generalidade dos seus preços actuais para os do ano anterior, na proporção de 68,9 para 68,7. É uma diferença, que não chega a ser de 3 por milhar, mas se fizermos o confronto com o ano de 1904, temos até, relativamente a esse ano, uma diminuição de preços, pois que estes se expressam então no referido *Index-Number* por 60,1. Tudo isto, que está passando, é para nós, pouco mais ou menos, como se passasse noutro planeta. Por um lado foi aliviado o Tesouro, pela melhoria de câmbios, do pagamento de alguns milhares de contos, sem que este facto tenha nos orçamentos do Estado a esperada e natural repercussão. Por outro lado conservam-se no estrangeiro, sem modificação sensível, os preços das mercadorias, que importamos, pagam-se em ouro com metade ou pouco mais de metade do que se pagava

anteriormente, e, apesar de tudo isso, continuam a custar ao consumidor o mesmo que custavam.

Do que fica exposto, ressaltam as seguintes conclusões:

a) que os meios de saldar as nossas contas no estrangeiro derivam em grande parte do Brasil, para onde vão todos os anos alguns milhares de emigrantes procurar as subsistências, que não podem encontrar, ou não sabem procurar, na terra pátria;

b) que outros meios de saldar essas contas são os provenientes de capitais estrangeiros, trazidos para Portugal por imigrantes, que encontram aqui condições de fazer fortuna, que não têm nos seus países, e que nós não encontramos no nosso;

c) que representando a extinção do prémio do ouro uma diminuição de alguns milhares de contos nos encargos do Tesouro, continua a subsistir, no orçamento do Estado, o seu já agora inextinguível *deficit*;

d) que tendo o prémio do ouro feito subir em tempo o preço das cousas, não tem esse preço baixado com a melhoria cambial, tendo os consumidores de pagar os seus consumos, como se ainda estivessem sobrecarregados com a anterior diferença do prémio do ouro.

São estas as conclusões que se tiram do que vem exposto neste escrito, demonstrando-se assim que na nossa vida de nação alguma cousa passa de anormal, que se expressa por factos contraditórios, e que põem de manifesto, financeiramente, o desgoverno na administração pública, economicamente, a desordem no trabalho, no capital e nos negócios, e socialmente, a inércia dos elementos disponíveis de prosperidade nas condições de vida da sociedade portuguesa.

1907

*Deficit orçamental*

31 de Dezembro.

As sociedades comerciais dão todos os anos balanço aos seus have-res. Os saldos, que dele resultam, são a expressão em números do que eles valem. As nações, sob o ponto de vista dos seus gastos gerais, podem ser também consideradas como sociedades comerciais. O orçamento é o seu balanço antecipado. Vamos acomodar à estreiteza deste escrito o que para aqui pudermos trazer desse balanço. Não é portanto uma crítica que vai ler-se. É um simples apontado de factos, com um leve acompanhamento de observações.

Na sua vasta complexidade um orçamento de qualquer nação abrange todos os serviços públicos. É a expressão em números de todo um sistema político, administrativo e financeiro dum país. Em toda a parte, esses números vão a galope, e nós, que em tantas cousas andamos devagar, não mostramos estar mais atrasados do que outros em despesas públicas. Disse Thiers que a história dos orçamentos da França, na terceira república, se podia intitular a jornada do 2º ao 4º *milliard*. Entre nós passou-se, no mesmo tempo, de 30 mil contos escassos a mais de 60 mil, tendo sido dobrado, há já uns poucos de anos, este cabo tormentoso das nossas finanças públicas. Também não foi má jornada.

Não é às grandes nações que havemos de ir procurar termos de comparação, para apurar se esta marcha ascensional tem sido mais rápida no nosso país do que em outros. É antes às que mais se parecem com a nossa em superfície e população. Escolheremos essas para confronto. Em tantos por cento, as suas despesas orçamentais aumentaram, nos 20 anos decorridos desde 1888 a 1907, nas proporções seguintes:

Roménia .....	23 por cento
Holanda.....	33 por cento
Dinamarca.....	39 por cento
Sérvia.....	58 por cento
Bélgica.....	67 por cento
Suíça.....	84 por cento
Portugal.....	86 por cento

De todos estes países, por muitos títulos comparáveis ao nosso, era Portugal o que proporcionalmente mais tinha aumentado as suas despesas públicas. Comparado mesmo com as grandes nações, que as guerras e as prodigalidades da paz armada mais obrigam a colossais despesas,

não ficava de todo mal. Enfileirávamos nesta ordem de progressos com os grandes Estados. A nossa percentagem excedia a média europeia, que era de 72 por cento, visto que a soma dos orçamentos de todo o velho mundo se elevou, nos referidos 20 anos, de 3.200 a 5.500 milhares de contos. É verdade que a seguir-nos muito de perto estava a Suíça, país que a todas as horas nos é oferecido para modelo, mas a Suíça tem de fazer as despesas de recepção aos seus hóspedes, e não precisava para isso pedir mais impostos aos seus habitantes, tendo os estrangeiros de todo o mundo a alimentar as receitas públicas e particulares com o ouro dos seus milhões. Num orçamento de 115 milhões figura o correio e o telégrafo com 42, quase tanto como a Bélgica e a Holanda reunidas, que têm 13 milhões de habitantes. A Suíça tem pouco mais de três, mas o movimento de estrangeiros multiplica-lhe a população de facto, e ainda mais lhe multiplica os recursos capitalistas. Pode realizar sem custo o que a nós nem mesmo dificilmente é dado fazer.

Mas será essa progressão, que vimos de apontar, determinada por acréscimos de despesas reprodutivas, como na Bélgica e na Holanda, onde uma grande parte dos gastos orçamentais representa custeios de caminhos-de-ferro na posse do Estado? Não. Onde se encontra a explicação desta corrida para tantos milhares de contos é na dívida pública, nas despesas de guerra e nas obras públicas. Estes três motivos dão-nos a razão de um aumento de mais de 20 mil contos em 20 anos. Era mais um milhar por ano que se pedia, não às receitas, porque o não dão, mas ao *deficit*, que é de uma inesgotável magnanimidade.

Nas outras despesas orçamentais, a progressão não tem sido tão acelerada. Vai andando, mas a passo mais lento. Naquelas três verbas, porém, não se andava, corria-se, não havendo travão que as fizesse parar. Não falaremos do Ministério das Obras Públicas. Tem muitos milhares de contos no orçamento, mas se uma parte dessa soma é mal gasta, empregando-se talvez em pessoal a mais, e sobretudo em obras estéreis, cousas inúteis e reformas mal pensadas, serviços há que já então reclamavam, como ainda hoje reclamam, maior e mais eficaz dotação. É um ministério, que tem de ser remodelado completamente, transformando-o de alto a baixo, economizando no muito que há a suprimir, mas alargando-se a despesa no muito mais que há a criar e a refazer. Não é pois no Ministério das Obras Públicas que se há-de pôr o travão às despesas orçamentais.

\*\*\*

Será então na dívida pública que as despesas se poderão sustar na sua carreira? Será nos gastos do Ministério da Guerra? Na dívida pública não pode ser. Essa engrossa sempre, porque sendo o *deficit* constante, o único meio de saldar as contas é fazer mais dívidas. Assim tem acontecido, e irá acontecendo. Primeiro adiciona-se à dívida flutuante mais

dívida flutuante, e depois consolida-se quando é possível consolidar. A consolidação das dívidas tem sido por isso o ideal dos governos. Consolidada a dívida antiga, recomeça-se. Fecha-se um ciclo, e abre-se outro ciclo novo. Nesta síntese se encerra a história das nossas finanças.

Certamente é nos encargos das dívidas públicas que maiores reduções de despesa se podem fazer, quer amortizando, quer convertendo. Está-nos, porém, vedada, durante muito tempo, qualquer conversão, e a dívida amortizável sai-nos mais cara do que a perpétua. As amortizações, que tanta folga dão aos orçamentos das nações estrangeiras, não nos aproveitam nada. Antes nos endividam mais. Este meio de aumentar o activo dos Estados, reduzindo-lhes sucessivamente o passivo, não produz efeitos senão quando as amortizações se façam com sobras orçamentais. Quando não há essas sobras, tem-se de pedir emprestado para amortizar, e quase sempre a juros maiores. Tudo se reduz, portanto, a um jogo de escrituração caro para o Tesouro, enquanto o orçamento se não equilibra de vez, o que já agora, pelo caminho que as cousas vão levando, não acontecerá talvez antes do dia de juízo.

Outro meio de reduzir despesas públicas, e de criar assim saldos orçamentais, é o das conversões. De muito tem servido este recurso a alguns países, para alívio dos seus orçamentos. Ora esse recurso também é para nós fruto proibido. A conversão das obrigações dos Tabacos perdeu a sua oportunidade, e na da outra nossa dívida pública não se pode pensar nestes tempos mais chegados. O convénio de 1902 veio robustecer, sem dúvida, o nosso crédito, e foi excelente operação sob esse ponto de vista, mas o tipo uniforme de 3%, dado a toda essa dívida, e, portanto, muito afastado do crédito nacional, faz que não seja possível qualquer conversão durante muitos anos. Ganhou o presente, mas prejudicou-se o futuro. Viu-se claramente ao perto, mas não se olhou bem para longe. Não é provável que a taxa de juro desça, neste primeiro quarto de século, abaixo de 3%, mas quando descesse a 2 3/4, não se faria uma conversão da nossa dívida senão muito abaixo do par, perdendo-se em capital o que se pudesse ganhar em juro, o que é grave erro financeiro, que os Estados modernos estão procurando emendar. Não é, portanto, de uma redução de encargos na dívida pública, por meio de amortizações ou conversões, que podemos esperar tão cedo sensível desafogo orçamental.

Vamos andando. Será, porventura, de uma diminuição nas despesas de guerra que nos poderá advir algum benefício orçamental? Parece que não, tendo-se reconhecido, não há muito tempo, que o exército andava mal pago, e acrescentando-se por isso algumas centenas de contos ao seu orçamento. Se é muito, se é pouco, se se gasta bem, ou se se gasta mal, é problema muito discutido. O que se sabe é que não temos nem mais exército, nem melhor defesa do que outras nações, gastando proporcionalmente mais do que elas. Sirvam-nos de comparação, não as grandes potências, mas aquelas mesmas nações, com que

acima defrontamos o nosso orçamento, a Bélgica, a Dinamarca, a Roménia e a antiga Sérvia, não contando agora a Suíça e a Holanda, por ser a organização dos seus exércitos inteiramente diversa da nossa, e não se poderem comparar por isso os números em que ela se expressa. Naqueles países, eram as despesas de guerra, no ano a que nos estamos referindo, as seguintes:

Dinamarca .....	2.740 contos
Sérvia .....	3.620 contos
Roménia.....	8.280 contos
Portugal .....	8.467 contos
Bélgica .....	9.960 contos

Dividindo estes números pelos indicadores das respectivas populações, teremos a capitação das despesas de guerra expressas nos respectivos quocientes. Vê-se assim que cada habitante pagava para o Ministério da Guerra 1\$150 réis na Dinamarca, 1\$330 na Sérvia, 1\$380 na Roménia, 1\$400 na Bélgica e 1\$540 em Portugal. De todos estes países era portanto em Portugal onde o Ministério da Guerra saía mais caro aos seus habitantes. Isto poderia ter várias explicações, como, por exemplo, termos nós proporcionalmente um exército maior. Mas não. Com três vezes menos superfície territorial, tinha a Bélgica 43 mil praças de pret, e com pouco mais população do que nós tinha a Roménia 60 mil. Seria então mais dispendiosa a nossa defesa? Também não. A Roménia, que não gasta tanto como nós, tem uma defesa incomparavelmente mais difícil. É obrigada a isso pela sua situação em meio de populações tão irrequietas, como são as balcânicas, e com efeito todas as nossas fortalezas, todas as nossas praças de armas não valem metade da linha de fortificações em Sulina, em Nemolassa, em Serenth e na própria capital.

Custará porventura mais cara a alimentação do soldado português? Pelo contrário. A ração de carne era, ainda há pouco tempo, na Inglaterra de 375 gramas, na Prússia 340, na França 300, na Suécia 270, na Bélgica 250, na Itália e na Rússia 200, e na Áustria 190. Supomos que entre nós só em dia de rancho melhorado terá o soldado português, não o que tem habitualmente o soldado inglês, que é pantagruélico, mas o italiano, de comprovada sobriedade. Mas então será o luxo de oficialidade que determina essa despesa? Também não. Na Dinamarca contavam-se 92 oficiais por mil praças de pret, na Bélgica 73, e em Portugal nem tantos haverá na efectividade. Contudo não há país onde as despesas do Ministério da Guerra, tanto na proporção do exército que temos, como na dos outros serviços públicos, sejam tão caras como entre nós. Custam mais do que as dos três ministérios reunidos, Justiça, Estrangeiros e Reino, com toda a Instrução Pública. Não deixam também dúvidas os algarismos, em que se expressa o preço por que fica à

nação cada praça de guerra, contando oficiais e soldados. Em conta redonda, e no ano a que esta estatística se refere, custava na Bélgica 220 mil réis, na Dinamarca 270, na Roménia 140, na Sérvia 210 e em Portugal 280. Demonstram estes algarismos que é no nosso país onde o exército custa relativamente mais caro, e contudo não temos a força pública organizada por maneira a servir para o que serve em todas as nações bem policiadas. São talvez mistérios de administração, mas a não ser a economia que resultasse de não termos exército, na que possa ter por efeito a insuficiência e a desorganização militar, nessa não se pode sensatamente pensar. É uma das fatalidades necessárias da civilização armada. Aí fica pois demonstrado que das três grandes verbas do nosso orçamento se não pode esperar qualquer alívio para as nossas despesas públicas. Das outras verbas orçamentais, bem espremidas todas elas, Reino, Justiça, Marinha e Estrangeiros, dificilmente a própria avareza poderia tirar o alimento de um mês para o nosso *deficit*.

\*\*\*

É portanto às receitas que se tem de pedir o que se não pode furtar às despesas. O ponto estava em que elas dessem para isso. Em França, quando recentemente se quis dar um grande golpe no *deficit*, Burdeau recorria ao reembolso dos débitos ao Estado das companhias de caminho-de-ferro por garantias de juro. No nosso país é também o Estado credor de alguns milhares de contos por débitos de caminhos-de-ferro de Ambaca, Mormugão e da metrópole, mas isso por ora, sendo apenas uma esperança, não pode ser contado como um recurso. Não falaremos pois nisso, que é poesia.

As receitas do Estado foram calculadas no último orçamento em 68.291 contos, mas como nesta soma figuram 11.736 de compensações, fica reduzido a 56.455 contos o efectivo das receitas. Desta importância 51.743 contos são provenientes de impostos, e apenas 4.712 são contados como bens nacionais e rendimentos diversos. São contados, mas mal contados, porque nesses bens entram 197 contos de adicionais para os tribunais administrativos e 33 de direitos de portagem, perfazendo 230 contos, que devem ir acrescentar a conta dos impostos. Temos portanto 51.973 contos de impostos, e 4.482 de bens nacionais, contando-se como tais o rendimento de alguns monopólios fiscais, como os dos bancos. Ora um orçamento, em que 92 por cento das receitas são tiradas do imposto, é o orçamento dum país indigente, ou de uma nação paralisada.

Onde não há é o rei quem perde, dizia-se antigamente, mas isso é máxima que fez o seu tempo. Onde não há pede-se emprestado, e de empréstimos temos vivido, e vamos vivendo. É certo que todas as nações fazem o mesmo, mas com as suas diferenças de aplicação.

Quando o Estado alarga a sua acção em obras de fomento e serviços de obras públicas — estradas, caminhos-de-ferro, canais, telégrafos e muitas outras, naturalmente obrigado à progressão nas suas despesas. A consequência dessa progressão é a progressão também no imposto, mas faltando quase sempre a este meio de receita a elasticidade necessária para acompanhar as despesas, recorre-se ao empréstimo, para cujo produto, em país de boas finanças, se deve encontrar sempre a correspondente capitalização em utilidades públicas. Nesta ordem de ideias, vamos ver fugitivamente o que se tem feito em Portugal ao dinheiro dos empréstimos. Contemos de 1890 para cá. Esse ano é uma data histórica. Abria-se uma crise, e começava um reinado. Nos seus primeiros anos não se venderam menos de 90 mil contos nominais de títulos de dívida pública interna, que a um preço médio de 34 deverão ter produzido em conta redonda 31.500 contos.

Vamos seguindo. O Estado deve ao Banco de Portugal por contratos diversos 21.568 contos, não incluindo pequenos empréstimos, que tiveram destino especial, e que por isso deverão ter nas obras realizadas o activo correspondente. Daquela soma há, porém, a deduzir 7.388 contos, que o Estado já devia ao Banco em 31 de Dezembro de 1890. Temos, pois, de contar 14.180 contos de dívida feita pelo Estado ao Banco no período estudado. Continuemos. A dívida dos tabacos pelos dois empréstimos, de 1891 e 96, estava em 34.745 contos, mas como as emissões foram feitas longe do par — num dos empréstimos a 402 francos por cada título de 500, e noutro a 415 francos — deve-se deduzir a diferença entre o nominal e o realizado que é de 9.430 contos. Contemos por isso 25.315 contos somente. Vamos adiante. A dívida fluutuante, que em 31 de Dezembro de 1890 era de 33.728 contos, montava em 30 de Setembro a 76.368. Tinha crescido portanto 42.640 contos. Acrescentando a este rol de dívidas 485 contos de bens nacionais vendidos — por sinal bem ao desbarato — temos uma soma total de 114.120 contos. É este aproximadamente o produto dos empréstimos feitos ao Estado nos últimos 18 anos.

Tendo-se vivido num regime de paz, e não havendo sequer a registar no Ministério da Guerra as despesas de armamento, porque essas tiveram a correspondente dotação em empréstimos especiais, é nas obras públicas que principalmente se deve procurar o activo correspondente ao dinheiro dos empréstimos, visto que para ocorrer às despesas ordinárias há as receitas também ordinárias, que as têm acompanhado nos seus progressos. Ora nas obras públicas, realizadas de 1891 a 1907, contavam-se:

136 quilómetros de linhas férreas a 45 contos.....	6.120 contos
1.638 ditos de estradas a 4 contos.....	6.552 contos
1.180 ditos de linhas telegráficas a 100 mil réis...	118 contos
Total.....	12.790 contos

São estas as despesas pelo Ministério das Obras Públicas, a que correspondia um aumento de riqueza pública, tendo de as acrescentar, pelo Ministério da Marinha, com 3.000 contos do segundo empréstimo dos tabacos empregados na compra de navios de guerra, e ainda com mais 5.900 contos aproximadamente da indemnização do caminho-de-ferro de Lourenço Marques. Somam estas verbas 8.900 contos, em números redondos. A isto se reduz a parte dos empréstimos legitimada por um aumento de riqueza pública equivalente. Assim, para o passivo de 114 mil contos não encontramos no activo senão 21.700 contos. Há uma diferença de 92.300 contos. Perderam-se? Não. Engoliu-os o *deficit*, de apetite insaciável, e estômago de Gargântua. Todos os anos se atira para dentro do formidável ventre com alguns milhares de contos, e tudo é sofregamente devorado. No orçamento deste ano de 1907 foram destinados para alimento do gigante 969 contos, mas pela fartura, com que está sendo tratado o monstro famélico, mal chegará aquela soma para a ração de dois meses. É o mesmo. Continua-se a pedir emprestado, e vai-se deitando tudo o que vier no tonel sem fundo das Danaides.

1908

*Câmbio médio sobre Londres — 48*

31 de Dezembro.

Abriu mal o ano, e não se pode dizer que feche bem. Colheitas notoriamente escassas, com a sua natural repercussão nas indústrias e no comércio, agravamento de câmbios, baixa considerável dos nossos fundos, retraimento de capitais e desconfiança geral, são factos da nossa vida nacional, que ficam assinalando o ano que hoje finda. De par com estas pragas económicas, ainda mais se turvou o aspecto das nossas finanças, agravadas por operações incompreensíveis, sem que o inextinguível *deficit* orçamental deixasse de pesar sobre o país com a gravidade de sempre. Assim se encerra este ano com a economia perturbada, com as finanças públicas cada vez mais avariadas, e ainda por cima com a desordem na administração e a desinteligência na política. Dizer por isso que vai tudo de mau para pior talvez fosse a definição exagerada dum pessimista, mas não há optimismos que possam ter da actual situação política, económica e financeira do país, qualquer impressão, que não seja de desgosto e melancolia. A muitos não terá ainda abandonado a esperança, e é bom que assim seja, mas a ninguém por certo deixará de pungir o desgosto de tudo quanto tem passado, e vai passando. Não serão pois muito alegres as breves considerações que vamos expor, mas não serão também de um descrente as nossas palavras.

Um dos factos económicos e financeiros, que mais tem impressionado a opinião pública nestes últimos tempos, é o prémio do ouro, que, tendo estado quase extinto, subiu já neste ano a 30 por cento, conservando-se agora entre 20 a 22. Esta situação cambial, continuando assim em todo o ano económico, viria a pesar sobre o orçamento do Estado com mais de 2 mil contos, e sobre o comércio de importação com 10 ou 12 mil. Seria nada menos do que a súbita duplicação de todos os impostos de consumo, e do costumado *deficit* orçamental. Isto traz muita gente aterrada, e sobressaltado o mundo dos negócios, não faltando quem faça confrontos com a crise de 1891, e até quem a julgue mais grave. Não há dúvida que são duas crises pouco distanciadas uma da outra, e feita ambas elas de medo e especulação. Na de 91 predominou talvez o medo, na actual é acaso maior a parte da especulação, mas no que elas principalmente se diferenciam, é nos meios de saldo. Em 1891 havia no país 50 ou 60 mil contos em ouro, ao passo que não haverá agora a sétima ou a oitava parte disso, e essa mesma quantidade, guardada como está, é

como se não existisse para o giro dos negócios. Há porém hoje uma disponibilidade de recursos, que durante a passada crise nos tinha faltado.

É por um lado o aumento de produtos ultramarinos de exportação, por outro lado a nacionalização de uma grande parte da nossa dívida externa, e ainda por outro lado a maior afluência do dinheiro do Brasil. Esta fonte de ouro, que um câmbio proibitivo veio secar durante alguns anos, voltou a correr abundantemente para dentro do nosso país, e com tal pendor que dá bem para saldar mais de um terço do *deficit* geral, que tem de ser saldado em ouro. Deve-se dizer que este *deficit* costuma ser apreciado em muito mais do que o seu valor efectivo. A diferença anual média entre as importações e as exportações é de 30 mil contos, e a soma dos pagamentos em ouro a cargo do tesouro, e das companhias que pagam *coupons* no estrangeiro, monta a 10.500 pouco mais ou menos. Estes 40.500 contos ficam porém reduzidos a muito menos, depois de feitas compensações de proveniência vária. Vai-se ver como.

Começemos pelo *deficit* comercial. Como fica dito, a diferença anual média entre importações e exportações, conforme ao que vem declarado na estatística do nosso comércio especial, tem sido nestes últimos tempos de 30 mil contos. Esta soma colossal sofre contudo importantes reduções. Em primeiro lugar temos de contar os produtos ultramarinos reexportados, cujo valor anual médio pode ser calculado em 11 mil contos, e com isto fica já o nosso *deficit* comercial reduzido a 19 mil contos. Por outro lado, as alfândegas não exercem sobre os produtos exportados a mesma vigilância que sobre os produtos importados, havendo quem calcule em 15, e mesmo em 20 por cento, a diferença entre as quantidades e valores declarados e as quantidades e valores efectivos. Suponhamos porém 10 por cento apenas, e teremos 3.000 contos. Já não ficam senão 16.000 contos. É sabido que nas mercadorias importadas se inclui a importância do frete marítimo, e verifica-se que 150 mil toneladas de mercadorias, anualmente importadas para consumo, são trazidas em navios portugueses. A importância desse frete tem de ser deduzida da totalidade dos pagamentos em ouro, e calculando 6.000 réis por tonelada, temos 900 contos a descontar, ficando assim 15.100 contos. Ora nestes 15.100 contos há ainda uma parte importante, que não tem de ser paga em ouro. Nas importações para consumo contam-se muitos produtos vindos das nossas possessões, que se pagam em moeda portuguesa, e não tem sido nestes últimos tempos inferior a 2.250 contos o valor anual médio desses produtos. Já não ficam desta vez senão 12.850 contos, sendo esta soma de ouro, com maior ou menor aproximação, o que o comércio tem de pagar lá fora em cada ano.

Vamos, ver agora quais são as obrigações do tesouro no estrangeiro, e quanto por isso se tem de pagar em ouro todos os anos por

conta do Estado. Além dos juros e amortizações dos dois empréstimos dos Tabacos, contamos os seguintes pagamentos obrigatórios:

Do 3% externo .....	4.600 contos
Juros da dívida flutuante .....	700 contos
Pelo Ministério dos Estrangeiros .....	400 contos
	5.700 contos

Esta soma a pagar em ouro é porém nominal, porque metade da dívida externa está em mãos de portugueses, que recebem a importância dos seus *coupons* em réis, repatriando-se o ouro, ou servindo este para saldar no estrangeiro contas do tesouro ou do comércio. Tem-se por isso de abater 2.300 contos daquela soma, que ficará assim reduzida a 3.400 contos. Pelos dois empréstimos dos Tabacos pagam-se anualmente 2.784 contos, e o serviço das obrigações dos caminhos-de-ferro do Norte e Leste, enquanto se não pagar por inteiro o *coupon* de rendimento variável, pode calcular-se em 14 milhões de francos, ou 2.500 contos. São 5.900 contos, mas como 40 por cento deste papel deve estar na posse de portugueses, haverá a deduzir 2.350 contos, ficando assim estas parcelas em 3.550 contos. Deste modo, a conta a pagar anualmente em ouro no estrangeiro deverá ser, englobando os saldos devedores do comércio, do tesouro e das Companhias:

Do Comércio .....	12.850 contos
Do Tesouro .....	3.400 contos
Das Companhias .....	3.550 contos
	19.800 contos

Desta soma alguma coisa haverá ainda a deduzir, sendo certo que há já hoje uma grande soma de capitais portugueses colocados no estrangeiro, quer em depósitos, quer em fundos de Estados, principalmente russos, egípcios, espanhóis e brasileiros. O rendimento destes capitais, segundo um cálculo feito *grosso modo*, porque nenhum outro se pode fazer, não deve ser inferior a 600 contos, que teremos ainda de deduzir da soma acima referida, reduzindo-a assim definitivamente a cerca de 19 mil contos. É este o valor em ouro, que todos os anos tem de ser lançado na balança dos nossos pagamentos internacionais para a equilibrar. Donde vem esse ouro? Antigamente provinha dos repetidos empréstimos, que determinavam um movimento de metais preciosos, manifestado nas estatísticas do comércio por algarismos, que expressavam todos os anos, em muitos milhares de contos, ora a sua importação, ora a sua exportação, alternadas com rapidez vertiginosa. Esse movimento cessou, ou pelo menos afrouxou muito. Os empréstimos foram também diminuindo, ao

passo que os mercados de capitais se foram tornando mais avaros para conosco. São os números da dívida flutuante, que neste ponto nos esclarecem.

A nossa dívida flutuante no estrangeiro era em 31 de Dezembro de 1900 de 6.490 contos, e em 31 de Outubro do ano, que hoje finda, elevava-se a 13.344 contos. Aumentou portanto 6.854 contos, o que corresponde a um acréscimo anual médio de 855 contos. É com este suplemento de ouro, pedido ao empréstimo, que o governo tem completado os seus pagamentos anuais no estrangeiro. Deduzindo da totalidade do *deficit* geral mais esta parcela, só ficam restando 18 mil contos, que são cobertos à larga com os capitais estrangeiros, que todos os anos afluem a Portugal para negócios, e com o dinheiro do Brasil. Se assim não fosse, já sobre nós teria estalado outra bancarrota. Durante três ou quatro anos ainda se poderia evitar esse desfecho, mesmo no regime do papel-moeda ou da moeda depreciada, mas ao cabo desse tempo não teria sido possível, sem o ouro, outra forma de liquidação, que não fosse a de grandes empréstimos externos, que se não fizeram, ou a de estrondosas falências comerciais, que não houve.

Devemos portanto concluir que é o dinheiro do Brasil que melhor nos serve para saldar a parte do *deficit* geral em ouro, que o dinheiro das outras proveniências deixa a descoberto. Com efeito, desde as melhoras do câmbio do Rio sobre Londres não se avalia em menos de 16 a 18 mil contos o dinheiro que todos os anos nos tem vindo do Brasil, podendo por isso repetir-se, cada vez com mais verdade, que é a emigração que nos salva. São os emigrantes que mais concorrem para sustentar o país, que os não sustentou a eles. São os pobres minhotos, que daqui foram rotos e famintos, que pagam de lá as custas do desgoverno do país onde não vivem, e as dívidas para as despesas do Estado que os enjeitou. Vale-nos portanto a emigração nos nossos apuros de contabilidade internacional. Por isso nos tem sempre parecido que este êxodo de gente, enquanto se não faz do país o que dele se pode e deve fazer, precisa de ser absolutamente livre, não havendo o direito de forçar a permanecer no país gente a quem o país não sabe, não pode ou não quer dar de comer. O nosso Portugal, país chamado agrícola com um terço do seu território inulto, tem de importar substâncias alimentícias para uma escassa população de 60 habitantes por quilómetro, e sobra-lhe gente para exportar. É um estranho facto. Contudo ser exportador de gente é uma das suas maiores riquezas. É isto um mal sem dúvida, mas é para nós um mal necessário. É um mal, a que o país, como Milton, na formosa invocação do seu poema, pode chamar um bem.

O quadro é tocante sem dúvida. A nossa conta corrente com o Brasil no *Deve e Há-de haver* da emigração expressa-se por um saldo médio anual contra nós de 17 mil expatriados, fora os que se vão às

escondidas nas correntes da emigração clandestina. Por cada 100 emigrantes que partem, voltam pouco mais de 30. É um terço. Com os restantes  $\frac{2}{3}$  acrescenta-se o *stock* da população portuguesa no Brasil, depois de preenchido o desfalque da mortalidade. Mas a quanto montará essa mortalidade? Diz-se que nos residentes é de 1 por cento, e nos emigrados de 10. Temos assim em 100 emigrantes, 10 óbitos, 30 regressos e 60 expatriações definitivas. Nesta proporção, em 17 mil, morrem 1.700, voltam 5.600 e ficam 9.700. Por tudo isto é a nossa emigração um facto lamentável no ponto de vista da humanidade, mas é um facto proveitoso no ponto de vista das nossas finanças e da nossa economia. Sem essa exportação de gente, não poderia o país saldar as suas contas no estrangeiro, e as ondas de trabalhadores, sem pão e sem trabalho, viriam das províncias bater mais fortemente sobre Lisboa.

Com o ouro proveniente das origens indicadas se pagam todos os anos os débitos do país no estrangeiro. Chega esse ouro? Falta? Sobrega? Das somas que se apontaram só é emprestada a da dívida flutuante, mas tendo sido essa verba anualmente de 855 contos, mal se pode duvidar de que a praça a fornecesse ao tesouro, sendo certo que a economia portuguesa, embora de escassa latitude, todos os anos capitaliza lá fora, o que demonstra a existência de sobras. Não devem por isso as nossas disponibilidades em ouro ser inferiores ao montante das somas que o país tem de pagar no estrangeiro, tanto pelo seu *deficit* comercial, como pelo serviço da dívida externa, como pelas despesas do Estado e das diversas sociedades. Ora apesar de tudo isto, o prémio do ouro está a 20 por cento. Porque será pois que as cousas se passam por modo tão diverso do que devia ser teoricamente? Sem dúvida, a razão disto é a mesma que o estadista italiano Sonnino referiu no seu país, a propósito dos direitos aduaneiros em ouro. Não havendo espécies metálicas em circulação, e não estando o nosso banco emissor, pela sua defeituosa organização, em condições de defender os câmbios, o tesouro, as companhias, o comércio e todos os particulares, estão na dependência dos cambistas e dos especuladores. De mais a mais é o próprio governo que favorece a especulação. A lei dos cereais interessa os moageiros na alta dos câmbios, e neste ano houve a operação da prata, que no mesmo sentido interessou os seus negociadores contra o Estado. Por isso escrevemos no começo deste artigo que a actual crise tem sido principalmente de especulação. Nisto difere, como também dissemos, da crise de 91. Nesse ano havia reservas de ouro, que se gastaram honradamente para solver compromissos. Gastas essas reservas, foram as subseqüentes dificuldades resolvidas pelo sacrificio de todos, sendo escusado relembrar agora o peso das imposições, e a resignação com que foram sofridas.

É bem diferente a crise que vamos atravessando. Não existem reservas, mas tem o país, dia a dia, recursos próprios para a sua solu-

ção, embora alguns deles provenham da forçada e dolorosa emigração dos seus habitantes. O ponto está em que esses recursos não sejam represados na sua expansão. Por isso nos parece que ao nosso país seria eficazmente aplicável o regime dos direitos aduaneiros em ouro, que tanto concorreu para a restauração das finanças italianas, e que também aproveitou à Espanha e Roménia na Europa, e à Argentina na América. Simplesmente se perdeu a melhor ocasião de os aplicar, quando o nosso câmbio esteve quase ao par. Sem dúvida seria mal pensada esta ordenação, se dentro do país não fosse possível encontrar o ouro necessário para ela se cumprir, mas as considerações que deixamos expostas, e os números que as documentam, comprovam a sua existência, e as providências governativas que regularizassem os nossos câmbios, desafiando ao menos o Tesouro da especulação, seriam de capitalíssima importância para a nossa economia e para as nossas finanças, que bem precisam de medicina, e acaso de cirurgia. Do que levamos dito, parece-nos que se poderá tirar uma conclusão nada desagradável. É a possibilidade de saldar com recursos próprios o nosso *deficit* em ouro, e de evitar as frequentes repetições do facto económico e financeiro, que neste ano mais afligiu o mundo dos negócios, e mais embaraçou a acção do Estado.

\*\*\*

Entre os factos ocorridos durante o ano que hoje finda, deu-se até agora lugar preferente aos câmbios. Competem-lhe por direito de primazia, visto que neles se expressa, com toda a sua sensibilidade, a vida económica e financeira da nação. O apreço de todos os outros factos, referidos no princípio deste escrito, por mais que limitássemos e contraíssemos as nossas linhas, seria antes o assunto de um livro que de um simples escrito avulso.

Tiveram a agricultura, a indústria e o comércio um amargurado ano, cujos efeitos, como costuma acontecer depois de más colheitas, se hão-de fazer ainda sentir no ano que entra amanhã, assinalando-o com prováveis crises de trabalho. Não correu melhor o ano para o tesouro, posto que isso não parecesse preocupar muito o principal claviculário dos seus cofres esvaziados. Hipotecando e pagando altos juros lá fora, e sacando cá dentro sobre o banco, que é de casa, vai-se vivendo, e ao que dizem alegremente. Para se ter a ilusão de uma prosperidade, em que ninguém acredita, dava num dia destes a folha oficial uma nova forma ao balancete semanal do banco, abrindo aí uma casa nova com a indicação da disponibilidade em notas, mostrando que no dia 16 deste mês havia disponíveis mais 2.130 contos do que em igual dia do ano passado. Ora isto tem um significado oposto ao que lhe atribuem. Não quer dizer abundância. Quer dizer penúria. Há maior disponibilidade de notas, porque há paralisia nos negócios. O que porém não é

pedido pela indústria e pelo comércio, porque estas forças da actividade nacional têm estado pouco menos de paradas, leva-o o tesouro, escondido na conta dos suprimentos, e passando assim incógnito para o grande público.

Assim se vão enganando todos. Mas o que virá depois para se acudir à declarada anemia das finanças públicas? Está no tablado um empréstimo novo, e a repetição das propostas do ano passado, que levam à frente a reforma do banco, e a conversão da dívida interna. Não é difícil de prever a sorte que as espera. Irão para o limbo, onde ninguém descerá por certo para de lá as trazer de novo. Ficarão assim por desvendar os segredos de algumas das suas disposições. Ninguém ficará sabendo como se havia de tornar efectivo o aval do banco a uns novos títulos de dívida pública amortizáveis em 75 anos, quando a existência legal desse banco termina daqui a 18 anos, e quando de 11.194 contos só estarão amortizados 2.862. Esta garantia dada a uma dívida do Estado por um banco emissor, cujos privilégios terminam 57 anos antes do seu pagamento, é uma cláusula bem estranha, que presuppõe no público uma ingenuidade ofensiva da dignidade humana, e no governo a intenção de preparar, desde já, um estado de cousas para o banco em 1927, que torne impossível, sem grandes prejuízos para o tesouro, a cessação dos seus privilégios.

Também se não compreende a utilidade da conversão da dívida interna, nos termos em que vem proposta. Costumam servir as conversões para diminuir despesas ou criar saldos. Todas as nações se aproveitam destes preciosos recursos. Desde 1822 até 1903 houve na Inglaterra dez grandes conversões, que trouxeram para o tesouro britânico uma economia anual de 6,5 milhões esterlinos, ou 30 mil contos de réis. Não têm aproveitado menos à França as sucessivas conversões da sua dívida. Na do ministério Tirard economizou-se 34 milhões por ano, na do ministério Fould resultou para o tesouro um saldo de 160 milhões, e nas de 1894 e 1902 fizeram-se economias anuais de 102 milhões. Os mesmos efeitos têm produzido nos outros países as conversões, e é assim que se compreende a utilidade desta operação financeira. Na proposta relativa à conversão da nossa dívida interna nada disto acontece. Nem diminuição de encargos, nem capital novo. Apenas se reduz o capital da dívida, e isso mesmo imperfeitamente, visto que o tipo de 4% não sustenta, nem por muito tempo sustentará, a cotação dos títulos ao par. A adopção deste tipo de juro é contrária a todas as regras, num país onde o dinheiro se paga a 5% e ainda a mais. O resultado é o valor nominal dos títulos ser desconforme ao seu valor efectivo, e tolher a possibilidade de qualquer nova conversão até que a taxa média do juro desça entre nós a menos de 4%, não podendo ninguém supor que esses efeitos venham perto.

Aqui pomos ponto, sem anteciparmos sobre o ano, que vai abrir, juízos que podem ser temerários. Não são bons os sinais que se estão

vendo, e antes prenunciam dias pouco tranquilos. Ninguém sabe onde tudo isto vai dar. Está-se no reino da anarquia. Já não é somente aquela anarquia dos espíritos, que noutros tempos saiu das núpcias da fidalguia com o beatério, ainda não extinta e acaso remoçada, e que pelos caminhos do providencialismo levou o país à passividade. É também a anarquia das ideias e das opiniões, menos espontânea que a outra, mas geradora de ambições e intrigas. Não deixou ainda de medrar a primeira, e cresce e desenvolve-se a segunda, como num meio próprio. Entre uma e outra iremos vivendo, enquanto se não varrer a feira.

1909

31 de Dezembro.

Não é o balanço do ano, em todos os seus aspectos, que neste escrito de contadas linhas se pretende fazer. Serão apenas algumas notas lançadas em documentos vindos à luz pública, e referentes a factos económicos e financeiros do país. Desses documentos são por certo a estatística comercial, e o orçamento do Estado, aqueles que melhor nos podem instruir acerca das condições da fortuna nacional. São esses os verdadeiros balanços da sociedade portuguesa, expressando-se num a sua situação de sociedade comercial, e noutra a de sociedade política. É o duplo aspecto por onde tem de ser vista e apreciada a vida social duma nação.

Costumam alegrar os nossos governos duas grandes consolações. Provém-lhes uma dos *deficits* dos outros países. É a consolação dos companheiros na desgraça. A outra é a que deriva das melhoras da nossa situação económica, constantemente celebrada em festivos boletins oficiais. Aprende-se depressa no governo a costumada invocação dos males alheios para desculpar a teimosia do nosso *deficit*, mas tem-se geralmente mais rude o entendimento para compreender que essa consolação fez o seu tempo. Dos países europeus que viviam em regime de finanças doentes, uns equilibram já os seus orçamentos, outros procuram por todas as maneiras os meios de os saldar. Não há muitos anos ainda, era de perto de 30 milhões de florins o excedente das despesas públicas sobre as receitas na Áustria-Hungria. Pouco depois fechava-se o seu orçamento com um saldo positivo de alguns milhões. A Dinamarca tem conseguido extinguir pouco a pouco o seu *deficit*, vindo do tempo em que a guerra obrigou a enormes despesas militares esse pequeno povo. A Itália, cujas finanças estiveram decaídas em pleno descrédito, e que durante muito tempo não logrou fechar os seus orçamentos com menos de 40 milhões de *deficit*, tem agora saldos positivos que chegam a ser de 70 milhões. A Holanda, que ainda recentemente tinha *deficits* justificados por pesadíssimas despesas navais, já hoje salda os seus orçamentos com apreciáveis sobras, e a nossa vizinha Espanha, tão perseguida pela desgraça, apresenta neste ano um excedente de receitas sobre as despesas de 40 milhões de pesetas. Todos os governos das diversas nações põem assim os seus melhores cuidados em equilibrar os respectivos orçamentos, certos de que se não pode viver em permanente regime de *deficit* sem a bancarrota no fim. Na Inglaterra, onde a guerra do Transvaal produziu um *deficit* de 13 milhões esterlinos, logo se lhe acudiu com providências, que prontamente o transformaram num excedente de rendimento, e como esse excedente esteja agora ameaçado de absorção por despesas

novas, aí está, agitando a opinião e interessando o mundo, um orçamento verdadeiramente revolucionário a trazer-lhe todos os necessários meios de saldo. A França e a Alemanha, vergadas ao peso dos gastos da paz armada e de fortes despesas sociais, a tudo recorrem também para que as suas receitas não fiquem abaixo do nível formidável das suas despesas.

De modo bem diverso passam as cousas no nosso país. Têm servido quase sempre os algarismos, em que se expressa o estado das nossas finanças, para encobrir uma desconsoladora realidade. Procura-se no equívoco a solução. O que eram as palavras para Talleyrand, costumam ser os algarismos nas nações de finanças avariadas. Por isso cada orçamento novo é sempre, entre nós, uma máscara também nova num perpétuo carnaval financeiro. O que nos está governando, como era de esperar, está ainda feito pelas velhas regras. Não escandaliza, e antes sufraga agradavelmente os manes de Carrilho, o doutor famoso em orçamentologias. Nele se continua a contar no activo, entre os saldos devedores, créditos de realização problemática, ou verbas propositalmente exageradas. Faz-se como nas sociedades de finanças comprometidas. Dissimula-se para trazer contentes os accionistas, e accionistas do Estado somos nós todos, que pagamos o que nos pedem, e recebemos em dividendos os serviços que nos querem prestar. Bastará uma das verbas inscritas para trazer às receitas deste ano um desfalque acaso não inferior a mil contos. É a que se refere aos direitos de importação sobre cereais. Vem calculada em 1.610 contos. Saiu, como um produto fatal, dos últimos três anos. Acontece, porém, que este ano foi de regulares colheitas, não devendo a importação de cereais atingir sequer a de 1906. Ora nesse ano o rendimento do imposto sobre cereais foi de 699 contos, e em 1902 apenas tinha sido de 188 contos. Não deve a importação do ano corrente exceder 50 milhões de quilogramas, e não poderá o direito a fixar ser superior a 14 réis, direito médio dos últimos anos, visto que as disponibilidades dos países exportadores não são consideráveis, conservando por isso o trigo, nos mercados do mundo, um preço que não suporta direito mais elevado. Assim o seu rendimento mal atingirá 700 contos, em vez de 1.641. É uma diferença de mil contos numa só verba de receita. Não vale a pena dissecar mais. Passemos adiante.

Sabia-se que íamos ter um *deficit* de 6.000 contos pelo menos. Eram mais de 10% do rendimento próprio do Estado, o bastante para desacreditar uma sociedade comercial, e prenunciar a sua falência. Ora o Estado, que é também até certo ponto uma sociedade comercial, passa todos os anos, mais ou menos indiferentemente, pelas provações duma situação parecida, agravada sempre com outra situação igual, senão mais grave, no ano seguinte, visto não se ter geralmente afeição a capacidade dos nossos estadistas a outros meios de saldo, que não sejam fazer dívida nova. Assim se tem vindo de orçamento em

orçamento, mas repetindo-se ao menos em cada ano a costumada promessa de mudar de vida. Ninguém acredita, mas é uma cerimônia da política. Neste ano porém não se perdeu tempo com isso. Aquela nossa antiga e sabida maneira de saldar contas foi já anunciada para o ano que vem com solenidades oficiais, mas sem desculpas, sem promessas de emenda e sem protestos de vida nova. O que era abuso apresentase como sistema. O que era tolerada excepção vem como regra geral. Nas palavras, com que abrem as últimas propostas de fazenda, lamentase, com encantadora singeleza, a escassez de títulos de dívida pública disponíveis na posse da fazenda, e logo se propõe, de um salto e sem maior incómodo de razões justificativas, a criação de mais títulos. É assim mesmo. Desses títulos novos, por eles, ou pelos empréstimos que caucionarem, vão-se pagar juros, que são encargos a lançar na conta do passivo da nação, mas no curto prefácio da respectiva proposta diz-se que não, que é no activo que devem figurar esses títulos, sob o pretexto de que se vai enriquecer com eles o tesouro, como se criar títulos de dívida fosse criar riqueza. É um sofisma económico que escapou a Bastiat. Assim, maior dívida a fingir de receita, e encargos maiores a pesar nas despesas, é o que este segundo ano do novo reinado fica devendo às propostas de fazenda ultimamente apresentadas.

\*\*\*

Diz-se que por toda a parte sobe a maré das despesas públicas. Assim é com efeito, e ninguém pode calcular até onde chegará o praiamar. As nações não caminham já, como antigamente, à voz imperativa dum monarca como foi Frederico O Grande ou de ministros como foram Sully, Colbert ou Pombal. Nessa era já antiga dos grandes homens, sabia-se que política os norteava, e conheciam-se os caminhos, por onde eram conduzidas as nações. Eram eles que faziam o destino. Agora é outra cousa. Neste regime novo de democracias, já muito diferente do regime da Revolução, e debaixo da influência das ideias socialistas por toda a parte infiltradas, está-se operando um movimento, que obriga os governos a reformas progressivamente dispendiosas. Não é já a vontade de um, ou de poucos, que dirige as nações. É a vontade de muitos. São as legiões que mandam, imensas nos seus desejos, insaciáveis nas suas exigências. Ninguém pode medir a extensão das suas reivindicações, justas umas, excessivas outras. A fatalidade substitui a direcção, e não se pode saber até onde essa fatalidade levará os orçamentos dos Estados, que já agora terão de se encher à sua voz.

Já durante todo o século passado tinham vindo em constante aumento as despesas dos Estados. São elucidativas as estatísticas de Mulhall. Em 1810 os orçamentos de despesa das diversas nações da Europa cifravam-se em 3.500 milhões de francos, e em 1889 elevavam-

-se a 17.670 milhões. Tinham crescido essas despesas, num período de 79 anos, 14.170 milhões, ou 179 milhões em cada ano. Este acréscimo anual médio de despesas públicas, já de si bem pesado, foi nos últimos anos fortemente excedido. Seja o outro termo da série a estudar o ano de 1906, por não possuímos estatísticas completas de outro mais recente. Elevava-se nesse ano a 24.660 milhões de francos a soma dos orçamentos dos Estados nas diversas nações da Europa. São mais 6.990 milhões do que em 1889, sendo portanto de 388 milhões o acréscimo anual médio das despesas públicas em 18 anos. Sem dúvida a riqueza pública muito tem aumentado, sendo por isso mais importante a matéria colectável. Inquéritos directos, e ainda mais eficazmente o imposto sobre as sucessões, ensinam a conhecer os progressos da riqueza em quase todos os países. Entre nós apenas se contam alguns inquéritos, insuficientes ou demasiadamente especiais, e tributando-se por todas as maneiras a riqueza ganha e produzida pelo trabalho, aproveita-se quase totalmente a matéria colectável que oferece a riqueza herdada. Faltando-nos aquele elemento de avaliação, que tão aproveitado está sendo em toda a parte como meio de receita, não temos melhor indicador de riqueza geral do que o comércio externo. Será pois esse meio de investigação que nos vai servir.

O comércio total das nações europeias foi em 1889 de 65.317 milhões de francos, e em 1906 de 99.445. Houve portanto um aumento de 34.128 milhões em 18 anos, ou 1.896 milhões por ano. Deste modo, ao passo que a riqueza geral aumenta na proporção de 1.896 milhões, tira-lhe o Estado para se alimentar 388. São 20,5 por cento. Vamos ver agora o que passa em Portugal. Tomando os mesmos anos para termos de comparação, encontramos 36.268 contos de despesas públicas em 1889 e 56.610 em 1906. É um aumento de 20.342 contos, ou 1.130 contos em cada ano. O movimento comercial expressa-se nos mesmos anos por 74.700 contos e 129.600 contos respectivamente. É um aumento de 54.900 contos, ou 3.050 contos por ano. Assim o Estado tira desses 3.050 contos 1.130 para os seus gastos, ou 37 por cento. É quase o dobro da percentagem global da Europa. Enquanto nos outros países vão para as despesas públicas 20,5 por cento do aumento da riqueza comercial, o Estado tira em Portugal, para a sua alimentação, 37.

Considerar isso um bem ou um mal depende dos modos de aplicação. Despesas de guerra, obras públicas de grande tomo, resgate de linhas férreas, fortes amortizações de dívida pública, eram factos que poderiam legitimar a enormidade daquela diferença. Nada disto porém acontece. A era de paz, que desde muitos anos nos favorece, não tem sido aproveitada na recomposição das nossas finanças, ao contrário do que costumam fazer as outras nações, quando lhes são dados longos armistícios. Não são pois as despesas de guerra que podem servir de desculpa ao desregramento das finanças portuguesas. Mas será então a posse de caminhos-de-ferro? Serão as grandes obras públicas? Nada

disso. O que se fez em caminhos-de-ferro, estradas ordinárias, linhas telegráficas e portos de mar durante o período, a que nos temos referido, não está avaliado em mais de 13 mil contos. Ora se a isto acrescentarmos o que nesse mesmo período levou ao tesouro a indemnização do caminho-de-ferro de Lourenço Marques, e ainda o custo dos navios de guerra comprados pelo empréstimo de 1896, teremos aproximadamente 22 mil contos, apenas a 5ª parte do produto da venda de títulos e dos empréstimos que no mesmo intervalo de tempo se realizaram. Não são pois as grandes obras públicas, que nos podem explicar a inferioridade da nossa situação, e não exprime também entre nós aquele excedente de passivo, como na Suécia, na Bélgica ou mesmo na Holanda, o resgate de caminhos-de-ferro, e o seu domínio útil pelo Estado. Amortizações na dívida pública vão-se fazendo, é certo, mas à custa de mais dívidas, como não pode deixar de ser num regime permanente de *deficit*, em que a palavra amortização não faz sentido. Não há dúvida que se estão amortizando anualmente 2.300 contos, mas pagam-se juros de dívidas feitas de 1890 para cá na importância de 2.900 contos, custando assim os juros de dívidas novas, não contando o quase quotidiano aumento de encargos por dívida fluante, mais 600 contos do que o capital que se amortiza. Deste modo debalde se procurará no activo da nação uma soma de utilidades novas correspondentes ao passivo acrescido, que só tem explicação, tão cabal como desagradável, na necessidade que temos de nos empenhar todos os anos, à razão de alguns milhares de contos, para saldar os orçamentos.

\*\*\*

Evidentemente a um aumento de riqueza, de que é índice seguro o nosso comércio geral, tem de corresponder uma soma de capitalizações, com que se acrescente a fortuna particular, e também como consequência um aumento de matéria colectável para o Estado. A terra, os valores mobiliários e a propriedade edificada, são as principais formas de capitalização. Não só em Portugal, mas em todos os países, mereceu a terra, durante muito tempo, assinaladas preferências. Era a colocação predilecta das economias. Ainda hoje, em muitas das nossas populações rurais, possuir um bocado de terra é um ideal de família. Sacrificam-se, empenham-se e arruinam-se para isso. O número desses fanáticos da terra vai-se contudo reduzindo, ao passo que as relações com a cidade lhes abrem os olhos, e lhes ensinam empregos novos de capital.

Não são fáceis de calcular as somas que se capitalizam na terra. De mais a mais há a contar, numa capitalização em compras de terras, com a contrapartida das perdas sofridas pelos vendedores. O que atestam as matrizes prediais, insuspeitas de favor na sua importância global, é a

lentidão com que se opera o movimento na propriedade rústica, sendo por isso a taxa progressiva da capitalização em terras notoriamente frouxa. Ou se capitaliza pouco, ou não se capitaliza bem. Não oferece também a terra às necessidades do Estado matéria colectável nova, não podendo suportar encargos sensivelmente mais pesados. Se a demonstração coubesse nos limites deste escrito, ver-se-ia que a propriedade rural paga no nosso país de encargos fiscais, e de juros pelas dívidas que a oneram, 12 a 14 mil contos. Sejam em números redondos 13 mil. Sabe-se que 10% é a norma das velhas décimas, sendo esta a taxa ainda hoje considerada pelos economistas, como o limite da percentagem que não paralisa a criação de riqueza. Seria necessário para que assim acontecesse que o rendimento líquido da propriedade rústica fosse de 130 mil contos. Não é. As matrizes prediais, que ultimamente serviram de base ao lançamento da contribuição predial, atribuem à propriedade rústica um rendimento colectável de 22.905 contos. Será pouco, mas suponhamos o dobro. Sejam pois 46 mil contos, e ainda sobre esta quantia representariam aqueles 13.000 contos um encargo de 28%, sem dúvida impeditivo de desenvolvimento de riqueza. Isto dá em parte a razão do pouco pendor, que vai tendo o capital para a terra, e mostra ao mesmo tempo que, à falta de elasticidade para maior tributação, não deve o Estado contar muito, para as suas crescentes despesas, com o que lhe poderá vir a dar a propriedade rural, além do que lhe está dando.

Constituem outra forma de capitalização os valores mobiliários. Não há muito tempo ainda, era em quase todos os países o valor da propriedade fundiária muito superior ao da mobiliária. Actualmente não. Há mais centenas de milhões em papéis de crédito nas casas fortes dos bancos, e nos cofres dos particulares, do que vale toda a propriedade imobiliária. Afluem todos os dias às bolsas valores novos. Na Bélgica, que é um país rico mas pequeno, cotavam-se em Janeiro deste ano 1.180 valores, e em Setembro 1.251. A sua importância passou no mesmo período de 11.570 milhões a 12.435. Foi uma valorização de 865 milhões em oito meses, ou 3,5 milhões por dia. É espantoso, mas nem sempre tudo o que luz é ouro. Foi também o nosso país acometido em tempo da febre bancária e das empresas, e tão pouco luziu então o ouro que de todo desapareceu. É uma história triste a dessas aventuras principiadas por contos de fadas, e terminadas em falências ou liquidações ruinosas, mas que não vem agora a propósito contar, sendo anterior ao período que estudamos. Dentro deste, de 1890 para cá, mostra-se numa nota oficial que as sociedades anónimas constituídas são em número de 264, com um capital nominal de 85.270 contos. É infinitesimal, se o compararmos aos 16 biliões de francos a que no ano passado montaram as emissões do mundo, e contudo a sua maior parte não representa riqueza nova, não representando mesmo muito dele riqueza nenhuma. Não é fácil determinar qual tem sido a parte

realizada, nem a que é realizável, nem tão-pouco a que está totalmente perdida. Alguns valores não são cotados, outros têm cotações mínimas, e outros são meros valores de bolsa. Sabe-se que daquelas 264 sociedades 48 são coloniais com um capital de 26.394 contos, dos quais 5.400 têm recebido dividendos anuais de 414 contos, apenas o bastante para remunerar com 1,5 por cento o capital total. São incompletos os elementos que possuímos para julgar as outras sociedades, tão exageradas algumas nos seus *apports* como as coloniais, e perdidas outras pelas ruas de amargura da sua formação, mas não se pode supor que seja muito mais farta a distribuição média dos seus dividendos, podendo-se por isso dizer, tão por alto quanto o permite esta curta página, que uma grande parte dos nossos valores mobiliários, emitidos dentro do país no período que vamos estudando, e à parte a colocação em dívida pública, nem foi uma boa capitalização da fortuna particular, nem dá ao Estado fundadas esperanças de riqueza nova, que lhe possa servir para tributação.

Onde porém mais se está capitalizando ultimamente é em prédios urbanos. O Português é em tudo excessivo. Quando os vinhos deram, foi um delírio de plantações. Agora tem sido a loucura da propriedade edificada, de que já se antevê, também como natural desfecho, a formidável crise, em que terão de padecer capital e trabalho. Durante muito tempo foi tentadora a colocação de capitais em prédios urbanos. A lei da oferta e da procura pronunciara-se pelo proprietário contra o alugador. As rendas iam subindo, e a fúria das construções ia também crescendo. O dinheiro do Brasil, desconfiado dos papéis de crédito, que até certo tempo tinha constituído a sua colocação predilecta, passou a ser preferentemente aplicado à construção de prédios urbanos, que tinham alugadores certos e rendas subidas. Nos três últimos anos foram construídos em Lisboa 2.779 prédios, tendo o rendimento colectável da propriedade urbana aumentado no mesmo período 965 contos, correspondentes a um capital de 19.300 contos. Isto era conforme ao que passava em toda a parte. Onde a elevação dos preços mais se fez sentir, nas principais cidades da Europa, foi nas rendas das casas. Em muitas delas duplicou o seu preço, e Lisboa não lhes ficou atrás. Ao princípio o negócio foi excelente, mas do mesmo modo que se plantaram vinhedos para produzir vinho que se não vendia, estão-se construindo casas para que algum dia não haverá inquilinos. A desvalorização da propriedade urbana é por isso fatal. O que foi boa capitalização deixará de o ser, e quando o capital mudar de rumo, emigrando talvez, ver-se-á o que é uma legião de operários na rua, sem trabalho e sem pão. Irá também esta crise afligir o governo, que deveria ir pensando na maneira de ocupar a multidão de desempregados, quando a paralisia do trabalho os obrigar a bater à porta dos ministérios. Deste modo se transforma em encargo novo, passageiro pelo menos, o que parecia fundamento de melhores receitas, sendo

que era a propriedade urbana que mais elasticidade prometia ao imposto.

O que porém, no meio de tudo isto, se não pode negar ao país, é um poder de capitalização muito maior do que geralmente se julga, e posto sobejamente de manifesto, tanto nas aplicações, que ficam apontadas e a que por vezes não presidiu o melhor juízo, como na capacidade absorvente do mercado para inscrições e empréstimos públicos, de que têm aproveitado governos e particulares. Conclui-se de toda esta série de análises miúdas que a riqueza económica do país tem vindo em constante aumento, mas que nem sempre tem sido procurada para o seu emprego a melhor forma de capitalização, não tendo também o Estado a haver dela notável acréscimo de matéria colectável.

## II

### NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA

1911 E 1912

31 de Dezembro

O orçamento de um Estado é o balanço das suas forças financeiras, e do que entre nós vai servir, neste ano económico, pode deduzir-se que não estão elas tão apuradas, como tantas vezes se tem dito com pronunciado azedume. Demonstra-se nesse documento que as receitas publicadas se elevam a 76.094 contos e as despesas a 78.059. Foi um pulo de alguns milhares de contos. É sem dúvida um grande pulo, mas é a pulos muito maiores que caminham, ou antes voam, as despesas públicas das outras nações europeias. Monta a 36 mil milhões a totalidade dessas despesas. Em 1890 eram de 19 mil. Em 20 anos aumentaram 17.000 milhões, ou 90%. São em média 850 milhões por ano. A nossa progressão está longe de ser tamanha, mas as despesas militares de terra e mar, e as despesas sociais imperativamente exigidas pelas reivindicações do socialismo, que mais do que todas as outras estão engrossando os orçamentos, não tardarão a bater-nos às portas, e acaso por maneira a não as podermos recusar. Tudo isto faz prever que as nossas despesas públicas tocarão brevemente nos 100 mil contos.

O exame de um orçamento não se faz num simples artigo de jornal, onde a composição das verbas que o compõem, e dos serviços que nelas se expressam, só muito fugitivamente pode ser apreciada. Não é pois uma análise orçamental que se intenta fazer. São apenas impressões duma leitura feita muito por alto, tendo sido deveras agradável a que às primeiras vistas resulta dum *deficit*, que teria um verdadeiro significado de prosperidade, se o optimismo de alguns cálculos não tivesse de sofrer brutais desmentidos dos factos. Inova-se em matéria de imposto, estabelecendo-se a contribuição de registo em linha directa, e na contribuição predial taxas progressivas, mas foram sem dúvida talhadas demasiadamente à larga as receitas dessas novas fontes de rendi-

mento público. A riqueza nacional não tem por ora elasticidade bastante para se tirar dela o imposto que se deseja, e num país de domínio colectivo pobre como o nosso, não há outro meio de receita senão o imposto. Desta vez ainda no orçamento se contou o produto da amoedação da prata, mas esta receita não se repetirá, e seria bom que mesmo agora não tivesse sido contada. Deslustra uma situação financeira. Além disso não poderá esse produto ser atribuído às receitas deste ano, e o dos impostos terá de passar por tais reduções que desequilibrará em muitas centenas de contos o orçamento, já antes desfalcado pela eliminação ou redução de algumas antigas contribuições. Deste modo se desfaz a ilusão dum *deficit*, tão festejado à sua aparição, mas que melhor lhe fora ter-se apresentado na sua verdadeira quantidade, bem justificada agora por despesas extraordinárias dum período revolucionário e de excepção. Perdeu o ministro uma boa ocasião de ser francamente sincero na apresentação do seu orçamento, sem que ninguém lhe pudesse estranhar a grandeza do *deficit*. Pensou mal. Se o *deficit* fosse verdadeiro, isso demonstraria apenas, em flagrante contradição com o mal que delas se tem dito, que eram boas as finanças legadas pela monarquia à república, visto que nenhum acto se regista criador de riqueza, e sendo inexacto, ou irrisório, o que é pior, ninguém poderia ver na sua obra senão a continuação dos processos apodados de fraudulentos, que tão obstinadamente imputavam ao anterior regime.

Em que pese à república, é a segunda hipótese que prevalece. Nem a amoedação da prata, ainda mesmo que se legitimasse a sua origem, pode ser contada nas receitas do ano, nem os impostos, agravados uns, diminuídos outros, produzirão o que vem calculado para que o *deficit* seja apenas o que se aponta em algarismos de fantasia, e assim sensivelmente inferior ao que se amortiza na dívida pública, conforme ao que festivamente se declara no preâmbulo do orçamento. Sobre esses factos — amoedação da prata, inovação nos impostos e extensão do *deficit* — vão dizer muito sumariamente as linhas seguintes o que eles mais parecerem sugerir.

### *Não é acto de boas finanças tirar receitas da cunbagem da prata*

Era esse um dos antigos recursos, de que a monarquia algumas vezes dispunha para fazer dinheiro, e, diga-se a verdade, não era meio muito legítimo. Na sua singeleza, mesmo com a atenuante da necessidade, é uma fraude. Dá-se ao público por 100 o que não vale 40. Parece-me que o governo poderia ter emendado este abuso financeiro em vez de o repetir, tirando receita igual de operação diversa. Não sei como é feito agora este serviço. O que sei é que prata só se compra com ouro. Ora em vez de comprar prata com ouro, melhor seria acres-

centar com esse ouro a reserva do Banco, e permitir-lhe que lançasse no mercado, em prata das suas reservas, ou em notas, conforme houvesse necessidade ou não de mais circulação metálica, uma soma equivalente ao valor nominal da prata que se vai emitir. Não havendo necessidade de mais prata, além da que anda em circulação, melhor serviriam as notas para as transacções, e havendo-a, ganharia, não só o Banco, mas também o tesouro, que a ele tem ligados os seus destinos, substituindo por ouro a prata que fosse lançada no mercado, e que figura nas suas reservas por  $\frac{4}{5}$  do que nelas se conta em ouro. É uma proporção que não há em país nenhum, exceptuada a Espanha. Muitos bancos emissores da Europa, como o da Inglaterra, o da Noruega, o da Dinamarca e o da Roménia, têm excluído inteiramente das suas reservas metálicas a prata, e os outros, se a conservam ainda, é em percentagens mínimas, e tanto que para uma totalidade de 13 mil milhões de ouro, que constituem actualmente as reservas dos bancos emissores europeus, apenas se contam 2700 em prata. Deste modo, sem que o governo tivesse perdido as vantagens que procurou nesta receita fictícia, ver-se-ia o banco desembaraçado de um excesso de prata, que tanto lhe pesa, e acrescentaria as suas reservas de ouro, que tanto lhe falta. Era moeda fiduciária a mais, é certo, mas moeda fiduciária é também a prata. Depois é de supor que ao excedente de notas de prata, que anda agora em circulação, venha a seguir nova emissão representativa da que se for cunhando, ou mesmo da que estiver por cunhar. Está-se a ver, mas então melhor seria que a essa nova emissão correspondesse ouro, que é melhor padrão de valor do que prata, destituída cada vez mais da função monetária.

### *A redução feita nalguns impostos prejudica o Estado sem beneficiar o público*

Presumidos favores aos contribuintes lesaram o Estado, e serviram mal o público. A abolição de uma parte do imposto de consumo, a redução feita na contribuição de registo por título oneroso e as isenções na contribuição predial, trouxeram importantes desfalques às receitas públicas. Foi talvez esse o principal efeito produzido por essas três providências do governo provisório. Devem ter sido excelentes as intenções desse governo, mas a verdade é que foram inteiramente frustradas, não devendo ter dado lugar o seu insucesso senão a arrependimentos. Falhou por completo a contrapartida dos benefícios públicos. Isentando alguns géneros do imposto de consumo em Lisboa, pensou o governo que cedia a favor dos consumidores 560 contos, como se diz no orçamento, mas esses 560 contos não chegaram ao seu destino. Ficaram pelo caminho. Era de prever, e o que outros, não melhor intencionados do que o ministro republicano, mas mais experimenta-

dos, teriam certamente previsto. Sem uma taxa oficiosa imposta por qualquer forma, que pode ser a cooperativa, só muito diluída se poderá repercutir no público o efeito da abolição dos direitos de consumo. A concorrência não costuma manifestar-se entre nós pela maneira que as teorias económicas ensinam. Acaba geralmente pelo conluio ou pela falência. Ninguém sentiu por isso em Lisboa o efeito das isenções introduzidas no imposto de consumo, que, sendo de percepção cara, e portanto defeituoso, mais caro e mais defeituoso ficou depois de repartidas as despesas de cobrança por uma soma menor cobrada.

A diminuição na contribuição de registo por título oneroso também não serviu o fim a que a destinaram, e que era certamente a mobilização da propriedade. Esta contribuição é sem dúvida muito pesada, mas o que se lhe tira só poderá influir nas receitas do tesouro, prejudicando-as. Não se vende mais depressa um prédio do valor de um conto de réis, só porque se paga 80 em vez de 100 mil réis. A diferença de contribuição não será inteiramente perdida, porque fica na posse dos compradores ou vendedores de propriedades, e sobre estas fica pesando menos o motivo de desvalorização que é a contribuição de registo, mas a circulação da propriedade, se assim se pode dizer, não se activa mais.

Isentaram-se também de contribuição predial os rendimentos inferiores a 5\$000 réis. Quando na França se estabeleceram algumas isenções para as pequenas cotas de contribuição predial, caiu-se a fundo sobre essa *poussière de degrevemeni*, como se lhe chamou, acentuando-se que nada podia haver tão inepto em matéria fiscal, sendo tais isenções apenas consideradas como actos de subserviência popular, ou de tática eleitoral. Não lhe chamarei aqui senão acto mal pensado. As isenções têm o seu fundamento e justificação na teoria do mínimo de existência. Supõe-se que um certo rendimento é indispensável para viver, e não podendo a existência ser racionalmente objecto de imposição, entende-se que esse rendimento não deve ser tributado. Ora para que o mínimo da existência não seja irrisório, é necessário estender a alçada das isenções, como se faz na Inglaterra, ou então desistir do que pode chamar-se, em boa verdade, uma mistificação. É isento do pagamento de contribuição predial quem tiver rendimento inferior a 5\$000 réis, mas quem possui um prédio de valor tão diminuto não vive só dele. Vive de outros rendimentos, tem outros modos de vida, não lhe sendo por isso aplicável a teoria do mínimo de existência. Está calculado em 1.700 contos o rendimento colectável dos prédios isentos, sendo portanto a soma de contribuições por eles até agora paga superior a 200 contos que o Estado perde, e que se repartem em fracções mínimas por indivíduos que têm outros recursos para viver além dos seus minúsculos prédios. Pelo contrário, ao tratar-se de contribuintes que tenham 100 mil réis de rendimento, e que, não saindo muito para longe da miséria, mais justamente merecerão o favor das isenções, porque deles se pode já supor que do seu rendimento vivem, a lei fiscal,

que tão benigna tinha sido com muitos que não precisam, é para com esses de uma inexplicável dureza, aplicando-lhes não só uma taxa degressiva, mas toda a taxa normal. Com tais supostos benefícios, como os que vão apontados, só perde o Estado, sem nenhum proveito para o público, que tem de o compensar com outros impostos, que mais duramente vão pesar sobre o contribuinte.

### *Contribuição de registo em linha directa*

Nas receitas figura essa verba nova. Apresenta-se pela primeira vez no orçamento, e entra logo com 1210 contos. Não se deve estranhar que se recorra a esta contribuição, já hoje existente no direito fiscal de quase todo o mundo. De resto todos poderiam opor reparos a este meio de receita, novo entre nós, menos eu. Está incluída nas minhas propostas de fazenda. Uma condição me tinha parecido que deveria sempre acompanhar este imposto. Era que a taxa aplicável coubesse sempre à larga dentro do juro do capital da sucessão, para que este pudesse ser conservado na sua integridade, sem desfalque que trouxesse diminuição de riqueza pública. Fixava-se por isso a taxa de 2%, e a taxa de 2% foi, com efeito, adoptada. Respeitou-se o capital, com proveito do trabalho que dele principalmente vive, e que dele mais depende em todas as suas manifestações de actividade. Se porém me parece justa a taxa aplicada, não direi o mesmo da quantia em que o seu produto vem computado. Estão calculados 1.210 contos para o que eu apenas tinha previsto 580. Não repetirei aqui os cálculos que já estão feitos, e de que as conjecturas orçamentais se desviaram mais de 110 por cento. Apenas direi que, sendo mais do dobro, vê-se que, no Ministério das Finanças, se atribuiu à fortuna de Portugal um valor também superior ao dobro do que me tinha parecido. Muito bom seria que assim fosse. Então o nosso lugar, na capitação das fortunas do mundo seria muito acima da Rússia, ainda acima da Itália, ao lado da Áustria e logo abaixo da Alemanha. O património das diversas nações expressa-se, em francos, nos seguintes números:

	Capitação	Totalidade
Inglaterra .....	8.000	360.000 milhões
França .....	6.150	245.000 milhões
Alemanha .....	3.800	240.000 milhões
Rússia.....	1.600	185.000 milhões
Áustria.....	2.900	150.000 milhões
Itália .....	2.700	90.000 milhões
Bélgica.....	4.500	32.000 milhões
Holanda .....	5.000	30.000 milhões
Dinamarca .....	5.500	16.000 milhões

Nem as estatísticas europeias, nem as americanas, mencionam o património nacional da Espanha, Suíça, Roménia, Sérvia, Turquia, Grécia, Suécia, Noruega e Portugal. É uma população de 55 a 60 milhões de habitantes, que fica de fora, e que não fará elevar a menos de 1.450 milhares de milhões a fortuna total da Europa. Ora sendo a sua população de 420 milhões, vê-se que cabe a cada europeu uma fortuna média de 3.450 francos, que a capitação da fortuna portuguesa excederia muito, se do dividendo a repartir se exceptuassem a Inglaterra e a França. Figura-se no orçamento que as fortunas anualmente transmitidas montam a 82.000 contos, que em 35 anos, conforme ao multiplicador geralmente aplicado às anuidades sucessorais, produziria cerca de 2.900 milhares de contos. Do quociente desta soma dividida pelo número de habitantes resultava a capitação da fortuna portuguesa, que reduzida a francos, para melhor se comparar, seria de 2.850 francos, quase ao par da Áustria, como fica dito. Não pode ser, e disso terão os raros crentes do orçamento amargo desengano, que bem se lhes poderia ter evitado, se nesta época, já adiantada do ano económico, se tivessem colhido das repartições de fazenda, como seria fácil, números certos. Teriam estes servido melhor a verdade ao país do que os vãos desejos do governo, que sofrerá a desilusão, se é que iludido está, de ver os seus cálculos impiedosamente desmentidos.

*Da comparação do «deficit» com a parte da dívida  
que se amortiza não se pode tirar um significado  
favorável para o tesouro*

É certo que nas despesas contam-se 2.873 contos, e como o *deficit* vem calculado em menos do que isso, leva-se no orçamento a diferença no *Deve e Haver* das contas do ano a saldo positivo do governo. Ainda que o *deficit* não fosse excedido — o que está fora de todas as hipóteses — nem mesmo assim seria. Aquela doutrina não é de boa lei. A amortização da nossa dívida pública dilata-se por largos anos, e como se deve supor que à sua importância terá correspondido a criação de um activo, deverá também supor-se que esse activo se vai todos os anos depreciando. Para que a diminuição na dívida pública, proveniente de amortização, pudesse ser toda contada no activo do Estado, seria necessário que por outro lado não houvesse diminuição no valor desse activo. Não pode deixar de haver. O que não pode é fixar-se o seu quantitativo, porque só uma conta de ganhos e perdas poderia dizer a quanto montam os saldos credores e devedores. Além disso, a mais alguma cousa se tem de atender, como é por exemplo a parte da dívida nova, que vem anular o benefício da amortização, e que é tomada sempre por um juro maior do que o juro pago pelo que se amortiza. Esclarece este ponto o movimento da dívida flutuante. Tam-

bém no orçamento se inscreve como receita o produto da venda de bens nacionais, e não se dirá por certo que com esse rendimento se amortiza a dívida, correspondendo pelo contrário a sua realização em cada ano a sucessivos desfalques no domínio colectivo do Estado. Não é já muito o que se aliena, mas pela simples razão de que pouco resta para alienar, e sendo já tarde para emendar o desbarate, vê-se que nem mesmo tarde se emenda.

Na lei de meios autoriza-se o governo a emitir os títulos de dívida pública necessários para suprir o *deficit*, que pelos motivos expostos — desfalque na amoedação da prata, nos impostos de consumo e na contribuição de registo — se elevará de 1.965 contos a perto de 5.000, e que outros motivos de desfalque, como serão as desilusões trazidas pelo imposto progressivo, elevarão acaso a mais de 6.000. Deste modo, está-se claramente antevendo que o governo, no uso da autorização ilimitada que pede na lei orçamental para fazer quanta dívida seja precisa para cobrir o *deficit*, terá de emitir 16 a 18 mil contos nominais, com que será acrescentada a dívida do país em troca de 2.873 contos amortizados.

Foi este o fecho do balanço financeiro de 1911.

## 1912

«L'équilibre budgétaire n'est pas encore réalisé, mais la situation du Trésor est infiniment meilleure que celle des derniers annés de la Monarchie.»

Thery no *Economiste européen*  
de Novembro de 1912.

Muito desejaríamos pôr aqui em vez do nosso pessimismo, no tocante à situação económica e financeira do país em 1912, as agradáveis impressões do senhor Edmundo Thery. Veio este ilustre economista a Lisboa em missão de estudo. Ao que então se disse, incumbira-o o síndico da Bolsa de Paris de um inquérito à situação económica e financeira de Portugal. Foi essa a origem dos artigos publicados no *Economiste européen*. Não precisa o seu autor de benevolências. Tem o seu nome consagrado e a sua reputação estabelecida. Pode-se tratar com ele à vontade. Nota-se nesses artigos a pressa com que foram colhidos os elementos que serviram à sua composição. Os nossos bens são poucos, mas não se descrevem nem avaliam apenas em alguns dias. O reputado emissário teve pouco tempo para ver e observar, para escolher e coligir. Mal lhe chegaram os dias, que passou em Lisboa, para interrogar, e do que ouviu dizer fez aqueles artigos que são, mais do que um exame crítico, as boas impressões de viagem de um economista. Sem dúvida o sr. Thery, a quem faltou o tempo para exames directos e interrogatórios numerosos, ouviu pessoas muito competentes, mas está-se a ver que todas lhe falaram no mesmo sentido, expressando opiniões iguais ou semelhantes. Disso se ressentiu o seu trabalho. Não se descobrem, através do que escreveu, os sinais de uma controvérsia interior, tão necessária à justeza das apreciações. Este meio de inquérito só não induzirá em erro quando as pessoas interrogados forem muitas, de classes diversas e com opiniões diferentes. Somente da variedade e da contradição se tiram opiniões médias. Então o resumo dessas opiniões, feito por um claro espírito, dotado de finas qualidades de observador, poderá ser a expressão dum bom juízo. Era assim que fazia Taine, o inexcedível mestre na arte de julgar. Lembra-me agora o quadro da sociedade romana, que lhe resultou dos elementos colhidos em cinquenta ou sessenta conversações, como ele mesmo diz, e que é o perfeito retrato do meio social que descreveu. Adivinha-se a operação laboriosa que está por detrás desse seu reconto aparentemente simples. É o apuramento de opiniões diversas postas em contradição e dirimidas umas com outras em pleito íntimo. De opiniões idênticas, sem diferenciais que mutuamente se corrijam, não se podem tirar significados conformes às realidades e aos aspectos vários da vida social. Os artigos do

sr. They sofrem desse mal. Faltou-lhes a parte contenciosa indispensável aos bons julgamentos e, quanto aos textos, serviu-se deles quase dogmaticamente, com excessiva credulidade nos seus números e atribuições. Por isso se não entrevê em toda a descrição do ilustre economista o debate interior, a que deveria ter dado lugar o balanço contraditório das opiniões ouvidas e dos textos que lhe serviram. Não teve que balancear. Era tudo conforme. De tais premissas difícil seria tirar conclusões exactas. Está-se vendo agora como o economista francês se enganou, não se podendo duvidar da autoridade de quem o contradiz. É seu polémico o próprio Ministro das Finanças.

Quase no mesmo dia em que o sr. They, celebrando a recomposição das finanças portuguesas, emergidas por um milagre de economia do seu velho caos, anunciava o próximo equilíbrio orçamental, obtido simplesmente por uma percepção melhor das receitas ordinárias e por uma fiscalização mais severa das despesas, publicava o Ministro das Finanças, em página oficial, a declaração de que, tendo sido pouco lisonjeiros os resultados das últimas gerências, era agora sumamente grave o estado financeiro do país. Não merece censura o ministro. Ao ponto a que as cousas chegaram, a reserva já não seria discreta. Era o caminho da franqueza que estava patentemente aberto. Seguiu por ele o ministro, não encobrendo dificuldades, pedindo resignação para o sacrificio e confessando um *deficit* que das secretarias lhe vinha almoçado em 6620 contos, mas que é elevado a muito mais pelos que melhor pontificam na finança, calculando 8 a 9 mil contos uns e segredando outros mais de 10 mil. Seja porém o que for, não era com uma arrecadação melhor das receitas ordinárias, e com a mais rigorosa fiscalização das despesas públicas, que se havia de equilibrar o orçamento, como o ministro teria dito ao sr. They. Por isso veio aquela confissão acompanhada de algumas propostas, destinadas a amortizar, visto que por ora mais não podia ser, uma fracção do grande *deficit*.

\*\*\*

Foram cinco as propostas apresentadas, destinando-se à criação de receitas novas a do contrato com o Banco, a da contribuição predial e a da reexportação do cacau. As duas restantes propostas têm por fim: uma delas a estabilidade orçamental, a outra a conversão da dívida interna. A primeira destas duas propostas é talvez um pleonasma na nossa legislação financeira, havendo na actual lei da contabilidade todos os meios de bem fiscalizar as receitas e despesas públicas. A inobservância de uma não deixa prever a observância da outra. A da conversão, quando fosse lei, custaria ao Tesouro algumas centenas de contos. Calculando 1/8 por cento do valor nominal dos títulos a converter, como se diz na proposta, seriam mais de 400 contos. Para esse pagamento alienaria o governo os títulos que fossem necessários, e de

que ficaria pagando juros. Deste modo o resultado da operação, ao contrário do que se costuma procurar em todas as conversões, que é sempre uma redução de despesas, seria fazer mais dívidas e pagar mais juros. Sem dúvida o nominal da nossa dívida apareceria reduzido e o público ficaria com uma ilusão a mais, mas tendo-lhe saído caro o preço dessa ilusão. De resto não se deve contar com o efeito que muitos esperam da diminuição do capital nominal da dívida. Considera-se sempre uma violência de grandes afinidades com as bancarrotas, não me parecendo que o nosso crédito tivesse a ganhar muito com isso no estrangeiro. Dentro do país é escusado dizer que acolhimento lhe fariam os juristas, mas, como a conversão tinha de ser facultativa, supponho que a proposta, ainda que viesse a ser lei, seria como se nada fosse. Não é porque o actual portador do título perca no capital ou no juro. Este continuaria a ser o mesmo continuando também a servir de regulador aquele. Contudo, não piorando, mas também não melhorando, o jurista preferiria ficar como está, recebendo 2,1 por cento de juro, que ao menos lhe dá a garantia de não sofrer maior redução. Está no mínimo, e isso dá-lhe um relativo descanso, que lhe não dão títulos de 5%. Não se esquecem as lições da experiência, sobretudo quando esta é dolorosa, e essas repetiram-se umas poucas de vezes em 50 anos. Por isso os actuais juristas prefeririam ao que se lhes oferece o actual regime, em que vão recebendo 5% efectivos, com algumas sobras, e ainda com a esperança de que alguns pontos sobre a cotação actual, o que será fácil e que no regime proposto seria difícil, lhe venham aumentar o seu capital. Talvez por isso não fosse errado o prognóstico de que a proposta, ao menos no tocante aos títulos em circulação, quando não ficasse jazendo nos limbos, teria no purgatório prolongada demora.

De todas as propostas apresentadas, é a do Banco de Portugal a que mais intende com a finança e a economia do país. O seu contrato termina em 1927 e foi denunciado pelo governo, haverá dois ou três meses, no propósito de passar para o Estado a função emissora. É, porém, justamente o contrário o que agora se propunha. A duração do Banco é prolongada por mais dez anos. Não me parece que esta prorrogação seja um acerto de administração financeira. Tudo aconselhava o governo a deixar livre de compromissos a data de 1927. Cessam então os privilégios do banco emissor, termina o contrato dos tabacos, paga-se a última prestação das suas obrigações e extinguem-se muitas das dívidas do actual contrato. Nessas condições, quando fossem bem aproveitadas, poderia então inaugurar-se uma era nova de grande fortuna para o país. Era para de aqui a 12 anos, mas nada são 12 anos na vida dum povo. Esta vantajosa situação é prejudicada ou, pelo menos, contrariada pela proposta do governo. O Estado deverá naquela data 40 mil contos aproximadamente dos 46 mil do novo contrato, e provavelmente os 22 mil da nova conta corrente. Eram trunfos que ficavam

na posse do Banco, e que lhe dariam todas as vantagens na partida a jogar com os governos.

Prejudicado este recurso, vamos agora ao que seria dez anos depois.

Sem dúvida obtinha-se pelo novo contrato uma redução de encargos, mas também se não pode duvidar de que, dentro do prazo actual, se poderia obter, por outros modos, equivalente redução. O ponto culminante da nova proposta, e deve-se supor que era esse o seu principal fim, estava no resgate das actuais cauções pelos novos títulos de anuidades limitadas. Se os títulos que agora caucionam as dívidas ao Banco, e que seriam restituídos ao Tesouro, se conservassem na posse da fazenda, haveria apenas substituição de dívida, mas, sendo postos em circulação, no uso da faculdade, previdentemente concedida na proposta da conversão, haveria nesse caso, mais que provável, não substituição mas duplicação da dívida, quando o produto da venda dos títulos resgatados servisse para pagar, em vez de dívida flutuante, o que ainda não importaria duplicação, encargos diversos, dos muitos que trarão o governo afogado. A liberdade da escolha estava na proposta, e não se resiste à tentação das circunstâncias. Parece-me ser esta a parte mais interessante do contrato, além do que o governo pudesse aproveitar do aumento da circulação.

\*\*\*

Pelo novo contrato continuaria a circulação fiduciária a ser de 72 mil contos, mas quando o Banco satisfizesse a determinadas condições, poderia aquele limite ser excedido até à concorrência da metade do débito do Estado, e assim atingir 95 mil contos, não se percebendo bem porque se escolheu este metro para medida das emissões. Ainda por cima poderão as notas de prata ser o dobro, mas só nos primeiros sete anos, da moeda de prata existente no Banco, e portanto 16700 contos no caso actual. Deste modo se pode elevar a emissão a 112 mil contos, em números redondos. Serão mais 22 ou 23 mil contos do que actualmente, e para que se não vá dum salto àquele máximo, marca-se um prazo de três anos. É breve a jornada. Daqui a três anos, a circulação poderia ser de 112 mil contos, da qual o governo se teria aproveitado em grandes doses, não consentindo outra cousa as necessidades do Tesouro. Uma licença emissora tão inconsideradamente concedida é sumamente perigosa. Quando as notas, em vez de servirem a actividade da nação, correspondendo-lhes assim valores efectivos, apenas sirvam para livrarem de apuros os governos, o Banco perde todos os meios de exercer sobre elas o poder regulador indispensável ao mecanismo das emissões. Tratando-se de operações de desconto ou redesconto, as notas entram no giro dos negócios quando estes as reclamam, e regressam ao Banco quando as dispensam. Há muito tempo que se

não está neste são regímen de circulação, mas este mal, que já é grave, pelo muito que da nota se tem abusado, será gravíssimo quando uma circulação extravagante vier aumentar a que está, nas proporções que se desenham. Irão fugindo cada vez mais ao Banco os meios de regular o fluxo e refluxo das suas notas. Há muitos milhares de contos em notas, que não são evidentemente necessários, e que ao Banco não regressam, como aconteceria num regímen sadio de circulação fiduciária. Não pode haver dúvida. Os negócios não estão hoje sensivelmente mais desenvolvidos do que estavam, quando a circulação fiduciária excedia raramente 70 mil contos. A diferença entre a circulação actual e a desse tempo tem sido absorvida pelos governos, e como estes a não guardam, deve-se supor que todo esse excedente estará na posse de particulares, tão arrecadado como se fosse ouro, ou servindo transacções de mão a mão, por fora do Banco. A proposta, abrindo agora porta mais larga às emissões, terá por efeito certo acrescentar ainda com alguns milhares de contos uma circulação, de que o Banco será cada vez menos dominador.

Ninguém pode prever a influência que isto poderá vir a ter nos preços, nos câmbios e nas relações comerciais. Não se deve confiar excessivamente na paz bonacheirona do costume, e antes se devem prevenir as naturais perturbações, trazidas ao mercado dos negócios e dos capitais por uma tão tumultuária circulação. A maneira como esta foi fixada na proposta mostra que mais se pensou no fisco cobiçoso do que nas prosperidades do país. Procurou-se acudir às necessidades imediatas do governo, elevando quase de um pulo a circulação até ao máximo, para logo a deixar, de aqui a alguns anos, não só imobilizada, mas diminuída, visto como as notas de prata só nos primeiros sete anos podem ser o dobro da moeda existente no Banco. Deste modo, de 1920 em diante, ou o Banco teria de comprar mais prata, o que representava encargo grande, ou de recolher mais de 8 mil contos, o que não poderia fazer senão à custa da sua circulação reprodutiva. A anomalia resultante desta original maneira de regular circulação é manifesta. Como o Estado tem de pagar anualmente ao Banco 1/4 da sua anuidade em ouro, a reserva neste metal deverá estar acrescentada em 1937 com 5.400 contos pelo menos, e assim, com mais ouro a garantir a nota, com um milhão de habitantes mais, e também, sob pena de morte nacional, com maior desenvolvimento dos negócios, a circulação terá de ser inferior à actual, ou apenas igual, quando o Banco se tenha munido da prata que não precisa. Como na proposta estão contidos todos os meios de criar desde já notas, com que se possa acudir ao governo nas suas mais próximas aflições, o resto importou pouco. Muito haverá que remodelar neste contrato até ao fim do seu prazo, mas, se assim não fosse, faltando ao Banco todos os meios de disciplinar a sua circulação, bem poderá ser um dia de Juízo aquele em que se tiver de responder pelas notas, que o Banco tenha emitido por conta do Estado. É possível

que estas considerações sejam pessimistas, mas apraz-me fazer uma pausa neste pessimismo, não supondo que, em assunto de tanta gravidade, se não acautelem ainda a tempo todas as más eventualidades do futuro. Não se pode porém duvidar dos propósitos do governo. A ânsia de valer por todos os modos ao seu estado aflito está patente no relatório apresentado. É a confissão pública do governo. Como o Banco é casa de moeda, é também ele que mais dinheiro pode dar. Pede-se-lhe, enquanto demonstrar docilidade. Exige-se-lhe, quando oferecer alguma resistência. A denúncia do contrato teve o claro significado de uma ameaça. Tudo isto é gravíssimo, mas não tem menos gravidade a parte da proposta, a que chamam ainda agora o seu ponto culminante, e tem o seu complemento na conversão. É a novidade das taxas das cauções pelo papel novo das anuidades limitadas. Faz agora um ano, era o valor daquelas cauções no Banco de 164 mil contos. Hoje deve ser mais. Suponhamos porém que seja o mesmo. Dessas cauções, como estão agora, ou convertidas, bastará deixar no Banco as que forem precisas para caucionar os 22 mil contos da nova conta corrente. Chegam 64 mil, à cotação de 35, o que é ainda três pontos abaixo da cotação actual. O resto fica à disposição do governo. São 100 mil contos, que se podem lançar no mercado, enquanto este tiver capacidade de absorção, e de que se poderá usar, quando já a não tenha, para fazer dívidas novas. Escreveu-se na proposta que o destino das cauções resgatadas poderia ser o pagamento da dívida flutuante, mas escreveu-se também que poderiam servir para outros encargos. Era esta a parte habilidosa da proposta. A sua intenção está nesses encargos, que podem ser tudo. Era o vago do oceano.

\*\*\*

As outras propostas, tendo mais de perto tocado nos contribuintes, levantaram logo os naturais protestos. A da contribuição predial reduz-se, na sua expressão mais simples, a acrescentar 1.300 contos ao que se paga. É um adicional de repartição. Não se averiguou se a propriedade podia ou não com mais encargos. Apenas se resolveu que pagasse mais. Diz-se que o rendimento da propriedade rústica em pouco excede o de há poucos anos, e desse facto tira-se a conclusão por absurdo de que não pode ser. Também se averigua que a propriedade urbana, ao contrário da rústica, tem nas matrizes maior valor do que tinha, e daí se tem concluído também que não podem os progressos de uma ser desacompanhados dos progressos da outra. São estas as razões com que se costuma legitimar o aumento da contribuição predial rústica. Acontece, porém, em toda a parte, que o valor da propriedade rústica não só não aumenta mas até decresce, ao passo que o da propriedade urbana aumenta consideravelmente com a população, o conforto e o desenvolvimento das indústrias, que obrigam a maior vastidão

de propriedade edificada. O valor da propriedade rústica, calculado para os efeitos do fisco, vai, pelo contrário, diminuindo. Na França era em 1882 de 91.584 milhões, em 1892 de 77.947 e em 1906 de 75.500. Actualmente está-se fazendo a revisão do cadastro, e supõe-se que em vista das avaliações feitas, ficará a contribuição predial rústica na França reduzida a 2/3 do que é agora. É também isto o que acontece noutros países. A propriedade rústica na Inglaterra, que em 1885 valia 1.690 milhões esterlinos, só valia 1.300 em 1909. Evidentemente a produção agrícola é cada vez maior nestes e noutros países, mas não é a produção que constitui rendimento colectável, mas sim os lucros líquidos, que por muitos motivos têm de ser inversamente apurados. O aumento de salários, a diminuição das horas de trabalho, as contribuições, as greves rurais, a emigração, a concorrência, as dívidas hipotecárias, a baixa de preço nalguns produtos são motivos de desvalorização, que têm de ser tomados em conta no apreço dos rendimentos colectáveis. O depauperamento das terras é também outro factor da diminuição de rendimento, podendo mesmo dizer-se que é por uma lei económica que o valor das terras desce, devendo consequentemente descer o imposto que sobre elas incide. É a teoria dos rendimentos decrescentes, sustentada por muitos economistas, e de uma incontestável verdade na agricultura. Vai por isso a proposta desprovida de fundamentos em que assente, e de razões práticas que a recomendem, exceptuando a das despesas públicas, que só deveriam ser consideradas razão de Estado quando se tivesse feito a demonstração da sua irredutibilidade, e de não serem possíveis outros meios de receita menos sensíveis à economia nacional e à fortuna dos particulares.

A outra proposta é a do imposto sobre a reexportação do cacau. A miséria do preâmbulo não justifica, nem explica, nem mesmo desculpa a barbaridade desta proposta. É um imposto lançado à toa. Tributa-se como se fazia nos tempos bárbaros. O governo deve saber hoje que a contribuição proposta, com os preços da venda actuais, levaria muitas vezes ao produtor 60 ou 70% dos seus lucros, e nunca menos de 40. Seria monstruoso em todos os casos, mas teria, se não uma justificação, ao menos uma desculpa, se os governos tivessem concorrido para o enriquecimento das ilhas de S. Tomé e Príncipe, e se toda a sua valorização não tivesse sido obra dos agricultores, desacompanhados de toda a protecção dos poderes públicos, que mais têm explorado do que servido os seus capitais e o seu trabalho. Aquelas ilhas são o mais notável exemplo duma colónia feita exclusivamente com o capital e o trabalho dos particulares. Pois aí têm o prémio. Nunca houve imposto mais impensado. Todas as nações favorecem a saída dos seus produtos, quando estes se têm de debater com os seus iguais nos mercados estrangeiros. Criam-se para eles, mesmo à custa de sacrifícios, condições artificiais de superioridade. Com o cacau português, que serve para cobrir quase 1/3 do nosso *deficit* comercial e sem o qual ninguém

sabe onde iriam parar os câmbios, faz-se justamente o contrário. Ao revés do que costumam fazer as outras nações aos seus produtos, criando prêmios de exportação, propõe-se entre nós um imposto, que é também um prêmio de exportação, mas para os produtos estrangeiros. Faz o governo a vontade às nações produtoras de cacau, que desde muitos anos procuram por todas as maneiras criar para o cacau português condições de inferioridade. Em toda a parte se arma furiosamente a produção contra a produção. O nosso país não só se desarma, mas até oferece aos outros as armas para o combaterem, e derrotarem nas lutas da concorrência. É a obcecação fiscal primando sobre tudo. Ouve-se dizer que é preciso tributar fortemente a riqueza. Compreende-se a forte tributação das riquezas fortuitas, mas não se compreende que se escolha, para a confiscarem, a fortuna ganha à custa de capital, de trabalho e de riscos. É a destruição de todos os estímulos, e o governo não saberá responder a quem lhe perguntar se ainda espera que alguém, por maior que seja o seu patriotismo, vá empregar capitais nas colônias. A orientação, manifestada na proposta governamental, é tudo quanto pode haver de mais errado. Não são felizes senão as nações ricas. O processo do governo parece-se com o que usavam os antigos índios para colherem o fruto da árvore. Estroncavam-na. O preceito, segundo o qual o primeiro dever dos que governam povos é enriquecê-los, está aqui voltado do avesso. O mandamento é outro. É empobrecer para governar. Faz-se a experiência no corpo vil da nação, não pensando no destino que poderão ter os seus restos. Foi esta proposta do cacau a última das apresentadas. É o fim de um elenco infeliz, que não deixa bem colocada a ciência financeira do governo. Não pode empregar-se melhor eufemismo.

\*\*\*

Serviram de motivo às primeiras linhas deste escrito as opiniões do sr. Thery acerca da nossa situação económica e financeira. Servirão também as suas conclusões de motivo ao seu fecho. Nelas preconiza o ilustre economista, como meio de melhorar o crédito de Portugal, o pagamento da sua dívida flutuante pela venda dos títulos que a caucionam. Era justamente a isso que eu destinava a minha proposta de fazenda, publicada com o título de mobilização de valores do Estado. Propunha-me então a consolidar somente a dívida flutuante externa, por se me afigurar ser essa de mais cuidado. É, porém, a questão de oportunidade inseparável da sua execução. A nossa dívida flutuante externa tinha por caução em 1910 títulos de dívida pública, tanto interna como externa, e obrigações do caminho-de-ferro. Suponho que as cauções ainda hoje estarão assim constituídas, mas o sr. Thery conta apenas dívida externa e obrigações do caminho-de-ferro, cifrando aquelas em 6500 contos nominais, que correspondem, em números

redondos, a 72000 títulos, do valor também nominal de 90 mil réis. Na data da minha proposta o nosso 3% externo cotava-se a 68,2, o que dava a cada título o valor de 341 francos. Hoje vale 322. Perdeu cada título 19 francos. Assim os 72000 títulos, servindo de caução à nossa dívida flutuante externa, valerão menos um milhão e 368 mil francos do que então valiam. Por outro lado as obrigações do caminho-de-ferro, que em 1910 valiam 352 francos cada uma, valem hoje apenas 310. São 42 francos menos em cada obrigação, e portanto 3 milhões e 54 mil francos em 72718 obrigações. É uma desvalorização nos dois papéis de quase 4,5 milhões de francos. Deste modo a consolidação da nossa dívida flutuante externa custaria agora mais 800 contos em ouro do que teria custado então. O que o sr. They aponta como operação financeira de grande utilidade para o crédito português não é portanto cousa que não estivesse lembrada e proposta. Simplesmente essa operação é menos feliz, quando os títulos estão na baixa, e o mercado numa visível impotência de absorção. É primacial factor de successo a oportunidade, e a melhor de todas as oportunidades seria quando o crédito do país animasse grande parte dos credores, por dívida flutuante, a aceitar a troca dos seus créditos exigíveis a curtos prazos, pelos títulos de amortização regular, e a maiores prazos, que lhes servem de caução. Era esse o pensamento que presidiu à proposta de 1910, e não serviria mal o país quem assim fizesse.

Aparenta os mesmos propósitos uma parte da proposta para a conversão agora publicada. Por um dos seus artigos é o governo autorizado a alienar títulos na posse da fazenda para pagamento da dívida flutuante. Estes títulos seriam do novo fundo de 5%. Como fica dito, não é provável que os títulos na posse de particulares sejam trazidos à conversão, mas isso não impede a dos que estão na posse da fazenda. A confiança no futuro desses títulos poderia ser inspirada por garantias especiais, e ainda pela cláusula, em muitos Estados usada, de lhes não ser aplicável qualquer conversão durante um certo número de anos. Com essa intangibilidade temporária assegurada, seria talvez fácil, por não ser arriscada, a troca da actual dívida flutuante interna, cara e exigível, dia a dia, por dívida sensivelmente mais barata, e só vencível a prazos largos e fixos. Assim limitada, poderia a operação ser proveitosa para o país, contanto que se assegurasse na proposta que o produto da venda dos títulos somente seria aplicado ao pagamento da dívida flutuante, com exclusão dos outros encargos a que se alude na proposta, e onde estão os perigos acima previstos. Deixando essa porta aberta, mal se pode calcular a grandeza da voragem em que tudo se havia de subverter, havendo agora de mais a mais, sobre as outras tentações, a das despesas militares. São boas certamente as intenções com que se está pregando essa cruzada, parecendo ter-se voltado aos tempos de fé e exaltação cavaleirosa, porque só ela pode explicar a crença na vinda dos milhões, que são precisos, mas que não há. Já vai sendo tempo de

opor a reflexão ao entusiasmo com que, a todas as horas e em todos os lugares, se está versando este assunto, que naturalmente tem por si todas as simpatias públicas. Há, porém, uma conta de somar que é preciso fazer, e que esfria todos os entusiasmos. Ao que custassem anualmente os milhões para a defesa nacional haveria muito que aditar. A primeira parcela tem de ser a do *deficit*, cuja extinção não é por certo menos necessária à defesa do país do que o exército ou a armada. São 6.620 contos confessados, que se elevarão, segundo as mais benevolentes conjecturas, a muito mais. Depois viriam as anuidades para o serviço da dívida militar, e que, pelo que se tem dito, não poderão ser menos de 5.000 contos. A seguir viria o excedente de despesas pelos Ministérios da Guerra e da Marinha, para que se não inutilizassem de todo os materiais comprados a peso de ouro, de dívidas e de impostos, e que a alguns milhares de contos se havia de elevar. A soma destas parcelas não ficaria abaixo de 15.000 contos, que são uma espécie de cabeça de Medusa para as despesas de guerra. Depois, neste tempo de democracias, há ainda a contar com as despesas sociais, avultadas já em todos os países, e entre nós apenas esboçadas. Dá-se lugar amplo nos orçamentos das outras nações a essas despesas, que talvez venham bater às nossas portas mais depressa, e porventura com pancadas mais fortes, do que outros perigos mais temidos. A soma portentosa do que aí fica apontado, e que ainda não é tudo, deve arrefecer muito entusiasmo, e desenganar muita sinceridade. Se, porém, a defesa militar, nos termos em que a dispõem, está fora de todas as posses, há outra defesa com que se pode. É a defesa moral. É esse o meio de readquirir o crédito que nos falta, o respeito que nos perderam e a consideração que as nações nos recusam por maneira excessivamente visível. A organização da defesa militar, a que se está pregando todos os dias, com tão boas intenções como desconhecimento das circunstâncias do Tesouro, tinha para largos anos, e não chegaria mais cedo do que a ruína do país. A outra defesa faz-se mais depressa, bastando para ela algum juízo. É verdade que se pode dizer, e com certa razão, que também não há juízo. Responde-lhe a grande força da necessidade. Tem de haver.

### III

#### DEPOIS DA GUERRA<sup>1</sup>

Portugal entrou mal na guerra, e saiu dela pior. Pelo que se vê, e pelo que se está sentindo, é isto o que se sabe, mas só isto. A verdadeira realidade é completamente ignorada. O país desconhece a quanto se eleva, ou a quanto desceu o património nacional. A nossa intervenção no formidável prélio foi um segredo de Estado, e segredo de Estado continua a ser. Dizia-se que o Livro Branco tudo havia de elucidar, e que o mistério da guerra sairia desvendado da claridade das suas páginas. Tem-se dito também que esse livro estava claramente escrito, mas é como se não estivesse, parecendo que sobre ele pesam os sete selos do Apocalipse. Tudo está demonstrando medo de o abrir, não se vá talvez deparar, em vez do fruto da vitória, e da paga do imenso sacrifício, com o *poço do abismo*, contado pelo evangelista naquele estranho livro bíblico.

Leu-se no Congresso a declaração ministerial sobre o Tratado da Paz, mas não foram de bom agouro as reticências diplomáticas postas nesse documento, com visível propósito de encobrir funestas realidades, e acaso de suprir alegremente as revelações, calculadamente omitidas, do seu texto. Antes da guerra era má a nossa economia, e más eram as nossas finanças. Depois dela são péssimas as finanças, e péssima a nossa economia. Da paz, se ao que está passando se pode chamar paz, foi só este o fruto colhido. Temos a nossa economia perturbada, e as nossas finanças talvez irremediavelmente desconjuntadas. Economicamente agigantou-se o nosso *deficit* comercial, e mais que triplicou o custo da vida. Financeiramente temos despesas públicas umas poucas de vezes maiores do que as receitas, e uma dívida nova que não se sabe bem o que seja. Nada se sabendo ao certo, e tendo-se guardado segredo de tudo, são os números publicados simplesmente conjecturais, mas talvez se deva desejar que neles se fique, podendo ser que do apuramento das diversas parcelas resulte mais avultada soma.

<sup>1</sup> Publicado primeiramente no *Instituto de Coimbra*.

Sejamos pois optimistas, e acreditemos antes na possibilidade de um mínimo de desgraças do que nas probabilidades da derrocada máxima. Não faltam, porém, mesmo nessa melhor hipótese, motivos para cuidados e apreensões. *Deficit* comercial, carestia da vida, crescente desequilíbrio orçamental, portentosa dívida pública, são perigos que é forçoso conjurar sob pena de morte nacional. São de ordem económica os primeiros, de ordem financeira os segundos, não se tendo encontrado remédio para nenhum deles, senão em notas do banco, e mais notas do banco. Desfolham-se por isso notas prodigamente, e às resmas de papel outras notas continuam a ser desfolhadas. Por mais que se rebusque nos limbos dos nossos recursos financeiros, só a nota se encontra fácil, pronta e sempre à ordem. Não temos outro meio de saldar os compromissos tomados, nem os que se vão tomando com espantosa imprevidência, senão esse dócil instrumento da nossa avariada finança. A fatalidade das cousas, e a cegueira dos homens, meteram o país dentro de um apertado e doloroso dilema, sem abertura por onde se saia. Mais notas do banco, ou a bancarrota, eis a sombria questão.

Linhas acima, escrevendo dos males que mais afligem a vida portuguesa, usemos à frente o *deficit* comercial. Dele derivam com efeito todos os outros males. É sua necessária consequência a carestia da vida, e tem sido também o *deficit* comercial um dos maiores factores do desequilíbrio dos nossos orçamentos, e consequentemente da nossa dívida pública, que nele tem a sua origem, obrigando a nação aos mais gravosos câmbios. É pois o *deficit* comercial o grande inimigo a combater, indo-se pelo trabalho à conquista de uma independência económica, que permita fazer do nosso país um todo, bastando-se a si mesmo. Trabalhar mais, produzir mais, são mandamentos de um decálogo político e económico, ditado por esta guerra, que dolorosamente nos fez compreender o perigo que corre um país, quando a agricultura nacional não sustenta a sua população. São também essas em toda a parte do mundo, agora experimentado pelas provações da guerra, as tábuas de uma nova lei. Sabe-se que por uma transacção com as classes operárias, alucinadas pelas peripécias da guerra, se fez uma convenção sobre o tempo de trabalho, mas essa convenção, a que se chama no referido documento, talvez em lisongeira homenagem às multidões reclamantes, a mais importante das convenções, está sendo em toda a parte compensada, e até de acordo com o próprio operariado, por maneira a não prejudicar o êxito dessa realidade necessária, que é o aumento da produção.

Infelizmente, é às avessas que tudo aqui se faz, demonstrando todos, governantes e governados, a mais errada concepção da vida, e o mais lamentável desconhecimento do meio em que todos se debatem. Sendo o remédio para a carestia das subsistências, de que o operariado tanto se lamenta, mais trabalho e maior produção, esse operariado

reclama a redução do tempo do trabalho, e o governo defere-lhe a reclamação com o decreto das 8 horas. Nem o operariado mediu o alcance do pedido, nem tão pouco o governo soube o que concedeu. Foi mais um traçado em linha recta para a fome, e para a desordem. Não aproveita a ninguém o suposto benefício. Sendo socialmente um desastre trazido ao país pela diminuição das forças produtivas, justamente na urgência de criação de riquezas novas, é também inútil individualmente. Não serve o operariado nem física nem moralmente. Encarecendo as subsistências pela diminuição das horas de trabalho, aumento de salários e greves correspondentes, cada vez lhe dá menos o que ganha para o que precisa. Moralmente é ainda pior. Nem a educação, nem os costumes, nem a vontade, nem as posses, permitem ao nosso operário a inscrição, no rol das suas despesas, de quaisquer verbas para livros, jornais, viagens, conforto doméstico, e quotas a sociedades de instrução ou recreio, como fazem os operários de outras nações, principalmente os americanos, que são por isso, materialmente, moralmente e intelectualmente, superiores a todos.

Por tudo isto, faltando ao operário português os meios de se instruir e recrear, e sendo muitas vezes analfabeto, ou mal e erradamente instruído, o que ainda é pior, não tem a alegria da vida, que antes lhe é azedada por leituras que lhe lisongeiavam as paixões, mas que lhe pervertem o espírito, inclinando-o para o mal, dispondo-o para o ódio, e fazendo dele um revoltado e um perpétuo descontente, a quem puseram no lugar do seu antigo e despreocupado bucolismo domingueiro, e sob a forma mais anarquizada e subversiva, as agitações, tantas vezes incompreendidas, da questão social. Este meio falso e pervertido não foi, em toda a sua hediondez, originado pela guerra, mas foi por ela terrivelmente agravado, e não é dentro de uma atmosfera, por tantos modos viciada, que se pode organizar a produção nacional, como tudo manda que se faça, e que é hoje o primacial problema imposto ao país pela grande força da necessidade.

\*\*\*

Desenvolver as forças produtivas pela valorização das riquezas, intensificar a formação de novos capitais pelo aumento da produção e por severas economias, não só nas despesas públicas mas também nas particulares, são condições indispensáveis à solução deste problema. Ao revés do aconselhado é contudo por maneira oposta que se está praticando nesta terra, onde principalmente se cultiva a utopia social e o descanso individual. Nem produção nem economia, quer públicas, quer particulares. As despesas públicas triplicaram. No último orçamento antes da guerra inscreveram-se 73 mil contos. No primeiro depois dela foram inscritos 222 mil contos. Este aumento de 149 mil contos não seria devido inteiramente à guerra, mas foram despesas pro-

venientes dela, ou feitas a seu pretexto, abusivamente muitas vezes, o que foi sem dúvida pior. As despesas particulares não cresceram em menor proporção. Da guerra derivou uma nova repartição das riquezas. Deslocou-se o eixo do mundo dos negócios, e desequilibradas as fortunas, treparam umas e afundaram-se outras, tendo sofrido principalmente as classes médias, menos propensas à especulação e à aventura.

Ganhou quem tinha para vender, mas como o número dos que têm para vender é naturalmente muito limitado, e o delírio das riquezas, estimulado pelo exemplo dos adventícios da fortuna, tem assaltado toda a gente, inventaram-se motivos para venda, e jogou-se. Jogou-se no comércio, jogou-se na Bolsa, e como na Bolsa raramente se compra a contado, houve lugares à farta na grande mesa, e o banquete pareceu ilimitado. Com bom apetite, e aberta para todos a cozinha de Gargântua, os concorrentes à fortuna formaram legião. Por isso nunca a Rua dos Capelistas, a nossa Lombard Street, esteve tão concorrida. Enxameiam nessa Avenida da Bolsa os pretendentes à fortuna sem trabalho. Criaram-se uns novos *mississipianos*. Era este o nome que se dava em França, no tempo da Regência, aos especuladores feitos de repente milionários numas saturnais de Bolsa, então liquidadas com grande estrondo, e agora alegremente arremedadas no nosso país, com menor grandeza, mas não com menos sofreguidão. Temos pois os nossos *mississipianos*.

Subitamente, quem não tinha na véspera o valor de um escudo passou a efectuar compras ou vendas de dezenas ou centenas de contos. As munificências bancárias, ajudando a especulação, proporcionam a todos a instrumentalidade do capital. Pode-se ganhar muito sem nenhum trabalho, sem ter nada, e até sem risco, contanto que se ponham cautelosamente às ambições os limites do Código Penal. Dentro desses limites tudo é permitido, tudo é honesto, e por tal maneira que o próprio Gaudissart de Balzac gozaria aqui, ao lado dos seus pares, do conceito de sério e honrado mercador. Jogando-se no comércio, jogando-se na Bolsa, jogando-se por todas as maneiras, ganha-se muito, e dinheiro ganho depressa e sem esforço conduz à prodigalidade. É o que está acontecendo. Sem a criação de riquezas novas, mas acrescentadas artificialmente as disponibilidades, ou porventura tiradas do nada, gasta-se à larga, e deste modo vai aumentando a procura dos consumos, ao passo que se apouca a oferta dos produtos, reduzidos pela diminuição do trabalho produtivo. É a solução errada do problema oferecido com a maior urgência à consideração do país. Pede-se-lhe mais trabalho e maior produção, e responde-se-lhe com menos trabalho e menor produção, legalizada a resposta com a sanção dos governos, que sendo geralmente pouco rigorosos no cumprimento das leis, estão excepcionalmente vigiando, com o mais apurado zelo, a observância do descanso, como se ao país mais conviesse a suspensão do que o aumento de trabalho.

Vem a propósito lembrar que um economista, dado a minuciosas investigações, avaliou em 2 francos o valor de cada hora de trabalho do operário europeu<sup>2</sup>. Não tem esta informação o exacto significado que lhe atribui aquele economista, mas vale como expressão de quanto pode influir na produção nacional a diminuição das horas de trabalho, mesmo depois de reduzida à nossa diminuta média a média europeia. Temos de casa, e da actualidade, um exemplo. É o da Companhia dos Caminhos-de-Ferro. Tendo derivado da lei das 8 horas de trabalho uma produção menor de serviços, foi necessário aumentar o pessoal, ou pagar pelo dobro todas as horas suplementares. Está calculada essa despesa em mais de mil contos anuais, e como este excedente tem de sair do preço dos transportes, está-se a ver como o custo da vida, que é o ponto central da questão económica, virá a ser cada vez mais dolorosamente influenciado por esse aumento. Nos caminhos-de-ferro do Estado é a mesma cousa, ou pior, e em todos os outros serviços, quer públicos, quer particulares, também não será melhor, e tudo com repercussão certa no custo da vida.

A este motivo de baixa na produção, determinado por menos tempo de trabalho, acresce a diminuta intensidade nos serviços, quase mínima entre nós, muito do gosto dos povos meridionais, e com tendências a alastrar em toda a Europa, agora mais inclinada a agitar do que a produzir. Não se pode por isso estranhar que o presidente de um banco norte-americano, o *National City Bank*, tendo vindo recentemente ao Ocidente europeu com o fim de empregar capitais em diversas indústrias, tivesse regressado ao seu país sem nada ter feito, e dizendo que neste velho mundo nada de útil se pode fazer por aqui senão trabalhar. É assim que a América está sendo a grande credora desta Europa, cada vez mais cara, e cada vez mais endividada. Esperava-se ingenuamente que depois da guerra baratassem as subsistências, e com esta ilusão se foram consolando as amarguras dos seus anos trágicos. Fez-se a paz, mas com ela só vieram desilusões e desganhos. De dia para dia os preços sobem. Está dito porquê. São os princípios da boa economia política postos em acção. Por um lado a diminuição das horas de trabalho, e a fraqueza da sua intensidade, reduzem a produção. Por outro lado os afortunados das várias tavolagens formam com as suas clientelas uma legião de vadios do capital, que se não furta a consumos e despesas, gastando desordenadamente. Não se confiando no futuro, que nos aparece carregado de sombras por qualquer lado que o observem, emprega-se tudo quanto se adquire, e por qualquer maneira, dispendendo bem ou mal, mas gozando enquanto é tempo. Deste conflito entre a procura e a oferta provém a actual situação do nosso pobre país, um dos mais caros da Europa, e sem dúvida aquele onde se vive uma vida mais artificial, de aspectos mais enganosos, e de costumes mais anarquizados.

<sup>2</sup> Novicow, *Les gaspillages dans les sociétés modernes*.

Trabalhando-se menos por índole e cumplicidade das leis, não só se produz menos, mas produz-se mais caro, tendo o salário de acompanhar, na sua ascensão, o custo da vida, e como por um lado os salarizados procuram naturalmente nas suas reivindicações obter uma remuneração superior à média dos mercados, e por outro lado tendem os patrões a exagerar os preços compensadores de maiores salários, vão essas diferenças encarecer excessivamente, e fora de toda a proporção, os objectos de que carecem os consumidores. Daí provém a cada aumento no preço das subsistências um motivo novo para se pedirem maiores salários, e nesse meio, para todos desfavorável, se continua a agitar a questão das subsistências. Ninguém se deve por isso admirar do que está passando. A alta dos preços e a alta dos salários actuam assim alternadamente como causas e efeitos. É o círculo vicioso, de que tanto se está falando, mas donde se não sai, e onde estamos pelo contrário cada vez mais envolvidos e enleados. Assim resulta sempre, da maneira como entre nós se apresenta e resolve o postulado dos salários, uma funesta combinação de menos trabalho, menos produção e maiores preços, sendo que a questão é sempre posta sob a forma de greves. Durante alguns dias, algumas semanas ou alguns meses, suspende-se o trabalho, e passado esse período de descanso deferem-se as reclamações. É o costume. Do mesmo acto derivam simultaneamente perdas de trabalho, interrupção de produtividade e subida de preços.

Deste modo, contrário ao que deve ser, se está fazendo tudo. A solução do problema do *deficit* comercial, que é a origem primária da crise das subsistências, está cada vez mais comprometida pela maneira desastrada como a resolvem os governos, os patrões, os operários e os novos-ricos, não sendo estes os que menos concorrem para este estado de cousas em que o país se debate, mas em que quase toda a gente parece alegremente comprazer-se. A aparição destes novos-ricos, que causam riso a uns, indignação ou inveja a outros, não deve surpreender ninguém. São um produto das sociedades decadentes, viciosas e endinheiradas. Nas sátiras de Petrônio há retratos com que se parecem alguns dos nossos novos-ricos, e o caso do barbeiro de Juvenal está-se repetindo com frequência neste nosso extravagante meio social. Gastando o que se adquire sem trabalho e sem esforço, jogando ou especulando, encarecem a vida e perturbam as relações sociais. Por isso os que se contentarem, modestamente com as medianias de outros tempos, endividam-se e arruinam-se, e como nem todos se resignam a uma inferioridade, que para alguns pode ser deprimente ou insuportável, cresce todos os dias o número dos que vão pedir à lotaria da especulação ganhos suplementares. A bicha cresce. É grave este convite à especulação, mas é pior o desafio ao proletariado. As quotidianas exigências dos operários, o programa revolucionário das suas reivindicações, a acuidade da questão social entre nós, não seriam cousas pos-

síveis sem as provocantes ostentações dos novos-ricos. O espectáculo da ociosidade enriquecida estimula e legitima as ambições das classes trabalhadoras, que por mal guiadas e mal instruídas prejudicam, com impensadas exigências e processos contraproducentes, a justiça da sua causa.

Tal é a sociedade que resulta, directa ou indirectamente, da guerra. É uma pobreza dourada. Vista de perto não ilude ninguém, mas o público, julgando mais com o sentimento do que com o raciocínio, não repara em que uma sociedade, onde predomina o egoísmo e a especulação, onde se fazem fortunas instantâneas, mas onde se não cria um escudo de riqueza nova, está sempre em estado de equilíbrio instável, que qualquer acidente pode derrubar. Estamos nesta situação, que a alguns preocupa, mas que traz muitos outros na mais ditosa bem-aventurança. Dentro desta defeituosa sociedade, de exigências ilimitadas, com uma circulação fiduciária que também parece não ter fim, sem riqueza que corresponda à sua moeda, com preços nunca vistos nem imaginados, mas com manifesto interesse dos comerciantes e dos especuladores na sua conservação, perdida toda a noção dos deveres, destruído ou invertido o princípio das hierarquias, sem respeito a ninguém, e todos com uma lamentável inconsciência do meio social em que tudo gira, dentro de um tão complexo e contraditório estado de cousas, não se pode adivinhar a maneira de resolver os problemas de toda a ordem nascidos da guerra, e postos agora urgentemente pela paz.

\*\*\*

Tendo-nos obrigado a guerra a despesas extraordinárias, e não se dispondo de outros meios de pagamento além das notas do Banco, fizeram-se estupendas emissões. Antes da guerra não havia 100 mil contos de notas. Hoje há milhão e meio. Não valem porém a quinta parte em ouro. O mil-réis brasileiro e a piastra argentina, que não valiam metade da nossa moeda, entram agora com prémio em Portugal. Estamos no mundo com o primado da moeda fraca. Aquele excedente de circulação tem, numa parte, a sua origem em motivos da guerra, mas serve largamente, noutra parte, os interesses, nem sempre confessáveis, da especulação. Quando o limite das emissões está assim excedido, e em desproveito público, o remédio para tamanho mal é destruir todas as notas que entram nas caixas do Banco, até que a circulação volte às suas justas proporções, mas para isso seria necessário um empréstimo, ou um excedente de receitas no orçamento, que não há nem haverá, sendo o deste ano um formidável abismo financeiro, ao fundo do qual está posto a descoberto um *deficit* monstruoso. O empréstimo está preconizado, mas para a sua efectivação em boas condições falta uma condição essencial, que é a confiança do público.

Suponhamos, porém, que se realiza esse empréstimo, destinado no todo, ou em parte, à queima de notas. Imediatamente resultaria um encargo mais para o Estado, que já não pode com os que tem. Substituíam-se a taxa 3/8 por cento, estabelecida para a dívida do Banco, por outra de 5 ou 6 pelo novo empréstimo. Diz-se que essa perda havia de ter compensação nos câmbios e nos preços. Mas teria?

O Sr. Fernando Emídio da Silva, pontificando em assuntos económicos e financeiros com toda a sua autoridade de mestre, acredita na eficácia da queima das notas efectuada com o produto de um empréstimo. Perdoe-me o ilustre professor a minha dúvida. Nem todas as culpas são da circulação. Avilta-se o valor da nota pela sua superabundância, mas além da quantidade, são as desgraçadas circunstâncias da nossa vida política e económica que mais a desacreditam. Sabe-o bem aquele insigne economista e financeiro. O mau estado dos negócios, as relações deficitárias entre a produção e o consumo, a intranquilidade geral, o receio constante de complicações internas e externas, uma administração pública incorrigível, uma economia desacreditada, tudo isso está aqui em porfiada concorrência para tirar valor à nota. Sem esses maus companheiros do nosso destino, havia de ver-se melhorado o nosso câmbio, e atenuada a diferença do preço das cousas, independentemente da queima das notas.

As necessidades da guerra obrigaram todos os países a grandes emissões fiduciárias. Em alguns destes países estão as circulações multiplicadas umas poucas de vezes, e não há talvez nenhum onde não estejam duplicadas ou triplicadas. Contudo passaram os anos da guerra sem que as notas desses países sofressem depreciação sensível, e só agora começaram a sofrer desse mal a França, e a Inglaterra, sustentando-se em todos os outros países, exceptuada a Itália, o valor das notas. É porque outras razões haverá de desvalorização além da inflação fiduciária. A desgraça da nota data do momento em que as mercadorias começam a ter dois preços, o preço em ouro e o preço em papel. A diferença entre esses dois preços é o câmbio, mas essa diferença não existe na maior parte dos países de circulação aumentada, e somente se acentuou na França, quando o balanço do seu comércio externo se fechou com um saldo contrário de 35 biliões de francos, e na Inglaterra desde que os Estados Unidos reduziram as suas exportações de dinheiro para a Europa, ao mesmo passo que sofria a influência das remessas efectuadas pela via de Londres por conta das nações aliadas. Mostra-se assim desligada do volume das circulações a crise dos câmbios. Resulta principalmente do estado do comércio externo. É também o *deficit* comercial que está na raiz da nossa gravíssima crise cambial, e viu-se na primeira parte deste escrito que é justamente para o contrário do que se precisa que mais se está trabalhando. Não se pode negar a influência que havia de ter na nossa economia uma amortização de notas, mas destruída essa causa passageira ficaria

aquela causa permanente, que é sempre, e em toda a parte, a origem das crises cambiais. De resto, com as despesas a crescer, e sem outros meios de pagamento, além das notas do Banco, está-se a ver que as notas queimadas haviam de renascer, como a Fénix, das próprias cinzas, e que não tardaria a encontrar-se uma nova inflação fiduciária com o novo empréstimo destinado à queima das notas.

\*\*\*

A ilusão dos proveitos da guerra, com que em tempo se pretendeu cobrir o espantoso sacrifício da nossa intervenção armada, está desfeita. Não faltou quem dissesse e escrevesse que fomos para a guerra, sem a isso termos sido forçados por obrigação ou por dever. Era verdade. Entrámos na guerra cegamente, sem a fácil previsão das más eventualidades futuras. São essas que nos estão agora a afligir. A paz, que devia ser a nossa recompensa, é para nós uma expiação. Expiamos um erro, ou pelo menos uma leviandade. Dêmos antes este nome ao desgraçado feito. Não se acautelou o país com os meios de pagar os encargos da formidável aventura dentro da sua capacidade tributária, nem tão-pouco se asseguraram recursos externos, que suprissem os que de casa nos viessem a faltar. O resultado foi o que todos estão vendo, uma penúria maior no tesouro, e uma desordem máxima na sociedade portuguesa. É agora preciso reconstruir o edificio social arruinado, mas será bem difícil edificar em chão tão movediço. Podem por isso servir de fecho a este escrito as palavras da sua abertura. O país entrou mal na guerra, e saiu dela pior.

#### IV

### OITENTA ANOS DE BANCO DE PORTUGAL

Estamos em 1925, a oitenta anos da fundação do Banco de Portugal, e destes oitenta anos, contam-se vinte desde 1905, que foi o ano, com que abriu este livro<sup>3</sup>. Vinte anos depois é o título de um romance de Alexandre Dumas, mas não rescende a romance o que vai ler-se, sabendo antes a puras realidades, talvez de travo bastante amargo. Em 1905 formulou o *Dia* um inquérito sobre a orientação, que deveria tomar Portugal na resolução dos problemas da sua vida política e social, e agora, vinte anos depois, repetirá igual pergunta o meu querido Moreira d'Almeida, abalizado director daquele jornal. Não pode ser a mesma resposta. As condições do mundo transformaram-se, e o nosso país está atravessando talvez a pior hora financeira de toda a sua vida de nação. Que o diga o Banco de Portugal, que é, nestas cousas, o termómetro melhor indicador do bom e do mau tempo. Quando este Instituto de crédito nasceu das núpcias do Banco de Lisboa com a Companhia Confiança, foi logo o Estado seu devedor de 13.000 contos. Era em tempo de guerra, e tudo então se legitimava. O Banco era um recurso, e talvez recurso único. Depois vieram anos de paz, e do recurso fez-se um sistema. Com esse sistema financeiro se tem vivido, trepando-se, de emissão em emissão, desde aquela soma até ao milhão, bem depressa excedido.

Destinava-se o Banco de Portugal a pôr termo à anarquia bancária resultante da pluralidade desordenada de tantos estabelecimentos emissores então existentes, e que tinham, pela sua concorrência, determinado o abuso do crédito, que é sempre a principal origem das crises. A emenda fez-se, mas o defeito ficou. Apenas com uma diferença. O Banco de Portugal tomou o lugar dos bancos extintos, e o Estado o dos seus numerosos clientes. Não se fez um Banco do Estado, mas fez-se um Banco para o Estado, o que é pior. Teve-se medo do Banco do Estado, como se essa forma bancária estivesse condenada por todos os

<sup>3</sup> Página 271 deste volume.

exemplos. Não estava. É um Banco do Estado o da Rússia, e pôde o grande império resistir às provas trágicas da sua última guerra, mercê principalmente do seu Banco. É um Banco do Estado o da Suécia, e nenhum outro tem certamente melhores créditos. Do Banco Imperial da Alemanha se pode dizer que é um Banco do Estado, comanditado por particulares, e o Banco da Roménia, se não é inteiramente um Banco do Estado, é um Banco misto, pois é do Estado um terço do seu capital social. E não teve a ideia do Banco de Estado a sanção dos representantes das nações na conferência de Algeciras? Ainda hoje não está cientificamente posta de lado a doutrina dos bancos de Estado. Alguns economistas, e, entre eles Knies, exagerando os perigos da emissão de notas, sustentam que esta função essencialmente colectiva deve ser proibida aos bancos, e que só o Estado a deve exercer. A isto se pode talvez chamar socialismo, mas que importa que seja? Aos modernos governos dos povos estão incumbidos problemas, que só poderão ser resolvidos por soluções socialistas. Hoje todos somos mais ou menos socialistas. Radicais, reformistas, colectivistas, oportunistas, socialistas com Marx, ou diferentes de Marx, todos que pensam, e acompanham, na sua formidável trajectória, o mundo das ideias, são alumados por um espírito novo, que tanto, ou mais do que nas repúblicas, se tem infiltrado nas monarquias e nos impérios. Batendo às portas da Inglaterra abriu-lhas Gladstone, e batendo às da Alemanha, fez-lhe o mesmo Bismarck. Transigir para governar é máxima política antiga, e por isso, com constrangimentos melhor ou pior dissimulados, vai-se recebendo no velho palácio das instituições conservadoras o hóspede revolucionário.

A lei de 29 de Julho de 1887, fundamental do nosso Banco emissor, não o tinha fadado para destinos muito propícios. Poucos bancos se terão fundado em condições de tanto rigor. Um capital de 13.500 contos de réis para uma circulação máxima de 27.000 contos, e que teria ainda de ser elevado logo que essa circulação excedesse 25.000, era desproporcionado a tudo quanto até aí, e de então para cá, se tem decretado para bancos de emissão. O valor das notas emitidas nem sequer podia duplicar o do capital social. Apenas o podia exceder em 85 por cento.

Em país nenhum é assim.

O Banco de França, com um capital de 182,5 milhões de francos, podia elevar a sua circulação a 5.800 milhões, multiplicando-o assim quase trinta e duas vezes. O Banco Nacional da Bélgica tem um capital social de 50 milhões, e a circulação fiduciária excede desde muitos anos 750 milhões, quinze vezes o seu capital. No Banco da Áustria, a sua circulação de 800 milhões de florins era nove vezes o seu capital de 90 milhões, e o Banco da Holanda, com um capital de 20 milhões de florins, trazia em circulação 250 milhões de notas, doze vezes mais que o capital. Com esta multiplicação por dez e mais vezes dos respec-

tivos capitais, podem os bancos emissores da Europa auferir grandes lucros, e servir ao mesmo tempo o público de capitais baratos, descontando ou redescontando efeitos comerciais a pequeno juro.

O nosso Banco de Portugal, enquanto não começou a emitir papel por graça do Estado, e que o Estado pagava, nem uma nem outra coisa pode fazer. Durante o tempo em que funcionou nos termos da sua lei orgânica, ainda pôde no seu primeiro ano distribuir 6,5 por cento, mas porque o capital, sobre que esse dividendo incidiu, não era ainda de 13.500 contos de réis, pois que ao tempo não estava integrado. No segundo ano já não pôde dar senão 5,5 por cento, e no terceiro, para distribuir 5 por cento, foi preciso recorrer ao fundo de reserva, embora a taxa do desconto tivesse atingido nesse ano 7 por cento.

Depois veio a crise, começando então a era afortunada do Banco. O ouro foi-se, e o papel ficou sozinho em campo, desafrontado da circulação metálica, que até aí predominava em Portugal com reconhecida prodigalidade. Em 1896 avaliava o falecido estadista Barros Gomes em 50.000 contos a moeda de ouro então existente no nosso país, Ottomar Haupt, daí a alguns anos, em pouco mais do que isso, e Mulhall, o clássico historiador dos preços, em 14.000.000 esterlinos, ou 63.000 contos, calculando ao par.

Era evidentemente uma circulação metálica excessiva. Com a população desse tempo, eram 14\$000 réis por habitante. Não é porém com a população que somente se deve comparar a quantidade dos meios de troca. É com a riqueza, e esta tem a sua principal expressão no comércio. Ora comparando aquela capitação monetária com a capitação comercial desse tempo, vê-se que a riqueza estava nos diferentes países, para a moeda, nas seguintes proporções:

Holanda e Dinamarca .....	100:9
Suécia .....	100:10
Roménia .....	100:20
Inglaterra .....	100:22
Bélgica .....	100:23
Alemanha .....	100:41
Itália .....	100:42
França .....	100:71
Portugal .....	100:90

Exceptuada a França, onde a abundância da circulação metálica era proverbial, em nenhum outro país atingia a capitação metálica metade do correspondente valor do comércio, em poucos a quarta parte, e em alguns nem mesmo um décimo, mas em Portugal quase o igualava, sendo de 90 por cento, mais 20 por cento do que na própria França.

Foi no meio deste defeituoso regime monetário que se organizou o nosso Banco emissor, obrigado a um capital excessivo para uma circu-

lação fiduciária apertada, e a que nem mesmo podia dar toda a expansão permitida, enquanto concorresse com ela a circulação metálica. Esta porém estava desde muito condenada, e um dia havia de vir em que de todo acabaria, ficando então o Banco de Portugal simultaneamente Banco emissor e casa de moeda.

Uma série de *deficits* económicos e financeiros vindos de longe, sem outros meios de saldo senão as repetidas importações, e as não menos repetidas exportações de ouro, que por isso tornavam a sua circulação ora excessiva, ora insuficiente, e sempre cara, porque girava, com todas as suas oscilações, em volta de um preço de 4\$500 réis, absurdamente taxado a libra esterlina, havia de ter por efeito necessário primeiramente a carestia da moeda, depois o desaparecimento do metal, e por fim a sua total substituição pelo papel.

## RIQUEZA PÚBLICA E FORTUNA PARTICULAR

De todos os assuntos é este o que maiores cuidados inspira aos que atentamente observam a marcha galopante das despesas do Estado, e a preguiçosa lentidão com que os rendimentos a acompanham. O resultado tinha de ser o que se está vendo. Dos saldos negativos de cada ano fez-se dívida nova, que se tem acrescentado periodicamente à dívida velha. A soma está formidável. Temos uma monstruosa dívida pública talvez de 3.300 milhares de contos, e ainda não estão liquidadas todas as despesas da guerra, não se sabendo por ora exactamente o que resultará da sua tenebrosa liquidação. Toda a fortuna nacional, compreendidos os bens dos particulares e os do Estado, avaliam-se em 3.500 milhares de contos. Sendo assim, pouco excederá o activo o passivo da nação, mas no fim deste ano, acrescentado o respectivo «deficit», poderá até o passivo exceder todo o activo. Não dará o que temos para pagar o que devemos. Chegou-se a isto pela soma dos «deficits» de muitos anos.

Vivemos desde tempos imemoriais no regime do «deficit», e como a nossa economia não é melhor do que a nossa finança, balouça-se o país entre dois «deficits» permanentes, o financeiro e o económico. É este o nosso pior mal. Temos relações comerciais com quase todos os países do mundo, e de quase todos eles ficamos devedores no fim de cada ano. Pode-se fazer ideia do que será o «deficit» global. Para um «deficit» orçamental previsto, mas certamente excedido, de 200 mil contos, temos outro «deficit» de 80 mil, ou mais contos, proveniente das importações. É das mais funestas consequências este facto económico. Dão sempre os orçamentos das despesas públicas a expressão do que um país tem de pedir ao imposto para se alimentar. É por outro lado a soma do comércio externo o melhor indicador da riqueza natural. Comparados os números orçamentais com os do comércio, mal vai o país onde estes não excedem aqueles. O país, onde isto acontecer, está em perigo de vida. É o nosso caso, e supomos que único no mundo.

Para despesas públicas fixadas em mais de 300 mil contos temos um comércio externo que mal atingirá 200 mil, representando assim o orçamento das despesas do Estado 150 por cento da respectiva riqueza natural e económica, se a triste realidade não vier exceder ainda a fácil, e talvez modesta previsão. Não havendo outro meio de equilibrar o *deve* e o *baver* do Estado senão o dinheiro emprestado, tem-se feito mais dívida, e mais dívida se continuará a fazer, consumindo-se cada vez mais, e não acompanhando a produção do consumo. É a miséria da produção nacional que está na raiz da nossa crise financeira. Vem de longe este defeito grave da economia portuguesa, que o novo regime prometeu emendar, mas que antes tem agravado por maneira que a todos traz assustados. Nos últimos 20 anos da monarquia o excedente das despesas públicas sobre as receitas foi de 74.768 contos, mas como nesse mesmo período se elevaram a 41.045 contos as despesas cambiais, vê-se que a maior parte do nosso «deficit» orçamental tinha já então a sua origem no «deficit» económico. Em 3920 contos que foram a média anual daquela soma de «deficits», 2160 gastaram-se em câmbios, principalmente originados nos saldos devedores do comércio. Não era nada comparativamente ao que é hoje, tendo-se feito de culpa leve crime grave, mas a origem do mal financeiro tem sido sempre, cá e em toda a parte, o mal económico. É por isso que sendo o problema das finanças públicas primaz em todo o mundo, também em todo o mundo se procura resolvê-lo com soluções económicas, conseguindo-o pouco a pouco, todos os países, à parte de Portugal, cada vez mais afundado na sua geral penúria. A própria França, tão devastada, e com os seus recursos brutalmente diminuídos pela guerra, atacou com tal decisão o problema do terreno agrícola, e no terreno industrial, que nos primeiros oito meses de 1920 tinha já reduzido 579 milhões na sua importação de géneros alimentares e aumentado 675 milhões na respectiva exportação, ao mesmo tempo que as vendas no estrangeiro de objectos fabricados excediam 5.644 milhões as de igual período do ano anterior. Aumentou 6.000 milhões em oito meses a produção agrícola e industrial da França, ainda mal refeita das perdas sofridas. Governos, patrões, operários, agricultores, trabalhadores rurais, todos aprenderam nas provações da guerra que é perigoso não se produzir internamente todo o necessário à subsistência nacional, e por isso todos ali se estão empenhando em acomodar as despesas às receitas, com fundamento na riqueza.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

- About, Edmond, 28.  
Afonso Henriques (D.), 11.  
Afonso III (D.), 33.  
Afonso V (D.), 157.  
Aguiar, António Augusto de, 26, 83.  
Aguiar, Joaquim António de, 159.  
Alardo, 9.  
Allard, 39.  
Almeida, António Mendes d', 24.  
Almeida, Couto, 181.  
Almeida, José Maria Eugénio d', 183.  
Almeida, Moreira d', 333.  
Almeida, Simões d', 120.  
Aquino, Tomás de, 156.  
Arnold, 149.  
Asquith, 93.  
Atwater, 46.
- Avenel, 41, 54.  
Babeuf, 16.  
Ballue, 174.  
Balzac, 326.  
Barros, Gama, 10, 14, 16, 30, 32.  
Barros, Paulo de, 109.  
Barros, Soares de, 31.  
Bastiat, 12, 95, 96, 97, 196, 298.  
Baudran, 56.  
Bessone, Thomaz, 183.  
Bismarck, 17, 199, 334.  
Bívar, Coelho de, 181.  
Blondel, 176.  
Bochard, 167.  
Bodio, 49.  
Bohm-Bawerk, 156.  
Boisguilbert, 142.  
Bourgerel, 176.  
Brouilhet, 178.  
Bulhões, 158, 159, 161.  
Burdeau, 285.  
Bureau, Paul, 42.
- Cabet, 16.  
Campos, Ezequiel de, 73, 80, 81, 109, 148.  
Carlos I, 35.  
Carqueja, Bento, 50.  
Carrilho, 297.  
Carvalho, Marianno, 125, 165, 172.  
Carvalho, Vasco, 181.  
Cassagnac, Granier de, 150.  
Cassini, 149.  
Castro, Álvaro de Noronha e, 40.  
Cauderlier, 48.  
Cauwés, 176.  
Chevalier, Michel, 161, 191.  
Choffat, 21.  
Colbert, 193, 298.  
Colson, 167, 174.  
Cordeiro, Xavier, 31.  
Costa, Joaquim Pereira da, 183.  
Coste, Adolphe, 174.  
Coutinho, Pereira, 81.  
Cromwel, 35.
- D'Ambrosio, 151, 154.  
Davanzati, 118.  
De Greef, 167.  
De Queker, 51.  
Delgado, Nery, 21.  
Delisse, 79.  
Denis, Hector, 42, 65.  
Descornes, Guilherme, 9.  
Dinis (D.), 33.  
Dionritch, 99.  
Duarte (D.), 156.  
Dudley-Baxter, 155.  
Dumas, Alexandre, 333.  
Dumont, Arsène, 62.  
Duprat, 107.
- Eça, Almeida d', 83.

- Faial, Marquês de, 182.  
 Faria, Manuel Severim de, 32, 33.  
 Fernando (D.), 29, 104.  
 Ferreira, Dias, 185.  
 Ferreira, Visconde de, 182.  
 Ferri, Giacomo, 73.  
 Filipe II, 181.  
 Flaix, Fournier de, 253.  
 Folgosa, Barão de, 183.  
 Fontana-Russo, 98.  
 Fould, 294.  
 Fourier, 16.  
 Foville, 150, 175.  
 Fratel, Manoel, 196.  
 Frederico (O Grande), 15, 298.  
 Freitas, Alfredo Barjona de, 48, 181.  
 Freitas, Rodrigues de, 114, 123, 126.  
 Fuschini, Augusto, 243.
- Gama, Vasco da, 158.  
 Garção, Mayer, 182.  
 Garcia, Ressano, 81.  
 George, Lloyd, 16, 93, 255.  
 Gide, Charles, 7, 58.  
 Giffen, 97, 107.  
 Gladstone, 199, 254, 334.  
 Gomes, Bernardino de Barros, 21, 200, 335.  
 Gomes, Braga, 181.  
 Gomes, José da Costa, 157, 158.  
 Guerra, Júlio, 83.
- Halbwach, 57.  
 Hartmann, 277.  
 Haupt, Ottomar, 120, 200, 335.  
 Hegel, 24.  
 Herculano, Alexandre, 30, 156.  
 Horácio, 189, 275.  
 Howorth, 140.  
 Humboldt, Barão de, 119.
- Jevons, Stanley, 118, 142.  
 João I (D.), 156.  
 João IV (D.), 29.  
 Jourdan, 9.  
 Juglar, 114, 123.  
 Juillerat, 56.  
 Juvenal, 328.
- Kant, 24.  
 Kautsky, 48, 49.  
 Keratry, 28.  
 Knies, 198, 334.  
 Kobatsch, 142.
- Lassale, 17, 61, 275.  
 Lastrade, 80.  
 Lavoiser, 65.  
 Law, 126, 135, 159.  
 Lemonon, 24, 109.  
 Lepierre, Charles, 79.  
 Leroy-Beaulieu, 28, 43, 49, 99, 255.  
 Levasseur, 7, 148.  
 Levy, Georges, 122.  
 Liberato, José, 105.  
 Lima, Lobo d'Ávila, 142.  
 Lippomani, 181.  
 Lobo, Ferreira, 160.  
 Loureiro, Adolfo, 83.  
 Luzzati, 109.
- MacLeod, 140.  
 Maia, Faria e, 181.  
 Malthus, 148.  
 Manuel (D.), 157.  
 Marmoussen, 52.  
 Martel, Trigueiros, 53.  
 Martins, Oliveira, 35, 62, 66, 85, 103, 123, 125, 158, 171.  
 Marx, Karl, 16, 99, 199, 275, 334.  
 Matos, Pereira de, 105.  
 Matta, Caeiro da, 56, 57.  
 Mèline, 62, 66.  
 Melo, Fontes Pereira de, 161, 191.  
 Mendonça, Mário, 79.  
 Menger, Anton, 16, 35.  
 Michelet, 14.  
 Miguel (D.), 165.  
 Mill, Stuart, 28, 258.  
 Milton, 154, 220, 291.  
 Minghetti, 258.  
 Molinari, 145.  
 Moraes, Teixeira de, 35.  
 Moreira Júnior, 89.  
 Moreira, Henrique, 83.  
 Morelly, 16.  
 Mulhall, 100, 116, 200, 298, 335.
- Napoleão, 146.  
 Navarro, Emídio, 81.  
 Neto, Lino, 53.  
 Neymarck, 99.  
 Nitti, 177.  
 Nogaro, 106, 111, 178.  
 Novicow, 327.
- Oliveira, Cristóvão d', 10.  
 Oualid, 106, 111.  
 Owen, 16.

- Pais, Sidónio, 136.  
 Peel, 125, 206.  
 Pereira, Agostinho, 181.  
 Pereira, Dantas, 32.  
 Pereira, José Thomaz de Souza, 83.  
 Pereira, Sertório do Monte, 37.  
 Perreau, 136.  
 Pery, Gerardo, 21, 23, 33.  
 Petrónio, 328.  
 Petty, 118.  
 Peytral, 174.  
 Pierson, 138.  
 Pinto, Madeira, 53.  
 Pinto, Silveira, 158.  
 Pombal, Marquês de, 193, 298.  
 Proudhon, 238, 255.  
  
 Rabelais, 53, 61.  
 Rasteiro, 88.  
 Rau, 119.  
 Raulin, 9.  
 Rebelo, José Pequito, 73, 74.  
 Reclus, 27, 28.  
 Relvas, José, 194.  
 Renard, George, 94.  
 Ribeiro, João Pinto, 30, 32.  
 Richelieu, 193.  
 Risler, 19.  
 Rodbertus, 16.  
 Roma, Carlos Morato, 183.  
 Romão, Manoel da Costa S., 182.  
 Roque, Trésor de la, 174.  
 Roscher, 67, 118.  
 Roslan, 132.  
 Rumelin, 8.  
  
 Saint-Simon, 16.  
 Salazar, Oliveira, 69, 71, 74, 96.  
 Sancho I (D.), 9.  
 Sancho II (D.), 33.  
 Santos, José Maria dos, 85.  
 Santos, Manoel Cardoso dos, 182.  
 Santos, Mattoso, 136, 214.  
 Santos, Pedro Ferreira dos, 48.  
 Sauerback, 49, 50.  
 Say, Léon, 146.  
 Schmoller, 7.  
  
 Serpa, António de, 125.  
 Servais, 137.  
 Shaw, 96.  
 Silva, Carlos Bento da, 40.  
 Silva, Fernando Emídio da, 330.  
 Silva, João Ferreira dos Santos, 183.  
 Silva, Rebello da, 9, 23, 31, 34, 81.  
 Silveira, António Henriques da, 32.  
 Silveira, Mouzinho da, 159.  
 Smart, 43.  
 Smissen, 27.  
 Smith, Adam, 118, 143.  
 Sonnino, 214, 292.  
 Sousa, Frei Luiz de, 157.  
 Sousa, Marnoco e, 147, 267.  
 Souza, Teixeira de, 136, 214.  
 Spencer, 17.  
 Speyer, Edgar, 99.  
 Sully, 193, 298.  
  
 Taine, 312.  
 Talleyrand, 297.  
 Telles, Bazílio, 47, 51.  
 Telles, Silva, 21.  
 Thäer, 38.  
 Thery, Edmond, 38, 119, 176, 312, 313,  
 319, 320.  
 Thiers, 281.  
 Tirard, 294.  
 Took, 67.  
 Tron, 181.  
 Turgot, 236.  
 Turquan, 176, 177.  
  
 Ulrich, Ruy, 123.  
  
 Vasconcellos, Luis Mendes de, 29.  
 Vidal, Emmanuel, 141.  
 Viegas, Santos, 184.  
 Villhena, Palma, 181.  
 Villaverde, 77.  
 Viterbo, Joaquim de Santa Rosa, 30.  
  
 Wagner, 17.  
 Watss, 47.  
 Welwitsch, 40.  
 Witte, 198.

## ÍNDICE TEMÁTICO

- Absolutismo, 11, 192  
Acções, 177, 227, 263  
Açúcar, 76s  
Adubos, 71  
Ágio do ouro, 51  
Agricultura  
  *Área cultivada*, 22-25  
  *Área potencialmente cultivável*, 24  
  *Arroteamento de incultos*, 26  
  *Fomento*, 75  
  *Incultos*, 26-28, 34  
  *Pousios*, 26  
  *Principais culturas*, 25  
  *Principais produções*, 244  
  *Produto agrícola*, 37-8  
  *Vocação agrícola de Portugal*, 149  
Alimentação  
  *Do soldado português*, 284  
  *Dos trabalhadores*, 46-48  
Amortizações  
  *Lentidão das*, 41  
  *Amortização da dívida*, 159  
Arroz  
  *Produção e consumo*, 88-9  
Assistência pública, 58  
Balança comercial, 91, 96, 102-3, 219  
Balança de pagamentos, 97  
Bancarota, 121, 165, 191-2, 195  
Banco Baring, 165  
Banco de Lisboa, 123, 197  
  *curso forçado das notas*, 159  
Banco de Portugal, 123s, 182, 197s, 268, 286, 314, 333s  
  *Capital social*, 200, 211  
  *Contratos com o Estado*, 202-4, 268  
  *Dividendos*, 200  
  *Hipótese de nacionalização*, 137  
  *Notas isentas de imposto de selo*, 211  
  *Privilégio emissor*, 184, 314  
  *Privilégio emissor*, 199  
  *Proposta de reorganização*, 198  
  *Repartição dos lucros*, 209  
  *Reservas*, 206, 210, 307  
Banco do Estado, 137, 198  
Bancos emissores, 125  
Bens nacionais, 158, 311  
Besteiros do conto, 7  
Beterraba, 77-80  
Bloqueio comercial, 95  
Bolsa, 122, 127, 140, 160, 195, 324  
Cacau, 318  
Cadastro fiscal, 261  
Caixeiros, 54  
Câmaras de compensação, 140s, 185  
Câmaras Municipais, Vd. Municípios  
  *Câmbios*, 44, 101, 130, 142, 213s, 222, 229, 268, 276s, 288s, 319, 330-1, 338  
  *taxas cambiais*, 217, 325  
Caminho de ferro, 41, 177  
Capital  
  *Agrícola*, 42  
  *Em prédios urbanos*, 302  
  *Estrangeiro*, 143s, 220, 278  
  *Imobilização de*, 41  
  *Industrial*, 41-2  
  *Internacionalização dos capitais*, 144  
  *Mutuado*, 233  
  *Oferta*, 192  
  *Parte na produção*, 174, 256  
  *Português no estrangeiro*, 99, 220, 290  
Capitalismo 191  
Capitalização 263  
Caridade 59-60  
Carne  
  *Consumo*, 51-2, 87  
Centralização 15  
Cereais 66, 208, 216  
  *Estimativa da produção*, 68  
  *Geografia da produção*, 69  
  *Questão dos*, 73  
Cesarismo 17  
Cheque 139, 142, 221

- Circulação fiduciária 125s, 131s, 183, 207-209  
     *limitada*, 207  
 Código Civil 254  
 Colónias Comércio com as possessões, 35  
 Colonização 30, 33, 72  
 Comércio  
     *Condições naturais para o*, 108, 110  
     *Especial*, 111  
     *Externo*, 114-5, 216  
     *Pulverização do*, 43  
 Companhia Confiança 123, 197  
 Concelhos, 13  
 Concorrência Do trigo americano, 70-71  
 Construção naval, 104  
 Contratos de compra e venda 257  
 Contribuição de registo, 233, 251, 256, 268-9  
 Contribuição de renda de casa 233, 238  
 Contribuição predial 233s, 259, 265, 268-9  
     *Contingentes*, 248  
     *rústica*, 235, 242, 245  
     *sistema de quotidade*, 236  
     *sistema de repartição*, 236  
     *urbana*, 235, 245  
 Conversão da dívida 158, 160, 163, 191-2, 228-9  
 Convertibilidade 136, 198  
 Cooperativas de consumo 58  
 Cotações 217  
 Cozinhas económicas 46  
 Crédit Lyonnais 165  
 Crédito  
     *Compras a*, 47  
     *Predial*, 234  
     *Público*, 155  
 Criados de lavoura 54  
 Crises 90, 111, 114, 126-7, 135, 208  
     *Agrícola*, 70  
     *De 1891*, 128, 200, 223  
     *Industriais*, 148  
 Custo de vida 44s  
 Decadência Da raça, 53  
 Décima 235, 260  
 Déficit Comercial, 36, 96, 98, 109, 113, 214, 218-9  
     *De matérias-primas*, 36  
     *De substâncias*, 22, 25, 35, 38, 65, 147  
     *Orçamental*, 267  
     *Público*, 132, 190  
 Desamortização 25, 168-9  
 Descentralização 15  
 Desconto e redesconto 136, 207  
 Despesa Das famílias pobres, 44-47, 55  
 Despesa pública 193  
 Direitos aduaneiros 44, 51, 59, 96, 222, 224, 252  
     *em ouro*, 213s, 229, 268  
 Disciplina social 16  
 Distritos 13  
 Dívida pública 75, 114, 155s, 161, 191  
     *amortização*, 205  
     *amortizável*, 170  
     *avaliação em 1833*, 158  
     *consolidação*, 192, 230  
     *títulos de*, 158, 205-6, 228  
     *emissão de*, 163  
     *flutuante*, 166, 170, 191-2, 195, 228, 230, 282, 315  
     *fundada*, 195, 230  
     *interna e externa*, 177, 215, 219, 228  
     Dividendos 191  
 Divisão do trabalho 66  
 Divisões administrativas 13  
 Economia  
     *Descritiva*, 3  
     *Social*, 3  
 Educação  
     *Escasso investimento em*, 48  
 Emigração 60, 62, 101, 150, 154, 291, 318  
     *transporte de emigrantes*, 109  
 Emissão fiduciária  
     *Privilégio emissor*, 199  
     *Sistemas*, 127-8  
 Empresas  
     *Criação e falência*, 43  
 Empréstimos 98  
     *dos Tabacos*, 290  
     *Primeiro empréstimo*, 157  
 Especulação 126, 216s, 221  
 Estado 12  
     *funções do*, 17  
     *socialista*, 17  
 Expansão económica 108  
 Exportação 111  
 Feudalismo 11  
 Finanças públicas 189  
     *regime de segredo*, 191  
     *história*, 191  
 Fisiocracia 66  
 Fomento  
     *Política de*, 63, 161  
 Forais 14  
 Fortuna (património) 173s, 262  
     *composição*, 177  
 Freguesias 13  
 Fretes 99, 103, 106, 219  
 Funcionalismo público 150  
 Fundos públicos 122

- Grêmios prediais 244, 248  
 Greve 61  
 Guerra 12, 61, 173  
 Habitação  
   *Condições e custo de*, 45, 56-7  
 Habitat 7  
 Heranças 254  
 Hidráulica agrícola 83s  
 Hipotecas 234  
   *dívidas hipotecárias*, 11  
 Ideia nacional 10  
 Igreja  
   *Educação eclesiástica*, 11  
   *Poder eclesiástico*, 11  
 Imigração  
   *Vantagens da*, 145-7  
 Importação 90, 111  
   *De cereais*, 68-70  
 Imposto  
   *De selo*, 233, 242  
   *Directo*, 242  
   *Distrital*, 244  
   *Indirecto*, 242  
   *Sobre o consumo*, 50, 234  
   Fundo para a instrução, 244  
 Inconvertibilidade 199  
 Indústria  
   *Não vocação de Portugal*, 148  
   *Erro económico da industrialização*, 149  
 Industrialismo 66  
 Invisíveis correntes 97  
 Jogo 145s  
 Junta do Crédito Público 225  
 Juro 132, 156  
   *taxa de*, 227  
 Latifúndio 31-33  
   *Expropriação*, 34-5  
 Letras de câmbio 142  
 Liberalismo 12  
 Livranças 221  
 Mão-de-obra  
   *Escassez e elevado custo*, 60-1  
 Máquinas Agrícolas, 72  
 Marinha mercante 103s, 108  
 Massa monetária 41, 207  
 Matrizes prediais 235, 237, 248, 257, 265  
 Mercados Externos, 94  
 Migrações Campo-cidade, 63  
 Moeda  
   *Capitação*, 201  
   *Desvalorização*, 195  
   *Excesso de oferta*, 121s, 184, 200  
   *Paridade monetária*, 42  
   *Quebra de*, 156  
   *Stock monetário*, 119  
   *Teorias da procura e oferta de moeda*, 118  
 Monarquia 196  
 Monografias das freguesias rurais 179  
 Morgadio 31  
 Municípios 9, 14, 15, 234, 252  
 Nacionalização do comércio marítimo 104  
 Nacionalização do Banco de Portugal 137  
 Números índice 49-51, 217  
 Obras públicas 63, 75, 171  
 Obrigações 227  
   *de companhias de caminho de ferro*, 263, 270  
 Operariado 148  
 Orçamento  
   *Do Estado*, 190, 256  
   *Das famílias vd, despesa*  
 Ouro  
   *Circulação*, 198  
   *Exportação e importação de*, 43, 192, 201, 221  
   *Preço*, 216  
   *Prémio do*, 213s, 217, 221, 228  
   *Regime monetário*, 119  
   *Reservas*, 183, 199  
 Padrões de juro 157-8  
 Papel-moeda 158-9, 218  
 Paróquia 15  
 Particularismo 15  
 Pecuária 80, 86-7  
 Produção de lã, 37  
 Comércio externo, 52  
 População 7, 201  
   *Activa e inactiva*, 151s  
   *Crescimento*, 8  
   *Densidade*, 8, 62, 209  
   *Estrangeira*, 147, 185  
   *Recenseamentos*, 7  
   *Fecundidade*, 8  
   *Irregular distribuição geográfica*, 62  
   *Mortalidade*, 8, 64, 175  
   *Natalidade*, 64  
   *Recenseamentos*, 7  
   *Rural e urbana*, 149  
 Portugal  
   *Formação da nacionalidade*, 9  
   *Feito do português*, 10  
   *Carácter português*, 11  
   *Opinião pública*, 12  
   *Raça*, 8-9  
   *Vocação agrícola e marítima*, 7, 9  
 Prados permanentes, 86-7

- Preços 44, 50-51, 123, 138, 209, 215, 217  
*Dos cereais em função da produção (let de G. King)*, 67.  
 Produção  
*De trigo*, 70  
*Aumento da produção de trigo*, 72
- Profissões liberais, 153
- Proletariado 44  
*de rendeiros*, 239
- Propriedade Mobilidade, 258  
*Confronto entre o norte e o sul*, 32  
*Fragmentação da*, 29, 31  
*Legislação*, 29  
*Pequena*, 30  
*Transmissão*, 30
- Protecção social 176, 255
- Proteccionismo 12, 93  
*cerealífero*, 74
- Províncias 13  
*superfície média*, 13-14
- Questão social 16
- Real de Água 233s, 242
- Reexportação 113
- Regeneração 160-1, 170
- Remessas de emigrantes 102, 113, 220
- Rendimento colectável 237, 240, 259, 265
- República 196
- Reserva metálica 129
- Revoluções 12
- Revolução de 1846, 124
- Salário Parte na produção, 174  
*Agrícolas*, 53  
*Médio*, 45
- Poder aquisitivo do*, 45  
*Vantagem do pagamento em géneros*, 54
- Socialismo 16-17, 58, 193-4, 199, 252-3, 263  
*de estado*, 199
- Sociedades de finanças 191
- Subsídios Ao transporte marítimo, 109
- Subsistências 17  
*déficit*, 22, 25, 35
- Sucessões 175, 251, 253-5  
*taxa sucessorial*, 178
- Tabacos 216
- Telégrafo 41
- Tenda 46
- Tenças 156-7
- Território  
*Superfície*, 5  
*Comparada com outros países da Europa*, 5-6  
*Geologia*, 19-22  
*Variiedade dos terrenos*, 21
- Tesouro Encargos do, 214, 218
- Trabalho Feminino, 55
- Transportes 209
- Tratado  
*Com Inglaterra*, 1810, 36  
*Methuen*, 35
- Tuberculose 53
- Valores mobiliários, 99, 122, 142, 168, 177, 227s, 255  
*tributação de títulos de dívida pública*, 100
- Vínculos 30-31

---

---

## COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

A *Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português* é uma iniciativa editorial que visa possibilitar um mais fácil contacto, quer do público em geral, quer dos estudiosos das áreas das ciências sociais e humanas em particular, com obras desde há muito esgotadas ou com textos apenas disponíveis em forma manuscrita. Pretende-se com esta *Colecção* proporcionar um melhor conhecimento dos autores que no passado construíram as suas interpretações e análises sobre a realidade económica e social portuguesa.

*Concepção e realização:* CISEP (Centro de Investigação Sobre Economia Portuguesa do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa).

*Coordenador Geral:* José Luís Cardoso.

*Consultor Principal:* Manuel Jacinto Nunes.

*Patrocínio Financeiro:* Banco de Portugal e Fundação Calouste Gulbenkian.

*Editor:* Banco de Portugal